



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0070460-77.2018.8.19.0001

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da Recuperação Judicial das sociedades **CONSTRUTORA CMDR LTDA., CMDR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CMDR INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A., CMDR PARTICIPAÇÕES S.A., LAGOA DOS INGLESES PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., VANDERBILT EMPREENDIMENTOS LTDA., VCM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CMDR II SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CMDR SPE MASTEREMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CMDR MASTER II PARTICIPAÇÕES S.A., CMDR SPE MASTER III EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES S.A., CMDR SPE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., MUDAR SPE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CMDR SPE 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CMDR SPE 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CMDR SPE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CMDR SPE 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CMDR SPE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CMDR SPE 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CMDR SPE 9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CMDR SPE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CMDR SPE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CMDR SPE 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CMDR SPE 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CMDR SPE 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CMDR SPE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CMDR SPE 17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CMDR SPE 18 EMPREENDIMENTOS 2 IMOBILIÁRIOS LTDA., CMDR 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CMDR SPE 20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e CMDR SPE 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., nomeada por este douto Juízo, vem apresentar o seu **81º Relatório Mensal da Recuperação Judicial**, nos termos do artigo 22, II, c), da Lei 11.101/2005¹.**

Considerando o prazo estabelecido para a entrega dos relatórios mensais, conforme preconiza a legislação pertinente, este documento foi elaborado e apresentado com base nas informações disponibilizadas pelas Recuperandas, que assumiram a veracidade e lisura dos dados prestados, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/2005².

¹ **Art. 22 da Lei nº 11.101/05.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: [...] **II** – na recuperação judicial: [...] **c)** apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

² **Art. 171 da Lei 11.101/05.** Sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de falência, de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial, com o fim de induzir a erro o juiz, o Ministério Público, os credores, a assembleia-geral de credores, o Comitê ou o administrador judicial:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.



A equipe multidisciplinar desta Administração Judicial ("AJ"), composta por advogados, contadores, analistas de dados, equipe de TI e corpo administrativo, trabalhou de forma ativa e eficaz durante o processo de revisão das informações apresentadas, assegurando a conformidade com as normas regulatórias.

É importante ressaltar que todos os documentos necessários foram entregues dentro do prazo estipulado, permitindo uma análise detalhada da situação financeira das Recuperandas nesse período.

Esta Administração Judicial ratifica a honra e a oportunidade de contribuir com este relatório, permanecendo à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais ou informações suplementares que possam ser necessárias para o pleno entendimento da Recuperação Judicial.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2025.

Wagner Madruga do Nascimento
OAB/RJ 128.768

Thiago Carapetcov
OAB/RJ 151.772



SUMÁRIO

Dados Relevantes da Recuperação Judicial	4
Status da Recuperação Judicial	5
Resumo do Plano de Recuperação Judicial	12
CLASSE I – TRABALHISTA – OPÇÕES DE RECEBIMENTO DO CRÉDITO	12
☐ RECEBIMENTO EM DINHEIRO (Cláusula 6.1.1.1):.....	12
☐ RECEBIMENTO DO CRÉDITO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (Cláusula 6.1.1.2):	13
CLASSE II – GARANTIA REAL – OPÇÕES DE RECEBIMENTO DO CRÉDITO	14
☐ CREDITORES PERMUTANTES COM GARANTIA REAL (Cláusula 6.2.1.1):	14
☐ CREDITORES NÃO PERMUTANTES COM GARANTIA REAL (Cláusula 6.2.1.2):.....	14
☐ DEMAIS CREDITORES (Cláusula 6.2.1.3):.....	15
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO – OPÇÕES DE RECEBIMENTO DO CRÉDITO	15
☐ CREDOR NÃO PERMUTANTE - RECEBIMENTO EM DINHEIRO (Cláusula 6.3.1.1):	15
☐ CREDOR NÃO PERMUTANTE - RECEBIMENTO DO CRÉDITO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (Cláusula 6.3.1.2):.....	16
☐ CREDOR PERMUTANTE (Cláusula 6.3.1.4):.....	17
☐ CREDOR CLASSE III COM AÇÕES JUDICIAIS (Cláusula 6.3.2):	17
CLASSE IV – ME/EPP – OPÇÕES DE RECEBIMENTO DO CRÉDITO	18
☐ RECEBIMENTO EM DINHEIRO (Cláusula 6.4.1.1):	18
☐ RECEBIMENTO PARCELADO (Cláusula 6.4.1.2):.....	18
☐ CREDOR CLASSE IV COM AÇÕES JUDICIAIS (Cláusula 6.4.2):	19
CONDIÇÕES PARA INÍCIO DA FASE DE PAGAMENTO	19
NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS ENDEREÇOS ATUALIZADOS:	19
MEIOS DE COMUNICAÇÃO	20
Das Atividades das Recuperandas	20
Demonstrações Contábeis	50
Relatório de Andamentos Processuais	61
Relatório de Incidentes Processuais	61
Relatório de Agravos de Instrumento	61
Encerramento e Requerimento	62



Dados Relevantes da Recuperação Judicial

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente R.J., a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que serão atualizadas conforme os avanços da recuperação judicial:

Cronograma Processual		
Processo nº: 0070460-77.2018.8.19.0001		
Recuperanda: Grupo CMDR		
Data	Evento	Lei 11.101/05
27/03/2018	Ajuizamento do pedido de recuperação	
06/04/2018	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
02/05/2018	Publicação do deferimento no D.O.	
02/05/2018	Publicação do 1º Edital do devedor	art. 52, §1º
17/05/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
26/05/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
14/09/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
14/10/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
14/09/2018	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
24/09/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
29/11/2018	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
17/12/2018	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
16/01/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
24/08/2018	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após do deferimento da recuperação)	art. 56, §1º
16/09/2019	Sentença de homologação do PRJ	art. 58
14/10/2019	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
16/09/2021	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	art. 61

Legendas:

	- Eventos Ocorridos
	- Eventos Não Ocorridos



Status da Recuperação Judicial

2. Após a apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas e do resultado das divergências/habilitações administrativas, foram disponibilizados os editais previstos nos artigos 7º, § 2º e 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, devidamente publicados na Imprensa Oficial no dia 14/09/2018 (fls. 10/11).

3. Em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 02/08/2019, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas foi aprovado pelos credores presentes, observando o quórum de votação previsto no artigo 45 da Lei nº 11.101/05, conforme ata de Assembleia apresentada por esta AJ às fls. 16.695/17.094 deste feito.

4. O Plano de Recuperação Judicial aprovado em AGC no dia 02/08/2019 foi homologado por este Douto Juízo, conforme decisão de fls. 17.684/17.686, datada de 16/09/2019, sendo publicado aviso aos credores em 14/10/2019 no Diário de Justiça Eletrônico e no jornal Valor Econômico, informando as formas de pagamento previstas no plano para cada classe de credor, bem como as medidas e prazos a serem observados pelos credores para o recebimento do crédito, os quais estão acostados nos presentes autos às fls. 18.588/18.592.

5. Em complemento, buscando conferir máxima publicidade, transparência e efetividade à etapa de cumprimento do PRJ, a Administração Judicial também encaminhou, no dia 08/10/2019, carta específica para cada classe a todos os credores listados, prestando as informações necessárias ao recebimento do crédito, conforme modelos e comprovantes de postagem anexados às fls. 18.593/18.596 e 18.891/18.937, levando-se em conta os endereços informados pelas Recuperandas no início do processo e as atualizações recebidas no curso da Recuperação Judicial. Foram enviadas, ao todo, 1.975 (um mil, novecentas e setenta e cinco) cartas, sendo os custos integralmente arcados pela AJ.

6. Cumpre ainda informar que as Recuperandas constituíram o Fundo de Investimento Imobiliário ("FII"), conforme previsto no PRJ, devendo os credores que aderiram a opção de pagamento através das cotas do FII procederem o cadastramento e a validação do cadastro, mediante envio de documentação necessária para efetivar a dação das respectivas cotas. Nessa temática, vale destacar que as Recuperandas disponibilizaram canal de comunicação via e-mail para cadastramento e eventuais dúvidas a respeito do FII: fundo@cmudar.com.br

7. Ainda na linha da transparência e publicidade das informações pertinentes ao PRJ, a Administração Judicial elaborou informativo aos credores, onde sintetizou e sistematizou as informações do PRJ em uma linguagem mais clara, direta e objetiva, a fim de facilitar a consulta pelos credores, tendo disponibilizado tal informativo, conjuntamente com a íntegra do PRJ, da decisão homologatória e outras informações relevantes, através do link [https://inova-](https://inova-aj.com.br)

aj.com.br/recuperacao-judicial/grupo-cmdr/.

8. Foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico (D.J.E.), no dia 21/01/2021, o aviso aos credores a respeito da constituição do FII para pagamento dos credores alocados na classe I e III que aderiram as opções previstas nas cláusulas 6.1.1.2 e 6.3.1.2 do PRJ, e a disponibilidade das cotas para transferência aos credores, informando ainda que o administrador do FII é a sociedade REAG Distribuidora de títulos e valores mobiliários S.A., o coordenador líder Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA e a gestora WNT Gestora de Recursos LTDA. Além disso, a AJ vem diligenciando junto às Recuperandas a realização de medidas complementares para a alcançar a plena comunicação aos credores sobre as medidas a serem adotadas para o recebimento das cotas do FII.

9. Para a efetivação da dação das cotas do FII em pagamento dos créditos, conforme previsto no PRJ, os credores deverão acessar à página do Administrador na internet (<https://reagdtvm.com.br/cadastro/>) para validarem as informações de cadastro, as quais podem ser conferidas no site da Comissão de Valores Mobiliários-C.V.M. (<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=36969658000153>).

10. Destaca-se que as Recuperandas formularam requerimento às fls. 17.271/17.284 e às fls. 17.7810/17.783 para que o juízo autorize venda dos terrenos objeto das matrículas nº 98.337 (Taubaté/SP) e nº 61.599 (Mogi das Cruzes/SP), a fim de levantar recursos para ser empregado no pagamento das despesas emergenciais e correntes, aí incluída a quitação dos credores concursais, sendo deferido pelo Juízo em 27/11/2019, conforme decisão de fls. 18.976/18.978.

11. Em decisão acostada às fls. 30.026/30.028, este D. Juízo: **(i)** declarou a quitação do crédito detido pela R2C Gestora de Investimentos, referente ao valor de R\$12.341.647,18 (doze milhões trezentos e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) – alterado mediante impugnação de crédito autuada sob o nº 0231390-69.2018.8.19.0001, alocado na classe II – crédito com garantia real, ante a demonstração do redirecionamento da integralidade dos recebíveis referente à venda das unidades do Residencial Ágata dadas em garantia, decorrente do fluxo mensal de pagamentos bem como através das ações judiciais promovidas pelos adquirentes do empreendimento em questão; **(ii)** reconheceu a validade e legalidade da cláusula 7 do Plano de Recuperação Judicial, desonerando os coobrigados e determinou o levantamento dos protestos envolvendo as Recuperandas; **(iii)** deferiu a liberação da hipoteca existente sobre a matrícula nº 200.323, registrada no 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital do Empreendimento Ônix, na forma da cláusula 5.12 do Plano de Recuperação Judicial; **(iv)** atestou o cumprimento do PRJ mediante disponibilização das cotas estabelecidas nas cláusulas 6.1.1.2 e 6.3.1.2; **(v)** determinou a baixa dos protestos existentes em nome das sociedades Recuperandas; **(vi)** determinou expedição de ofício ao Registro Geral de Imóveis de Taubaté para baixa na averbação existente sobre o terreno inscrito na matrícula de



nº 98.337, objeto de discussão entre as Recuperandas e o credor Extrativa de Argila Taubaté e **(vii)** concedeu a liminar para reintegração das Recuperandas na posse dos terrenos invadidos.

12. Destaca-se que a credora R2C apresentou embargos de declaração em face à decisão acima referenciada, conforme se verifica às fls. 30.976/30.984, **tendo este d. juízo rejeitado os mesmos através de decisão de fls. 39.672/39.673**, registrando a ausência de prejuízo quanto à intervenção da credora R2C nos feitos em que tenham por discussão recebíveis vinculados ao empreendimento “Residencial Ágata” na condição de assistente litisconsorcial, nos termos do artigo 109, caput, §1º e 2º do Código de Processo Civil.

13. A r. decisão que negou provimento aos Embargos de Declaração foi objeto de Agravo de Instrumento pelo credor R2C, tendo sido distribuído sob o nº 0088001-87.2022.8.19.0000. A 17ª Câmara de Direito Privado (antiga 26ª Câmara Cível), pela relatoria da Exma. Desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira deferiu o efeito suspensivo pleiteado pelo credor, evitando que a decisão vergastada tenha desdobramentos na ação originária e em outros feitos até o julgamento do recurso.

14. No mérito, os nobres julgadores **NEGARAM PROVIMENTO** ao agravo de instrumento. A ementa proferida será transcrita a seguir:

“Recuperação Judicial. Agravo de Instrumento contra decisão que, nos autos da recuperação judicial, declarou a quitação do crédito classe II devido pela Agravante. Plano de recuperação judicial que estabeleceu que o pagamento dos credores da classe II (com garantia real), que não seja permutantes, se daria através da dação em pagamento das unidades dadas em garantia ou através da transferência dos recebíveis vinculados a cada uma delas. Ausência de previsão sobre o valor total para a quitação do crédito, tendo os Agravados demonstrado a existência de recebíveis referentes à venda das unidades do empreendimento Ágata dada em garantia, decorrentes dos pagamentos realizados pelos adquirentes das referidas unidades, bem como das ações judiciais por eles promovidas. Plano de Recuperação Judicial homologado no qual o foram relacionados os itens da proposta de pagamento dos créditos, sendo que em alguns deles houve indicação de valor, o que não se verificou na cláusula em discussão nestes autos, afigurando-se a conclusão da decisão impugnada, compatível com o que foi estabelecido no plano Agravante que foi cessionária do crédito no Banco Pan S/, conforme está no termo de cessão juntado nos autos da recuperação judicial, cessão esta que é posterior à Assembleia Geral de Credores que aprovou o Plano de Recuperação Judicial, sendo certo que o Banco PAN S/A, compareceu à assembleia e votou por essa aprovação, tendo ele anteriormente impugnado a proposta apresentada. Conclusão da decisão que se mostra compatível com o que fora aprovado no plano de recuperação judicial. Ao contrário que sustenta a Agravante quanto à dação em pagamento de bens similares, prevista na cláusula 6.2.1.2.1 por seu teor, não se destina a complementar o pagamento previsto na cláusula 6.2.1.2, mas sim, será aplicada na impossibilidade de cumprimento desta última. Quanto à atuação da Agravante nos feitos em que se discutam recebíveis vinculados ao empreendimento “Residencial Ágata”, foi a mesma ressalvada na decisão dos embargos



de declaração, e deverá ser submetida aos juízos daquelas ações, que irão decidir a partir da pretensão que lhes fora apresentada, com apoio nas regras processuais.”

15. As Recuperandas, mediante petição em conjunto com o credor Postalís Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, através de petitório acostado às fls. 32.417/32.420 reconhecem que o crédito detido pelo credor Postalís, muito embora listado equivocadamente no montante de R\$0,00 (zero reais), deverá ser efetivado na forma da Cláusula 6.2.1.2 do P.R.J, ou seja, mediante dação em pagamento do bem oferecido em garantia real.

16. Informam ainda que a garantia real hipotecária recai sobre o imóvel objeto da matrícula nº 37.805 do Cartório de Registro de Nova Lima, Minas Gerais, razão pela qual as partes requereram a expedição de carta de adjudicação, bem como expedição de ofício ao RGI de Nova Lima, a fim de que sejam cancelados eventuais ônus sobre bem, permitindo assim dar cumprimento ao PRJ

17. O credor Postalís – Instituto de Previdência Complementar, às fls. 37.241 reiterou a expedição da carta de adjudicação do imóvel da matrícula 37.805, com a expedição de ofício ao RGI de Nova Lima para que sejam cancelados eventuais ônus sobre o aludido bem, ante o petitório das Recuperandas de fls. 32.365/32.420 e a manifestação do Ministério Público de fls. 36.321/36.335, a qual informa não se opor ao acordo engendrado entre as partes.

18. Em 18/10/2022, esta serventia expediu carta de adjudicação, em favor do credor Postalís Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, em referência ao imóvel objeto da matrícula nº 37.805 do Cartório de Registros de Nova Lima/MG. No mesmo segmento, expediu ofício ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Lima/MG para que sejam cancelados eventuais ônus pendentes sobre o imóvel em comento.

19. As Recuperandas, em 24/08/2022, peticionaram nos autos principais (fls. 37.810/37.832) informando que vêm encontrando dificuldade para dar cumprimento integral ao PRJ em decorrência de óbices impostos por juízos cíveis e trabalhistas, notadamente quanto ao reconhecimento de quitação do crédito a partir da disponibilização das cotas do Fundo de Investimento Imobiliário (“FII”), pagamento estabelecido no PRJ para os credores elencados nas classes I e III.

20. Isso porque, em que pese o procedimento de dação das cotas depender exclusivamente dos credores para seu efetivo prosseguimento, as Recuperandas alegam que: *“os juízos singulares têm determinado o prosseguimento de ações em face das Recuperandas e de seus coobrigados, sob fundamento de que seria necessário que houvesse decisão do Juízo Recuperacional atestando expressamente o cumprimento do plano e o pagamento dos créditos”*.

21. Em decorrência da situação acima narrada, as Recuperandas **informam que**

procederam o depósito das cotas do FII nestes autos, por meio da assinatura do OTC – Ordem de Transferência de Cotas, em conjunto com o bloqueio de 1.211.643 (um milhão duzentas e onze mil seiscentas e quarenta e três) cotas, o que totaliza o valor patrimonial de R\$15.069.356,04 (quinze milhões sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), efetuados pelo Administrador do Fundo – REAG, para quitação integral dos credores da Classe I que, até o momento, não completaram o cadastro para recebimento das cotas.

22. Assim, segundo as Recuperandas, remanesceria pendente a etapa que depende exclusivamente dos credores, qual seja, abertura de conta no BTG Pactual e o depósito das cotas na B3, razão pela qual se concretizaria o pagamento na modalidade do Plano de Recuperação Judicial. Assim, pleitearam o reconhecimento do integral pagamento dos créditos classe I, ante o depósito das cotas do FII, declarando-se ainda a quitação de todos os créditos objeto do depósito judicial e dos demais cuja transferência de titularidade das cotas já foi providenciada pelos respectivos credores.

23. Na mesma oportunidade, as Recuperandas reiteram a situação travada entre as mesmas e o credor classe II, R2C, requerendo, como consequência da quitação da dívida, a sub-rogação da posição contratual das Recuperandas nos processos que dizem respeito à execução do crédito que lhe foi transferido como cumprimento do PRJ, bem como a expedição de mandado de pagamento em favor do credor classe II no valor de R\$66.482,74 (sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), referente aos depósitos procedidos nestes autos, oriundos de ações em que figuram como parte adversa das Recuperandas os clientes do Residencial Ágata.

24. O credor R2C, por sua vez, ofertou resposta ao petitório das Recuperandas, alocado às fls. 38.359/38.361, onde requerem que o Grupo CMDR informe o *status* das regularizações das unidades imobiliárias do Empreendimento Ágata, a fim de que a peticionante possa optar pela dação em pagamento de tais imóveis ou pelo recebimento dos créditos dela decorrentes, na forma estruturada pelo Plano de Recuperação Judicial.

25. Sem prejuízo à resolução da questão envolvendo a declaração de quitação da dívida da R2C, entendem que a condução dos procedimentos envolvendo o pagamento do seu crédito deve ocorrer em autos apartados vinculados à esta Recuperação Judicial.

26. Em petitório de fls. 38.775/38.790, as Recuperandas trazem esclarecimentos quanto ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, notadamente quanto aos créditos quirografários, oportunidade em que reafirmam a disponibilidade para transferência das cotas do Fundo de Investimento Imobiliários, consignando que **para o procedimento de transferência é essencial a iniciativa pessoal e intransferível dos credores para abertura de conta, procedimento indicado nas cláusulas 6.1.1.2 e 6.3.1.2 do PRJ em conjunto com o aviso**



enviado pela Administração Judicial.

27. No que concerne o pagamento do credor classe II, R2C, as Recuperandas informaram a existência de 03 (três) indisponibilidades junto à matrícula 181.686 (Av. 16, 17 e 18) bem como decisão autorizando as baixas das averbações suscitadas. Assim, no seu sentir, seria essencial a expedição de carta de adjudicação em favor do credor, na forma da cláusula 6.2.12 do PRJ, repisando ser dever do mesmo a execução dos créditos decorrentes de sua sub-rogação.

28. Em novo petitório de fls. 40.098/40.112, as Recuperandas requerem, em caráter liminar, a reintegração da CMDR na posse do terreno localizado na Rua Amanari, nº 208 – Itaquera/SP, local onde se desenvolve o empreendimento “Residencial Ônix”, o qual, segundo as mesmas, teria tido as obras reiniciadas em abril de 2022.

29. Salientam que o empreendimento foi novamente invadido em outubro de 2022, tendo as Recuperandas levado a questão às autoridades, conforme registro de ocorrência apresentado, registrando ainda que a posse do empreendimento é essencial para dar efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, eis que o mesmo é objeto de negócio a ser realizado pelas Recuperandas, através da participação em processo de concorrência de programa habitacional do município de São Paulo.

30. Este d. Juízo, em decisão de fls. 40.922/40.923, concedeu a reintegração liminar de posse na forma pretendida pela CMDR, em relação ao empreendimento Residencial Ônix.

31. A partir da decisão supramencionada as Recuperandas informaram que requereram, no Plantão Judiciário do recesso forense, a expedição de carta precatória, o que foi deferido nos autos do pedido de providências autuado sob o nº 0339222-25.2022.8.19.0001, distribuída a carta precatória ao Plantão Judiciário da Comarca da Capital de São Paulo/SP, autuada sob o nº 1001657-86.2022.8.26.0228.

32. Contudo, segundo informações prestadas pelas Recuperandas através do petitório de fls. 41.980/41.993, o mandado de reintegração deixou de ser cumprido no período do recesso em decorrência da dificuldade de agendamento da reunião tática entre o Oficial de Justiça designada e o 48º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ensejando o retorno negativo de cumprimento.

33. Consequência disto as Recuperandas requereram a redistribuição do mandado de reintegração, contudo, o d. juízo de São Paulo proferiu decisão “*com expressa força de ofício a ser encaminhado pelas Recuperandas a esse d. Juízo, revogando o cumprimento do mandado, em atenção à possível necessidade de cautelar às medidas determinadas na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 828 (ADPF nº 828)*”, acompanhado

de requisição de informações.

34. Através da r. decisão às fls. 44.126/44.130, o d. Juízo condicionou o pleito de reconhecimento da quitação em relação aos credores discriminados na manifestação das Recuperandas de fls. 37.810/37.832, à publicação de aviso aos credores acerca da disponibilidade das OTCs, bem como determinou a expedição de mandado de reintegração de posse do Parque dos Pássaros, expedição de carta precatória para reintegração de posse do Bosque do Ipê e determinou expedição da resposta ao ofício ao cartório do Juízo Deprecado em relação ao empreendimento Residencial Ônix.

35. Considerando a urgência relacionada aos imóveis, prontamente, a i. serventia expediu o mandado de reintegração de posse relacionado ao empreendimento Residencial Parque dos Pássaros (fls. 44.240/44.241), o qual foi cumprido conforme certidão de fls. 45.079/45.080. Na sequência, i. serventia expediu o mandado de reintegração de posse relacionado ao empreendimento Bosque do Ipê (fls. 44.565).

36. Por fim, ainda em cumprimento à r. decisão de fls. 44.126/44.130, a i. serventia expediu resposta ao ofício do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis correspondente ao empreendimento Residencial Ônix (fls. 44.583) e expediu ofício ao 18º Cartório de Registros de Imóveis de São Paulo para cancelamento da penhora constituída no empreendimento Residencial Vista Verde.

37. Registra-se que, após a resposta ao ofício do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis correspondente ao empreendimento Residencial Ônix, foi designada reunião entre as Recuperandas e o representante dos ocupantes, com a participação do Ministério Público e desta d. magistrada, caso entendesse pertinente, com intervenção da GAORP – TJSP – Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse, ocorrida em 28.08.2023.

38. Nesta reunião foi estabelecido que a subprefeitura de Itaquera apresentaria um laudo técnico sobre o local correspondente ao empreendimento “Residencial Ônix”. Prontamente apresentado, o d. Juízo responsável pelo setor de Cartas Precatórias Cíveis – CAP proferiu despacho solicitando que as partes se manifestassem, no prazo de 05 (cinco) dias, frente à documentação apresentada, que restou impugnado pelas Recuperandas.

39. Ante o lapso transcorrido desde a reunião realizada com o GAORP e as providências já realizadas nestes autos, o d. Juízo deprecado determinou a expedição de ofício ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo para elaboração de plano de remoção, o qual deverá ser oportunamente submetido à homologação em reunião a ser realizada com a Comissão de Conflitos Fundiários.

40. Por sua vez, no que diz respeito ao empreendimento Residencial Vista Verde, em



que pese a i. serventia tenha expedido ofício ao 18º Cartório de Registros de Imóveis com objetivo de cancelar a penhora constituída, as Recuperandas, às fls. 45.040/45.042, informaram a resposta negativa do cartório, visto que a averbação consta indisponibilidade, e não penhora, tal como descreve o ofício.

41. Às fls. 51.201/51.206, as Recuperandas, com o intuito de gerar eficiência em termos operacionais, tributários e societários, optaram por realizar uma reorganização do Grupo CMDR, que atualmente é formado por 31 (trinta e uma) sociedades. Esta Administração Judicial, às fls. 52.170/52.184, não se opôs ao projeto de reestruturação apresentado, opinando pela autorização judicial das operações, o que ainda não foi autorizado pelo Juízo.

42. Às fls. 53.096/53.098, o d. Juízo autorizou a reorganização societária requerida pelas Recuperandas, determinando a expedição de ofício à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro para consignar as alterações. Igualmente, determinou a expedição de ofício ao Registro de Imóveis da Comarca de Nova Lima/MG, a fim de cancelar as indisponibilidades constantes nas averbações 14-25-736 e 17-25-736 da matrícula nº 25.736.

Resumo do Plano de Recuperação Judicial

43. Vale aqui expor os principais pontos do P.R.J. aprovado e homologado, lembrando que as informações postas abaixo não eximem os credores de consultarem a íntegra do Plano de Recuperação Judicial, que se encontra disponível nos autos principais, fls. 17.017/17.081, bem como no *website* da Administração Judicial, o qual poderá ser acessado através do link: <https://inova-aj.com.br/recuperacao-judicial/grupo-cmdr/>

CLASSE I – TRABALHISTA – OPÇÕES DE RECEBIMENTO DO CRÉDITO

➤ RECEBIMENTO EM DINHEIRO (Cláusula 6.1.1.1):

- **Valor máximo a ser recebido nesta opção:** R\$ 5.000, 00 (cinco mil reais)
 - **Forma de pagamento:** Parcelada em 5 (cinco) meses, sendo o pagamento da primeira parcela em 90 (noventa) dias após publicação do edital de aviso aos credores sobre a homologação do plano de recuperação judicial.
- **Quitação:** O credor que optar por receber o crédito na forma da cláusula 6.1.1.1, dará quitação ao pagamento de todo o crédito, **por mais que seu crédito listado seja superior a R\$ 5.000,00**. Caso o crédito listado seja inferior a R\$ 5.000,00, o credor receberá o valor do seu crédito.
- **CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA:** Para receber o crédito em dinheiro na forma da cláusula 6.1.1.1, deve o credor informar expressamente esta opção, conjuntamente com seus dados



pessoais (nome completo, CPF e endereço) e dados bancários (nome do banco, número da agência e conta, tipo de conta – corrente ou poupança), **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS a contar da publicação do aviso aos credores informando a homologação do plano de recuperação judicial**, através dos seguintes meios:

- a) Carta registrada com aviso de recebimento, ou por *courier*, efetivamente entregue no endereço das Recuperandas (**Av. das Américas, 700, bloco 01, sala 107, Barra da Tijuca CEP 22631-000, aos cuidados de Ronize de Castro Amaral – tel 21-3485-1300**) com cópia para a Administração Judicial (**Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.040-915 – admjudcmdr@inova-aj.com.br**); ou
- b) E-mail efetivamente entregue para sac@cmudar.com.br, com confirmação de entrega através do telefone (21) 3485-1300, com cópia para o e-mail da Administração Judicial - admjudcmdr@inova-aj.com.br.

▪ **OBSERVAÇÃO: OS CREDORES QUE JÁ INFORMARAM AS OPÇÕES DE RECEBIMENTO E SEUS DADOS BANCÁRIOS NA FORMA PREVISTA NO PLANO NÃO PRECISAM REALIZAR NOVA COMUNICAÇÃO.**

▪ **CASO O CREDOR NÃO INFORME EXPRESSAMENTE SEU INTERESSE EM RECEBER SEU CRÉDITO NA FORMA ACIMA, O PAGAMENTO SE DARÁ ATRAVÉS DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO A SER CONSTITUÍDO PELAS RECUPERANDAS, NOS TERMOS POSTOS ADIANTE.**

➤ **RECEBIMENTO DO CRÉDITO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (Cláusula 6.1.1.2):**

- **Forma de Recebimento:** Os credores trabalhistas – Classe I que não optarem expressamente pelo recebimento da quantia de R\$ 5.000,00 parcelada na forma e prazo indicados no tópico anterior, receberão seus créditos através de cotas do Fundo de Investimento Imobiliário - FII a ser constituído pelas empresas em recuperação judicial.
- **Prazo para recebimento das cotas:** As cotas estarão disponíveis aos credores trabalhistas em até 12 (doze) meses, a contar da homologação do plano de recuperação judicial.
- **Participação no fundo:** O valor do crédito listado na relação de credores será integralmente convertido em cotas do fundo.
- **Observações complementares:**
 - a) Para receberem as cotas do fundo em pagamento do crédito o credor precisará validar seu cadastro junto à empresa contratada pelas Recuperandas para administrar o Fundo, que **não se confunde com esse Administrador Judicial** e publicará comunicado aos credores informando como acessar a página de Internet onde as informações de cadastro deverão ser validadas.
 - b) **Prazo de Validação de Cadastro** - Os credores terão o prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da homologação do plano ou da habilitação do crédito (o que ocorrer por último), para validarem seu cadastro na forma acima indicada, sob pena de a titularidade das cotas do fundo ser consolidada em nome das Recuperandas. Esse prazo não se confunde



com a disponibilização efetiva das cotas, que, como visto acima, será de até 12 (doze) meses a contar da homologação do plano, ficando a efetivação do cadastro a critério de cada credor, a partir do prazo de disponibilização das cotas e sempre respeitado o limite de 60 (sessenta) meses.

- c) No caso de as cotas do Fundo de Investimento Imobiliário não serem suficientes para o pagamento do credor Classe I que houver validado seu cadastro no prazo, **o pagamento será realizado em dinheiro, com deságio/desconto de 65% sobre o crédito listado, no prazo de até 12 meses e corrigido pela TR (taxa referencial)** (cláusula 6.1.1.3).
- d) Caso a validação do cadastro seja feita após o prazo de 12 meses a contar da homologação do plano (mas dentro do Prazo de Validação – 60 meses), e no momento dessa validação não houver cotas suficientes do fundo de investimento para o pagamento da Classe I (trabalhista), o pagamento será realizado em dinheiro corrigido pela TR (taxa referencial), com deságio/desconto de 65% sobre o crédito listado, no prazo de até 24 horas a contar do requerimento feito pelo credor através dos meios de comunicação acima indicados (cláusulas 6.1.1.3 e 7).
- e) Os créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à data do pedido de recuperação judicial serão pagos no prazo de 30 dias corridos da homologação do plano, observadas as demais disposições do plano.

CLASSE II – GARANTIA REAL – OPÇÕES DE RECEBIMENTO DO CRÉDITO

➤ **CREDORES PERMUTANTES COM GARANTIA REAL (Cláusula 6.2.1.1):**

- **Dação em pagamento de unidades** - O recebimento do crédito se dará através da dação em pagamento de unidades do Empreendimento ROSSI recebidas como pagamento pela venda do terreno objeto da matrícula 43.497 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba (Cláusula 5.1.3), recebendo o credor o equivalente ao cálculo de sua participação sobre o total de créditos derivados da condição de permutante aplicado sobre as unidades disponibilizadas pelo Empreendimento ROSSI, arredondado para baixo.
- **Dação em pagamento de terreno** - Caso o terreno não seja adquirido pela ROSSI (como prevê a cláusula 5.1.3), os créditos dos permutantes com garantia real serão pagos através de dação em pagamento do terreno objeto da matrícula 43.497 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, a ser mantido em condomínio entre tais credores, observando-se a proporção dos seus créditos.

➤ **CREDORES NÃO PERMUTANTES COM GARANTIA REAL (Cláusula 6.2.1.2):**

- **Dação em pagamento dos bens dados em garantia** – Os credores com garantia real que não sejam permutantes receberão seus créditos preferencialmente através da dação em pagamento dos bens que garantem seus créditos, por meio de carta de adjudicação a ser expedida pelo Juízo Recuperatório, mediante requerimento conjunto das Recuperandas e credor nos autos.

▪ **Transferência dos saldos devidos pelos adquirentes** – Os credores não permutantes com garantia real também poderão, alternativamente, receber seus créditos através da transferência da integralidade dos saldos devidos pelos adquirentes vinculados a cada um dos bens dados em garantia, devendo, nessa hipótese, liberar os gravames sobre as unidades que venham a ser integralmente quitadas pelos adquirentes.

Na hipótese de unidades já quitadas, as Recuperandas enviarão, em até 10 dias corridos contados da homologação do plano, a relação das unidades hipotecadas quitadas solicitando a emissão dos termos de liberação dos gravames.

▪ **Dação em pagamento de bens similares** – Na impossibilidade de se efetivar o pagamento nas formas acima indicadas, poderão ser ofertados em pagamento aos credores não permutantes com garantia real outros bens de valores e características similares aos bens originais dados em garantia (Cláusula 6.2.1.2.1).

▪ **Observações complementares:**

- a) Os custos, despesas e ITBI necessários para a expedição e registro da carta de adjudicação vencidos entre a data do pedido e a data da quitação parcial serão de responsabilidade do respectivo credor, assim como eventuais débitos de IPTU, ITR ou outros impostos incidentes sobre o imóvel a ser recebido em pagamento.
- b) Despesas correntes (condomínio etc.) serão de responsabilidade das Recuperandas.

➤ **DEMAIS CREDITORES (Cláusula 6.2.1.3):**

▪ Demais credores da Classe II que não se enquadrem nas hipóteses anteriores receberão seus créditos listados em dinheiro, com deságio/desconto de 65% e corrigido pela TR (taxa referencial), através de parcelas anuais pelo prazo de vinte anos, com carência de um ano a contar da homologação do plano.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO – OPÇÕES DE RECEBIMENTO DO CRÉDITO

➤ **CREDOR NÃO PERMUTANTE - RECEBIMENTO EM DINHEIRO (Cláusula 6.3.1.1):**

- **Valor máximo a ser recebido nesta opção:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- **Forma de pagamento:** Parcela única a ser paga em até 90 (noventa) dias após a publicação do aviso aos credores informando a homologação do plano de recuperação judicial
- **Quitação:** O credor que optar por receber o crédito na forma da cláusula 6.3.1.1, dará quitação ao pagamento de todo o crédito, **por mais que seu crédito listado seja superior a R\$ 3.000,00**. Caso o crédito listado seja inferior a R\$ 3.000,00, o credor receberá o valor do seu crédito.
- **CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA:** Para receber o crédito em dinheiro na forma da cláusula 6.3.1.1, deve o credor informar expressamente esta opção, conjuntamente com seus dados pessoais (nome completo, CPF e endereço) e dados bancários (nome do banco, número da



agência e conta, tipo de conta – corrente ou poupança), **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS** a contar da publicação do aviso aos credores informando a homologação do plano de recuperação judicial, através dos seguintes meios:

- a) Carta registrada com aviso de recebimento, ou por *courier*, efetivamente entregue no endereço das Recuperandas (**Av. das Américas, 700, bloco 01, sala 107, Barra da Tijuca CEP 22631-000, aos cuidados de Ronize de Castro Amaral – tel 21-3485-1300**) com cópia para a Administração Judicial (**Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.040-915 – admjudcmdr@inova-aj.com.br**); ou
- b) E-mail efetivamente entregue para sac@cmudar.com.br, com confirmação de entrega através do telefone (21) 3485-1300, com cópia para o e-mail da Administração Judicial - admjudcmdr@inova-aj.com.br.

▪ **OBSERVAÇÃO: OS CREDORES QUE JÁ INFORMARAM AS OPÇÕES DE RECEBIMENTO E SEUS DADOS BANCÁRIOS NA FORMA PREVISTA NO PLANO NÃO PRECISAM REALIZAR NOVA COMUNICAÇÃO.**

▪ **CASO O CREDOR NÃO INFORME EXPRESSAMENTE SEU INTERESSE EM RECEBER SEU CRÉDITO NA FORMA ACIMA, O PAGAMENTO SE DARÁ ATRAVÉS DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO A SER CONSTITUÍDO PELAS RECUPERANDAS, NOS TERMOS POSTOS ADIANTE.**

➤ **CREDOR NÃO PERMUTANTE - RECEBIMENTO DO CRÉDITO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (Cláusula 6.3.1.2):**

▪ **Forma de Recebimento:** Os credores quirografários – Classe III não permutantes que não optarem expressamente pelo recebimento da quantia de R\$ 3.000,00 na forma e prazo indicados no tópico anterior, receberão seus créditos através de cotas do Fundo de Investimento Imobiliário - FII a ser constituído pelas empresas em recuperação judicial.

▪ **Prazo para recebimento das cotas:** As cotas estarão disponíveis aos credores da Classe III em até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação do plano de recuperação judicial.

▪ **Participação no fundo:** O valor do crédito listado na relação de credores será integralmente convertido em cotas do fundo.

▪ **Observações complementares:**

▪ Para receberem as cotas do fundo em pagamento do crédito o credor precisará validar seu cadastro junto à empresa contratada pelas Recuperandas para administrar o Fundo, que **não se confunde com esse Administrador Judicial** e publicará comunicado aos credores informando como acessar a página de Internet onde as informações de cadastro deverão ser validadas.

- a) **Prazo de Validação de Cadastro** - Os credores terão o prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da homologação do plano ou da habilitação do crédito (o que ocorrer por último), para validarem seu cadastro na forma acima indicada, sob pena de a titularidade das cotas do fundo ser consolidada em nome das Recuperandas. Esse prazo não se confunde com a disponibilização efetiva das cotas, que, como visto acima, será de até 24 (vinte e

quatro) meses a contar da homologação do plano, ficando a efetivação do cadastro a critério de cada credor, a partir do prazo de disponibilização das cotas e sempre respeitado o limite de 60 (sessenta) meses.

- b) No caso de as cotas do Fundo de Investimento Imobiliário não serem suficientes para o pagamento do credor Classe III que houver validado seu cadastro no prazo, o pagamento será realizado em dinheiro, **com deságio/desconto de 65% sobre o crédito listado, através de 20 (vinte) parcelas anuais, corrigido pela TR (taxa referencial) e com carência de 23 (vinte e três) meses a contar da homologação do plano** (cláusula 6.3.1.3).
- c) Caso a validação do cadastro seja feita após o prazo de 24 meses a contar da homologação do plano (mas dentro do Prazo de Validação – 60 meses), e no momento dessa validação não houver cotas suficientes do fundo de investimento para o pagamento do credor da Classe III, o pagamento será realizado em dinheiro com deságio/desconto de 65% sobre o crédito listado, através de 20 parcelas anuais, corrigido pela TR (taxa referencial) e a primeira parcela será paga no prazo de até 24 horas a contar do requerimento feito pelo credor através dos meios de comunicação acima indicados (cláusulas 6.3.1.3 e 7).

➤ **CREDOR PERMUTANTE (Cláusula 6.3.1.4):**

- **Forma de Recebimento:** Os credores da classe III que sejam permutantes receberão seus créditos através da dação em pagamento de unidades do Empreendimento ROSSI recebidas como pagamento pela venda do terreno objeto da matrícula 43.497 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba (conforme Cláusula 5.1.3), recebendo o equivalente ao cálculo de sua participação sobre o total de créditos derivados da condição de permutante aplicado sobre as unidades disponibilizadas pelo Empreendimento ROSSI, arredondado para baixo.
- **Dação em pagamento de terreno** - Caso o terreno não seja adquirido pela ROSSI (como prevê a cláusula 5.1.3), os créditos dos permutantes da classe III serão pagos através de dação em pagamento do terreno objeto da matrícula 43.497 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, a ser mantido em condomínio entre tais credores, observando-se a proporção dos seus créditos.

➤ **CREDOR CLASSE III COM AÇÕES JUDICIAIS (Cláusula 6.3.2):**

- Os credores da Classe III que tenham ações judiciais em curso poderão ter os créditos sujeitos à recuperação judicial pagos nos termos estipulados nas cláusulas 6.3.1.1 e 6.3.1.3 se informarem tal interesse, no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação do aviso aos credores, mediante correspondência às Recuperandas com cópia para a Administração Judicial, anexando o comprovante de protocolo da petição do credor requerendo a extinção da ação judicial, com julgamento de mérito, com fundamento no artigo 487, III, “b”, do CPC.
- O pagamento do crédito em dinheiro, na forma da Cláusula 6.3.1.1, será através de depósito judicial nos autos da ação judicial, iniciando-se o prazo de pagamento a partir da publicação da sentença de extinção do feito em relação às Recuperandas.



CLASSE IV – ME/EPP – OPÇÕES DE RECEBIMENTO DO CRÉDITO

➤ RECEBIMENTO EM DINHEIRO (Cláusula 6.4.1.1):

- **Valor máximo a ser recebido nesta opção:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- **Forma de pagamento:** Parcela única a ser paga em até 90 (noventa) dias após a publicação do edital de aviso aos credores sobre a homologação do plano de recuperação judicial.
- **Quitação:** O credor que optar por receber o crédito na forma da cláusula 6.4.1.1, dará quitação ao pagamento de todo o crédito, **por mais que seu crédito listado seja superior a R\$ 10.000,00**. Caso o crédito listado seja inferior a R\$ 10.000,00, o credor receberá o valor do seu crédito.
- **CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA:** Para receber o crédito em dinheiro na forma da cláusula 6.4.1.1, deve o credor informar expressamente esta opção, conjuntamente com seus dados pessoais (nome completo, CPF e endereço) e dados bancários (nome do banco, número da agência e conta, tipo de conta – corrente ou poupança), **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS a contar da publicação do aviso aos credores informando a homologação do plano de recuperação judicial**, através dos seguintes meios:
 - a) Carta registrada com aviso de recebimento, ou por *courier*, efetivamente entregue no endereço das Recuperandas (**Av. das Américas, 700, bloco 01, sala 107, Barra da Tijuca CEP 22631-000, aos cuidados de Ronize de Castro Amaral – tel 21-3485-1300**) com cópia para a Administração Judicial (**Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.040-915 – admjudcmdr@inova-aj.com.br**); ou
 - b) E-mail efetivamente entregue para sac@cmudar.com.br, com confirmação de entrega através do telefone (21) 3485-1300, com cópia para o e-mail da Administração Judicial - admjudcmdr@inova-aj.com.br.
- **OBSERVAÇÃO: OS CREDORES QUE JÁ INFORMARAM AS OPÇÕES DE RECEBIMENTO E SEUS DADOS BANCÁRIOS NA FORMA PREVISTA NO PLANO NÃO PRECISAM REALIZAR NOVA COMUNICAÇÃO.**
- **CASO O CREDOR NÃO INFORME EXPRESSAMENTE SEU INTERESSE EM RECEBER SEU CRÉDITO NA FORMA ACIMA, O PAGAMENTO SE DARÁ NOS TERMOS POSTOS ADIANTE.**

➤ RECEBIMENTO PARCELADO (Cláusula 6.4.1.2):

- **Forma de Recebimento:** Os credores da Classe IV que não optarem expressamente pelo recebimento da quantia de R\$ 10.000,00 na forma e prazo indicados no tópico anterior, receberão seus créditos:
 - ✓ Com deságio/desconto de 30% sobre o valor listado, corrigido pela TR (taxa referencial).
 - ✓ Pagamento em parcelas anuais, no decorrer de 20 anos, a contar da homologação do plano.



▪ **Dados bancários:** Para o recebimento do seu crédito, deve o credor informar seus dados pessoais (nome completo, CPF e endereço) e dados bancários (nome do banco e número da agência e conta), **com 10 (dez) dias de antecedência da data do pagamento**, através dos seguintes meios:

- a) Carta registrada com aviso de recebimento, ou por *courier*, efetivamente entregue no endereço das Recuperandas (**Av. das Américas, 700, bloco 01, sala 107, Barra da Tijuca CEP 22631-000, aos cuidados de Ronize de Castro Amaral – tel 21-3485-1300**) com cópia para a Administração Judicial (**Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.040-915 – admjudcmdr@inova-aj.com.br**); ou
- b) E-mail efetivamente entregue para sac@cmudar.com.br, com confirmação de entrega através do telefone (21) 3485-1300, com cópia para o e-mail da Administração Judicial - admjudcmdr@inova-aj.com.br.

▪ **OBSERVAÇÃO: OS CREDORES QUE JÁ INFORMARAM AS OPÇÕES DE RECEBIMENTO E SEUS DADOS BANCÁRIOS NA FORMA PREVISTA NO PLANO NÃO PRECISAM REALIZAR NOVA COMUNICAÇÃO.**

➤ **CREDOR CLASSE IV COM AÇÕES JUDICIAIS (Cláusula 6.4.2):**

- Os credores da Classe IV que tenham ações judiciais em curso poderão ter os créditos sujeitos à recuperação judicial pagos nos termos estipulados na cláusula 6.4.1 se informarem tal interesse, no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação do aviso aos credores, mediante correspondência às Recuperandas com cópia para a Administração Judicial (nos endereços já indicados), anexando o comprovante de protocolo da petição do credor requerendo a extinção da ação judicial, com julgamento de mérito, com fundamento no artigo 487, III, “b”, do CPC.
- O pagamento do crédito em dinheiro, na forma da Cláusula 6.4.1, será através de depósito judicial nos autos da ação judicial, iniciando-se o prazo de pagamento a partir da publicação da sentença de extinção do feito em relação às Recuperandas.

CONDIÇÕES PARA INÍCIO DA FASE DE PAGAMENTO

- O início da fase de pagamento dos créditos está condicionado à inexistência de recurso judicial contra a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial ao qual tenha sido atribuído efeito suspensivo.
- Os pagamentos em dinheiro se darão por meio de transferência bancária (TED ou DOC), ressalvadas as exceções previstas no PRJ, sendo essencial que os dados bancários sejam informados através dos meios de comunicação previstos no PRJ (carta registrada) com precisão e com antecedência de 10 (dez) dias. Os pagamentos que não forem realizados em razão de o credor não ter informado seus dados bancários completos (inclusive com a especificação do tipo de conta) não serão considerados descumprimento ao PRJ.

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS ENDEREÇOS ATUALIZADOS:

- É imprescindível que os credores mantenham seus endereços atualizados através dos canais de comunicação abaixo indicados.



- Os credores que receberem seus créditos por meio de cotas do Fundo de Investimento Imobiliário serão contatados oportunamente pela empresa que administrará o fundo através de correspondência com maiores informações sobre o cadastro a ser realizado.
- **A empresa que administrará o fundo não se confunde com o Administrador Judicial da recuperação.**

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

As comunicações, requerimentos e notificações a serem realizadas pelos credores na forma Plano de Recuperação Judicial devem feitas através de:

- Carta registrada com aviso de recebimento, ou por courier, efetivamente entregue no endereço das Recuperandas:
 - **Av. das Américas, 700, bloco 01, sala 107, Barra da Tijuca CEP 22631-000, aos cuidados de Ronize de Castro Amaral – tel 21-3485-1300)**
 - **com cópia para Galdino & Coelho Advogados (Av. Rio Branco, nº 138, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP 20.040-002 aos cuidados de Eduardo Takemi Kataoka – tel- 21-3195-0240) e**
 - **cópia para a Administração Judicial (Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.040-915 – admjudcmdr@inova-aj.com.br); ou**
- E-mail efetivamente entregue para sac@cmudar.com.br, com confirmação de entrega através do telefone (21) 3485-1300, com cópia para o e-mail da Administração Judicial - admjudcmdr@inova-aj.com.br.

Das Atividades das Recuperandas

44. Buscando se atualizar com relação às atividades das Recuperandas e verificar sua operacionalidade, a Administração Judicial encaminhou correspondência a mesma com questionamentos relacionados à atividade, estrutura física, financeira e societária, solicitando-se, ainda, as demonstrações contábeis relativas ao mês de janeiro de 2025, conforme determina o artigo 52, IV, da Lei nº 11.101/2005³ (**Doc. nº 01**).

45. Outrossim, informa a AJ que vem adotando as medidas pertinentes a fim de atender à Recomendação nº 72/2020 do CNJ, tendo encaminhado pedido complementar de informações às Recuperandas para preenchimento, de modo a instruir este Relatório, o que foi devidamente respondido pelas mesmas (**Doc. nº 02**).

³ **Art. 52 da Lei nº 11.101/05.** Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato: [...]

IV – determinará ao devedor a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores.



46. Esta AJ apresenta nesta oportunidade as respostas à solicitação de informações enviada:

a) As Recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atuais das Recuperandas?

RESPOSTA: Sim. Durante o mês de janeiro/2025 ocorreu uma demissão na empresa Lagoa dos Ingleses, passando o número de colaboradores diretos para o seguinte: CMDR Incorporações: 2 / Construtora CMDR: 1 / Lagoa dos Ingleses: 2 - Total do Grupo: 5

b) As Recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Não.

c) Nos últimos 30 (trinta) dias, as Recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia? Foi realizada alguma venda operacional (unidade habitacional) nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Não.

d) Houve alguma alteração nas atividades das Recuperandas em relação ao mês passado?

RESPOSTA: Não.

e) As Recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida?

RESPOSTA: Não.

f) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Não

g) As Recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?



RESPOSTA: Não.

h) A recuperanda vem realizando algum tipo de operação "intercompany"? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

RESPOSTA: Sim, a fim de honrar com compromissos inadiáveis, inclusive salários, as recuperandas realizaram operações intercompany no mês de janeiro/2025 no montante de R\$ 596.467,00, que será devolvido assim que possível, sendo que as recuperandas efetuaram devolução de intercompany (empréstimos e devoluções pós-deferimento da Recuperação Judicial) durante o mês de janeiro/2025 no montante de R\$ 125.860,00.

i) Caso nos últimos 30 (trinta) dias estejam participando ou prestando serviços para novos empreendimentos/obras, queiram as Recuperandas informar quais são esses novos empreendimentos/obra, detalhando o nome do empreendimento, o local da prestação dos serviços, a empresa contratante e a eventual participação das Recuperandas no empreendimento, como sócia, condômina, quotista, etc.

RESPOSTA: Não.

j) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique e comprove o local e a obra onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse das sociedades Recuperandas, informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; a empresa contratante; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

RESPOSTA: Tal como já esclarecido em comunicações anteriores, não existem equipamentos alocados em obras.

k) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das Recuperandas do último mês.

RESPOSTA: As Recuperandas, possuem apenas algumas unidades prontas e/ou retomadas, que são vendidas para manter as operações do grupo, sendo que o estoque atual de R\$ 62.687.734,46 (sessenta e dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), é composto, quase que na sua totalidade, por empreendimentos paralisados, que dependem do trânsito em julgado da decisão que homologou o Plano de Recuperação para retomar as obras. Informamos ainda que a contabilização da atividade imobiliária se dá pelo POC (Percentile Of Completion). Isso quer dizer que o registro das receitas é apurado como um percentual do avanço de obras. Se as obras não avançam, mesmo que o empreendimento tenha sido 100% vendido, as receitas não são reconhecidas, distorcendo enormemente a leitura tradicional de um balanço qualquer e todos os índices daí decorrentes.

l) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto, solicitamos que as Recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

RESPOSTA: A alteração de tais índices dependerá do trânsito em julgado do Plano de Recuperação Judicial, com a obtenção de financiamento para avanço de obra e vendas.

Atualmente as Recuperandas não possuem participação de capital de terceiros.

m) Visando mensurar a capacidade de pagamento das Recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

RESPOSTA: Com relação aos índices de liquidez, como a retomada das atividades das Recuperandas depende da continuidade do Plano de Recuperação, o cálculo atual de tais índices fica com uma elevada distorção, visto que o balanço sofrerá um enorme impacto contábil em suas contas patrimoniais. Durante o mês de janeiro/2024 não houve pagamento para credores ou outro fato relevante, mantendo-se os índices do mês anterior, conforme demonstrado abaixo:

INDICES DE LIQUIDEZ	Janeiro/25
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = ILC $ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	<u>1,23</u>
INDICE DE LIQUIDEZ SECA = ILS $ILG = \frac{\text{Ativo Circulante Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	<u>0,28</u>
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ILG $ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	<u>0,71</u>

n) Favor informar se as Recuperandas realizaram alguma operação societária nos últimos 30 (trinta) dias.

RESPOSTA: Não.

o) Favor informar as perspectivas de crescimento do mercado em que a recuperanda atua para os próximos meses.

RESPOSTA: A perspectiva do mercado imobiliário no setor em que as Recuperandas atuam é boa, considerando a volta do Programa Minha Casa Minha Vida e as metas do atual governo no desenvolvimento no programa. Por outro lado, a morosidade do judiciário e da administração pública em decidir sobre questões já peticionadas e decididas há anos, ameaça o soerguimento das empresas, dada a eventual impossibilidade das Recuperandas conseguirem cumprir com seu objeto social, conforme discorrido nas letras jj, mm e pp.

p) Favor apresentar a relação dos credores aderentes de cada opção de pagamento prevista no PRJ, em formato PDF e Excel.

RESPOSTA: Segue anexo (Doc. nº 03). Tendo em vista que o PRJ prevê que os credores que não optarem pelo recebimento através das cláusulas 6.1.1.1 (Classe I) e 6.3.1.1 (Classe III) serão pagos através de Cotas de Fundo Imobiliário, a planilha contempla a integralidade dos credores das referidas Classes.

Exclusivamente no caso de as Cotas de Fundo de Investimento não serem suficientes para o pagamento do credor Classe I e do credor Classe III que houver validado seu cadastro na página de internet do Administrador do Fundo, no Prazo de Validação de Cadastro, o pagamento será realizado nos termos das cláusulas 6.1.1.2 e 6.3.1.2, respectivamente, conforme Plano aprovado.

O pagamento dos credores classe II não dependem de uma opção por parte deles, então foi inserida a cláusula em que eles estão enquadrados como pagamento. Em relação aos credores Classe IV que não optaram pelo recebimento através da cláusula 6.4.1.1, estes serão pagos conforme o disposto na cláusula 6.4.1.2.

q) Favor informar os pagamentos realizados aos credores da classe IV, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento ou depósito judicial.

RESPOSTA: Vide resposta abaixo.

r) Favor informar se as Recuperandas tentaram efetivar o contato com os credores alocados na classe IV para fins de realização do pagamento.

RESPOSTA: Em relação às formas de pagamento, o aviso foi enviado pelo Administrador Judicial aos credores no momento da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Desde então as opções de pagamento através da cláusula 6.4.1.1 (adesão por prazo determinado) e cláusula 6.4.1.2 estão disponíveis aos credores classe IV. Não foi realizada tentativa de contato adicional, visto que para esses credores não existia um prazo para



adicional de constituição de Fundo e disponibilização das cotas, por exemplo, como foi o caso dos credores classes I e III.

Em relação aos demais credores Classe IV que receberão através da cláusula 6.4.1.2, três já enviaram os dados bancários (Central Dias, P.O. Camphora e Edilson Alberto Figueiredo ME), já tendo sido pagas a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª parcelas, considerando o pagamento anual. Os comprovantes da 4ª parcela dos três credores foram enviados no relatório do mês passado. O próximo pagamento anual ocorrerá em outubro/2025. As Recuperandas aguardam que os demais credores classe IV entrem em contato para receberem o valor devido, conforme previsto no PRJ.

s) Favor apresentar cronograma de pagamento, conforme as condições do PRJ homologado.

RESPOSTA: Considerando que os prazos começam a contar da publicação da homologação do PRJ, temos:

Credores Classe I (Trabalhista)

- Os credores que optaram pelo recebimento através da cláusula 6.1.1.1 – Recursos Financeiros de Liquidez Imediata – Dinheiro, receberam a quantia total de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 5 (cinco) parcelas, mediante a transferência de recursos financeiros – dinheiro, sendo a primeira em até 90 (noventa) dias após a homologação em juízo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na AGC.

- Os credores que optam pelo recebimento através da cláusula 6.1.1.2 – Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário: as cotas do Fundo já disponíveis aos credores trabalhistas. Os credores terão o prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial ou da habilitação do seu crédito, o que ocorrer posteriormente, para validarem seu cadastro perante o Administrador e, uma vez realizado, receberão as Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário de propriedade das Recuperandas, via mercado secundário, sendo certo que a integralização dos Empreendimentos já ocorreu, observados os termos e condições previstos na cláusula 6.7 (“Prazo de Validação de Cadastro”) do Plano. As Recuperandas promoveram o depósito judicial das cotas relativas aos credores que não cumpriram o passo a passo para recebimento do pagamento, tendo o juízo universal reconhecido a dívida quitada.

- Os créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por credor trabalhista, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à Data do Pedido, foram pagos no prazo de 30 (trinta) dias corridos da homologação judicial do Plano.

Credores Classe II (Garantia Real)



- **Dação em Pagamento – Credores Permutantes com Garantia Real:** os credores permutantes receberão na forma da cláusula 6.2.1.1 do Plano de Recuperação Judicial Aprovado. Considerando que o contrato com a Rossi foi rescindido, as Recuperandas irão providenciar a dação em pagamento em condomínio do terreno para os credores permutantes, conforme autorizado pelo PRJ. No entanto, as empresas inseriram no QGC, à época da sua elaboração, o valor incontroverso devido. Tais valores foram alterados após o trânsito em julgado das ações judiciais individuais e deverão ser alterados no QGC antes da dação em pagamento no terreno para que o percentual dado aos credores esteja correto. Diante do exposto, as Recuperandas providenciaram no mês de julho a distribuição de um incidente visando alterar tais valores para, em seguida, efetuar a dação em pagamento.

- **Dação em Pagamento – Bens Originários:** a transferência do imóvel aos Credores com Garantia Real se dará por meio de carta de adjudicação a ser expedida pelo Juízo da Recuperação Judicial a cada um dos Credores com Garantia Real. Para fins de expedição da carta de adjudicação, as Recuperandas devem peticionar em conjunto com o Credor. Em relação ao credor Postalís, a carta de adjudicação já foi devidamente expedida.

Em relação ao credor R2C, as Recuperandas já notificaram o credor para receber o pagamento total do seu crédito consistente nos saldos remanescentes das unidades do Empreendimento Ágata. As Recuperandas peticionaram junto ao juízo da recuperação judicial requerimento pleiteando o reconhecimento da quitação das obrigações das Recuperandas perante a credora R2C, no que diz respeito ao crédito classe II ante a transferência da integralidade dos saldos devidos pelos adquirentes das unidades do Residencial Ágata dados em garantia para quitação integral dos créditos com garantia real. O juízo da se manifestou favoravelmente em relação à quitação da R2C em decisão datada de 01/07/2021, tendo sido a decisão ratificada recentemente em grau de recurso.

Sobre os créditos da R2C ainda, no dia 25/02/2022 as Recuperandas participaram de uma audiência em uma ação judicial envolvendo um dos promitentes compradores do Empreendimento Ágata (1079724-95.2021.8.26.0100). A ação de rescisão contratual e restituição de valores pagos interposta pelo cliente contra a CMDR visava a rescisão contratual nos moldes do contrato (firmado em 2009) com pedido de devolução de 80% dos valores pagos. Participaram da audiência R2C, credor e CMDR em que ficou acordada que o credor receberia 100% do valor desembolsado pelo imóvel (sinal pago em 2009) atualizado desde o desembolso e com juros de mora desde a citação da primeira ação judicial que essa credora distribuiu no TJSP (1015010-73.2014.8.26.0100), tudo atualizado até a data da distribuição da RJ, sendo certo que o valor será habilitado nos autos da recuperação judicial para fins de recebimento do crédito nos termos do plano. Foi incluído na minuta do acordo, por solicitação da R2C, o pedido de expedição de ofício para a baixa de eventuais gravames originários de demandas envolvendo a credora e a CMDR, restando o imóvel livre e desimpedido, em benefício da R2C, tudo nos termos da decisão do juízo da



5ª vara empresarial do dia 01/07/2021 que confirmou a quitação integral dívida das Recuperandas com a R2C nos termos do PRJ.

- **Dação em Pagamento – Bens Similares:** tendo em vista não haver bens similares e que os credores desta classe já estão com o pagamento devidamente endereçado, não haverá pagamento nessa modalidade, sendo que todos os credores já estão com a forma de pagamento definida.

Credores Classe III (Quirografários)

- Os credores que optaram pelo recebimento através da cláusula 6.3.1.1 – Recursos Financeiros de Liquidez Imediata – Dinheiro, receberam a quantia total de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante a transferência de recursos financeiros – dinheiro, em até 90 (noventa) dias após a homologação em juízo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na AGC.
- Os credores que optaram pelo recebimento através da cláusula 6.1.1.2 – Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário: as cotas do Fundo já estão disponíveis aos credores. Os credores terão o prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial ou da habilitação do seu crédito, o que ocorrer posteriormente, para validarem seu cadastro perante o Administrador e, uma vez realizado, receberão as Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário de propriedade das Recuperandas, via mercado secundário, sendo certo que a integralização dos Empreendimentos Integralizados já ocorreu, observados os termos e condições previstos na cláusula 6.7 (“Prazo de Validação de Cadastro”) do Plano.
- Credores Permutantes Quirografários: os credores permutantes receberão na forma da cláusula 6.3.1.4 do Plano de Recuperação Judicial Aprovado. Considerando que o contrato com a Rossi foi rescindido, as Recuperandas irão providenciar a dação em pagamento em condomínio do terreno para os credores permutantes, conforme autorizado pelo PRJ. No entanto, as empresas inseriram no QGC, à época da sua elaboração, o valor incontroverso devido. Tais valores foram alterados após o trânsito em julgado das ações judiciais individuais e deverão ser alterados no QGC antes da dação em pagamento no terreno para que o percentual dado aos credores esteja correto. Diante do exposto, as Recuperandas providenciarão no mês de julho a distribuição de um incidente visando alterar tais valores para, em seguida, efetuar a dação em pagamento.

Classe IV (Créditos ME e EPP)

- Os credores que optaram pelo recebimento através da cláusula 6.4.1.1 – Recursos Financeiros de Liquidez Imediata – Dinheiro, receberam a quantia total de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante a transferência de recursos financeiros – dinheiro, em até 90



(noventa) dias após a homologação em juízo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na AGC.

• Os credores que não optaram pelo recebimento através da cláusula mencionada acima, receberão seus créditos em dinheiro, na forma da cláusula 6.4.1.2 do PRJ aprovado

t) Favor informar se foram realizados pagamentos de credores no último mês. Caso positivo, favor, fornecer os comprovantes de pagamento.

RESPOSTA: Não.

u) Favor apresentar cronograma de constituição do Fundo de Investimento Imobiliário e de integralização, informando se já foi designado seu gestor e administrador. Em caso positivo, indicar o nome, CNPJ e canais de contato com os credores e eventuais alterações que tenham se concretizado nesse sentido.

RESPOSTA: O Fundo de Investimento Imobiliário Energy Resort, inscrito no CNPJ sob o nº 36.969.658/0001-53, já foi constituído e as cotas já estão disponíveis aos credores. Toda a documentação do FII encontra-se no site da CVM através do seguinte caminho:

1º Passo: www.cvm.gov.br

2º Passo: clicar em central de sistemas

3º Passo: clicar em consulta fundos

4º Passo: clicar em Fundos de investimento

5º Passo: digitar Energy Resort e o código que aparece ao lado direito 6º Passo: clicar em ENERGY RESORT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

7º Passo: clicar em: “Clique aqui”

Conforme informado previamente, a empresa Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.529.686/0001-21., foi contratada como Administradora do FII e a empresa WNT Gestora de Recursos Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 28.529.686/0001-21 foi contratada como gestora do FII.

As Recuperandas disponibilizaram canal interno, por meio do e-mail fundo@cmudar.com.br, para assessorar os credores na obtenção de informações e sanar dúvidas relacionadas ao FII.

v) Favor informar a situação da comunicação com os credores aderentes das cláusulas 6.3.1.2 e 6.3.1.3 para fins de efetivação da transferência das contas do fundo de investimento constituído.

RESPOSTA: Conforme informado em relatórios anteriores, não é possível a opção pela cláusula 6.3.1.3. O credor que não optou pelo recebimento através da cláusula 6.3.1.1 está



automaticamente enquadrado para recebimento através da cláusula 6.3.1.2. Apenas na hipótese de encerramento das cotas do Fundo é que o credor receberá através da cláusula 6.3.1.3.

Apesar das cotas estarem disponíveis a todos os credores, considerando o disposto no PRJ, a quantidade de credores do Grupo CMDR e o custo de envio individual, as Recuperandas optaram por comunicar individualmente primeiro os credores Classe I e, posteriormente, os credores Classe III, cujo prazo para pagamento é de até 24 meses a contar da homologação do PRJ. Dessa forma, as Recuperandas já enviaram e-mail para todos os credores cadastrados através da plataforma contratada Mailchimp que permite o rastreo da abertura pelas Recuperandas, conforme discutido em relatório anterior.

Também, já foram enviados telegramas para os credores atrelados a dezoito empreendimentos, quais sejam Vila Bella, Ônix, Itapeva Boulevard, Vista Verde, Bosque do Ipê, Atlântico, Serrano, Boa Esperança, Berilo, Canários, Cotia, Diamante, Lazuli, Opala, Paineiras, Parque dos Rouxinóis, Rubi e Safira cujos e-mails enviados não foram abertos. As Recuperandas ainda disponibilizaram as informações aos credores de forma online, deixando o site www.construtoramudar.com.br exclusivo para esse fim, além de reforçar o atendimento nos canais de atendimento ali indicados, quais sejam; fundo@cmudar.com.br; cadastro.cmdr@reag.com.br; marketing@cmudar.com.br; sac@cmudar.com.br, a fim de conseguir atender aos credores que já estão entrando em contato em contato da melhor forma possível.

w) Favor apresentar relação dos credores aderentes das cláusulas 6.3.1.2 e 6.3.1.3 do PRJ que já validaram o cadastro junto ao Administrador do Fundo e quais os próximos procedimentos a serem adotados para fins de efetivação da transferência das cotas do fundo de investimento constituído, indicando ainda os credores que já receberam as respectivas cotas.

RESPOSTA: Conforme informado em relatórios anteriores, não é possível a opção pela cláusula 6.3.1.3. O credor que não optou pelo recebimento através da cláusula 6.3.1.1 está automaticamente enquadrado para recebimento através da cláusula 6.3.1.2. Apenas na hipótese de encerramento das cotas do Fundo é que o credor receberá através da cláusula 6.3.1.3. Segue anexa planilha de controle (letra V) relacionando os credores que já entraram em contato via e-mail do fundo (fundo@cmudar.com.br). Conforme explicado no último relatório mensal ao AJ, no momento da abertura de conta junto à corretora (passo operacional necessário para conclusão da dação das cotas), constatou-se que restaram pendentes dois documentos no kit cadastral a serem preenchidos pelos credores, quais sejam, o Contrato de Administração de Carteira de Investimentos e uma procuração específica outorgando poderes ao Administrador do Fundo para conclusão do processo. Dessa forma, ao constatar a pendência, o Administrador do Fundo entrou em contato com a recuperanda que enviou e-mail aos credores requerendo a complementação da documentação para conclusão do processo.



As Recuperandas constataram que, no site da Reag (www.reagdtvm.com.br/cadastro/), muitos credores deixam de clicar na opção “Credores CMDR”, conforme instruído nas comunicações oficiais, preenchendo uma ficha mais complexa (ficha padrão da Reag) e deixando de preencher e assinar o Contrato de Administração de Carteira de Investimento e a Procuração específica para que o Administrador do Fundo faça a abertura de conta na corretora em nome do credor e conclua o processo de dação. As Recuperandas já solicitaram aos credores o envio dos documentos adicionais.

Uma vez recebida a documentação completa do credor, a REAG providencia a abertura de conta em nome do credor junto à corretora do BTG. A abertura de conta é necessária, visto que o plano prevê que as cotas serão negociadas dentro do ambiente da B3 e que não é possível depositar cotas de fundo imobiliário numa conta bancária comum. Após a abertura de conta, as cotas são transferidas ao credor e depositadas na B3, concluindo-se o processo. O credor então recebe um e-mail com o passo a passo para acesso à conta e venda, manutenção ou transferência das cotas para sua corretora de preferência, caso deseje.

x) Favor informar se as cotas emitidas e devidamente transferidas aos credores na forma das cláusulas 6.3.1.2 e 6.3.1.3 do PRJ já podem ser negociadas no mercado?

RESPOSTA: A cláusula 6.3.1.3 não prevê transferência de cotas. Sobre a cláusula 6.3.1.2, sim. As cotas efetivamente transferidas poderão ser negociadas livremente pelos credores no mercado secundário, dentro do ambiente da B3, conforme disposto no Plano de Recuperação Judicial.

y) Favor apresentar a relação de credores que efetivamente receberam suas cotas de fundo de investimento, cumprindo assim todo trâmite de cadastramento e abertura de conta junto à corretora, na forma da cláusula 6.3.1.2 e 6.1.12 do PRJ.

RESPOSTA: Trata-se do anexo intitulado “LETRA V” (Doc. nº 04).

Os credores devem preencher o kit cadastral que consta no site do administrador do Fundo (www.reag.com.br Canal do Cliente Credores CMDR) composto por Ficha cadastral, contrato de administração e procuração a serem preenchidos digitalmente, impressos e assinados com reconhecimento de firma. As páginas sem campo de assinatura do contrato de administração devem ser rubricadas. Deve ser anexado ao processo cópia simples do comprovante de residência em nome do cotista, cônjuge ou dos pais (água, luz, telefone fixo ou gás emitido nos últimos 90 dias) e cópia simples colorida do documento de identificação (RG, CPF e/ou CNH, entre outros, dentro da validade mínima de 2 (dois) anos, se for o caso). Caso o crédito seja de titularidade de dois ou mais cocredores, estes ainda terão que preencher, assinar e reconhecer a firma de um documento adicional chamado



Termo de Autorização. Referido documento visa determinar se um dos cocredores receberá a integralidade do crédito ou se o crédito será desmembrado em partes iguais entre eles.

Caso o credor seja pessoa jurídica, deve ser juntado ao processo ainda os documentos societários, cartão de CNPJ atualizado, comprovante de endereço da empresa, documentos pessoais dos representantes legais e cópia do balanço atualizado e DRE. Todos os documentos solicitados são exigidos pelo Compliance da corretora do BTG Pactual para que a conta possa ser aberta em nome do credor.

Uma vez recepcionados os documentos pela Ebox, a REAG irá providenciar a abertura de conta junto à corretora do BTG Pactual. Aberta a conta, a REAG fará a habilitação da conta para a modalidade “Renda Variável” para que a conta esteja apta a receber as cotas.

Uma vez aberta a conta, a CMDR irá providenciar a transferência das cotas na forma escritural (transfere-se as cotas do nome da CMDR para o nome do credor). Depois disso, a REAG irá providenciar o depósito das cotas na B3, em cumprimento ao plano de recuperação judicial. Esse procedimento demora alguns dias, pois depende de prazos internos não só da REAG, mas também do BTG e da própria B3.

Concluído o procedimento e tendo sido depositadas as cotas na B3, a CMDR envia um e-mail explicativo para o credor informando como ele pode acessar a conta do BTG e vender as cotas (a depender da oferta e demanda do mercado) caso seja do seu interesse.

As instruções de cadastro para recebimento das cotas estão no site da REAG, junto com a documentação a ser preenchida e um documento de perguntas e respostas frequente.

z) Favor esclarecer de que forma os credores acima descritos poderão negociar as cotas já recebidas.

RESPOSTA: Após o envio da documentação completa pelo credor, o Administrador do Fundo entra em contato com a corretora para a abertura de uma conta, em nome do credor, para transferência das cotas. Depois da abertura da conta e transferência das cotas, a recuperanda, ou seu representante legal, enviará um e-mail para o credor com a documentação comprobatória pertinente e as informações complementares. O credor então terá inteira liberdade para acessar a plataforma através de um login e senha e visualizar as cotas. A ordem de venda (a depender da oferta e demanda do mercado), compra, manutenção ou transferência para sua corretora de preferência, a seu exclusivo critério, deverá ser feita através da Reag, utilizando-se do e-mail ordens@reag.com.br. A REAG somente irá proceder com o solicitado mediante ordem expressa do cotista.



aa) Favor informar o valor atual das cotas que constituem o Fundo de Investimento Imobiliário constituído pelas Recuperandas para dar cumprimento ao teor do PRJ aprovado, apresentando ainda o Relatório de cotas e patrimônio, indicando a variação do seu valor no decorrer do tempo.

RESPOSTA: O valor patrimonial das cotas em 31/01/2025 é de R\$122,35. Em relação ao patrimônio líquido do fundo, seu valor no fechamento de janeiro/2025 é de R\$ R\$93.405.829,60 (noventa e três milhões quatrocentos e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Considerando que o patrimônio líquido é um reflexo da diferença entre ativo e passivo do Fundo, ativo esse que, no caso do Energy, é composto majoritariamente pelos dois empreendimentos de Macaé e, em menor proporção, dos aportes mensais realizados para manter os custos de funcionamento do FII, a variação do PL entre um mês e outro é irrisória, assim como a variação do valor patrimonial de suas cotas. Segue anexo o informe mensal estruturado referente ao mês de janeiro/2025 contendo as informações mencionadas. Referido informe também está disponível no site da CVM. (Doc. nº 05).

Conforme informado no relatório de julho/2023, no mês de junho/2023 ocorreu um novo grupamento das cotas, após determinação da B3. A situação é a mesma ocorrida anteriormente e já explicada na letra BB abaixo, não existindo nenhum prejuízo para os credores, nem alteração no patrimônio líquido do FII, sendo uma ocorrência comum no mercado.

Por isso, como se trata de uma prática comum no mercado e após ajuste com a B3, as Recuperandas, no dia 20/10/2023, compraram as frações das cotas, sendo o fato comunicado ao mercado pelo fundo, conforme demonstra o documento anexo.

Aproveitando o ensejo, com relação à valoração das cotas do Fundo, insta salientar que o valor considerado para fins de cumprimento do plano de recuperação judicial do Grupo CMDR é o Valor Patrimonial da cota, alcançando-se dividindo o valor do patrimônio líquido do FII pelo número total de cotas. O cotista pode enxergar esse valor acessando a página destinada ao Fundo no site da CVM (print acima). Isso porque o valor das cotas negociado em mercado secundário (Valor de Mercado) não representa de forma fidedigna os ativos que já estão integralizados no Fundo de Investimento Imobiliário, de modo que não se mostra correta a adoção do Valor de Mercado para pagamento das cotas aos novos credores habilitados.

Não sendo do interesse do cotista aguardar o desenvolvimento dos empreendimentos (algo a ser deliberado pelos próprios cotistas) e a consequente performance do Fundo, é um direito do cotista negociar as cotas no mercado secundário, a depender da oferta e demanda, ficando suscetível a essa variação própria do mercado financeiro, possibilitando, assim, que novos interessados ingressem no Fundo de Investimento Imobiliário como



cotistas. O mercado precifica a comercialização de cotas por diversos fatores que, muitas vezes, não refletem o efetivo potencial valor do imóvel integralizado em um fundo, podendo ser, inclusive, menor do que o seu Valor Patrimonial. Por estar inserida no mercado secundário, o valor que a corretora mostra é o valor da cotação de mercado atual (ou seja, o valor de mercado), que pode mudar a cada venda, mas isso não altera o valor patrimonial da cota e não impede que o credor precifique a sua cota para venda de maneira diversa, o que certamente dependerá da oferta e demanda do mercado para concretização da transação.

bb) Favor informar o tratamento conferido aos credores que tiveram seus créditos incluídos mediante decisão judicial (habilitação retardatária), no que toca ao exercício da opção de pagamento, de acordo com sua classe.

RESPOSTA: Os credores não têm mais prazo para optar pelo recebimento em dinheiro, tendo em vista que o prazo para exercício da opção, conforme estipulado no Plano de Recuperação Judicial, já decorreu.

Dessa forma, o pagamento será realizado, em sua integralidade, através das cotas do Fundo de Investimento Imobiliário (FII) que já foi constituído e está à disposição dos credores do Grupo CMDR.

cc) Favor informar o tratamento conferido aos credores que tiveram seus créditos alterados mediante decisão judicial (impugnação judicial), no que toca o exercício da opção de pagamento, de acordo com sua respectiva classe, bem como em relação a efetivação da transferência das cotas FII (dos credores que receberão por este meio), levando-se em conta o novo valor reconhecido.

RESPOSTA: Os credores não têm mais prazo para optar pelo recebimento em dinheiro, tendo em vista que o prazo para exercício da opção, conforme estipulado no Plano de Recuperação Judicial, já decorreu.

Dessa forma, o pagamento será realizado, em sua integralidade, através das cotas do Fundo de Investimento Imobiliário (FII) que já foi constituído e está à disposição dos credores do Grupo CMDR.

Em relação à efetivação da transferência das cotas do FII, para os credores que já receberam, caso exista uma majoração do crédito após o recebimento das cotas, será realizada uma dação complementar.

dd) Favor informar as cessões de crédito operadas pelos credores no decorrer deste feito recuperacional.

RESPOSTA: Segue abaixo a lista de créditos cedidos para terceiros (com a documentação comprobatória já enviada anteriormente). Informamos que somente estão sendo



consideradas as cessões efetivamente protocoladas nos autos da Recuperação Judicial e previamente informadas à Recuperanda, nos termos do art. 290 do Código Civil.

- **Alexandre dos Anjos Nunes Pereira:** credor cedeu 30% do crédito que lhe cabia para o seu advogado, sr. Deivid Lindson Gomes Santoro. Referida cessão já havia sido previamente informada ao AJ nos relatórios anteriores (termo de cessão enviado anteriormente);
- **Anderson Clayton Pereira:** credor cedeu 30% do crédito que lhe cabia para o seu advogado, Alvaro Fabiano Toledo Simões (termo de cessão enviado anteriormente);
- **Banco PAN:** credor cedeu 100% do crédito que lhe cabia para a R2C Investimentos. Referida cessão já havia sido previamente informada ao AJ nos relatórios anteriores (termo de cessão enviado anteriormente);
- **Davi Fernando da Silva:** credor cedeu 20% do crédito que lhe cabia para o seu advogado, Alvaro Fabiano Toledo Simões (termo de cessão enviado anteriormente);
- **Douglas de Paiva Corel:** credor cedeu 20% do crédito que lhe cabia para o seu advogado, Alvaro Fabiano Toledo Simões (termo de cessão enviado anteriormente);
- **Edson Evaristo de Moura e Cristina Costa de Jesus:** cocredores cederam 25% que lhes cabia para sua advogada, sra. Diana Marina de Oliveira (termo de cessão enviado anteriormente);
- **José Geraldo Fernandes Alarcon:** credor cedeu 20% do crédito que lhe cabia para o seu advogado, Alvaro Fabiano Toledo Simões (termo de cessão enviado anteriormente);
- **Jovenal Ferreira de Oliveira:** credor cedeu 30% do crédito que lhe cabia para o seu advogado, sr. Antonio Barbosa dos Santos (termo de cessão enviado anteriormente);
- **Juliana Nascimento:** credora cedeu 30% do crédito que lhe cabia para o escritório que lhe representava, Sigliano Sociedade de Advogados (termo de cessão enviado anteriormente);
- **Luana Carvalho de Melo:** credora cedeu 100% do crédito que lhe cabia para a terceira Drielle Lima de Miranda Neves (termo de cessão enviado anteriormente);
- **Lucimara Aparecida da Rosa Silva e Luiz Francisco da Silva:** cocredores cederam 35% do crédito que lhes cabia para o seu advogado, Alvaro Fabiano Toledo Simões (termo de cessão enviado anteriormente);
- **Marta Maria da Silva:** credora cedeu 30% do crédito que lhe cabia para a sua advogada, sra. Elizete Freitas Soares (termo de cessão enviado anteriormente);
- **Maria da Graça Paulo:** credora cedeu 30% do crédito que lhe cabia para o seu advogado, Alvaro Fabiano Toledo Simões (termo de cessão enviado anteriormente);
- **Mauricio Araujo Sousa:** credora cedeu 30% do crédito que lhe cabia para o seu advogado, Antonio Barbosa dos Santos (termo de cessão enviado anteriormente);
- **Osmar Bento de Oliveira:** credor cedeu 20% do crédito que lhe cabia para o seu advogado, Alvaro Fabiano Toledo Simões (termo de cessão enviado anteriormente);



- **Rafael Lopes Amaral e Crislayne Kelly Alves dos Santos Amaral:** cocredores cederam 30% do crédito que lhes cabia para o seu advogado, Alvaro Fabiano Toledo Simões – nesse caso solicitamos uma nova versão da cessão, pois anteriormente à assinatura do termo, a sra. Crislayne cedeu os créditos para o Sr. Rafael e posteriormente cada um cedeu 50% dos créditos para o sr. Alvaro. Ainda não recepcionamos a nova versão, mas seguimos com a cessão no radar (termo de cessão enviado anteriormente);
- **Vandernei Pinheiro e Maria Alice Pinheiro:** cocredores cederam 30% do crédito que lhes cabia para o seu advogado, Alvaro Fabiano Toledo Simões (termo de cessão enviado anteriormente);
- **Viviane Aparecida de Lima:** credora cedeu 30% do crédito que lhe cabia para o seu advogado, Alvaro Fabiano Toledo Simões (termo de cessão enviado anteriormente);
- **Elvis Nogueira Ferreira:** credor cedeu 30% do crédito que lhe cabia para seu advogado, Alvaro Fabiano Toledo Simões (termo de cessão enviado anteriormente);
- **Octaviano Leme Delwaide de Calais e Maíra Ceccato Colombrini.** Cocredores desmembraram as cotas em partes iguais, sendo que cada cocredor cedeu 100% do crédito para as mães e elas receberão as cotas (Maria Angélica Delewaide e Maria Rosa Ceccato Colombrini, respectivamente) (termo de cessão enviado anteriormente);
- **Ricardo Pereira Argozo e Vanessa Aguiar Mendes:** Cocredores desmembraram as cotas cederam 20% do crédito para Leandro Lima Sociedade de Advogados (termo de cessão enviado anteriormente);
- **Cleonice Aparecida Gonçalves:** credora cedeu 30% do crédito para a advogada Fátima da Silva Alcântara (termo de cessão enviado anteriormente);
- **Rosemeire Brunelli:** credora cedeu 20% do crédito para o advogado Celso Ricardo de Oliveira (termo de cessão enviado anteriormente);
- **Wallace Antonio Feitosa da Silva e Roseli Rosalinda de Almeida:** cocredores cederam 20% do crédito para o advogado Luis Fernando Palmitesta Macedo (termo de cessão anexo);
- **Pedro Mariano de Oliveira:** credor cedeu 30% do seu crédito para a advogada Edinilce dos Santos Paulossi (termo de cessão enviado anteriormente); e
- **Andressa da Costa Benedito:** credora cedeu 20% do crédito para a advogada Diana Marina de Oliveira (termo de cessão enviado anteriormente).

ee) Favor informar em que consistirá o objetivo do Fundo de Investimento Imobiliário em relação aos imóveis que serão integralizados (se o fundo desenvolverá empreendimentos nos imóveis, se o fundo venderá os imóveis ou alguma outra destinação), esclarecendo ainda quais os recursos utilizados para fomentar o desenvolvimento do empreendimento, conforme resposta fornecida no item “q” do 16º Relatório Mensal.

RESPOSTA: O objetivo inicial do Fundo de Investimento Imobiliário será o desenvolvimento dos empreendimentos objeto das respectivas SPEs, conforme projetos executivos já



aprovados e avaliação apresentada na AGC que aprovou o PRJ. Para tanto, os cotistas poderão deliberar a melhor forma para captação de recursos, por exemplo, a emissão de cotas para investidores ou a obtenção de linha de crédito, conforme práticas usualmente adotadas no mercado. Ainda, caso não seja de interesse do cotista aguardar o desenvolvimento dos empreendimentos, será possível negociar as cotas no mercado secundário, possibilitando, assim, que novos interessados ingressem no Fundo de Investimento Imobiliário como cotistas. De qualquer maneira, a decisão final acerca do desenvolvimento, destinação dos ativos e eventual alteração de projeto dos empreendimentos caberá aos cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário, conforme disposição padrão de regulamento de funcionamento do Fundo.

ff) Favor informar o volume de crédito já aderido no Fundo de Investimento Imobiliário.

RESPOSTA: Segue anexa planilha de controle (Doc. nº 04) dos credores que já entraram em contato com a CMDR e/ou com o Administrador do Fundo para recebimento das cotas e o status de cada um.

gg) Favor informar o saldo de crédito que ainda não tenha se manifestado para adesão nas opções previstas nas cláusulas 6.3.1.1 e 6.3.1.2, podendo ser apurada a necessidade de pagamento dos credores através das cláusulas 6.1.1.3 e 6.3.1.3.

RESPOSTA: Conforme estabelecido no PRJ, apenas na hipótese de se esgotarem as cotas do FII (o que não ocorreu) é que os credores poderão ser incluídos para recebimento na forma da cláusula 6.1.1.3 e 6.3.1.3 do PRJ.

hh) Favor informar se foi concretizada a captação de novos recursos financeiros – empréstimo DIP – prevista na cláusula 5.1.2 do Plano de Recuperação Judicial.

RESPOSTA: Não. As Recuperandas enviaram notificação à R2C desistindo do DIP, diante da ausência de caráter vinculante e da ausência de previsão de aporte financeiro na companhia, pois não há igualmente previsão de conclusão das condições suspensivas. Em paralelo, as Recuperandas estão participando do processo de seleção do Programa Pode Entrar da Prefeitura de São Paulo com os empreendimentos Ônix e Bosque do Ipê.

ii) Favor informar se as Recuperandas já efetivaram a venda dos terrenos objetos das matrículas n.º 98.337 (Taubaté/SP), considerando a decisão proferida pelo d. Juízo recuperacional às fls. 30.026/30.028, e n.º 61.599 (Mogi das Cruzes/SP), objeto do pedido formulado nos autos da recuperação judicial, autorizado pelo juízo em novembro de 2019 e qual o valor captado com a venda.

RESPOSTA: A venda do terreno objeto da matrícula n. 98.337 (Taubaté/SP) foi concretizada em março de 2022, conforme informado em relatórios anteriores.



Em relação ao terreno objeto da matrícula 61.559, tal como já informado na Solicitação de Informações e Providências de novembro de 2019, referido imóvel foi alienado naquele ano.

jj) Favor informar se já fora procedida a baixa do gravame vinculado ao imóvel de matrícula nº 200.323, registrado no 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, bem como a situação do empreendimento a ser continuado nesta localidade.

RESPOSTA: O gravame vinculado ao imóvel de matrícula nº 200.323, registrado no 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, já foi devidamente levantado. No entanto, o empreendimento continua invadido (fls. 40.098/40.112 e 40.870/40.877). Inicialmente fora expedido mandado de reintegração de posse em regime de plantão nos autos da carta precatória n. 1001657-86.2022.8.26.0228. No entanto, tal mandado foi devolvido pelo oficial de justiça designado alegando não ter sido possível o cumprimento dentro do recesso forense já que seriam necessárias diversas reuniões com a Polícia Militar (documento enviado no relatório data-base novembro). Ato contínuo as Recuperandas protocolaram uma nova petição pedindo a redistribuição da carta precatória. Em novo despacho, a juíza nos autos da carta precatória não acolheu o pedido da recuperanda de expedição de novo mandado de reintegração e revogou a decisão que anteriormente determinou o cumprimento da carta, alegando que ela não estaria nos termos de prosseguimento, considerando a possibilidade de ter sido afetada pela ADPF n. 828/DF. Nos manifestamos nos autos do processo explicando o motivo de dita ADPF não ser aplicável ao caso, tendo em vista o requisito temporal da ocupação ali fixado. O pedido de reconsideração, no entanto, não foi acatado e fora enviado ofício ao juízo da 5ª vara para informações. Apesar do ofício não ter sido específico, as Recuperandas protocolaram uma nova petição nos autos da RJ reiterando a necessidade de cumprimento da reintegração com urgência, explicando novamente o porquê da ADPF n. 828/DF não se aplicar ao caso e solicitando que responda ao ofício nestes termos. Após meses, o juízo da 5ª vara proferiu despacho entendendo que a ADPF n. 828/DF não é aplicável ao caso. Tal decisão foi informada nos autos da Carta Precatória em São Paulo. O juiz de SP, no entanto, determinou que o GAORP participasse do processo de reintegração de posse, bem como que fosse expedido mandado de constatação a fim de verificar a situação da invasão. A reunião foi agendada para o final de agosto, mas, diante da burocracia da administração pública para verificar o estado de risco do imóvel e prestar o auxílio social aos ocupantes, não permitem que as Recuperandas afirmem se conseguirão continuar com a participação no Programa Pode Entrar.

Como informado acima, evaporou o prazo concedido pelo GAORP à administração pública para o cumprimento das medidas estabelecidas e o que testemunhamos é a completa inépcia do Estado, posto que todos os prazos cruciais foram aniquilados pela negligência oficial, restando prejudicada a reintegração de posse neste ano de 2023.



O descaso é manifesto: nem as determinações do juízo, nem as do Ministério Público foram implementadas. A burocracia e o jogo de empurra prevalecem, demonstrando uma clara priorização de formalidades em detrimento dos legítimos direitos das empresas.

Sob este prisma, urge salientar que a Juíza da Carta Precatória reconheceu o não cumprimento do ajustado na audiência de conciliação do GAORP pelo Município e fixou o prazo de 5 dias para a prestação de esclarecimentos sobre a vistoria realizada no imóvel e ou fornecimento do laudo eventualmente produzido, além da realização do cadastramento socioeconômico das famílias, sob pena de responsabilidade. Os mandados de intimação referentes às determinações deverão ser cumpridos durante o plantão judicial. Após os retornos dos mandados, que não ensejaram avanço significativo das determinações judiciais, foi estipulado que a PMSP entregue, no prazo de 30 dias, o qual encerrou em 08 de abril de 2024, informações quanto à elaboração do plano de remoção. A reintegração havia sido finalmente agendada para o dia 11 de abril de 2024. No entanto fora cancelada, visto a falta de homologação do plano de remoção pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJSP. No mês de julho/2024 finalmente o plano foi homologado, sendo que as Recuperandas pugnaram pelo cumprimento da ordem de reintegração diante da dita homologação, mas esta ainda não foi cumprida.

Como explicado nos relatórios anteriores, todo o trâmite burocrático do judiciário e da administração pública demanda tempo, reduzindo drasticamente as chances do empreendimento conseguir continuar a sua participação no Programa. Após mais de dois anos do deferimento da liminar, a reintegração finalmente foi agendada para o dia 13/03/2025.

kk) Favor informar o status da consolidação da propriedade do credor Postalís Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 37.805 na forma da cláusula 6.2.1.2.

RESPOSTA: As Recuperandas e a Postalís peticionaram conjuntamente às fls. 32.417/32.420 requerendo a expedição de carta de adjudicação em cumprimento ao Plano. Novamente, em 24/08/2022, as Recuperandas protocolaram uma nova petição requerendo que a petição anterior seja apreciada e que a carta de adjudicação seja expedida. Apesar de nenhuma das petições ter sido apreciada pelo juízo, a carta de adjudicação em favor da Postalís foi disponibilizada nos autos em 19/10/2022 e já está disponível para a retirada no cartório da 5ª Vara pela própria Postalís. No dia 27/10/2022, os advogados das Recuperandas informaram à Postalís, via e-mail, sobre a disponibilização da carta. O recebimento do e-mail foi confirmado e a Postalís está providenciando o registro da carta de adjudicação junto ao RGI.

ll) Favor informar se a Rossi Engenharia e Participações S/A já se posicionou quanto à aquisição do terreno, nos termos da Cláusula 6.2.1.1 e 6.3.1.4. Caso a Rossi Engenharia tenha se



manifestado positivamente, favor informar a atual situação da outorga da escritura definitiva de compra e venda na promessa de compra e venda celebrada entre as Recuperandas e a construtora, nos termos da Cláusula 5.1.3

RESPOSTA: A recuperanda enviou notificação extrajudicial para a Rossi no dia 27/05/2022 buscando maiores esclarecimentos acerca da viabilidade técnica e econômica de abastecimento de água e esgoto sanitário, necessários para o desenvolvimento do empreendimento e acerca da possibilidade de aprovação do projeto na Prefeitura, ambas condições que precisam ser superadas sob pena de resolução do contrato, conforme previsto na cláusula sétima do contrato assinado e disponibilizado quando da aprovação do PRJ.

A Rossi respondeu a notificação no dia 10/06/2022 informando que o processo sofreu atrasos por conta da pandemia do Covid-19, mas que a SEMAE (Serviço Municipal Autônomo de Água) havia iniciado a implantação da rede de abastecimento de água na região, a ser realizada pela empresa Pacaembu Construtora. Com essa nova informação, no dia 30/05/2022 eles apensaram um novo pedido junto à SEMAE solicitando a revalidação de viabilidades para o empreendimento em questão. A SEMAE emitiu recentemente novas diretrizes (enviada como anexo no relatório referente ao mês de junho).

Nesse ínterim, a Rossi ingressou com pedido de recuperação judicial distribuído sob o n. 1101129.56.2022.8.26.0100 tendo listado a CMDR SPE 18 como credora quirografária de R\$ 5.022.500,00 em razão da promessa de compra e venda do terreno de Piracicaba. Ato contínuo, a recuperanda enviou notificação extrajudicial para a Rossi resolvendo o compromisso de compra e venda e distribuiu incidente de impugnação de crédito (0090758-17.2023.8.19.0001) visando ajustar os valores dos credores permutantes no Quadro Geral de Credores. As Recuperandas aguardam o julgamento do incidente para definição dos valores dos créditos e prosseguimento da transferência do terreno em condomínio.

mm) Favor informar os procedimentos que vêm sendo adotados pelas Recuperandas para fins de pagamento dos credores classe II permutantes ante a notícia da Recuperação Judicial da Rossi Engenharia e Participações S/A.

RESPOSTA: As Recuperandas enviaram notificação de rescisão para a Rossi e estão elaborando petição a ser protocolada nos autos da RJ requerendo a transferência do imóvel em condomínio aos credores, nos termos das cláusulas 6.3.1.4 e 6.2.1.1 (parte final). Conforme informado anteriormente, considerando que o contrato com a Rossi foi rescindido, as Recuperandas irão providenciar a dação em pagamento em condomínio do terreno para os credores permutantes, conforme autorizado pelo PRJ. No entanto, as empresas inseriram no QGC, à época da sua elaboração, o valor incontroverso devido. Tais valores foram alterados após o trânsito em julgado das ações judiciais individuais e



deverão ser alterados no QGC antes da dação em pagamento no terreno para que o percentual dado aos credores esteja correto. Diante do exposto, as Recuperandas providenciaram no mês de julho/2023 a distribuição de um incidente visando alterar tais valores para, em seguida, efetuar a dação em pagamento, mas este incidente ainda não foi julgado, impossibilitando o pagamento deste crédito.

nn) Favor informar se os credores Cassia Regina Brandão, Clodoaldo Moreno da Paixão, Davi José Freire Portella, Deyvid Silva Paula, Jussara Bragança e Marins de Oliveira, Manoel Francisco de Almeida, Maria Cristina Alleoni, Maria José Galvão, Telma de Araújo Costa e Outro e Cristiane dos Santos já deram cumprimento ao que determina a cláusula 6.3.2 do PRJ.

RESPOSTA: As Recuperandas protocolaram petição nos autos dos processos judiciais em curso, informando sobre a opção do credor (conforme solicitado pelo Administrador Judicial) e aguardam definição do juízo.

Em relação ao credor Manoel Francisco de Almeida a recuperanda tomou notícia do arquivamento dos autos, razão pela qual efetuou o pagamento, conforme informado em relatórios anteriores.

oo) Favor informar se já foram requeridos os esclarecimentos a respeito da forma de pagamento ao credor Everaldo Bispo de Deus, especificando a forma escolhida

RESPOSTA: As Recuperandas estão aguardando retorno do e-mail enviado, pois este não tem ação judicial em curso contra as Recuperandas.

pp) Considerando a decisão proferida pelo d. Juízo da 5ª Vara Empresarial nos autos do processo de Recuperação Judicial, favor informar a situação da reintegração de posse dos terrenos de propriedade do Grupo CMDR, onde estão sendo construídos os empreendimentos Bosque do Ipê e Parque dos Pássaros, que foram indevidamente invadidos por terceiros.

RESPOSTA: Residencial Bosque do Ipê (localizado em SP): assim que o cartório da 5ª vara expediu a carta precatória, as Recuperandas providenciaram o protocolo desta no Tribunal de Justiça de São Paulo, tendo sido distribuída sob o número 1023557-04.2021.8.26.0021 Apesar de já terem diligenciado junto à vara, os invasores interpuseram Agravo de Instrumento frente à decisão de reintegração de posse da primeira vara e liminarmente conseguiram suspender a determinação de reintegração do empreendimento numa decisão de se arrastou por mais de 1,5 ano até que as Recuperandas conseguiram reverter a liminar. Depois de muitos meses, a carta precatória finalmente foi expedida pelo cartório da 5ª vara para que a reintegração possa ser cumprida em SP. O juiz de São Paulo determinou a expedição de mandado de constatação para verificar a situação atual da invasão. O mandado já foi cumprido pelo Oficial de Justiça. A Carta Precatória foi suspensa pelo prazo de sessenta dias, para que o Município informe o cumprimento das etapas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social ("SMADS"),



bem como para que a Subprefeitura de Campo Limpo encaminhe laudo para avaliação de risco, acerca da estrutura da área ocupada.

Apesar do determinado, a SMADS não realizou o reconhecimento das famílias para avaliação e identificação da vulnerabilidade social e não realizou o cadastramento socioeconômico dos Ocupantes. Deste modo, o relatório apresentado não atendeu nenhuma das etapas ajustadas na audiência de conciliação realizada pelo GAORP há quase um ano. As Recuperandas informaram tal fato nos autos da Carta Precatória, tendo o Ministério Público manifestado a sua concordância com esta manifestação e pugnado pela intimação do Município com urgência para que comprovasse o levantamento dos dados e cadastro dos Ocupantes. A SMADS foi intimada e apresentou fichas de cadastro social e uma planilha com a identificação dos Ocupantes. Apesar do Plano de Remoção já ter sido homologado pelo GAORP, passados três anos da invasão e pedido de reintegração liminar, o terreno ainda não foi reintegrado, visto que o juízo da vara da Carta Precatória ainda não determinou a expedição do mandado de reintegração, apesar das visitas quase diárias à vara pela equipe jurídica da recuperanda.

Residencial Parque dos Pássaros (localizado no RJ): o terreno foi efetivamente reintegrado no dia 7 de junho de 2023. O relatório do advogado que acompanhou o caso foi anexado aos autos.

qq) Favor informar a situação do Empreendimento Ônix, o qual, segundo manifestação das Recuperandas, foi indevidamente invadido.

RESPOSTA: Vide letra jj.

rr) Diante do cenário global de pandemia causada pelo COVID-19, favor informar se os impactos gerados em relação às atividades das Recuperandas e ao cumprimento do PRJ se perpetuaram até o momento atual, informando ainda se as Recuperandas já voltaram a operar normalmente suas atividades.

RESPOSTA: Apesar das dificuldades originárias, em sua maioria, das morosidades e dificuldades do poder judiciário, que acabam por inevitavelmente prejudicar o caixa das Recuperandas e seu soerguimento, a perspectiva do mercado imobiliário para 2024 é boa, tendo em vista as mudanças nas regras do programa Minha Casa Minha Vida trazidas pelo novo governo: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/07/07/minha-casa-minha-vida-comecam-a-valer-as-novas-regras-de-financiamento-do-programa.ghtml>. No entanto, considerando as invasões ocorridas, as Recuperandas estão com as suas atividades extremamente comprometidas, conforme já discorrido ao longo do presente relatório.



ss) Favor informar se as Recuperandas vinham e estão pagando os tributos, encargos previdenciários e sociais incidentes sobre a folha de pagamento.

RESPOSTA: A Empresa aderiu ao PERT em outubro/2017, consolidou os débitos existentes vencidos até 30/04/2017, pagou os pedágios previstos e quitou o saldo devedor com prejuízo fiscal, conforme previsto na Lei 13.496/2017. Em outubro/2022, teve homologado a baixa de R\$ 4.086.064,83, sendo que algumas SPEs se encontram em fase de contestação por não ter o pedido acatado. A empresa pretende renegociar e/ou recorrer para manter os termos firmados por ocasião da negociação.

Os débitos de fevereiro/2018 a março/2020 inscritos em Dívida Ativa, foram parcelados em abril/2021 e em relação ao saldo existente em abril/2022 dos débitos inscritos em dívida ativa junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional que foram parcelados através das modalidades de transações com desconto, sendo que a empresa migrou todos os parcelamentos em Dezembro/2022 para o QuitaPGFN conforme a Portaria nº 8.798/2022., sendo o acordo totalmente quitado em Novembro/2023, onde foi pago o montante de R\$ 428.230,51 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

Em relação aos débitos previdenciários e impostos retidos junto a Receita Federal, A empresa negociou o montante de R\$ 426.122,40 em 60 prestações a partir de abril/2023.

Os débitos inscritos na dívida ativa junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional existentes até 27/04/2023, foram parcelados em abril/2023.

As recuperandas vem efetuando o recolhimento mensal do FGTS, sendo recolhido em janeiro/2025 o montante de R\$ 23.704,28.

tt) Favor informar qual o passivo tributário e extraconcursal das Recuperandas e como as mesmas pretendem compatibilizar o pagamento dos mesmos com o cumprimento do PRJ homologado.

RESPOSTA: Com relação ao passivo tributário, algumas SPEs tiveram a negociação através do PERT indeferida, e alguns débitos inscritos em dívida ativa desde 2018, mas, com o deferimento do acordo das demais Recuperandas, o passivo tributário que era de R\$ 33.185.354,58 em setembro/2017, foi reduzido para R\$ 12.363.667,04 em março/2021.

Em dezembro/2022, o Grupo CMDR realizou negociações junto a PGFN unificando os débitos e parcelamentos existentes no montante de R\$ 19.396.352,35, obtendo um desconto de R\$ 12.019.496,60, além de utilização de prejuízo fiscal IRPJ e base de cálculo negativa CSSL no valor de R\$ 5.163.799,03, ficando o saldo parcelado final de R\$ 2.213.056,73,



a ser pago em até 12 parcelas, sendo que em novembro/2023 as negociações foram liquidadas e encerradas.

Em abril/2023, as Recuperandas CMDR Incorporações Imobiliárias S.A e CMDR SPE 5 Empreendimentos Imobiliários Ltda., realizaram negociações junto a PGFN no montante de R\$ 348.825,76, obtendo um desconto de R\$ 120.402,53, ficando o saldo parcelado final de R\$ 228.423,23, a ser pago em até 120 parcelas.

Em abril/2023, as Recuperandas CMDR Incorporações Imobiliárias S.A e CMDR SPE 5 Empreendimentos Imobiliários Ltda., realizaram negociações junto a PGFN no montante de R\$ 348.825,76, obtendo um desconto de R\$ 120.402,53, ficando o saldo parcelado final de R\$ 228.423,23, a ser pago em até 120 parcelas.

Os débitos inscritos na dívida ativa junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional existentes até 31/12/2023 referente as empresas CMDR Master II Participações S.A. e CMDR Master III Participações S.A., foram parcelados em dezembro/2023.

Durante o mês de janeiro/2025, o Grupo CMDR amortizou o montante de R\$ 31.095,20 nos parcelamentos em vigor. Ademais, nos autos da ação judicial envolvendo o credor Extrativa de Argila Taubaté Ltda., apesar das recuperandas entenderem que o juízo universal já considerou o crédito concursal, o juízo nos autos da execução de título extrajudicial movida pelo credor em datada de 2013 entendeu pela extraconcursalidade dos créditos em grau de recurso. O STJ, por sua vez, entendeu em sede de conflito de competência, que o juízo universal era competente para definir a concursalidade (ou não) da dívida. O Agravo em Recurso Especial interposto pelas recuperandas (informado nos relatórios anteriores) não foi provido, razão pela qual as recuperandas aguardam a manifestação do juízo universal para decidir sobre o assunto.

uu) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (Doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

RESPOSTA: Segue em anexo. (Doc. nº 06)

vv) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que a recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

RESPOSTA: Não.

ww) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias.



RESPOSTA: As Recuperandas vêm encontrando dificuldades para que se cumpram as decisões judiciais, especialmente àquelas proferidas pelo Juízo da recuperação judicial, autorizando desbloqueios sobre ativos essenciais da companhia, para pagamento de credores concursais. Além disso, há necessidade de manejo de segundas medidas para reverter decisões que adotam premissas equivocadas quanto à condição de recuperanda das empresas do Grupo CMDR. Por fim, a morosidade da própria vara empresarial está ferindo de morte as chances de recuperação da empresa.

Como um pequeno exemplo, listamos abaixo algumas das dificuldades que enfrentamos:

1) Liberação dos gravames e indisponibilidades pelo judiciário. As liberações demandam um tempo enorme para serem deferidas e alguns juízos continuam decretando a indisponibilidade dos bens das Recuperandas, bem como determinando a penhora sobre os bens, mesmo ao arrepio da legislação e de decisões do Juízo da recuperação judicial. Como exemplo, temos determinações de bloqueio de valores na conta da CMDR Incorporações por credores concursais como o caso da ordem de bloqueio proferida em setembro de 2024 nos autos da execução cível n. 0121627-16.2010.8.26.0100 envolvendo credor listado no Quadro Geral de Credores através do incidente n. 0001612-04.2019.8.19.0001. Contra esta decisão a recuperanda interpôs o Conflito de Competência de número 208.108 – RJ, cujo julgamento segue pendente. Outro exemplo trata-se da decisão de levantamento de indisponibilidade do terreno de propriedade do cocredor AGM, promovida por credores concursais, proferida pelo juízo da 5ª Vara Empresarial. Apesar da decisão positiva, os gravames ainda não foram efetivamente baixadas, pelo demora das decisões das varas trabalhistas. Recentemente, nova decisão determinando o bloqueio de bens da CMDR foi proferida nos autos da ação trabalhista n. 0000791-66.2013.5.02.0087, o que também será objeto de conflito de competência.

No mais, outros diversos bens das Recuperandas continuam sendo alvo de constrições judiciais (ilegais) incluindo o terreno objeto da matrícula n. 7.216 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (Residencial Vista Verde), sendo este o terceiro terreno que as Recuperandas pretendiam incluir na licitação do programa habitacional Pode Entrar. O terreno foi indisponibilizado por um credor concursal cujo crédito as Recuperandas já requereram a sua reserva nos autos da Recuperação Judicial num pedido ainda não apreciado pelo juízo (Carlos Henrique Pedersini). As Recuperandas arguíram conflito de competência no STJ distribuído sob o n. 191.557, tendo sido reconhecida a competência do juízo universal para decidir acerca do patrimônio das Recuperandas. Ato contínuo, a empresa protocolou petição nos autos do processo de Recuperação Judicial requerendo a liberação do gravame com urgência, ante a necessidade de liberação do terreno para participação no programa Pode Entrar. Após meses, o pedido foi apreciado e as Recuperandas entraram em contato com o cartório para proceder com a baixa. O cartório negou a baixa, pois no ofício expedido pela vara constava o termo “penhora” enquanto o



correto seria “indisponibilidade”. Ato contínuo, as Recuperandas se manifestaram nos autos da RJ pedindo expedição de novo ofício, o qual foi deferido. As Recuperandas estão diligenciando junto ao cartório a baixa da indisponibilidade. Após muita insistência, o cartório realizou a baixa da indisponibilidade do imóvel.

Adicionalmente, apesar do PRJ prever que não poderão ser protestados créditos concursais, as Recuperandas continuam sofrendo com essas anotações, dificultando a obtenção de financiamento junto ao mercado. As Recuperandas, inclusive, protocolaram petição nos autos do processo de Recuperação Judicial em 24/08/2022 requerendo que seja expedido ofício para diversos cartórios para baixa de gravames em nome da CMDR sem custos, a qual restou deferida. Os ofícios foram expedidos e as Recuperandas estão providenciando as baixas dos protestos junto aos cartórios. Como explicado nos relatórios anteriores, as Recuperandas precisam apresentar certidão negativa de protestos para participação no Pode Entrar, sendo certo que não conseguirão cumprir esta demanda a tempo, tendo em vista que, apesar de deferido o pedido, nem todos os cartórios procederam com a baixa, conforme determinação judicial. Recentemente, novos protestos foram feitos por credores concursais contra as Recuperandas, a exemplo do credor concursal Carlos Facundes.

2) **Morosidade no judiciário:** as Recuperandas aguardam há anos a reintegração de dois terrenos essenciais para o soerguimento da empresa participantes do Programa Pode Entrar. Uma petição (fls. 37.810/37.832) com diversos pedidos cruciais para o soerguimento da empresa foi protocolada em 24 de agosto de 2022, tendo sido apreciada apenas no início de dezembro (quase seis meses depois). Esta petição, no entanto, não enfrentou todas as questões solicitadas, tendo sido alvo de embargos de declaração protocolado nos autos (fls. 44660 a 44665) em 15/03/2022, ainda pendente de apreciação. As Recuperandas dependem ainda da reintegração de posse dos Residenciais Ônix e Bosque do Ipê, pois, apesar de terem entregado a documentação para participação da licitação no programa habitacional Pode Entrar em SP e apesar de terem passado para a segunda etapa, momento em que a documentação completa está sendo demandada, evidente que não passarão caso a documentação disponibilizada pela empresa não esteja de acordo com os requisitos do edital.

3) **Morosidade no recebimento de créditos:** as Recuperandas têm uma quantia expressiva para receber de execuções judiciais, imprescindíveis para a reconstituição do patrimônio da companhia, mas estão encontrando enormes dificuldades no prosseguimento das execuções em especial nas varas do Mato Grosso e de São Paulo.

4) **Empecilhos criados pela Caixa Econômica Federal (“CEF”), principal “player” no mercado de baixa renda (setor em que as Recuperandas atuam), negando a liberação de valores do FGTS de adquirentes para pagamento de unidades em empreendimentos prontos, contabilizados no ativo circulante da recuperanda. Tal recusa baseia-se no**



argumento de que a CMDR supostamente estaria “insolvente”. Nada mais absurdo visto que a recusa é manifestamente ilegal uma vez que o saldo existente na conta é do trabalhador e não da CEF, que é apenas a instituição custodiante. Um cliente da CMDR Incorporações inclusive, moveu processo contra a companhia requerendo a suspensão de cobrança do valor que seria quitado com o saldo do FGTS, tendo em vista a negativa da CEF alegando insolvência da CMDR Incorporações e não obteve sucesso, pois o juiz do caso entendeu que a conduta da CEF era incorreta.

Em relação a todos os empecilhos criados pela CEF ao longo dos anos e agora em relação ao FGTS, o Grupo CMDR moveu ação judicial contra a instituição distribuída sob o n.º 5079429-92.2019.4.02.5101 para a 29ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro requerendo reparação por todos os danos causados e ainda pedido de obrigação de não fazer contra a CEF, que a impeça de usar o argumento da CMDR estar em Recuperação Judicial para negar pedidos de uso dos recursos de FGTS pelos seus clientes. Mesmo as Recuperandas entendendo que a CEF não pode atrelar a liberação do FGTS ao levantamento dos protestos em nome das Recuperandas, com o intuito de agilizar a liberação, as Recuperandas requereram ao juízo da RJ a baixa dos protestos.

5) Morosidade do cartório da vara em expedir os mandados e ofícios conforme decisão judicial, além da morosidade do próprio judiciário como um todo: Apesar das Recuperandas terem diligenciado junto ao cartório da 5ª Vara para que os ofícios e mandados determinados pelo juízo da RJ fossem expedidos com brevidade, a secretaria da vara demorou meses para expedi-los, provocando forte atraso no cumprimento das determinações do Juízo, sob o fundamento de que estavam com poucos servidores trabalhando. Além disso, as Recuperandas aguardaram durante meses os mandados de reintegração de posse tanto do Parque dos Pássaros quanto do Bosque do Ipê e Ônix, conforme já exposto ao longo do presente relatório Apenas a reintegração do Parque dos Pássaros foi cumprida.

6) Dificuldades de ter todas as cláusulas do plano de recuperação judicial reconhecidas pelos juízes das outras varas: apesar do plano de recuperação judicial prever a desoneração dos coobrigados e do juízo da recuperação judicial ter, recentemente, confirmado a validade de referida cláusula, muitos juízes das varas cíveis e trabalhistas insistem em perseguir os coobrigados dificultando a obtenção de crédito junto ao mercado para soerguimento das Recuperandas. Além disso, existem juízes trabalhistas que não estão reconhecendo a validade da cláusula que prevê a quitação dos créditos trabalhistas mediante dação em pagamento das cotas, usurpando a legitimidade deste juízo universal em decidir sobre a questão. Dessa forma, as Recuperandas não encontraram outra alternativa que não fosse depositar as cotas dos credores trabalhistas que ainda não completaram o cadastro para receberem as cotas do Fundo, requerendo o reconhecimento de quitação integral dos créditos listados, conforme discorrido na petição protocolada nos autos do processo de Recuperação Judicial em 24/08/2022 (fls. 37810 a 37832). Após o



reconhecimento de quitação pelo juízo, as Recuperandas procederão com o depósito em juízo para os credores classe III.

7) Reconhecimento de quitação do crédito da R2C com a transferência dos ativos e liberação de pagamento dos condomínios: apesar do crédito da R2C ter sido reconhecido como quitado, fato é que o juiz da execução individual movida pelo credor não reconheceu tal decisão, o que motivou as Recuperandas a recorrerem. Ainda, as Recuperandas aguardam há meses a decisão do juízo da 5ª Vara sobre o pedido de transferência dos bens e desobrigação dos pagamentos dos débitos condominiais, que geram um custo para a empresa de mais de R\$ 10.000,00 por mês.

xx) As Recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica prevista na legislação vigente?

RESPOSTA: Não.

yy) As Recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

RESPOSTA: Não, no entanto, as Recuperandas vêm estudando a implementação de políticas nesse sentido.

zz) As Recuperandas possuem código de ética e conduta?

RESPOSTA: O código de ética e conduta está impresso no DNA da empresa através da cultura da companhia e esse monitoramento é realizado pela diretoria em cada etapa do processo. No entanto, as Recuperandas vêm estudando a implementação de políticas nesse sentido.

aaa) As Recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: As Recuperandas não têm mecanismos impressos, mas cada etapa do processo é transparente e aprovada pela diretoria. Não há qualquer etapa que não seja de conhecimento de toda a empresa. De qualquer forma, as Recuperandas vêm estudando a implementação de políticas nesse sentido.

bbb) As Recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?



RESPOSTA: Não, a não ser o monitoramento constante dos processos realizados pela diretoria. No entanto, as Recuperandas vêm estudando a implementação de políticas nesse sentido.

ccc) As Recuperandas possuem controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.

REPOSTA: FINANCEIRO (Totalmente dentro do sistema MEGA):

Contas a pagar:

- 1. Solicitação de despesas (envio por e-mail propostas e orçamentos)**
- 2. Aprovação de despesa pela Diretoria**
- 3. Coordenador financeiro: lança em sistema de ERP a AP (Autorização de Pagamento).**
- 4. Coordenador financeiro lança pagamentos nos bancos (em breve o sistema vai encaminhar diretamente para o banco os lançamentos)**
- 5. Direção aprova nos bancos os pagamentos mediante relatório diário de APs lançadas**
- 6. Após o pagamento coordenador solicita a diretoria a aprovação da AP no sistema.**
- 7. A baixa do pagamento é feita no sistema e segue automaticamente e fica pronta para a integração com a contabilidade.**
- 8. APs e comprovantes são arquivados fisicamente no escritório da empresa e em virtualmente na rede.**

Contas a receber:

- 1. Venda realizada com contratos lançados no sistema MEGA (inserção de parcelas conforme contrato)**
- 2. Coordenador financeiro emite boletos de pagamentos e identifica depósitos**
- 3. Procedimento de baixa das parcelas no sistema – com integração com a contabilidade.**

CONTABILIDADE (Totalmente dentro do sistema MEGA):

- 1. Agenda a integração dos módulos de carteira (contratos e vendas – contas a receber) e módulo financeiro (contas a pagar).**
- 2. Promove lançamentos de acerto, se necessários**
- 3. Consulta saldos e conciliação bancária.**
- 4. Emissão de relatórios, balanços e balancetes.**

IMPORTANTE: O sistema MEGA registra e grava todas as interações, identificando usuário, aprovador e datas. Senhas de acesso e alçadas de aprovações foram definidas quando da implantação. O sistema fica em cloud com acesso por browser.

A empresa ainda mantém o sistema MCFILE para arquivamento digital de toda documentação da empresa. O sistema fica em cloud com acesso por browser. Também



grava as interações de buscas e arquivamentos e conta com alçadas pré-definidas para acesso à informação.

ddd) As Recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

RESPOSTA: Não. No entanto, as Recuperandas vêm estudando a implementação de políticas nesse sentido.

eee) As Recuperandas possuem controle de estoque e realiza inventário físico com frequência?

RESPOSTA: As Recuperandas possuem o Sistema MEGA que faz todo o controle de estoque da companhia. A companhia vistoria continuamente seus imóveis para aferir a integridade e tomar providências imediatas no caso de invasões, o que, infelizmente, é corriqueiro no Brasil, principalmente no Estado de São Paulo, onde as Recuperandas têm diversos imóveis.

fff) As Recuperandas possuem um canal de denúncias formal?

RESPOSTA: Sim, através do SAC para qualquer cliente e fornecedor e através do SAC e dos canais de comunicação do FII para os cotistas do Fundo.

ggg) As Recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?

RESPOSTA: Sim.

hhh) Qual foi o resultado e quais são as perspectivas de reintegração da posse do Residencial Ônix (matrícula n ° 200.233 do 9 ° RGI da cidade de São Paulo) após a reunião no Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse (GAORP) noticiada nos autos da carta precatória n ° 1001657-86.2022.8.26.0228?

RESPOSTA: Vide letra jj.



Demonstrações Contábeis

47. Por seu turno, considerando que as Recuperandas apresentaram as contas demonstrativas de janeiro de 2025, a Administração Judicial sintetiza abaixo as informações que reputou relevantes, realizando uma análise comparativa dos períodos (**Doc. nº 07**).

❖ CONSOLIDADO:

	30/11/2024	31/12/2024	31/01/2025
Receita com Venda de Imóveis	-	-	-
Receita de alugueis	-	-	-
(-)Deduções	20.096,60	11.092,10	18.764,21
Receita Líquida	20.096,60	11.092,10	18.764,21
Custos gerais	-	-	-
Resultado operacional	20.096,60	11.092,10	18.764,21
Despesas Operacionais	- 348.288,36	- 330.180,33	- 391.592,11
Despesas administrativas	- 336.851,15	- 330.180,33	- 391.592,11
Despesas de Comercialização	-	-	-
Despesas tributárias	- 11.437,21	-	-
Despesas não dedutíveis	-	-	-
Depreciações	-	-	-
Amortização	-	-	-
Outras Receitas e Despesas Operac.	-	-	-
Resultado Financeiro	- 40,65	- 5.451,61	- 5.079,20
Receitas Financeiras	426,80	561,17	396,31
Despesas Financeiras	- 467,45	- 6.012,78	- 5.475,51
Resultado Financeiro	-	-	-
Resultado não operacional	- -	4.652.882,16	-
Receitas Diversas	-	4.652.882,16	-
Despesas Diversas	-	-	-
Provisão para IRPJ e CSLL	7.144,99	-	7.144,99
IRPJ	3.760,52	3.760,52	3.760,52
CSLL	3.384,47	3.384,47	3.384,47
Resultado do Exercício	- 321.087,42	- 4.977.422,00	- 385.052,09



❖ **Construtora CMDR Ltda.**

	30/11/2024	31/12/2024	31/01/2025
Receita com Venda de Imóveis	-	-	-
Receita de alugueis	-	-	-
(-)Deduções	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-
Custos gerais	-	-	-
Resultado operacional	-	-	-
Despesas Operacionais	- 490,09	- 67,82	-
Despesas administrativas	- 490,09	- 67,82	-
Despesas de Comercialização	-	-	-
Despesas tributárias	-	-	-
Despesas não dedutíveis	-	-	-
Depreciações	-	-	-
Amortização	-	-	-
Outras Receitas e Despesas Operac.	-	-	-
Resultado Financeiro	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-
Resultado Financeiro	-	-	-
Resultado não operacional	-	-	-
Receitas Diversas	-	-	-
Despesas Diversas	-	-	-
Provisão para IRPJ e CSLL			
IRPJ			
CSLL			
Resultado do Exercício	- 490,09	- 67,82	-

❖ **CMDR Negócios Imobiliários Ltda.**

A Recuperanda não auferiu receitas nem despesas até abril/2024 e não enviou as demonstrações de maio/2024 a janeiro/2025.



❖ **CMDR Incorporações Imobiliárias S.A.**

	30/11/2024	31/12/2024	31/01/2025
Receita com Venda de Imóveis	-	-	-
Receita de alugueis	-	-	-
(-)Deduções	20.096,60	11.092,10	18.764,21
Receita Líquida	20.096,60	11.092,10	18.764,21
Custos gerais	-	-	-
Resultado operacional	20.096,60	11.092,10	18.764,21
Despesas Operacionais	- 321.617,76	- 309.920,12	- 273.272,17
Despesas administrativas	- 321.617,76	- 309.920,12	- 273.272,17
Despesas de Comercialização	-	-	-
Despesas tributárias	-	-	-
Despesas não dedutíveis	-	-	-
Depreciações	-	-	-
Amortização	-	-	-
Outras Receitas e Despesas Operac.	-	-	-
Resultado Financeiro	109,14	146,03	101,39
Receitas Financeiras	109,15	174,23	128,33
Despesas Financeiras	- 0,01	- 28,20	- 26,94
Resultado Financeiro			
Resultado não operacional	- -	198.697,16	-
Receitas Diversas	- -	198.697,16	-
Despesas Diversas	-	-	-
Provisão para IRPJ e CSLL	7.144,99	- -	7.144,99
IRPJ	3.760,52	- -	3.760,52
CSLL	3.384,47	- -	3.384,47
Resultado do Exercício	- 294.267,03	- 497.379,15	- 261.551,56

❖ **CMDR Participações S.A.**

	30/11/2024	31/12/2024	31/01/2025
Receita com Venda de Imóveis	-	-	-
Receita de alugueis	-	-	-
(-)Deduções	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-
Custos gerais	-	-	-
Resultado operacional	-	-	-
Despesas Operacionais	-	-	-
Despesas administrativas	-	-	-
Despesas de Comercialização	-	-	-
Despesas tributárias	-	-	-
Despesas não dedutíveis	-	-	-
Depreciações	-	-	-
Amortização	-	-	-
Outras Receitas e Despesas Operac.	-	-	-
Resultado Financeiro	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-
Resultado Financeiro	-	-	-
Resultado não operacional	- -	11,00	-
Receitas Diversas	- -	11,00	-
Despesas Diversas	-	-	-
Provisão para IRPJ e CSLL	-	-	-
IRPJ	-	-	-
CSLL	-	-	-
Resultado do Exercício	- -	11,00	-

❖ **Lagoa dos Ingleses Participações Imobiliárias Ltda.**



	30/11/2024	31/12/2024	31/01/2025
Receita com Venda de Imóveis	-	-	-
Receita de alugueis	-	-	-
(-)Deduções	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-
Custos gerais	-	-	-
Resultado operacional	-	-	-
Despesas Operacionais	- 7.910,12 -	11.288,40 -	115.083,71
Despesas administrativas	- 7.910,12 -	11.288,40 -	115.083,71
Despesas de Comercialização	-	-	-
Despesas tributárias	-	-	-
Despesas não dedutíveis	-	-	-
Depreciações	-	-	-
Amortização	-	-	-
Outras Receitas e Despesas Operac.	-	-	-
Resultado Financeiro	- -	399,11 -	5.083,87
Receitas Financeiras			
Despesas Financeiras	-	399,11 -	5.083,87
Resultado Financeiro			
Resultado não operacional	-	-	-
Receitas Diversas	-	-	-
Despesas Diversas	-	-	-
Provisão para IRPJ e CSLL			
IRPJ			
CSLL			
Resultado do Exercício	- 7.910,12 -	11.687,51 -	120.167,58

❖ **VCM SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

A recuperanda não auferiu receitas nem despesas até abril/2024 e não enviou as demonstrações de maio/2024 a janeiro/2025.



❖ **CMDR II SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

	30/11/2024	30/11/2024	31/01/2025
Receita com Venda de Imóveis	-	-	-
Receita de alugueis	-	-	-
(-)Deduções	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-
Custos gerais	-	-	-
Resultado operacional	-	-	-
Despesas Operacionais	-	5.711,12	-
Despesas administrativas	-	-	-
Despesas de Comercialização	-	-	-
Despesas tributárias	-	5.711,12	-
Despesas não dedutíveis	-	-	-
Depreciações	-	-	-
Amortização	-	-	-
Outras Receitas e Despesas Operac.	-	-	-
Resultado Financeiro	-	-	2.579,58
Receitas Financeiras	-	-	35,64
Despesas Financeiras	-	-	2.615,22
Resultado Financeiro	-	-	-
Resultado não operacional	-	-	-
Receitas Diversas	-	-	-
Despesas Diversas	-	-	-
Provisão para IRPJ e CSLL	-	-	-
IRPJ	-	-	-
CSLL	-	-	-
Resultado do Exercício	-	5.711,12	- 2.579,58

❖ **CMDR SPE Master Empreendimentos Imobiliários S.A.**

A Recuperanda não auferiu receitas nem despesas nos períodos de novembro/2024 até janeiro/2025.

❖ **CMDR SPE Master II Empreendimentos Imobiliários S.A.**

A Recuperanda não auferiu receitas nem despesas até abril/2024 e não enviou as demonstrações de maio/2024 a janeiro/2025.

❖ **CMDR SPE Master III Empreendimentos Imobiliários S.A.**

A Recuperanda não auferiu receitas nem despesas até abril/2024 e não enviou as demonstrações de maio/2024 a janeiro/2025.

❖ **CMDR SPE I Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

A Recuperanda não auferiu receitas nem despesas até abril/2024 e não enviou as demonstrações de maio/2024 a janeiro/2025.



❖ **CMDR SPE 2 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

	30/11/2024	31/12/2024	31/01/2025
Receita com Venda de Imóveis	-	-	-
Receita de aluguéis	-	-	-
(-)Deduções	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-
Custos gerais	-	-	-
Resultado operacional	-	-	-
Despesas Operacionais	- -	1.142,76 -	155,88
Despesas administrativas	- -	1.142,76 -	155,88
Despesas de Comercialização	-	-	-
Despesas tributárias	-	-	-
Despesas não dedutíveis	-	-	-
Depreciações	-	-	-
Amortização	-	-	-
Outras Receitas e Despesas Operac.	-	-	-
Resultado Financeiro	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-
Resultado Financeiro	-	-	-
Resultado não operacional	-	-	-
Receitas Diversas	-	-	-
Despesas Diversas	-	-	-
Provisão para IRPJ e CSLL	-	-	-
IRPJ	-	-	-
CSLL	-	-	-
Resultado do Exercício	- -	1.142,76 -	155,88

❖ **CMDR SPE 3 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

A Recuperanda não auferiu receitas nem despesas nos períodos de novembro/2024 até janeiro/2025.

❖ **CMDR SPE 4 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

A Recuperanda não auferiu receitas nem despesas nos períodos de novembro/2024 até janeiro/2025



❖ **CMDR SPE 5 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

A Recuperanda não auferiu receitas nem despesas de novembro/2024 a janeiro/2025.

❖ **CMDR SPE 6 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

A Recuperanda não auferiu receitas nem despesas até abril/2024 e não enviou as demonstrações de maio/2024 a janeiro/2025.

❖ **CMDR SPE 7 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

A Recuperanda não enviou as demonstrações de maio/2024 a janeiro/2025.

❖ **CMDR SPE 8 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

	30/11/2024	31/12/2024	31/01/2025
Receita com Venda de Imóveis	-	-	-
Receita de alugueis	-	-	-
(-)/Deduções	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-
Custos gerais	-	-	-
Resultado operacional	-	-	-
Despesas Operacionais	- 3.055,68	-	-
Despesas administrativas	- 3.055,68	-	-
Despesas de Comercialização	-	-	-
Despesas tributárias	-	-	-
Despesas não dedutíveis	-	-	-
Depreciações	-	-	-
Amortização	-	-	-
Outras Receitas e Despesas Operac.	-	-	-
Resultado Financeiro	317,65	351,30	267,98
Receitas Financeiras	317,65	351,30	267,98
Despesas Financeiras	-	-	-
Resultado Financeiro	-	-	-
Resultado não operacional	-	-	-
Receitas Diversas	-	-	-
Despesas Diversas	-	-	-
Provisão para IRPJ e CSLL			
IRPJ			
CSLL			
Resultado do Exercício	- 2.738,03	351,30	267,98

❖ **CMDR SPE 9 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

A Recuperanda não auferiu receitas nem despesas até abril/2024 e não enviou as demonstrações de maio/2024 a janeiro/2025.



❖ **CMDR SPE 10 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

	30/11/2024	31/12/2024	31/01/2025
Receita com Venda de Imóveis	-	-	-
Receita de alugueis	-	-	-
(-)Deduções	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-
Custos gerais	-	-	-
Resultado operacional	-	-	-
Despesas Operacionais	- 1.429,46	- 1.672,55	- 1.906,46
Despesas administrativas	- 1.429,46	- 1.672,55	- 1.906,46
Despesas de Comercialização	-	-	-
Despesas tributárias	-	-	-
Despesas não dedutíveis	-	-	-
Depreciações	-	-	-
Amortização	-	-	-
Outras Receitas e Despesas Operac.	-	-	-
Resultado Financeiro	- 467,44	- 392,20	- 364,70
Receitas Financeiras	-	-	-
Despesas Financeiras	- 467,44	- 392,20	- 364,70
Resultado Financeiro	-	-	-
Resultado não operacional	-	-	-
Receitas Diversas	-	-	-
Despesas Diversas	-	-	-
Provisão para IRPJ e CSLL	-	-	-
IRPJ	-	-	-
CSLL	-	-	-
Resultado do Exercício	- 1.896,90	- 2.064,75	- 2.271,16

❖ **CMDR SPE 12 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

	30/11/2024	31/12/2024	31/01/2025
Receita com Venda de Imóveis	-	-	-
Receita de alugueis	-	-	-
(-)Deduções	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-
Custos gerais	-	-	-
Resultado operacional	-	-	-
Despesas Operacionais	- 1.085,15	-	-
Despesas administrativas	- 1.085,15	-	-
Despesas de Comercialização	-	-	-
Despesas tributárias	-	-	-
Despesas não dedutíveis	-	-	-
Depreciações	-	-	-
Amortização	-	-	-
Outras Receitas e Despesas Operac.	-	-	-
Resultado Financeiro	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-
Resultado Financeiro	-	-	-
Resultado não operacional	-	-	-
Receitas Diversas	-	-	-
Despesas Diversas	-	-	-
Provisão para IRPJ e CSLL	-	-	-
IRPJ	-	-	-
CSLL	-	-	-
Resultado do Exercício	- 1.085,15	-	-



❖ **CMDR SPE 13 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

	30/11/2024	31/12/2024	31/01/2025
Receita com Venda de Imóveis	-	-	-
Receita de alugueis	-	-	-
(-)Deduções	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-
Custos gerais	-	-	-
Resultado operacional	-	-	-
Despesas Operacionais	- 5.215,09	- 4.314,79	-
Despesas administrativas	511,00	4.314,79	-
Despesas de Comercialização	-	-	-
Despesas tributárias	- 5.726,09	-	-
Despesas não dedutíveis	-	-	-
Depreciações	-	-	-
Amortização	-	-	-
Outras Receitas e Despesas Operac.	-	-	-
Resultado Financeiro	- -	2.578,05	-
Receitas Financeiras	-	-	-
Despesas Financeiras	-	2.578,05	-
Resultado Financeiro	-	-	-
Resultado não operacional	-	-	-
Receitas Diversas	-	-	-
Despesas Diversas	-	-	-
Provisão para IRPJ e CSLL	-	-	-
IRPJ	-	-	-
CSLL	-	-	-
Resultado do Exercício	- 5.215,09	- 6.892,84	-

❖ **CMDR SPE 14 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

A Recuperanda não auferiu receitas nem despesas até abril/2024 e não enviou as demonstrações de maio/2024 a janeiro/2025.

❖ **CMDR SPE 15 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

A Recuperanda não auferiu receitas nem despesas de novembro/2024 a janeiro/2025.

❖ **CMDR SPE 16 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

A Recuperanda não auferiu receitas nem despesas até abril/2024 e não enviou as demonstrações de maio/2024 a janeiro/2025.

❖ **CMDR SPE 17 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

A Recuperanda não auferiu receitas nem despesas até abril/2024 e não enviou as demonstrações de maio/2024 a janeiro/2025.

❖ **CMDR SPE 18 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

A Recuperanda não auferiu receitas nem despesas de novembro/2024 a janeiro/2025.

❖ **CMDR SPE 19 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

A Recuperanda não auferiu receitas nem despesas até abril/2024 e não enviou as demonstrações de maio/2024 a janeiro/2025.

❖ **CMDR SPE 20 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

A Recuperanda não auferiu receitas nem despesas até abril/2024 e não enviou as demonstrações de maio/2024 a janeiro/2025.



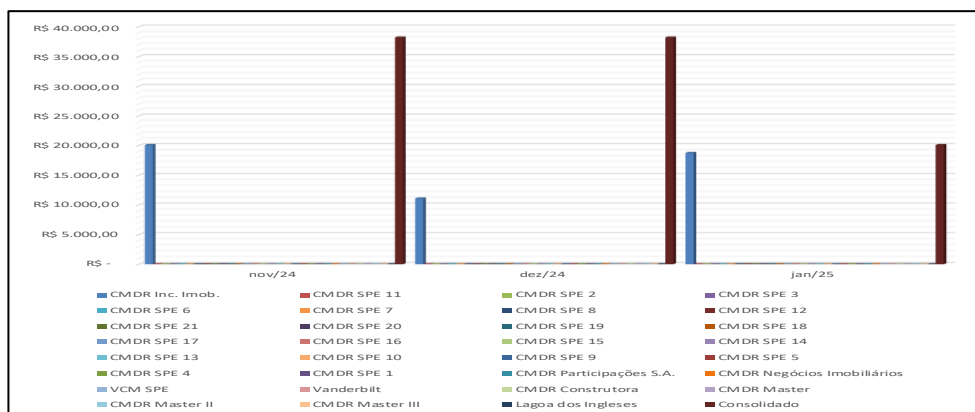
❖ **CMDR SPE 21 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

	30/11/2024	31/12/2024	31/01/2025
Receita com Venda de Imóveis	-	-	-
Receita de alugueis	-	-	-
(-)Deduções	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-
Custos gerais	-	-	-
Resultado operacional	-	-	-
Despesas Operacionais	- 1.773,89	- 1.773,89	- 1.173,89
Despesas administrativas	- 1.773,89	- 1.773,89	- 1.173,89
Despesas de Comercialização			
Despesas tributárias			
Despesas não dedutíveis	-	-	-
Depreciações	-	-	-
Amortização	-	-	-
Outras Receitas e Despesas Operac.	-	-	-
Resultado Financeiro	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-
Resultado Financeiro	-	-	-
Resultado não operacional	-	-	-
Receitas Diversas	-	-	-
Despesas Diversas	-	-	-
Provisão para IRPJ e CSLL			
IRPJ			
CSLL			
Resultado do Exercício	- 1.773,89	- 1.773,89	- 1.173,89

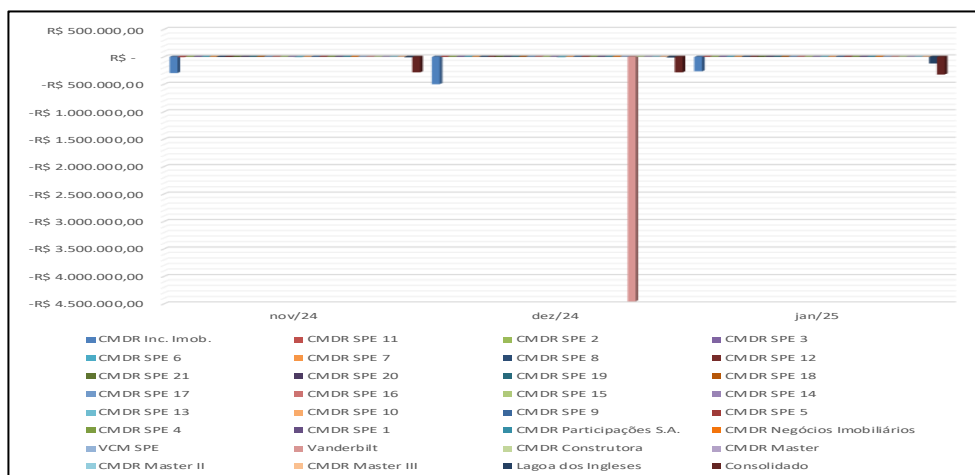
❖ **Vanderbilt Empreendimentos Ltda.**

	30/11/2024	31/12/2024	31/01/2025
Receita com Venda de Imóveis	-	-	-
Receita de alugueis	-	-	-
(-)Deduções	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-
Custos gerais	-	-	-
Resultado operacional	-	-	-
Despesas Operacionais	-	-	-
Despesas administrativas	-	-	-
Despesas de Comercialização	-	-	-
Despesas tributárias	-	-	-
Despesas não dedutíveis	-	-	-
Depreciações	-	-	-
Amortização	-	-	-
Outras Receitas e Despesas Operac.	-	-	-
Resultado Financeiro	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-
Resultado Financeiro	-	-	-
Resultado não operacional	- - 4.454.174,00	-	-
Receitas Diversas	- - 4.454.174,00	-	-
Despesas Diversas	- -	-	-
Provisão para IRPJ e CSLL			
IRPJ			
CSLL			
Resultado do Exercício	- - 4.454.174,00	-	-

❖ Evolução das Receitas Líquidas



❖ Evolução do Resultado do Exercício



❖ Fluxo de Caixa Projetado – 12 Meses

FLUXO DE CAIXA PROJETADO CONSOLIDADO													
<i>Em milhares de R\$</i>													
	mês 01	mês 02	mês 03	mês 04	mês 05	mês 06	mês 07	mês 08	mês 09	mês 10	mês 11	mês 12	12 MESES
Entradas de caixa													
Vendas empreendimento 1			231.642	231.642	1.158.212	1.158.212	1.158.212	2.316.423	2.316.423	2.316.423	2.316.423	2.316.423	15.520.037
Vendas empreendimento 3									829.440	829.440	518.400	518.400	2.695.680
Financiamento DIP para empreendimento 1	684.450	2.815.284	2.408.488	548.851									6.457.073
DIP capital de giro	750.000	750.000	750.000	750.000									3.000.000
Total de entradas	1.434.450	3.565.284	3.390.130	1.530.494	1.158.212	1.158.212	1.158.212	2.316.423	3.145.863	3.145.863	2.834.823	2.834.823	27.672.789
Pagamentos													
Desenvolvimento empreendimento 1	(684.450)	(2.815.284)	(2.448.488)	(1.000.654)	(342.000)								(7.290.876)
Desenvolvimento empreendimento 2		(70.000)										(70.000)	(140.000)
Desenvolvimento empreendimento 3					(72.016)	(180.040)	(342.077)	(540.121)	(774.174)	(1.080.243)	(1.422.319)	(1.692.380)	(6.103.371)
Pagamento financiamento empreendimento 1						(544.116)	(544.116)	(544.116)	(544.116)	(544.116)	(544.116)	(544.116)	(3.808.812)
Pagamento capital de giro - DIP						(252.800)	(252.800)	(252.800)	(252.800)	(252.800)	(252.800)	(252.800)	(1.769.600)
Simulação de parcelamento PGFN (120 meses)	(97.544)	(97.544)	(97.544)	(97.544)	(97.544)	(97.544)	(97.544)	(97.544)	(97.544)	(97.544)	(97.544)	(97.544)	(1.170.525)
Escritórios de advocacia	(29.574)	(27.574)	(27.574)	(27.574)	(25.574)	(25.574)	(25.574)	(25.574)	(25.574)	(25.574)	(25.574)	(25.574)	(316.889)
Advogados da RJ_GC (vencidos e a vencer)	(120.571)	(120.571)	(120.571)	(120.571)	(120.571)	(120.571)	(120.571)	(120.571)	(120.571)	(120.571)	(120.571)	(120.571)	(1.446.858)
Administrador judicial	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(600.000)
Fundo (Fil)	(87.480)	(32.500)	(38.515)	(32.500)	(32.500)	(38.515)	(32.500)	(32.500)	(38.515)	(32.500)	(32.500)	(32.500)	(463.025)
Despesas gerais e administrativas	(158.420)	(158.420)	(157.924)	(157.924)	(156.168)	(267.355)	(154.855)	(154.067)	(154.067)	(154.067)	(153.581)	(153.581)	(1.980.428)
Total de pagamentos	(1.298.039)	(3.301.893)	(2.940.616)	(1.486.768)	(896.374)	(1.576.516)	(1.620.037)	(1.817.293)	(2.057.361)	(2.357.415)	(2.699.005)	(3.039.066)	(25.090.383)
Geração de caixa no período	136.411	263.391	449.514	43.726	261.838	(418.304)	(461.826)	499.130	1.088.503	788.449	135.818	(204.243)	2.582.406



Relatório de Andamentos Processuais

48. Garantindo a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta AJ apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então (**Doc. nº 08**).

Relatório de Incidentes Processuais

49. A Administração Judicial apresenta seu Relatório de Incidentes Processuais, haja vista terem sido apresentadas habilitações e impugnações de crédito – autuadas em apartado ao processo de recuperação judicial em epígrafe (**Doc. nº 09**).

Relatório de Agravos de Instrumento

50. A Administração Judicial apresenta seu Relatório de Andamento dos Agravos de Instrumento interpostos nesta recuperação judicial para melhor visualização dos julgamentos que podem impactar diretamente a presente recuperação judicial. (**Doc. nº 10**).

51. No ensejo de trazer maior efetividade às informações consolidadas no Relatório, esta A.J. colaciona aqui o quadro sintético dos agravos de instrumento e o resultado final.

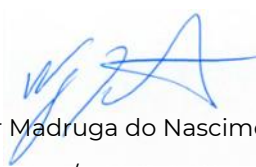
Nº do Agravo	Agravante	Resultado	Status
0027349-46.2018.8.19.0000	Banco Bradesco S.A.	Negou-se provimento	Trânsito em Julgado
0057607-39.2018.8.19.0000	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	Negou-se provimento	Trânsito em Julgado
0016170-81.2019.8.19.0000	Banco Bradesco S.A.	Negou-se provimento	Trânsito em Julgado
0053707-14.2019.8.19.0000	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	Negou-se provimento	Trânsito em Julgado
0067791-20.2019.8.19.0000	Temistocles Simas Ferreira	Negou-se provimento	Trânsito em Julgado
0014386-35.2020.8.19.0000	Banco Bradesco S.A.	Negou-se provimento	Trânsito em Julgado
0019120-29.2020.8.19.0000	Pottencial Seguradora S.A.	Negou-se provimento	Trânsito em Julgado
0026911-49.2020.8.19.0000	Extrativa de Argila Taubate Ltda	Negou-se provimento	Trânsito em Julgado
0006274-09.2022.8.19.0000	Adelmo da Silva Santos e Outros	Negou-se provimento	Trânsito em Julgado
0030933-82.2022.8.19.0000	Marcelo Coelho do Nascimento	Negou-se provimento	Trânsito em Julgado
0088001-87.2022.8.19.0000	R2C Investimentos e Participações Ltda	Negou-se provimento	Trânsito em Julgado



Encerramento e Requerimento

52. Sendo estas as considerações a serem lançadas no Relatório das atividades das Recuperandas, em consonância com o disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, requer o Administrador Judicial seu processamento e juntada aos autos, para conhecimento do Exmo. Membro do Ministério Público, Credores e demais interessados.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2025.


Wagner Madruga do Nascimento
OAB/RJ 128.768


Thiago Carapetcov
OAB/RJ 151.772


Konrad Güth - OAB/RJ 218.184


Michelle Fiuza da Silva Lima Musser - OAB/RJ 159.319


Pedro Marques - OAB/RJ 237.340


Victor Caldas Braga - OAB/RJ 249.295

EQUIPE CONTÁBIL-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL


Norma Rodrigues Simões - CRC/RJ 070.121/O
Contadora



Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.

Às Recuperandas,
CONSTRUTORA CMDR LTDA.
CMDR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CMDR INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.
CMDR PARTICIPAÇÕES S.A.
LAGOA DOS INGLESES PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
VANDERBILT EMPREENDIMENTOS LTDA.
VCM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CMDR II SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CMDR SPE MASTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CMDR MASTER II PARTICIPAÇÕES S.A.
CMDR SPE MASTER III EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES S.A.
CMDR SPE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
MUDAR SPE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CMDR SPE 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CMDR SPE 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CMDR SPE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CMDR SPE 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CMDR SPE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CMDR SPE 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CMDR SPE 9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CMDR SPE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CMDR SPE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CMDR SPE 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CMDR SPE 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CMDR SPE 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CMDR SPE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CMDR SPE 17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CMDR SPE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CMDR 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CMDR SPE 20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CMDR SPE 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Ref.: **Solicitação de informações e providências.**

Ilmos. Senhores representantes legais das Recuperandas,

Buscando viabilizar o adequado exercício do múnus que nos foi incumbido pelo d. Juízo da 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro e, assim, nos inteirar de suas atividades e verificar o



funcionamento da Recuperanda, **solicitamos que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da presente e sob as penas da Lei, sejam fornecidas as demonstrações contábeis das Recuperandas (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício), em formato PDF e EXCEL (a planilha Excel deve espelhar o documento PDF), relativas ao mês de FEVEREIRO de 2025, bem como que sejam prestadas as informações solicitadas abaixo que instruirão o relatório mensal da Administração Judicial.**

- a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atuais das recuperandas?
- b) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias?
- c) Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia? Foi realizada alguma venda operacional (unidade habitacional) nos últimos 30 (trinta) dias?
- d) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado?
- e) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.
- f) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?
- g) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e/ou de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?
- h) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação “intercompany”? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).
- i) Caso nos últimos 30 (trinta) dias estejam participando ou prestando serviços para novos empreendimentos/obras, queiram as recuperandas informar quais são esses novos empreendimentos/obra, detalhando o nome do empreendimento, o local da prestação dos serviços, a empresa contratante e a eventual participação das recuperandas no empreendimento, como sócia, condômina, quotista, etc.



- j) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique e comprove o local e a obra onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse das sociedades recuperandas; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; a empresa contratante; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.
- k) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.
- l) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.
- m) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.
- n) Favor informar se as Recuperandas realizaram alguma operação societária nos últimos 30 (trinta) dias.
- o) Favor informar as perspectivas de crescimento do mercado em que a recuperanda atua para os próximos meses.
- p) Favor apresentar a relação dos credores aderentes de cada opção de pagamento prevista no PRJ, em formato PDF e excel.
- q) Favor informar os pagamentos realizados aos credores da classe IV, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento ou depósito judicial.
- r) Favor informar se as recuperandas tentaram efetivar o contato com os credores alocados na classe IV para fins de realização do pagamento.
- s) Favor apresentar cronograma de pagamento, conforme as condições do PRJ homologado.
- t) Favor informar se foram realizados pagamentos de credores no último mês. Caso positivo, favor, fornecer os comprovantes de pagamento.



- u) Favor indicar o nome, CNPJ, canais de contato com os credores dos gestores e administrador do Fundo.
- v) Favor informar a situação da comunicação com os credores aderentes das cláusulas 6.3.1.2 e 6.3.1.3 para fins de efetivação da transferência das cotas do fundo de investimento constituído.
- w) Favor apresentar relação dos credores aderentes das cláusulas 6.3.1.2 e 6.3.1.3 do PRJ que já validaram o cadastro junto ao Administrador do Fundo e quais os próximos procedimentos a serem adotados para fins de efetivação da transferência das cotas do fundo de investimento constituído, indicando ainda os credores que já receberam as respectivas cotas.
- x) Favor informar se as cotas emitidas e devidamente transferidas aos credores na forma das cláusulas 6.1.1.2 e 6.3.1.2 do P.R.J. já podem ser negociadas no mercado?
- y) Favor apresentar a **relação de credores que efetivamente receberam suas cotas de fundo de investimento**, cumprindo assim com todo trâmite de cadastramento e abertura de conta junto à corretora, na forma da cláusula 6.1.1.2 e 6.3.1.2 do PRJ.
- z) Favor esclarecer de que forma os credores acima descritos poderão negociar as cotas já recebidas.
- aa) Favor informar o valor atual das cotas que constituem o Fundo de Investimento Imobiliário constituído pelas Recuperandas para dar cumprimento do teor do P.R.J. aprovado, apresentando ainda o Relatório de cotas e patrimônio, **indicando a variação do seu valor no decorrer do tempo**.
- bb) Favor informar o tratamento conferido aos credores que tiveram seus créditos incluídos mediante decisão judicial (habilitação retardatária), no que toca ao exercício da opção de pagamento, de acordo com sua classe.
- cc) Favor informar o tratamento conferido aos credores que tiveram seus créditos alterados mediante decisão judicial (impugnação judicial), no que toca o exercício da opção de pagamento, de acordo com sua respectiva classe, bem como em relação a efetivação da transferência das cotas FII (dos credores que receberão por este meio), levando-se em conta o novo valor reconhecido.
- dd) Favor informar as cessões de crédito operadas pelos credores no decorrer deste feito recuperacional.



ee) Favor informar em que consistirá o objetivo do Fundo de Investimento Imobiliário em relação aos imóveis que serão integralizados (se o fundo desenvolverá empreendimentos nos imóveis, se o fundo venderá os imóveis, ou alguma outra destinação), esclarecendo ainda quais os recursos utilizados para fomentar o desenvolvimento do empreendimento, conforme resposta fornecida no item “q” do 16º Relatório Mensal.

ff) Favor informar o volume de crédito já aderido no Fundo de Investimento Imobiliário.

gg) Favor informar o saldo de crédito que ainda não tenha se manifestado para adesão nas opções previstas nas cláusulas 6.3.1.1 e 6.3.1.2, podendo ser apurada a necessidade de pagamento dos credores através das cláusulas e 6.1.1.3 e 6.3.1.3.

hh) Favor informar se foi concretizada a captação de novos recursos financeiros – empréstimo DIP – prevista na cláusula 5.1.2 do Plano de Recuperação Judicial.

ii) Favor informar se as recuperandas já efetivaram a venda dos terrenos objetos das matrículas nº 98.337 (Taubaté/SP), considerando a decisão proferida pelo d. Juízo recuperacional às fls. 30.026/30.028, e nº 61.599 (Mogi das Cruzes/SP), objeto do pedido formulado nos autos da recuperação judicial, autorizado pelo juízo em novembro de 2019 e qual o valor captado com a venda.

jj) Favor informar se já fora procedida a baixa do gravame vinculado ao imóvel de matrícula nº 200.323, registrado no 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, bem como a situação do empreendimento a ser continuado nesta localidade.

kk) Favor informar *status* da consolidação da propriedade do credor Postalís Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 37.805, na forma da cláusula 6.2.1.2.

ll) Favor informar se a Rossi Engenharia e Participações S/A já se posicionou quanto à aquisição do terreno, nos termos da Cláusula 6.2.1.1 e 6.3.1.4. Caso a Rossi Engenharia tenha se manifestado positivamente, favor informar a atual situação da outorga da escritura definitiva de compra e venda na promessa de compra e venda celebrada entre as Recuperandas e a construtora, nos termos da Cláusula 5.1.3.

mm) Favor informar os procedimentos que vêm sendo adotados pelas Recuperandas para fins de pagamento dos credores classe II permutantes ante a notícia da Recuperação Judicial da Rossi Engenharia e Participações S/A.



nn) Favor informar se os credores Cassia Regina Brandão, Clodoaldo Moreno da Paixão, Davi José Freire Portella, Deyvid Silva Paula, Jussara Bragança e Marins de Oliveira, Manoel Francisco de Almeida, Maria Cristina Alleoni e Cristiane dos Santos já deram cumprimento ao que determina a cláusula 6.3.2 do PRJ.

oo) Favor informar se já foram requeridos os esclarecimentos a respeito da forma de pagamento ao credor Everaldo Bispo de Deus, especificando a forma escolhida.

pp) Considerando a decisão proferida pelo d. Juízo da 5ª Vara Empresarial nos autos do processo de Recuperação Judicial, favor informar a situação da reintegração de posse dos terrenos de propriedade do Grupo CMDR, onde estão sendo construídos os empreendimentos Bosque do Ipê e Parque dos Pássaros, que foram indevidamente invadidos por terceiros.

qq) Favor informar a situação do Empreendimento Ônix, o qual, segundo manifestação das Recuperandas foi indevidamente invadido.

rr) Diante do cenário global de pandemia causada pelo COVID-19, favor informar se os impactos gerados em relação às atividades das recuperandas e ao cumprimento do PRJ se perpetuaram até o momento atual, informando ainda se as recuperandas já voltaram a operar normalmente suas atividades.

ss) Favor informar se as recuperandas vinham e estão pagando os tributos, encargos previdenciários e sociais incidentes sobre a folha de pagamento.

tt) Favor informar qual o passivo tributário e extraconcursal das recuperandas e como as mesmas pretendem compatibilizar o pagamento dos mesmos com o cumprimento do PRJ homologado.

uu) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

vv) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que a recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

ww) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias



xx) As recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?

yy) As recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

zz) As recuperandas possuem código de ética e conduta?

aaa) As recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

bbb) As recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

ccc) As recuperandas possuem controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.

ddd) As recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

eee) As recuperandas possuem controle de estoque e realiza inventário físico com frequência?

fff) As recuperandas possuem um canal de denúncias formal?

ggg) As recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?

jjj) Qual foi o resultado e quais são as perspectivas de reintegração da posse do Residencial Ônix (matrícula nº 200.233 do 9º RGI da cidade de São Paulo) após a reunião no Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse (GAORP) noticiada nos autos da carta precatória nº 1001657-86.2022.8.26.0228?

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos à inteira disposição para elucidar quaisquer dúvidas porventura existentes.

Atenciosamente,


INOVA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA

RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

1. Há litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

1.1. Em positivo, identifique qual(ais) devedor(es) se refere o presente relatório:

Construtora CMDR Ltda. (CNPJ 09.335.569/0001-82), CMDR Negócios Imobiliários Ltda. (CNPJ 09.335.566/0001-49), CMDR Incorporações Imobiliárias S.A. (CNPJ 06.299.134/0001-31), CMDR Participações S.A. (CNPJ 09.340.655/0001-83), Lagoa dos Ingleses Participações Imobiliárias Ltda. (CNPJ 09.336.366/0001-00), Vanderbilt Empreendimentos Ltda. (CNPJ 02.748.565/0001-87), VCM SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 09.298.473/0001-91), CMDR II SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 09.298.319/0001-10), CMDR SPE Master Empreendimentos Imobiliários S.A. (CNPJ 12.356.050/0001-95), CMDR Master II Participações S.A. (CNPJ 12.604.121/0001-21), CMDR SPE Master III Empreendimentos Participações S.A. (CNPJ 13.259.260/0001-28), CMDR SPE 1 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 09.468.973/0001-24), CMDR SPE 2 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 09.490.951/0001-60), CMDR SPE 3 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 08.835.347/0001-66), CMDR SPE 4 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 10.286.324/0001-91), CMDR SPE 5 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 10.295.670/0001-36), CMDR SPE 6 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 10.278.135/0001-77), CMDR SPE 7 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 10.359.811/0001-37), CMDR SPE 8 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 10.393.133/0001-29), CMDR SPE 9 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 10.484.870/0001-37), CMDR SPE 10 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 12.211.861/0001-06), CMDR SPE 12 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 12.539.435/0001-98), CMDR SPE 13 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 09.298.478/0001-14), CMDR SPE 14 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 12.209.506/0001-94), CMDR SPE 15 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 12.209.477/0001-60), CMDR SPE 16 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 12.501.141/0001-77), CMDR SPE 17 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 12.501.157/0001-80), CMDR SPE 18 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 12.501.155/0001-90), CMDR SPE 19 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 13.186.030/0001-86), CMDR SPE 20 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 13.186.046/0001-99), CMDR SPE 21 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 09.295.920/0001-59)

2. Este relatório é:

2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

☒ NÃO

☐ SIM. Quais: Clique aqui para digitar texto.

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

☒ NÃO

☐ SIM. Quais:

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

☒ NÃO

☐ SIM. Quais: Clique aqui para digitar texto.

2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total (por Recuperanda): CMDR
INCORPORAÇÕES : 3 / LAGOA DOS INGLESES: 2 - TOTAL DO GRUPO: 5

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT: CMDR INCORPORAÇÕES : 3 / LAGOA DOS INGLESES: 2 -
TOTAL DO GRUPO: 5

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas: zero

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução): R447.410.054,33

2.2.5.2. Passivo: R47.668.393,85

2.2.5.2.1. Extraconcursal: R\$ 0,00

2.2.5.2.1.1. Fiscal: R\$ 719.147,46

2.2.5.2.1.1.1. Contingência: R\$ 4.180.247,23

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa: R\$ 496.608,54

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios: Crédito concursal listado em favor do Banco PAN no QGC, classe II: R\$ 12.341.647,18 e contrato de cessão crédito sem coobrigação no valor de R\$ 2.355.000,00 com Banco Inter referente a venda do Terreno da SPE 7 para a MRV em Março/2022

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária:

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis: R\$ 0,00

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC): R\$ 0,00

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar: A recuperanda CMDR SPE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA peticionou em 14/05/2020 junto a 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim do Estado de São Paulo, para iniciar CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em razão do trânsito em julgado do acórdão de fls. 524/532, do Processo nº4001441-45.2013.8.26.0663, ajuizado por EDMEA GALLI DOS SANTOS e OUTROS ("Executados") perante a CMDR 5, ("Exequente"). Trata-se origem de ação de rescisão contratual proposta pelos Executados, objetivando a rescisão do negócio jurídico celebrado pelas partes e a consequente anulação da incorporação, com a apropriação dos valores pagos, além da condenação da Exequente ao pagamento de danos morais e materiais. Dessa forma, impõe-se seja iniciado o cumprimento definitivo da sentença, no tocante à restituição dos valores pagos em pecúnia. De acordo com a memória de cálculos, o valor em questão perfaz o total atualizado de R\$ 1.031.312,96, devendo os Executados serem intimados para pagá-lo no prazo legal, sob pena de incidência das penalidades do art. 523, § 1º do CPC.

Dando prosseguimento, foi realizado o distrato em nosso sistema, baixando a propriedade do terreno, bem como as contas de origem da incorporação imobiliária que foi desfeita conforme decisão judicial, resultando também um saldo de R\$ 408.051,16, a restituir aos "Executados", a título de Distratos e reembolsos de Impostos e encargos. Toda a movimentação encontra-se demonstrada no Balancete de Junho/2020, sendo liquidado em Maio/2023 com o recebimento de R\$ 1.167.961,79.

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar: Não seria o mesmo do item 2.2.5.2.1.7?

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas: Isso não seria a mesma coisa que contingência?

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa (**Caso necessário**): [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.10.2. Observações (**Caso necessário**): [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

2.2.5.2.1.11.1. Tributário: Não entendemos se é para informar eventuais valores pós-RJ apenas ou o saldo acumulado

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista: Não entendemos se é para informar eventuais valores pós-RJ apenas ou o saldo acumulado

2.2.5.2.1.11.3. Outros: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos: **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**: Clique aqui para digitar texto.

2.2.6. Demonstração de resultados (evolução): **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- ☐ empresa de pequeno porte EPP;
- ☐ microempresa (ME)
- ☐ empresa média
- ☐ empresa grande
- ☒ grupos de empresas
- ☐ empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

2.1. Em caso positivo:

- 31 litisconsortes ativos
- O Plano de recuperação foi ☒ unitário ☐ individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário: ☐ SIM ☒ NÃO

- demais créditos excluídos da RJ: ☐ SIM ☒ NÃO

4. Houve realização de constatação prévia: ☐ SIM ☒ NÃO

Em caso positivo, a constatação foi concluída em [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

5. O processamento foi deferido: ☒ SIM ☐ NÃO

Em caso positivo, em quanto tempo? 9 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? ☐ SIM ☒ NÃO

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

☐ indeferimento para todos os litisconsortes;

☐ indeferimento para [Clique aqui para digitar texto.](#) litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

[Clique aqui para digitar texto.](#)

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: 99 dias.

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: 89 dias.

6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: 265 dias.

6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: 493 dias.

6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: **493** dias.

6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): **538** dias.

6.7. A distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.
- em caso de recuperação judicial concedida: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.8. A distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

6.9. A duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: **529** dias.

6.10. O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência): [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*): ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ☒ **SIM**
☐ **NÃO**

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ☒ **mantido integralmente** ☐ **mantido em parte** ☐ **anulado**

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação**

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ☐ **autorizada** ☐ **rejeitada**

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação.**

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ☐ **alienação fiduciária**
☐ **cessão fiduciária** ☐ **hipoteca** ☐ **penhor** ☐ **outro direito real de**
garantia.

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação
judicial ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- Clique aqui para digitar texto. dias contados da distribuição da inicial
- Clique aqui para digitar texto. dias contados da concessão da
recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: ☐ **aprovado** ☐ **rejeitado**

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação
modificativo foi aprovado ou rejeitado: Clique aqui para digitar texto. dias

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência:
Clique aqui para digitar texto.

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: ☒ **SIM**
☐ **NÃO**

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: R\$ 50.000,00

15. 2: Indicar o valor total da remuneração fixada: R\$2.500.000,00

CLASSE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR A PAGAR	PAGAMENTO
Classe I	Adailton Lima de Santana	286.001.697-04	R\$ 79.882,61	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Adauto Jose de Souza	657.640.644-49	R\$ 53.610,09	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Ademar Gonçalves da Cruz	355.627.948-70	R\$ 3.600,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Ademir Gonçalves Amancio da Silva	375.178.658-97	R\$ 18.603,60	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Adevaldo dos Santos Ancelmo	056.262.615-83	R\$ 39.270,20	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Adilson Fernandes dos Santos	024.452.915-93	R\$ 60.165,57	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Adilson Souza Santos	409.322.198-70	R\$ 14.000,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Adriana Alves Carvalho Vilela	290.684.008-43	R\$ 51.749,24	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Adriana Galvão Gimenez	252.059.678-38	R\$ 39.866,51	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Agostinho Gonçalves de Oliveira	306.562.858-93	R\$ 65.000,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Aliton Ribeiro Dias	361.717.861-87	R\$ 28.001,30	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Aldeone da Cruz David	981.770.523-49	R\$ 78.457,82	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Alessandra Akemi Hirayama Marsola	297.868.648-08	R\$ 56.255,67	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Alessandra Silva Zimmermann Gilmer Lobato Ribas de Abreu e Luciano Prado	307.920	R\$ 24.371,83	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Alex Sampaio Lucio	282.560.728-22	R\$ 30.000,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Alexandre dos Santos Martins	088.582.407-58	R\$ 29.181,40	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Alexandre Rodrigues da Silva	030.929.053-85	R\$ 9.910,94	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Alexsandro Avelino de Souza	305.780.188-96	R\$ 24.927,71	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Allan Silva de Oliveira	376.995.898-58	R\$ 24.887,67	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Allisson Nunes Furushima	328.551.028-55	R\$ 90.534,26	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Almir José dos Santos	633.363.838-20	R\$ 36.821,84	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Alvandi Pereira de Macedo	127.525.398-94	R\$ 37.490,97	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Alvaro Fabiano Toledo Simões	250.874.788-24	R\$ 41.244,82	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Ana Carolina Bessa Pereira Kimus	052.917.647-59	R\$ 82.167,63	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Ana Deborah da Silva	014.817.127-30	R\$ 52.587,05	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Ana Lucia Borges de Oliveira	833.021.906-20	R\$ 91.363,13	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Anderson da Silva	401.855.568-76	R\$ 43.610,06	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Anderson de Lima	142.719.847-01	R\$ 14.488,97	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Anderson Ricardo Nazare	091.664.587-81	R\$ 15.451,89	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Andre Cunha dos Santos	100.072.547-25	R\$ 14.754,95	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	André Seiji Abe Duarte Maria	409.553.398-63	R\$ 53.164,66	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Anésio Chagas de Oliveira	815.174.918-00	R\$ 37.676,18	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Anselmo Tome Laranjeira	136.626.208-55	R\$ 4.512,41	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Antonio Afonso do Espírito Santo	565.404.348-04	R\$ 12.714,92	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Antonio Alves de Assis	030.312.047-94	R\$ 3.250,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Antonio Benedito Marcelino	127.117.698-01	R\$ 41.187,91	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Antonio Carlos Bento	072.505.858-78	R\$ 27.434,88	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Antonio Carlos da Silva	467.047.289-53	R\$ 42.110,88	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Antonio Carlos Dias	219.160.328-93	R\$ 160.558,38	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Antônio Gomes do Nascimento	136.407.518-09	R\$ 38.547,64	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Antonio Julio da Silva	591.188.228-00	R\$ 46.339,93	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Antônio Luzia dos Santos	045.718.925-86	R\$ 13.163,04	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Antonio Nascimento Pereira	003.956.083-09	R\$ 20.798,10	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Antonio Pedro da Silva	152.014.304-49	R\$ 35.774,50	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Antonio Petrica	089.303.328-62	R\$ 12.590,79	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Antonio Rodrigues Marcelino	045.351.108-24	R\$ 78.869,50	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Antonio Ursolino Alves	657.768.608-49	R\$ 11.708,85	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Antônio Wagner Caetano	252.077.608-07	R\$ 54.628,77	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Aparecida Sandra Matheus		R\$ 5.974,78	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Aristeu Ramos de Oliveira Neto	470.559.107-06	R\$ 181.577,73	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Arthur de Oliveira Lima	288.912.688-95	R\$ 80.289,52	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Artur Elias Costa da Silva	372.188.808-19	R\$ 16.279,28	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Aurilo Pereira do Vale	014.769.757-36	R\$ 18.720,00	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Benedito Nicolao de Melo	032.644.988-47	R\$ 58.042,40	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	BMA RJ - Barbosa, Müssnich e Aragão	00.450.968/0001-10	R\$ 824.447,89	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	BMA SP - Barbosa Müssnich & Aragão Advogados		R\$ 357.776,57	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Bruno Costa Berlotto	356.314 (OAB)	R\$ 40.719,47	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Bruno Rodrigues Tavares	122.901.787-99	R\$ 43.878,09	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Bruno Vinicius Graciano	373.038.278-03	R\$ 26.267,24	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Candido Faria Sociedade Individual de Advocacia	25.533.869/0001-22	R\$ 213.206,64	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Carilindo Belmiro	359.543.377-72	R\$ 10.260,00	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Carlos Facundes da Silva	957.726.773-49	R\$ 30.687,08	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Carlos Marcos da Silva Santana	314.624.798-47	R\$ 13.467,99	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Carlos Roberto Teodoro de Oliveira	066.378.698-30	R\$ 34.551,98	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe I	Carlos Wesley Assis de Araújo	120.681.617-10	R\$ 8.401,94	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Caroline Pereira Faria	409.880.938-98	R\$ 7.200,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Celia Maria Ribeiro	062.450.788-22	R\$ 35.906,44	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Celso Mateus de Castro	019.198.718-29	R\$ 41.289,84	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Celso Munir Attye Mussi	055.442.327-84	R\$ 5.253,49	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Celso Pereira da Silva	387.464.093-00	R\$ 27.214,12	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Charlemagne Gerard Fontinelli	144.095.368-69	R\$ 10.215,34	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Cícero da Costa Miranda	037.827.844-48	R\$ 11.311,05	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Claudinei Leite	122.875.538-86	R\$ 21.336,23	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Claudinete Almeida dos Reis	230.013.518-37	R\$ 52.021,27	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Claudio Clesio da Silva Costa	033.024.363-27	R\$ 422,40	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Cleber Lopes da Silva	194.929.048-45	R\$ 92.883,76	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Crislano Souza da Silva	392.682.068-38	R\$ 58.085,13	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Daniel de Oliveira Meirelles	097.123.697-65	R\$ 75.843,25	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Daniel Jorge Pedreira	281.505.528-71	R\$ 21.845,47	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Daniele Roberta Alves	230.304.198-86	R\$ 14.948,91	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Dayane de Oliveira Cardoso	319.442.748-20	R\$ 36.066,14	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Décio Nonato de Assis	378.358.586-49	R\$ 4.878,54	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Deivid Lindson Gomes Santoro	111.664.617-00	R\$ 37.147,08	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Denivaldo Oliveira Santos	027.953.385-30	R\$ 34.893,55	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Deusdeth Mota	375.748.337-53	R\$ 36.162,01	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Devide Marlone da Silva Lima		R\$ 30.625,77	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Diana Marina de Oliveira	305.914.328-54	R\$ 18.821,39	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Diego Donizeti Aleixo	347.255.228-05	R\$ 51.727,17	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Diego Vinicius Domingos	337.210.808-66	R\$ 34.167,31	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Dimas Lopes da Silva	031.829.216-57	R\$ 40.771,11	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Dionatas Natal Rios da Silva	022.330.213-98	R\$ 93.287,39	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Donizete Freire Pelegrino	065.431.798-48	R\$ 12.822,22	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Douglas Nogueira Damasceno	080.921.307-95	R\$ 79.713,12	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Durvanil Rodrigues Filho	129.768.168-16	R\$ 37.743,86	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Edem Sobral de Carvalho	410.607.847-34	R\$ 3.922,17	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Eder Willian Silva	336.930.658-10	R\$ 336.204,16	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Edgar Tadeu Morgan Prado	220.243.258-23	R\$ 246.924,34	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Edison Francisco Alves	730.789.725-34	R\$ 34.146,22	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Edmar Araújo Cabral	126.188.157-50	R\$ 13.524,95	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Edmilson Pereira do Vale	613.807.927-20	R\$ 34.243,69	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Edna da Costa Moreira	270.749.818-18	R\$ 30.339,63	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Ednelza Gammerdinger	243.178.452-53	R\$ 7.370,23	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Edson Luiz Benisse	060.875.658-09	R\$ 21.233,10	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Edson Messias de Lima	305.271.088-55	R\$ 60.993,36	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Edson Tomaz de Jesus	285.509.908-09	R\$ 49.811,29	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Eduardo de Oliveira Rozende	154.227.287-42	R\$ 13.391,88	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Eduardo Rodrigues da Silveira	127.604.288-42	R\$ 12.965,93	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Eliane Pereira Yariwake	300.993.308-81	R\$ 17.996,62	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Eliano Ferreira da Nóbrega	022.222.964-04	R\$ 14.412,38	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Elias José do Nascimento	946.727.174-53	R\$ 21.885,44	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Elesio Marinho da Silva	034.160.613-81	R\$ 19.022,28	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Ellison Marinho da Silva	034.160.613-81	R\$ 19.771,72	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Elonilton Rodrigues da Silva	039.467.924-56	R\$ 13.173,41	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Elizete Freitas Soares	635.779.097-49	R\$ 2.166,70	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Eloisio Freire da Silva	510.079.167-53	R\$ 52.880,29	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Elton Nunes Soares	324.466.488-19	R\$ 108.988,12	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Emerson Sabino dos Santos	152.685.538-01	R\$ 24.946,38	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Ermes Carlos Porfírio da Silva	050.656.948-93	R\$ 25.000,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Fabiano dos Santos	081.148.607-90	R\$ 16.895,61	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Fabio Junior Alves Brasil	366.208.708-13	R\$ 32.801,52	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Fábio Mauricio Monteiro	165.781.118-24	R\$ 177.517,55	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Felipe Jonas Leal	386.788.348-38	R\$ 29.783,83	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Fernando Augusto Zito	77.550.728-00	R\$ 920,30	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Fernando de Lima Ferreira	193.489.878-36	R\$ 26.913,87	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Fernando de Oliveira Antonio	279.968	R\$ 9.773,98	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Flavio Adolfo Otero do Amaral	224.152.858-70	R\$ 31.057,43	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Francisco Alves da Silva	309.194.103-59	R\$ 16.000,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Francisco da Conceição	045.562.923-44	R\$ 30.880,31	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Francisco da Silva Filho	025.343.254-50	R\$ 22.059,55	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Francisco das Chagas Rodrigues	041.235.943-01	R\$ 15.160,47	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Francisco de Assis Ferreira Soares	016.325.893-70	R\$ 22.894,53	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Francisco Florêncio da Cunha	012.717.008-16	R\$ 87.593,72	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Francisco Joel Ferreira Soares	058.826.813-59	R\$ 21.007,82	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Francisco Luiz Teixeira	030.543.933-21	R\$ 7.144,04	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Francisco Soares	841.819.153-87	R\$ 7.706,71	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Gabriel Araújo Santos	057.006.855-07	R\$ 33.732,51	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Gabriela Marta Pinto Vasconcelos	594.087.741-91	R\$ 31.706,64	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Garrastazu Gomes Ferreira e Advogados Associados	03.867.014/0001-03	R\$ 57.081,30	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Geremino Farias Lucas	004.598.686-08	R\$ 30.884,39	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Gerson Camilo de Paula e Tiago Xavier de Paula	024.959.841-85	R\$ 56.991,31	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Giclaudio Rodrigues Bispo	274.437.898-40	R\$ 38.423,44	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Gilberto Alves de Oliveira	042.887.852-0	R\$ 74.726,97	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe I	Gilmar de Oliveira Figueira e Glicimar de Oliveira Figueira	096.894.337-33 / 096.894.327-61	R\$	15.940,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Gilvan Ferreira de Sousa	012.454.833-40	R\$	8.926,46	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Gilvan Santos Araujo	333.976.428-09	R\$	22.112,05	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Giovane de Souza Germini	429.101.088-56	R\$	87.042,05	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Goulart & Colepícolo Advogados	03.688.091/0001-98	R\$	66.097,41	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Guilherme Miron da Silva	417.496.888-83	R\$	32.633,12	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Guilherme Parize de Carvalho	308.660.278-31	R\$	177.050,61	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Guilherme Santos Cappelletti	383.528.128-31	R\$	26.037,29	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Hélie Aparecida Griesse	002.250.147-93	R\$	1.215.903,39	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Helio Silva de Araujo	657.050.505-00	R\$	22.073,72	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Holister da Paixão Oliveira	070.12.437-71	R\$	29.361,07	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Ibson Furtado	001.440.113-44	R\$	5.796,33	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Israel Aparecido Luz de Souza	388.185.548-32	R\$	16.308,60	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Israel Manoel Alves Rodrigues		R\$	5.738,60	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Jackson Mattos Andrade	094.167.997-77	R\$	47.384,44	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Jacson Brito dos Santos	370.009.068-47	R\$	49.225,72	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Jader Xavier de Paula	697.083.551-00	R\$	12.890,09	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Jailton Ramos de Souza	219.275.778-61	R\$	23.305,80	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Jailton Rodrigues do Nascimento	433.912.808-24	R\$	49.999,25	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Jeferson Gabarron	398.989.448-03	R\$	418,92	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Jeferson Souza Santos	450.780.918-58	R\$	4.453,70	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Jesus Silva dos Santos	603.063.683-90	R\$	10.793,34	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Joana Ferreira Vallegas Pereira Videira	074.563.397-83	R\$	108.468,22	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	João Alves de Oliveira	749.012.224-49	R\$	38.338,85	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Joao Barbosa de Souza	852.132.928-87	R\$	22.806,75	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	João Batista da Silva	871.581.168-91	R\$	77.505,80	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	João Batista Pereira Ramos	111.292.868-51	R\$	21.899,70	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	João Pedro da Silva	078.052.868-92	R\$	55.544,61	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	João Raimundo Valença de Souza	419.081.805-44	R\$	75.217,82	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	João Veras Bezerra	263.142.558-80	R\$	22.500,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Jofson Jesus	301.998.538-27	R\$	13.569,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Jolison Valença de Souza	288.739.908-00	R\$	64.399,65	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Jonas da Conceição dos Santos	348.343.718-59	R\$	27.604,79	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Jonathan Lucas da Silva	355.075.968-16	R\$	38.751,67	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Jorge Alves Pereira	186.990.888-09	R\$	26.611,72	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Jorge Danilo de Oliveira Cunha	219.962.408-03	R\$	98.411,19	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Jorge Luiz Medeiros Mata	100.757.357-09	R\$	16.819,22	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	José Adriano Antero	768.542.724-91	R\$	97.000,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	José Agostinho do Nascimento	13.807.211-72	R\$	28.659,63	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	José Aloisio da Silva	582.817.204-25	R\$	27.852,15	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	José Baltazar Borges	552.695.163-49	R\$	61.210,77	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	José Carlos Carvalho da Silva	900.377.074-34	R\$	11.058,69	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	José Carlos da Silva Carneiro	025.071.573-21	R\$	392.000,69	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Jose Carlos Damasceno Santos	893.587.325-04	R\$	5.973,17	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Jose Carlos de Lima	481.214.878-20	R\$	105.790,65	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	José Edmilson de Jesus	882.672.104-15	R\$	25.574,76	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Jose Eduardo Ferreira	151.922.338-28	R\$	46.752,34	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	José Ferreira Irmão	947.750.018-68	R\$	65.627,75	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	José Francisco da Silva	004.004.378-99	R\$	100.000,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	José Francisco Ferreira dos Santos	746.949.103-10	R\$	55.427,70	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	José Geraldo da Rocha	014.522.328-06	R\$	66.907,26	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	José Henrique Alves Afonso	OAB 131.322	R\$	5.347,42	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	José Jaime Oliveira da Silva	037.452.785-77	R\$	59.614,37	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	José Josenilton dos Santos	324.707.128-82	R\$	15.207,45	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Jose Leonardo da Silva	217.256.834-15	R\$	29.545,44	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	José Luiz Sticha Cavallaro	052.991.338-04	R\$	46.080,44	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Jose Raimundo de Jesus Santos	657.582.005-06	R\$	6.822,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	José Raimundo Pinto	478.912.115-15	R\$	48.758,63	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	José Valdger de Oliveira Pereira	101.709.304-08	R\$	79.161,22	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	José Valttemberg Santos Correia	045.403.594-28	R\$	32.869,29	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	José Vanderlei da Silva	923.409.034-91	R\$	23.378,54	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Josenildo Inácio Briano da Paz	096.882.204-50	R\$	27.940,58	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Josenildo Machado da Silva	865.346.884-68	R\$	28.569,34	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Josenilton Pereira dos Santos	336.461.838-02	R\$	8.579,85	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Josimar da Silva Assunção	860.489.708-97	R\$	30.544,64	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Jovenal Ferreira de Oliveira	270.651.668-21	R\$	35.774,87	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Juacir Fernandes dos Santos	361.246.565-15	R\$	24.383,04	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Julia Pereira de Carvalho Georgief	006.665.038-00	R\$	276.496,78	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Juliana Nascimento	341.399.118-32	R\$	25.492,28	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Juliano da Silva de Fontes de Souza	311.616.918-71	R\$	185.200,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Julio Cesar Brito dos Santos	325.858.488-50	R\$	140.674,58	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Julio Cesar Moreira de Jesus	088.883.917-03	R\$	8.038,56	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Juraci da Silva	793.382.593-15	R\$	108.905,96	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe I	Karina Cordeiro Marcondes [atenção: credora também listada na classe III]	953.962.251-49	R\$ 5.189,38	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Karina Lima Chagas	058.974.807-61	R\$ 6.250,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Kleber Silva	286.802.078-02	R\$ 233.727,30	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Laércio Menezes Santos	008.341.728-10	R\$ 47.575,33	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Lairton Leonardo de Carvalho	091.334.018-96	R\$ 75.682,08	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Laura Cristina dos Santos Oliveira	114.620.067-60	R\$ 46.309,95	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Leandro Teles Belmiro	098.107.787-08	R\$ 5.342,99	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Leia Eunice Pedrosa	048.886.546-89	R\$ 65.322,02	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Leonardo dos Santos	254.707.848-19	R\$ 27.347,09	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Leonardo Pina Mendonça	093.301.767-71	R\$ 22.527,82	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Leonidas Antunes de Macedo	142.373.848-96	R\$ 25.000,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Lindomar Alves Nogueira	087.075.544-78	R\$ 41.873,63	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Lucia Campanha Domingues	058.689.948-09	R\$ 3.716,28	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Luciano Rogério Souza Brito	246.972.378-70	R\$ 35.581,98	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Luis Carlos dos Santos	907.543.797-87	R\$ 46.547,73	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Luis Carlos Lima Macedo	605.237.253-29	R\$ 22.235,96	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Luis Carlos Rodrigues de Oliveira	552.269.497-15	R\$ 9.295,75	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Luis Claudio Cardoso Alexandre	103.491.557-63	R\$ 26.320,56	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Luiz Carlos Turri de Laet	174.658.058-56	R\$ 13.236,78	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Luzia Magalhães de Souza	905.731.885-72	R\$ 14.017,10	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Macilio Vitalino dos Santos	081.299.954-17	R\$ 17.967,81	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Manoel Antonio Alves de Olivera	878.441.255-00	R\$ 35.799,73	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Manoel Messias Coutinho da Silva	290.603.998-54	R\$ 23.378,54	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Manoel Supriano dos Santos	325.736.344-34	R\$ 21.632,42	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Manoel Vicente Filho	340.934.515-91	R\$ 38.653,62	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Mara Cristiane Mendes Zanella	340.934.515-91	R\$ 88.163,04	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Marcelo Alexandre Mendes Oliveira	157.161.678-02	R\$ 4.119,91	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Marcelo Gomes da Rosa	660.686.817-34	R\$ 16.901,76	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Marcelo Mendonça Cunha	550.197.067-87	R\$ 14.902,08	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Marcelo Santos Clemente	099.519.447-52	R\$ 211.359,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Marcelo Silveira	148.945.928-60	R\$ 5.637,96	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Marcelo Cassimiro de Sousa	053.049.585-60	R\$ 114.291,84	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Marcio Antonio de Souza	291.655.278-28	R\$ 275.891,78	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Marcio da Silva Nascimento	992.128.387-15	R\$ 19.343,09	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Márcio Luiz Rodrigues de Souza	008.437.447-07	R\$ 11.428,08	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Marcio Paula Lira	275.635.698-04	R\$ 145.695,58	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Marcio Sales Cruz	087.344.576-74	R\$ 4.686,80	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Marcos Aurelio da Silva Pacheco	820.582.027-91	R\$ 151.745,45	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Marcos da Paz Perdigão	080.746.977-70	R\$ 51.186,74	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Marcos Ricardo Oliveira da Silva	856.076.735-53	R\$ 11.762,22	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Mario Cezar Lima	913.249.557-91	R\$ 35.657,89	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Marli Souza da Silva Nascimento	728.896.165-68	R\$ 10.920,00	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Mateus Francisco Ribeiro	051.138.965-51	R\$ 24.335,17	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Mauricio Carlos Ribeiro de Paula	290.322.788-86	R\$ 236.826,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Mauricio de Araujo sousa	235.040.098-02	R\$ 18.290,85	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Mauricio Lima dos Santos	070.438.287-32	R\$ 3.203,85	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Maurir Santos Martins	059.352.345-80	R\$ 30.439,94	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Miguel Soutos Neto	326.184.868-54	R\$ 13.802,01	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Mithislene Aparecida Pires Pinto	853.976.107-63	R\$ 3.411,60	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Moacir Perassoli	790.100.087-20	R\$ 14.612,20	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Mozar Machado de Carvalho	900.183.467-15	R\$ 7.203,93	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Natanael Carlos da Silva	770.127.203-87	R\$ 20.049,23	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Naziozeno José de Sousa	036.935.418-41	R\$ 16.249,22	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Nelson Antonio de Almeida	686.299.078-00	R\$ 171.203,92	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Neuza Aparecida Ferreira	703.616.308-91	R\$ 10.000,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Nilton Silva dos Santos	123.097.487-30	R\$ 41.336,95	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Nonato Bonifacio Gonçalves Filho	593.037.277-20	R\$ 30.027,72	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Nourisvaldo Ferreira Portela	037.995.118-57	R\$ 10.376,54	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Osmar Molina (Advogado da Sra. Raquel da Costa Maria (classe III))	108.596.778-69	R\$ 14.989,27	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Otalidio Ferreira Luna	036.291.877-57	R\$ 24.960,49	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Patricia Alves Azevedo	087.410.537-45	R\$ 1.230.089,26	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Patricia Regina Moreno	216.891.858-99	R\$ 118.374,10	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Paula Barros de Souza e Silva Araújo	101.017.917-98	R\$ 29.542,83	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Paulo Camilo Ribeiro	004.561.818-65	R\$ 32.235,33	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Paulo César Bezerra Lima	411.424.878-14	R\$ 10.526,47	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Paulo da Silva Cândido	826.350.304-30	R\$ 75.557,70	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Paulo Dionizio de Carvalho Paixão	378.918.708-96	R\$ 20.597,74	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Paulo Roberto Lira Soares	344.586.658-98	R\$ 31.180,01	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Pedro Henrique Araujo Leite	111.583.297-25	R\$ 20.249,40	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Pedro Mariano de Oliveira	751.208.958-91	R\$ 11.645,10	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe I	Priscila Tiltonelli Gonçalves Taranto	082.309.977-64	R\$ 7.159,70	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Priscila Carvalho Calegare	142.281.758-05	R\$ 45.781,47	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Quitete Freire Campos Advogados	19.927.559/0001-90	R\$ 18.599,37	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Rafael Antonio de Souza	329.926.678-03	R\$ 5.821,48	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Rafael Dantas da Silva	351.484.908-02	R\$ 18.438,94	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Rafael Moreira Pereira	116.311.867-28	R\$ 54.055,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Rafael Pagano Martins	277.328	R\$ 2.962,35	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Raimundo da Conceição	010.219.843-88	R\$ 49.043,06	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Raimundo Fernando Oliveira da Silva	076.977.908-58	R\$ 34.539,22	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Raimundo Nicodeno Freitas	749.077.863-87	R\$ 17.961,37	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Raimundo Pereira dos Santos Júnior	005.586.063-00	R\$ 48.005,53	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Raimundo Tavares de Macedo Neto	257.995.413-91	R\$ 18.740,87	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Raphael Capelleti Vitagliano	045.340.057-41	R\$ 59.185,82	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Raquel Alves do Paço Campos Carmo	025.885.197-09	R\$ 45.000,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Rebeca Mendes da Paz Perdigão (Atual: Rebeca Mendes da Paz Borges)	102.928.717-16	R\$ 15.335,66	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Reginaldo Augusto	376.018.577-00	R\$ 10.291,85	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Reginaldo Pereira Bonfim	029.561.125-11	R\$ 6.768,26	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Reinaldo Mendes	275.085.218-89	R\$ 49.213,41	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Renata Poli dos Santos Figueira Chaves	264.215.908-61	R\$ 23.934,56	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Renato Aparecido Quina Martins	295.035.598-63	R\$ 34.580,33	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Ricardo Coutinho Guedes	745.789.527-20	R\$ 3.081,74	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Ricardo Gomes dos Santos	220.566.738-60	R\$ 45.510,39	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Ricardo Xavier de Oliveira	174.471.798-25	R\$ 6.127,01	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Roberta da Silva Lopes	357.837.818-60	R\$ 7.772,83	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Roberta Zannin Rosas Franco	315.950.418-26	R\$ 53.531,08	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Roberto Gomes dos Santos	114.625.528-46	R\$ 67.337,13	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Roberto Henrique Pereira	284.043.808-99	R\$ 73.423,27	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Robson Siqueira de Souza Junior	145.037.407-76	R\$ 18.795,79	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Rodrigo Naleto Teixeira	301.548.838-40	R\$ 6.114,99	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Rogério Aparecido Dias da Silva	275.264.498-17	R\$ 67.536,63	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Romar Navarro de Sá	085.923.687-07	R\$ 11.467,80	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Romilson Rodrigues dos Santos	170.736.488-56	R\$ 388.005,32	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Ronaldo Carlos Silva dos Santos	007.168.615-00	R\$ 11.856,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Ronaldo de Oliveira Teixeira	342.087.448-04	R\$ 12.734,86	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Ronaldo Rodrigues Charles	043.918.677-37	R\$ 78.227,21	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Rosilene Arruda Ruescas (advogada do Alexandro de Jesus Dutra Soares, Neiva Aparecida Domingues, Aldenora Dutra Soares)	125.149.548-60	R\$ 7.131,85	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Rubens Ferreira Leles de Oliveira	026.850.891-79	R\$ 2.868,53	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Ruberval Pereira da Silva	186.946.268-88	R\$ 56.849,81	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Sandro Garcia da Silva	127.517.448-50	R\$ 39.383,79	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Sandro Lucio Vieira do Prado	034.673.645-51	R\$ 942,04	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Saulo Jorge Padilha	009.238.668-76	R\$ 59.551,63	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Sergio Lima Rocha da Silva	094.196.427-20	R\$ 34.056,74	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Sender Advogados			Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Shayane Rocha Ferreira	390.857.158-81	R\$ 28.604,20	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Sidella de Jesus da Silva	051.529.898-08	R\$ 17.457,86	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Sidney Ribeiro do Amaral	390.835.208-89	R\$ 29.605,97	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Sidney Tavares Maia	271.495.568-17	R\$ 22.542,80	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Simone Araújo da Silva Ito	226.428.368-86	R\$ 1.564,75	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Civil - SINTRACONST-RIO	34.055.137/0001-65'	R\$ 9.806,87	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Civil de São Paulo - SINTRACON	60.505.260/0001-40	R\$ 1.182,91	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Civil de São Paulo - SINTRACON	60.505.260/0001-40	R\$ 77.504,95	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Sisenando Matos Cardoso	533.635.665-49	R\$ 77.876,21	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Sivaldo Pereira da Silva	086.512.354-37	R\$ 26.233,80	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Stefania Renata Souza Stapf	112.004.848-60	R\$ 104.892,27	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Suejane de Oliveira	305.298.798-40	R\$ 76.501,48	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Tapai Sociedade de Advogados	09.585.326/0001-00	R\$ 50.519,77	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Temístocles Simas Ferreira	377.547.427-72	R\$ 50.841,70	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Thiago Machado Lopes	099.649.397-28	R\$ 119.870,09	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Thiago Soares do Nascimento	033.676.473-14	R\$ 10.164,11	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Tiago de Sousa Rocha	354.766.798-47	R\$ 30.000,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Tiago Mateus de Oliveira Macedo	327.733.718-95	R\$ 52.901,88	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Uanderson Alves Silvano	969.018.617-53	R\$ 75.313,78	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Valdei Patricio dos Santos	024.367.424-48	R\$ 33.944,34	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Valdemar Botelho	639.872.288-49	R\$ 25.756,72	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe I	Valdevino dos Santos	822.972.908-53	R\$ 53.719,12	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Valdino Rodrigues Pereira	011.938.327-64	R\$ 39.042,46	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Valeria Santos Adame e Vanessa Teixeira Pacheco	012.537.317-13	R\$ 4.749,76	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Valmir dos Santos Pereira	148.912.828-00	R\$ 26.719,24	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Valmir Isaias Soares	173.228.468-77	R\$ 5.711,64	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Valmíria Ribeiro de Souza	378.266.498-11	R\$ 34.573,85	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Valter de Jesus Oliveira	049.879.358-30	R\$ 58.138,58	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Vicente da Silva Ferreira	034.787.095-39	R\$ 40.943,83	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Vicente Ferreira da Silva	079.890.317-10	R\$ 8.194,44	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Victor Oliveira Gomes da Cruz	057.628.417-31	R\$ 6.443,13	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Vilmar Pereira de Sousa	373.399.313-68	R\$ 40.193,11	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Virgílio Ribeiro Brito	010.869.455-06	R\$ 31.615,27	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Vivian de Melo Gonçalves	313.685.588-44	R\$ 36.699,78	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Wagner Heiji Endo	226.876.058-83	R\$ 179.847,79	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Walderi Paixão da Silva	086.237.714-51	R\$ 29.784,18	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Wanderley e Louro Advogados	07.306.101/0001-34	R\$ 2.177,51	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Wedem Francisco Valdemiro de Oliveira	390.322.458-80	R\$ 33.336,86	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Wellinton Santos Menezes	059.152.505-48	R\$ 8.912,98	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Wellington Alves de Oliveira	079.556.674-33	R\$ 50.179,55	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Wellington Aparecido Machado	367.822.718-00	R\$ 13.685,44	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Wellington Barros de Almeida (vrou Wellington Almeida dos Santos depois de casado)	323.699.688-93	R\$ 3.499,31	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	Wellington de Assis Damasceno	117.817.398-46	R\$ 38.252,31	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Wellington Souza Silva	330.562.218-03	R\$ 46.408,10	Cláusula 6.1.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe I	William Belinato da Silva	099.268.327-09	R\$ 24.543,10	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Zillo Martini - Advogados	14.313.988/0001-53	R\$ 372.115,50	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	João Paulo Simplicio	OAB/RJ 159.761	R\$ 7.414,34	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Arthur Alves da Costa		R\$ 21.385,03	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Clarice Ferreira Gomes		R\$ 1.293,56	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe I	Gilcelia Lima Siva Bernardino		R\$ 7.747,00	Cláusula 6.1.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe II	Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária (R2C)	62.237.367/0001-80	12.341.647,18	Cláusula 6.2.1.2 - Dação em Pagamento - bens originários
Classe II	Tarjab Construções Ltda. [permutante]	54.629.589/0001-10	632.564,85	Cláusula 6.2.1.1 - Dação em pagamento - credores permutantes com garantia real
Classe II	Jorge Taba e Satiko Taba [permutante]	039.490.018-91 / 294.757.728-04	948.847,28	Cláusula 6.2.1.1 - Dação em pagamento - credores permutantes com garantia real
Classe II	Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos	00.627.638/0001-57	0,00	Cláusula 6.2.1.2 - Dação em Pagamento - bens originários
Classe II	Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos	00.627.638/0001-57	0,00	Cláusula 6.2.1.2 - Dação em Pagamento - bens originários
Classe II	Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos	00.627.638/0001-57	0,00	Cláusula 6.2.1.2 - Dação em Pagamento - bens originários
Classe III	2M Guinchos e Serviços Ltda	12.104.453/0001-47	R\$ 25.040,53	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Adalfo Rodrigues Martins	987.276.727-00	R\$ 171.914,68	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Adalmir Alves Correa	574.124.997-34	R\$ 46.609,30	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Adelson dos Santos Cabral	030.142.275-36	R\$ 19.100,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Adel Alves Figueiredo Filho e Outro	062.135.188-19	R\$ 8.135,92	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Adeline Aparecida Rodrigues Ventura	340.726.978-18	R\$ 1.988,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Adilson Carvalho dos Santos e Outro	313.805.978-38	R\$ 34.495,19	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Adilson Francisco Fraga	113.489.348-59	R\$ 132.786,44	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Adriana Alves Carvalho Vilela e Outro	290.684.008-43	R\$ 51.749,24	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Adriana Azevedo Netto	073.984.967-02	R\$ 7.985,91	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Adriana Calvet Kallenbach Cardoso	981.944.537-04	R\$ 27.421,36	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Adriana Cunha de Azevedo	037.926.867-16	R\$ 89.576,81	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Adriana Cynthia Maria Melo	290.165.678-10	R\$ 14.222,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Adriana da Silva Nuvens	270.153.588-32	R\$ 273.341,25	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Adriana de Moraes Curvelo e Outro	085.733.807-21	R\$ 31.822,02	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Adriana Gonçalves de Alencar	332.242.558-46	R\$ 150.116,81	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Adriana Lucia de Miranda e Outro	284.547.378-80	R\$ 158.081,34	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Adriana Siqueira Rezende	017.693.187-20	R\$ 18.104,60	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Adriano Camargo Furriel	306.100.058-55	R\$ 39.603,37	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Adriano da Conceição		R\$ 74.917,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Adriano Lages de Aguiar e Outro	324.389.678-97	R\$ 15.778,66	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Adriano Luis Alves Souza	567.809.661-34	R\$ 32.201,99	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Adriano Rodrigo de Oliveira Souza	281.084.968-45	R\$ 60.373,80	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Adriano Rodrigues Barbosa	115.685.577-28	R\$ 14.892,31	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Adriano Ventura Silva	218.136.758-21	R\$ 35.478,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Afonso Simonelli Liuth e Outro	008.101.337-09	R\$ 17.781,68	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	AGM Participações Ltda	07.476.802/0001-11	R\$ 22.520,00	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	AGM Participações Ltda	07.476.802/0001-11	R\$ 1.700,00	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	AGM Participações Ltda	07.476.802/0001-11	R\$ 30,00	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	AGM Participações Ltda	07.476.802/0001-11	R\$ 230.000,00	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	AGM Participações Ltda	07.476.802/0001-11	R\$ 485,00	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Aguinaldo Antonio Fogaça	213.804.538-28	R\$ 6.730,87	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Aguinaldo Luiz Monteiro Cabo	000.005.927-73	R\$ 71.597,02	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	Alison Bispo da Silva	282.554.488-45	R\$ 59.814,23	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alton de Mello Costa		R\$ 57.257,30	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alton Francisco dos Santos	660.364.537-87	R\$ 27.370,53	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alton Martins da Silva	745.797.037-15	R\$ 112.678,38	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alton Mendes de Souza e Outro	118.466.768-35	R\$ 32.259,66	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	AIR MUND AR COND SC LTDA	73.002.768/0001-78	R\$ 14.650,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Aires Nolasco de Abreu	320.374.907-63	R\$ 33.037,20	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Albertino Ferreira de Oliveira	210.813.954-00	R\$ 26.837,43	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alberto Coutinho da Silva Junior	101.202.447-48	R\$ 47.153,73	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alcineia Aparecida Gabana Queiroz	710.113.231-68	R\$ 28.985,51	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Aldenora Dutra Soares	281.243.913-00	R\$ 24.599,77	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Aldo José Leite	622.486.858-15	R\$ 39.266,33	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alessandra Anastasi	309.094.518-50	R\$ 3.602,73	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alessandra Campos Fernandes e Outro	012.091.367-40	R\$ 11.362,79	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alessandra Cristina de Oliveira Gonçalves Veloso	034.461.897-85	R\$ 27.330,70	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alessandra Moojen Xavier	088.873.207-48	R\$ 16.007,65	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alessandra Ramos dos Santos	080.582.607-62	R\$ 146.662,09	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alessandra Souza Lima Barreto	116.315.497-07	R\$ 37.403,98	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alex Alves Ribeiro	758.406.423-04	R\$ 56.787,58	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alex Douglas Pimentel Esteves	087.550.937-10	R\$ 53.474,22	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alex Emerson Correia da Silva	034.080.017-82	R\$ 9.125,79	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alex Marcelo Santos	268.381.618-93	R\$ 1.433,17	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Alex Sandro da Costa Souza e Outro	695.688.125-04	R\$ 27.190,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alexandra Abreu da Silva	992.460.075-49	R\$ 37.064,95	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alexandra Araújo de Souza	214.879.208-30	R\$ 21.734,77	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Alexandra Pedroso Ribessi	299.252.208-23	R\$ 34.341,85	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alexandre Amorim Montenegro e Outro	256.326.391-34	R\$ 46.078,14	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alexandre de Freitas Santa Rosa	282.334.198-69	R\$ 22.974,40	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alexandre de Oliveira Rodrigues	026.646.967-18	R\$ 10.596,35	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alexandre dos Anjos Nunes Pereira	959.158.857-72	R\$ 65.007,73	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alexandre Douglas da Silva	329.045.808-32	R\$ 27.604,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alexandre Ferreira da Silva	009.554.177-24	R\$ 23.667,28	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alexandre Gugoni	144.795.848-97	R\$ 19.533,50	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alexandre José Cruz	115.465.718-33	R\$ 20.138,40	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alexandre Pinho de Almeida	299.189.148-31	R\$ 76.341,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alexandre Rigueira	025.787.797-59	R\$ 24.291,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alexandre Rodrigues de Camargo	245.984.838-22	R\$ 12.649,20	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alexandre Santos de Miranda e Outro	316.080.088-19	R\$ 118,30	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alexandre Vicente Pinto de Barros e Outro	502.744.221-15	R\$ 1.297,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alessandro de Jesus Dutra Soares	330.835.348-25	R\$ 14.198,77	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alessandro Ribeiro Silva	011.039.585-93	R\$ 68.302,34	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alice Aparecida de Paula	230.538.521-87	R\$ 50.327,56	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alice Ferreira Saraiva e Outro	059.848.696-83	R\$ 34.996,06	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Aline Borgath de Souza Rodrigues	080.079.397-84	R\$ 74.961,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alisson Ribeiro Silva	399.131.248-40	R\$ 11.589,71	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Allan Carvalho de Lima	099.312.927-76	R\$ 27.382,11	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Allan Oliveira de Souza	384.286.708-54	R\$ 11.608,04	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Almir Marçal e Outro	205.205.848-64	R\$ 20.901,40	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Almir Pereira dos Santos	392.018.215-49	R\$ 23.293,77	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Aloisio França Feitosa	272.691.368-74	R\$ 55.020,36	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Aloisio Goes da Silva e Outro	274.753.578-99	R\$ 47.347,37	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Altamir Luiz Mario	012.032.221-81	R\$ 24.404,28	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Altamir Pereira Nunes Filho	106.123.027-92	R\$ 22.352,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.	36.462.778/0001-60	R\$ 771,68	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Aluizio Baena Drugovich	046.434.149-36	R\$ 24.199,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alvaro dos Reis Basilio	316.489.978-56	R\$ 24.615,52	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Alzineia Souza de Jesus	002.627.537-66	R\$ 45.509,10	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Amanda Brito dos Santos	123.683.077-61	R\$ 21.203,42	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Amanda Neumann Neves	354.132.308-69	R\$ 33.038,45	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Amanda Pinheiro Lazzarin	373.648.848-31	R\$ 45.206,01	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Amanda Shirlei de Oliveira	139.750.558-39	R\$ 15.255,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Amandio Soares Pereira Junior	022.253.517-24	R\$ 15.614,93	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Amarildo de Carvalho Henriques e Outro	616.204.407-68	R\$ 92.996,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Amarildo Fernandes Maia	358.185.301-91	R\$ 53.756,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Amil	29.309.127/0139-04	R\$ 714,78	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Amil	29.309.127/0139-04	R\$ 1.731,66	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Amil	29.309.127/0139-04	R\$ 11.327,61	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Arnílcar Lima Oliveira	033.943.283-72	R\$ 155.295,60	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ana Carolina Carrijo Couto	020.530.481-82	R\$ 15.934,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ana Carolina de Souza Monteiro	092.849.727-52	R\$ 48.078,67	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	Ana Clarissa de Lima Barros	724.841.441-72	R\$ 52.934,14	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ana Cristina de Campos Apolinário	009.548.047-16	R\$ 3.054,01	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Ana Lívia de Oliveira	315.530.908-37	R\$ 21.971,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ana Lucia da Silva Cassiano Vieira	276.825.178-08	R\$ 32.738,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ana Lucia Kaniski	784.274.447-53	R\$ 34.902,88	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Ana Maria Cesar Guabiraba	294.577.588-38	R\$ 8.901,75	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ana Maria Costa Abreu Marins e Outro	019.056.027-40	R\$ 6.271,62	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ana Maria de Oliveira Serafim	063.104.028-54	R\$ 30.237,15	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ana Maria Pinto Gomes	731.403.767-15	R\$ 713,82	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Ana Paula Barbosa da Silva	045.105.807-88	R\$ 29.513,25	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ana Paula Christe Roschel	256.466.578-06	R\$ 31.757,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ana Paula Lourenço de Lima	268.734.998-46	R\$ 32.188,95	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ana Rosa de Lima	304.451.008-26	R\$ 13.811,75	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ana Silva Almeida	175.167.028-70	R\$ 3.642,64	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Anaiza Rodrigues	525.882.388-15	R\$ 152.051,85	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Analu Maria Fragozo Martins	525.008.107-04	R\$ 46.204,39	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Anderson Aparecido de Lima	339.169.228-66	R\$ 45.685,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Anderson Borges Pacheco	054.258.317-81	R\$ 65.286,72	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Anderson Caetano da Silva e Outro	301.886.188-48	R\$ 14.180,96	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Anderson Carlos Silvestre Dutra	030.798.117-71	R\$ 47.662,42	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Anderson Clayton Pereira	209.940.188-86	R\$ 48.865,44	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Anderson de Oliveira Roque	223.980.618-41	R\$ 26.033,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Anderson de Pádua Fonseca	338.804.108-36	R\$ 7.977,63	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Anderson de Souza Silva	356.498.168-32	R\$ 4.082,89	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Anderson do Carmo Silva	093.087.087-58	R\$ 13.846,76	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Anderson dos Santos Lima	223.725.628-43	R\$ 34.357,24	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Anderson Lourenço Verdan	075.642.557-30	R\$ 23.522,38	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Anderson Oliveira Silva	298.519.518-70	R\$ 4.231,47	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Anderson Rafael Gonzaga e Outro	375.891.828-69	R\$ 36.975,76	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Anderson Regis de Lima Barbosa	219.827.898-75	R\$ 36.430,39	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eveline Marcia de Lima	315.388.738-18	R\$ 24.564,84	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Anderson Rodrigues de Oliveira	332.793.568-81	R\$ 31.061,32	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Andre Bianchim Hansen	323.956.298-71	R\$ 9.062,77	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Andre de Freitas Duarte	186.242.958-82	R\$ 30.579,10	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Andre Dias da Silva	009.187.641-90	R\$ 24.210,84	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	André Kashiwakura	336.235.568-40	R\$ 15.500,33	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	André Luis da Silva Nascimento	031.313.387-50	R\$ 43.599,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	André Luis Prado da Silva	092.530.307-04	R\$ 27.833,80	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	André Luiz Bueno Moco	920.597.917-15	R\$ 22.461,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	André Luiz Firmo Silva	318.337.848-55	R\$ 19.342,32	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	André Luiz Moura de Vasconcelos	617.582.213-72	R\$ 156.691,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Andre Luiz Rabello da Silva	721.645.491-04	R\$ 20.000,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	André Machado Magalhães	094.087.497-07	R\$ 123.546,78	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	André Marinho da Silva	166.898.568-36	R\$ 61.785,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Andrea Almeida dos Santos	337.312.058-66	R\$ 29.634,66	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Andrea Guimarães de Carvalho	012.720.517-90	R\$ 62.177,55	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Andrea Isis Angelo dos Santos	060.269.017-01	R\$ 13.326,08	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Andréia Araújo Filgueira	309.179.898-48	R\$ 55.342,65	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Andréia Carvalho Moscardi e Outro	290.184.418-99	R\$ 46.038,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Andréia da Silva Quintão	851.254.401-59	R\$ 254,47	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Andressa da Costa Benedito	293.979.788-96	R\$ 72.918,77	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Anelita Ferreira dos Santos	009.081.848-24	R\$ 6.162,40	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Angela Maria Pereira dos Santos	086.479.058-90	R\$ 33.608,68	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Angelica Fernandes Pegelrini e Outro	745.258.599-20	R\$ 28.921,73	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Angélica Machado Viana Silva	030.673.217-31	R\$ 32.720,69	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Angelo Luiz Calonego e Outro	534.820.189-87	R\$ 16.806,29	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Angelo Nogueira de Souza	848.476.117-72	R\$ 47.356,59	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Anilton de Mello Costa	007.098.957-55	R\$ 57.257,30	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Antonia Irisleda Araújo Mota	090.843.898-24	R\$ 46.638,64	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Antonio adalton de Sales	034.698.174-30	R\$ 30.617,87	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Antonio Brito da Costa	001.700.568-05	R\$ 26.797,19	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Antonio Carlos da Silva Rocha	999.085.817-91	R\$ 12.030,91	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Antonio Carlos de Oliveira e Outro	277.879.368-27	R\$ 19.722,27	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Antonio Carlos Garcia de Mattos	099.327.121-91	R\$ 16.123,41	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Antonio Carlos Gonçalves Tubulações	11.176.442/0001-00	R\$ 111.007,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Antonio Carlos Pinto da Fonseca e Outro	404.006.388-00	R\$ 57.803,71	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Antonio Carlos Souza e Outra	338.898.567-72	R\$ 92.324,61	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Antonio Cesar Santos	655.009.541-72	R\$ 25.740,25	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	Antonio Danielson Rodrigues da Silva e Outro	578.245.924-72	R\$	22.542,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Antonio dos Santos de Souza	248.851.608-20	R\$	24.421,84	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Antonio Freire Rodrigues	038.043.974-33	R\$	11.673,21	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Antonio Joaquim de Jesus	627.422.567-68	R\$	20.867,26	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Antonio Luiz de Oliveira e Outro	770.250.163-49	R\$	11.445,50	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Antonio Marcos dos Santos	171.287.378-47	R\$	13.326,27	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Antonio Rosa Amorim Silva de Oliveira	640.542.507-00	R\$	47.690,42	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Aparecida de Lourdes Olegario Virgilio e Outro	837.470.608-20	R\$	33.867,07	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Aparecida Domingues de Oliveira	300.969.758-90	R\$	27.633,71	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Aparecida Ivone Miyashiro	123.076.938-23	R\$	12.305,04	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Approach Comunicação Integrada Ltda.	10.906.993/0001-19	R\$	158.509,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Araci Aparecida Estevão	041.701.917-30	R\$	19.769,36	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ari José Siqueira Cosme e Outro	836.574.607-72	R\$	76.666,24	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ariane Rocha de Carvalho	121.744.107-70	R\$	12.948,33	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ariel Menezes Magalhães	019.910.661-47	R\$	12.354,45	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Arlei Azevedo dos Santos	089.648.287-12	R\$	16.770,77	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Arnaldo Assis França Sobrinho	838.769.448-72	R\$	142.425,99	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Arnaldo dos Santos Silva Filho	259.445.858-97	R\$	108.353,49	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Aroldo de Arruda e Outro	329.026.111-53	R\$	39.705,17	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Augusto Gouvêa Reginaldo	369.996.548-16	R\$	10.812,98	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Augusto Martinez de Almeida	744.225.377-68	R\$	200,00	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Augusto Martinez de Almeida	744.225.377-68	R\$	1.154.152,20	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Augusto Martinez de Almeida	744.225.377-68	R\$	26.514.684,46	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Augusto Martinez de Almeida	744.225.377-68	R\$	20,00	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Augusto Martinez de Almeida	744.225.377-68	R\$	174,23	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Augusto Martinez de Almeida	744.225.377-68	R\$	2.327.040,00	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Augusto Martinez de Almeida	744.225.377-68	R\$	101.324,00	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Augusto Martinez de Almeida	744.225.377-68	R\$	174,23	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Augusto Martinez de Almeida - Mutuo	744.225.377-68	R\$	12.392,99	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Aurea Correa da Fonseca Silva	943.254.997-68	R\$	15.730,96	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Aureliano Lopes Luiz	108.815.717-33	R\$	29.796,01	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Aurélio de Oliveira Alves	779.992.587-68	R\$	44.756,28	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Azenaldo Lourenço da Silva	074.736.957-70	R\$	11.486,35	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	R\$	87.971,15	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Barnard da Silva de Oliveira	086.551.998-69	R\$	13.580,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Bartolomeu José Ribeiro de Sousa	889.319.433-34	R\$	22.811,26	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	BCA 013 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	11.665.795/0001-73	R\$	17.067,75	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Beatriz dos Santos Melo	291.028.948-66	R\$	43.182,40	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Benedito Antonio de Mello Junior	308.629.688-79	R\$	19.255,93	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Bernhoft Cálculos Judiciais Ltda	26.860.609/0001-24	R\$	12.464,11	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Bianca do Rego Silva	108.567.267-02	R\$	15.952,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	BM&A Propriedade Intelectual Ltda.	02.853.076/0001-95	R\$	11.544,14	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Bradesco Saúde S.A.	00.974.482/0001-80	R\$	54.897,70	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	R2C INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (cessionário de Banco Pan S/A)	59.285.411/0001-13	R\$	656.522,42	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Breno de Freitas Santana	142.698.818-44	R\$	11.744,40	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Bruna Alves da Silva	092.060.027-16	R\$	22.943,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Bruna Helena Santos da Silva e Outro	364.489.508-26	R\$	25.345,29	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Bruna Soares das Neves	746.915.112-53	R\$	25.686,54	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Bruno Andrade Silva	130.597.757-29	R\$	12.360,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Bruno Borges Vidal	094.729.367-17	R\$	24.210,28	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Bruno da Costa Conceição	109.283.287-40	R\$	62.174,65	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Bruno de Jezus Oliveira	381.110.028-90	R\$	11.757,64	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Bruno Leandro da Silva Araújo	055.498.367-26	R\$	10.689,23	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Bruno Leandro da Silva Araújo	055.498.367-26	R\$	6.982,62	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Bruno Luis da Silva Maia	089.612.767-27	R\$	26.459,61	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Bruno Menegheti Radis	937.882.311-49	R\$	36.440,11	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Bruno Sergio de Oliveira	353.399.468-60	R\$	50.924,90	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Bruno Struckel Ligieri	342.347.788-18	R\$	43.545,51	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Caio Calfat Consultoria e Participações Ltda.	01.498.265/0001-24	R\$	37.162,80	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Caio Victor Amorim Rocha	334.730.768-21	R\$	71.811,45	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Camila Cristina Cimalho Paladini e Outro	290.194.088-95	R\$	7.147,42	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Camila Cristina de Oliveira	345.608.888-41	R\$	5.717,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Camila do Nascimento Guimarães e Outro	128.338.087-04	R\$	18.162,68	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Camila Emília da Silva	320.772.288-14	R\$	73.376,67	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Camila França Camargo	012.636.661-67	R\$	33.839,16	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Camila Gisele Bezerra	353.359.798-95	R\$	8.323,24	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Camila Neto Fernandes Andrade	302.765.248-61	R\$	43.229,46	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	Carla Cristina Pereira Lopes	267.938.408-35	R\$	13.641,75	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carla Damasceno Ramos e Outro	283.271.688-19	R\$	4.637,93	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carla Daniele de Oliveira Abreu	083.613.697-75	R\$	66.811,23	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carla Ilma Santos Rocha de Oliveira	603.751.321-04	R\$	45.546,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carla Ilma Santos Rocha de Oliveira	603.751.321-04	R\$	37.747,41	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carlos Alberto Wayand Dias e Outro	854.219.797-68	R\$	28.566,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carlos Andre de Souza Castro	010.683.577-70	R\$	29.491,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carlos da Silva Fonseca	018.445.797-19	R\$	37.188,58	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carlos da Silva Santos	745.115.485-87	R\$	12.000,00	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Carlos Eduardo Costa de Oliveira e Outro	363.213.008-61	R\$	11.405,19	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carlos Eduardo de Jesus	290.692.568-35	R\$	95.995,76	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carlos Eduardo do Nascimento	273.114.248-01	R\$	32.893,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carlos Eduardo dos Santos Morilla	253.088.718-76	R\$	25.232,02	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carlos Eduardo Gatti Braga	096.018.168-79	R\$	41.603,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carlos Eduardo Pinto	216.122.138-80	R\$	4.697,14	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Carlos Ferreira Valente Junior e Outro	089.918.117-10	R\$	38.282,41	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carlos Frank Soares de Macedo	004.301.873-43	R\$	41.442,34	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carlos José Costa Dias e Outro	733.171.447-34	R\$	686,97	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carlos José Duarte Gonçalves	424.909.957-15	R\$	46.522,08	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carlos Marcone Ribeiro de Carvalho	055.700.687-24	R\$	18.115,74	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carlos Pereira Neto	352.594.001-78	R\$	31.634,79	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carlos Roberto de Souza	608.971.987-00	R\$	34.663,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carlos Roberto Gomes Moura	148.938.808-70	R\$	32.925,95	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carlos Rosa de Menezes	811.833.058-34	R\$	20.512,01	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carmen Silva Barbosa	832.265.918-00	R\$	10.505,61	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carolina Cicaroli Lourenço	288.281.728-27	R\$	28.306,04	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carolina Chacon Cardoso	118.751.557-40	R\$	53.684,81	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Carolina Weiler Thibes	101.867.487-01	R\$	18.728,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Caroline Espinosa Viana	091.808.887-98	R\$	38.042,71	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Caroline Gomes Storck	028.060.791-10	R\$	63.506,72	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Caroline Lopes	381.079.738-36	R\$	32.054,58	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cartões Rei da Barra Ltda.	07.663.815/0001-08	R\$	19.131,10	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cassia Regina Brandão	370.607.388-94	R\$	25.143,54	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Cassia Tarsila Duarte Alves	289.675.588-80	R\$	1.558,36	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Catia Regina Guimarães Barbosa	045.573.397-00	R\$	37.420,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Celeste Cristina Giusti Siqueira	123.312.788-81	R\$	13.115,49	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Celia Gomes Comes	272.966.828-41	R\$	79.738,96	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Celia Regina Martins da Silva	858.726.877-53	R\$	29.408,01	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Celso Augusto do Amaral Santos	391.179.308-12	R\$	78.501,10	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Celso de Jesus Queiroz e Outro	304.102.378-41	R\$	41.692,49	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Celso Gonçalves de Sousa	314.583.038-45	R\$	3.803,62	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Celso Marques	113.256.747-53	R\$	8.997,76	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Celso Serafim da Silva	712.303.007-91	R\$	24.496,69	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	César Augusto de Lemos Pacheco e Outro	020.427.537-77	R\$	13.914,20	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cesar Augusto Soares da Silva Junior	011.136.171-01	R\$	41.174,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cesar Richard Queiroz Santos e Outro	340.529.808-32	R\$	9.535,15	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cezar Nascimento Costa	179.467.945-68	R\$	12.263,75	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Charles da Motta dos Santos	092.549.957-97	R\$	22.466,12	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Charlie Jefferson Corrêa da Silva	055.399.577-41	R\$	125.905,01	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cicero Batista de Souza Vieira	060.781.634-18	R\$	13.861,65	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cicero Rodrigo Gomes dos Santos	358.328.308-22	R\$	221.862,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cidnei Luiz Bertussi	550.110.557-87	R\$	29.109,10	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cintia Aparecida Oliveira de Paula	903.723.011-34	R\$	2.547,02	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Claudemir Gomes e Outro	108.622.538-45	R\$	56.059,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Claudemir de Paula	067.711.468-04	R\$	9.826,68	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Claudete Bibiano	034.787.478-99	R\$	3.200,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Claudete Ribeiro de Lima	276.537.491-00	R\$	41.444,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Claudia Brito da Cunha	086.655.487-42	R\$	5.441,02	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cláudia Mara Campos Ruis	184.070.428-46	R\$	34.897,06	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Claudia Paola Cardenas Gomez	060.680.877-94	R\$	69.919,79	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Claudia Valéria Oliveira Almeida	006.393.267-90	R\$	15.857,44	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Claudiene Gonçalves Dantas	219.265.278-01	R\$	6.917,78	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Claudine Katsue Nakata de Melo	867.484.161-91	R\$	97.733,53	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Claudinei Machado de Abreu	391.450.347-53	R\$	2.606,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Claudinei Silva de Paula	220.945.028-48	R\$	46.222,41	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Claudio Colassio da Silva e Outro	212.847.158-33	R\$	15.425,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cláudio de Araújo Alves	883.949.647-53	R\$	155.866,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Claudio dos Santos Braga	107.440.658-36	R\$	169.000,68	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Claudio Luiz da Silva	142.668.138-05	R\$	65.691,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Claudio Pires	151.844.698-18	R\$	33.062,17	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	Claudionor Taveira do Nascimento	310.701.608-06	R\$ 16.634,66	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Claudir Gori e Outro	184.076.628-01	R\$ 2.893,74	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Clayton Novais Brito	264.649.708-36	R\$ 20.642,39	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Clayton Rodrigo de Souza	316.808.638-00	R\$ 32.399,55	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Clayton Rodrigues Pinto	307.247.128-28	R\$ 452,87	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Cleber Bomfim dos Santos	261.779.598-57	R\$ 102.426,16	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cleber Cesanne da Silva Carvalho	408.979.742-04	R\$ 113.271,32	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cleber dos Santos Reis e Outro	355.593.268-36	R\$ 26.136,30	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cleber Nunes da Silva Mistrinho	293.998.988-57	R\$ 87.280,21	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cleide Maria Fachinelli	439.271.499-34	R\$ 58.412,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cleiverson Leal Couto e Outro	922.925.265-49	R\$ 3.560,42	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cleonice Aparecida Gonçalves	092.140.398-44	R\$ 174.985,83	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cleria Maria Marta	855.381.086-00	R\$ 15.208,34	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Cleusa Aparecida dos Santos	057.881.228-21	R\$ 25.862,85	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cleverson Domingues de Oliveira	327.387.998-09	R\$ 23.526,28	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cleysson Arthur Jeldres Munoz	289.313.838-19	R\$ 79.342,90	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cleyton Rodrigues de Sousa	347.671.988-01	R\$ 35.300,80	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Clodoaldo Moreno da Paixão	858.483.521-00	R\$ 23.965,20	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Clovis Melo de Miranda e Outro	956.890.017-91	R\$ 7.934,48	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Conceição Martins de Souza	119.194.448-40	R\$ 6.438,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Concremat Engenharia	33.146.648/0001-20	R\$ 442,22	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Condomínio Residencial Ametista (Seval Administradora de Condomínios)	71.731.335/0001-28	R\$ 6.732,41	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Condomínio Residencial das Palmeiras (Administradora Nacional)	33.183.427/0001-21	R\$ 170.795,55	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Condomínio Residencial das Palmeiras (Administradora Nacional)	33.183.427/0001-21	R\$ 6.744,23	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Condomínio Residencial Diamante (Sem administradora no momento. Síndica Luciene tel (11) 20290362)	N/A	R\$ 9.202,98	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Condomínio Residencial Lazuli	65.507.774/0001-59	R\$ 26.105,97	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Condomínio Residencial Rubi	103.154.218-35	R\$ 150.295,49	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Condomínio Residencial Rubi	103.154.218-35	R\$ 41.276,07	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Condomínio Residencial Rubi	103.154.218-35	R\$ 5.521,55	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Condomínio Residencial Rubi	103.154.218-35	R\$ 10.015,35	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Condomínio Residencial Rubi	103.154.218-35	R\$ 10.608,21	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Condomínio Residencial Safira	pendente	R\$ 444.106,17	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	CORT Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.	04.920.819/0001-28	R\$ 18.770,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Crei Elevadores Ltda.	45.172.046/0001-26	R\$ 177.160,47	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cristiana Oliveira Bomfim	288.924.288-96	R\$ 23.530,65	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cristiane Assumpção Henriques	597.015.527-68	R\$ 26.115,59	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cristiane da Cruz Silva	153.101.438-07	R\$ 30.608,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cristiane Dias Reis	338.305.538-89	R\$ 18.239,74	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Cristiane dos Santos	342.396.738-28	R\$ 8.668,26	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Cristiane Ferreira Camargo	215.520.398-54	R\$ 58.016,67	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cristiane Ferreira Ribeiro	259.027.208-18	R\$ 45.000,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cristiane Ferreira Silva	002.873.055-03	R\$ 12.231,21	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cristiane Gouveia de Oliveira	012.688.497-82	R\$ 15.044,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cristiane Luci da Silva	112.662.988-00	R\$ 10.870,44	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cristiane Maria Reis e Outro	147.062.778-76	R\$ 35.089,03	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cristiane Minikovski	801.812.601-15	R\$ 152.484,01	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cristiane Parmezani da Cunha	323.127.528-83	R\$ 313.693,11	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cristiane Regina da Silva	355.046.488-66	R\$ 2.550,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cristiane Sá Stanesco	008.727.937-10	R\$ 58.609,39	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cristiano da Mata Silva	172.581.438-23	R\$ 52.025,67	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Cristiano de Campos Medeiros	370.022.628-40	R\$ 30.692,08	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cristiano dos Santos Ferreira	324.556.578-09	R\$ 233.589,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Cristiano Pacheco Matheus e Outro	266.725.118-06	R\$ 30.482,18	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Cristina Pires de Oliveira (atual Cristina Pires Dornelas)	337.801.568-30	R\$ 20.362,41	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Dalaine de Almeida Pinto	124.367.407-55	R\$ 41.230,01	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Dailton Dimas Moreira e Outro	330.370.508-96	R\$ 10.796,46	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Damiana Amélia Cancio da Silva	753.217.347-04	R\$ 21.610,74	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Daniel Andrade Miranda	326.701.248-10	R\$ 18.928,23	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Daniel Barreto Cabral Filho e Outro	115.799.907-70	R\$ 12.467,09	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Daniel Batista	305.582.448-23	R\$ 31.691,66	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Daniel Costa dos Anjos	338.294.398-06	R\$ 4.156,28	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Daniel de Sousa Costa e Outros	155.239.317-80	R\$ 181.439,47	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Daniel Fabio de Braz Junior	338.561.318-33	R\$ 3.619,98	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	Daniel Giovani Pacheco e Outro	122.066.048-50	R\$	13.015,07	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Daniel Gonçalves do Prazo	096.315.107-00	R\$	38.305,13	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Daniel Henrique Mariotti	131.569.947-82	R\$	31.095,67	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Daniel Ouverney Eller	087.583.867-77	R\$	29.266,24	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Daniel Peres Mendonça	389.709.358-86	R\$	12.564,50	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Daniel Rocha Silva	226.369.908-28	R\$	40.558,54	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Daniel Rodrigues Lopes	992.092.257-91	R\$	28.255,11	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Daniel Tadeu Cabral	179.984.818-38	R\$	38.257,39	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Daniela Batista Nunes dos Santos	227.797.678-47	R\$	99.380,40	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Daniela Cristina da Cunha	305.010.138-57	R\$	3.862,56	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Daniela Fernanda de Oliveira Pina	280.896.898-17	R\$	93.018,46	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Daniela Lobato Paiva	227.112.408-51	R\$	18.833,39	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Daniela Moreira de Melo	046.791.176-21	R\$	70.530,65	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Daniela Pascoal da Silva	264.793.518-19	R\$	23.857,21	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Daniele de Fátima dos Santos	380.196.908-83	R\$	47.534,95	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Danielle Cristina Martins Pinto	318.918.078-46	R\$	3.058,76	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Danielle Lima do Nascimento	108.127.647-90	R\$	13.889,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Danielle Pedrosa Baptista (alterou o nome da Danielle Pedrosa Ramhold)	296.238.328-93	R\$	25.048,32	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Danielle Silveira da Costa	304.530.528-86	R\$	38.623,59	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Danielly Silva de Lima	054.669.797-67	R\$	11.920,98	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Danilo Martins Vieira	325.706.588-47	R\$	32.931,69	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Danilo Nunes da Silva	347.405.778-28	R\$	46.601,39	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Danilo Porto Luz	389.717.568-10	R\$	8.150,55	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Danilo Rosado Pinezi	318.074.098-13	R\$	35.452,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Darivaldo Carpena Garbeline	069.882.048-73	R\$	15.825,30	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Davi Fernando da Silva	077.575.506-02	R\$	108.804,24	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Davi Jose Freire Portella	373.586.158-08	R\$	42.072,24	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	David Marcelo Marques	691.153.031-87	R\$	46.398,64	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	David Quintas Lessa da Silva	350.299.197-91	R\$	10.018,36	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Davidson de Assis Cabral	023.081.027-64	R\$	4.457,55	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Davidson Mendes da Silva e Outro	847.225.097-00	R\$	22.498,47	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Dayvison Polezi	321.498.258-30	R\$	347,64	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Debora Custodio Lima	359.424.568-36	R\$	37.723,61	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Debora da Silva Miranda	671.160.867-49	R\$	39.321,87	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Debora de Azevedo Rosa Pinheiro	103.193.557-64	R\$	28.194,42	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Debora Dourado Oliveira	267.195.358-54	R\$	32.936,56	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Décio Rosselo	554.506.289-00	R\$	51.699,85	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Deise Torcate Lopes	280.612.088-81	R\$	28.949,42	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Delicia do Mutinga	03.770.725/0001-57	R\$	15.838,50	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Delmo Moraes de Jesus	280.531.788-20	R\$	9.928,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Delucia Pereira Silva	516.785.944-15	R\$	11.296,81	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Demerval de Azevedo Leal	147.455.695-72	R\$	15.601,46	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Demetrios Barbosa Ribeiro	358.319.708-92	R\$	21.993,39	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Denilson de Jesus e Outro	262.566.508-40	R\$	8.594,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Denise Alves da Silva de Deus	990.590.967-20	R\$	9.617,87	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Denise Crivelario da Silva	601.556.557-87	R\$	20.716,11	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Derminas Seguridade Social	21.855.622/0001-71	R\$	156.397,02	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Deyvid Silva Paula	048.012.995-98	R\$	18.214,58	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Diana Silva de Lima	092.935.924-01	R\$	40.601,65	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Diego Azevedo Moraes	053.917.867-54	R\$	41.180,21	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Diego Candido Ribeiro	118.063.827-17	R\$	12.072,89	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Diego da Conceição Goveia	362.764.748-35	R\$	17.530,90	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Diego da Silva Pimentel	100.171.577-22	R\$	23.516,89	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Diego de Siqueira Cortazio	115.259.887-27	R\$	28.489,14	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Diego Fernandes Lima Gomes	368.650.488-06	R\$	50.348,71	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Diego Fideles de Oliveira	374.611.468-31	R\$	10.009,34	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Diego José Pinheiro Paz	300.077.738-54	R\$	23.621,80	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Diego Roberto de Meira Machado	350.479.868-88	R\$	10.099,06	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Diego Silva do Nascimento	098.672.027-59	R\$	61.192,28	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Dilermando Cavalcanti de Oliveira e Outro	033.098.277-04	R\$	13.124,73	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Dilma Jane Alves de Lucena	031.257.867-97	R\$	10.971,36	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Diogo Carlos Silva de Almeida e Outro	364.303.688-40	R\$	21.056,86	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Diogo Lima Siston	113.592.577-13	R\$	94.854,47	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Dirce de Brito Farias	229.325.248-52	R\$	48.743,46	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Doka Brasil Fôrmass para Concreto Ltda	29.958.527/0001-05	R\$	1.021.724,71	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Dolores Caires Vianna	373.755.987-20	R\$	39.786,50	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Domingos Savio dos Santos	594.024.901-91	R\$	22.006,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Donizete Aparecido Gobbi e Outro	327.503.151-15	R\$	72.794,51	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Dorothy Ribeiro Castilho de Oliveira	372.510.077-20	R\$	56.222,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Douglas Canfora	353.638.018-25	R\$	20.820,37	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Douglas Cardoso da Silva	230.373.688-96	R\$	23.066,54	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Douglas Casanova Penteado	317.444.258-33	R\$	41.776,71	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	Douglas de Almeida Monteiro	141.120.567-70	R\$	22.814,09	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Douglas de Paiva Corel	419.552.198-00	R\$	91.451,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Douglas dos Santos Ferreira	315.727.868-17	R\$	64.786,11	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Douglas Eduardo Lourenço Silva	374.447.208-60	R\$	60.680,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Douglas Eduardo Pereira	273.984.548-05	R\$	10.508,18	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Douglas Giuliano Costa Damasio	305.765.698-60	R\$	66.939,35	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Douglas Henrique Quirino	284.138.958-80	R\$	289.829,73	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Douglas Herculano da Silva	314.101.088-99	R\$	3.858,67	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Douglas Paiva Silva e Outro	365.954.308-00	R\$	6.768,40	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Douglas Santos Costa	138.273.727-04	R\$	6.244,01	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Drielly Karina Felipe	377.914.538-35	R\$	6.443,24	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Ecoteck Soluções em Arquitetura e Gerenciamento Ltda [em discussão nos autos da RJ para o crédito ser transferido para Marcelo Fanteza de Assumpção]	10.500.303/0001-27	R\$	112.109,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eder Alves de Moura	312.451.258-85	R\$	52.661,33	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ederson Alves Santos	320.495.948-10	R\$	11.214,84	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edevon da Silva	116.635.978-63	R\$	30.778,29	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edlcey Ferreira de Lima	055.803.614-75	R\$	34.414,97	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edilene dos Santos Ribeiro	003.502.747-97	R\$	27.236,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edilma Souza da Silva	805.273.027-91	R\$	90.796,65	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edilton Nunes Machado	582.455.455-20	R\$	268.014,72	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edimar Felício da Silva e Outro	429.739.371-91	R\$	26.661,52	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edineyde Aparecida Lago de Abreu	782.311.327-91	R\$	22.647,38	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edinício de Santana	035.576.728-75	R\$	49.826,49	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edivan Peixinho Fonseca	314.992.078-75	R\$	41.140,13	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edmar Santos Xavier	424.097.807-68	R\$	28.501,56	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edméa Galli dos Santos e outros [Permutante]	517.737.678-87	R\$	1.061.303,45	Cláusula 6.3.1.4 - Credores Permutantes
Classe III	Edmilson Fuza Lima	553.670.464-87	R\$	35.423,65	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edmilson Soares da Silva	198.873.038-44	R\$	3.465,24	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Edna Simões da Silva (atual Edna Simões da Silveira de Carvalho)	906.865.007-68	R\$	179.836,33	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ednaldo dos Santos	532.356.737-68	R\$	9.668,56	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	EDP BANDEIRANTES	02.302.100/0001-01	R\$	109,86	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edson Alves dos Santos	090.414.908-09	R\$	27.655,83	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edson Alves Guedes	553.803.796-72	R\$	35.056,78	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edson Claudine Micaí	247.638.698-76	R\$	29.982,90	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edson Claudio da Silva Dias	467.980.057-72	R\$	36.971,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edson da Silva Brasil e Outro	006.480.458-54	R\$	35.520,96	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edson de Jesus Costa	013.081.767-83	R\$	15.208,73	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edson dos Santos	122.028.538-20	R\$	22.283,46	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edson Evaristo de Moura e Outro	038.138.064-56	R\$	115.295,06	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edson Francisco dos Santos	209.934.188-56	R\$	16.993,16	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edson Gomes Rocha Junior	078.620.277-79	R\$	37.880,71	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edson José Félix da Silva	295.928.328-70	R\$	35.647,17	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edson Lazari Junior	872.167.448-53	R\$	36.630,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edson Navarro Gusmao	301.940.768-06	R\$	132.747,86	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eduarda Borges de Aquino Araújo	110.485.917-35	R\$	28.122,74	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Eduardo Cavani	297.177.088-51	R\$	36.530,46	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eduardo de Abreu e Lima Bizzolo e Outro	516.515.997-34	R\$	33.203,27	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eduardo de Souza	303.089.028-74	R\$	42.649,20	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eduardo de Souza Santana	344.733.728-12	R\$	23.391,99	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Eduardo Ferreira da Silva	022.276.047-86	R\$	12.529,98	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eduardo Ferreira da Silva	809.402.776-20	R\$	75.370,74	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eduardo Gomes Domingos	092.582.237-05	R\$	58.879,07	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eduardo Jorge Barbosa Maio	023.042.647-60	R\$	38.856,99	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eduardo Luis Pinto e Outro	004.478.677-84	R\$	29.386,11	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eduardo Pio de Freitas	696.443.307-49	R\$	20.663,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eduardo Vieira dos Santos e Outro	107.159.748-58	R\$	12.790,36	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Edvaldo Tavares da Silva	276.435.898-95	R\$	231.351,21	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	EJS Serviços Contábeis Ltda.	04.433.344/0001-45	R\$	178.342,99	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Elaine Cristina de Lima Oliveira	194.771.968-86	R\$	26.595,58	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Elaine Cristina Lima de Arruda	821.627.271-53	R\$	44.741,44	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Elaine Fernandes Oliveira Soares	277.198.448-23	R\$	6.638,28	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Elaine Maretta Barbosa	101.302.157-67	R\$	10.600,30	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Elaine Nogueira Vieira	093.937.217-77	R\$	8.064,27	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Elaine Nunes Rodrigues	110.587.447-80	R\$	25.421,09	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Elaine Rodrigues de Oliveira	228.306.948-30	R\$	20.924,33	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Elaine Rosa de Oliveira	320.572.798-39	R\$	82.076,13	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Elaine Santos da Silva e Outro	300.992.148-90	R\$	13.196,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Elcio de Oliveira	110.367.368-81	R\$	21.973,35	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Elcio Lopes de Souza	128.074.478-21	R\$	16.258,60	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eleclido de Souza Costa	083.198.707-39	R\$	25.040,91	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eletropaulo (energia elétrica)	61.695.227/0001-93	R\$	16.708,12	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	Eliana Costa	483.556.401-44	R\$ 20.515,48	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eliandro Melo Wanderley	054.279.827-10	R\$ 202.423,37	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eliane de Jesus Silva	224.123.388-92	R\$ 23.443,30	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Elias Brito de Lima	296.745.788-46	R\$ 25.576,89	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Elias de Almeida Moreira	024.894.167-40	R\$ 12.174,71	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eiel dos Santos Lima	284.594.108-03	R\$ 41.356,74	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eliene Costa Ribeiro	454.106.827-34	R\$ 24.188,92	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Eliene Mendes de Andrade	225.655.328-06	R\$ 42.945,61	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eliesley Paiva Reis	373.802.978-80	R\$ 22.069,49	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eiele de Lourdes Pivetta	395.262.448-93	R\$ 2.717,65	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eielete Helena dos Anjos	085.545.678-70	R\$ 86.229,97	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eilete Maria Ribeiro de Souza e Outro	819.068.201-63	R\$ 26.786,86	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Elisabete Batista dos Santos Lameu	pendente	R\$ 35.157,78	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Elisabete Lima da Silva	155.347.918-10	R\$ 21.661,54	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Elisabeth das Neves Rodrigues de Azevedo	102.454.747-73	R\$ 62.546,14	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Elsangela Conceição e Outro	768.137.385-34	R\$ 49.493,90	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Elsangela Miranda dos Santos	291.570.678-64	R\$ 3.592,72	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Elizabete de Araújo Santos	042.172.228-23	R\$ 16.046,70	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Elizabeth Regina Botelho dos Santos	146.962.628-47	R\$ 75.406,20	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Elizabeth Silva de Almeida	103.148.488-43	R\$ 44.816,76	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Elson Teixeira da Silva e Outro	774.608.987-91	R\$ 17.025,16	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Elva Elisa Matayoshi	308.133.778-03	R\$ 4.629,37	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Elvis Nogueira Ferreira	287.383.448-07	R\$ 63.360,10	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Elyssa de Carvalho Ancheschi	004.595.021-07	R\$ 29.888,38	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Emanuel Fernando da Silva e Outro	083.741.267-60	R\$ 10.208,50	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	EMD do Brasil Comercio de Materiais Eletricos Ltda	07.301.688/0001-99	R\$ 41.376,52	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Emerson de Souza Rocha	998.426.701-63	R\$ 34.376,45	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Emerson de Toledo	154.769.698-29	R\$ 81.722,50	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Emerson Figueiredo Bastos e Outro	877.882.686-15	R\$ 17.715,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Emerson Oliveira Rosa	147.125.298-14	R\$ 16.326,69	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/2913-29	R\$ 6.699,20	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Endel Gleibe Marques	648.412.511-20	R\$ 24.599,19	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Endel Gleibe Marques	648.412.511-20	R\$ 24.841,47	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	ENERGISA	03.467.321/0001-99	R\$ 549,15	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Erasmo Alves de Lima	164.267.608-03	R\$ 38.715,13	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eric de Siqueira Soares	289.694.288-28	R\$ 140.149,50	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eric Luis Leite dos Passos	353.348.628-11	R\$ 15.838,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Erica Alvares de Ávila Delatorre e Outro	006.479.681-77	R\$ 68.855,90	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Erica da Silva	049.572.478-54	R\$ 11.810,29	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Erica de Souza Brasil	363.569.698-65	R\$ 33.753,69	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Erica Maria de Araújo Agostinho	092.764.138-04	R\$ 3.244,46	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Erica Moura de Souza	347.596.518-61	R\$ 4.084,52	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Erica Peçanha da Silva	070.720.027-07	R\$ 405,95	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ericson Willian Rodrigues Viana	369.228.518-38	R\$ 20.163,79	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Erika Cavalcanti de Albuquerque	329.444.918-65	R\$ 3.619,98	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Erika Cerqueira Silva Oliveira e Outro	299.786.858-04	R\$ 4.065,24	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Erika Ludmila de Araújo Silva	083.590.947-64	R\$ 13.954,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Erika Martins	292.066.768-81	R\$ 29.033,29	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Erika Valente Yohem	276.113.578-40	R\$ 2.606,95	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Emani Henrique de Santana	338.012.228-96	R\$ 10.251,49	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S	61.366.936/0001-25	R\$ 92.437,17	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eros Carneiro de Araújo	099.459.667-74	R\$ 15.874,38	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Espólio de Maurício Felix da Costa [permutante]		R\$ 3.240.405,75	Cláusula 6.3.1.4 - Credores Permutantes
Classe III	Estela Silva dos Santos	364.284.118-06	R\$ 21.158,36	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Estevão Esdras de Freitas Mathias	356.762.968-95	R\$ 36.875,99	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eucídia Maria Setten Angelelli e Outro	160.765.298-65	R\$ 201.139,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eudócio Gonçalves Pereira	017.679.377-17	R\$ 54.453,96	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eulélio Paredes da Rocha	051.659.607-14	R\$ 11.557,68	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Eunice Lessa de Macedo	113.960.888-65	R\$ 51.278,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Eurides Ferreira da Silva	044.647.068-60	R\$ 20.902,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Evander Tupiniquim Reis Pereira	304.014.698-08	R\$ 35.951,59	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Evandro Marques de Oliveira Araújo	336.392.228-06	R\$ 35.383,15	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Evânia de Paula Muniz	517.191.694-20	R\$ 70.631,23	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Evânio Belarmino Magalhães	030.442.417-07	R\$ 20.264,55	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Evelin Alice de Freitas	341.266.328-08	R\$ 22.421,62	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Evelin Leite de Almeida Rodrigues	093.704.867-47	R\$ 43.006,10	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Evelyn de Assis Pinto	103.518.157-67	R\$ 47.636,29	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Evelyn Batista Paes	221.457.628-25	R\$ 13.196,52	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Evelyn Sá Aragon e Outro	321.457.338-17	R\$ 34.080,61	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Everaldo Bispo de Deus	962.793.205-10	R\$ 12.971,06	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Everton André Zamboni	312.700.438-97	R\$ 14.171,02	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	Everton Donizeti Ferreira de Amorim	327.677.418-64	R\$	56.379,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Everton Pereira Leite Cardoso	789.209.731-72	R\$	36.499,06	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Everton Rodrigo dos Santos	364.424.328-07	R\$	13.175,21	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Expedito Ferreira Filho	086.501.668-22	R\$	87.749,32	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Expedito Manfrinato e Outro	052.250.318-70	R\$	17.868,56	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Extraquadro Administração de Recursos Humanos e Serviços Ltda.	02.672.387/0001-58	R\$	15.580,64	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Extrativa de Argila de Taubaté Ltda. (comprou o crédito de Michel Jorge - receberá cotas de Fil)	341.328.708-71	R\$	25.526,48	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Extrativa de Argila de Taubaté Ltda. [permutante]	72.283.203/0001-43	R\$	2.500.693,40	Cláusula 6.3.1.4 - Credores Permutantes
Classe III	Fabiana de Jesus Eloy	301.197.018-12	R\$	10.307,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabiana Machado Pimentel Canuto e Outro	057.486.757-06	R\$	33.324,27	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabiana Nunes dos Santos	219.595.898-73	R\$	3.239,71	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabiana Soares de Lira Ribeiro e Outro	272.486.728-90	R\$	30.357,06	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabiane Almeida da Costa	286.294.088-71	R\$	33.632,73	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabiane Anastasi	337.545.938-62	R\$	3.602,73	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabiana Barbosa Motta	054.091.327-85	R\$	39.678,93	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabiano Sobral de Souza	223.507.228-30	R\$	28.764,08	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabio Almeida Crispim	301.115.048-64	R\$	24.686,87	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabio Castro Barbosa	252.302.588-45	R\$	35.000,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabio de Almeida Gonçalves	102.596.697-09	R\$	22.991,80	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabio de Jesus Mariani	269.828.378-58	R\$	29.156,79	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabio Elias Campos	223.931.838-41	R\$	13.568,13	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabio Etsuo Tanabe de Oliveira	389.081.398-42	R\$	16.887,37	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabio Geremias Ferreira do Nascimento	100.176.547-85	R\$	40.019,51	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabio Henrique de Jesus	924.246.781-20	R\$	6.397,91	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabio Luiz Barreto da Silva e Outro	283.834.918-08	R\$	26.556,78	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fábio Luiz Sutil	346.490.618-30	R\$	32.506,22	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Fabio Sacinelo de Araújo Andrade e Outro	690.801.864-49	R\$	22.475,74	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fábio Silva do Nascimento	055.770.196-13	R\$	91.642,56	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabio Wilson Monteiro da Silva	106.684.027-09	R\$	14.348,58	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabiola Dias de Jesus	074.428.266-79	R\$	42.166,50	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabiola Maria Peixoto de Vasconcellos	298.358.678-28	R\$	3.592,76	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Fabiyulla Karina Lesco da Silva	008.127.871-37	R\$	20.702,16	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabricia Rodrigues Ramos	324.294.428-33	R\$	89.822,78	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabricio Batista de Oliveira	910.947.473-00	R\$	39.032,23	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabricio da Silva Tavares	771.203.292-00	R\$	29.131,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fabricio Ribeiro Mateus	833.160.001-00	R\$	6.795,98	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Felicio dos Santos Clemente	228.380.068-43	R\$	39.053,28	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Felipe Almeida Sant'Anna	100.713.557-31	R\$	75.618,15	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Felipe Costa de Mattos	108.160.267-85	R\$	64.317,15	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Felipe da Silva Bertoli Guanabara	117.007.727-75	R\$	33.581,80	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Felipe de Carvalho Ferreira	094.162.247-90	R\$	43.311,75	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Felipe Noll Frantz	726.817.131-53	R\$	27.813,28	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Felipe Pastor Coelho	055.435.647-32	R\$	101.113,93	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Felipe Ribeiro Ibba	336.827.108-33	R\$	9.044,13	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Felipe Souza do Nascimento	124.582.677-85	R\$	2.726,69	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Felipe Siqueira dos Santos	055.140.137-07	R\$	50.904,95	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fernanda das Chagas Paes	103.313.057-55	R\$	8.949,79	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fernanda de Fatima de Oliveira Pinto	137.802.317-00	R\$	11.143,38	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fernanda de Souza Alencar	095.153.267-70	R\$	17.151,45	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fernanda Gabriela da Silva e Outro	319.990.558-70	R\$	12.463,47	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fernanda Oehlmeier Leme	106.955.318-24	R\$	54.404,01	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fernanda Perina de Toledo	287.187.678-93	R\$	8.419,98	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fernanda Rufino de Carvalho Souto e Outro	107.380.187-08	R\$	7.763,15	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Fernanda Santos Pereira da Cunha	012.771.361-14	R\$	8.415,54	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fernando Alves de Oliveira	298.622.708-29	R\$	85.382,20	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fernando Bucalan	334.731.558-88	R\$	23.235,48	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fernando Cardoso Nogueira	690.096.001-49	R\$	86.344,32	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fernando de Oliveira	186.992.468-11	R\$	40.529,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fernando Ferreira da Rocha Vale	723.421.967-68	R\$	13.950,12	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fernando Luis Domiciano	371.950.988-50	R\$	8.039,96	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fernando Mendonça Corsi	364.297.898-37	R\$	444,78	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Fernando Pascoal da Silva	309.336.788-35	R\$	26.998,48	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Fernando Pereira de Abreu Filho	515.122.897-87	R\$	26.833,07	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fernando Ribeiro de Campos Junior	219.194.878-24	R\$	19.831,79	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fernando Takeda	219.876.858-57	R\$	74.589,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	FG Comercio de Veiculos Ltda. - ME	09.156.044/0001-80	R\$	25.092,21	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Filipe Borgens da Silva	365.041.598-40	R\$	48.089,70	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	Filipe dos Santos Moreira	114.445.967-21	R\$	77.376,64	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fiamarion Alves da Silva	199.259.458-95	R\$	43.318,33	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Flávia dos Santos Aguiar	013.557.715-28	R\$	21.376,59	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Flávia Marques Machado	898.653.836-91	R\$	22.042,59	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Flávia Peixer Lopes	340.451.298-71	R\$	20.407,47	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Flávia Pereira Cezário	037.805.317-55	R\$	18.821,71	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Flávia Pereira Cezário	037.805.317-55	R\$	68.087,02	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Flaviana dos Santos Caldas	340.910.908-00	R\$	55.000,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Flavio Alexandre Araujo e Outro	205.903.038-21	R\$	16.697,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Flávio Antonio Pereira	256.218.558-76	R\$	106.047,14	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Flávio Barbosa dos Santos Silva	031.105.664-43	R\$	31.619,16	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Flavio Caetano da Silva	296.977.928-52	R\$	4.330,79	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Flavio Castilho de Moura	947.156.701-78	R\$	14.630,11	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Flavio Ferreira de Aguiar	095.156.007-74	R\$	30.582,49	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Floripes Neves Barbosa	101.758.188-60	R\$	63.642,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Franciele Ferreira da Silva Ribeiro	380.401.878-50	R\$	16.187,43	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Francieli Oliveira da Cruz	413.476.248-05	R\$	10.089,98	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Francine Cristina Santos	226.353.458-05	R\$	29.400,52	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Francinete Cavalcanti de Brito	790.925.514-49	R\$	36.075,23	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Francinete Rocha de Oliveira Xavier	419.361.087-04	R\$	16.123,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Francisca Alves de Alencar	349.224.663-04	R\$	164.460,13	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Francisca Gomes Soares	744.714.733-87	R\$	15.877,11	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Francisco Carlos Alves Rocha Junior	055.470.217-76	R\$	26.906,43	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Francisco Elói de Santana Junior e Outro	283.526.088-94	R\$	79.734,64	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Francisco Ivam Pereira e Outro	942.376.033-34	R\$	30.528,83	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Francisco Leonor de Oliveira e Outro	151.533.298-52	R\$	59.181,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Frederico Carlos Martins de Menezes Filho	899.771.301-91	R\$	49.329,39	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Frederico de Pinho Novaes Souza e Outro	076.703.957-29	R\$	130.162,20	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Frederico Landeira Mota	074.767.087-09	R\$	9.499,28	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	FRV Administração de Imóveis Ltda.	58.681.131/0001-23	R\$	3.647,71	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Gabriel Gonçalves dos Santos	341.376.218-45	R\$	66.000,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Geersina Nobre da Rocha Carmo Junior	486.674.801-00	R\$	38.028,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Genilson Lima Pinto	334.369.698-69	R\$	30.045,73	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Geovani Malafaia da Fonseca	099.918.277-30	R\$	30.980,72	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Gera Center Locação de Grupos Geradores Ltda.	66.939.992/0001-25	R\$	42.741,12	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Geralda Batista dos Santos	153.282.298-78	R\$	44.894,94	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Geraldo André Cruz Coelho	030.603.787-46	R\$	23.130,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Geraldo Luiz da Rocha	425.965.997-91	R\$	7.320,68	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Gilberto Soares da Silva	072.479.067-58	R\$	13.532,32	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Gildete Souza da Silva	047.548.016-36	R\$	53.995,40	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Gildo Cesar Zan	345.803.011-53	R\$	46.986,25	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Gilandro de Lima Pinto	104.036.167-60	R\$	18.913,24	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Gilma do Sacramento	880.163.077-87	R\$	97.573,96	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Gilmar Ferreira Bastos	308.378.598-40	R\$	40.797,08	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Gilson Pereira e Outro	065.436.278-59	R\$	1.468,42	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Gilson Veríssimo Zuchetti	536.348.291-68	R\$	3.208,43	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ginaldo Honório da Silva	118.607.838-30	R\$	6.235,13	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Giovani Silva de Macedo	130.490.767-80	R\$	26.488,47	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Gisela Cavallaro	266.511.418-64	R\$	64.718,71	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Giselda Duracenko Ramos	215.538.958-27	R\$	50.528,90	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Gisele Felice Cunha	322.666.738-66	R\$	118.019,76	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Gisele Tiburcio Ferreira	142.305.048-70	R\$	4.216,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Gislaine Moreira Leão	266.332.208-39	R\$	38.989,74	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Gislene Santos de Oliveira	323.481.308-66	R\$	52.510,23	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Givaldo Ferreira	125.221.188-03	R\$	23.137,50	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Givaldo Moreira da Silva e Outro	019.237.077-44	R\$	23.489,51	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Givanildo Bezerra Guimarães	828.748.591-68	R\$	33.290,86	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Glauber Lemes da Silva	330.520.108-83	R\$	60.027,95	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Glaucio Franklin de Azevedo	080.713.957-22	R\$	16.541,51	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Glaysom Antônio Ramos de Melo	013.051.575-24	R\$	30.432,96	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Gleidson Amaral Alves	105.552.807-20	R\$	72.219,35	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Glenda Elizabeth Reade	293.165.138-98	R\$	17.816,22	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Glenda Elizabeth Reade	293.165.138-98	R\$	18.954,41	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Gonçalo Dias da Silva	077.756.871-34	R\$	34.979,71	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Graham Bell Nascimento dos Santos	665.092.387-72	R\$	28.814,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Grasiele do Carmo Vaz	149.693.758-95	R\$	3.925,43	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	GRC-Administração e Participações Ltda.	07.021.721/0001-27	R\$	1.019.001,85	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Guaracimir Mendes de Carvalho	700.061.057-34	R\$	33.286,36	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Guilherme Ribeiro Espinosa Costa	111.466.247-00	R\$	48.458,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Guilherme Soares Fernandes	572.964.997-53	R\$	80.132,39	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Guiomar Luis Molossi	279.511.110-15	R\$	189.845,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Gustavo Alves Dias	226.395.938-62	R\$	23.117,35	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Gustavo Ferreira de Siqueira	072.845.557-93	R\$	10.625,61	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Gustavo Moreno Vieira	118.254.347-27	R\$	16.784,09	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	Gustavo Toledo de Souza e Outro	103.155.067-41	R\$ 27.230,30	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Hairto Cezar e Outro	103.233.337-53	R\$ 205.429,18	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Helder Luiz Mendonça Ferreira	219.431.598-58	R\$ 15.472,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Helen da Conceição Pacheco (nome de casado alterado para: Helen Pacheco Spadotti)	253.528.258-50	R\$ 35.925,24	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Helenir Maria Klein Brito e Outro	823.555.687-15	R\$ 39.193,75	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Heleno João da Silva Junior	216.080.808-38	R\$ 40.223,69	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Hellen Regina Gonçalves de Oliveira	000.008.811-04	R\$ 12.719,51	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Henrique Barros da Silva	088.105.687-10	R\$ 24.262,51	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Henrique de Oliveira	186.695.428-89	R\$ 116.393,32	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Henrique Honorio dos Santos	289.958.398-05	R\$ 52.569,78	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Henrique Marcelo dos Santos e Outro	320.741.458-37	R\$ 10.464,08	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Henrique Sudario de Melo	229.732.608-41	R\$ 11.610,98	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Henrique Vidal Bezerra	361.676.688-50	R\$ 130.419,97	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Herbert Paulo de Almeida e Outro	693.060.441-00	R\$ 69.645,24	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Herbert Paulo de Almeida e Outro	693.060.441-00	R\$ 57.656,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Herberson Antonio Almeida Bessa	320.567.578-93	R\$ 10.639,60	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Herculano Galvão Carvalho	063.477.978-87	R\$ 20.000,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Hércules de Oliveira Menezes e Outro	089.347.398-78	R\$ 24.052,98	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Herick Godoy Gomes	284.420.178-44	R\$ 34.876,90	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Hernane Beserra da Silva	307.736.948-62	R\$ 4.330,77	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Heuder Savarez	022.925.951-09	R\$ 25.231,17	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Hidelino Viveiros da Paixão	029.329.478-00	R\$ 29.156,97	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Hilton dos Santos Quirino	136.335.158-36	R\$ 92.647,50	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Hiray da Silva Percinçula Rodrigues	150.446.127-40	R\$ 18.419,62	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Homero Zozimo Alves da Silveira	016.372.357-55	R\$ 74.143,55	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Hugo da Silva Guimarães	099.800.447-21	R\$ 56.816,28	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ilan Ventura	115.755.298-66	R\$ 9.736,81	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Indústria de Pregos Leon Ltda.	61.745.527/0001-30	R\$ 3.059,18	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ines Maria da Silva	000.873.478-06	R\$ 5.921,68	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Inês Valentim Silva Vieira	216.903.673-34	R\$ 41.012,38	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ingrid Camilo dos Santos	334.528.448-03	R\$ 75.680,46	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ingrid Erica Lima Yague e Outro	325.311.568-28	R\$ 44.501,04	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ingrid Silveira Balhazar	086.957.107-93	R\$ 19.516,40	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Intelig	02.421.421/001-11	R\$ 46.356,21	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Iriel Alves Leite	997.078.707-10	R\$ 25.547,86	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Irineu Alves dos Santos Filho	384.612.937-20	R\$ 33.138,17	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Iring Allan Bianchini Ortona	341.538.418-70	R\$ 64.348,56	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Isaias Souza Santos	pendente	R\$ 47.343,08	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ismar de Assis	340.041.141-87	R\$ 41.094,06	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ivan José Zottelli	110.137.228-17	R\$ 25.397,40	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ivana Silva Bezerra	620.923.163-20	R\$ 16.165,86	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ivanessa Santos Fernandes da Costa	106.840.867-78	R\$ 15.740,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ivanete da Silva Lima	307.908.038-60	R\$ 741,86	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ivani Pessato	105.848.438-95	R\$ 29.233,17	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ivanilda de Fátima Ramos Gomes	081.882.518-95	R\$ 4.227,61	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ivanilson Castro Santos e Outro	407.525.855-68	R\$ 29.174,25	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ivany de Palha Freire	515.122.627-49	R\$ 62.930,58	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ivo Antonio Rocha Filho	073.545.038-27	R\$ 17.902,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Isabel de Jesus Santos	025.092.675-07	R\$ 25.260,30	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Izaias Souza Santos	271.179.278-10	R\$ 88.544,83	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jader Xavier de Paula	697.083.551-00	R\$ 239.793,65	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jailson de Souza Trugillo Viera	318.760.388-29	R\$ 51.351,19	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jair de Luna Bozzolo e Outro	846.176.248-72	R\$ 37.054,03	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jair Marcelino	013.123.688-10	R\$ 40.334,48	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jair Silva do Amor Divino	967.168.435-15	R\$ 6.991,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jan Christofer Nogueira Gomes e Outro	107.260.287-38	R\$ 44.584,50	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Janaina Shimamoto de Oliveira	342.577.758-07	R\$ 18.044,91	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Janeth Rodrigues de Carvalho	638.019.497-53	R\$ 76.451,98	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Janyffer Pessanha Soares Silva e Outro	136.095.887-80	R\$ 3.205,05	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Jaqueline Rossini	384.477.218-92	R\$ 77.548,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jaqueline Vivian Sousa Pitrez	075.201.037-90	R\$ 17.848,44	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jean Pierre Jospin		R\$ 62.866,18	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jeanir Ronny Antunes Brantes	343.855.948-05	R\$ 28.578,17	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jefferson Abud Barbosa de Moura	352.284.098-40	R\$ 104.177,78	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jefferson Andre de Sá Godoy	373.519.798-12	R\$ 8.445,55	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jefferson Matozinho da Luz	228.519.278-92	R\$ 19.837,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jefferson da Costa Lima	283.883.968-38	R\$ 26.371,43	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jefferson Mouro dos Santos	361.065.538-07	R\$ 27.747,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jefferson Thiago da Silva	321.221.898-35	R\$ 37.723,81	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jefferson Thomaz	276.011.178-47	R\$ 19.977,04	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jenival Moreira de Jesus	926.073.905-59	R\$ 4.231,47	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro

Classe III	Jeraldo Sena da Silva	165.279.538-36	R\$	22.885,46	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jerlaine Barreto Rangel	089.546.687-20	R\$	18.174,65	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jessica Diogenes Fernandes de Bessa	406.849.588-21	R\$	21.201,81	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Jesus Alves Martins e Outro	345.713.377-87	R\$	46.603,41	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jo de Macedo Israel	365.019.518-60	R\$	3.030,06	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Joana da Costa Silva	890.198.305-20	R\$	24.354,96	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	João Bernardo da Silva	318.281.594-68	R\$	3.585,76	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	João Carlos Coelho	167.411.718-35	R\$	22.236,30	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	João Carlos de Souza	343.234.528-37	R\$	18.201,99	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	João Felipe Santos	360.358.088-59	R\$	45.721,25	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	João Guilhermino Sansão Neto	800.248.407-00	R\$	368,66	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	João Henrique de Almeida Hausen	003.035.917-14	R\$	17.575,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	João Lucas Alonso	947.684.121-49	R\$	23.889,17	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	João Lucinaldo Aureliano	327.177.948-16	R\$	43.180,87	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	João Luiz de Azevedo Silva	275.021.488-25	R\$	35.024,06	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	João Paulo de Oliveira Santos e Outro	278.439.418-27	R\$	9.924,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	João Paulo dos Santos	313.895.818-45	R\$	21.093,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	João Plínio de Oliveira Neto	330.870.048-47	R\$	20.988,49	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	João Ricardo Cardoso da Silveira	121.443.837-74	R\$	9.788,32	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Joaquim Alencar de Souza	407.754.028-34	R\$	4.956,09	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Joaquim José Cardoso Faria	033.106.578-92	R\$	3.156,56	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Joaquim José Faria	228.167.608-04	R\$	54.314,76	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jocelma Pereira de Souza	338.972.578-40	R\$	42.887,24	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Joel dos Santos	047.076.618-23	R\$	4.518,09	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Joelma Botelho da Silva	054.665.377-48	R\$	1.047,13	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jonatas Serafim de Freitas	340.699.168-81	R\$	35.413,87	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jonatas Silveira da Vargem e Outro	340.451.678-89	R\$	3.035,02	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Jonathan de Aguiar Rodrigues	299.217.528-55	R\$	8.179,36	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jonathan de Souza Simões	368.283.038-30	R\$	14.278,35	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jonathan Wilber Monteiro	389.235.588-69	R\$	744,91	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Jonathas Gois da Rocha	371.182.868-00	R\$	64.830,35	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jonathas Leite Moreira	966.807.091-72	R\$	18.805,21	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jonathas Tederixe Santana de Souza	096.715.417-04	R\$	12.734,62	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Jorge Benedito Ignácio e Outro	540.765.108-44	R\$	11.101,98	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jorge Brancos Esdras	424.848.807-82	R\$	28.271,77	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jorge Credencio e Outro	053.261.198-54	R\$	13.911,91	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jorge de Almeida Ferreira e Outro	778.321.837-72	R\$	14.414,64	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jorge Luis Sobreiro	815.766.767-49	R\$	9.125,79	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jorge Luiz Felix	462.635.867-53	R\$	5.855,70	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jorge Luiz Torres Mendes	219.089.328-30	R\$	45.000,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jorge Vinicius Vieira dos Santos	090.963.447-58	R\$	22.083,25	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Josafa Barbosa Nogueira	018.292.147-64	R\$	257.935,76	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Adilton Nunes dos Santos	095.305.408-09	R\$	17.862,45	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Alberto de Jesus Alcântara e Outro	921.372.455-15	R\$	3.642,66	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	José Alexandre de Oliveira Silva e Outro	004.167.747-17	R\$	844,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Alonso Martin	653.279.858-49	R\$	33.606,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Antonio dos Santos	248.895.708-96	R\$	65.765,70	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Antonio Felix Pereira	352.820.738-89	R\$	26.182,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Aquino Batista Correa	176.301.691-91	R\$	31.690,82	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	José Augusto de Menezes	052.496.097-67	R\$	6.447,12	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Basilio da Conceição	277.671.518-83	R\$	19.838,30	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Borges de Faria e Outro	373.364.367-49	R\$	27.091,33	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Carlos de Sales	129.566.228-03	R\$	14.452,84	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Carlos Florentino de Andrade	323.765.296-20	R\$	15.604,47	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Carlos Mendes da Silva e Outro	920.162.005-53	R\$	23.640,75	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Carlos Moreira	003.938.178-14	R\$	64.794,95	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Carlos Perfeito Peres	720.949.238-00	R\$	15.681,81	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	José da Conceição Cunha	078.025.198-96	R\$	34.956,01	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Dartagnan Mendes Ribeiro	404.908.311-68	R\$	3.542,18	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	José Diogenes da Silva Santos e Outro	023.726.454-47	R\$	23.324,54	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Eduardo Silva de Oliveira	192.204.645-00	R\$	35.658,48	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Eleotero	326.912.188-13	R\$	28.228,36	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Josefa Gonçalves Silva		R\$	38.667,63	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Flavio do Amorim Rocha	286.146.388-09	R\$	22.282,84	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Florencio Colina Galindo e Outro	054.576.687-70	R\$	37.889,74	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Francisco de Oliveira e Outro	032.818.778-00	R\$	20.521,41	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Francisco Pereira Junior e Outro	033.825.477-32	R\$	2.777,21	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Geraldo Fernandes Alarcon	579.935.306-44	R\$	57.667,71	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Giffoni Fonseca e Outro	237.707.166-04	R\$	46.452,72	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Marcelo Carlos e Outro	297.907.108-01	R\$	4.772,03	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Josemar Emerick Jordão		R\$	33.970,56	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	José Maria Martins Tavares	091.673.902-34	R\$	41.169,68	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Messias de Jesus	421.840.027-04	R\$	42.802,48	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Paulo Ferreira de Abreu	456.336.066-04	R\$	26.944,42	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Paulo Marques	664.977.798-68	R\$	93.659,33	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Pereira Lopes	311.267.168-63	R\$	11.950,07	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Roberto Teixeira dos Santos	154.116.668-05	R\$	117.813,13	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Silva Evangelista	380.932.195-87	R\$	12.918,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	José Valter da Silva Barreto	661.922.185-87	R\$	26.953,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Joseane de Castro Lucena Cabral e Outro	953.817.594-87	R\$	8.593,46	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Josefina Pereira Vilas Boas	095.389848-2	R\$	102.348,39	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Josella dos Santos de Oliveira e Outro	464.503.007-87	R\$	7.299,33	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Joselmo Rodrigues Botelho	827.317.137-04	R\$	56.230,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Josenildo Josemir da Silva e Outro	127.049.098-22	R\$	61.874,69	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Josic Queiroz Serafim	372.048.098-40	R\$	30.360,24	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Josiel Borges da Silva	695.593.841-04	R\$	9.132,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Josivaldo da Paixão Costa	469.361.305-34	R\$	39.112,89	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Joslaine Samara Ribeiro Azevedo	368.631.878-41	R\$	45.792,80	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Joyce Quinas Araújo	367.376.918-97	R\$	4.695,00	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Juan Siqueira Carneiro da Cunha e Outro	076.638.397-06	R\$	31.374,29	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Juliana Cabral Batista	220.921.788-14	R\$	31.827,87	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Juliana das Chagas Lima da Costa	130.635.187-19	R\$	41.726,65	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Juliana de Barros Freire	095.760.497-17	R\$	17.225,83	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Juliana Priscila Moreira	326.277.258-58	R\$	3.926,71	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Juliano José da Silva	321.482.428-73	R\$	12.888,18	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Juliano Sampaio e Outro	034.188.676-93	R\$	36.017,64	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Juliano Sampaio Mattos	340.888.118-95	R\$	20.059,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Julice dos Santos Viana	148.889.738-73	R\$	30.980,08	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Julio Cesar Alves dos Santos	323.772.998-14	R\$	41.625,65	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Julio Cesar Bizerra Lima	230.170.818-77	R\$	4.732,49	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Julio Cesar da Silva	080.349.808-03	R\$	44.931,24	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Julio Cesar Mendes Ricardo e Outro	914.598.776-91	R\$	30.188,47	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Julio Cesar Ribeiro Mariath	081.934.217-36	R\$	62.667,22	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Julio Cezar de Oliveira Figueiredo	110.417.057-43	R\$	4.118,06	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Julio Cler de Souza	219.964.747-15	R\$	29.336,70	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Juraci Flávio dos Santos	014.079.748-31	R\$	8.773,81	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Jussara Barreto de Carvalho	116.876.811-04	R\$	27.191,24	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jussara Bragança Nogueira	728.507.447-00	R\$	25.230,30	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Jussara Cunha Natalino	828.929.117-53	R\$	59.403,59	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jussara da Silva Elidio Peres	055.192.677-58	R\$	60.390,74	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Kamila Oliveira da Costa Dias	130.308.607-79	R\$	13.036,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Kanya Fernandes Erbe Oliveira e Outro	073.454.587-84	R\$	26.448,03	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Kanya Fernandes Erbe Oliveira e Outro	073.454.587-85	R\$	173.471,20	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Karina Cordeiro Marcondes [atenção: credora também listada na classe I]	953.962.251-49	R\$	51.893,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Karina de Lucena Eidan	283.339.578-70	R\$	82.329,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Karina Nunes de Paiva Oliveira	343.529.398-54	R\$	30.343,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Karina Oliveira do Nascimento	359.545.178-35	R\$	9.141,52	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Karina Vieira Cardoso Santos	363.186.838-36	R\$	3.889,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Karine Cruz Coelho	041.926.957-66	R\$	18.760,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Karine Gonçalves Soares	121.539.517-55	R\$	40.047,51	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Karla Alessandra Mendes Schlieper	561.657.811-87	R\$	26.725,97	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Karla de Almeida Hausen	003.035.867-10	R\$	16.890,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Karla Marques de Carvalho	314.922.358-06	R\$	126.187,71	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Karla Marques Silva e Outro	214.175.888-29	R\$	28.563,49	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Katia Cilene da Silva	360.815.688-73	R\$	4.220,54	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Katia Cristina de Oliveira	094.903.598-07	R\$	15.595,41	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Katia Eusébio Anselmi e Outro	148.941.128-33	R\$	30.105,75	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Katia Santos Veras	977.619.315-34	R\$	18.291,69	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Katty Bomfim dos Santos	249.556.418-65	R\$	73.730,08	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Kauiza Araújo de Barros	314.261.228-96	R\$	8.578,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Kedson Rafael Klein Bellotti	320.439.848-02	R\$	17.977,87	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Kelly Cristina Braga de Brito	190.659.688-30	R\$	26.702,27	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Keyla Sarges Maruaz da Silva	566.400.995-00	R\$	32.124,66	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Kezia Gregorio Souza	333.162.298-25	R\$	40.414,47	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Kitani Locação e Comércio de Equipamentos Ltda.	49.557.960/0001-46	R\$	113.946,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Kleber Bernardo Pereira de Araújo	308.283.998-32	R\$	34.498,03	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Kleber Martins Rodrigues e Outro	213.775.008-29	R\$	21.615,73	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Kleiton Eduardes Santos de Andrade	026.805.469-03	R\$	39.771,99	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Kleyver Alves Sanches	717.413.721-00	R\$	86.997,64	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Kosciusko Participações Ltda	07.479.367/0001-89	R\$	164.920,00	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany

Classe III	Kosciusko Participações Ltda	07.479.367/0001-89	R\$	49.915,65	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Kosciusko Participações Ltda	07.479.367/0001-89	R\$	172.000,00	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Kosciusko Participações Ltda	07.479.367/0001-89	R\$	70.821,00	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Lagoa dos Ingleses Participações	09.336.366/0001-00	R\$	902.596,00	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Lagoa dos Ingleses Participações	09.336.366/0001-00	R\$	38.494,51	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Lagoa dos Ingleses Participações	09.336.366/0001-00	R\$	216.113,47	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Lagoa dos Ingleses Participações	09.336.366/0001-00	R\$	1.170.610,48	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Lagoa dos Ingleses Participações	09.336.366/0001-00	R\$	645.502,10	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Lagoa dos Ingleses Participações	09.336.366/0001-00	R\$	369.280,47	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Larissa Cago Serpa	124.504.557-10	R\$	52.749,22	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Larissa Regina Ribeiro	380.396.428-84	R\$	28.945,21	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Laura Cristiane Malatesta	005.650.927-82	R\$	84.474,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Layo Lomanto de Queiroz	015.460.501-83	R\$	42.277,63	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Lays Silva Rodrigues Aquiar e Outro	124.465.287-32	R\$	39.999,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leandro Brailto Maximo Simões	344.234.838-23	R\$	21.421,26	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leandro Cardoso Martins	229.694.148-64	R\$	29.823,37	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leandro Correa Leite	221.084.298-08	R\$	38.097,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leandro da Silva Almeida e Outro	296.943.798-81	R\$	12.596,46	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leandro de Souza e Outro	249.561.138-97	R\$	13.558,81	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leandro Donizete de Faria Teixeira	312.949.118-05	R\$	9.636,66	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leandro Faria	310.145.668-19	R\$	10.315,39	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leandro Francisco da Silva	337.853.438-92	R\$	24.552,15	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Leandro Hiroito Fujimoto	226.438.408-52	R\$	111.761,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leandro Juvenal da Silva	960.835.491-91	R\$	19.866,60	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leandro Leme da Silva	343.735.578-37	R\$	32.084,64	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leandro Luiz Borsato	101.454.027-54	R\$	4.906,89	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leandro Marrega Capella de Oliveira	006.882.271-55	R\$	25.757,15	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leandro Pignone Barbosa	097.103.257-28	R\$	41.853,46	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leandro Wojcikiewicz Gomes de Oliveira	087.640.637-12	R\$	87.003,97	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leandro Zamora	273.240.438-10	R\$	9.277,76	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leda Guimarães Moraes		R\$	306.312,06	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leide Lucia da Silva Santos e Outro	956.166.407-00	R\$	24.822,07	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leila Aparecida de Castro Gomes Coimbra	109.221.347-31	R\$	99.051,32	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leila Cristina Favaretto	862.403.901-00	R\$	37.973,15	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leila dos Santos Rocha	379.535.278-98	R\$	66.901,48	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leivysen de Mesquita Ferreira	079.642.044-08	R\$	466,47	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Lenita Violato Ferri	711.081.731-87	R\$	33.230,51	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	LEOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	00.356.213/0001-50	R\$	15.250,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	LEOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	00.356.213/0001-50	R\$	8.100,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leonardo Alves da Motta	097.289.207-92	R\$	23.169,07	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leonardo Alves do Nascimento e Outro	055.522.557-71	R\$	25.230,21	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leonardo Benedito Silva	008.839.911-79	R\$	46.342,84	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leonardo Cezar Marques de Sousa	287.848.778-80	R\$	26.327,38	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Leonardo Costa Alexandre	090.698.867-58	R\$	43.768,84	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leonardo David Pereira da Silva	052.935.137-45	R\$	10.097,58	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leonardo de Almeida Humenhuk	711.893.351-15	R\$	6.731,02	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Leonardo Ferreira	314.726.558-77	R\$	11.155,12	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leonardo Ferreira da Silva Filho	329.985.207-82	R\$	29.325,13	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leonardo Ferreira da Silva Filho	329.985.207-82	R\$	29.348,30	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leonardo Ribeiro Ferreira	227.906.138-42	R\$	27.108,66	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leonardo Vidotto Poletto	013.415.181-08	R\$	73.994,61	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leticia Aparecida Mendes dos Reis Santos	358.093.668-99	R\$	30.184,99	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leticia de Azevedo	085.281.667-75	R\$	129,17	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Leticia de Souza Oliveira	108.985.327-01	R\$	100.831,76	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Lidiany Christiany da Silva	309.809.158-48	R\$	4.115,12	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Light S.A.	60.444.437/0001-46	R\$	2.333,24	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Ligia de Amorim Santos	303.665.668-57	R\$	76.017,03	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Lilia Aparecida Santos de Andrade	344.505.288-32	R\$	89.389,69	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Liliane Martins Pereira da Costa	881.879.342-04	R\$	73.859,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Limine Trust Serviços Fiduciários Ltda.	09.413.273/0001-32	R\$	48.160,38	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Lindomar Rodrigues	316.822.352-20	R\$	15.305,04	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Livia Leite Pereira	111.499.097-30	R\$	7.042,76	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Liz da Trindade	008.413.087-30	R\$	16.113,80	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Loguel	199.537.752/0004-67	R\$	305,48	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Elizete Ribeiro dos Santos Silva e Outro	111.325.768-73	R\$	50.404,17	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luan Botelho Costa	033.617.011-47	R\$	15.679,19	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luana Carvalho de Melo	115.210.577-96	R\$	42.398,73	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luana Luciano	223.113.748-85	R\$	24.503,61	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luana Roberta Santiago Rosa	225.631.498-78	R\$	25.843,59	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luana Solano	362.432.068-82	R\$	93.817,72	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Lucas Luciano Moreira	395.272.608-76	R\$	12.343,38	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	Lucas Marcos Alves Moreira e Outro	011.590.706-87	R\$ 37.025,39	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Lucas Vieira Pelinson	329.893.848-39	R\$ 102.153,43	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Lucelia Martins Santana	112.872.908-33	R\$ 29.310,25	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luci Pereira Luz	512.804.007-06	R\$ 29.275,46	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luciana Bezerra Santos	276.139.808-47	R\$ 18.382,32	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luciana Cristina de Paula	122.120.628-18	R\$ 10.509,96	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Luciana da Costa Jorte	690.946.081-20	R\$ 11.319,28	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luciana da Silva	161.838.488-08	R\$ 13.336,20	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luciana Dias da Silva	030.539.277-80	R\$ 22.164,67	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luciana Gonçalves Ferreira	277.566.488-11	R\$ 105.638,25	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luciana Gualberto da Silva	341.213.178-40	R\$ 20.462,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luciana Martins Rodrigues	100.514.237-82	R\$ 22.319,96	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luciana Rodrigues da Costa	899.068.531-15	R\$ 142.855,71	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luciane Vergilio	269.377.158-70	R\$ 19.788,64	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luciano Borodinas Costa	300.787.248-05	R\$ 37.361,26	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luciano da Silva Cabral	295.207.428-32	R\$ 23.578,97	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luciano dos Santos Pinho	187.530.648-01	R\$ 44.662,02	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luciano Duarte Moreira	252.870.828-94	R\$ 19.682,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luciano Oliveira de Jesus	146.380.358-33	R\$ 35.902,69	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luciano Simioni	329.376.978-01	R\$ 13.123,13	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luciano Vieira Mariano	225.477.298-81	R\$ 11.990,78	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luciene Francisca de Santana	950.418.934-20	R\$ 34.137,67	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luciene Penteado da Silva Queiroz	020.863.729-06	R\$ 179.135,70	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Lucileia Barbosa da Silva	328.387.288-06	R\$ 52.302,31	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Lucilene Baptista dos Santos	186.127.718-03	R\$ 92.951,33	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Lucimagno Silveira	053.299.426-40	R\$ 10.556,67	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Lucimara de Oliveira Braga	226.320.788-06	R\$ 201.406,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Lucimara Heuert	955.945.660-15	R\$ 49.349,89	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Lucinéia Borges de Souza	147.989.428-12	R\$ 8.304,42	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Lucio Alves Araújo	259.667.128-08	R\$ 24.211,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ludinéia Berno	272.642.878-90	R\$ 13.266,39	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luis Carlos da Silva	396.307.811-15	R\$ 29.973,22	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luis Cordeiro Nakhle	863.142.707-15	R\$ 26.319,43	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luis Gustavo Almeida Sousa	222.463.938-41	R\$ 95.476,20	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Luis Gustavo Lima Guimarães	052.575.687-64	R\$ 41.599,00	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Luis Sérgio de Sousa Pitrez	085.632.027-74	R\$ 25.862,80	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luisa Helena Ramos Ribeiro	023.559.257-98	R\$ 29.574,10	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luiz Alberto Vieira Longa	035.110.337-64	R\$ 25.230,30	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luiz Antonio da Silva e Outro	061.480.678-03	R\$ 73.394,48	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luiz Antonio Lopes Dias e Outro	019.531.568-51	R\$ 14.592,19	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luiz Carlos Carvalho Felix	570.983.797-00	R\$ 43.726,48	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luiz Carlos da Silva	830.057.494-87	R\$ 43.440,30	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luiz Carlos Ferreira	486.786.357-20	R\$ 30.551,59	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luiz Claudio da Silva	035.519.397-30	R\$ 39.221,66	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luiz Eduardo Barroco Serrano e outros [permutante]	882.255.347-00	R\$ 3.190.593,27	Cláusula 6.3.1.4 - Credores Permutantes
Classe III	Luiz Felipe Leão de Sousa da Silveira	011.553.847-09	R\$ 15.582,04	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luiz Felipe Leão de Sousa da Silveira	011.553.847-09	R\$ 14.631,29	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luiz Felipe Moreira dos Santos	351.687.448-18	R\$ 60.573,12	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luiz Francisco da Silva	274.827.958-12	R\$ 73.011,83	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luiz Gonzaga Nadal e Outro	353.535.971-68	R\$ 42.317,42	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luiz Jeronimo da Silva e Outro	156.338.468-00	R\$ 29.277,89	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luiz Manoel de Sousa (Luiz Manoel Gomes de Souza)	255.343.968-73	R\$ 20.884,49	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luiz Marcio de Souza Bitterncourt	912.430.926-53	R\$ 10.246,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luiz Octavio dos Santos Severino e Outro	090.603.358-64	R\$ 25.926,06	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Luiz Otavio da Silva	981.617.507-00	R\$ 14.416,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luiz Otavio da Silva	981.617.507-00	R\$ 15.574,15	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luzia Domingos	767.325.848-04	R\$ 5.868,12	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Luzia Maria Ramos	337.596.427-72	R\$ 87.551,56	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maciel Martins de Oliveira	083.650.568-95	R\$ 23.207,39	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Madson Antonio Mota Moreira	380.611.042-53	R\$ 37.281,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Madson Manhães Mota	108.608.747-02	R\$ 23.915,39	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Magali da Silva Paulote	099.683.948-82	R\$ 9.490,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Magali de Oliveira	889.637.807-91	R\$ 68.862,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Magda Regina Manarim	279.561.738-25	R\$ 188.156,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Magda Vaissman	335.879.737-68	R\$ 483.415,35	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Magna Regina Damaceno Barreto	032.353.798-78	R\$ 21.054,86	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Magnalda Alves de Andrade	315.912.878-47	R\$ 10.358,26	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maiara de Souza Campos	113.675.677-93	R\$ 11.441,39	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maite Pinhedo Hernandes	989.624.001-97	R\$ 9.115,71	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Manoel Antonio de Rezende David	632.077.961-68	R\$ 44.224,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Manoel Correa de Almeida Neto e Outro	503.437.341-68	R\$ 36.018,37	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Manoel Fernandes da Silva	265.607.678-17	R\$ 4.713,66	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro

Classe III	Manoel Fernando Marques de Carvalho	767.289.357-20	R\$ 2.948,70	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Manoel Francisco de Almeida	775.367.707-15	R\$ 17.636,34	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Manoel Francisco de Almeida	775.367.707-15	R\$ 31.598,87	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Manoel Leni Carlos	506.792.523-04	R\$ 109.374,41	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Manoella Carvalho Moreira	112.641.637-11	R\$ 28.458,76	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcelle Correia da Silva	089.034.677-10	R\$ 37.203,79	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcelo Alencar de Oliveira	220.350.648-21	R\$ 41.994,93	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcelo Alves Martins Pinheiro e Outro	032.285.327-39	R\$ 14.027,26	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcelo Calvano Nunes	245.670.028-73	R\$ 74.240,38	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcelo de Moraes Fernandes	076.209.137-18	R\$ 69.230,30	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcelo Domingues e Outro	293.034.864-04	R\$ 10.280,89	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Marcelo dos Santos Peixoto	343.506.968-65	R\$ 3.758,26	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcelo Eyer Fernandes	113.739.157-06	R\$ 7.480,99	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcelo Ferreira dos Santos	085.295.937-07	R\$ 20.524,64	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcelo Jeremias de Siqueira e Outro	297.134.388-09	R\$ 12.477,50	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcelo Lippi Gonçalves Dias	953.999.507-82	R\$ 22.961,49	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcelo Moreira e Outro	321.030.468-89	R\$ 19.556,76	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcelo Rangel de Souza	055.299.947-41	R\$ 29.231,09	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcelo Sales Santos	018.267.877-63	R\$ 16.154,08	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcelo Surth Ribeiro	816.932.499-87	R\$ 37.805,56	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcelo Vitor de Lima Félix	009.643.124-50	R\$ 78.333,17	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcia Angelica Ferreira	019.442.858-30	R\$ 21.369,69	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcia Correia de Oliveira Facchinele	127.209.658-04	R\$ 3.592,72	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcia de Souza Magalhães	071.665.077-05	R\$ 31.989,22	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcia di Giovanni	450.603.479-15	R\$ 21.595,61	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Marcia dos Santos Xavier	023.737.797-73	R\$ 24.162,25	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcia Maria Rossini	096.701.538-32	R\$ 17.637,62	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcia Regina de Oliveira	316.312.208-61	R\$ 15.901,46	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Marcia Regina Kojoroschi	074.978.158-06	R\$ 14.469,06	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcia Rossa	689.104.281-04	R\$ 26.289,06	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marciel Carlos Alberti	614.148.839-00	R\$ 31.056,24	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Mariele Ferreira de Carvalho	127.081.167-38	R\$ 8.047,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcello dos Santos da Costa	512.642.857-87	R\$ 30.735,58	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcio da Costa e Outro	025.920.947-33	R\$ 6.657,73	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcio da Silva Muniz	220.617.398-06	R\$ 10.021,19	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcio de Almeida Fernandes	021.030.687-42	R\$ 28.298,89	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcio Lourenço Garcia	073.660.777-39	R\$ 1.498,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcio Luis Moraes Bruno	721.755.757-72	R\$ 29.432,87	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Márcio Luiz Caldas Neves	915.422.357-15	R\$ 50.990,39	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcio Luiz dos Santos Moreira	922.547.487-34	R\$ 10.614,50	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcio Martins de Sousa	311.017.248-89	R\$ 4.185,36	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcio Mendanha Cardoso	835.166.971-72	R\$ 18.640,68	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcio Ortiz de Siqueira e Outro	276.648.268-70	R\$ 34.398,54	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcio Ramos de Moraes e Outro	259.689.248-02	R\$ 857,56	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marco Antonio da Silva	093.227.047-64	R\$ 33.162,75	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marco Antonio da Silva Vilela	030.414.407-09	R\$ 11.266,07	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Marco Antonio Ribeiro Reis	664.529.617-72	R\$ 21.107,87	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marco Aurelio Pereira Garcia	016.752.708-80	R\$ 35.492,66	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marco Aurelio Pereira Garcia	016.752.708-80	R\$ 22.786,96	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marco Silvestre Coelho e Outro	127.261.078-00	R\$ 4.962,47	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Marcos Andre Riscado de Brito e Outro	042.003.897-38	R\$ 12.997,22	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcos Antonio Pires Barbosa Brandão e Outro	795.484.905-87	R\$ 29.678,67	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcos Antonio Saraiva dos Santos e Outro	156.399.688-00	R\$ 17.571,68	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcos Bonfim da Silva (cessionário de Julice dos Santos Viana)	285.266.588-32	R\$ 30.980,08	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcos de Almeida e Outro	334.776.068-92	R\$ 3.313,65	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Marcos de Aquino da Costa	322.549.258-22	R\$ 27.780,32	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcos Duarte da Costa	943.835.298-87	R\$ 58.203,95	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcos Massaiochi Murata	298.712.518-66	R\$ 23.657,44	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcos Paulo Prazeres	389.818.468-47	R\$ 19.846,75	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcos Reis de Souza	149.060.398-04	R\$ 21.869,91	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcos Sérgio de Figueiredo Borges	752.589.005-68	R\$ 26.272,50	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcos Valerio Albuquerque Azeredo	570.609.837-91	R\$ 30.127,49	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcus Vinicius dos Santos Mendes	079.954.507-45	R\$ 67.877,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Mari Carloto	352.868.651-00	R\$ 36.898,22	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Alice Pianura Madeira (Atual: Maria Alice Madeira de Oliveira)	056.392.117-09	R\$ 23.019,11	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Alves Leite	293.276.601-53	R\$ 700,28	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Aparecida dos Santos Silva e Outro	093.023.178-38	R\$ 47.769,69	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	Maria Aparecida Enedina	011.845.978-39	R\$ 15.984,24	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Maria Auxiliadora dos Santos da Silva	131.383.148-48	R\$ 98.772,96	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Batista dos Santos	338.243.748-11	R\$ 35.932,29	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Clara Vieira Weiss	284.349.001-49	R\$ 20.587,51	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Cleonilda Gonçalves	041.264.648-08	R\$ 7.399,50	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Maria Cristina Alleoni	334.183.628-42	R\$ 5.513,97	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Maria Cristina Correa Curty	073.968.957-66	R\$ 58.198,93	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Cristina Correa da Silva	099.383.868-57	R\$ 11.539,52	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Cristina de Carvalho	947.743.311-04	R\$ 75.308,41	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria da Conceição da Silva	239.761.874-53	R\$ 37.228,45	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria da Graça Paulo	072.512.348-66	R\$ 92.172,89	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria das Dores da Silva	111.598.498-54	R\$ 32.033,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria de Fatima Oliveira			Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria de Lourdes de Queiroz	142.421.251-00	R\$ 28.473,95	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria de Socorro Gomes de Oliveira	874.036.847-53	R\$ 41.590,52	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Estela Basilio de Oliveira Rocha e Outro	482.614.321-49	R\$ 113.046,96	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Eunice Machado Serra	078.743.828-62	R\$ 22.076,17	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Gonzaga de Melo	065.373.911-72	R\$ 138.882,17	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Gorete Paulino dos Santos	156.932.648-74	R\$ 91.455,25	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Goretti de Almeida	004.407.277-58	R\$ 46.494,38	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Gregório de Souza	002.138.881-49	R\$ 35.727,36	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Helena Fazolin e Outro [permutante]	664.139.588-04	R\$ 2.263.425,25	Cláusula 6.3.1.4 - Credores Permutantes
Classe III	Maria José da Costa de Araújo	001.429.628-48	R\$ 45.372,29	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria José da Silva	081.732.268-06	R\$ 30.542,71	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria José de Jesus	328.379.168-62	R\$ 34.390,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria José dos Santos Silva e Outro	094.528.748-80	R\$ 19.717,26	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria José Galvão	331.096.068-44	R\$ 11.946,54	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Maria Louredo Rodrigues	584.137.157-68	R\$ 14.408,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Lucia Pontes Macieira	453.854.677-15	R\$ 60.095,59	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Luzia da Silva	125.808.008-75	R\$ 50.936,73	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Nágila da Costa Silva	064.225.696-96	R\$ 245.017,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Nílma da Silva	515.091.807-53	R\$ 35.887,09	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Patricia da Silva	178.052.281-91	R\$ 4.633,45	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Rita da Silva	008.381.028-59	R\$ 40.636,58	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Maria Rita de Cassia Almeida	959.587.388-87	R\$ 3.191,43	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Sinira de Alvarenga	896.352.218-00	R\$ 30.738,14	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Soledade de Souza	563.420.205-15	R\$ 69.480,55	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Sonia Lopes	974.607.108-49	R\$ 68.056,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maria Telma de Paula Sousa Freitas	029.788.557-03	R\$ 120.513,58	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Mariana Cristina Vidal	351.765.278-47	R\$ 84.764,70	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Mariana Lopes da Gloria	101.338.577-27	R\$ 42.691,46	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Mariângela do Prado	954.891.181-72	R\$ 28.988,74	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marcêia Laisi Pereira	340.127.798-77	R\$ 56.510,74	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maridete Pereira Dutra	105.522.258-86	R\$ 102.882,59	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marilma Martins Santos	369.734.528-17	R\$ 54.557,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marina do Nascimento Raymundo	346.186.658-07	R\$ 56.624,56	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marina Rosa dos Santos	921.552.861-04	R\$ 26.002,42	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marinalva do Nascimento	255.442.763-15	R\$ 56.947,91	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marinalva do Nascimento	255.442.763-15	R\$ 80.086,83	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marineide Silva de Macedo	356.473.294-20	R\$ 36.889,04	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Mario Augusto Mendes Pikulinsk	232.624.908-90	R\$ 29.391,08	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Mario Sergio Marthins	309.324.508-73	R\$ 6.851,68	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marisa Aparecida Henriques	273.773.978-02	R\$ 1.942,60	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marisete Alves de Oliveira	261.825.608-51	R\$ 36.434,48	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marisol Malaguti	924.820.661-15	R\$ 67.322,99	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Mariza Turolla Grin	040.217.568-92	R\$ 31.189,42	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marlene Custodio Vieira	019.474.618-69	R\$ 38.477,85	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marlene Ferreira de Abreu	326.884.148-10	R\$ 3.398,33	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marli Candida Vieira	052.674.468-58	R\$ 43.526,49	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marlon Antonio Fontana	111.892.708-70	R\$ 31.698,04	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marlon dos Santos da Conceição	109.193.037-65	R\$ 2.383,03	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marluce Pereira de Souza	769.431.601-25	R\$ 20.836,95	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marly Rocha da Silva	833.589.007-20	R\$ 69.131,98	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marta de Sousa Carvalho	224.233.928-18	R\$ 17.624,61	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marta de Sousa Carvalho, Maria Augusta de Sousa Carvalho e Francisco Assis de Carvalho	252.173.688-02	R\$ 17.779,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Marta Maria da Silva	886.849.117-68	R\$ 21.667,06	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Massimo Ferraro e Outro	413.024.787-53	R\$ 58.881,48	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Matheus de Deus Bernardes	390.008.838-14	R\$ 29.623,50	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Matheus Vitti	323.740.248-65	R\$ 45.712,73	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maura de Moraes Baleeiro	283.189.728-99	R\$ 29.389,48	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Mauricio de Lima	298.497.208-24	R\$ 14.410,45	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Mauricio Moreira de Sousa	866.037.105-44	R\$ 21.897,28	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Mauricio Pereira	114.705.168-29	R\$ 33.920,70	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	Mauricio Pinheiro de Almeida	308.046.138-00	R\$ 67.439,71	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Mauricio Ronaldo Delfino	114.531.778-25	R\$ 26.025,42	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Mauricio Stella da Silva	251.465.028-38	R\$ 45.808,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Mauro Bianchin e Outro	277.825.149-91	R\$ 38.054,99	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Mauro Eduardo Gomes	076.133.537-45	R\$ 91.539,38	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Mavíael Francisco da Silva	173.707.338-23	R\$ 42.663,17	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Max de Abreu da Silva	079.275.817-08	R\$ 6.801,69	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Max Giovanni de Andrade e Outro	690.945.864-87	R\$ 17.834,67	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Max Krause Neto	419.884.501-87	R\$ 14.208,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maxuel Everton Donizeti Aleixo	385.622.778-43	R\$ 1.086,98	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maycon Santos Maranhã	097.568.556-22	R\$ 11.366,86	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Maykon Deyvid Tavares de Moraes	390.636.598-06	R\$ 121.859,15	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	MC Marca Publicidade Ltda.	05.396.125/0001-04	R\$ 100.416,78	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Mega Sistemas Corporativos Ltda.	54.652.177/0002-82	R\$ 76.959,47	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Meire Rosa Araujo Damasceno Alves e Outro	072.438.447-23	R\$ 21.275,06	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Metroform System Tecnologia Em Formas Plasticas Ltda	09.295.920/0001-59	R\$ 70.068,29	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Michel Borges Pinheiro	718.185.451-87	R\$ 59.974,17	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Michele dos Santos Bento	312.384.098-06	R\$ 17.907,27	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Michele dos Santos Souza Bispo	324.796.858-02	R\$ 7.099,51	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Michele Moraes Simionato	083.227.007-50	R\$ 39.581,35	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Michelle Amaral Albernaz	084.728.467-09	R\$ 16.116,47	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Michelle Pedroso Dias Carmona	697.246.101-44	R\$ 21.669,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Miguel Dantas Lima	876.047.604-49	R\$ 66.536,22	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Miguel Santos de Lima e Outro	291.603.674-15	R\$ 39.904,70	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Milena Barreto Ferreira Porto	267.901.688-26	R\$ 6.580,33	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Milton Candido de Almeida	326.804.448-41	R\$ 50.605,69	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Milton Cesar Junior Monteiro da Silva (atual Milton Cesar Junior Monteiro Carvalho)	364.798.778-61	R\$ 40.927,56	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Mitza do Nascimento Lopes	776.271.727-72	R\$ 12.856,36	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Miriam Epstein	016.995.618-00	R\$ 27.488,98	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Miriam Felipe de Souza	111.979.178-29	R\$ 29.970,43	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Misael Lucas de Oliveira	285.277.498-40	R\$ 29.768,30	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Misael Viana de Souza	057.678.027-85	R\$ 62.511,13	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Mizael Costa Dias	306.906.764-68	R\$ 6.706,16	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	MKT Administração de Recursos Humanos e Serviços Gerais Ltda.	01.479.292/0001-50	R\$ 12.269,14	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Moises Gonçalves da Silva e Outro	322.353.307-97	R\$ 56.414,01	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Mônica Aparecida Leandro de Lana	225.742.188-41	R\$ 46.068,42	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Mônica da Silva Gomes	009.504.207-51	R\$ 67.446,40	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Monica Malta Freire Torres	758.684.587-53	R\$ 14.097,85	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Monica Renata Hermida de Freitas	134.037.677-60	R\$ 25.484,72	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Monique Bassini Pereira	289.625.378-50	R\$ 12.255,70	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Monique Fernandes Alcantara	114.889.777-12	R\$ 32.812,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	MP Soluções em Impressão Comércio de Papel Ltda.	10.312.396/0001-66	R\$ 78.164,23	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	MRC 2004 Manutenção e Reparos de Containers Ltda.	01.682.816/0001-05	R\$ 121.668,09	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Multiline	14.707.721/0001-40	R\$ 400,00	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Mundivox	03.580.510/0002-54	R\$ 2.040,87	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Murilo Augusto de Almeida	362.987.178-03	R\$ 16.396,42	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Mylena Fátima Miranda	227.970.998-85	R\$ 24.131,30	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Nadeje Gomes de Oliveira	036.221.656-85	R\$ 245.891,98	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Naiarah Paula Tavares Nascimento da Silva	137.882.267-65	R\$ 724,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Natalia Gomes de Aquino	060.672.648-97	R\$ 6.444,84	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Natalia Gomes Ferreira	335.073.718-80	R\$ 3.619,98	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Natalia Mariano	364.442.798-44	R\$ 30.215,78	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Natalia Pansonato	011.540.221-70	R\$ 39.690,68	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Natalia Piriné Rodrigues	091.153.287-08	R\$ 17.032,30	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Nectar Gastronomia Ltda.	10.575.253/0001-47	R\$ 48.356,60	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Neide Aparecida de Souza	191.768.558-05	R\$ 6.726,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Neiva da Aparecida Domingues	023.285.568-41	R\$ 45.163,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Nelson Soares de Souza	491.157.076-87	R\$ 86.812,79	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Nelson Trevisan Junior	017.074.298-98	R\$ 316.665,01	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Neuza de Fatima Mozeli	014.067.438-10	R\$ 846,10	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Nidia Nascimento de Barros	506.632.757-68	R\$ 17.255,44	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Nilton Cesar Saraiva de Souza	017.836.805-98	R\$ 29.739,72	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Nilton Martins de Souza e Outro	101.332.578-86	R\$ 33.753,15	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Norberto Simões Cardoso e Outro	013.058.238-77	R\$ 16.126,20	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Norma Jardim Pancotte	569.406.537-91	R\$ 35.770,02	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Nubia Ferreira de Sousa	343.515.838-78	R\$ 40.439,81	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Nuno Leonardo Pinto Mattos de Medeiros	109.020.197-40	R\$ 3.130,86	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ocides Adelinio Alves	812.274.934-87	R\$ 24.441,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	Octaviano Leme Delwaide de Calais e Outro	307.330.858-06	R\$	48.224,84	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Odair José de Jesus Silva	073.277.997-96	R\$	25.568,78	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Odair Sérgio Domingos	153.011.478-03	R\$	170.521,09	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Odesio da Cunha Vasconcelos Neto	120.549.007-88	R\$	14.216,50	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Odilza Maria Costa Souza	835.042.223-87	R\$	72.941,40	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Orion Fomento Empresarial Ltda	09.204.943/0001-00	R\$	29.526,23	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Oriando Fernandes do Valle e Outro	030.366.937-34	R\$	125.266,42	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Oscar de Camargo Cesar Neto	088.740.128-70	R\$	17.714,28	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Oseas Melo Mesquita	072.575.837-65	R\$	55.995,84	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Osmar Bento de Oliveira	604.979.718-87	R\$	75.992,90	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Oswaldino Bernardino da Silva	955.904.207-68	R\$	58.197,21	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Oswaldo Carlos Araújo	429.501.713-20	R\$	20.011,40	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Oswaldo Luiz Dias Barcelos e Outro	007.134.027-09	R\$	38.095,69	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Pabiane Andriotta	230.670.578-05	R\$	45.169,33	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Pablo José de Carvalho	106.396.737-67	R\$	46.611,75	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	PAFC13 Empreendimentos e Participações Ltda.	06.205.354/0001-59	R\$	139.700,32	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Painew Propaganda e Publicidade Ltda	00.256.241/0001-04	R\$	80.016,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Paloma Roberta da Silva	332.353.648-70	R\$	9.333,65	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Pamela Viana	355.044.628-43	R\$	14.082,20	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Pamella Pinheiro Pesini	112.959.647-83	R\$	35.815,67	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Paolla Silva do Carmos	091.900.517-93	R\$	14.476,83	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Paschoal Memoli Junior	214.813.858-87	R\$	171.815,17	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Patricia Aparecida de Oliveira Souza	373.999.638-27	R\$	40.554,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Patricia Campos Vidal	101.863.587-41	R\$	22.888,19	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Patricia do Nascimento Leotério	099.739.597-44	R\$	62.091,22	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Patricia Monteiro Araújo	370.065.838-96	R\$	11.531,48	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Patricia Souza Menezes	298.721.618-10	R\$	11.380,11	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Patricia Suzuki Marques	256.607.408-98	R\$	49.602,19	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Paula Inacio de Sena Mendes	054.446.477-02	R\$	20.449,48	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Paula Luiz Vianelo e Outro	290.005.098-74	R\$	24.334,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Paulo Araujo de Souza	219.827.358-64	R\$	3.642,66	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Paulo Cesar dos Santos Câmara	022.530.927-03	R\$	49.436,82	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Paulo Cesar Gonçalves Souto Maior	472.350.207-68	R\$	6.912,04	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Paulo Cesar Pereira da Silva	748.223.737-20	R\$	7.582,99	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Paulo Cesar Veloso de Moraes e Outro	319.436.038-80	R\$	1.019,81	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Paulo Henrique Martins Bugarim	088.143.957-64	R\$	126.681,01	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Paulo José de Souza	732.666.204-53	R\$	26.645,84	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Paulo Marcelo Martins Vara	001.561.987-70	R\$	53.523,10	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Paulo Quiorato de Almeida	082.545.016-02	R\$	17.041,10	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Paulo Ricardo Folha	026.009.591-57	R\$	10.947,87	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Paulo Roberto de Andrade Souza	096.111.587-42	R\$	48.433,69	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Paulo Rogério de Campos	329.079.228-58	R\$	29.659,25	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Paulo Sérgio de Sousa Oliveira	111.642.797-42	R\$	19.988,63	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Paulo Sergio Mathias e Outro	152.827.198-00	R\$	30.240,52	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Paulo Silva de Lima	044.231.014-59	R\$	24.254,93	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Paulo Soares Nazareth Junior	055.189.057-69	R\$	31.040,34	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Paulo Vieira Soares e Outro	180.904.867-20	R\$	27.414,13	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Pedro Henrique de Almeida Souza e Outro	023.899.134-23	R\$	32.536,99	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Pedro Henrique Lopes Filippo	056.824.637-30	R\$	30.526,75	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Pedro Jean Luc Ferreira Vasconcelos	059.044.467-05	R\$	589,30	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Pedro Jose da Silva e Outro	524.592.767-53	R\$	26.815,32	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Pedro Ribeiro e Outro	327.982.889-91	R\$	6.390,58	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro (cocredor) e Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário (cocredor)
Classe III	Piero de Matos Cabral e Outro	094.644.367-00	R\$	18.810,20	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Potencial Seguradora S.A. (seguradora do bloco 4, sala 222 - Downtown)	00.256.241/0001-04	R\$	559.431,18	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Prestolocação e Equipamentos para Construção Civil Ltda.	11.799.387/0001-04	R\$	10.391,41	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Priscila Albuquerque de Andrade do Nascimento	091.838.467-27	R\$	23.762,51	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Priscila de Souza Correa	093.952.117-25	R\$	40.598,08	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Priscila Medeiros Crispim de Almeida		R\$	157.265,46	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Priscila Nascimento do Amaral	056.931.357-05	R\$	52.347,28	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Priscila Rodrigues Porto	317.131.218-24	R\$	18.370,98	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Priscilla Camargo de Barros	294.354.528-76	R\$	52.948,88	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Priscilla Medeiros da Costa Santos	117.077.217-00	R\$	157.265,46	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	PROCON - RJ	14.025.815/0001-30	R\$	15.342,20	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rafael Aquino de Castro	295.538.368-60	R\$	23.355,37	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rafael Ayres Tiburcio	870.242.927-68	R\$	23.942,91	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rafael Barizão Soncin	310.748.138-63	R\$	98.153,55	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Larissa Fernanda Pires Cardozo	373.457.118-97	R\$	48.315,81	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rafael Bucalam	350.762.668-39	R\$	13.848,48	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	Rafael Clementino Mesquita de Oliveira	095.067.447-85	R\$ 65.920,81	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rafael Coentrão Raposo da Silva	128.950.447-40	R\$ 29.394,69	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rafael da Silva Mendonça	107.158.777-39	R\$ 12.649,08	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rafael de Oliveira Cotrin	362.469.378-61	R\$ 125.907,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rafael de Assis	332.154.608-66	R\$ 9.506,17	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rafael Ferreira Anselmo	054.587.837-35	R\$ 52.087,07	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rafael Gama da Cruz	088.569.247-06	R\$ 10.760,70	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rafael Garcia Alves	124.965.417-32	R\$ 8.621,08	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rafael Gatti Neto	069.891.468-69	R\$ 32.002,58	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rafael Lazo de Andrade	347.620.238-09	R\$ 59.200,20	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rafael Lopes Amaral	306.080.198-36	R\$ 97.766,81	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rafael Rodrigues Mendonça Scodro	304.911.788-59	R\$ 33.139,59	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Raimunda Nonato Ivo	021.038.677-00	R\$ 29.986,40	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Raimundo Nonato Costa e Outro	051.892.858-63	R\$ 28.806,89	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Raimundo Ribeiro de Sousa	451.286.695-72	R\$ 30.055,04	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Raissa Vila Nova Gomes	152.464.907-42	R\$ 11.434,95	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ramon Paganha Benevides	860.377.141-34	R\$ 21.042,69	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rander Vitor Alves de Andrade	384.504.228-17	R\$ 31.448,72	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rapahel Costa Nascimento e Santiago	105.922.587-50	R\$ 33.755,24	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Raphael Oliveira dos Santos	099.430.817-59	R\$ 15.124,07	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Raquel Carniel da Silva e Outro	306.244.588-22	R\$ 13.107,70	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Raquel da Costa Maria	063.402.848-09	R\$ 50.363,19	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Raquel Ferreira dos Santos	056.962.927-63	R\$ 66.383,79	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Raul Claro Martins	112.612.938-00	R\$ 125.381,55	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Raul Engel de Oliveira	378.369.778-62	R\$ 11.362,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Regina Ferreira da Silva	779.816.931-87	R\$ 50.566,27	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Regina Marcia Severino dos Santos	976.891.227-87	R\$ 29.478,58	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Regina Soares de Oliveira	290.957.048-74	R\$ 4.157,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Reginaldo Aparecido Bucalan	306.763.738-01	R\$ 22.589,11	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Reginaldo de Araújo	032.446.297-25	R\$ 22.238,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Reginaldo de Miranda Santos	139.040.448-00	R\$ 14.132,06	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Reginaldo Gomes de Souza	046.273.997-07	R\$ 20.829,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Reginaldo Melo do Nascimento	270.137.438-36	R\$ 16.180,11	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Reinaldo de Camargo	271.605.628-52	R\$ 71.436,27	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Reinaldo Francini da Cruz	264.214.688-02	R\$ 101.635,61	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Reinaldo José Nezio e Outro	289.090.098-37	R\$ 37.808,29	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Reinalra Maria Soares	350.144.667-53	R\$ 65.455,30	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Renan Alves	337.585.028-02	R\$ 111.230,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Renan Cunha da Silva e Outro	104.075.187-38	R\$ 18.876,43	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Renan Macedo de Resende e Outro	059.172.727-78	R\$ 13.586,13	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Renata A'Vila dos Santos	075.717.867-70	R\$ 55.334,27	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Fábio Luis Rapozo	006.933.357-26	R\$ 43.748,93	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Renata Meireles da Silva	220.215.108-75	R\$ 3.845,19	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Renata Vasconcelos Silva	125.567.417-24	R\$ 8.108,37	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Renato Alves Gonçalves Dias	084.743.907-02	R\$ 2.464,60	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Renato Barreto Macedo	670.012.971-00	R\$ 99.880,42	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Renato do Nascimento Reis	004.879.825-84	R\$ 4.523,30	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Renato Fernandes	300.138.148-50	R\$ 10.815,98	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Renato Ferreira Xavier	115.697.997-84	R\$ 16.081,02	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Renato José de Souza	091.999.087-86	R\$ 1.710,23	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Renato Marques Gomes da Silva	313.811.348-66	R\$ 128.216,33	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Renato Nanicini Pinto	297.498.148-86	R\$ 30.613,95	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Renato Pereira Gonçalves Lixa	091.547.677-09	R\$ 11.127,67	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Renato Ribeiro dos Santos	956.435.757-87	R\$ 3.992,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Renato Rodrigues dos Reis	833.904.057-04	R\$ 14.135,91	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Renato Silva Fernandes	214.636.278-23	R\$ 21.209,62	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Ricardo Cardoso e Outro	467.777.687-34	R\$ 28.499,17	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Ricardo Couto	969.189.507-20	R\$ 43.687,15	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ricardo de Almeida Bessa	708.996.068-49	R\$ 138.359,62	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ricardo dos Santos	291.461.248-61	R\$ 15.441,63	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ricardo Freitas da Silva	230.640.388-00	R\$ 18.266,19	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Ricardo Gomes Mourão e Outro	017.793.787-42	R\$ 28.900,97	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ricardo Loliola Costa	166.642.738-10	R\$ 23.814,90	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ricardo Oliveira Borges	086.608.487-80	R\$ 11.594,03	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Ricardo Pereira Argozo	282.047.678-38	R\$ 101.453,33	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ricardo Pinto de Souza	373.406.768-56	R\$ 11.131,78	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ricardo Soares Fernandes	573.558.197-04	R\$ 190.247,79	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ricardo Thomaz Rosa	142.604.108-06	R\$ 24.937,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Richard McMillan	059.804.657-74	R\$ 20.880,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rinaldo Luiz Paiva Padilha	891.402.309-53	R\$ 26.475,79	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rita Aparecida Barizão da Costa	313.616.128-94	R\$ 27.203,79	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rita de Cassia Domingues dos Santos	152.155.598-21	R\$ 44.498,14	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	Rivaney dos Anjos Santos	324.809.798-14	R\$ 4.158,25	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Roberta Almeida Alves	009.831.026-78	R\$ 24.827,23	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Roberta Gomes Stocco	312.259.278-97	R\$ 63.269,07	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Roberta Leal dos Santos	058.287.057-76	R\$ 23.668,18	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Roberta Soares Neves	286.621.748-92	R\$ 5.914,10	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Roberto de Souza Reis	249.846.138-82	R\$ 98.283,17	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Robson de Oliveira Ramos	051.781.517-63	R\$ 24.494,44	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Robson do Nascimento Santos	074.366.354-33	R\$ 36.947,67	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Robson Gomes dos Santos	230.086.428-29	R\$ 23.840,31	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Robson Guivara Santana	348.268.258-54	R\$ 4.156,28	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Robson Lopes Primo	984.134.738-53	R\$ 30.669,97	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rodrigo Araujo Andrade	354.905.878-06	R\$ 27.616,49	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rodrigo Borges de Souza	056.330.727-74	R\$ 102.237,70	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rodrigo Cesar de Moura Cassiano Vieira	300.817.768-96	R\$ 32.738,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rodrigo Cesar Nunes da Silva	224.071.568-54	R\$ 4.157,57	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Rodrigo Correa de Magalhães	110.206.337-19	R\$ 5.555,86	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Rodrigo da Silva Machado	091.168.537-50	R\$ 32.379,64	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rodrigo de Azevedo Almeida	100.118.267-70	R\$ 37.236,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rodrigo de Santana	331.247.208-30	R\$ 36.617,87	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rodrigo dos Santos Marins	107.277.177-23	R\$ 31.818,62	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rodrigo Jardim Machado	104.794.157-06	R\$ 24.939,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rodrigo Lopes de Figueiredo	078.551.777-44	R\$ 24.487,51	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rodrigo Mariano da Silva	094.881.817-45	R\$ 26.573,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rodrigo Mendonça de Paula	359.016.258-97	R\$ 10.125,04	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Rodrigo Moreira Pedroso	221.607.688-04	R\$ 10.637,09	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rodrigo Peixoto dos Santos	293.095.778-60	R\$ 16.276,16	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rodrigo Petronilha Moraes	107.160.157-14	R\$ 30.286,91	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rodrigo Rodrigues de Oliveira Pimentel	100.418.747-57	R\$ 50.477,44	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rodrigo Souza Santana	319.850.518-69	R\$ 42.797,12	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rodrigo Vitor Martins	228.721.748-77	R\$ 31.141,41	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rogério Adriano Martins Victor	315.351.618-92	R\$ 7.058,49	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rogério Aparecido Silva de Andrade	176.372.928-19	R\$ 122.668,43	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rogério Cardoso Barreto	269.324.598-25	R\$ 24.522,75	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Rogério Cardoso da Cunha e Outro	020.477.547-71	R\$ 29.281,84	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rogério da Conceição e Silva e Outro	093.497.797-65	R\$ 23.164,45	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Rogério da Conceição e Silva e Outro	093.497.797-65	R\$ 24.007,35	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rogério de Souza Pino e Outro	261.837.588-25	R\$ 15.025,43	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rogério Elias Pereira	285.869.398-62	R\$ 792,74	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rogério Medeiros Faleiro	011.737.187-45	R\$ 45.936,77	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ronaldo Antonucci Veloso	665.478.737-49	R\$ 23.749,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ronaldo Bonafe Rangel	312.153.218-99	R\$ 5.883,74	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ronaldo Miranda Barbosa	295.050.108-77	R\$ 57.462,66	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Ronildo Santos de Oliveira	245.882.948-14	R\$ 23.098,35	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rosa Maria Manhães Pereira	857.658.217-15	R\$ 38.685,19	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rosa Nunes Ribeiro	100.584.668-51	R\$ 32.276,60	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rosana do Carmo Aurora da Rocha (Atual: Rosana da Rocha Tartarotti)	271.395.088-01	R\$ 23.832,28	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rosana Muchick	011.522.737-79	R\$ 12.917,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rosana Muchick	011.522.737-79	R\$ 12.917,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rosana Raposo Silva	065.052.328-85	R\$ 33.524,29	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rosângela de Almeida Souza	616.685.325-49	R\$ 8.772,47	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rosângela dos Santos Almeida (Espólio rep. p/ inventariante Erick Almeida Velez)	105.303.258-70	R\$ 177.207,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rosângela Rodrigues de Oliveira Lima	265.292.498-26	R\$ 34.059,79	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Roseana Hastenreiter da Silva	052.709.227-46	R\$ 51.048,51	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Roseli Rosalinda de Almeida e Outro	042.016.598-36	R\$ 105.233,81	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rosemeire Brunelli	093.283.628-30	R\$ 120.552,44	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rosinei Fernandes Correa	661.885.632-91	R\$ 45.221,50	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rosineide Floriano de Oliveira	264.230.198-27	R\$ 29.765,52	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rozineia Constancio Felipe	022.371.097-02	R\$ 28.705,95	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	RTF Brasil - Servicos Administrativos Ltda.	10.344.659/0001-19	R\$ 2.465,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	RTF Brasil - Servicos Administrativos Ltda.	10.344.659/0001-19	R\$ 1.010,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	RTF Brasil - Servicos Administrativos Ltda.	10.344.659/0001-19	R\$ 2.445,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	RTF Brasil - Servicos Administrativos Ltda.	10.344.659/0001-19	R\$ 1.640,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	RTF Brasil - Servicos Administrativos Ltda.	10.344.659/0001-19	R\$ 485,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	RTF Brasil - Servicos Administrativos Ltda.	10.344.659/0001-19	R\$ 2.160,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	RTF Brasil - Servicos Administrativos Ltda.	10.344.659/0001-19	R\$ 1.800,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	RTF Brasil - Servicos Administrativos Ltda.	10.344.659/0001-19	R\$ 2.000,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	RTF Brasil - Servicos Administrativos Ltda.	10.344.659/0001-19	R\$ 1.620,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	RTF Brasil - Servicos Administrativos Ltda.	10.344.659/0001-19	R\$ 2.242,60	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	RTF Brasil - Servicos Administrativos Ltda.	10.344.659/0001-19	R\$ 2.600,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	RTF Brasil - Servicos Administrativos Ltda.	10.344.659/0001-19	R\$ 2.465,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ruben do Nascimento Lima	109.836.128-89	R\$ 31.284,28	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rubens Francisco Rafael	860.458.498-68	R\$ 108.932,46	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rubens Pessanha Lima	081.636.667-57	R\$ 38.018,18	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rubiane Aparecida Ferreira do Nascimento	101.408.148-33	R\$ 33.915,15	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ruth Marçal Ferreira	248.416.758-09	R\$ 26.404,09	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	SABESP (água e esgoto)	43.776.517/0001-80	R\$ 5.780,40	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sabrina Mendonça Rodrigues Felix	076.502.267-27	R\$ 29.835,30	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Saete Saraiva Silva	575.671.071-04	R\$ 316.252,44	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Salomão Lincoln da Silva Penha	617.707.527-49	R\$ 14.490,38	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Samara de Oliveira Silva	083.237.297-86	R\$ 16.674,75	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda.	02.750.923/001-96	R\$ 81.612,61	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda.	02.750.923/001-96	R\$ 2.387.140,18	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda.	02.750.923/001-96	R\$ 5.620.648,40	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda.	02.750.923/001-96	R\$ 1.760,70	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda.	02.750.923/001-96	R\$ 1.396,16	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda.	02.750.923/001-96	R\$ 2.357,56	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda.	02.750.923/001-96	R\$ 332,40	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda.	02.750.923/001-96	R\$ 2.181,40	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda.	02.750.923/001-96	R\$ 174,23	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda.	02.750.923/001-96	R\$ 1.010,00	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda.	02.750.923/001-96	R\$ 643.627,19	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda.	02.750.923/001-96	R\$ 397,00	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda.	02.750.923/001-96	R\$ 21,00	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda.	02.750.923/001-96	R\$ 5.250,90	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda.	02.750.923/001-96	R\$ 200,00	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda.	02.750.923/001-96	R\$ 95.135,76	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda.	02.750.923/001-96	R\$ 26.676,38	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Samuel Antonio Costa Silva	309.023.108-52	R\$ 4.111,57	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Samuel dos Prazeres Messias	228.166.838-00	R\$ 17.819,14	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Samuel Lorena Ferraz	327.045.788-00	R\$ 19.666,76	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sanches Roberto Cunha	025.765.737-11	R\$ 43.028,49	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sandra Aparecida Rodrigues	009.540.659-05	R\$ 11.063,44	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sandra Aparecida Vicente de Oliveira Valente	118.200.548-96	R\$ 54.294,19	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sandra Paes Leme de Barros	337.187.687-04	R\$ 21.897,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sandra Regina Bezerra e Outro	166.719.488-79	R\$ 5.980,74	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Sandra Regina Inacio	037.827.068-03	R\$ 510,10	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sandro da Silva Teles (ESPÓLIO)	017.426.907-26	R\$ 20.039,27	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sandro Nogueira Diogo	032.371.967-89	R\$ 7.178,18	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sandro Ricardo Santos da Silva	071.628.377-86	R\$ 138.932,43	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	São José Brokers e Gestão Imobiliária Ltda	18.304.788/0001-95	R\$ 168.022,69	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Saulo Eduardo de Paiva	752.108.864-68	R\$ 15.304,64	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Savio Leopoldino Vaz	121.240.757-13	R\$ 28.983,61	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sebastião José de Sousa	196.413.977-53	R\$ 104.863,73	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Selma Kanhian Dias	254.978.207-00	R\$ 116.923,32	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Selma Maria do Nascimento	004.583.298-60	R\$ 10.311,03	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Selma Siqueira de Matos	617.834.479-15	R\$ 16.504,14	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sergio de Souza Homem e Outro	407.026.266-00	R\$ 1.856,86	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sergio Eduardo Antunes	270.367.618-22	R\$ 59.873,33	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sergio Oliveira Costa Junior	082.686.897-57	R\$ 285.406,51	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sérgio Pereira de Oliveira	371.903.777-00	R\$ 57.838,48	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sergio Pereira Maiolini	273.801.338-45	R\$ 19.648,53	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sergio Ricardo Leite Salustiano	939.242.591-00	R\$ 50.193,18	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sergio Ricardo Prata Brasil	761.084.227-34	R\$ 46.892,35	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sergio Rodrigo Maia Gonçalves	105.484.787-83	R\$ 20.036,78	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Severiano Peres Guimarães Neto	042.795.718-48	R\$ 28.296,03	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	Sheila Cristina Ferreira Leite	254.891.928-52	R\$	45.554,85	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sheila Cristina Santos da Conceição	006.507.427-02	R\$	21.515,28	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sheyla Mara Correa de Almeida	201.830.728-20	R\$	15.585,16	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Shirley Almeida Prado	092.116.147-67	R\$	22.042,13	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Shirley Batista Soares de Oliveira e Outro	320.587.848-55	R\$	28.173,52	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Shirley Dias Roberto	303.311.198-03	R\$	47.430,92	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sidnei Peixoto de Souza	681.187.917-34	R\$	45.346,38	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sidney Cesar de Sousa	310.011.158-30	R\$	4.814,64	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sidney Ferreira do Nascimento	353.566.838-71	R\$	44.599,98	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Silmara Aparecida da Silva de Oliveira	110.308.678-28	R\$	2.547,16	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Silmara Romão	119.513.478-97	R\$	38.339,60	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Silvana Alves dos Santos	826.930.561-87	R\$	38.633,51	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Silvania Maria da Conceição	087.704.977-70	R\$	1.357,06	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Silvania Souza de Almeida e Outro	630.415.881-53	R\$	24.450,10	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Silvia Ferreira	299.243.438-83	R\$	24.657,44	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Silvia Mara Paíão de Oliveira Silveira	267.134.458-96	R\$	27.248,32	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Silvia Pereira da Silva	666.710.431-91	R\$	17.512,22	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Silvia Regina Santos Napole	182.333.248-09	R\$	10.215,61	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Silvia Veiga	094.133.557-70	R\$	10.320,84	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Silvio Raposo Braga da Silva e Outro	223.616.928-05	R\$	6.717,11	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Simone da Silva	309.912.068-51	R\$	3.792,49	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Simone Mauri Ferreira	166.113.958-22	R\$	1.746,24	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Simoni Stutz de Oliveira (Atual: Simoni dos Santos Stutz)	007.305.577-82	R\$	72.203,93	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sistema Engenharia e Consultoria S/C Ltda.	01.491.446/0001-29	R\$	42.900,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sistema Engenharia e Consultoria S/C Ltda.	01.491.446/0001-29	R\$	60.060,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sistrel Sistema Trelçada de Lajes Plana Ltda.	01.491.446/0001-29	R\$	45.554,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Solange Pereira da Silva	514.808.087-68	R\$	14.199,19	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Solange Rodrigues Gonçalves	748.986.127-68	R\$	31.620,06	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sonely Salvador de Araújo Lontra e Outro	013.409.667-35	R\$	31.620,06	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sonia Aparecida Guabiroba Ribeiro	755.933.607-82	R\$	4.597,43	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Sonia Cristina Martins	229.651.227-53	R\$	26.587,67	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Sonia Maria Batista da Silva	362.885.607-82	R\$	23.990,66	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Suelen Alves Medeiros Couto	113.042.537-16	R\$	14.910,56	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Suelen Roberta Bento Lira	379.562.708-71	R\$	65.159,80	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Suell das Graças Lobo Vianna	258.870.687-87	R\$	29.710,76	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Suell Dias da Silva	118.678.968-93	R\$	55.782,40	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Suell Marcondes de Aquino	455.505.817-87	R\$	15.995,69	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Suell Pego Mendes Conti	038.040.197-57	R\$	45.332,33	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Suelen Pereira de Freitas	128.631.137-39	R\$	40.460,35	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A. [permutante]	72.145.931/0001-99	R\$	4.968.325,79	Cláusula 6.3.1.4 - Credores Permutantes
Classe III	Tadeu Menegussi Neves	083.096.437-13	R\$	84.784,43	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Tailta Duarte Gomes	108.290.037-03	R\$	94.140,53	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Tamires Carla da Costa Vicentino	403.565.368-31	R\$	25.509,40	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Tamires Vicente da Silva	362.495.068-10	R\$	5.564,16	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Tania de Moura Cardoso	336.011.558-93	R\$	10.288,34	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Tania Maria Souza de Oliveira	791.963.147-53	R\$	5.153,67	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Tania Regina da Silva Jurca	278.583.288-40	R\$	4.158,27	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Tania Regina Moreira Gomes Figueiredo	010.070.347-00	R\$	18.927,17	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Tarcisio Nunes Cardoso	121.788.117-44	R\$	20.461,44	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Tatiana Correa Porto	053.181.107-70	R\$	28.927,02	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Tatiane Guerreiro de Almeida Santos	976.203.271-34	R\$	20.214,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Telefonica Brasil (Vivo S.A.)	02.449.992/0181-01	R\$	64.828,52	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Telma Bernardino dos Passos	298.105.448-12	R\$	52.236,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Telma de Araujo Costa	281.627.748-82	R\$	28.813,58	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Tereza Rodrigues de Oliveira	017.939.598-03	R\$	19.446,42	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Terezinha Nogueira Silva Barbosa e Outro	255.171.928-31	R\$	20.054,72	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Thais Batista Melo Costa	713.169.061-91	R\$	29.948,35	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Thais Marques	328.090.058-18	R\$	19.129,25	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Thaisa Costa Marriel	094.454.667-64	R\$	15.537,74	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Thays Cury Martins de Oliveira e Outro	848.957.647-53	R\$	23.128,87	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Thiago Aparecido Fachin Dacar e Outro	327.027.678-85	R\$	66.793,79	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Thiago Augusto Rosa Okde	012.732.881-57	R\$	107.298,11	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Thiago Bozzi Justo	333.711.778-31	R\$	27.108,09	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Thiago Braga Felix	091.385.127-26	R\$	2.574,93	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Thiago Brandão Cavalcanti e Silva	115.777.987-59	R\$	31.299,37	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Thiago da Cunha Reis	111.024.307-30	R\$	22.671,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Thiago de Andrade Pires	342.934.228-70	R\$	11.002,58	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Thiago Farias de Almeida	345.302.278-55	R\$	74.214,21	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Thiago Fontes Figueiredo	001.057.931-16	R\$	32.004,84	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	Thiago Gomes Fortes	330.095.788-57	R\$	19.660,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Thiago Jordão Rocha	272.264.428-25	R\$	30.916,04	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Thiago Pereira da Costa	134.492.697-55	R\$	7.581,22	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Thiago Targino da Conceição Davico	098.352.757-18	R\$	32.799,03	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Tiago Arnaldo Bortolini	012.058.101-96	R\$	23.715,28	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Tiago Braga Brasil	106.101.347-28	R\$	20.416,66	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Tiago Campos Moreira e Outro	257.119.598-08	R\$	4.397,34	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Tiago Martins Faria	124.263.647-18	R\$	45.850,45	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Tiago Ramos de Souza	359.715.868-40	R\$	14.216,38	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Uender Leal Pereira da Silva	086.777.697-81	R\$	68.883,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ueslei Lirio dos Santos	356.775.578-11	R\$	12.035,53	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Ugo Rocha Ventura	337.916.548-45	R\$	128.418,79	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Uyara de Oliveira Silva	321.260.808-03	R\$	51.919,36	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Uziane Correa de Macedo	314.670.448-06	R\$	57.877,83	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vagner Cristian Santos e Outro	328.985.498-19	R\$	1.008,29	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vagner José Bernardo	225.132.598-07	R\$	29.486,02	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vagner Nunes Luciano	295.978.378-62	R\$	44.403,08	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vagner Pinto de Campos	302.566.018-01	R\$	43.337,14	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Valdecio Trajano de Sousa	649.970.817-87	R\$	28.409,23	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Valdelice Torres Santos	280.286.515-34	R\$	41.093,89	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Valdemar Nogueira Gondim	014.639.468-21	R\$	430.518,09	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Valdemir Aparecido da Silva	147.831.218-18	R\$	47.714,95	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Valdemir Fabio Sampaio Souza	272.680.328-89	R\$	8.321,65	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Valdenir Brito Neves	028.766.665-45	R\$	124.741,35	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Valdenor de Carvalho Damasceno	222.811.108-26	R\$	3.592,78	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Valderli Alves da Silva	177.317.388-09	R\$	12.666,36	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Valdomiro Moura Santos	618.246.238-87	R\$	6.203,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Valeria Basilio Pinina	007.974.318-88	R\$	20.494,57	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Valeria Cabral de Barros	005.905.211-28	R\$	66.843,55	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Valéria Carvalho Faria	727.583.847-87	R\$	20.143,41	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Valeria de Souza Meira	006.342.495-92	R\$	43.952,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Valmir Barbosa	739.263.889-00	R\$	26.188,76	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Valmir Rodrigues da Silva	064.638.478-36	R\$	21.014,19	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Valquiria Borges Cardoso Ferreira e Outro	027.940.457-33	R\$	24.306,44	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Valter Lima Dourado Ribeiro e Outro	306.617.638-03	R\$	44.014,58	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Valter Santana Rondon Maciel	352.567.961-00	R\$	41.469,81	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vanda Aparecida Isaque	174.379.478-97	R\$	41.131,23	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vanda Lucia Bezerra Silva	311.420.438-43	R\$	11.272,87	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vanderbilt Empreendimentos Ltda.	02.748.565/0001-91	R\$	176.160,00	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Vanderbilt Empreendimentos Ltda.	02.748.565/0001-91	R\$	400,00	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Vanderbilt Empreendimentos Ltda.	02.748.565/0001-91	R\$	1.244.793,79	Cláusula 6.5 - Pagamento dos Créditos Intercompany
Classe III	Vandemei Pinheiro	624.929.778-20	R\$	42.786,30	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vanessa André Nicolli	286.661.718-55	R\$	234.794,58	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vanessa Azevedo Santos	655.888.943-91	R\$	33.017,33	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vanessa dos Santos Dias Gomes	131.311.267-44	R\$	16.154,85	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vanessa Patrícia Teixeira	275.662.608-20	R\$	35.283,08	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vanessa Teles da Silva	353.705.938-84	R\$	4.555,72	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vania dos Anjos Henriques	883.439.807-34	R\$	59.481,62	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vania Fernandes de Souza	187.602.638-30	R\$	97.087,03	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vânia Lopes	260.495.788-42	R\$	2.452,98	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Vera Lucia Lima Cunha	516.917.447-00	R\$	25.906,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vera Lucia Santos Oliveira	036.929.768-79	R\$	24.033,80	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vera Silvia Pires	057.908.048-02	R\$	17.299,16	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Verônica dos Santos Silva	224.547.658-10	R\$	58.127,29	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Victor Menezes de Almeida	059.311.447-73	R\$	27.557,94	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Victor Soares Matoso	116.137.837-52	R\$	28.303,36	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Victor Toscano Campos Dallorto	111.530.317-10	R\$	141.771,95	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vilma Vieira Pacheco de Azevedo	834.344.617-87	R\$	28.021,07	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vinicius Coelho Fialho	116.074.907-81	R\$	54.763,72	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vinicius Ferreira de Araújo Lima	097.359.147-19	R\$	12.649,37	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vinicius Leonardo da Silva	331.439.378-40	R\$	26.624,03	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vitor Davi Andre de Lima	111.613.677-56	R\$	25.005,19	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vitor Ramalho de Carvalho	093.861.397-90	R\$	7.375,64	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Vivian Santiko Miyashiro	312.392.978-74	R\$	9.932,24	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Viviane Alves Ferreira	303.993.918-19	R\$	1.124,36	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Viviane Aparecida de Lima	215.130.288-12	R\$	29.355,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Viviane Batista Carvalho da Silva	117.233.347-58	R\$	56.677,72	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Viviane Cristina Mofati Coutinho	101.829.787-10	R\$	84.619,39	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Viviane Priscilla Pereira	338.729.348-80	R\$	62.355,30	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Wagner de Oliveira e Outro	225.068.428-61	R\$	4.111,57	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Wagner Mathias da Silva	289.397.018-44	R\$	38.433,78	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Wagner Mendes de Freitas	436.839.597-20	R\$	30.508,37	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Waldemir Pereira de Mendonça	014.582.848-40	R\$	266.547,29	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

Classe III	Waldir Aparecido Marcondes	031.580.868-32	R\$ 10.030,81	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Wallace Aparecido Arruda Machado e Outro	394.668.138-70	R\$ 8.373,14	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Wallace da Silva Tuler	054.728.947-27	R\$ 25.851,54	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Walter Almeida de Jesus	213.229.128-40	R\$ 13.386,43	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Walter Correia de Goes e Outro	268.924.198-60	R\$ 7.071,20	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Walter Ferreira Paixão e Outra	368.080.597-72	R\$ 11.979,37	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Wanderley de Freitas Bueno Junior e Outro	346.011.088-02	R\$ 41.010,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Wanderley Donaire Maganha	327.091.878-09	R\$ 8.500,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Wandoircy da Silva Costa	871.987.207-06	R\$ 52.700,00	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Washington Marins e Outro	338.781.008-33	R\$ 1.421,59	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Weber Dalbuquerque de Miranda	938.276.011-34	R\$ 39.950,79	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Wellington Basilio de Souza e Outro	370.207.218-77	R\$ 37.877,12	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Wellington Castilho de Souza e Outro	113.901.977-51	R\$ 14.937,43	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Wellington da Rocha Freire	332.180.468-90	R\$ 32.896,29	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Wellington Elias Feitosa de Macena	950.931.685-72	R\$ 17.975,35	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Wellington Ferreira da Silva	369.784.568-37	R\$ 20.270,64	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Wellington Ribeiro da Costa	321.117.128-25	R\$ 19.108,26	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Wendell Charles Monteiro Machado e Outro	302.976.738-82	R\$ 4.111,58	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Wesley Brandão Rodrigues	329.403.768-67	R\$ 7.947,20	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Wilames do Santos	094.696.947-75	R\$ 52.236,31	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Wildman dos Santos Cestari	576.551.461-87	R\$ 28.030,93	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	William Oliveira de Carvalho e Outro	258.131.018-96	R\$ 35.771,39	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	William Gomes de Souza e Outro	342.717.568-57	R\$ 12.783,23	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	William Marcelo Nascimento	277.432.638-94	R\$ 3.783,87	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	William Marins	388.701.438-30	R\$ 3.641,40	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Willian Garcia Souza e Silva	340.735.208-57	R\$ 4.730,07	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Willians Campos Leite	363.612.148-00	R\$ 13.559,69	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Willians da Silva Amaral	314.410.838-39	R\$ 18.963,05	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Wilson Farias de Oliveira	194.641.898-60	R\$ 2.258,42	Cláusula 6.3.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe III	Wilson Marcos da Conceição	026.630.677-25	R\$ 1.524,41	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Wlita Barros dos Santos	184.692.748-05	R\$ 45.536,13	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Willises Menezes Afonso e Outro	079.195.197-99	R\$ 29.728,68	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Yolanda Gutierrez Vargas	218.355.088-04	R\$ 69.450,99	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Zezullton Rodrigues Filho	899.403.775-68	R\$ 38.476,98	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Zingla Maria Santos Silva Veras	072.380.287-43	R\$ 27.394,52	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Miguel Fameese Peres		R\$ 175.915,22	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Rosângela Brito, Vanderlei Brito da Silva e Jaguarí Brito de Souza		R\$ 61.244,62	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Jeferson Roberto da Silva		R\$ 56.301,53	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe III	Emerson da Silva Guedes e Amanda da Silva Vieira		R\$ 92.614,61	Cláusula 6.3.1.2 - Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário
Classe IV	Best Comercial Elétrica e Hidráulica Ltda. - ME	11.968.594/0001-45	R\$ 9.522,49	Cláusula 6.4.1.2: Pagamento com deságio
Classe IV	Bras Eletric Comércio de Componentes Elétricos Ltda - Epp	07.724.772/0001-15	R\$ 9.563,58	Cláusula 6.4.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro
Classe IV	Central Dias Gerenciamento de Serviços Ltda. - ME	05.193.771/0001-66	R\$ 141.787,69	Cláusula 6.4.1.2: Pagamento com deságio
Classe IV	Edilson Alberto Figueiredo - ME	14.451.005/0001-45	R\$ 16.048,76	Cláusula 6.4.1.2: Pagamento com deságio
Classe IV	Julia Maria Materiais de Construção		R\$ 10.738,70	Cláusula 6.4.1.2: Pagamento com deságio
Classe IV	Jwm Materiais Elétricos Ltda Me	10.378.378/0001-87	R\$ 26.578,10	Cláusula 6.4.1.2: Pagamento com deságio
Classe IV	Lopes Pinto Administração de Bens Eireli (administradora bloco 4, sala 222 - Downtown)	18.210.569/0001-47	R\$ 213.548,08	Cláusula 6.4.1.2: Pagamento com deságio
Classe IV	Macedo de Castro e Castro Ltda. - ME	02.470.092/0001-07	R\$ 15.000,00	Cláusula 6.4.1.2: Pagamento com deságio
Classe IV	Memodoc - Guarda De Documentos Ltda - Epp	04.844.937/0001-02	R\$ 76.536,88	Cláusula 6.4.1.2: Pagamento com deságio
Classe IV	Mil e Nove Produções e Eventos Ltda. - ME	12.319.991/0001-59	R\$ 47.661,14	Cláusula 6.4.1.2: Pagamento com deságio
Classe IV	P. O. Camphora & O. Camphora Empreendimentos Ltda. - ME	07.701.443/0001-59	R\$ 69.910,50	Cláusula 6.4.1.2: Pagamento com deságio
Classe III	Real Kraft Industria de Metais Ltda - ME	09.263.188/0001-35	R\$ 8.507,97	Cláusula 6.4.1.2: Pagamento com deságio
Classe IV	Silmar Esteves de Freitas - ME	11.862.177/0001-13	R\$ 38.957,79	Cláusula 6.4.1.2: Pagamento com deságio
Classe IV	Sulbeton do Brasil Serviços de Preparo de Derivados de Cimento Ltda - EPP	07.861.312/0001-39	R\$ 19.309,42	Cláusula 6.4.1.2: Pagamento com deságio
Classe IV	Sulbeton do Brasil Serviços de Preparo de Derivados de Cimento Ltda - EPP	07.861.312/0001-39	R\$ 31.339,61	Cláusula 6.4.1.2: Pagamento com deságio
Classe IV	Top Segurança e Vigilância Privada Ltda. - ME	09.370.010/0001-93	R\$ 21.570,35	Cláusula 6.4.1.1: Recursos Financeiros de Liquidez Imediata - Dinheiro

Classe QGC	NOME	CPF/CNPJ	CRÉDITO	DOCUMENTAÇÃO	STATUS
III (via cessão)	CELSO RICARDO DE OLIVEIRA (ADVOGADO ROSEMEIRE BRUNELLI)	057.678.788-46	R\$24.110,48	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	IVAN JOSÉ ZOTELLI	110.137.228-17	R\$ 25.397,40	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	IVAN JOSÉ ZOTELLI	110.137.228-17	R\$ 25.397,40	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	PATRICIA MONTEIRO ARAUJO	370.065.838-96	R\$11.531,48	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ROSELI ROSALINA DE ALMEIDA e WALLACE ANTONIO FEITOSA DA SILVA	042.016.598-36	R\$42.093,52	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	ADAILTON LIMA DE SANTANA	286.001.697-04	R\$ 79.882,61	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	ADAILTON LIMA DE SANTANA	286.001.697-04	R\$ 79.882,61	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ADILSON FRANCISCO FRAGA	113.489.348-59	R\$ 132.786,44	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ADRIANA ALVES CARVALHO VILELA	290.684.008-43	R\$51.749,24	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ADRIANA CUNHA DE AZEVEDO	037.926.867-16	R\$ 89.576,81	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ADRIANA CYNTHIA MARIA MELO	290.165.678-10	R\$ 14.222,94	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ADRIANA DA SILVA NUENS (E SERGIO ROBERTO COSTA)	270.153.588-32	R\$273.341,25	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ADRIANA GONÇALVES DE ALENCAR	332.242.558-46	R\$150.116,81	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ADRIANO LUIS ALVES SOUZA	567.809.661-34	R\$32.201,99	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ADRIANO RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA	281.084.968-45	R\$60.373,80	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	AGOSTINHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	306.562.858-93	R\$ 65.000,00	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	AGUINALDO ANTONIO FOGAÇA	213.804.538-28	R\$ 6.730,87	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	AGUINALDO LUIZ MONTEIRO CABO	000.005.927-73	R\$ 71.597,02	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	AILSON BISPO DA SILVA	282.554.488-45	R\$59.814,23	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	AILTON MARTINS DA SILVA	745.797.037-15	R\$112.678,38	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	AIRES NOLASCO DE ABREU	320.374.907-63	R\$ 33.037,20	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ALBERTINO FERREIRA DE OLIVEIRA	210.813.954-00	R\$ 26.837,43	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ALCINEIA APARECIDA GABANA QUEIROZ	710.113.231-68	R\$28.985,51	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	ALDEONE DA CRUZ DAVID	981.770.523-49	R\$78.457,82	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	ALDEONE DA CRUZ DAVID	981.770.523-49	R\$ 78.457,82	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ALESSANDRA CAMPOS FERNANDES E OUTRO	012.091.367-40	R\$ 11.362,79	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ALESSANDRO PEREIRA DA CORTE E OUTRO	170.865.848-35	R\$33.608,68	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ALEX ALVES RIBEIRO	758.406.423-04	R\$56.787,58	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ALEX DOUGLAS PIMENTEL ESTEVES (E KARLA CRISTINA DE SILVA ESTEVES)	087.550.937-10	R\$53.474,22	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES	026.646.967-18	R\$ 34.820,35	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ALEXANDRE DOS ANJOS NUNES PEREIRA	959.158.857-72	R\$65.007,73	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ALEXANDRE PINHO DE ALMEIDA	299.189.148-31	R\$ 76.341,88	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ALEXANDRE RIGUEIRA	025.787.797-59	R\$24.291,94	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ALEXANDRE VICENTE PINTO DE BARROS E OUTRO	502.744.221-15	R\$ 1.297,82	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	ALEXSANDRO AVELINO DE SOUSA	305.780.188-96	R\$24.927,71	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ALEXSANDRO RIBEIRO SILVA	011.039.585-93	R\$ 68.302,34	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ALICE APARECIDA DE PAULA	230.538.521-87	R\$ 50.327,56	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE

III	ALISSON RIBEIRO SILVA	399.131.248-40	R\$11.589,71	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	ALLAN SILVA DE OLIVEIRA	376.995.898-58	R\$24.887,67	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	ALMIR JOSÉ DOS SANTOS	633.363.838-20	R\$36.821,84	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ALMIR MARÇAL E OUTRO	205.205.848-64	R\$20.901,40	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ALTAMIR LUIZ MARIO	012.032.221-81	R\$24.404,28	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ALTAMIR PEREIRA NUNES FILHO	106.123.027-92	R\$ 22.352,31	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ALUIZIO BAENA DRUGOVICH E OUTRO	046.434.149-36	R\$24.199,57	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	ALVANDI PEREIRA DE MACEDO	127.525.398-94	R\$37.490,97	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ALVARO DOS REIS BASILIO	316.489.978-56	R\$24.615,52	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	ALVARO FABIANO TOLEDO SIMÕES	250.874.788-24	R\$213.447,59	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III (via cessão)	ALVARO FABIANO TOLEDO SIMÕES	250.874.788-24	R\$213.447,59	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	AMANDIO SOARES PEREIRA JUNIOR	022.253.517-24	R\$15.614,93	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	AMARILDO DE CARVALHO HENRIQUES E OUTRO	616.204.407-68	R\$63.603,54	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	AMARILDO FERNANDES MAIA	358.185.301-91	R\$ 53.756,57	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	ANA CAROLINA BESSA PEREIRA KIMUS	052.917.647-59	R\$ 82.167,63	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ANA CAROLINA DE SOUZA MONTEIRO	092.849.727-52	R\$48.078,67	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ANA CAROLINA NEVES BARBOSA E FLORÍPES NEVES BARBOSA	373.422.628-70	R\$ 31.821,00	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	EM PROCESSO DE ABERTURA
I	ANA LUCIA BORGES DE OLIVEIRA	833.021.906-20	R\$ 91.363,13	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ANA MARIA COSTA ABREU MARINS E OUTRO	019.056.027-40	R\$ 6.271,62	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ANA ROSA DE LIMA	304.451.008-26	R\$ 13.811,75	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ANAIZA RODRIGUES	525.882.388-15	R\$152.051,85	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ANDERSON BORGES PACHECO	054.258.317-81	R\$ 65.286,72	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ANDERSON CARLOS SILVESTRE DUTRA	030.798.117-71	R\$47.662,42	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ANDERSON CARNEIRO DE OMENA LINS (E OUTRA)	097.315.037-81	R\$ 12.203,30	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ANDERSON CLAYTON PEREIRA E OUTRO	209.940.188-86	R\$34.205,81	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	ANDERSON DE LIMA	142.719.847-01	R\$ 14.488,97	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ANDERSON DE OLIVEIRA ROQUE	223.980.618-41	R\$26.033,05	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ANDERSON OLIVEIRA SILVA E OUTRO	298.519.518-70	R\$ 4.231,47	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ANDERSON RAFAEL GONZAGA NERI	375-891-828-69	R\$36.975,76	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ANDRÉ LUIS DA SILVA NASCIMENTO	031.313.387-50	R\$43.599,94	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ANDRÉ LUIS FIRMO SILVA	318.337.848-55	R\$19.342,32	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ANDRÉ LUIZ MOURA DE VASCONCELOS	617.582.213-72	R\$156.691,82	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ANDRÉ MACHADO MAGALHÃES (DEISE LUCI DE MEDEIROS MAGALHÃES)	094.087.497-07	R\$123.546,78	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ANDREA ROBERTA DE SOUZA (COCREDOR FRANCISCO ELOI DE SANTANA JUNIOR)	285.500.928-60	R\$39.867,32	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ANDREIA CARVALHO MOSCARDI	290.184.418-99	R\$ 46.038,00	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ANDRÉIA DA SILVA QUINTÃO	851.254.401-59	R\$ 254,47	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ANDRESSA DA COSTA BENEDITO	293.979.788-96	R\$58.335,01	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ANGELICA FERREIRA ALEIXO	361.181.748-14	R\$543,49	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO

III	ANGELO NOGUEIRA DE SOUZA	848.476.117-72	R\$47.356,59	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	ANSELMO TOME LARANJEIRA	136.626.208-55	R\$4.512,41	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I (via cessão)	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	103.498.108-00	R\$10.732,46	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I (via cessão)	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS (ADV MAURICIO ARAUJO SOUSA)		R\$5.487,25	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS (advogado do Mauricio Araujo Sousa)	103.496.108-00	R\$5.487,25	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	ANTONIO CARLOS BENTO	072.505.858-78	R\$27.434,88	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	ANTONIO CARLOS DIAS	219.160.328-93	R\$160.558,38	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	ANTONIO PEDRO DA SILVA	591.188.228-00	R\$ 46.339,93	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	ANTONIO PETRICA	089.303.328-62	R\$12.590,79	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	ANTONIO RODRIGUES MARCELINO	045.351.108-24	R\$ 78.869,50	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	ANTONIO URSOLINO ALVES	657.768.608-49	R\$ 11.708,85	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	APARECIDA DOMINGUES DIAS	300-969-758-90	R\$27.633,71	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ARIANA GOMES DA SILVA RESENDE	058.407.017-93	R\$13.586,13	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ARNALDO ASSIS FRANÇA SOBRINHO E OUTRO	838.769.448-72	R\$ 142.425,99	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	ARTHUR ALVES DA COSTA	091.062.857-24	R\$21.385,03	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	ARTUR ELIAS COSTA DA SILVA	372.188.808-19	R\$16.279,28	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	AURELIANO LOPES LUIZ	108.815.717-33	R\$29.796,01	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	R\$ 87.971,15	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	BARBARA CRISTINA TORRES DA SILVA E EMANOEL FERNANDO DA SILVA	075.961.487-35	R\$ 10.208,50	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	BEATRIZ DOS SANTOS MELO	291.028.948-66	R\$27.362,74	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	BENEDITO ANTONIO DE MELLO JUNIOR	308.629.688-79	R\$19.255,93	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	BRENO FREITAS SANTANA	142.698.818-44	R\$11.744,40	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	BRUNO DA COSTA CONCEIÇÃO	109.283.287-40	R\$62.147,65	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	BRUNO MENEGHETI RADIS	937.882.311-49	R\$ 36.440,11	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	BRUNO SERGIO DE OLIVEIRA	353.399.468-60	R\$26.111,11	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	BRUNO SERGIO DE OLIVEIRA	353.399.468-60	R\$24.811,25	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CAIO VICTOR AMORIM ROCHA (E PATRICIA AMORIM ROCHA)	334.730.768-21	R\$71.811,45	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CAMILA DIAS DE SOUZA PINO (E ROGÉRIO DE SOUZA PINO)	195.808.478-60	R\$15.025,43	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CAMILA DO NASCIMENTO GUIMARAES COUTINHO ANDRADE	128.338.087-04	R\$18.162,68	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CAMILA EMILIA DA SILVA	320.772.288-14	R\$73.376,67	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CAMILA PIRES COLOMBO	365-525-798-88	R\$12.468,97	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	CANDIDO FARIA BRUNINI & PULINO	25.533.869/0001-22	R\$213.206,64	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CARLA DANIELE DE OLIVEIRA ABREU	083.613.697-75	R\$ 66.811,23	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	CARLOS ANDRE DE SOUZA CASTRO	010.683.577-70	R\$29.491,82	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO	273.114.248-01	R\$32.893,94	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CARLOS EDUARDO GATTI BRAGA (E NATHÁLIA PAULA FURLAN)	096.018.168-79	R\$41.603,57	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CARLOS PEREIRA NETO	352.594.001-78	R\$31.634,79	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	CARLOS ROBERTO GOMES MOURA E FABIANA DO NASCIMENTO SANTOS	148.938.808-70	R\$ 32.925,95	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE

III	CARLOS ROSA DE MENEZES	811.833.058-34	R\$ 20.512,01	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	CARMEN SILVA BARBOSA	832.265.918-00	R\$ 10.505,61	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	CAROLINA CHACON CARDOSO	118.751.557-40	R\$ 53.684,81	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	CAROLINE ESPINOSA VIANA	091.808.887-98	R\$38.042,71	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CASSIA REGINA BRANDÃO	370.607.388-94	R\$ 25.143,54	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	CELESTE CRISTINA GIUSTI SIQUEIRA	123.312.788-81	R\$13.115,49	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	CELIA MARIA RIBEIRO	062.450.788-22	R\$35.906,44	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	CELSO MUNIR ATTYE MUSSI	055.442.327-84	R\$5.253,49	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CELSO SERAFIM DA SILVA	712.303.007-91	R\$24.496,69	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CESAR AUGUSTO DE LEMOS PACHECO	020-427-537-77	R\$13.914,20	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR	011.136.171-01	R\$41.174,92	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CESAR RICHARD QUEIROZ SANTOS E OUTRO	340.529.808-32	R\$9.535,15	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CLAUDENIR DE PAULA	067.711.468-04	R\$ 9.826,68	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	CLAUDETE RIBEIRO DE LIMA	276.537.491-00	R\$ 41.444,31	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	CLAUDIA BRITO DA CUNHA	086.655.487-42	R\$ 5.441,02	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	CLAUDIA VALERIA OLIVEIRA ALMEIDA	006.393.267-90	R\$ 15.857,44	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	Claudinei Leite	122.875.538-86	R\$ 21.336,23	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	CLAUDINETE ALMEIDA DOS REIS	230-013-518-37	R\$52.021,27	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CLAYTON RODRIGO DE SOUZA	316.808.638-00	R\$32.399,55	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CLEBER BOMFIM DOS SANTOS	261-779-598-57	R\$102.426,16	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CLEBER CESANNE DA SILVA CARVALHO E OUTRO (COCREADOR DA JAQUELINE CANFORA)	408.979.742-04	R\$56.635,66	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CLEIDE MARIA FACHINELLI	439.271.499-34	R\$58.412,31	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CLEONICE APARECIDA GONÇALVES	092.140.398-44	R\$122.490,08	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CLEVERSON DOMINGUES DE OLIVEIRA	327.387.998-09	R\$23.526,28	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CLEYSSON ARTHUR JELDRES MUNOZ	289.313.838-19	R\$79.342,90	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CLEYTON RODRIGUES DE SOUSA	347.671.988-01	R\$35.300,80	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CONDOMINIO RESIDENCIAL RUBI	103.154.218-35		DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	EM PROCESSO DE ABERTURA
I	CRISLANO SOUZA DA SILVA	392.682.068 38	R\$ 58.085,13	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	CRISLAYNE KELLY ALVES DOS SANTOS AMARAL E (COCREADOR RAFAEL LOPES AMARAL)	379.076.718-25	R\$34.218,38	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CRISTIANE FERREIRA CAMARGO	215.520.398-54	R\$58.016,67	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CRISTIANE LUCI DA SILVA	112.662.988-00	R\$10.870,44	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CRISTIANE MARIA REIS E OUTRO	147.062.778-76	R\$35.089,03	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CRISTINA COSTA DE JESUS (COCREADOR EDSON EVARISTO DE MOURA)	223.150.938-56	R\$46.182,72	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA (atual CRISTINA PIRES DORNELAS)	337.801.568-30	R\$20.362,41	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DAIANE DE ALMEIDA PINTO	124.367.407-55	R\$41.230,01	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	DANIEL ANDRADE MIRANDA	326.701.248-10	R\$ 18.928,23	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	DANIEL COSTA DOS ANJOS	338.294.398-06	R\$4.156,28	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DANIEL DE SOUSA COSTA	155.239.317-80	R\$60.491,92	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO

I	DANIEL JORGE PEDREIRO	281.505.528-71	R\$21.845,47	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DANIELA BATISTA NUNES DOS SANTOS	227.797.678-47	R\$131.588,67	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DANIELA MOREIRA DE MELO	046.791.176-21	R\$70.530,65	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DANIELE FERREIRA DE CASTRO GOMES	092.893.297-42	R\$91.539,38	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DANIELE ROBERTA ALVES	230.304.198-86	R\$14.948,91	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DANIELLE MARTINS DE OLIVEIRA	299.200.678-57	R\$ 24.052,98	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	DANIELLE PEDROSO BAPTISTA (nome mudou para DANIELLE PEDROSO RAMHOLD)	296.238.328-93	R\$25.048,32	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DANILO GUILHERME QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA	005.086.181-69	R\$28.473,95	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DANILO PINHEIRO (E EVELYN SÁ ARAGON)	321.457.338-17	R\$ 34.080,61	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	DAVI FERNANDO DA SILVA	077.575.506-02	R\$87.043,39	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DAYVISON POLEZI	321.498.258-30	R\$ 347,64	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	DEBORA CUSTODIO LIMA	359.424.568-36	R\$37.723,61	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DÉBORA DA SILVA MIRANDA	671.160.867-49	R\$ 39.321,87	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	DEBORA DOURADO OLIVEIRA	267.195.358-54	R\$ 32.936,56	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	DEIVID LINDSON GOMES SANTORO	111.664.617-00	R\$37.147,08	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DEMERVAL DE AZEVEDO LEAL (E ANTONIA EVARISTO LEAL)	147.455.695-72	R\$ 15.601,46	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	DEMETRIOS BARBOSA RIBEIRO	358.319.708-92	R\$ 21.993,39	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	DERMINAS SEGURIDADE SOCIAL	21.855.622/0001-71	R\$156.397,02	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	EM PROCESSO DE ABERTURA
I	DEUSDETH MOTA	375.748.337-53	R\$ 36.162,01	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	DIANA MARINA DE OLIVEIRA (ADVOGADA DOS COCREDORES EDSON EVARISTO E CRISTINA COSTA)	305.914.328-54	R\$30.788,48	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	DIANA MARINA DE OLIVERA	305.914.328-54	R\$18.821,39	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	DIANA MARINA DE OLIVERA	305.914.328-54	R\$30.788,48	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DIANA SILVA DE LIMA	092.935.924-01	R\$40.601,65	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DIEGO DA SILVA PIMENTEL	100.171.577-22	R\$23.516,89	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DIEGO JOSÉ PINHEIRO PAZ	300.077.738-54	R\$23.621,80	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DIEGO ROBERTO DE MEIRA MACHADO	350.479.868-88	R\$10.099,06	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	098.672.027-59	R\$61.192,28	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DIOGO CARLOS SILVA DE ALMEIDA E PALOMA DE SOUZA ALMEIDA	364.303.688-40	R\$ 21.056,86	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	DIRCE DE BRITO FARIAS	229.325.248-52	R\$48.743,46	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DOUGLAS CANFORA	353.638.018-25	R\$20.820,37	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DOUGLAS CARDOSO DA SILVA	230.373.688-96	R\$23.066,54	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DOUGLAS DE PAIVA COREL	419.552.198-00	R\$73.161,05	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	DOUGLAS GIULIANO COSTA DAMASIO	305.765.698-60	R\$ 66.939,35	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	DRIELLE LIMA DE MIRANDA NEVES (CESSIONÁRIA DA LUANA CARVALHO DE MELO)	158.407.627-50 (CESSIONÁRIA DA 115.210.577-96)	R\$42.398,73	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	EDEM SOBRAL DE CARVALHO	410.607.847-34	R\$ 3.922,17	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	EDER ALVES DE MOURA	312.451.258-85	N/A	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO

III	EDEVON DA SILVA	116.635.978-63	R\$ 30.778,29	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	EDILENE DOS SANTOS RIBEIRO	003.502.747-97	R\$ 27.236,31	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	EDILMA SOUZA DA SILVA	805.273.027-91	R\$90.796,65	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	EDILTON NUNES MACHADO E OUTRO	582.455.455-20	R\$268.014,72	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	EDIMAR FELÍCIO DA SILVA E OUTRO	429.739.371-91	R\$ 26.661,52	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I (via cessão)	EDINILCE DOS SANTOS PAULOSSI	081.873.578-35	R\$ 3.493,53	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	EDIVAN PEIXINHO FONSECA	314.992.078-75	R\$ 41.140,13	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	EDNA DA COSTA MOREIRA	270.749.818-18	R\$30.339,63	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	EDNA SIMÕES DA SILVA (ATUAL EDNA SIMÕES DA SILVEIRA DE CARVALHO)	906.865.007-68	R\$179.836,33	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	EDSON ALVES DOS SANTOS (COCREDOR DA MARIA CELIA DOS SANTOS)	090.414.908-09	R\$13.827,91	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	EDSON DE JESUS COSTA	013.081.767-83	R\$15.208,73	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	EDSON EVARISTO DE MOURA (COCREDORA CRISTINA COSTA DE JESUS)	038.138.064-56	R\$46.182,72	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	EDUARDO DE ABREU E LIMA BIZZOTO	516.515.997-34	R\$33.203,27	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	EDUARDO JORGE BARBOZA MAIO	023.042.647-60	R\$38.856,99	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS E OUTRO	107.159.748-58	R\$ 12.790,36	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ELAINE CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA	194.771.968-86	R\$ 26.595,58	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ELAINE NUNES RODRIGUES PEREIRA	110.587.447-80	R\$25.421,09	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ELAINE ROSA DE OLIVEIRA	320.572.798-39	R\$82.076,13	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ELAINE SANTOS DA SILVA (E OUTRO)	300.992.148-90	R\$13.196,88	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ELCIO DE OLIVEIRA	110.367.368-81	R\$ 21.973,35	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ELECILDO DE SOUZA COSTA	083.198.707-39	R\$25.040,91	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ELIANA MENDES DE OLIVEIRA FERRARO (E MASSIMO FERRARO)	533.388.047-53	R\$58.881,48	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ELIANDRO MELO WANDERLEY	054.279.827-10	R\$ 202.423,37	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	ELIESIO MARINHO DA SILVA	034.160.613-81	R\$ 19.022,28	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ELIETE HELENA DOS ANJOS	085.545.678-70	R\$86.229,97	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	ELILSON MARINHO DA SILVA	981.770.523-49	R\$ 19.771,72	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ELISABETH DAS NEVES RODRIGUES AZEVEDO	102.454.747-73	R\$31.273,07	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ELIZABETHE SILVA DE ALMEIDA	103.148.488-43	R\$44.816,76	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III (via cessão)	ELIZETE FREITAS SOARES	635.779.097-49	R\$ 6.500,11	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	ELOISIO FREIRE DA SILVA	510.079.167-53	R\$ 52.880,29	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ELVIS NOGUEIRA FERREIRA	287.383.448-07	R\$44.352,07	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ELYSSA DE CARVALHO ANCHESCHI E OUTRO	004.595.021-07	R\$29.888,38	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	EMERSON DA SILVA GUEDES	229.982.408-10	R\$92.614,61	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	EMERSON DE SOUZA ROCHA	998.426.701-63	R\$ 34.376,45	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	EMERSON DE TOLEDO	154.769.698-29	R\$81.722,50	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	EMERSON FIGUEIREDO BASTOS E OUTRO	877.882.686-15	R\$ 17.715,88	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ERICA ALVARES DE AVILA DELATORRE E OUTRO	006.479.681-77	R\$ 68.855,90	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ERIKA LUDMILA DE ARAUJO SILVA	083.590.947-64	R\$13.954,82	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO

III	ERNST & YOUNG TERCO AUDITORES INDEPENDENTES S/S	61.366.936/0001-25	R\$ 92.437,17	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ESPÓLIO AUCILENE FERREIRA DA SILVA (esposa MANOEL LENI CARLOS 50%)	316.837.278-19	R\$54.687,21	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ESTELA SILVA DOS SANTOS	364.284.118-06	R\$21.158,36	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	EUCLIDIA MARIA SETTEN ANGELELLI E OUTRO	160.765.298-65	R\$201.139,88	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	EUDÓXIO GONÇALVES PEREIRA	017.679.377-17	R\$54.453,96	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	EVELIN ALICE DE FREITAS	341.266.328-08	R\$ 22.421,62	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	EVERTON ANDRE ZAMBONI	312.700.438-97	R\$ 14.171,02	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	EVERTON DONIZETI FERREIRA DE AMORIM	327.677.418-64	R\$ 27.338,84	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	EVERTON PEREIRA LEITE CARDOSO	789.209.731-72	R\$ 36.499,06	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	EWERTON MARINHO DE MELO E OUTRO	227.790.268-39	R\$33.038,45	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	EXTRAQUADRO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.	02.672.387/0001-58	R\$15.580,64	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	EXTRAQUADRO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.	02.672.387/0001-58	R\$ 15.580,64	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	EXTRATIVA DE ARGILA DE TAUBATÉ LTDA (comprou o crédito de Michel Jorge - receberá as cotas de FII)	341.328.708-71	R\$ 25.526,48	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	EM PROCESSO DE ABERTURA
III	FABIANA MACHADO PIMENTEL CANUTO E OUTRO	057.486.757-06	R\$33.324,27	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	FABIANA SOARES DE LIRA RIBEIRO	272.486.728-90	R\$30.357,06	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	FABIANE ANASTASI	337.545.938-62	R\$ 3.602,73	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	Fabiano Sobral de Souza e (Fabio Sobral de Souza)	223.507.228-30	R\$ 28.764,08	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	FABIO ALMEIDA CRISPIM	301.115.048-64	R\$24.686,87	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	FABIO JUNIOR ALVES BRASIL	366.208.708-13	R\$ 32.801,52	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	Fabio Luiz Barreto da Silva (e Jailmaria Ribeiro de Almeida)	283.834.918-08	R\$ 26.556,78	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	Fabio Luiz Barreto da Silva (e Jailmaria Ribeiro de Almeida)	283.834.918-08	R\$ 26.556,78	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	FABIO MAURICIO MONTEIRO	165.781.118-24	R\$177.517,55	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	FABIO SILVA DO NASCIMENTO	055.770.196-13	R\$91.642,56	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	FABIO WILSON MONTEIRO DA SILVA	106.684.027-09	R\$14.348,58	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	FABIOLA DIAS DE JESUS	074.428.266-79	R\$42.166,50	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	FABIYULLA KARINA LESCO DA SILVA	008.127.871-37	R\$ 20.702,16	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III (via cessão)	FATIMA DA SILVA DE ALCANTARA (ADVOGADA DA CLEONICE APARECIDA GONÇALVES)	116.643.588-11	R\$52.495,74	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	FELIPE DE CARVALHO FERREIRA	094.162.247-90	R\$ 43.311,75	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	FELIPE JONAS LEAL	386.788.348-38	R\$ 36.862,48	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	FERNANDA TRAVASSOS DE CASTRO	052.324.987-03	R\$65.081,10	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	FERNANDO CARDOSO NOGUEIRA	690.096.001-49	R\$86.344,32	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	Fernando de Oliveira	186.992.468-11	R\$ 40.529,05	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	FERNANDO DE OLIVEIRA ANTONIO	00279-968	R\$ 9.773,98	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	FERNANDO TAKEDA	219.876.858-57	R\$74.589,31	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	FLAMARION ALVES DA SILVA	199.259.458-95	R\$ 43.318,33	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	FLAVIA DOS SANTOS AGUIAR	013.557.715-28	R\$ 21.376,59	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE

III	FLAVIA PEREIRA CEZÁRIO	037.805.317-55	R\$86.908,73	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	FLÁVIO ANTONIO PEREIRA	256.218.558-76	R\$106.047,14	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	FLAVIO BARBOSA DOS SANTOS SILVA	031.105.664-43	R\$31.619,16	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	FLORÍPES NEVES BARBOSA E ANA CAROLINA NEVES BARBOSA	101.758.188-60	R\$ 31.821,00	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	EM PROCESSO DE ABERTURA
III	FRANCINE CRISTINA SANTOS	226.353.458-05	R\$ 29.400,52	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	FRANCISCO ELOI DE SANTANA JUNIOR (COCREDOORA ANDREA ROBERTA DE SOUZA)	283.526.088-94	R\$39.867,32	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	FRANCISCO IVAN PEREIRA	942.376.033-34	R\$30.528,83	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	FREDERICO DE PINHO NOVAES SOUZA	076.703.957-29	R\$65.081,10	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	FREDERICO LANDEIRA MOTA	074.767.087-09	R\$ 9.499,28	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	GABRIEL DE SOUSA COSTA	155.239.307-09	R\$60.473,78	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	GABRIELA MARTA PINTO VASCONCELOS	594.087.741-91	R\$ 31.706,64	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	GEOVANI MALAFAIA DA FONSECA	099.918.277-30	R\$30.980,72	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	042.887.852-0	R\$74.726,97	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	GILCIMAR DE OLIVEIRA FIQUEIRA	096.894.327-61	R\$7.970,00	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	GILMAR DE OLIVEIRA FIGUEIRA	096.894.337-33	R\$7.970,00	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	GILMAR FERREIRA BASTOS	308.378.598-40	R\$40.797,08	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	GILSON VERÍSSIMO ZUCHETTI	536.348.291-68	R\$ 3.208,43	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	GIOVANI SILVA DE MACEDO	130.490.767-80	R\$5.859,94	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	GIOVANI SILVA DE MACEDO	130.490.767-80	R\$20.625,10	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	GISELA CAVALLARO	266.511.418-64	R\$64.718,71	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	GISELE FELICE CUNHA	322.666.738-66	R\$118.019,76	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	GIVANILDO BEZERRA GUIMARÃES	828.748.591-68	R\$33.290,86	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	GLAUCE MACHADO IGNÁCIO ALVES (E OUTRO)	044.768.627-56	R\$44.756,28	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	GLAYVSON ANTONIO RAMOS DE MELO	013.051.575-24	R\$30.432,96	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	GOULART & COLEPICOLO ADVOGADOS	03.688.091/0001-98	R\$66.097,41	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	GUILHERME RIBEIRO ESPINOSA COSTA	111.466.247-00	R\$48.501,93	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	GUIOMAR LUIS MOLOSSI	279.511.110-15	R\$189.845,92	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	GUSTAVO MORENO VIEIRA	118.254.347-27	R\$16.784,09	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	HELEN PACHECO SPADOTTI	253-528-258-50	R\$35.925,24	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	HELENA MARIA DE PAULA (COCREDOORA PASCHOAL MEMOLI JUNIOR)	946.673.148-34	R\$85.907,86	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	Helio Silva de Araujo	657.050.505-00	R\$ 22.073,72	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	HENRIQUE MARCELO DOS SANTOS E OUTRO	320.741.458-37	R\$ 10.464,08	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	HENRIQUE SUDARIO DE MELO	229.732.608-41	R\$ 11.610,98	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	HENRIQUE VIDAL BEZERRA	361-676-688-50	R\$130.419,97	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	HERCULES DE OLIVEIRA MENEZES	089.347.398-78	R\$ 24.052,98	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	HERICK GODOY GOMES	28442017-844	R\$34.876,90	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	HILDELINO VIVEIROS DA PAIXÃO	029.329.478-00	R\$ 29.156,97	09.335.569/0001-82	1. Documentos pessoais [pendente] 2. Comprovante de Endereço [pendente] 3. Contrato de Administração [pendente] 4. Ficha Cadastral [pendente] 5. Desumação [pendente]

I	HOLISTER DA PAIXÃO OLIVEIRA	070.112.437-71	R\$29.361,07	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	HOMERO ZÓZIMO ALVES DA SILVEIRA (ADV. JOÃO PAULO)	016.372.357-55	R\$74.143,55	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	HUGO DA SILVA GUIMARÃES	099.800.447-21	R\$23.270,53	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	EM PROCESSO DE ABERTURA
III	IARA RUFINO CARDOSO (E NORBERTO SIMÕES CARDOSO)	013.058.238-77	R\$16.126,20	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	INGRID CAMILO DOS SANTOS	334.528.448-03	R\$ 75.680,46	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	INGRID SILVEIRA BALTAZAR DOS PASSOS	086.957.107-93	R\$ 19.516,40	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	IRENILDA DE SOUSA COSTA	013.854.817-07	R\$60.473,78	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	IVANI PESSATO	105.848.438-95	R\$ 29.233,17	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	IVO ANTONIO ROCHA FILHO E OUTRO	073.545.038-27	R\$17.902,31	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	IZABEL DE JESUS SANTOS	025.092.675-07	R\$ 25.260,30	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	IZAIAS SOUZA SANTOS	271.179.278-10	R\$88.544,83	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	JADER XAVIER DE PAULA	697.083.551-00	R\$239.793,65	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	JAGUARI BRITO DE SOUZA (COCREDORES: VANDERLEI BRITO DA SILVA E ROSANGELA BRITO DA SILVA)		R\$20.414,87	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	JAILSON DE SOUZA TRUGILLO VIERA	318.760.388-29	R\$25.665,01	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	Jailson de Souza Trugillo Viera	318.760.388-29	R\$ 25.665,01	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	JAN CHISTOFER NOGUEIRA GOMES E OUTRO	107.260.287-38	R\$44.584,50	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	JANDIRA MARIA DA SILVA (E JOSENILDO JOSEMI DA SILVA)	078.450.608-60	R\$61.874,69	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	JANETH RODRIGUES DE CARVALHO	638.019.497-53	R\$76.451,98	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	JAQUELINE CANFORA CARVALHO (COCREDORA DO CLEBER CESANNE)	144.610.748-57	R\$56.635,66	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	JAQUELINE ROSSINI	384.477.218-92	R\$77.548,05	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	JEANCIR RONNY ANTUNES BRANTES (E MICHELLE BRANTES)	343.855.948-05	R\$14.289,09	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	JEFFERSON ABUD BARBOSA DE MOURA	352.284.098-40	R\$104.177,78	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	JEFFERSON DA COSTA LIMA	283.883.968-38	R\$26.371,43	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	JEFFERSON THIAGO DA SILVA	321.221.898-35	R\$37.723,81	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	JERLAINE BARRETO RANGEL	089.546.687-20	R\$18.174,65	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	JESUS ALVES MARTINS E OUTRO	345.713.377-87	R\$46.603,41	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	JOÃO BARBOSA DE SOUZA	852.132.928-87	R\$22.806,75	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	JOÃO BATISTA DA SILVA	871.581.168-91	R\$77.505,80	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	JOÃO FELIPE SANTOS	360.358.088-59	R\$45.721,25	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	JOÃO PAULO DOS SANTOS	313.895.818-45	R\$21.093,94	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	JOÃO PAULO SIMPLICIO DE SOUZA (ADVOGADO DO HOMERO)	OAB/RJ 159.761	R\$7.414,34	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	JOAO PEDRO DA SILVA	078-052-868-92	R\$55.544,61	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	JOÃO VERAS BEZERRA	263.142.558-80	R\$ 22.500,00	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	JONATHAN DE AGUIAR RODRIGUES E OUTRO	299.217.528-55	R\$ 8.179,36	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	JONATHAS GOIS DA ROSA	371.182.868-00	R\$ 64.830,35	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	EM PROCESSO DE ABERTURA
III	JONES DE SOUZA (JUSSARA DA SILVA ELIDIO PERES)	085.082.377-31	R\$30.195,37	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	JORGE LUIZ TORRES MENDES	219.089.328-30	R\$45.000,00	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO

III	JORGE RODRIGUES AZEVEDO (E ELISABETH DAS NEVES AZEVEDO)	013.034.107-02	R\$31.273,07	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	248.895.708-96	R\$ 65.765,70	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	JOSÉ BALTAZAR BORGES	552.695.163-49	R\$61.210,77	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	JOSÉ CARLOS DA SILVA CARNEIRO	025.071.573-21	R\$ 392.000,69	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA	920.162.005-53	R\$ 23.640,75	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	JOSE EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	192.204.645-00	R\$35.658,48	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	JOSÉ ELEOTERO	326.912.188-13	R\$28.228,36	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	JOSÉ FERREIRA IRMÃO	947.750.018-68	R\$ 56.461,98	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	JOSÉ GERALDO FERNANDES ALARCON	579.935.306-44	R\$46.134,17	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	JOSÉ GIFFONI FONSECA e OUTRO	237.707.166-04	R\$46.452,72	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	JOSÉ HENRIQUE ALVES AFONSO	OAB 131.322	R\$5.347,42	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	JOSÉ JAIME OLIVEIRA DA SILVA	037.452.785-77	R\$ 59.614,37	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	JOSÉ MARIA MARTINS TAVARES	091.673.902-34	R\$41.169,68	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	JOSÉ MESSIAS DE JESUS	421.840.027-04	R\$ 42.802,48	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	Jose Raimundo de Jesus Santos	657.582.005-06	R\$ 6.822,00	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	JOSÉ RAIMUNDO PINTO	478.912.115-15	R\$ 48.758,63	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	JOSÉ RENATO MUNIZ	839.334.337-20	R\$ 70.631,23	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	JOSENILDO MACHADO DA SILVA (FALECIDO)	865.346.884-68	R\$ 28.569,34	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	Josie Queiroz Serafim	372.048.098-40	R\$ 30.360,24	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	JOSLAINE SAMARA RIBEIRO AZEVEDO	368.631.878-41	R\$ 45.792,80	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	JOVENAL FERREIRA DE OLIVEIRA	270.651.668-21	R\$25.042,40	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	JULIA PEREIRA DE CARVALHO GEOGIEF	006.665.038-00	R\$276.496,78	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	JULIANA NASCIMENTO	341.399.118-32	N/A	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	JULIANO DA SILVA FONTES DE SOUZA	311.616.918-71	R\$ 185.200,00	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	JULIO CESAR BRITO DOS SANTOS	325.858.488-50	R\$ 140.674,58	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	JUSSARA CUNHA NATALINO	828.929.117-53	R\$59.403,59	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	JUSSARA DA SILVA ELIDIO PERES (JONES DE SOUZA)	055.192.677-58	R\$30.195,37	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	KANYA FERNANDES ERBE OLIVEIRA	073.454.587-84	R\$ 199.919,23	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	KARINA DE LUCENA EIDAN	283.339.578-70	R\$82.329,82	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	KARINA LIMA CHAGAS	058.974.807-61	R\$ 6.250,00	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	KARINA NUNES DE PAIVA OLIVEIRA	343-529-398-54	R\$30.343,00	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	KARINA VIEIRA CARDOSO SANTOS	363.186.838-36	3889,92	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	KARINE SANTANA ROCHA (E WLLISSES MENEZES AFONSO)	094.323.037-30	R\$29.728,68	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	KARLA MARQUES DE CARVALHO	314.922.358-06	R\$126.187,71	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	KARLA MARQUES SILVA (E LUIZ ROBERTO DA SILVA)	214.175.888-29	R\$ 28.563,49	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	KATIA EUSÉBIO ANSELM E OUTRO	148.941.128-33	R\$ 30.105,75	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	KATTY BOMFIM SANTOS	249-556-418-65	R\$73.730,08	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	KAUIZA ARAÚJO DE BARROS (E OUTRO)	314.261.228-96	R\$8.578,92	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	KITANI LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	49.557.960/0001-46	R\$113.946,31	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO

I	KLEBER SILVA	286.802.078-02	R\$233.727,30	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	KLEITON EDUARDES SANTOS DE ANDRADE	026.805.469-03	R\$39.771,99	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	KLEYVER ALVES SANCHES	717.413.721-00	R\$86.997,64	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	LAERCIO MENEZES SANTOS	008.341.728-10	R\$ 47.575,33	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	LAIRTON LEONARDO DE CARVALHO	091.334.018-96	R\$75.682,08	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	LARISSA FERNANDA PIRES CARDOZO e OUTRO	373.457.118-97	R\$48.315,81	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	LAURA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	114.620.067-60	R\$ 46.309,95	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	LEANDRO CARDOSO MARTINS	229.694.148-64	R\$29.823,37	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	Leandro Correa Leite	221.084.298-08	R\$ 38.097,82	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	LEANDRO JUVENAL DA SILVA	960.835.491-91	R\$19.866,60	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	LEANDRO LEME DA SILVA	343.735.578-37	R\$32.084,64	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	LEANDRO LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADV DO RICARDO PEREIRA ARGOZO E DA VANESSA AGUIAR MENDES)	25.065.992/0001-66	R\$20.290,66	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	LEANDRO WOJCIKIEWCZ GOMES DE OLIVEIRA E OUTRA	087.640.637-12	R\$87.003,97	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	Leia Eunice Pedrosa	048.886.546-89	R\$ 65.322,02	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	LEILA DOS SANTOS ROCHA	379.535.278-98	R\$ 66.901,48	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	LEONARDO DAVID PEREIRA DA SILVA E OUTRO	052.935.137-45	R\$ 10.097,58	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	Leonardo Ferreira da Silva Filho	329.985.207-82	R\$ 29.325,13	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	Leonardo Ferreira da Silva Filho	329.985.207-82	R\$ 29.348,30	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	LEONARDO VIDOTTO POLETO	013.415.181-08	R\$73.994,61	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	LETICIA APARECIDA MENDES DOS REIS SANTOS	358.093.668-99	R\$30.184,99	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	LIDIANY CHRISTIANY DA SILVA E OUTRO	309.809.158-48	R\$ 4.115,12	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	LIGIA DE AMORIM SANTOS	303.665.668-57	R\$76.017,03	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	LILIANE MARTINS PEREIRA DA COSTA	881.879.342-04	R\$73.859,92	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	LILIANE MILLAN COELHO	219.308.228-63	R\$14.882,76	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	LUANA LUCIANO E OUTRO	223.113.748-85	R\$ 24.503,61	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	LUCIANA DA COSTA JORTE	690.946.081-20	R\$ 11.319,28	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	LUCIANO BORODINAS COSTA	300.787.248-05	R\$ 37.361,26	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	LUCIANO DOS SANTOS PINHO	187.530.648-01	R\$44.662,02	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	LUCIANO OLIVEIRA DE JESUS	146.380.358-33	R\$35.902,69	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	LUCIANO ROGERIO SOUZA BRITO	246.972.378-70	R\$35.581,98	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	LUCIANO SIMIONI	329.376.978-01	R\$13.123,13	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
lucia	LUCIANO VIEIRA MARIANO	225.477.298-81	R\$11.990,78	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	LUCIENE PENTEADO DA SILVA QUEIROZ	020.863.729-06	R\$ 179.135,70	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	LUCIENE PENTEADO DA SILVA QUEIROZ (E ANDERSON LOPES DE QUEIROZ)	020.863.729-06	R\$179.135,70	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	LUCIMARA APARECIDA DA ROSA SILVA (E LUIZ FRANCISCO DA SILVA)	292.594.508-29	R\$23.728,84	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	LUCIMARA HEUERT	955.945.660-15	R\$ 49.349,89	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	LUCIMARA HEUERT	955.945.660-15	R\$49.349,89	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO

III	LUCIO ALVES ARAUJO	259.667.128-08	R\$24.211,94	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	LUDINÉIA BERNO	272.642.878-90	R\$ 13.266,39	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	LUIS CARLOS DA SILVA	396.307.811-15	R\$ 29.973,22	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	LUIS CARLOS DOS SANTOS	907.543.797-87	R\$ 46.547,73	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	LUIS CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	552.269.497-15	R\$ 9.295,75	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III (via cessão)	LUIS FERNANDO PALMITESTA MACEDO (CESSIONÁRIO EM 20% DE ROSELI ROSALINDA E WALLACE ANTONIO)	130.212.058-10	R\$21.046,77	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	LUIS SÉRGIO DE SOUSA PITREZ	085.632.027-74	R\$ 25.862,80	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	LUISA HELENA RAMOS RIBEIRO	023.559.257-98	R\$29.574,10	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	LUIZ ALBERTO VIEIRA LONGA	035.110.337-64	R\$25.230,30	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	LUIZ ANTONIO DA SILVA (E JULIA BERNARDES DOS SANTOS)	061.480.678-03	R\$73.394,48	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	LUIZ CLAUDIO DA SILVA (E ALINE AUGUSTA DA SILVA TEIXEIRA)	035.519.397-30	R\$ 39.221,66	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	LUIZ FELIPE MOREIRA DOS SANTOS	351.687.448-18	R\$60.573,12	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	LUIZ FRANCISCO DA SILVA (E LUCIMARA APARECIDA DA ROSA SILVA)	274.827.958-12	R\$23.728,85	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	LUIZ MANOEL GOMES DE SOUSA	255.343.968-73	R\$20.884,49	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MAGDA VAISSMAN	335.879.737-68	R\$ 483.415,35	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MAITE PINHEIRO HERNANDES	989.624.001-97	R\$ 9.115,71	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MANOEL FERNANDO MARQUES DE CARVALHO	767.289.357-20	R\$ 2.948,70	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MANOEL LENI CARLOS 50% e ESPOSA(50% aguardar inventário)	506.792.523-04	R\$54.687,21	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	MANOEL SUPRIANO DOS SANTOS	325.736.344-34	R\$21.632,42	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	MARA CRISTIANE MENDES ZANELLA	791-566-069-15	R\$88.163,04	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MARCELO EYER FERNANDES	113.739.157-06	R\$ 7.480,99	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	MARCELO GOMES DA ROSA	660.686.817-34	N/A	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MARCELO JEREMIAS DE SIQUEIRA (E SABRINA ARIELA VENTURA)	297.134.388-09	R\$ 12.477,50	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MARCELO LIPPI GONÇALVES DIAS	953.999.507-82	R\$ 22.961,49	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MARCELO VITOR DE LIMA FÉLIX	009.643.124-50	R\$ 78.333,17	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MARCIA CORREIA DE OLIVEIRA FACCHINETE	127.209.658-04	R\$ 3.592,72	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MARCIELE FERREIRA DE CARVALHO	127.081.167-38	R\$ 8.047,00	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MARCILIO DOS SANTOS DA COSTA	512.642.857-87	R\$30.735,58	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	MARCIO ANTONIO DE SOUZA	291.655.278-28	R\$275.891,78	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MARCIO DA SILVA MUNIZ	220.617.398-06	R\$10.021,19	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MARCIO LUIS MORAES BRUNO	721.755.757-72	R\$29.432,87	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	MARCIO SALES CRUZ	087.344.576-74	R\$4.686,80	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	MARCOS DA PAZ PERDIGÃO	080.746.977-70	R\$12.796,68	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	MARCOS DA PAZ PERDIGÃO	080.746.977-70	R\$38.390,06	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MARCOS DUARTE DA COSTA	943.835.298-87	R\$58.203,95	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MARCOS SERGIO DE FIGUEIREDO BORGES E ELIETE PEDROZO DE OLIVEIRA BORGES	752.589.005-68	R\$ 26.272,50	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MARIA ALICE PINHEIRO (E VANDERNEI PINHEIRO)	122.007.728-31	R\$13.085,28	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO

III	MARIA ANGELICA DELWAIDE (CESSIONÁRIA DE OCTAVIANO LEME DELWAIDE DE CALAIS (COCREDOR DA MAIRA CECCATO COLOMBRINI)		R\$24.112,42	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MARIA CELIA DOS SANTOS (COCREDORA DO EDSON ALVES DOS SANTOS)	113.005.538-80	R\$13.827,91	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MARIA CLARA VIEIRA WEISS	284.349.001-49	R\$ 20.587,51	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MARIA DA GRAÇA PAULO	072.512.348-66	R\$64.521,02	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA	874.036.847-53	R\$ 41.590,52	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MARIA ELIZETE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA E OUTRO	111.325.768-73	R\$ 50.404,17	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MARIA EUNICE MACHADO SERRA	078.743.828-62	R\$22.076,17	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MARIA JOSÉ DA SILVA	081.732.268-06	R\$30.542,71	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MARIA LUCIA PONTES MACIEIRA	453.854.677-15	R\$60.095,59	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MARIA NÁGILA DA COSTA SILVA	064.225.696-96	R\$245.017,31	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MARIA REINIVALDA QUEIROZ DE ALMEIDA (E JOSÉ CARLOS DE SALES)	184.747.608-28	R\$ 14.452,84	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MARIA ROSA (CESSIONÁRIA DE MAÍRA CECCATO COLOMBRINI COCREDORA DO OCTAVIANO LEME DELWAIDE DE CALAIS)	119.220.328-32	R\$24.112,42	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MARIANA CRISTINA VIDAL	351.765.278-47	R\$84.764,70	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	Maridete Pereira Dutra	105.522.258-86	R\$ 102.882,59	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MARINEIDE SILVA DE MACEDO	356.473.294-20	R\$36.889,04	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MARIO AUGUSTO MENDES PIKULINSK	232.624.908-90	R\$29.391,08	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	MARIO CEZAR LIMA	913.249.557-91	R\$35.657,89	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MARISETE ALVES DE OLIVEIRA	261.825.608-51	R\$36.434,48	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MARIZA TUROLLA GRIN	040.217.568-92	R\$31.189,42	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MARLENE CUSTÓDIO VIEIRA	019.474.618-69	R\$ 38.477,85	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	Marlene Custodio Vieira (Mudou o nome para Marlene Vieira Neves)	019.474.618-69	R\$38.477,85	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MARTA MARIA DA SILVA	886.849.117-68	R\$ 15.166,94	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	MATEUS FRANCISCO RIBEIRO	051.138.965-51	R\$ 24.335,17	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MATHEUS VITTI	323.740.248-65	R\$ 45.712,73	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	MAURICIO ARAUJO SOUSA	235.040.098-02	R\$12.803,60	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	MAURICIO CARLOS RIBEIRO DE PAULA	290.322.788-86	R\$236.826,00	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MAURICIO MOREIRA DE SOUSA	866.037.105-44	R\$21.897,28	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MAURICIO PINHEIRO DE ALMEIDA	308.046.138-00	R\$ 17.516,19	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MAXUEL EVERTON DONIZETI ALEIXO	385.622.778-43	R\$543,49	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MAYKON DEYVID TAVARES DE MORAES	390.636.598-06	R\$ 121.859,15	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MC MARRCA PUBLICIDADE LTDA.	05.396.125/0001-04	R\$100.416,78	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MICHEL BORGES PINHEIRO	718.185.451-87	R\$59.974,17	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MICHELE DOS SANTOS BENTO	312.384.098-06	R\$ 17.907,27	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MICHELLE BRANTES (E JEANCIR RONNY ANTUNES BRANTES)	304.507.608-47	R\$14.289,09	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	MILTHSLENE APARECIDA PIRES PINTO	853.976.107-63	R\$3.411,60	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	MILTON BERNARDES BARBOSA	028.757.988-39	R\$ 85.660,72	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE

III	MILTON CESAR JUNIOR MONTEIRO CARVALHO	364.798.778-61	R\$40.927,56	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MILZA DO NASCIMENTO LOPES	776.271.727-72	R\$ 12.856,36	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MIRIAM FELIPE DE SOUZA	111.979.178-29	R\$ 29.970,43	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MISAEAL VIANA DE SOUZA	057.678.027-85	R\$62.511,13	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MISLENE CARDOSO MANFIO QUIRINO	271.928.718-00	R\$92.647,50	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MKT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA.	01.479.292/0001-50	R\$12.269,14	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MOISES GONÇALVES DA SILVA E OUTRO	322.353.307-97	R\$56.414,01	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MÔNICA APARECIDA LEANDRO DE LANA	225.742.188-41	R\$ 46.068,42	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MONICA MALTA FREIRE TORRES	758.684.587-53	R\$ 14.097,85	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	MONIQUE FERNANDES ALCANTARA MALAQUIAS	114.889.777-12	R\$32.812,88	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MURILO AUGUSTO DE ALMEIDA	362.987.178-03	R\$16.396,42	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	MYLENA FÁTIMA MIRANDA	227.970.998-85	R\$ 24.131,30	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	NADEJE OLIVEIRA DO AMARAL (E ERIC GERALDO GURGEL DO AMARAL)	036.221.656-85	R\$245.891,98	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	NATALIA MARIANO	364.442.798-44	R\$ 30.215,78	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	NATALIA PININÉ RODRIGUES	091.153.287-08	R\$17.032,30	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	NELSON ANTONIO DE ALMEIDA	686.299.078-00	R\$171.203,92	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	NELSON SOARES DE SOUSA E MARLEIDE COPQUE DE SOUZA	491.157.076-87	R\$ 86.812,79	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	Nilton Martins de Souza e (Margarida Moraes dos Santos)	101.332.578-86	R\$ 33.753,15	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	NORMA JARDIM PANCOTTE	569.406.537-91	R\$35.770,02	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	OCIDES ADELINO ALVES	812.274.934-87	R\$24.441,05	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ODAIR SERGIO DOMINGOS	153.011.478-03	R\$170.521,09	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ODILZA MARIA COSTA SOUZA	835.042.223-87	R\$ 42.461,87	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ORLANDO FERNANDES DO VALLE	030.366.937-34	R\$125.266,42	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	OSEAS MELO MESQUITA (E AMANDA PADULA HENRIQUES DE OLIVEIRA MESQUITA)	072.575.837-65	R\$ 55.995,84	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	OSMAR BENTO DE OLIVEIRA	604.979.718-87	R\$60.794,32	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	OSVALDO CARLOS ARAÚJO	429.501.713-20	R\$ 20.011,40	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	OSVANILDO BERNARDINO DA SILVA E OUTRO	955.904.207-68	R\$ 49.325,46	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	PABLO JOSÉ DE CARVALHO	106.396.737-67	R\$46.611,75	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	PAINIEW PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.	00.256.241/0001-04	R\$80.016,57	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	EM PROCESSO DE ABERTURA
III	PAMELLA PINHEIRO PESINI	112.959.647-83	R\$ 35.815,67	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	PASCHOAL MEMOLI JUNIOR (COCREDOR HELENA MARIA DE PAULA)	214.813.858-87	R\$85.907,86	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	PATRICIA ALVES AZEVEDO	087.410.537-45	R\$ 1.230.089,26	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	PATRICIA DO NASCIMENTO LEOTERIO	099.739.597-44	R\$ 62.091,22	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	PAULA BARROS DE SOUZA E SILVA ARAÚJO	101.017.917-98	R\$5.850,10	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	PAULA INÁCIO DE SENA MENDES	054.446.477-02	R\$20.449,48	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	PAULO ARAUJO DE SOUZA	219.827.358-64	R\$3.642,66	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	PAULO CESAR VELOSO DE MORAIS E OUTRO	319.436.038-80	R\$ 1.019,81	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE

I	PAULO DA SILVA CÂNDIDO	826.350.304-30	R\$ 75.557,70	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	PAULO DIONIZIO DE CARVALHO PAIXÃO	378.918.708-96	R\$ 20.597,74	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	PAULO SÉRGIO DE SOUSA OLIVEIRA	111.642.797-42	R\$ 19.988,63	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	PAULO SILVA DE LIMA	044.231.014-59	R\$24.254,93	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	PAULO SOARES NAZARETH JUNIOR	055.189.057-69	R\$31.040,34	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	PAULO VIEIRA SOARES	180.904.867-20	R\$27.414,13	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	PEDRO HENRIQUE LOPES FILIPPO	056.824.637-30	R\$30.526,75	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	PEDRO JOSE DA SILVA E OUTRO	524.592.767-53	R\$ 26.815,32	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	PEDRO MARIANO DE OLIVEIRA	751.208.958-91	R\$ 8.151,57	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	POTENCIAL SEGURADORA S/A	00.256.241/0001-04	R\$ 559.431,18	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	PRESTOLOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	11.799.387/0001-04	R\$10.391,41	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	PRISCILA ALBUQUERQUE DE ANDRADE DO NASCIMENTO	091.838.467-27	R\$23.762,51	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	PRISCILA MEDEIROS CRISPIM DE ALMEIDA	117.077.217-00	R\$ 157.265,46	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	PRISCILLA CAMARGO DE BARROS	294.354.528-76	R\$ 52.948,88	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	R2C INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	31.873.231/0001-33	R\$656.522,42	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	RAFAEL DANTAS DA SILVA	351.484.908-02	R\$18.438,94	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	RAFAEL FERREIRA ANSELMO	054.587.837-35	R\$52.087,07	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	RAFAEL GAMA DA CRUZ	088.569.247-06	R\$ 10.760,70	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	RAFAEL LOPES AMARAL e (COCREADOR CRISLAYNE KELLY DOS SANTOS AMARAL)	306.080.198-36	R\$34.218,38	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	RAFAEL OLIVEIRA COTRIN E OUTRO	362.469.378-61	R\$125.907,92	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	RAIMUNDO NONATO COSTA E OUTRO	051.892.858-63	R\$ 28.806,89	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA	451.286.695-72	R\$30.055,04	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	RAIMUNDO TAVARES DE MACEDO NETO	257.995.413-91	R\$ 18.740,87	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	RALKY FÔRMAS PARA CONCRETO LTDA. (DOKA BRASIL FÔRMAS PARA CONCRETO LTDA)	29.958.527/0001-05	R\$1.021.724,71	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	RAQUEL ALVES DO PAÇO CAMPOS CARMOS	025.885.197-09	R\$ 45.000,00	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	RAQUEL DA COSTA MARIA	063.402.848-09	R\$50.363,19	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	REBECA MENDES DA PAZ PERDIGÃO	102.928.717-16	R\$15.335,66	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	REGINALDO DE MIRANDA SANTOS	139.040.448-00	R\$14.132,06	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	REGINALDO MELO DO NASCIMENTO E OUTRO	270.137.438-36	R\$ 16.180,11	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	REINALDO FRANCINI DA CRUZ	264.214.688-02	R\$ 109.804,41	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	RENAN ALVES	337.585.028-02	R\$111.230,31	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	RENAN CUNHA DA SILVA	104.075.187-38	R\$ 18.876,43	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	RENATA AVILA DOS SANTOS	075.717.867-70	R\$55.334,27	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	RENATA POLI DOS SANTOS FIGUEIRA CHAVES	264.215.908-61	R\$23.934,56	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	RENATO MARQUES GOMES DA SILVA	313.811.348-66	R\$128.216,33	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	RENATO NANICINI PINTO	297.498.148-86	R\$30.613,95	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	RENATO RIBEIRO DOS SANTOS E OUTRO	956.435.757-87	R\$3.992,05	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	RICARDO COUTINHO GUEDES	745.789.527-20	R\$3.081,74	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO

III	RICARDO DE ALMEIDA BESSA	708.996.068-49	R\$138.359,62	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	RICARDO PEREIRA ARGOZO (COCREADOR DA VANESSA AGUIAR MENDES)	282.047.678-38	R\$40.581,33	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	RICARDO SOARES FERNANDES	573.558.197-04	R\$190.247,79	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	RICARDO THOMAZ ROSA	142-604-108-06	R\$12.468,97	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	RICHARD MCMILLAN	059.804.657-74	R\$20.880,92	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	RITA DE CASSIA JUBAT SILVA (e ANDERSON CAETANO DA SILVA)	346.630.938-76	R\$9.118,56	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ROBERTA GOMES STOCCO	312.259.278-97	R\$63.269,07	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ROBERTA LEAL DOS SANTOS	058.287.057-76	R\$23.668,18	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ROBERTO SOUZA REIS	249.846.138-82	R\$98.283,17	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ROBSON DO NASCIMENTO SANTOS	074.366.354-33	R\$36.947,67	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ROBSON LOPES PRIMO	984-134-738-53	R\$30.669,97	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	RODRIGO ARAÚJO ANDRADE	354.905.878-06	R\$27.616,49	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	RODRIGO BORGES DE SOUZA	056.330.727-74	R\$102.237,70	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	RODRIGO DE AZEVEDO ALMEIDA	100.118.267-70	R\$ 37.236,31	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	RODRIGO JARDIM MACHADO	104.794.157-06	R\$24.939,00	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	RODRIGO NALETTO TEIXEIRA	301.548.838-40	R\$6.114,99	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA PIMENTEL	100.418.747-57	R\$ 50.477,44	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	RODRIGO SOUZA SANTANA	319.850.518-69	R\$42.797,12	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	RODRIGO VITOR MARTINS	228.721.748-77	R\$31.141,41	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ROGERIO APARECIDO SILVA DE ANDRADE	176.372.928-19	R\$122.668,43	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	RONALDO CARLOS SILVA DOS SANTOS	007.168.615-00	R\$ 11.856,00	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	RONALDO RODRIGUES CHARLES	043.918.677-37	R\$78.227,21	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	RONILDO SANTOS DE OLIVEIRA	245.882.948-14	R\$23.098,35	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ROSANA DO CARMO AUTORA DA ROCHA (ATUAL ROSANA DA ROCHA TARTAROTTI)	271.395.088-01	R\$ 23.832,28	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ROSANGELA BRITO DA SILVA (COCREDORES: VANDERLEI BRITO DA SILVA E JAGUARI BRITO DE SOUZA)		R\$20.414,87	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ROSANGELA DE ALMEIDA SOUZA	616.685.325-49	R\$ 8.772,47	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ROSANGELA DOS SANTOS ALMEIDA (ESPÓLIO REP. P/ INVENTARIANTE ERICK ALMEIDA VELEZ)	105.303.258-70	R\$ 177.207,31	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ROSELI ROSALINDA DE ALMEIDA E WALLACE ANTONIO FEITOSA DA SILVA	042.016.598-36	R\$ 105.233,81	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	ROSEMEIRE BRUNELLI (ADV CELSO RICARDO DE OLIVEIRA)	093.283.628-30	R\$96.441,95	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ROSINEIDE FLORIANO DE OLIVEIRA	264.230.198-27	R\$14.882,76	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	RTF BRASIL - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	10.344.659/0001-19	R\$20.467,60	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	RUBERVAL PEREIRA DA SILVA	186.946.268-88	R\$56.849,81	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	SALETE SARAIVA SILVA	575.671.071-04	R\$316.252,44	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	SAMUEL DOS PRAZERES MESSIAS	228.166.838-00	R\$17.819,14	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	SANCHES ROBERTO CUNHA E OUTRO	025.765.737-11	R\$ 43.028,49	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	SANDRA APARECIDA RODRIGUES	009.540.659-05	R\$11.063,44	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO

III	SANDRA PAES LEME DE BARROS	337.187.687-04	R\$21.897,57	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	SANDRA SANTOS DA SILVA (E LUIZ CARLOS DA SILVA)	830.057.494-87	R\$43.440,30	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	SANDRO GARCIA DA SILVA	127.517.448-50	R\$39.383,79	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	SAULO JORGE PADILHA	009.238.668-76	R\$ 59.551,63	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	SAVIO LEOPOLDINO VAZ E OUTRO	121.240.757-13	R\$28.983,61	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	SERGIO OLIVEIRA DE COSTA JUNIOR	082.686.897-57	R\$285.406,51	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	SERGIO PEREIRA MAIOLINI	273.801.338-45	R\$ 19.648,53	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	SERGIO RICARDO LEITE SALUSTIANO	939.242.591-00	R\$50.193,18	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	SERGIO RICARDO PRATA BRASIL	761.084.227-34	R\$ 46.892,35	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	SEVERIANO PERES GUIMARÃES NETO	042.795.718-48	R\$ 28.296,03	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	SHIRLEY ALMEIDA PRADO	092.116.147-67	R\$ 22.042,13	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	SHIRLEY DIAS ROBERTO (ATUAL SHIRLEY DIAS SILVA)	303.311.198.03	R\$ 47.430,92	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	SIDNEI PEIXOTO DE SOUZA (E ADRIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA	681.187.917-34	R\$45.346,38	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I (via cessão)	SIGLIANO SOCIEDADE ADVOGADOS		R\$7.647,68	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	SIMONI STUTZ DE OLIVEIRA (ATUAL: SIMONI DOS SANTOS STUTZ)	007.305.577-82	R\$ 72.203,93	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	SISTEMA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA.	01.491.446/0001-29	R\$ 42.900,00	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	SISTEMA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA.	01.491.446/0001-30	R\$ 60.060,00	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	SORAYA DE MENDONÇA OCHS E OUTRO	100.447.737-65	R\$31.374,29	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	SUELI DIAS DA SILVA	118.678.968-93	R\$55.782,40	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	SUELI MARCONDES DE AQUINO	455.505.817-87	R\$15.995,69	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	SUELLEN ROBERTA BENTO LIRA E HENRIQUE ARDIANI DE LIRA	379.562.708-71	R\$ 65.159,87	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	TADEU MENEGUSSI NEVES	083.096.437-13	R\$84.784,43	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	TALITA DUARTE GOMES	108.290.037-03	R\$94.140,53	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	TALITA VALENTIM DE OLIVEIRA E OUTRO	345.104.558-36	R\$ 4.111,57	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	TAMIRES CARLA	403.565.368-31	R\$ 25.203,01	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	TAMIRES VICENTE DA SILVA	362.495.068-10	R\$5.564,16	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	TELEFONICA BRASIL (VIVO S.A.)	02.449.992/0181-01	R\$64.828,52	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	THIAGO APARECIDO FACCHIN DACAR	327.027.678-85	R\$66.793,79	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	THIAGO BRANDÃO CAVALCANTI E SILVA	115.777.987-59	R\$ 31.299,37	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	THIAGO JORDÃO ROCHA	272.264.428-25	R\$30.916,04	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	THIAGO TARGINO DA CONCEIÇÃO DAVICO	098.352.757-18	R\$32.799,03	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	TIAGO DE SOUSA ROCHA	354.766.798-47	R\$30.000,00	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	TIAGO FRANÇA MACHADO CARVALHO E OUTRO	302.132.398-76	R\$ 28.173,52	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	TIAGO XAVIER DE PAULA	024-959-841-85	R\$56.991,31	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	UENDER LEAL PEREIRA DA SILVA	086.777.697-81	R\$68.883,31	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	UGO ROCHA VENTURA	337.916.548-45	R\$128.418,79	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	VAGNER NUNES LUCIANO	295.978.378-62	R\$44.403,08	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	VALDECIO TRAJANO DE SOUSA	649.970.817-87	R\$28.409,23	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO

III	VALDEMAR NOGUEIRA GONDIM	014.639.468-21	R\$428.554,62	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	VALDEMIR APARECIDO DA SILVA E OUTRO	147.831.218-18	R\$47.714,95	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	VALDENIR BRITO NEVES	028-766-665-45	R\$124.741,35	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	VALDEVINO DOS SANTOS	822.972.908-53	R\$53.719,12	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	VALDINO RODRIGUES PEREIRA	011.938.327-64	R\$ 39.042,46	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	VALÉRIA CARVALHO FARIA	727.583.847-87	R\$20.143,41	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	VALÉRIA DE SOUZA MEIRA	006.342.495-92	R\$43.952,94	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	VALMIRIA RIBEIRO DE SOUZA	378.266.498-11	R\$34.573,85	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	VALTER DE JESUS OLIVEIRA	049.879.358-30	R\$ 58.138,58	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	VANDA APARECIDA IZAQUE	174.379.478-97	R\$41.131,23	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	VANDA LUCIA BEZERRA SILVA	311.420.438-43	R\$11.272,87	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	VANDERLEI BRITO DA SILVA (COCREDORES: ROSANGELA BRITO DA SILVA E JAGUARI BRITO DE SOUZA)		R\$20.414,87	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	VANDERNEI PINHEIRO (E MARIA ALICE PINHEIRO)	624.929.778-20	R\$13.085,28	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	VANESSA AGUIAR MENDES (COCREDORA DO RICARDO PEREIRA ARGOZO)	316.624.958-38	R\$40.581,53	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	VANESSA ANDRÉ NICOLI	286.661.718-55	R\$234.794,58	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	VANIA FERNANDES DE SOUZA	187-602-638-30	R\$97.087,03	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	VICTOR SOARES MATOSO	116.137.837-52	R\$ 28.303,36	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
III	VICTOR TOSCANO CAMPOS DALL'ORTO	111.530.317-10	R\$141.771,95	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	VILMA VIEIRA PACHECO DE AZEVEDO	834.344.617-87	R\$28.021,07	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	VIVIAN DE MELO GONÇALVES	313.685.588-44	R\$36.699,78	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	VIVIANE APARECIDA DE LIMA	215.130.288-12	R\$20.623,58	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	VIVIANE BATISTA CARVALHO DA SILVA	117.233.347-58	R\$56.677,72	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	WAGNER HEIJI ENDO	226-876-058-83	R\$179.847,79	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	WAGNER MATHIAS DA SILVA	289.397.018-44	R\$38.433,78	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	WALLACE ANTONIO FEITOSA DA SILVA (E ROSELI ROSALINDA DE ALMEIDA)	367.315.605-53	R\$42.093,52	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	WANDERLEY DE FREITAS BUENO JUNIOR	346.011.088-02	R\$41.010,00	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	WANDERLEY E LOURO ADVOGADOS	07.306.101/0001-34	R\$2.177,51	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	WANDOIRCY DA SILVA COSTA	871.987.207-06	R\$52.700,00	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	WASHINGTON MARINS	338.781.008-33	R\$ 1.421,59	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	WEDEM FRANCISCO VALDEMIRO DE OLIVEIRA	390.322.458-80	R\$33.336,86	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	WILDMAN DOS SANTOS CESTARI	576.551.461-87	R\$28.030,93	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
I	WILLIAM BELINATO DA SILVA	099.268.327-09	R\$ 24.543,10	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE
I	ZILLO MARTINI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	14.313.988/0001-53	R\$372.115,50	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	CONCLUÍDO
III	ZINGLA MARIA SANTOS SILVA VERAS	072.380.287-43	R\$ 27.394,52	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	PENDENTE

[Imprimir](#)

Informe Mensal

Nome do Fundo/Classe:	ENERGY RESORT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	CNPJ do Fundo/Classe:	36.969.658/0001-53
Data de Funcionamento:	10/11/2020	Público Alvo:	Investidor Qualificado
Código ISIN:	0	Quantidade de cotas emitidas:	761.105,67
Fundo/Classe Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Renda Segmento de Atuação: Shoppings Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	31/12
Mercado de negociação das cotas:	MB	Entidade administradora de mercado organizado:	
Nome do Administrador:	REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	CNPJ do Administrador:	34.829.992/0001-86
Endereço:	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 17º andar- Jardim Paulistano- São Paulo- SP- 01452-000	Telefones:	(11) 3504-6800
Site:	www.reag.com.br	E-mail:	informeslegais@reag.com.br
Competência:	01/2025		

Data da Informação sobre detalhamento do número de cotistas¹	31/01/2025
Número de cotistas	90
Pessoa física	70
Pessoa jurídica não financeira	18
Banco comercial	
Corretora ou distribuidora	
Outras pessoas jurídicas financeiras	1
Investidores não residentes	
Entidade aberta de previdência complementar	
Entidade fechada de previdência complementar	
Regime próprio de previdência dos servidores públicos	
Sociedade seguradora ou resseguradora	
Sociedade de capitalização e de arrendamento mercantil	
Fundos de investimento imobiliário	1
Outros fundos de investimento	
Cotistas de distribuidores do fundo (distribuição por conta e ordem)	
Outros tipos de cotistas não relacionados	

1	Ativo – R\$	93.405.829,60
2	Patrimônio Líquido – R\$	93.128.019,66
3	Número de Cotas Emitidas	761.105,6749
4	Valor Patrimonial das Cotas – R\$	122,358856
5	Despesas com a taxa de administração em relação ao patrimônio líquido do mês (%)	0,2518%
6	Despesas com o agente custodiante em relação ao patrimônio líquido do mês (%)	0,0000%
7	Rentabilidade Efetiva Mensal (%)	-0,0430%
7.1	Rentabilidade Patrimonial do Mês de Referência² (%)	-0,0430%
7.2	Dividend Yield do Mês de Referência³ (%)	0,0000%
8	Amortizações de cotas do Mês de Referência⁴ (%)	

	Informações do Ativo	Valor (R\$)
9	Total mantido para as Necessidades de Liquidez (art. 46, § único, ICVM 472/08)	5.829,60
9.1	Disponibilidades	5.829,60

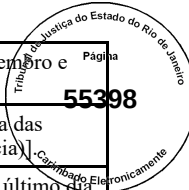


9.2	Títulos Públicos	0,00
9.3	Títulos Privados	55397
9.4	Fundos de Renda Fixa	0,00
10	Total investido	93.400.000,00
10.1	Direitos reais sobre bens imóveis	93.400.000,00
10.1.1	Terrenos	0,00
10.1.2	Imóveis para Renda Acabados	93.400.000,00
10.1.3	Imóveis para Renda em Construção	0,00
10.1.4	Imóveis para Venda Acabados	0,00
10.1.5	Imóveis para Venda em Construção	0,00
10.1.6	Outros direitos reais	0,00
10.2	Ações	0,00
10.3	Debêntures	0,00
10.4	Bônus de Subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos	0,00
10.5	Certificados de Depósitos de Valores Mobiliários	0,00
10.6	Fundo de Ações (FIA)	0,00
10.7	Fundo de Investimento em Participações (FIP)	0,00
10.8	Fundo de Investimento Imobiliário (FII)	0,00
10.9	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	0,00
10.10	Outras cotas de Fundos de Investimento	0,00
10.11	Notas Promissórias	0,00
10.12	Notas Comerciais	0,00
10.13	Ações de Sociedades cujo único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII	0,00
10.14	Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII	0,00
10.15	Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)	0,00
10.16	Certificado de Recebíveis Imobiliários "CRI" (se FIAGRO, Certificado de Recebíveis do Agronegócio "CRA")	0,00
10.17	Letras Hipotecárias	0,00
10.18	Letras de Crédito Imobiliário "LCI" (se FIAGRO, Letras de Crédito do Agronegócio "LCA")	0,00
10.19	Letra Imobiliária Garantida (LIG)	0,00
10.20	Outros Valores Mobiliários	0,00
11	Valores a Receber	0,00
11.1	Contas a Receber por Aluguéis	0,00
11.2	Contas a Receber por Venda de Imóveis	0,00
11.3	Outros Valores a Receber	0,00

	Informações do Passivo	Valor (R\$)
12	Rendimentos a distribuir	0,00
13	Taxa de administração a pagar	234.512,59
14	Taxa de performance a pagar	0,00
15	Obrigações por aquisição de imóveis	0,00
16	Adiantamento por venda de imóveis	0,00
17	Adiantamento de valores de aluguéis	0,00
18	Obrigações por securitização de recebíveis	0,00
19	Instrumentos financeiros derivativos	0,00
20	Provisões para contingências	0,00
21	Outros valores a pagar	43.297,35
22	Provisões por garantias prestadas (fiança, aval, aceite ou outra coobrigação)	0,00
	Total dos Passivos	277.809,94
	Informações adicionais	
23	Valor total dos imóveis objeto de ônus reais	0,00
24	Valor total das garantias prestadas com operações da classe	0,00
25	Valor total das garantias prestadas com operações de cotistas (art. 32, § 3º, Anexo normativo III)	0,00

Notas

1.	A relação de cotistas por tipo de investidor deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, apenas para os meses de março, junho, setembro e dezembro cada ano. Nos demais meses o administrador deverá informar apenas o número total de cotistas.
2.	Rentabilidade Patrimonial do Mês de Referência (%) = $[(\text{Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês de referência} + \text{Soma das amortizações por cota realizadas no mês de referência}) / \text{Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência}] - 1$.
3.	Dividend Yield do Mês de Referência (%) = $\text{Rendimentos declarados por cota no mês de referência} / \text{Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência}$.
4.	Amortizações de cotas do Mês de Referência (%) = $[(\text{Soma das amortizações por cota realizadas no mês de referência}) / (\text{Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência})] - 1$. As amortizações não se confundem com os rendimentos declarados/distribuídos.



FLUXO DE CAIXA RECUPERANDAS - PERÍODO DE 12 MESES																								
RECEITAS	DESPESAS	maio-12	maio-11	maio-10	maio-09	maio-08	maio-07	maio-06	maio-05	maio-04	maio-03	maio-02	maio-01	maio-02	maio-03	maio-04	maio-05	maio-06	maio-07	maio-08	maio-09	maio-10	maio-11	maio-12
VENDAS/PODE ENTRAR - ÔNIX	CBMA/PODE ENTRAR - ÔNIX														-1.760.000,00	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-1.760.000,00	
															2.861.120,00	2.861.120,00	2.861.120,00	2.861.120,00	2.861.120,00	2.861.120,00	2.861.120,00	2.861.120,00	2.861.120,00	
VENDAS/PODE ENTRAR - VISTA VERDE	CBMA/PODE ENTRAR - VISTA VERDE														-1.760.000,00	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-1.760.000,00	
															2.861.120,00	2.861.120,00	2.861.120,00	2.861.120,00	2.861.120,00	2.861.120,00	2.861.120,00	2.861.120,00	2.861.120,00	
	REINICIACAO/PROCESSO GALEI														-68.806,80	-68.806,80	-68.806,80	-68.806,80	-68.806,80	-68.806,80	-68.806,80	-68.806,80	-68.806,80	
	PAGAMENTO/ENCARGAMENTOS TRIBUTARIOS	-25.438,04	-42.078,61	-24.018,71	-24.218,22	-24.404,20	-24.580,30	-24.765,38	-24.950,38	-25.138,71	-24.704,78	-19.567,99	-31.008,20	-31.008,20	-68.806,80	-68.806,80	-68.806,80	-68.806,80	-68.806,80	-68.806,80	-68.806,80	-68.806,80	-68.806,80	
	EXCERTEIROS DE ADVOCACIA	151.102,31	120.106,13	48.504,21	48.201,09	101.007,16	213.006,21	75.000,60	127.008,27	108.541,12	151.444,40	-71.409,88	100.106,10	100.106,10	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
	ADICIONAIS GALEI - GALEI/NO CDB/H (JONHARDO'S + VENCEDO'S A VENCEDO'S)	14.144,88	14.144,88	14.144,88	14.144,88	14.144,88	14.144,88	14.144,88	14.144,88	14.144,88	14.144,88	0,00	-44.007,17	-44.007,17	-44.007,17	-44.007,17	-44.007,17	-44.007,17	-44.007,17	-44.007,17	-44.007,17	-44.007,17	-44.007,17	
	FUNDO III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-137.431,50	-137.431,50	-137.431,50	-137.431,50	-137.431,50	-137.431,50	-137.431,50	-137.431,50	-137.431,50	
	ADMINISTRADOR JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-216.000,00	-91.000,00	-102.000,00	-140.000,00	-118.000,00	-239.000,00	-184.000,00	-184.000,00	-123.000,00	-123.000,00	-123.000,00	-123.000,00	-123.000,00	-187.000,00	-187.000,00	-187.000,00	-187.000,00	-187.000,00	-187.000,00	-187.000,00	-187.000,00	-187.000,00	
	ENTRADA DE INTERCOMPANY	424.000,00	480.200,00	308.284,45	300.000,00	548.400,00	785.100,00	453.400,00	526.500,00	656.532,00	614.232,00	628.000,00	586.407,00	586.407,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	
	DISTRIBUICAO DE INTERCOMPANY	-12.171,00	-184.400,00	-11.000,00	-31.500,00	-60.120,00	-81.376,00	0,00	-11.300,00	-107.620,00	-81.120,00	-108.000,00	-123.000,00	-123.000,00	0,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00	
	Fluxo mensal	9.804,52	-12.042,75	-12.018,17	907,00	1.910,00	680,97	-2.740,00	331,24	428,14	-670,97	-420,40	-420,40	-420,40	-7.003,11	-251.803,11	-251.803,11	-251.803,11	-251.803,11	-251.803,11	-251.803,11	-251.803,11	-251.803,11	
	Fluxo acumulado	11.000,00	-1.233,12	-12.018,17	-14.108,76	-12.460,71	-11.000,00	-14.000,00	-14.100,00	-14.100,00	-14.100,00	-14.100,00	-14.100,00	-14.100,00	-24.173,11	-270.000,00	-521.803,11	-776.406,11	-1.028.209,11	-1.280.012,11	-1.531.815,11	-1.783.618,11	-2.035.421,11	

20188 - CMDR SPE 10 - RESIDENCIAL PARQUE DOS ROUXINÓIS - CONSOLIDADORA

Página
CNPJ: 20188
55400
Balancete Mensal

Emissão: 20/02/2025 11:54:27 Nº Livro: 0 Página: 0001

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
1	00001	A T I V O	29.849.686,24	1.191.180,13	596.879,29	594.300,84	30.443.987,08
101	00002	ATIVO CIRCULANTE	3.571,19	596.572,00	596.879,29	307,29-	3.263,90
10101	00003	DISPONIBILIDADES - CIRCULANTE	3.571,19	596.572,00	596.879,29	307,29-	3.263,90
1010101	00004	CAIXA GERAL	2.582,00	0,00	0,00	0,00	2.582,00
10101010001	00005	Caixa - Adm	2.582,00	0,00	0,00	0,00	2.582,00
1010103	00006	BANCOS CONTAS MOVIMENTO	989,19	596.572,00	596.879,29	307,29-	681,90
10101030001	00007	Bradesco S.A.	979,19	596.572,00	596.879,29	307,29-	671,90
10101030060	00819	Banco Itau Ag 8933 C/C 180815	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
102	00072	ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.846.115,05	594.608,13	0,00	594.608,13	30.440.723,18
10201	00073	CREDITOS	29.815.680,16	594.608,13	0,00	594.608,13	30.410.288,29
1020102	00398	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	29.675.302,16	594.608,13	0,00	594.608,13	30.269.910,29
10201020001	00388	CMDR Incorporações S.A	20.528.700,14	260.910,30	0,00	260.910,30	20.789.610,44
10201020003	00527	Construtora CMDR Ltda	1.023.500,13	0,00	0,00	0,00	1.023.500,13
10201020004	00528	CMDR Participações Sa	554.792,39	0,00	0,00	0,00	554.792,39
10201020005	00529	Lagoa dos Ingleses Part Imob Ltda	1.571.678,01	61.224,13	0,00	61.224,13	1.632.902,14
10201020006	00530	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda	0,00	125.860,00	0,00	125.860,00	125.860,00
10201020007	00531	CMDR 11 SPE empreend Imob Ltda	0,00	5.979,86	0,00	5.979,86	5.979,86
10201020008	00532	CMDR SPE 13 Empreend. imob Ltda	248.743,04	5.995,52	0,00	5.995,52	254.738,56
10201020009	00533	CMDR SPE 3 Empreend. Imob Ltda	139.924,29	0,00	0,00	0,00	139.924,29
10201020010	00534	CMDR SPE 21 Empreend Imob Ltda	588.541,10	1.773,89	0,00	1.773,89	590.314,99
10201020013	00537	CMDR SPE 2 Empreend. Imob Ltda.	148.376,03	768,32	0,00	768,32	149.144,35
10201020015	00539	CMDR SPE 4 Empreend. Imob Ltda.	7.436,10	0,00	0,00	0,00	7.436,10
10201020016	00540	CMDR SPE 5 Empreend. Imob Ltda.	0,00	206,11	0,00	206,11	206,11
10201020019	00543	CMDR SPE 8 Empreend. Imob Ltda.	166.601,47	2.596,12	0,00	2.596,12	169.197,59
10201020022	00546	Mudar SPE 11 Empreend. Imob Ltda.	116,00	0,00	0,00	0,00	116,00
10201020023	00547	CMDR SPE 12 Empreend. Imob Ltda.	57.402,41	0,00	0,00	0,00	57.402,41
10201020024	00548	Mudar SPE 13 Empreend. Imob Ltda.	1.186,36	5.001,88	0,00	5.001,88	6.188,24
10201020026	00550	CMDR SPE 15 Empreend. Imob Ltda.	13.053,42	0,00	0,00	0,00	13.053,42
10201020029	00553	CMDR SPE 18 Empreend. Imob Ltda.	709.965,92	0,00	0,00	0,00	709.965,92
10201020032	00556	Mudar SPE 21 Empreend. Imob Ltda.	116,00	0,00	0,00	0,00	116,00
10201020035	00559	Mudar SPE 24 Empreend. Imob Ltda.	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00
10201020036	00560	Augusto Martinez de Almeida	945.914,46	0,00	0,00	0,00	945.914,46
10201020037	00561	CMDR SPE Master Empreend. Imob. Ltda	2.964.242,13	124.120,00	0,00	124.120,00	3.088.362,13
10201020040	00631	Agm Participações Sa	0,00	172,00	0,00	172,00	172,00
10201020042	00645	Vanderbilt Empreendimentos	4.967,76	0,00	0,00	0,00	4.967,76
1020104	00425	FUNDOS DE LONGO PRAZO	140.378,00	0,00	0,00	0,00	140.378,00
10201040009	00842	Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliario	140.378,00	0,00	0,00	0,00	140.378,00
10202	00076	OUTROS CRÉDITOS	30.434,89	0,00	0,00	0,00	30.434,89
1020202	00079	DEPÓSITOS JUDICIAIS	30.434,89	0,00	0,00	0,00	30.434,89
10202020002	00081	Clientes	92,55	0,00	0,00	0,00	92,55
10202020004	00386	Bloqueios Judiciais	30.342,34	0,00	0,00	0,00	30.342,34
10205	00094	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020501	00095	IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	29.108,80	0,00	0,00	0,00	29.108,80
10205010003	00098	Móveis e Utensílios	15.533,00	0,00	0,00	0,00	15.533,00
10205010004	00099	Máquinas e Equipamentos	13.575,80	0,00	0,00	0,00	13.575,80
1020502	00104	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	29.108,80-	0,00	0,00	0,00	29.108,80-
10205020003	00107	Móveis e Utensílios	15.533,00-	0,00	0,00	0,00	15.533,00-
10205020004	00108	Maquinas e Equipamentos	13.575,80-	0,00	0,00	0,00	13.575,80-
2	00120	P A S S I V O	29.849.686,24-	30.691,19	627.263,19	596.572,00-	30.446.258,24-
201	00121	PASSIVO CIRCULANTE	525.317,82-	1.429,46	1.429,46	0,00	525.317,82-
20101	00122	EXIGIBILIDADES - CIRCULANTE	525.317,82-	1.429,46	1.429,46	0,00	525.317,82-
2010101	00123	TÍTULOS A PAGAR	150.940,10-	1.429,46	1.429,46	0,00	150.940,10-
20101010001	00124	Fornecedores	149.114,97-	1.429,46	1.429,46	0,00	149.114,97-
20101010005	00127	Outras Contas a Pagar	1.825,13-	0,00	0,00	0,00	1.825,13-
2010102	00129	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	370.405,49-	0,00	0,00	0,00	370.405,49-
20101020004	00448	Distratos a Pagar	370.405,49-	0,00	0,00	0,00	370.405,49-
2010104	00140	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	937,18-	0,00	0,00	0,00	937,18-
20101040011	00481	Iss s/ Terceiros	937,18-	0,00	0,00	0,00	937,18-
2010105	00149	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	807,44-	0,00	0,00	0,00	807,44-
20101050003	00152	Retenção IRRF S/ NF	574,94-	0,00	0,00	0,00	574,94-
20101050006	00155	Retenção PIS/COFINS/CSLL	232,50-	0,00	0,00	0,00	232,50-
2010106	00156	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	2.227,61-	0,00	0,00	0,00	2.227,61-
20101060005	00516	Debitos inscritos na PGFN - Demais	2.227,61-	0,00	0,00	0,00	2.227,61-
202	00165	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	27.256.543,03-	0,00	596.572,00	596.572,00-	27.853.115,03-
20201	00166	EXIGIBILIDADES - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	27.256.543,03-	0,00	596.572,00	596.572,00-	27.853.115,03-
2020109	00389	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	27.256.543,03-	0,00	596.572,00	596.572,00-	27.853.115,03-
20201090001	00390	AGM Participações Ltda	1.188.146,33-	0,00	0,00	0,00	1.188.146,33-
20201090006	00591	Samotracia Meio Ambiente e Empreend	24.501.944,82-	0,00	596.467,00	596.467,00-	25.098.411,82-
20201090008	00593	CMDR 11 SPE Empreend Imob Ltda	448.690,75-	0,00	0,00	0,00	448.690,75-

TJRJ CAP EMP05 202500970877 07/03/25 18:42:10137293 PROGER-VIRTUAL



Período de 01/01/2025 a 31/01/2025
Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
20201090015	00600	CMDR SPE Master Empreend Imob Ltda	0,00	0,00	105,00	105,00-	105,00-
20201090022	00607	CMDR SPE 5 Empreend.Imob Ltda	1.117.761,13-	0,00	0,00	0,00	1.117.761,13-
205	00189	PATRIMONIO LIQUIDO	2.067.825,39-	29.261,73	29.261,73	0,00	2.067.825,39-
20501	00190	CAPITAL	1.870.983,00-	0,00	0,00	0,00	1.870.983,00-
2050101	00191	CAPITAL SOCIAL	1.870.983,00-	0,00	0,00	0,00	1.870.983,00-
20501010001	00192	Capital Integralizado	1.870.983,00-	0,00	0,00	0,00	1.870.983,00-
20530	00200	RESULTADOS ACUMULADOS	196.842,39-	29.261,73	29.261,73	0,00	196.842,39-
2053001	00201	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	196.842,39-	29.261,73	29.261,73	0,00	196.842,39-
20530010002	00203	Lucros ou Prejuízos Acumulados	226.104,12-	29.261,73	0,00	29.261,73	196.842,39-
20530010004	00205	Resultado do Período	29.261,73	0,00	29.261,73	29.261,73-	0,00
3	00209	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	0,00	2.271,16	0,00	2.271,16	2.271,16
303	00238	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.271,16	0,00	2.271,16	2.271,16
30301	00239	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.906,46	0,00	1.906,46	1.906,46
3030102	00255	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.906,46	0,00	1.906,46	1.906,46
30301020007	00262	Aluguéis	0,00	1.429,46	0,00	1.429,46	1.429,46
30301020025	00280	Emolumentos e Taxas	0,00	477,00	0,00	477,00	477,00
30316	00705	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	364,70	0,00	364,70	364,70
3031602	00711	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	364,70	0,00	364,70	364,70
30316020003	00714	Tarifas bancárias	0,00	364,70	0,00	364,70	364,70
Total Geral:				1.224.142,48	1.224.142,48		

Responsável	CRC	CPF	Cargo	Assinatura
Augusto Martinez de Almeida		744.225.377-68	Diretor Presidente	Assinado de forma digital por AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Dados: 2025.02.20 15:20:46 -03'00'
Marcelo Evaristo de Sousa	103029/O-7	022.072.597-73	Contador(a)	Assinado de forma digital por MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Dados: 2025.02.20 15:21:03 -03'00'

14480 - CMDR 11 SPE - RESIDENCIAL ATLÂNTICO - CONSOLIDADORA



Emissão: 20/02/2025 11:20:53 Nº Livro: 0

Página: 0001

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
1	00001	A T I V O	23.290.763,28	0,00	0,00	0,00	23.290.763,28
101	00002	ATIVO CIRCULANTE	50.539,78	0,00	0,00	0,00	50.539,78
10101	00003	DISPONIBILIDADES - CIRCULANTE	2.027,78	0,00	0,00	0,00	2.027,78
1010101	00004	CAIXA GERAL	2.027,78	0,00	0,00	0,00	2.027,78
10101010001	00005	Caixa - Adm	2.027,78	0,00	0,00	0,00	2.027,78
10102	00014	CREDITOS	48.512,00	0,00	0,00	0,00	48.512,00
1010205	00022	ADIANTAMENTOS	48.512,00	0,00	0,00	0,00	48.512,00
10102050001	00023	Adiantamentos a Fornecedores - adm	26.305,00	0,00	0,00	0,00	26.305,00
10102050006	00411	Adiantamento Outros	22.207,00	0,00	0,00	0,00	22.207,00
102	00072	ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.240.223,50	0,00	0,00	0,00	23.240.223,50
10201	00073	CREDITOS	6.054.219,07	0,00	0,00	0,00	6.054.219,07
1020102	00398	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	1.688.106,14	0,00	0,00	0,00	1.688.106,14
10201020001	00388	CMDR Incorporações S.A	1.312,33	0,00	0,00	0,00	1.312,33
10201020008	00532	CMDR SPE 13 Empreend. imob Ltda	1.139.533,06	0,00	0,00	0,00	1.139.533,06
10201020021	00545	CMDR SPE 10 Empreend. Imob Ltda.	448.690,75	0,00	0,00	0,00	448.690,75
10201020037	00561	CMDR SPE Master Empreend. Imob. Ltda	98.570,00	0,00	0,00	0,00	98.570,00
1020104	00425	FUNDOS DE LONGO PRAZO	4.366.112,93	0,00	0,00	0,00	4.366.112,93
10201040009	00842	Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliario	4.366.112,93	0,00	0,00	0,00	4.366.112,93
10202	00076	OUTROS CRÉDITOS	73.549,43	0,00	0,00	0,00	73.549,43
1020202	00079	DEPÓSITOS JUDICIAIS	73.549,43	0,00	0,00	0,00	73.549,43
10202020004	00386	Bloqueios Judiciais	73.549,43	0,00	0,00	0,00	73.549,43
10204	00090	INVESTIMENTOS	17.112.455,00	0,00	0,00	0,00	17.112.455,00
1020401	00091	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	17.112.455,00	0,00	0,00	0,00	17.112.455,00
10204010037	00836	Rivia Incorporações Imobiliárias e Participações S	17.112.455,00	0,00	0,00	0,00	17.112.455,00
10205	00094	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020501	00095	IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	145.151,55	0,00	0,00	0,00	145.151,55
10205010003	00098	Móveis e Utensílios	18.438,27	0,00	0,00	0,00	18.438,27
10205010007	00102	Estande de Vendas	120.133,28	0,00	0,00	0,00	120.133,28
10205010103	00773	Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	6.580,00	0,00	0,00	0,00	6.580,00
1020502	00104	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	145.151,55-	0,00	0,00	0,00	145.151,55-
10205020003	00107	Móveis e Utensílios	18.438,27-	0,00	0,00	0,00	18.438,27-
10205020006	00463	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	6.580,00-	0,00	0,00	0,00	6.580,00-
10205020007	00110	Estande de Vendas	120.133,28-	0,00	0,00	0,00	120.133,28-
2	00120	P A S S I V O	23.290.763,28-	20.997,24	20.997,24	0,00	23.290.763,28-
201	00121	PASSIVO CIRCULANTE	2.269.304,86-	0,00	0,00	0,00	2.269.304,86-
20101	00122	EXIGIBILIDADES - CIRCULANTE	2.269.304,86-	0,00	0,00	0,00	2.269.304,86-
2010101	00123	TÍTULOS A PAGAR	1.002.433,16-	0,00	0,00	0,00	1.002.433,16-
20101010001	00124	Fornecedores	1.002.433,16-	0,00	0,00	0,00	1.002.433,16-
2010102	00129	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	1.168.851,76-	0,00	0,00	0,00	1.168.851,76-
20101020004	00448	Distratos a Pagar	1.168.851,76-	0,00	0,00	0,00	1.168.851,76-
2010104	00140	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	4.021,23-	0,00	0,00	0,00	4.021,23-
20101040002	00142	FGTS a Recolher	241,47-	0,00	0,00	0,00	241,47-
20101040003	00143	Contr.Assistencial e Sindical a Recolher	3.779,76-	0,00	0,00	0,00	3.779,76-
2010105	00149	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	44.982,83-	0,00	0,00	0,00	44.982,83-
20101050002	00151	ISS a Recolher	44.982,83-	0,00	0,00	0,00	44.982,83-
2010108	00163	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	49.015,88-	0,00	0,00	0,00	49.015,88-
20101080001	00164	Adiantamento de Clientes	49.015,88-	0,00	0,00	0,00	49.015,88-
202	00165	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.177.023,48-	5.979,86	5.979,86	0,00	3.177.023,48-
20201	00166	EXIGIBILIDADES - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.177.023,48-	5.979,86	5.979,86	0,00	3.177.023,48-
2020109	00389	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	2.870.068,02-	0,00	5.979,86	5.979,86-	2.876.047,88-
20201090003	00588	Construtora CMDR Ltda	23.732,66-	0,00	0,00	0,00	23.732,66-
20201090004	00589	CMDR Incorporacoes Imobiliarias Ltda	1.173.815,26-	0,00	0,00	0,00	1.173.815,26-
20201090005	00590	Lagoa dos Ingleses Particip Ltda	1.170.610,48-	0,00	0,00	0,00	1.170.610,48-
20201090006	00591	Samotracia Meio Ambiente e Empreend	1.396,16-	0,00	0,00	0,00	1.396,16-
20201090010	00595	CMDR SPE 3 Empreend Imob. Ltda	65,00-	0,00	0,00	0,00	65,00-
20201090011	00596	CMDR 21 SPE Empreend. Imob Ltda	10,00-	0,00	0,00	0,00	10,00-
20201090013	00598	Augusto Martinez de Almeida - Mutuo	174,23-	0,00	0,00	0,00	174,23-
20201090027	00612	CMDR SPE 10 Empreend.Imob Ltda	0,00	0,00	5.979,86	5.979,86-	5.979,86-
20201090029	00614	CMDR SPE 12 Empreend.Imob Ltda	60,00-	0,00	0,00	0,00	60,00-
20201090035	00620	CMDR SPE 18 Empreend.Imob Ltda	30,00-	0,00	0,00	0,00	30,00-
20201090043	00628	Augusto Martinez de Almeida - Intercompany	174,23-	0,00	0,00	0,00	174,23-
20201090046	00647	Vanderbilt Empreendimentos	500.000,00-	0,00	0,00	0,00	500.000,00-
2020110	00394	PARCELAMENTO DE DÉBITOS	162.858,37-	5.979,86	0,00	5.979,86	156.878,51-
20201100011	00788	Parcelamento PGFN Lei 13496 - 1734 demais	129.786,09-	0,00	0,00	0,00	129.786,09-
20201100012	00789	Parcelamento PGFN Lei 13496 - 1734 Previdencia	33.072,28-	0,00	0,00	0,00	33.072,28-
20201100024	00861	Parcelamento IPTU Divida Ativa	0,00	5.979,86	0,00	5.979,86	5.979,86



Período de 01/01/2025 a 31/01/2025
Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
2020112	00673	OUTRAS CONTAS A PAGAR	144.097,09-	0,00	0,00	0,00	144.097,09-
20201120002	00675	Outras empresas Ligadas	144.097,09-	0,00	0,00	0,00	144.097,09-
205	00189	PATRIMONIO LIQUIDO	17.844.434,94-	15.017,38	15.017,38	0,00	17.844.434,94-
20501	00190	CAPITAL	17.727.573,00-	0,00	0,00	0,00	17.727.573,00-
2050101	00191	CAPITAL SOCIAL	17.727.573,00-	0,00	0,00	0,00	17.727.573,00-
20501010001	00192	Capital Integralizado	17.727.573,00-	0,00	0,00	0,00	17.727.573,00-
20530	00200	RESULTADOS ACUMULADOS	116.861,94-	15.017,38	15.017,38	0,00	116.861,94-
2053001	00201	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	116.861,94-	15.017,38	15.017,38	0,00	116.861,94-
20530010002	00203	Lucros ou Prejuizos Acumulados	101.844,56-	0,00	15.017,38	15.017,38-	116.861,94-
20530010003	00204	Lucro do Período	15.017,38-	15.017,38	0,00	15.017,38	0,00
Total Geral:				20.997,24	20.997,24		

Responsável	CRC	CPF	Cargo	Assinatura
Augusto Martinez de Almeida		744.225.377-68	Diretor Presidente	AUGUSTO MARTINEZ Assinado de forma digital por AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Dados: 2025.02.20 15:22:01 -03'00'
Marcelo Evaristo de Sousa	103029/O-7	022.072.597-73	Contador(a)	MARCELO EVARISTO Assinado de forma digital por MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Dados: 2025.02.20 15:22:34 -03'00'

Emissão: 20/02/2025 12:01:26 Nº Livro: 0

Página: 0001

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
1	00001	A T I V O	7.517.111,78	0,00	0,00	0,00	7.517.111,78
101	00002	ATIVO CIRCULANTE	3.807.549,67	0,00	0,00	0,00	3.807.549,67
10101	00003	DISPONIBILIDADES - CIRCULANTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1010101	00004	CAIXA GERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
10101010001	00005	Caixa - Adm	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
10103	00043	ESTOQUES IMOBILIARIOS	3.806.549,67	0,00	0,00	0,00	3.806.549,67
1010303	00048	IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO - EMPREENDIMENTOS	3.806.549,67	0,00	0,00	0,00	3.806.549,67
10103030001	00049	Imóveis em Construção	3.806.549,67	0,00	0,00	0,00	3.806.549,67
1010399	00054	CUSTOS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10103990001	00055	Material Aplicado	288.370,08	0,00	0,00	0,00	288.370,08
10103990011	00065	Terreno	3.723.232,05	0,00	0,00	0,00	3.723.232,05
10103990999	00068	(-) Custos Transf. p/ Estoque de Imóveis em Constr	4.011.602,13-	0,00	0,00	0,00	4.011.602,13-
102	00072	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.709.562,11	0,00	0,00	0,00	3.709.562,11
10201	00073	CREDITOS	3.709.562,11	0,00	0,00	0,00	3.709.562,11
1020102	00398	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	750.974,03	0,00	0,00	0,00	750.974,03
10201020001	00388	CMDR Incorporações S.A	578.115,75	0,00	0,00	0,00	578.115,75
10201020003	00527	Construtora CMDR Ltda	105.770,00	0,00	0,00	0,00	105.770,00
10201020006	00530	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda	1.770,00	0,00	0,00	0,00	1.770,00
10201020007	00531	CMDR 11 SPE empreend Imob Ltda	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
10201020008	00532	CMDR SPE 13 Empreend. imob Ltda	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00
10201020009	00533	CMDR SPE 3 Empreend. Imob Ltda	62.555,00	0,00	0,00	0,00	62.555,00
10201020013	00537	CMDR SPE 2 Empreend. Imob Ltda.	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
10201020015	00539	CMDR SPE 4 Empreend. Imob Ltda.	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
10201020016	00540	CMDR SPE 5 Empreend. Imob Ltda.	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
10201020022	00546	Mudar SPE 11 Empreend. Imob Ltda.	155,00	0,00	0,00	0,00	155,00
10201020024	00548	Mudar SPE 13 Empreend. Imob Ltda.	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00
10201020026	00550	CMDR SPE 15 Empreend. Imob Ltda.	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00
10201020032	00556	Mudar SPE 21 Empreend. Imob Ltda.	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00
10201020037	00561	CMDR SPE Master Empreend. Imob. Ltda	896,00	0,00	0,00	0,00	896,00
10201020040	00631	Agm Participações Sa	357,28	0,00	0,00	0,00	357,28
10201020099	00828	Outras Empresas Coligadas	985,00	0,00	0,00	0,00	985,00
1020104	00425	FUNDOS DE LONGO PRAZO	2.958.588,08	0,00	0,00	0,00	2.958.588,08
10201040009	00842	Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliario	2.958.588,08	0,00	0,00	0,00	2.958.588,08
10205	00094	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020501	00095	IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	4.875,00	0,00	0,00	0,00	4.875,00
10205010004	00099	Máquinas e Equipamentos	4.875,00	0,00	0,00	0,00	4.875,00
1020502	00104	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	4.875,00-	0,00	0,00	0,00	4.875,00-
10205020004	00108	Maquinas e Equipamentos	4.875,00-	0,00	0,00	0,00	4.875,00-
2	00120	P A S S I V O	7.517.111,78-	26.115,28	26.115,28	0,00	7.517.111,78-
201	00121	PASSIVO CIRCULANTE	3.968.301,65-	0,00	0,00	0,00	3.968.301,65-
20101	00122	EXIGIBILIDADES - CIRCULANTE	3.968.301,65-	0,00	0,00	0,00	3.968.301,65-
2010101	00123	TÍTULOS A PAGAR	268.304,57-	0,00	0,00	0,00	268.304,57-
20101010001	00124	Fornecedores	268.304,57-	0,00	0,00	0,00	268.304,57-
2010102	00129	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	3.499.784,77-	0,00	0,00	0,00	3.499.784,77-
20101020004	00448	Distratos a Pagar	65.770,47-	0,00	0,00	0,00	65.770,47-
20101020005	00490	Credores Por Imóveis Compromissados	3.434.014,30-	0,00	0,00	0,00	3.434.014,30-
2010103	00132	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	8.046,82	0,00	0,00	0,00	8.046,82
20101030001	00133	Salarios a Pagar	8.046,82	0,00	0,00	0,00	8.046,82
2010104	00140	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	7.687,65-	0,00	0,00	0,00	7.687,65-
20101040011	00481	Iss s/ Terceiros	7.687,65-	0,00	0,00	0,00	7.687,65-
2010108	00163	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	200.571,48-	0,00	0,00	0,00	200.571,48-
20101080001	00164	Adiantamento de Clientes	200.571,48-	0,00	0,00	0,00	200.571,48-
202	00165	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	418.017,70-	0,00	0,00	0,00	418.017,70-
20201	00166	EXIGIBILIDADES - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	418.017,70-	0,00	0,00	0,00	418.017,70-
2020109	00389	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	280.123,86-	0,00	0,00	0,00	280.123,86-
20201090003	00588	Construtora CMDR Ltda	76.548,51-	0,00	0,00	0,00	76.548,51-
20201090004	00589	CMDR Incorporacoes Imobiliarias Ltda	138.208,79-	0,00	0,00	0,00	138.208,79-
20201090025	00610	CMDR SPE 8 Empreend.Imob Ltda	7.964,15-	0,00	0,00	0,00	7.964,15-
20201090027	00612	CMDR SPE 10 Empreend.Imob Ltda	57.402,41-	0,00	0,00	0,00	57.402,41-
2020110	00394	PARCELAMENTO DE DÉBITOS	72.462,14-	0,00	0,00	0,00	72.462,14-
20201100011	00788	Parcelamento PGFN Lei 13496 - 1734 demais	72.462,14-	0,00	0,00	0,00	72.462,14-
2020112	00673	OUTRAS CONTAS A PAGAR	65.431,70-	0,00	0,00	0,00	65.431,70-
20201120002	00675	Outras empresas Ligadas	65.431,70-	0,00	0,00	0,00	65.431,70-
205	00189	PATRIMONIO LIQUIDO	3.130.792,43-	26.115,28	26.115,28	0,00	3.130.792,43-
20501	00190	CAPITAL	3.916.006,00-	0,00	0,00	0,00	3.916.006,00-
2050101	00191	CAPITAL SOCIAL	3.916.006,00-	0,00	0,00	0,00	3.916.006,00-



Período de 01/01/2025 a 31/01/2025
Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
20501010001	00192	Capital Integralizado	3.916.006,00-	0,00	0,00	0,00	3.916.006,00-
20530	00200	RESULTADOS ACUMULADOS	785.213,57	26.115,28	26.115,28	0,00	785.213,57
2053001	00201	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	785.213,57	26.115,28	26.115,28	0,00	785.213,57
20530010002	00203	Lucros ou Prejuízos Acumulados	759.098,29	26.115,28	0,00	26.115,28	785.213,57
20530010004	00205	Resultado do Período	26.115,28	0,00	26.115,28	26.115,28-	0,00
Total Geral:				26.115,28	26.115,28		

Responsável	CRC	CPF	Cargo	Assinatura
Augusto Martinez de Almeida		744.225.377-68	Diretor Presidente	AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Assinado de forma digital por AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Dados: 2025.02.20 15:23:28 -03'00'
Marcelo Evaristo de Sousa	103029/O-7	022.072.597-73	Contador(a)	MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Assinado de forma digital por MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Dados: 2025.02.20 15:23:51 -03'00'

Emissão: 20/02/2025 11:27:48 Nº Livro: 0

Página: 0001

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
1	00001	A T I V O	16.146.919,57	0,00	0,00	0,00	16.146.919,57
101	00002	ATIVO CIRCULANTE	4.122,36	0,00	0,00	0,00	4.122,36
10101	00003	DISPONIBILIDADES - CIRCULANTE	4.122,36	0,00	0,00	0,00	4.122,36
1010101	00004	CAIXA GERAL	4.122,36	0,00	0,00	0,00	4.122,36
10101010001	00005	Caixa - Adm	4.122,36	0,00	0,00	0,00	4.122,36
10103	00043	ESTOQUES IMOBILIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1010399	00054	CUSTOS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10103990011	00065	Terreno	3.903.778,05	0,00	0,00	0,00	3.903.778,05
10103990999	00068	(-) Custos Transf. p/ Estoque de Imóveis em Constr	3.903.778,05-	0,00	0,00	0,00	3.903.778,05-
102	00072	ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.142.797,21	0,00	0,00	0,00	16.142.797,21
10201	00073	CREDITOS	3.558.920,08	0,00	0,00	0,00	3.558.920,08
1020102	00398	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	160.373,71	0,00	0,00	0,00	160.373,71
10201020001	00388	CMDR Incorporações S.A	111.795,71	0,00	0,00	0,00	111.795,71
10201020009	00533	CMDR SPE 3 Empreend. Imob Ltda	470,00	0,00	0,00	0,00	470,00
10201020037	00561	CMDR SPE Master Empreend. Imob. Ltda	48.108,00	0,00	0,00	0,00	48.108,00
1020104	00425	FUNDOS DE LONGO PRAZO	3.398.546,37	0,00	0,00	0,00	3.398.546,37
10201040009	00842	Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliario	3.398.546,37	0,00	0,00	0,00	3.398.546,37
10202	00076	OUTROS CRÉDITOS	28.569,13	0,00	0,00	0,00	28.569,13
1020202	00079	DEPÓSITOS JUDICIAIS	28.569,13	0,00	0,00	0,00	28.569,13
10202020004	00386	Bloqueios Judiciais	28.569,13	0,00	0,00	0,00	28.569,13
10204	00090	INVESTIMENTOS	12.555.308,00	0,00	0,00	0,00	12.555.308,00
1020401	00091	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	12.555.308,00	0,00	0,00	0,00	12.555.308,00
10204010037	00836	Rivia Incorporações Imobiliárias e Participações S	12.555.308,00	0,00	0,00	0,00	12.555.308,00
10205	00094	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020501	00095	IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	9.920,00	0,00	0,00	0,00	9.920,00
10205010004	00099	Máquinas e Equipamentos	9.920,00	0,00	0,00	0,00	9.920,00
1020502	00104	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	9.920,00-	0,00	0,00	0,00	9.920,00-
10205020004	00108	Maquinas e Equipamentos	9.920,00-	0,00	0,00	0,00	9.920,00-
2	00120	P A S S I V O	16.146.919,57-	27.029,10	27.029,10	0,00	16.146.919,57-
201	00121	PASSIVO CIRCULANTE	3.107.407,41-	0,00	0,00	0,00	3.107.407,41-
20101	00122	EXIGIBILIDADES - CIRCULANTE	3.107.407,41-	0,00	0,00	0,00	3.107.407,41-
2010101	00123	TITULOS A PAGAR	950.504,38-	0,00	0,00	0,00	950.504,38-
20101010001	00124	Fornecedores	950.504,38-	0,00	0,00	0,00	950.504,38-
2010102	00129	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	2.112.234,01-	0,00	0,00	0,00	2.112.234,01-
20101020004	00448	Distratos a Pagar	1.773.613,69-	0,00	0,00	0,00	1.773.613,69-
20101020005	00490	Credores Por Imóveis Compromissados	338.620,32-	0,00	0,00	0,00	338.620,32-
2010104	00140	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	56.448,01-	0,00	0,00	0,00	56.448,01-
20101040002	00142	FGTS a Recolher	138,68-	0,00	0,00	0,00	138,68-
20101040003	00143	Contr.Assistencial e Sindical a Recolher	1.819,55-	0,00	0,00	0,00	1.819,55-
20101040011	00481	Iss s/ Terceiros	54.489,78-	0,00	0,00	0,00	54.489,78-
2010108	00163	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	11.778,99	0,00	0,00	0,00	11.778,99
20101080001	00164	Adiantamento de Clientes	11.778,99	0,00	0,00	0,00	11.778,99
202	00165	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.370.822,61-	5.995,52	5.995,52	0,00	7.370.822,61-
20201	00166	EXIGIBILIDADES - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	7.370.822,61-	5.995,52	5.995,52	0,00	7.370.822,61-
2020109	00389	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	7.237.054,71-	0,00	5.995,52	5.995,52-	7.243.050,23-
20201090003	00588	Construtora CMDR Ltda	2.323,41-	0,00	0,00	0,00	2.323,41-
20201090004	00589	CMDR Incorporacoes Imobiliarias Ltda	5.342.751,33-	0,00	0,00	0,00	5.342.751,33-
20201090006	00591	Samotracia Meio Ambiente e Empreend	2.357,56-	0,00	0,00	0,00	2.357,56-
20201090008	00593	CMDR 11 SPE Empreend Imob Ltda	1.139.533,06-	0,00	0,00	0,00	1.139.533,06-
20201090015	00600	CMDR SPE Master Empreend Imob Ltda	1.291,31-	0,00	0,00	0,00	1.291,31-
20201090027	00612	CMDR SPE 10 Empreend.Imob Ltda	248.743,04-	0,00	5.995,52	5.995,52-	254.738,56-
20201090029	00614	CMDR SPE 12 Empreend.Imob Ltda	55,00-	0,00	0,00	0,00	55,00-
20201090046	00647	Vanderbilt Empreendimentos	500.000,00-	0,00	0,00	0,00	500.000,00-
2020110	00394	PARCELAMENTO DE DÉBITOS	133.767,90-	5.995,52	0,00	5.995,52	127.772,38-
20201100011	00788	Parcelamento PGFN Lei 13496 - 1734 demais	124.163,94-	0,00	0,00	0,00	124.163,94-
20201100012	00789	Parcelamento PGFN Lei 13496 - 1734 Previdencia	9.603,96-	0,00	0,00	0,00	9.603,96-
20201100024	00861	Parcelamento IPTU Divida Ativa	0,00	5.995,52	0,00	5.995,52	5.995,52
205	00189	PATRIMONIO LIQUIDO	5.668.689,55-	21.033,58	21.033,58	0,00	5.668.689,55-
20501	00190	CAPITAL	16.509.286,00-	0,00	0,00	0,00	16.509.286,00-
2050101	00191	CAPITAL SOCIAL	16.509.286,00-	0,00	0,00	0,00	16.509.286,00-
20501010001	00192	Capital Integralizado	16.509.286,00-	0,00	0,00	0,00	16.509.286,00-
20530	00200	RESULTADOS ACUMULADOS	10.840.596,45	21.033,58	21.033,58	0,00	10.840.596,45
2053001	00201	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	10.840.596,45	21.033,58	21.033,58	0,00	10.840.596,45
20530010002	00203	Lucros ou Prejuizos Acumulados	10.819.562,87	21.033,58	0,00	21.033,58	10.840.596,45



Emissão: 20/02/2025 11:27:48 N° Livro: 0 Página: 0002

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025
Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
20530010003	00204	Lucro do Período	21.033,58	0,00	21.033,58	21.033,58-	0,00
Total Geral:				27.029,10	27.029,10		

Responsável	CRC	CPF	Cargo	Assinatura
Augusto Martinez de Almeida		744.225.377-68	Diretor Presidente	AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Assinado de forma digital por AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Dados: 2025.02.20 15:24:26 -03'00'
Marcelo Evaristo de Sousa	103029/O-7	022.072.597-73	Contador(a)	MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Assinado de forma digital por MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Dados: 2025.02.20 15:24:50 -03'00'



Período de 01/01/2025 a 31/01/2025
Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
1	00001	A T I V O	954.106,71	0,00	0,00	0,00	954.106,71
101	00002	ATIVO CIRCULANTE	670.309,52	0,00	0,00	0,00	670.309,52
10103	00043	ESTOQUES IMOBILIARIOS	670.309,52	0,00	0,00	0,00	670.309,52
1010303	00048	IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO - EMPREENDIMENTOS	670.309,52	0,00	0,00	0,00	670.309,52
10103030001	00049	Imóveis em Construção	670.309,52	0,00	0,00	0,00	670.309,52
1010399	00054	CUSTOS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10103990001	00055	Material Aplicado	124.723,24	0,00	0,00	0,00	124.723,24
10103990011	00065	Terreno	556.668,53	0,00	0,00	0,00	556.668,53
10103990999	00068	(-) Custos Transf. p/ Estoque de Imóveis em Constr	681.391,77-	0,00	0,00	0,00	681.391,77-
102	00072	ATIVO NÃO CIRCULANTE	283.797,19	0,00	0,00	0,00	283.797,19
10201	00073	CREDITOS	283.780,00	0,00	0,00	0,00	283.780,00
1020102	00398	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	26.840,00	0,00	0,00	0,00	26.840,00
10201020003	00527	Construtora CMDR Ltda	24.250,00	0,00	0,00	0,00	24.250,00
10201020009	00533	CMDR SPE 3 Empreend. Imob Ltda	2.590,00	0,00	0,00	0,00	2.590,00
1020104	00425	FUNDOS DE LONGO PRAZO	256.940,00	0,00	0,00	0,00	256.940,00
10201040009	00842	Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliario	256.940,00	0,00	0,00	0,00	256.940,00
10202	00076	OUTROS CRÉDITOS	17,19	0,00	0,00	0,00	17,19
1020202	00079	DEPÓSITOS JUDICIAIS	17,19	0,00	0,00	0,00	17,19
10202020004	00386	Bloqueios Judiciais	17,19	0,00	0,00	0,00	17,19
2	00120	P A S S I V O	954.106,71-	1.171,54	1.171,54	0,00	954.106,71-
201	00121	PASSIVO CIRCULANTE	64.382,00-	0,00	0,00	0,00	64.382,00-
20101	00122	EXIGIBILIDADES - CIRCULANTE	64.382,00-	0,00	0,00	0,00	64.382,00-
2010101	00123	TITULOS A PAGAR	52.720,08-	0,00	0,00	0,00	52.720,08-
20101010001	00124	Fornecedores	52.720,08-	0,00	0,00	0,00	52.720,08-
2010104	00140	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	1.570,60-	0,00	0,00	0,00	1.570,60-
20101040011	00481	Iss s/ Terceiros	1.570,60-	0,00	0,00	0,00	1.570,60-
2010108	00163	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	10.091,32-	0,00	0,00	0,00	10.091,32-
20101080001	00164	Adiantamento de Clientes	10.091,32-	0,00	0,00	0,00	10.091,32-
202	00165	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	724.912,49-	0,00	0,00	0,00	724.912,49-
20201	00166	EXIGIBILIDADES - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	724.912,49-	0,00	0,00	0,00	724.912,49-
2020109	00389	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	13.535,42-	0,00	0,00	0,00	13.535,42-
20201090006	00591	Samotracia Meio Ambiente e Empreend	397,00-	0,00	0,00	0,00	397,00-
20201090027	00612	CMDR SPE 10 Empreend.Imob Ltda	13.053,42-	0,00	0,00	0,00	13.053,42-
20201090029	00614	CMDR SPE 12 Empreend.Imob Ltda	55,00-	0,00	0,00	0,00	55,00-
20201090035	00620	CMDR SPE 18 Empreend.Imob Ltda	30,00-	0,00	0,00	0,00	30,00-
2020112	00673	OUTRAS CONTAS A PAGAR	711.377,07-	0,00	0,00	0,00	711.377,07-
20201120002	00675	Outras empresas Ligadas	711.377,07-	0,00	0,00	0,00	711.377,07-
205	00189	PATRIMONIO LIQUIDO	164.812,22-	1.171,54	1.171,54	0,00	164.812,22-
20501	00190	CAPITAL	918.635,00-	0,00	0,00	0,00	918.635,00-
2050101	00191	CAPITAL SOCIAL	918.635,00-	0,00	0,00	0,00	918.635,00-
20501010001	00192	Capital Integralizado	918.635,00-	0,00	0,00	0,00	918.635,00-
20530	00200	RESULTADOS ACUMULADOS	753.822,78	1.171,54	1.171,54	0,00	753.822,78
2053001	00201	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	753.822,78	1.171,54	1.171,54	0,00	753.822,78
20530010002	00203	Lucros ou Prejuizos Acumulados	752.651,24	1.171,54	0,00	1.171,54	753.822,78
20530010004	00205	Resultado do Período	1.171,54	0,00	1.171,54	1.171,54-	0,00
Total Geral:				1.171,54	1.171,54		

Responsável	CRC	CPF	Cargo	Assinatura
Augusto Martinez de Almeida		744.225.377-68	Diretor Presidente	AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Assinado de forma digital por AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Data: 2025.02.20 15:25:28 -03'00'
Marcelo Evaristo de Sousa	103029/O-7	022.072.597-73	Contador(a)	MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Assinado de forma digital por MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Data: 2025.02.20 15:25:48 -03'00'

Emissão: 20/02/2025 12:02:45 Nº Livro: 0

Página: 0001

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
1	00001	A T I V O	3.991.736,37	0,00	0,00	0,00	3.991.736,37
101	00002	ATIVO CIRCULANTE	2.547.674,71	0,00	0,00	0,00	2.547.674,71
10102	00014	CREDITOS	2.841,58	0,00	0,00	0,00	2.841,58
1010205	00022	ADIANTAMENTOS	2.841,58	0,00	0,00	0,00	2.841,58
10102050001	00023	Adiantamentos a Fornecedores - adm	2.841,58	0,00	0,00	0,00	2.841,58
10103	00043	ESTOQUES IMOBILIARIOS	2.544.833,13	0,00	0,00	0,00	2.544.833,13
1010303	00048	IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO - EMPREENDIMENTOS	2.580.764,98	0,00	0,00	0,00	2.580.764,98
10103030001	00049	Imóveis em Construção	2.580.764,98	0,00	0,00	0,00	2.580.764,98
1010399	00054	CUSTOS DE CONSTRUÇÃO	35.931,85-	0,00	0,00	0,00	35.931,85-
10103990001	00055	Material Aplicado	149.640,13	0,00	0,00	0,00	149.640,13
10103990011	00065	Terreno	2.544.000,00	0,00	0,00	0,00	2.544.000,00
10103990999	00068	(-) Custos Transf. p/ Estoque de Imóveis em Constr	2.729.571,98-	0,00	0,00	0,00	2.729.571,98-
102	00072	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.444.061,66	0,00	0,00	0,00	1.444.061,66
10201	00073	CREDITOS	1.444.061,66	0,00	0,00	0,00	1.444.061,66
1020102	00398	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	84.820,00	0,00	0,00	0,00	84.820,00
10201020001	00388	CMDR Incorporações S.A	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
10201020003	00527	Construtora CMDR Ltda	82.050,00	0,00	0,00	0,00	82.050,00
10201020007	00531	CMDR 11 SPE empreend Imob Ltda	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
10201020009	00533	CMDR SPE 3 Empreend. Imob Ltda	2.440,00	0,00	0,00	0,00	2.440,00
10201020010	00534	CMDR SPE 21 Empreend Imob Ltda	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
10201020013	00537	CMDR SPE 2 Empreend. Imob Ltda.	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
10201020019	00543	CMDR SPE 8 Empreend. Imob Ltda.	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
10201020026	00550	CMDR SPE 15 Empreend. Imob Ltda.	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
10201020037	00561	CMDR SPE Master Empreend. Imob. Ltda	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
1020104	00425	FUNDOS DE LONGO PRAZO	1.359.241,66	0,00	0,00	0,00	1.359.241,66
10201040009	00842	Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliario	1.359.241,66	0,00	0,00	0,00	1.359.241,66
2	00120	P A S S I V O	3.991.736,37-	22.675,93	22.675,93	0,00	3.991.736,37-
201	00121	PASSIVO CIRCULANTE	764.142,16-	0,00	0,00	0,00	764.142,16-
20101	00122	EXIGIBILIDADES - CIRCULANTE	764.142,16-	0,00	0,00	0,00	764.142,16-
2010101	00123	TITULOS A PAGAR	27.461,73-	0,00	0,00	0,00	27.461,73-
20101010001	00124	Fornecedores	27.461,73-	0,00	0,00	0,00	27.461,73-
2010102	00129	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	799.497,94-	0,00	0,00	0,00	799.497,94-
20101020004	00448	Distratos a Pagar	799.497,94-	0,00	0,00	0,00	799.497,94-
2010104	00140	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	3.347,94-	0,00	0,00	0,00	3.347,94-
20101040011	00481	Iss s/ Terceiros	3.347,94-	0,00	0,00	0,00	3.347,94-
2010105	00149	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	6.765,66-	0,00	0,00	0,00	6.765,66-
20101050003	00152	Retenção IRRF S/ NF	1.491,65-	0,00	0,00	0,00	1.491,65-
20101050006	00155	Retenção PIS/COFINS/CSLL	5.274,01-	0,00	0,00	0,00	5.274,01-
2010106	00156	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	28.585,73-	0,00	0,00	0,00	28.585,73-
20101060005	00516	Débitos inscritos na PGFN - Demais	27.418,52-	0,00	0,00	0,00	27.418,52-
20101060013	00726	Débitos Inscritos na PGFN - Contr Ret Terceiros	1.167,21-	0,00	0,00	0,00	1.167,21-
2010108	00163	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	101.516,84	0,00	0,00	0,00	101.516,84
20101080001	00164	Adiantamento de Clientes	101.516,84	0,00	0,00	0,00	101.516,84
202	00165	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	992.240,76-	0,00	0,00	0,00	992.240,76-
20201	00166	EXIGIBILIDADES - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	992.240,76-	0,00	0,00	0,00	992.240,76-
2020109	00389	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	992.919,97-	0,00	0,00	0,00	992.919,97-
20201090004	00589	CMDR Incorporacoes Imobiliarias Ltda	282.954,05-	0,00	0,00	0,00	282.954,05-
20201090027	00612	CMDR SPE 10 Empreend.Imob Ltda	709.965,92-	0,00	0,00	0,00	709.965,92-
2020112	00673	OUTRAS CONTAS A PAGAR	679,21	0,00	0,00	0,00	679,21
20201120002	00675	Outras empresas Ligadas	679,21	0,00	0,00	0,00	679,21
205	00189	PATRIMONIO LIQUIDO	2.235.353,45-	22.675,93	22.675,93	0,00	2.235.353,45-
20501	00190	CAPITAL	4.512.072,00-	0,00	0,00	0,00	4.512.072,00-
2050101	00191	CAPITAL SOCIAL	4.512.072,00-	0,00	0,00	0,00	4.512.072,00-
20501010001	00192	Capital Integralizado	4.512.072,00-	0,00	0,00	0,00	4.512.072,00-
20530	00200	RESULTADOS ACUMULADOS	2.276.718,55	22.675,93	22.675,93	0,00	2.276.718,55
2053001	00201	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.276.718,55	22.675,93	22.675,93	0,00	2.276.718,55
20530010002	00203	Lucros ou Prejuizos Acumulados	2.254.042,62	22.675,93	0,00	22.675,93	2.276.718,55
20530010003	00204	Lucro do Período	22.675,93	0,00	22.675,93	22.675,93-	0,00
Total Geral:				22.675,93	22.675,93		



Emissão: 20/02/2025 12:02:45 N° Livro: 0 Página: 0002

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025
Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
Responsável		CRC	CPF		Cargo	Assinatura	
Augusto Martinez de Almeida			744.225.377-68		Diretor Presidente	AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768-03'00' Assinado de forma digital por AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768-03'00' Dados: 2025.02.20 15:26:29	
Marcelo Evaristo de Sousa		103029/O-7	022.072.597-73		Contador(a)	MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773-15:26:50-03'00' Assinado de forma digital por MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773-15:26:50-03'00' Dados: 2025.02.20 15:26:50-03'00'	

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
1	00001	A T I V O	15.397.191,19	0,00	0,00	0,00	15.397.191,19
101	00002	ATIVO CIRCULANTE	6.803.184,71	0,00	0,00	0,00	6.803.184,71
10101	00003	DISPONIBILIDADES - CIRCULANTE	6.831,45	0,00	0,00	0,00	6.831,45
1010101	00004	CAIXA GERAL	6.101,45	0,00	0,00	0,00	6.101,45
10101010001	00005	Caixa - Adm	6.101,45	0,00	0,00	0,00	6.101,45
1010103	00006	BANCOS CONTAS MOVIMENTO	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
10101030063	00854	Banco Santander	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1010107	00011	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00
10101070011	00871	CADERNETA DE POUPANCA SANTANDER	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00
10103	00043	ESTOQUES IMOBILIARIOS	6.796.353,26	0,00	0,00	0,00	6.796.353,26
1010303	00048	IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO - EMPREENDIMENTOS	6.796.353,26	0,00	0,00	0,00	6.796.353,26
10103030001	00049	Imóveis em Construção	6.796.353,26	0,00	0,00	0,00	6.796.353,26
1010399	00054	CUSTOS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10103990010	00064	Outros Custos	7.243.831,96	0,00	0,00	0,00	7.243.831,96
10103990999	00068	(-) Custos Transf. p/ Estoque de Imóveis em Constr	7.243.831,96-	0,00	0,00	0,00	7.243.831,96-
102	00072	ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.594.006,48	0,00	0,00	0,00	8.594.006,48
10201	00073	CREDITOS	8.593.665,92	0,00	0,00	0,00	8.593.665,92
1020102	00398	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	76.799,33	0,00	0,00	0,00	76.799,33
10201020001	00388	CMDR Incorporações S.A	76.789,33	0,00	0,00	0,00	76.789,33
10201020007	00531	CMDR 11 SPE empreend Imob Ltda	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
1020104	00425	FUNDOS DE LONGO PRAZO	8.516.866,59	0,00	0,00	0,00	8.516.866,59
10201040009	00842	Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliario	8.516.866,59	0,00	0,00	0,00	8.516.866,59
10202	00076	OUTROS CRÉDITOS	340,56	0,00	0,00	0,00	340,56
1020202	00079	DEPÓSITOS JUDICIAIS	340,56	0,00	0,00	0,00	340,56
10202020004	00386	Bloqueios Judiciais	340,56	0,00	0,00	0,00	340,56
10205	00094	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020501	00095	IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	4.072,00	0,00	0,00	0,00	4.072,00
10205010005	00100	Computadores e Periféricos	4.072,00	0,00	0,00	0,00	4.072,00
1020502	00104	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	4.072,00-	0,00	0,00	0,00	4.072,00-
10205020005	00109	Computadores e Periféricos	4.072,00-	0,00	0,00	0,00	4.072,00-
2	00120	P A S S I V O	15.397.191,19-	242.230,60	244.004,49	1.773,89-	15.398.965,08-
201	00121	PASSIVO CIRCULANTE	1.854.727,48-	1.773,89	1.773,89	0,00	1.854.727,48-
20101	00122	EXIGIBILIDADES - CIRCULANTE	1.854.727,48-	1.773,89	1.773,89	0,00	1.854.727,48-
2010101	00123	TÍTULOS A PAGAR	374.811,68-	1.773,89	1.773,89	0,00	374.811,68-
20101010001	00124	Fornecedores	374.811,68-	1.773,89	1.773,89	0,00	374.811,68-
2010102	00129	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	1.426.582,64-	0,00	0,00	0,00	1.426.582,64-
20101020004	00448	Distratos a Pagar	1.426.582,64-	0,00	0,00	0,00	1.426.582,64-
2010104	00140	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	2.009,69-	0,00	0,00	0,00	2.009,69-
20101040003	00143	Contr.Assistencial e Sindical a Recolher	2.009,69-	0,00	0,00	0,00	2.009,69-
2010105	00149	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	9.086,25-	0,00	0,00	0,00	9.086,25-
20101050003	00152	Retenção IRRF S/ NF	2.216,16-	0,00	0,00	0,00	2.216,16-
20101050006	00155	Retenção PIS/COFINS/CSLL	6.870,09-	0,00	0,00	0,00	6.870,09-
2010106	00156	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	42.237,22-	0,00	0,00	0,00	42.237,22-
20101060014	00781	IPTU a recolher	40.993,61-	0,00	0,00	0,00	40.993,61-
20101060015	00863	Débitos Mobiliarios SP a Recolher	1.243,61-	0,00	0,00	0,00	1.243,61-
202	00165	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.188.403,97-	0,00	1.773,89	1.773,89-	4.190.177,86-
20201	00166	EXIGIBILIDADES - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	4.188.403,97-	0,00	1.773,89	1.773,89-	4.190.177,86-
2020104	00169	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	873.770,77-	0,00	0,00	0,00	873.770,77-
20201040008	00837	Rivia Incorporações Imobiliarias e Participações S	873.770,77-	0,00	0,00	0,00	873.770,77-
2020109	00389	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	2.201.329,37-	0,00	1.773,89	1.773,89-	2.203.103,26-
20201090003	00588	Construtora CMDR Ltda	108.486,67-	0,00	0,00	0,00	108.486,67-
20201090004	00589	CMDR Incorporacoes Imobiliarias Ltda	943.186,82-	0,00	0,00	0,00	943.186,82-
20201090005	00590	Lagoa dos Ingleses Particip Ltda	29.532,85-	0,00	0,00	0,00	29.532,85-
20201090006	00591	Samotracia Meio Ambiente e Empreend	1.760,70-	0,00	0,00	0,00	1.760,70-
20201090010	00595	CMDR SPE 3 Empreend Imob. Ltda	64.817,00-	0,00	0,00	0,00	64.817,00-
20201090027	00612	CMDR SPE 10 Empreend.Imob Ltda	588.541,10-	0,00	1.773,89	1.773,89-	590.314,99-
20201090029	00614	CMDR SPE 12 Empreend.Imob Ltda	25,00-	0,00	0,00	0,00	25,00-
20201090035	00620	CMDR SPE 18 Empreend.Imob Ltda	30,00-	0,00	0,00	0,00	30,00-
20201090040	00625	CMDR SPE Master Empreend Imob Ltda	464.929,23-	0,00	0,00	0,00	464.929,23-
20201090043	00628	Augusto Martinez de Almeida - Intercompany	20,00-	0,00	0,00	0,00	20,00-
2020110	00394	PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.080.524,21-	0,00	0,00	0,00	1.080.524,21-
20201100024	00861	Parcelamento IPTU Dívida Ativa	1.052.748,13-	0,00	0,00	0,00	1.052.748,13-
20201100025	00862	Parcelamento Débitos Mobiliarios Dívida Ativa	27.776,08-	0,00	0,00	0,00	27.776,08-



Emissão: 20/02/2025 11:19:41 Nº Livro: 0 Página: 0002

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025
Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
2020112	00673	OUTRAS CONTAS A PAGAR	32.779,62-	0,00	0,00	0,00	32.779,62-
20201120002	00675	Outras empresas Ligadas	32.779,62-	0,00	0,00	0,00	32.779,62-
205	00189	PATRIMONIO LIQUIDO	9.354.059,74-	240.456,71	240.456,71	0,00	9.354.059,74-
20501	00190	CAPITAL	12.495.448,00-	0,00	0,00	0,00	12.495.448,00-
2050101	00191	CAPITAL SOCIAL	12.495.448,00-	0,00	0,00	0,00	12.495.448,00-
20501010001	00192	Capital Integralizado	12.495.448,00-	0,00	0,00	0,00	12.495.448,00-
20530	00200	RESULTADOS ACUMULADOS	3.141.388,26	240.456,71	240.456,71	0,00	3.141.388,26
2053001	00201	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.141.388,26	240.456,71	240.456,71	0,00	3.141.388,26
20530010002	00203	Lucros ou Prejuizos Acumulados	2.900.931,55	240.456,71	0,00	240.456,71	3.141.388,26
20530010003	00204	Lucro do Período	240.456,71	0,00	240.456,71	240.456,71-	0,00
3	00209	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	0,00	1.773,89	0,00	1.773,89	1.773,89
303	00238	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.773,89	0,00	1.773,89	1.773,89
30301	00239	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.773,89	0,00	1.773,89	1.773,89
3030102	00255	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.773,89	0,00	1.773,89	1.773,89
30301020036	00291	Vigilância e Segurança	0,00	1.773,89	0,00	1.773,89	1.773,89
Total Geral:				244.004,49	244.004,49		

Responsável	CRC	CPF	Cargo	Assinatura
Augusto Martinez de Almeida		744.225.377-68	Diretor Presidente	AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Assinado de forma digital por AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Dados: 2025.02.20 15:27:43 -03'00'
Marcelo Evaristo de Sousa	103029/O-7	022.072.597-73	Contador(a)	MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Assinado de forma digital por MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Dados: 2025.02.20 15:28:11 -03'00'

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
1	00001	A T I V O	7.320.071,33	0,00	0,00	0,00	7.320.071,33
101	00002	ATIVO CIRCULANTE	3.669.427,79	0,00	0,00	0,00	3.669.427,79
10101	00003	DISPONIBILIDADES - CIRCULANTE	223.370,13-	0,00	0,00	0,00	223.370,13-
1010101	00004	CAIXA GERAL	223.470,13-	0,00	0,00	0,00	223.470,13-
10101010001	00005	Caixa - Adm	562,57	0,00	0,00	0,00	562,57
10101010002	00396	Créditos a Identificar	224.032,70-	0,00	0,00	0,00	224.032,70-
1010103	00006	BANCOS CONTAS MOVIMENTO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
10101030002	00008	Itaú/Unibanco S.A.	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
10102	00014	CREDITOS	3.632.771,74	0,00	0,00	0,00	3.632.771,74
1010201	00015	PROMITENTES COMPRADORES DE IMÓVEIS	713.772,74	0,00	0,00	0,00	713.772,74
10102010001	00016	Clientes por Incorporação de Imóveis	0,03-	0,00	0,00	0,00	0,03-
10102010003	00483	Clientes - Terrenos/Lotes	713.772,77	0,00	0,00	0,00	713.772,77
1010209	00041	OUTROS CRÉDITOS	2.918.999,00	0,00	0,00	0,00	2.918.999,00
10102090001	00042	Outros Contas a Receber	2.918.999,00	0,00	0,00	0,00	2.918.999,00
10103	00043	ESTOQUES IMOBILIARIOS	260.026,18	0,00	0,00	0,00	260.026,18
1010302	00046	IMÓVEIS CONCLUÍDOS	260.013,30	0,00	0,00	0,00	260.013,30
10103020001	00047	Imóveis Concluídos	260.013,30	0,00	0,00	0,00	260.013,30
1010399	00054	CUSTOS DE CONSTRUÇÃO	12,88	0,00	0,00	0,00	12,88
10103990010	00064	Outros Custos	12,88	0,00	0,00	0,00	12,88
102	00072	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.650.643,54	0,00	0,00	0,00	3.650.643,54
10201	00073	CREDITOS	3.649.457,23	0,00	0,00	0,00	3.649.457,23
1020102	00398	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	3.649.457,23	0,00	0,00	0,00	3.649.457,23
10201020001	00388	CMDR Incorporações S.A	1.305.327,39	0,00	0,00	0,00	1.305.327,39
10201020003	00527	Construtora CMDR Ltda	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
10201020006	00530	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda	36.357,20	0,00	0,00	0,00	36.357,20
10201020007	00531	CMDR 11 SPE empreend Imob Ltda	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
10201020008	00532	CMDR SPE 13 Empreend. imob Ltda	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
10201020009	00533	CMDR SPE 3 Empreend. Imob Ltda	176.160,00	0,00	0,00	0,00	176.160,00
10201020036	00560	Augusto Martinez de Almeida	1.131.212,64	0,00	0,00	0,00	1.131.212,64
10202	00076	OUTROS CRÉDITOS	146,31	0,00	0,00	0,00	146,31
1020202	00079	DEPÓSITOS JUDICIAIS	146,31	0,00	0,00	0,00	146,31
10202020003	00082	Trabalhistas	314,20-	0,00	0,00	0,00	314,20-
10202020004	00386	Bloqueios Judiciais	460,51	0,00	0,00	0,00	460,51
10204	00090	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020401	00091	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10204010028	00766	CMDR Incorporações Imobiliarias	4.454.174,00	0,00	0,00	0,00	4.454.174,00
10204010099	00441	(-) Participações Societárias - Equivalencia	4.454.174,00-	0,00	0,00	0,00	4.454.174,00-
10205	00094	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020501	00095	IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	119.780,00	0,00	0,00	0,00	119.780,00
10205010008	00499	Aeronave	119.780,00	0,00	0,00	0,00	119.780,00
1020502	00104	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	119.780,00-	0,00	0,00	0,00	119.780,00-
10205020011	00500	Aeronave	119.780,00-	0,00	0,00	0,00	119.780,00-
10207	00115	INTANGIVEL	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
1020701	00116	INTANGIVEL	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
10207010002	00415	Direitos de Uso de Marcas	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
2	00120	P A S S I V O	7.320.071,33-	4.454.392,41	4.454.392,41	0,00	7.320.071,33-
201	00121	PASSIVO CIRCULANTE	201.553,09-	0,00	0,00	0,00	201.553,09-
20101	00122	EXIGIBILIDADES - CIRCULANTE	201.553,09-	0,00	0,00	0,00	201.553,09-
2010101	00123	TITULOS A PAGAR	194.614,86-	0,00	0,00	0,00	194.614,86-
20101010001	00124	Fornecedores	15.194,71-	0,00	0,00	0,00	15.194,71-
20101010005	00127	Outras Contas a Pagar	179.420,15-	0,00	0,00	0,00	179.420,15-
2010106	00156	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	6.938,23-	0,00	0,00	0,00	6.938,23-
20101060014	00781	IPTU a recolher	6.938,23-	0,00	0,00	0,00	6.938,23-
202	00165	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.310.909,47-	0,00	0,00	0,00	2.310.909,47-
20201	00166	EXIGIBILIDADES - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.310.909,47-	0,00	0,00	0,00	2.310.909,47-
2020109	00389	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	2.318.776,53-	0,00	0,00	0,00	2.318.776,53-
20201090001	00390	AGM Participações Ltda	22.520,00-	0,00	0,00	0,00	22.520,00-
20201090004	00589	CMDR Incorporacoes Imobiliarias Ltda	1.223.757,78-	0,00	0,00	0,00	1.223.757,78-
20201090005	00590	Lagoa dos Ingleses Particip Ltda	902.596,00-	0,00	0,00	0,00	902.596,00-
20201090007	00592	Kosciusko Participações Ltda	164.920,00-	0,00	0,00	0,00	164.920,00-
20201090027	00612	CMDR SPE 10 Empreend.Imob Ltda	4.967,76-	0,00	0,00	0,00	4.967,76-
20201090046	00647	Vanderbilt Empreendimentos	14,99-	0,00	0,00	0,00	14,99-
2020112	00673	OUTRAS CONTAS A PAGAR	7.867,06	0,00	0,00	0,00	7.867,06
20201120002	00675	Outras empresas Ligadas	7.867,06	0,00	0,00	0,00	7.867,06
205	00189	PATRIMONIO LIQUIDO	4.807.608,77-	4.454.392,41	4.454.392,41	0,00	4.807.608,77-
20501	00190	CAPITAL	16.071.052,00-	0,00	0,00	0,00	16.071.052,00-
2050101	00191	CAPITAL SOCIAL	16.071.052,00-	0,00	0,00	0,00	16.071.052,00-
20501010001	00192	Capital Integralizado	16.071.052,00-	0,00	0,00	0,00	16.071.052,00-
20530	00200	RESULTADOS ACUMULADOS	11.263.443,23	4.454.392,41	4.454.392,41	0,00	11.263.443,23
2053001	00201	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	11.263.443,23	4.454.392,41	4.454.392,41	0,00	11.263.443,23



Período de 01/01/2025 a 31/01/2025
Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
20530010002	00203	Lucros ou Prejuízos Acumulados	6.809.050,82	4.454.392,41	0,00	4.454.392,41	11.263.443,23
20530010003	00204	Lucro do Período	4.454.392,41	0,00	4.454.392,41	4.454.392,41-	0,00
Total Geral:				4.454.392,41	4.454.392,41		

Responsável	CRC	CPF	Cargo	Assinatura
Augusto Martinez de Almeida		744.225.377-68	Diretor Presidente	AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Assinado de forma digital por AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Data: 2025.02.20 15:28:54 -03'00'
Marcelo Evaristo de Sousa	103029/O-7	022.072.597-73	Contador(a)	MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Assinado de forma digital por MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Data: 2025.02.20 15:29:18 -03'00'

00028 - CMDR INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS - CONSOLIDADORA

CNPJ: 06.299.134/0001-31

Balancete Mensal

Emissão: 20/02/2025 11:16:47 Nº Livro: 0 Página: 0001

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
1	00001	A T I V O	215.744.503,64	19.064,21	3.261,51	15.802,70	215.760.306,34
101	00002	ATIVO CIRCULANTE	25.554.358,86	19.064,21	3.261,51	15.802,70	25.570.161,56
10101	00003	DISPONIBILIDADES - CIRCULANTE	473.983,82	300,00	214,24	85,76	474.069,58
1010101	00004	CAIXA GERAL	473.983,82	300,00	214,24	85,76	474.069,58
10101010001	00005	Caixa - Adm	55.208,81	0,00	0,00	0,00	55.208,81
10101010003	00397	Numerários em Trânsito	417.897,75	0,00	0,00	0,00	417.897,75
10101010005	00512	Fundo Fixo - Caixinha	877,26	300,00	214,24	85,76	963,02
10102	00014	CREDITOS	13.906.953,38	18.764,21	3.047,27	15.716,94	13.922.670,32
1010201	00015	PROMITENTES COMPRADORES DE IMÓVEIS	13.134.272,62	0,00	0,00	0,00	13.134.272,62
10102010001	00016	Cientes por Incorporação de Imóveis	13.134.272,62	0,00	0,00	0,00	13.134.272,62
1010205	00022	ADIANTAMENTOS	629.697,17	0,00	3.047,27	3.047,27-	626.649,90
10102050001	00023	Adiantamentos a Fornecedores - adm	360.421,77	0,00	0,00	0,00	360.421,77
10102050003	00025	Adiantamentos a Férias	3.047,27	0,00	3.047,27	3.047,27-	0,00
10102050005	00027	Adiantamento p/Despesas de Viagens	7.930,45	0,00	0,00	0,00	7.930,45
10102050006	00411	Adiantamento Outros	113.482,55	0,00	0,00	0,00	113.482,55
10102050007	00833	Adiantamento Formação Fundo Imobiliario Rec Judi	144.815,13	0,00	0,00	0,00	144.815,13
1010206	00028	IMPOSTOS A RECUPERAR	142.983,59	18.764,21	0,00	18.764,21	161.747,80
10102060004	00032	Cofins a Recuperar	117.480,28	15.417,08	0,00	15.417,08	132.897,36
10102060009	00037	Pis a Recuperar	25.503,31	3.347,13	0,00	3.347,13	28.850,44
10103	00043	ESTOQUES IMOBILIARIOS	11.173.421,66	0,00	0,00	0,00	11.173.421,66
1010302	00046	IMÓVEIS CONCLUÍDOS	1.150.589,02	0,00	0,00	0,00	1.150.589,02
10103020001	00047	Imóveis Concluídos	1.150.589,02	0,00	0,00	0,00	1.150.589,02
1010303	00048	IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO - EMPREENDIMENTOS	3.996.698,79	0,00	0,00	0,00	3.996.698,79
10103030001	00049	Imóveis em Construção	3.972.748,79	0,00	0,00	0,00	3.972.748,79
10103030002	00443	Estoque em Estudo	23.950,00	0,00	0,00	0,00	23.950,00
1010399	00054	CUSTOS DE CONSTRUÇÃO	6.026.133,85	0,00	0,00	0,00	6.026.133,85
10103990001	00055	Material Aplicado	60.702.545,34	0,00	0,00	0,00	60.702.545,34
10103990010	00064	Outros Custos	199.673,42	0,00	0,00	0,00	199.673,42
10103990011	00065	Terreno	12.268.679,46	0,00	0,00	0,00	12.268.679,46
10103990999	00068	(-) Custos Transf. p/ Estoque de Imóveis em Constr	67.144.764,37-	0,00	0,00	0,00	67.144.764,37-
102	00072	ATIVO NÃO CIRCULANTE	190.190.144,78	0,00	0,00	0,00	190.190.144,78
10201	00073	CREDITOS	163.409.308,75	0,00	0,00	0,00	163.409.308,75
1020102	00398	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	28.621.807,64	0,00	0,00	0,00	28.621.807,64
10201020003	00527	Construtora CMDR Ltda	7.588.251,67	0,00	0,00	0,00	7.588.251,67
10201020004	00528	CMDR Participações Sa	580.545,00	0,00	0,00	0,00	580.545,00
10201020005	00529	Lagoa dos Ingleses Part Imob Ltda	4.063.532,16	0,00	0,00	0,00	4.063.532,16
10201020006	00530	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda	1.686.281,11	0,00	0,00	0,00	1.686.281,11
10201020007	00531	CMDR 11 SPE empreend Imob Ltda	1.173.815,26	0,00	0,00	0,00	1.173.815,26
10201020008	00532	CMDR SPE 13 Empreend. imob Ltda	5.342.751,33	0,00	0,00	0,00	5.342.751,33
10201020009	00533	CMDR SPE 3 Empreend. Imob Ltda	9.162,47	0,00	0,00	0,00	9.162,47
10201020010	00534	CMDR SPE 21 Empreend Imob Ltda	943.186,82	0,00	0,00	0,00	943.186,82
10201020013	00537	CMDR SPE 2 Empreend. Imob Ltda.	1.899.126,15	0,00	0,00	0,00	1.899.126,15
10201020016	00540	CMDR SPE 5 Empreend. Imob Ltda.	2.051,76	0,00	0,00	0,00	2.051,76
10201020019	00543	CMDR SPE 8 Empreend. Imob Ltda.	1.254.078,39	0,00	0,00	0,00	1.254.078,39
10201020022	00546	Mudar SPE 11 Empreend. Imob Ltda.	171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
10201020023	00547	CMDR SPE 12 Empreend. Imob Ltda.	138.208,79	0,00	0,00	0,00	138.208,79
10201020024	00548	Mudar SPE 13 Empreend. Imob Ltda.	1.405.606,02	0,00	0,00	0,00	1.405.606,02
10201020029	00553	CMDR SPE 18 Empreend. Imob Ltda.	282.954,05	0,00	0,00	0,00	282.954,05
10201020032	00556	Mudar SPE 21 Empreend. Imob Ltda.	84.123,52	0,00	0,00	0,00	84.123,52
10201020035	00559	Mudar SPE 24 Empreend. Imob Ltda.	4.937,54	0,00	0,00	0,00	4.937,54
10201020036	00560	Augusto Martinez de Almeida	98.870,66	0,00	0,00	0,00	98.870,66
10201020037	00561	CMDR SPE Master Empreend. Imob. Ltda	427.852,59	0,00	0,00	0,00	427.852,59
10201020040	00631	Agm Participações Sa	239.933,68	0,00	0,00	0,00	239.933,68
10201020042	00645	Vanderbilt Empreendimentos	1.223.757,78	0,00	0,00	0,00	1.223.757,78
10201020099	00828	Outras Empresas Coligadas	1.780,89	0,00	0,00	0,00	1.780,89
1020104	00425	FUNDOS DE LONGO PRAZO	134.787.501,11	0,00	0,00	0,00	134.787.501,11
10201040001	00426	Debêntures	115.365.556,75	0,00	0,00	0,00	115.365.556,75
10201040002	00520	Juros S/ Atualização Monetária - Debentures	8.620.070,48	0,00	0,00	0,00	8.620.070,48
10201040009	00842	Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliario	10.801.873,88	0,00	0,00	0,00	10.801.873,88
10202	00076	OUTROS CRÉDITOS	2.827.544,82	0,00	0,00	0,00	2.827.544,82
1020201	00077	C/C DIVERSAS	2.267.848,00	0,00	0,00	0,00	2.267.848,00
10202010001	00078	Contingências Ativas Processuais	2.267.848,00	0,00	0,00	0,00	2.267.848,00
1020202	00079	DEPÓSITOS JUDICIAIS	559.696,82	0,00	0,00	0,00	559.696,82
10202020003	00082	Trabalhistas	235,43	0,00	0,00	0,00	235,43
10202020004	00386	Bloqueios Judiciais	406.461,39	0,00	0,00	0,00	406.461,39
10202020005	00442	Caução	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
10204	00090	INVESTIMENTOS	23.936.273,63	0,00	0,00	0,00	23.936.273,63
1020401	00091	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	23.936.273,63	0,00	0,00	0,00	23.936.273,63

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
10204010001	00092	CMDR 11 SPE Empreendim. Imob. Ltda	15.701.678,00	0,00	0,00	0,00	15.701.678,00
10204010002	00093	CMDR SPE 13 Empreendim. Imob. Ltda	12.626.291,00	0,00	0,00	0,00	12.626.291,00
10204010003	00564	CMDR SPE 3 Empreend. Imob. Ltda	7.412.449,00	0,00	0,00	0,00	7.412.449,00
10204010004	00565	CMDR SPE 21 Empreend. Imob. Ltda	3.155.827,00	0,00	0,00	0,00	3.155.827,00
10204010008	00569	CMDR SPE 2 Empreend.Imob Ltda	13.840.310,00	0,00	0,00	0,00	13.840.310,00
10204010010	00571	CMDR SPE 4 Empreend.Imob Ltda	2.741.368,00	0,00	0,00	0,00	2.741.368,00
10204010011	00572	CMDR SPE 5 Empreend.Imob Ltda	9.506.757,00	0,00	0,00	0,00	9.506.757,00
10204010014	00575	CMDR SPE 8 Empreend.Imob Ltda	647.999,00	0,00	0,00	0,00	647.999,00
10204010016	00577	CMDR SPE 10 Empreend.Imob Ltda	1.851.299,00	0,00	0,00	0,00	1.851.299,00
10204010018	00579	CMDR SPE 12 Empreend.Imob Ltda	439.182,00	0,00	0,00	0,00	439.182,00
10204010021	00582	CMDR SPE 15 Empreend.Imob Ltda	918.634,00	0,00	0,00	0,00	918.634,00
10204010024	00585	CMDR SPE 18 Empreend.Imob Ltda	2.684.231,00	0,00	0,00	0,00	2.684.231,00
10204010032	00795	CMDR SPE Master Empreend Imob Ltda	999,00	0,00	0,00	0,00	999,00
10204010039	00874	Lagoa dos Ingleses Empreendimentos Imobiliarios Lt	635.437,00	0,00	0,00	0,00	635.437,00
10204010099	00441	(-) Participações Societárias - Equivalencia	48.226.187,37-	0,00	0,00	0,00	48.226.187,37-
10205	00094	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020501	00095	IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	1.005.322,99	0,00	0,00	0,00	1.005.322,99
10205010002	00097	Instalações	101.396,33	0,00	0,00	0,00	101.396,33
10205010003	00098	Móveis e Utensílios	866.354,69	0,00	0,00	0,00	866.354,69
10205010004	00099	Máquinas e Equipamentos	37.571,97	0,00	0,00	0,00	37.571,97
1020502	00104	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	1.005.322,99-	0,00	0,00	0,00	1.005.322,99-
10205020002	00106	Instalações	101.396,33-	0,00	0,00	0,00	101.396,33-
10205020003	00107	Móveis e Utensílios	866.354,69-	0,00	0,00	0,00	866.354,69-
10205020004	00108	Maquinas e Equipamentos	37.571,97-	0,00	0,00	0,00	37.571,97-
10207	00115	INTANGIVEL	17.017,58	0,00	0,00	0,00	17.017,58
1020701	00116	INTANGIVEL	467.182,41	0,00	0,00	0,00	467.182,41
10207010001	00117	Direitos de Uso Software	466.644,41	0,00	0,00	0,00	466.644,41
10207010002	00415	Direitos de Uso de Marcas	538,00	0,00	0,00	0,00	538,00
1020702	00118	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	450.164,83-	0,00	0,00	0,00	450.164,83-
10207020001	00119	Direito de Uso de Software	450.164,83-	0,00	0,00	0,00	450.164,83-
2	00120	P A S S I V O	215.751.648,63-	10.679.068,85	10.949.278,12	270.209,27-	216.021.857,90-
201	00121	PASSIVO CIRCULANTE	34.504.647,89-	256.709,36	284.922,04	28.212,68-	34.532.860,57-
20101	00122	EXIGIBILIDADES - CIRCULANTE	34.504.647,89-	256.709,36	284.922,04	28.212,68-	34.532.860,57-
2010101	00123	TÍTULOS A PAGAR	6.546.121,50-	226.883,05	220.937,38	5.945,67	6.540.175,83-
20101010001	00124	Fornecedores	6.043.117,47	226.883,05	220.937,38	5.945,67	6.037.171,80-
20101010005	00127	Outras Contas a Pagar	7.733,08-	0,00	0,00	0,00	7.733,08-
20101010007	00643	Servicos Profissionais a Pagar	495.270,95-	0,00	0,00	0,00	495.270,95-
2010102	00129	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	20.123.568,10-	0,00	0,00	0,00	20.123.568,10-
20101020004	00448	Distratos a Pagar	16.950.728,59-	0,00	0,00	0,00	16.950.728,59-
20101020005	00490	Credores Por Imóveis Compromissados	3.172.839,51-	0,00	0,00	0,00	3.172.839,51-
2010103	00132	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	1.446.924,57-	25.117,39	29.418,18	4.300,79-	1.451.225,36-
20101030001	00133	Salarios a Pagar	22.070,02-	22.070,12	26.370,91	4.300,79-	26.370,81-
20101030004	00136	Pro Labore à Pagar	1.350.557,75-	0,00	0,00	0,00	1.350.557,75-
20101030006	00138	13º Salário a Pagar	27.543,81-	0,00	0,00	0,00	27.543,81-
20101030007	00139	Férias a Pagar	46.752,99-	3.047,27	3.047,27	0,00	46.752,99-
2010104	00140	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	490.086,50-	4.708,92	22.702,37	17.993,45-	508.079,95-
20101040001	00141	INSS a Recolher	144.976,45-	0,00	12.408,51	12.408,51-	157.384,96-
20101040002	00142	FGTS a Recolher	29.196,35-	4.708,92	3.021,16	1.687,76	27.508,59-
20101040003	00143	Contr.Assistencial e Sindical a Recolher	66.958,40-	0,00	0,00	0,00	66.958,40-
20101040008	00148	IRRF de Trab. Assalariados a Recolher	123.643,45-	0,00	7.272,70	7.272,70-	130.916,15-
20101040011	00481	Iss s/ Terceiros	125.311,85-	0,00	0,00	0,00	125.311,85-
2010105	00149	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	191.665,96-	0,00	11.864,11	11.864,11-	203.530,07-
20101050002	00151	ISS a Recolher	63.291,61-	0,00	0,00	0,00	63.291,61-
20101050003	00152	Retenção IRRF S/ NF	32.872,79-	0,00	3.137,14	3.137,14-	36.009,93-
20101050006	00155	Retenção PIS/COFINS/CSLL	95.501,56-	0,00	8.726,97	8.726,97-	104.228,53-
2010106	00156	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	512.274,48-	0,00	0,00	0,00	512.274,48-
20101060001	00157	IRPJ a Recolher	26.466,50-	0,00	0,00	0,00	26.466,50-
20101060002	00158	CSLL a Recolher	23.819,87-	0,00	0,00	0,00	23.819,87-
20101060003	00159	PIS a pagar	11.136,08-	0,00	0,00	0,00	11.136,08-
20101060004	00160	COFINS a Pagar	51.397,37-	0,00	0,00	0,00	51.397,37-
20101060005	00516	Debitos inscritos na PGFN - Demais	242.972,34-	0,00	0,00	0,00	242.972,34-
20101060006	00719	Débitos Inscritos na PGFN - INSS	137.311,40-	0,00	0,00	0,00	137.311,40-
20101060014	00781	IPTU a recolher	19.170,92-	0,00	0,00	0,00	19.170,92-
2010108	00163	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	5.194.006,78-	0,00	0,00	0,00	5.194.006,78-
20101080001	00164	Adiantamento de Clientes	5.194.006,78-	0,00	0,00	0,00	5.194.006,78-

00028 - CMDR INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS - CONSOLIDADORA

CNPJ: 06.299.134/0001-3

Balancete Mensal

Página: 0003

Emissão: 20/02/2025 11:16:47 Nº Livro: 0

Criminado Eletronicamente

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
202	00165	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	304.368.290,53-	20.511,14	262.507,73	241.996,59-	304.610.287,12-
20201	00166	EXIGIBILIDADES - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	303.861.916,87-	20.511,14	262.507,73	241.996,59-	304.103.913,46-
2020104	00169	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	233.665.336,02-	0,00	0,00	0,00	233.665.336,02-
20201040001	00429	Cédula de Crédito Imobiliário - CCI	93.363.328,15-	0,00	0,00	0,00	93.363.328,15-
20201040002	00430	Debênture	59.189.348,49-	0,00	0,00	0,00	59.189.348,49-
20201040004	00523	Juros S/ Atualização Monetária - CCI	22.002.228,60-	0,00	0,00	0,00	22.002.228,60-
20201040005	00524	Juros s/Atualizacao Monetária - Debênture	16.730.562,04-	0,00	0,00	0,00	16.730.562,04-
20201040007	00829	R2C INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	13.585.876,51-	0,00	0,00	0,00	13.585.876,51-
20201040008	00837	Rivia Incorporações Imobiliárias e Participações S	28.793.992,23-	0,00	0,00	0,00	28.793.992,23-
2020107	00174	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	3.323.972,90-	0,00	0,00	0,00	3.323.972,90-
20201070002	00517	Contingências Processos Contratuais	3.323.972,90-	0,00	0,00	0,00	3.323.972,90-
2020109	00389	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	55.711.789,54-	1.597,43	262.507,73	260.910,30-	55.972.699,84-
20201090001	00390	AGM Participações Ltda	532,00-	0,00	0,00	0,00	532,00-
20201090003	00588	Construtora CMDR Ltda	154.727,64-	0,00	0,00	0,00	154.727,64-
20201090005	00590	Lagoa dos Ingleses Particip Ltda	415.837,09-	0,00	0,00	0,00	415.837,09-
20201090007	00592	Kosciusko Participações Ltda	213.212,37-	0,00	0,00	0,00	213.212,37-
20201090008	00593	CMDR 11 SPE Empreend Imob Ltda	1.312,33-	0,00	0,00	0,00	1.312,33-
20201090009	00594	CMDR SPE 13 Empreend Imob Ltda	111.795,71-	0,00	0,00	0,00	111.795,71-
20201090010	00595	CMDR SPE 3 Empreend Imob. Ltda	2.607.540,70-	0,00	0,00	0,00	2.607.540,70-
20201090011	00596	CMDR 21 SPE Empreend. Imob Ltda	76.789,33-	0,00	0,00	0,00	76.789,33-
20201090013	00598	Augusto Martinez de Almeida - Mutuo	1.154.152,20-	0,00	0,00	0,00	1.154.152,20-
20201090015	00600	CMDR SPE Master Empreend Imob Ltda	27.200,00-	0,00	0,00	0,00	27.200,00-
20201090019	00604	CMDR SPE 2 Empreend.Imob Ltda	154.516,84-	0,00	0,00	0,00	154.516,84-
20201090021	00606	CMDR SPE 4 Empreend.Imob Ltda	85.190,60-	0,00	0,00	0,00	85.190,60-
20201090022	00607	CMDR SPE 5 Empreend.Imob Ltda	463.752,32-	0,00	0,00	0,00	463.752,32-
20201090025	00610	CMDR SPE 8 Empreend.Imob Ltda	896.532,04-	0,00	0,00	0,00	896.532,04-
20201090027	00612	CMDR SPE 10 Empreend.Imob Ltda	20.528.700,14-	1.597,43	262.507,73	260.910,30-	20.789.610,44-
20201090028	00613	Mudar SPE 11 Empreend.Imob Ltda	151.873,09-	0,00	0,00	0,00	151.873,09-
20201090029	00614	CMDR SPE 12 Empreend.Imob Ltda	578.115,75-	0,00	0,00	0,00	578.115,75-
20201090035	00620	CMDR SPE 18 Empreend.Imob Ltda	150,00-	0,00	0,00	0,00	150,00-
20201090043	00628	Augusto Martinez de Almeida - Intercompany	26.616.008,46-	0,00	0,00	0,00	26.616.008,46-
20201090044	00629	CMDR Participações SA	168.523,54-	0,00	0,00	0,00	168.523,54-
20201090046	00647	Vanderbilt Empreendimentos	1.305.327,39-	0,00	0,00	0,00	1.305.327,39-
2020110	00394	PARCELAMENTO DE DÉBITOS	6.309.922,35-	18.913,71	0,00	18.913,71	6.291.008,64-
20201100007	00498	Parcelamento - INSS	6.147,04-	605,87	0,00	605,87	5.541,17-
20201100011	00788	Parcelamento PGFN Lei 13496 - 1734 demais	213.436,58-	0,00	0,00	0,00	213.436,58-
20201100012	00789	Parcelamento PGFN Lei 13496 - 1734 Previdencia	238.353,53-	0,00	0,00	0,00	238.353,53-
20201100017	00850	Parcelamento PGFN - Demais Débitos	847.606,95-	9.209,65	0,00	9.209,65	838.397,30-
20201100018	00851	Parcelamento PGFN - Débitos Previdenciarios	102,51	607,00	0,00	607,00	709,51
20201100021	00859	Parcelamento RFB Debitos consolidados	276.918,66-	8.491,19	0,00	8.491,19	268.427,47-
20201100023	00860	Parcelamento ISS tomador Divida Ativa	969.953,61-	0,00	0,00	0,00	969.953,61-
20201100024	00861	Parcelamento IPTU Divida Ativa	1.588.744,80-	0,00	0,00	0,00	1.588.744,80-
20201100025	00862	Parcelamento Débitos Mobiliarios Divida Ativa	69.167,82-	0,00	0,00	0,00	69.167,82-
20201100026	00864	Parcelamento FGTS	1.729.369,28-	0,00	0,00	0,00	1.729.369,28-
20201100027	00872	Parcelamento Divida Ativa Municipio RJ	370.326,59-	0,00	0,00	0,00	370.326,59-
2020111	00508	CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS	4.722.846,62-	0,00	0,00	0,00	4.722.846,62-
20201110001	00509	Provisão - Causas Trabalhistas	4.722.846,62-	0,00	0,00	0,00	4.722.846,62-
2020112	00673	OUTRAS CONTAS A PAGAR	260.324,52	0,00	0,00	0,00	260.324,52
20201120002	00675	Outras empresas Ligadas	260.324,52	0,00	0,00	0,00	260.324,52
2020113	00676	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	388.373,96-	0,00	0,00	0,00	388.373,96-
20201130001	00677	Adiantamento de Clientes	220.094,18-	0,00	0,00	0,00	220.094,18-
20201130002	00678	Adiantamento de clientes - AVS	93.407,10-	0,00	0,00	0,00	93.407,10-
20201130003	00679	Adiantamentos - Reserva de Clientes	74.872,68-	0,00	0,00	0,00	74.872,68-
20203	00182	RESULTADOS NÃO REALIZADOS	506.373,66-	0,00	0,00	0,00	506.373,66-
2020305	00506	PROVISÃO PARA GARANTIA	506.373,66-	0,00	0,00	0,00	506.373,66-
20203050001	00507	Provisão P/ Garantia - Unidades Imobiliárias	506.373,66-	0,00	0,00	0,00	506.373,66-
205	00189	PATRIMONIO LIQUIDO	123.121.289,79	10.401.848,35	10.401.848,35	0,00	123.121.289,79
20501	00190	CAPITAL	146.688.844,00-	0,00	0,00	0,00	146.688.844,00-
2050101	00191	CAPITAL SOCIAL	147.888.844,00-	0,00	0,00	0,00	147.888.844,00-
20501010001	00192	Capital Integralizado	147.888.844,00-	0,00	0,00	0,00	147.888.844,00-
2050102	00193	CAPITAL À INTEGRALIZAR	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
20501020001	00194	Capital a Integralizar	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00



Perodo de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilizao: Societrio

Extenso	Red.	Descrio	Saldo Anterior	Dbitos	Crditos	Movimento Ms	Saldo Atual
20530	00200	RESULTADOS ACUMULADOS	269.810.133,79	10.401.848,35	10.401.848,35	0,00	269.810.133,79
2053001	00201	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	269.810.133,79	10.401.848,35	10.401.848,35	0,00	269.810.133,79
20530010002	00203	Lucros ou Prejuzos Acumulados	259.408.285,44	10.401.848,35	0,00	10.401.848,35	269.810.133,79
20530010004	00205	Resultado do Perodo	10.401.848,35	0,00	10.401.848,35	10.401.848,35-	0,00
3	00209	DEMONSTRAO DO RESULTADO	7.144,99	273.347,40	18.940,83	254.406,57	261.551,56
301	00210	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00	18.764,21	18.764,21-	18.764,21-
30102	00220	DEDUÖÖES	0,00	0,00	18.764,21	18.764,21-	18.764,21-
3010202	00224	IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	0,00	18.764,21	18.764,21-	18.764,21-
30102020004	00802	(-) Pis Crdito S/Custos e Despesas Operacionais	0,00	0,00	3.347,13	3.347,13-	3.347,13-
30102020005	00803	(-)Cofins Crdito S/Custos e Despesas Operacionais	0,00	0,00	15.417,08	15.417,08-	15.417,08-
303	00238	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	273.347,40	176,62	273.170,78	273.170,78
30301	00239	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	273.320,46	48,29	273.272,17	273.272,17
3030101	00240	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	55.127,12	48,29	55.078,83	55.078,83
30301010001	00241	Ordenados e Salrios	0,00	35.618,68	0,00	35.618,68	35.618,68
30301010002	00242	Frias	0,00	3.219,24	0,00	3.219,24	3.219,24
30301010006	00246	FGTS	0,00	3.021,16	0,00	3.021,16	3.021,16
30301010007	00247	INSS	0,00	10.309,76	0,00	10.309,76	10.309,76
30301010009	00249	Vale Transporte	0,00	640,00	48,29	591,71	591,71
30301010010	00250	Vale Refeio	0,00	1.056,00	0,00	1.056,00	1.056,00
30301010011	00251	Assistncia Mdica	0,00	1.262,28	0,00	1.262,28	1.262,28
3030102	00255	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	218.193,34	0,00	218.193,34	218.193,34
30301020003	00258	Assistncia Jurdica	0,00	180.120,33	0,00	180.120,33	180.120,33
30301020017	00272	Associaes de Classe	0,00	1.561,46	0,00	1.561,46	1.561,46
30301020025	00280	Emolumentos e Taxas	0,00	28,63	0,00	28,63	28,63
30301020043	00298	Assistencia Contabil	0,00	26.208,86	0,00	26.208,86	26.208,86
30301020045	00300	Servios de Terceiros- PJ	0,00	4.909,59	0,00	4.909,59	4.909,59
30301020046	00391	Reembolso de Despesas	0,00	214,24	0,00	214,24	214,24
30301020047	00393	Custas Judicias	0,00	5.150,23	0,00	5.150,23	5.150,23
30316	00705	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	26,94	128,33	101,39-	101,39-
3031601	00706	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	128,33	128,33-	128,33-
30316010002	00708	Descontos Obtidos	0,00	0,00	128,33	128,33-	128,33-
3031602	00711	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	26,94	0,00	26,94	26,94
30316020002	00713	Juros e multas pagos	0,00	26,94	0,00	26,94	26,94
306	00376	PROVISO PARA IRPJ E CSLL	7.144,99	0,00	0,00	0,00	7.144,99
30601	00377	PROVISO PARA IRPJ E CSLL	7.144,99	0,00	0,00	0,00	7.144,99
3060101	00378	PROVISO PARA IRPJ E CSLL	7.144,99	0,00	0,00	0,00	7.144,99
30601010001	00379	IRPJ	3.760,52	0,00	0,00	0,00	3.760,52
30601010002	00380	Contrib. Social	3.384,47	0,00	0,00	0,00	3.384,47
Total Geral:				10.971.480,46	10.971.480,46		

Responsvel	CRC	CPF	Cargo	Assinatura
Augusto Martinez de Almeida		744.225.377-68	Diretor Presidente	Assinado de forma digital por AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768-03'00' Data: 2025.02.20 14:38:53
Marcelo Evaristo de Sousa	103029/O-7	022.072.597-73	Contador(a)	Assinado de forma digital por MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773-03'00' Data: 2025.02.20 14:39:35

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
1	00001	A T I V O	446.675.830,79	1.582.692,41	848.468,87	734.223,54	447.410.054,33
101	00002	ATIVO CIRCULANTE	80.777.525,44	863.756,21	848.468,87	15.287,34	80.792.812,78
10101	00003	DISPONIBILIDADES - CIRCULANTE	501.001,49	720.992,00	721.421,60	429,60-	500.571,89
1010101	00004	CAIXA GERAL	498.329,23	300,00	214,24	85,76	498.414,99
10101010001	00005	Caixa - Adm	73.957,92	0,00	0,00	0,00	73.957,92
10101010003	00397	Numerários em Trânsito	417.897,75	0,00	0,00	0,00	417.897,75
10101010005	00512	Fundo Fixo - Caixinha	6.473,56	300,00	214,24	85,76	6.559,32
1010103	00006	BANCOS CONTAS MOVIMENTO	1.292,26	720.692,00	721.207,36	515,36-	776,90
10101030001	00007	Bradesco S.A.	979,19	596.572,00	596.879,29	307,29-	671,90
10101030060	00819	Banco Itau Ag 8933 C/C 180815	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
10101030061	00847	Banco Inter	223,07	124.120,00	124.328,07	208,07-	15,00
10101030063	00854	Banco Santander	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
1010107	00011	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.380,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00
10101070011	00871	CADERNETA DE POUPANCA SANTANDER	1.380,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00
10102	00014	CREDITOS	17.588.789,49	142.764,21	127.047,27	15.716,94	17.604.506,43
1010201	00015	PROMITENTES COMPRADORES DE IMÓVEIS	15.288.077,84	0,00	0,00	0,00	15.288.077,84
10102010001	00016	Clientes por Incorporação de Imóveis	15.286.164,26	0,00	0,00	0,00	15.286.164,26
10102010002	00453	Clientes Por Incorporação de Imóveis - Juros	1.913,58	0,00	0,00	0,00	1.913,58
1010205	00022	ADIANTAMENTOS	696.986,42	124.000,00	127.047,27	3.047,27-	693.939,15
10102050001	00023	Adiantamentos a Fornecedores - adm	402.567,62	0,00	0,00	0,00	402.567,62
10102050003	00025	Adiantamentos a Férias	3.047,27	0,00	3.047,27	3.047,27-	0,00
10102050005	00027	Adiantamento p/Despesas de Viagens	7.930,45	0,00	0,00	0,00	7.930,45
10102050006	00411	Adiantamento Outros	138.625,95	0,00	0,00	0,00	138.625,95
10102050007	00833	Adiantamento Formação Fundo Imobiliario Rec Judi	144.815,13	124.000,00	124.000,00	0,00	144.815,13
1010206	00028	IMPOSTOS A RECUPERAR	142.983,59	18.764,21	0,00	18.764,21	161.747,80
10102060004	00032	Cofins a Recuperar	117.480,28	15.417,08	0,00	15.417,08	132.897,36
10102060009	00037	Pis a Recuperar	25.503,31	3.347,13	0,00	3.347,13	28.850,44
1010210	00417	OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	1.460.741,64	0,00	0,00	0,00	1.460.741,64
10102100001	00418	Fee s/ Debentures	1.460.741,64	0,00	0,00	0,00	1.460.741,64
10103	00043	ESTOQUES IMOBILIARIOS	62.687.734,46	0,00	0,00	0,00	62.687.734,46
1010302	00046	IMÓVEIS CONCLUÍDOS	1.150.589,02	0,00	0,00	0,00	1.150.589,02
10103020001	00047	Imóveis Concluídos	1.150.589,02	0,00	0,00	0,00	1.150.589,02
1010303	00048	IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO - EMPREENDIMENTOS	47.243.367,16	0,00	0,00	0,00	47.243.367,16
10103030001	00049	Imóveis em Construção	47.219.417,16	0,00	0,00	0,00	47.219.417,16
10103030002	00443	Estoque em Estudo	23.950,00	0,00	0,00	0,00	23.950,00
1010306	00826	ESTOQUE DE TERRENOS	8.424.340,00	0,00	0,00	0,00	8.424.340,00
10103060001	00827	Estoque de Terrenos e Lotes	8.424.340,00	0,00	0,00	0,00	8.424.340,00
1010399	00054	CUSTOS DE CONSTRUÇÃO	5.869.438,28	0,00	0,00	0,00	5.869.438,28
10103990001	00055	Material Aplicado	75.142.776,01	0,00	0,00	0,00	75.142.776,01
10103990008	00062	Serviços Tomados - PJ	9.479.878,24	0,00	0,00	0,00	9.479.878,24
10103990010	00064	Outros Custos	7.458.893,07	0,00	0,00	0,00	7.458.893,07
10103990011	00065	Terreno	30.544.953,53	0,00	0,00	0,00	30.544.953,53
10103990999	00068	(-) Custos Transf. p/ Estoque de Imóveis em Constr	116.757.062,57-	0,00	0,00	0,00	116.757.062,57-
102	00072	ATIVO NÃO CIRCULANTE	365.898.305,35	718.936,20	0,00	718.936,20	366.617.241,55
10201	00073	CREDITOS	309.134.543,45	718.713,13	0,00	718.713,13	309.853.256,58
1020102	00398	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	72.165.169,86	594.713,13	0,00	594.713,13	72.759.882,99
10201020001	00388	CMDR Incorporações S.A	25.684.549,50	260.910,30	0,00	260.910,30	25.945.459,80
10201020003	00527	Construtora CMDR Ltda	9.105.341,80	0,00	0,00	0,00	9.105.341,80
10201020004	00528	CMDR Participações Sa	1.135.337,39	0,00	0,00	0,00	1.135.337,39
10201020005	00529	Lagoa dos Ingleses Part Imob Ltda	5.635.210,17	61.224,13	0,00	61.224,13	5.696.434,30
10201020006	00530	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda	1.908.745,44	125.860,00	0,00	125.860,00	2.034.605,44
10201020007	00531	CMDR 11 SPE empreend Imob Ltda	1.197.712,92	5.979,86	0,00	5.979,86	1.203.692,78
10201020008	00532	CMDR SPE 13 Empreend. Imob Ltda	6.734.697,15	5.995,52	0,00	5.995,52	6.740.692,67
10201020009	00533	CMDR SPE 3 Empreend. Imob Ltda	3.116.498,30	0,00	0,00	0,00	3.116.498,30
10201020010	00534	CMDR SPE 21 Empreend Imob Ltda	2.169.990,82	1.773,89	0,00	1.773,89	2.171.764,71
10201020013	00537	CMDR SPE 2 Empreend. Imob Ltda.	2.969.918,98	768,32	0,00	768,32	2.970.687,30
10201020015	00539	CMDR SPE 4 Empreend. Imob Ltda.	7.496,10	0,00	0,00	0,00	7.496,10
10201020016	00540	CMDR SPE 5 Empreend. Imob Ltda.	2.221,76	206,11	0,00	206,11	2.427,87
10201020018	00542	CMDR SPE 7 Empreend. Imob Ltda.	0,61-	0,00	0,00	0,00	0,61-
10201020019	00543	CMDR SPE 8 Empreend. Imob Ltda.	1.524.638,72	2.596,12	0,00	2.596,12	1.527.234,84
10201020021	00545	CMDR SPE 10 Empreend. Imob Ltda.	1.566.451,88	105,00	0,00	105,00	1.566.556,88
10201020022	00546	Mudar SPE 11 Empreend. Imob Ltda.	171.271,00	0,00	0,00	0,00	171.271,00
10201020023	00547	CMDR SPE 12 Empreend. Imob Ltda.	280.123,86	0,00	0,00	0,00	280.123,86
10201020024	00548	Mudar SPE 13 Empreend. Imob Ltda.	1.406.847,38	5.001,88	0,00	5.001,88	1.411.849,26
10201020026	00550	CMDR SPE 15 Empreend. Imob Ltda.	13.138,42	0,00	0,00	0,00	13.138,42
10201020029	00553	CMDR SPE 18 Empreend. Imob Ltda.	992.919,97	0,00	0,00	0,00	992.919,97
10201020032	00556	Mudar SPE 21 Empreend. Imob Ltda.	88.599,92	0,00	0,00	0,00	88.599,92
10201020035	00559	Mudar SPE 24 Empreend. Imob Ltda.	4.982,54	0,00	0,00	0,00	4.982,54
10201020036	00560	Augusto Martinez de Almeida	1.425.609,17	0,00	0,00	0,00	1.425.609,17

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
10201020037	00561	CMDR SPE Master Empreend. Imob. Ltda	3.551.084,89	124.120,00	0,00	124.120,00	3.675.204,89
10201020040	00631	Agm Participações Sa	240.290,96	172,00	0,00	172,00	240.462,96
10201020042	00645	Vanderbilt Empreendimentos	1.228.725,54	0,00	0,00	0,00	1.228.725,54
10201020099	00828	Outras Empresas Coligadas	2.765,89	0,00	0,00	0,00	2.765,89
1020103	00419	DESPESAS ANTECIPADAS	730.370,71	0,00	0,00	0,00	730.370,71
10201030001	00420	Fee s/ Debentures	730.370,71	0,00	0,00	0,00	730.370,71
1020104	00425	FUNDOS DE LONGO PRAZO	236.239.002,88	124.000,00	0,00	124.000,00	236.363.002,88
10201040001	00426	Debêntures	115.365.556,75	0,00	0,00	0,00	115.365.556,75
10201040002	00520	Juros S/ Atualização Monetária - Debentures	8.620.070,48	0,00	0,00	0,00	8.620.070,48
10201040005	00800	Mutuo Mudar Master II - Debentures	15.496.613,84	0,00	0,00	0,00	15.496.613,84
10201040006	00838	Struan Fundo de Investimento Imobiliario	32.267.197,26	50.110,88	0,00	50.110,88	32.317.308,14
10201040009	00842	Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliario	64.489.564,55	73.889,12	0,00	73.889,12	64.563.453,67
10202	00076	OUTROS CRÉDITOS	3.025.522,30	223,07	0,00	223,07	3.025.745,37
1020201	00077	C/C DIVERSAS	2.267.848,00	0,00	0,00	0,00	2.267.848,00
10202010001	00078	Contigências Ativas Processuais	2.267.848,00	0,00	0,00	0,00	2.267.848,00
1020202	00079	DEPÓSITOS JUDICIAIS	757.674,30	223,07	0,00	223,07	757.897,37
10202020002	00081	Clientes	39.228,59	0,00	0,00	0,00	39.228,59
10202020003	00082	Trabalhistas	235,43	223,07	0,00	223,07	458,50
10202020004	00386	Bloqueios Judiciais	565.210,28	0,00	0,00	0,00	565.210,28
10202020005	00442	Caução	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
10204	00090	INVESTIMENTOS	53.717.730,63	0,00	0,00	0,00	53.717.730,63
1020401	00091	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	53.717.730,63	0,00	0,00	0,00	53.717.730,63
10204010001	00092	CMDR 11 SPE Empreendim. Imob. Ltda	15.701.679,00	0,00	0,00	0,00	15.701.679,00
10204010002	00093	CMDR SPE 13 Empreendim. Imob. Ltda	12.626.292,00	0,00	0,00	0,00	12.626.292,00
10204010003	00564	CMDR SPE 3 Empreend. Imob. Ltda	7.412.450,00	0,00	0,00	0,00	7.412.450,00
10204010004	00565	CMDR SPE 21 Empreend. Imob. Ltda	3.155.828,00	0,00	0,00	0,00	3.155.828,00
10204010008	00569	CMDR SPE 2 Empreend.Imob Ltda	13.840.311,00	0,00	0,00	0,00	13.840.311,00
10204010010	00571	CMDR SPE 4 Empreend.Imob Ltda	2.741.369,00	0,00	0,00	0,00	2.741.369,00
10204010011	00572	CMDR SPE 5 Empreend.Imob Ltda	9.506.758,00	0,00	0,00	0,00	9.506.758,00
10204010014	00575	CMDR SPE 8 Empreend.Imob Ltda	648.000,00	0,00	0,00	0,00	648.000,00
10204010016	00577	CMDR SPE 10 Empreend.Imob Ltda	1.851.300,00	0,00	0,00	0,00	1.851.300,00
10204010017	00578	Mudar SPE 11 Empreend.Imob Ltda	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10204010018	00579	CMDR SPE 12 Empreend.Imob Ltda	439.183,00	0,00	0,00	0,00	439.183,00
10204010021	00582	CMDR SPE 15 Empreend.Imob Ltda	918.635,00	0,00	0,00	0,00	918.635,00
10204010024	00585	CMDR SPE 18 Empreend.Imob Ltda	2.684.232,00	0,00	0,00	0,00	2.684.232,00
10204010027	00765	Construtora CMDR	799,00	0,00	0,00	0,00	799,00
10204010028	00766	CMDR Incorporações Imobiliarias	58.128.213,00	0,00	0,00	0,00	58.128.213,00
10204010030	00793	CMDR SPE 21 Empreend Imob Ltda	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10204010031	00794	Mudar Spe 24 Empreend Imob Ltda	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10204010032	00795	CMDR SPE Master Empreend Imob Ltda	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
10204010037	00836	Rívia Incorporações Imobiliarias e Participações S	29.781.441,00	0,00	0,00	0,00	29.781.441,00
10204010039	00874	Lagoa dos Ingleses Empreendimentos Imobiliarios Lt	635.437,00	0,00	0,00	0,00	635.437,00
10204010099	00441	(-) Participações Societárias - Equivalencia	106.355.199,37-	0,00	0,00	0,00	106.355.199,37-
10205	00094	IMOBILIZADO	291,39	0,00	0,00	0,00	291,39
1020501	00095	IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	1.215.026,35	0,00	0,00	0,00	1.215.026,35
10205010002	00097	Instalações	107.066,33	0,00	0,00	0,00	107.066,33
10205010003	00098	Móveis e Utensílios	908.317,97	0,00	0,00	0,00	908.317,97
10205010004	00099	Máquinas e Equipamentos	68.856,77	0,00	0,00	0,00	68.856,77
10205010005	00100	Computadores e Periféricos	4.072,00	0,00	0,00	0,00	4.072,00
10205010007	00102	Estande de Vendas	120.133,28	0,00	0,00	0,00	120.133,28
10205010103	00773	Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	6.580,00	0,00	0,00	0,00	6.580,00
1020502	00104	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	1.214.734,96-	0,00	0,00	0,00	1.214.734,96-
10205020002	00106	Instalações	107.066,33-	0,00	0,00	0,00	107.066,33-
10205020003	00107	Móveis e Utensílios	908.317,98-	0,00	0,00	0,00	908.317,98-
10205020004	00108	Maquinas e Equipamentos	68.565,37-	0,00	0,00	0,00	68.565,37-
10205020005	00109	Computadores e Periféricos	4.072,00-	0,00	0,00	0,00	4.072,00-
10205020006	00463	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	6.580,00-	0,00	0,00	0,00	6.580,00-
10205020007	00110	Estande de Vendas	120.133,28-	0,00	0,00	0,00	120.133,28-
10207	00115	INTANGIVEL	20.217,58	0,00	0,00	0,00	20.217,58
1020701	00116	INTANGIVEL	470.382,41	0,00	0,00	0,00	470.382,41
10207010001	00117	Direitos de Uso Software	469.844,41	0,00	0,00	0,00	469.844,41
10207010002	00415	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	538,00	0,00	0,00	0,00	538,00
1020702	00118	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	450.164,83-	0,00	0,00	0,00	450.164,83-
10207020001	00119	Direito de Uso de Software	450.164,83-	0,00	0,00	0,00	450.164,83-
2	00120	P A S S I V O	446.675.830,79-	11.400.804,53	12.393.367,59	992.563,06-	447.668.393,85-
201	00121	PASSIVO CIRCULANTE	65.431.030,91-	263.545,13	288.281,27	24.736,14-	65.455.767,05-

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
20101	00122	EXIGIBILIDADES - CIRCULANTE	65.431.030,91-	263.545,13	288.281,27	24.736,14-	65.455.767,05-
2010101	00123	TITULOS A PAGAR	13.205.241,89-	233.718,82	224.296,61	9.422,21	13.195.819,68-
20101010001	00124	Fornecedores	12.534.922,20-	233.718,82	224.296,61	9.422,21	12.525.499,99-
20101010005	00127	Outras Contas a Pagar	148.048,74-	0,00	0,00	0,00	148.048,74-
20101010007	00643	Servicos Profissionais a Pagar	522.270,95-	0,00	0,00	0,00	522.270,95-
2010102	00129	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	38.598.702,80-	0,00	0,00	0,00	38.598.702,80-
20101020004	00448	Distratos a Pagar	28.329.808,67-	0,00	0,00	0,00	28.329.808,67-
20101020005	00490	Credores Por Imóveis Compromissados	10.268.894,13-	0,00	0,00	0,00	10.268.894,13-
2010103	00132	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	1.449.268,64-	25.117,39	29.418,18	4.300,79-	1.453.569,43-
20101030001	00133	Salarios a Pagar	14.023,20-	22.070,12	26.370,91	4.300,79-	18.323,99-
20101030004	00136	Pro Labore à Pagar	1.350.557,75-	0,00	0,00	0,00	1.350.557,75-
20101030006	00138	13º Salário a Pagar	37.934,70-	0,00	0,00	0,00	37.934,70-
20101030007	00139	Férias a Pagar	46.752,99-	3.047,27	3.047,27	0,00	46.752,99-
2010104	00140	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	1.825.427,68-	4.708,92	22.702,37	17.993,45-	1.843.421,13-
20101040001	00141	INSS a Recolher	206.043,26-	0,00	12.408,51	12.408,51-	218.451,77-
20101040002	00142	FGTS a Recolher	907.524,71-	4.708,92	3.021,16	1.687,76	905.836,95-
20101040003	00143	Contr.Assistencial e Sindical a Recolher	280.186,24-	0,00	0,00	0,00	280.186,24-
20101040005	00145	INSS S/ Terceiros	7.369,81-	0,00	0,00	0,00	7.369,81-
20101040008	00148	IRRF de Trab. Assalariados a Recolher	142.640,15-	0,00	7.272,70	7.272,70-	149.912,85-
20101040011	00481	Iss s/ Terceiros	281.663,51-	0,00	0,00	0,00	281.663,51-
2010105	00149	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	1.211.128,12-	0,00	11.864,11	11.864,11-	1.222.992,23-
20101050002	00151	ISS a Recolher	974.221,47-	0,00	0,00	0,00	974.221,47-
20101050003	00152	Retenção IRRF S/ NF	41.996,52-	0,00	3.137,14	3.137,14-	45.133,66-
20101050005	00154	Retenção ISS S/ NF	70.213,31-	0,00	0,00	0,00	70.213,31-
20101050006	00155	Retenção PIS/COFINS/CSLL	124.696,82-	0,00	8.726,97	8.726,97-	133.423,79-
2010106	00156	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	719.147,46-	0,00	0,00	0,00	719.147,46-
20101060001	00157	IRPJ a Recolher	22.705,98-	0,00	0,00	0,00	22.705,98-
20101060002	00158	CSLL a Recolher	20.435,40-	0,00	0,00	0,00	20.435,40-
20101060003	00159	PIS a pagar	11.136,08-	0,00	0,00	0,00	11.136,08-
20101060004	00160	COFINS a Pagar	51.397,37-	0,00	0,00	0,00	51.397,37-
20101060005	00516	Debitos inscritos na PGFN - Demais	272.618,47-	0,00	0,00	0,00	272.618,47-
20101060006	00719	Débitos Inscritos na PGFN - INSS	176.634,55-	0,00	0,00	0,00	176.634,55-
20101060007	00720	Débitos Inscritos na PGFN - IRRF	15.360,11-	0,00	0,00	0,00	15.360,11-
20101060012	00725	Débitos Inscritos na PGFN - IR Fonte PJ	7.292,80-	0,00	0,00	0,00	7.292,80-
20101060013	00726	Débitos Inscritos na PGFN - Contr Ret Terceiros	24.703,01-	0,00	0,00	0,00	24.703,01-
20101060014	00781	IPTU a recolher	115.620,08-	0,00	0,00	0,00	115.620,08-
20101060015	00863	Debitos Mobiliarios SP a Recolher	1.243,61-	0,00	0,00	0,00	1.243,61-
2010108	00163	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	6.084.641,61-	0,00	0,00	0,00	6.084.641,61-
20101080001	00164	Adiantamento de Clientes	6.084.641,61-	0,00	0,00	0,00	6.084.641,61-
2010109	00434	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	225.123,68-	0,00	0,00	0,00	225.123,68-
20101090001	00435	Parcelamento - ISS s/Faturamento	225.123,68-	0,00	0,00	0,00	225.123,68-
2010110	00456	OBRIGAÇÕES POR AQUISIÇÃO DE BENS	2.112.349,03-	0,00	0,00	0,00	2.112.349,03-
20101100001	00457	Permuta	2.112.349,03-	0,00	0,00	0,00	2.112.349,03-
202	00165	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	484.880.569,53-	32.692,63	1.000.519,55	967.826,92-	485.848.396,45-
20201	00166	EXIGIBILIDADES - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	452.075.456,70-	32.692,63	1.000.519,55	967.826,92-	453.043.283,62-
2020104	00169	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	298.101.437,33-	0,00	0,00	0,00	298.101.437,33-
20201040001	00429	Cédula de Crédito Imobiliário - CCI	93.363.328,15-	0,00	0,00	0,00	93.363.328,15-
20201040002	00430	Debênture	111.493.065,99-	0,00	0,00	0,00	111.493.065,99-
20201040004	00523	Juros S/ Atualização Monetária - CCI	22.002.228,60-	0,00	0,00	0,00	22.002.228,60-
20201040005	00524	Juros s/Atualizacao Monetária - Debênture	27.989.175,08-	0,00	0,00	0,00	27.989.175,08-
20201040007	00829	R2C INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	13.585.876,51-	0,00	0,00	0,00	13.585.876,51-
20201040008	00837	Rivia Incorporações Imobiliarias e Participações S	29.667.763,00-	0,00	0,00	0,00	29.667.763,00-
2020107	00174	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	4.180.247,23-	0,00	0,00	0,00	4.180.247,23-
20201070002	00517	Contingências Processos Contratuais	4.180.247,23-	0,00	0,00	0,00	4.180.247,23-
2020109	00389	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	127.414.159,79-	1.597,43	1.000.519,55	998.922,12-	128.413.081,91-
20201090001	00390	AGM Participações Ltda	1.190.408,33-	0,00	0,00	0,00	1.190.408,33-
20201090003	00588	Construtora CMDR Ltda	1.563.684,60-	0,00	0,00	0,00	1.563.684,60-
20201090004	00589	CMDR Incorporacoes Imobiliarias Ltda	19.641.984,28-	0,00	0,00	0,00	19.641.984,28-
20201090005	00590	Lagoa dos Ingleses Particp Ltda	2.477.965,45-	0,00	0,00	0,00	2.477.965,45-
20201090006	00591	Samotracia Meio Ambiente e Empreend	30.801.182,50-	0,00	596.467,00	596.467,00-	31.397.649,50-
20201090007	00592	Kosciusko Participações Ltda	213.212,37-	0,00	0,00	0,00	213.212,37-
20201090008	00593	CMDR 11 SPE Empreend Imob Ltda	1.688.106,14-	0,00	0,00	0,00	1.688.106,14-
20201090009	00594	CMDR SPE 13 Empreend Imob Ltda	160.373,71-	0,00	0,00	0,00	160.373,71-

Emissão: 20/02/2025 12:07:57 Nº Livro: 0

Página: 0004

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
20201090010	00595	CMDR SPE 3 Empreend Imob. Ltda	2.672.592,70-	0,00	0,00	0,00	2.672.592,70-
20201090011	00596	CMDR 21 SPE Empreend. Imob Ltda	76.799,33-	0,00	0,00	0,00	76.799,33-
20201090013	00598	Augusto Martinez de Almeida - Mutuo	1.166.719,42-	0,00	0,00	0,00	1.166.719,42-
20201090014	00599	CMDR Participações SA	264.080,00-	0,00	0,00	0,00	264.080,00-
20201090015	00600	CMDR SPE Master Empreend Imob Ltda	28.491,31-	0,00	105,00	105,00-	28.596,31-
20201090019	00604	CMDR SPE 2 Empreend.Imob Ltda	154.516,84-	0,00	0,00	0,00	154.516,84-
20201090021	00606	CMDR SPE 4 Empreend.Imob Ltda	102.630,60-	0,00	0,00	0,00	102.630,60-
20201090022	00607	CMDR SPE 5 Empreend.Imob Ltda	1.581.513,45-	0,00	0,00	0,00	1.581.513,45-
20201090025	00610	CMDR SPE 8 Empreend.Imob Ltda	915.016,19-	0,00	0,00	0,00	915.016,19-
20201090027	00612	CMDR SPE 10 Empreend.Imob Ltda	27.151.278,57-	1.597,43	403.947,55	402.350,12-	27.553.628,69-
20201090028	00613	Mudar SPE 11 Empreend.Imob Ltda	151.893,09-	0,00	0,00	0,00	151.893,09-
20201090029	00614	CMDR SPE 12 Empreend.Imob Ltda	747.681,75-	0,00	0,00	0,00	747.681,75-
20201090032	00617	CMDR SPE 15 Empreend.Imob Ltda	26.840,00-	0,00	0,00	0,00	26.840,00-
20201090035	00620	CMDR SPE 18 Empreend.Imob Ltda	84.820,00-	0,00	0,00	0,00	84.820,00-
20201090040	00625	CMDR SPE Master Empreend Imob Ltda	2.958.715,54-	0,00	0,00	0,00	2.958.715,54-
20201090043	00628	Augusto Martinez de Almeida - Intercompany	28.943.242,69-	0,00	0,00	0,00	28.943.242,69-
20201090044	00629	CMDR Participações SA	168.523,54-	0,00	0,00	0,00	168.523,54-
20201090046	00647	Vanderbilt Empreendimentos	2.481.887,39-	0,00	0,00	0,00	2.481.887,39-
2020110	00394	PARCELAMENTO DE DÉBITOS	15.593.654,85-	31.095,20	0,00	31.095,20	15.562.559,65-
20201100002	00436	Parcelamento - ISS s/Faturamento	335.185,69-	0,00	0,00	0,00	335.185,69-
20201100007	00498	Parcelamento - INSS	6.147,04-	605,87	0,00	605,87	5.541,17-
20201100011	00788	Parcelamento PGFN Lei 13496 - 1734 demais	2.107.191,26-	0,00	0,00	0,00	2.107.191,26-
20201100012	00789	Parcelamento PGFN Lei 13496 - 1734 Previdencia	6.192.003,82-	0,00	0,00	0,00	6.192.003,82-
20201100017	00850	Parcelamento PGFN - Demais Débitos	864.997,46-	9.415,76	0,00	9.415,76	855.581,70-
20201100018	00851	Parcelamento PGFN - Débitos Previdenciarios	102,51	607,00	0,00	607,00	709,51
20201100021	00859	Parcelamento RFB Debitos consolidados	276.918,66-	8.491,19	0,00	8.491,19	268.427,47-
20201100023	00860	Parcelamento ISS tomador Divida Ativa	969.953,61-	0,00	0,00	0,00	969.953,61-
20201100024	00861	Parcelamento IPTU Divida Ativa	2.641.492,93-	11.975,38	0,00	11.975,38	2.629.517,55-
20201100025	00862	Parcelamento Débitos Mobiliarios Divida Ativa	100.171,02-	0,00	0,00	0,00	100.171,02-
20201100026	00864	Parcelamento FGTS	1.729.369,28-	0,00	0,00	0,00	1.729.369,28-
20201100027	00872	Parcelamento Divida Ativa Municipio RJ	370.326,59-	0,00	0,00	0,00	370.326,59-
2020111	00508	CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS	4.839.642,12-	0,00	0,00	0,00	4.839.642,12-
20201110001	00509	Provisão - Causas Trabalhistas	4.839.642,12-	0,00	0,00	0,00	4.839.642,12-
2020112	00673	OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.557.941,42-	0,00	0,00	0,00	1.557.941,42-
20201120002	00675	Outras empresas Ligadas	1.473.873,16-	0,00	0,00	0,00	1.473.873,16-
20201120003	00820	C/C - PERT Lei 13496/2017 - Creditos Fiscais	84.068,26-	0,00	0,00	0,00	84.068,26-
2020113	00676	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	388.373,96-	0,00	0,00	0,00	388.373,96-
20201130001	00677	Adiantamento de Clientes	220.094,18-	0,00	0,00	0,00	220.094,18-
20201130002	00678	Adiantamento de clientes - AVS	93.407,10-	0,00	0,00	0,00	93.407,10-
20201130003	00679	Adiantamentos - Reserva de Clientes	74.872,68-	0,00	0,00	0,00	74.872,68-
20203	00182	RESULTADOS NÃO REALIZADOS	32.805.112,83-	0,00	0,00	0,00	32.805.112,83-
2020305	00506	PROVISÃO PARA GARANTIA	506.373,66-	0,00	0,00	0,00	506.373,66-
20203050001	00507	Provisão P/ Garantia - Unidades Imobiliárias	506.373,66-	0,00	0,00	0,00	506.373,66-
2020306	00771	OUTROS DEBITOS	32.298.739,17-	0,00	0,00	0,00	32.298.739,17-
20203060001	00772	Passivo a Descoberto	32.298.739,17-	0,00	0,00	0,00	32.298.739,17-
205	00189	PATRIMONIO LIQUIDO	103.635.769,65	11.104.566,77	11.104.566,77	0,00	103.635.769,65
20501	00190	CAPITAL	324.631.592,76-	0,00	0,00	0,00	324.631.592,76-
2050101	00191	CAPITAL SOCIAL	325.831.592,76-	0,00	0,00	0,00	325.831.592,76-
20501010001	00192	Capital Integralizado	325.831.592,76-	0,00	0,00	0,00	325.831.592,76-
2050102	00193	CAPITAL À INTEGRALIZAR	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
20501020001	00194	Capital a Integralizar	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
20530	00200	RESULTADOS ACUMULADOS	428.267.362,41	11.104.566,77	11.104.566,77	0,00	428.267.362,41
2053001	00201	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	428.267.362,41	11.104.566,77	11.104.566,77	0,00	428.267.362,41
20530010002	00203	Lucros ou Prejuizos Acumulados	417.192.830,40	11.089.319,98	15.017,38	11.074.302,60	428.267.133,00
20530010003	00204	Lucro do Período	517.799,43	15.246,79	532.816,81	517.570,02-	229,41
20530010004	00205	Resultado do Período	10.556.732,58	0,00	10.556.732,58	10.556.732,58-	0,00
3	00209	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	0,00	277.548,33	19.208,81	258.339,52	258.339,52
301	00210	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00	18.764,21	18.764,21-	18.764,21-
30102	00220	DEDUÇÕES	0,00	0,00	18.764,21	18.764,21-	18.764,21-
3010202	00224	IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	0,00	18.764,21	18.764,21-	18.764,21-
30102020004	00802	(-) Pis Crédito S/Custos e Despesas Operacionais	0,00	0,00	3.347,13	3.347,13-	3.347,13-



Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
30102020005	00803	(-)Cofins Crédito S/Custos e Despesas Operacionais	0,00	0,00	15.417,08	15.417,08-	15.417,08-
303	00238	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	277.548,33	444,60	277.103,73	277.103,73
30301	00239	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	277.156,69	48,29	277.108,40	277.108,40
3030101	00240	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	55.127,12	48,29	55.078,83	55.078,83
30301010001	00241	Ordenados e Salários	0,00	35.618,68	0,00	35.618,68	35.618,68
30301010002	00242	Férias	0,00	3.219,24	0,00	3.219,24	3.219,24
30301010006	00246	FGTS	0,00	3.021,16	0,00	3.021,16	3.021,16
30301010007	00247	INSS	0,00	10.309,76	0,00	10.309,76	10.309,76
30301010009	00249	Vale Transporte	0,00	640,00	48,29	591,71	591,71
30301010010	00250	Vale Refeição	0,00	1.056,00	0,00	1.056,00	1.056,00
30301010011	00251	Assistência Médica	0,00	1.262,28	0,00	1.262,28	1.262,28
3030102	00255	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	222.029,57	0,00	222.029,57	222.029,57
30301020003	00258	Assistência Jurídica	0,00	180.120,33	0,00	180.120,33	180.120,33
30301020007	00262	Alugueis	0,00	1.429,46	0,00	1.429,46	1.429,46
30301020017	00272	Associações de Classe	0,00	1.561,46	0,00	1.561,46	1.561,46
30301020025	00280	Emolumentos e Taxas	0,00	505,63	0,00	505,63	505,63
30301020036	00291	Vigilância e Segurança	0,00	1.773,89	0,00	1.773,89	1.773,89
30301020043	00298	Assistencia Contabil	0,00	26.208,86	0,00	26.208,86	26.208,86
30301020045	00300	Serviços de Terceiros- PJ	0,00	4.909,59	0,00	4.909,59	4.909,59
30301020046	00391	Reembolso de Despesas	0,00	214,24	0,00	214,24	214,24
30301020047	00393	Custas Judicias	0,00	5.306,11	0,00	5.306,11	5.306,11
30316	00705	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	391,64	396,31	4,67-	4,67-
3031601	00706	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	396,31	396,31-	396,31-
30316010002	00708	Descontos Obtidos	0,00	0,00	396,31	396,31-	396,31-
3031602	00711	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	391,64	0,00	391,64	391,64
30316020002	00713	Juros e multas pagos	0,00	26,94	0,00	26,94	26,94
30316020003	00714	Tarifas bancarias	0,00	364,70	0,00	364,70	364,70
Total Geral:				13.261.045,27	13.261.045,27		

Responsável	CRC	CPF	Cargo	Assinatura
Augusto Martinez de Almeida		744.225.377-68	Diretor Presidente	AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Assinado de forma digital por AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Dados: 2025.02.20 14:40:19 -03'00'
Marcelo Evaristo de Sousa	103029/O-7	022.072.597-73	Contador(a)	MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Assinado de forma digital por MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Dados: 2025.02.20 14:40:51 -03'00'

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
1	00001	A T I V O	264.969,46	0,00	0,00	0,00	264.969,46
101	00002	ATIVO CIRCULANTE	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
10101	00003	DISPONIBILIDADES - CIRCULANTE	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
1010101	00004	CAIXA GERAL	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
10101010001	00005	Caixa - Adm	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
102	00072	ATIVO NÃO CIRCULANTE	264.169,46	0,00	0,00	0,00	264.169,46
10201	00073	CREDITOS	264.080,00	0,00	0,00	0,00	264.080,00
1020102	00398	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	264.080,00	0,00	0,00	0,00	264.080,00
10201020003	00527	Construtora CMDR Ltda	264.080,00	0,00	0,00	0,00	264.080,00
10202	00076	OUTROS CRÉDITOS	73,46	0,00	0,00	0,00	73,46
1020202	00079	DEPÓSITOS JUDICIAIS	73,46	0,00	0,00	0,00	73,46
10202020004	00386	Bloqueios Judiciais	73,46	0,00	0,00	0,00	73,46
10204	00090	INVESTIMENTOS	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00
1020401	00091	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00
10204010001	00092	CMDR 11 SPE Empreendim. Imob. Ltda	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10204010002	00093	CMDR SPE 13 Empreendim. Imob. Ltda	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10204010003	00564	CMDR SPE 3 Empreend. Imob. Ltda	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10204010004	00565	CMDR SPE 21 Empreend. Imob. Ltda	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10204010008	00569	CMDR SPE 2 Empreend.Imob Ltda	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10204010010	00571	CMDR SPE 4 Empreend.Imob Ltda	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10204010011	00572	CMDR SPE 5 Empreend.Imob Ltda	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10204010014	00575	CMDR SPE 8 Empreend.Imob Ltda	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10204010016	00577	CMDR SPE 10 Empreend.Imob Ltda	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10204010017	00578	Mudar SPE 11 Empreend.Imob Ltda	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10204010018	00579	CMDR SPE 12 Empreend.Imob Ltda	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10204010021	00582	CMDR SPE 15 Empreend.Imob Ltda	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10204010024	00585	CMDR SPE 18 Empreend.Imob Ltda	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10204010027	00765	Construtora CMDR	799,00	0,00	0,00	0,00	799,00
10204010028	00766	CMDR Incorporações Imobiliarias	58.128.213,00	0,00	0,00	0,00	58.128.213,00
10204010030	00793	CMDR SPE 21 Empreend Imob Ltda	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10204010031	00794	Mudar Spe 24 Empreend Imob Ltda	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10204010032	00795	CMDR SPE Master Empreend Imob Ltda	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10204010099	00441	(-) Participações Societárias - Equivalencia	58.129.012,00-	0,00	0,00	0,00	58.129.012,00-
2	00120	P A S S I V O	264.969,46-	229,41	229,41	0,00	264.969,46-
201	00121	PASSIVO CIRCULANTE	171.252,71-	0,00	0,00	0,00	171.252,71-
20101	00122	EXIGIBILIDADES - CIRCULANTE	171.252,71-	0,00	0,00	0,00	171.252,71-
2010101	00123	TÍTULOS A PAGAR	117.925,73-	0,00	0,00	0,00	117.925,73-
20101010001	00124	Fornecedores	3.400,54-	0,00	0,00	0,00	3.400,54-
20101010005	00127	Outras Contas a Pagar	114.525,19-	0,00	0,00	0,00	114.525,19-
2010105	00149	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	22.498,38-	0,00	0,00	0,00	22.498,38-
20101050003	00152	Retenção IRRF S/ NF	5.526,22-	0,00	0,00	0,00	5.526,22-
20101050006	00155	Retenção PIS/COFINS/CSLL	16.972,16-	0,00	0,00	0,00	16.972,16-
2010106	00156	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	30.828,60-	0,00	0,00	0,00	30.828,60-
20101060012	00725	Débitos Inscritos na PGFN - IR Fonte PJ	7.292,80-	0,00	0,00	0,00	7.292,80-
20101060013	00726	Débitos Inscritos na PGFN - Contr Ret Terceiros	23.535,80-	0,00	0,00	0,00	23.535,80-
202	00165	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	33.872.215,19-	0,00	0,00	0,00	33.872.215,19-
20201	00166	EXIGIBILIDADES - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.573.476,02-	0,00	0,00	0,00	1.573.476,02-
2020109	00389	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	1.216.950,00-	0,00	0,00	0,00	1.216.950,00-
20201090004	00589	CMDR Incorporacoes Imobiliarias Ltda	580.545,00-	0,00	0,00	0,00	580.545,00-
20201090006	00591	Samotracia Meio Ambiente e Empreend	81.612,61-	0,00	0,00	0,00	81.612,61-
20201090027	00612	CMDR SPE 10 Empreend.Imob Ltda	554.792,39-	0,00	0,00	0,00	554.792,39-
2020112	00673	OUTRAS CONTAS A PAGAR	356.526,02-	0,00	0,00	0,00	356.526,02-
20201120002	00675	Outras empresas Ligadas	356.526,02-	0,00	0,00	0,00	356.526,02-
20203	00182	RESULTADOS NÃO REALIZADOS	32.298.739,17-	0,00	0,00	0,00	32.298.739,17-
2020306	00771	OUTROS DEBITOS	32.298.739,17-	0,00	0,00	0,00	32.298.739,17-
20203060001	00772	Passivo a Descoberto	32.298.739,17-	0,00	0,00	0,00	32.298.739,17-
205	00189	PATRIMONIO LIQUIDO	33.778.498,44	229,41	229,41	0,00	33.778.498,44
20501	00190	CAPITAL	48.856.372,76-	0,00	0,00	0,00	48.856.372,76-
2050101	00191	CAPITAL SOCIAL	48.856.372,76-	0,00	0,00	0,00	48.856.372,76-
20501010001	00192	Capital Integralizado	48.856.372,76-	0,00	0,00	0,00	48.856.372,76-
20530	00200	RESULTADOS ACUMULADOS	82.634.871,20	229,41	229,41	0,00	82.634.871,20
2053001	00201	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	82.634.871,20	229,41	229,41	0,00	82.634.871,20
20530010002	00203	Lucros ou Prejuizos Acumulados	82.634.641,79	0,00	0,00	0,00	82.634.641,79
20530010003	00204	Lucro do Período	0,00	229,41	0,00	229,41	229,41
20530010004	00205	Resultado do Período	229,41	0,00	229,41-	229,41-	0,00
Total Geral:				229,41	229,41		



Período de 01/01/2025 a 31/01/2025
Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
Responsável		CRC	CPF		Cargo	Assinatura	
Augusto Martinez de Almeida			744.225.377-68		Diretor Presidente	AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Assinado de forma digital por AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Data: 2025.02.20 14:41:25 -03'00'	
Marcelo Evaristo de Sousa		103029/O-7	022.072.597-73		Contador(a)	MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Assinado de forma digital por MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Data: 2025.02.20 14:41:53 -03'00'	



Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
1	00001	A T I V O	2.970.637,52	0,00	0,00	0,00	2.970.637,52
101	00002	ATIVO CIRCULANTE	14.967,49	0,00	0,00	0,00	14.967,49
10101	00003	DISPONIBILIDADES - CIRCULANTE	6.945,82	0,00	0,00	0,00	6.945,82
1010101	00004	CAIXA GERAL	6.945,82	0,00	0,00	0,00	6.945,82
10101010001	00005	Caixa - Adm	1.349,52	0,00	0,00	0,00	1.349,52
10101010005	00512	Fundo Fixo - Caixinha	5.596,30	0,00	0,00	0,00	5.596,30
10102	00014	CREDITOS	8.021,67	0,00	0,00	0,00	8.021,67
1010205	00022	ADIANTAMENTOS	8.021,67	0,00	0,00	0,00	8.021,67
10102050001	00023	Adiantamentos a Fornecedores - adm	8.021,67	0,00	0,00	0,00	8.021,67
102	00072	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.955.670,03	0,00	0,00	0,00	2.955.670,03
10201	00073	CREDITOS	2.905.188,60	0,00	0,00	0,00	2.905.188,60
1020102	00398	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	1.786.969,83	0,00	0,00	0,00	1.786.969,83
10201020001	00388	CMDR Incorporações S.A	152.953,75	0,00	0,00	0,00	152.953,75
10201020006	00530	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda	220.694,33	0,00	0,00	0,00	220.694,33
10201020007	00531	CMDR 11 SPE empreend Imob Ltda	23.732,66	0,00	0,00	0,00	23.732,66
10201020008	00532	CMDR SPE 13 Empreend. imob Ltda	2.323,41	0,00	0,00	0,00	2.323,41
10201020009	00533	CMDR SPE 3 Empreend. Imob Ltda	808.253,88	0,00	0,00	0,00	808.253,88
10201020010	00534	CMDR SPE 21 Empreend Imob Ltda	108.486,67	0,00	0,00	0,00	108.486,67
10201020013	00537	CMDR SPE 2 Empreend. Imob Ltda.	274.196,80	0,00	0,00	0,00	274.196,80
10201020016	00540	CMDR SPE 5 Empreend. Imob Ltda.	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
10201020018	00542	CMDR SPE 7 Empreend. Imob Ltda.	0,61-	0,00	0,00	0,00	0,61-
10201020019	00543	CMDR SPE 8 Empreend. Imob Ltda.	103.928,86	0,00	0,00	0,00	103.928,86
10201020023	00547	CMDR SPE 12 Empreend. Imob Ltda.	76.548,51	0,00	0,00	0,00	76.548,51
10201020024	00548	Mudar SPE 13 Empreend. Imob Ltda.	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
10201020032	00556	Mudar SPE 21 Empreend. Imob Ltda.	4.335,40	0,00	0,00	0,00	4.335,40
10201020037	00561	CMDR SPE Master Empreend. Imob. Ltda	11.386,17	0,00	0,00	0,00	11.386,17
1020104	00425	FUNDOS DE LONGO PRAZO	1.118.218,77	0,00	0,00	0,00	1.118.218,77
10201040009	00842	Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliario	1.118.218,77	0,00	0,00	0,00	1.118.218,77
10202	00076	OUTROS CRÉDITOS	50.481,43	0,00	0,00	0,00	50.481,43
1020202	00079	DEPÓSITOS JUDICIAIS	50.481,43	0,00	0,00	0,00	50.481,43
10202020002	00081	Clientes	39.136,04	0,00	0,00	0,00	39.136,04
10202020004	00386	Bloqueios Judiciais	11.345,39	0,00	0,00	0,00	11.345,39
2	00120	P A S S I V O	2.970.637,52-	95.489,86	95.489,86	0,00	2.970.637,52-
201	00121	PASSIVO CIRCULANTE	2.687.696,26-	0,00	0,00	0,00	2.687.696,26-
20101	00122	EXIGIBILIDADES - CIRCULANTE	2.687.696,26-	0,00	0,00	0,00	2.687.696,26-
2010101	00123	TÍTULOS A PAGAR	321.163,97-	0,00	0,00	0,00	321.163,97-
20101010001	00124	Fornecedores	270.198,63-	0,00	0,00	0,00	270.198,63-
20101010005	00127	Outras Contas a Pagar	23.965,34-	0,00	0,00	0,00	23.965,34-
20101010007	00643	Servicos Profissionais a Pagar	27.000,00-	0,00	0,00	0,00	27.000,00-
2010103	00132	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	10.390,89-	0,00	0,00	0,00	10.390,89-
20101030006	00138	13º Salário a Pagar	10.390,89-	0,00	0,00	0,00	10.390,89-
2010104	00140	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	1.155.111,88-	0,00	0,00	0,00	1.155.111,88-
20101040001	00141	INSS a Recolher	62.536,31-	0,00	0,00	0,00	62.536,31-
20101040002	00142	FGTS a Recolher	877.948,21-	0,00	0,00	0,00	877.948,21-
20101040003	00143	Contr.Assistencial e Sindical a Recolher	194.522,08-	0,00	0,00	0,00	194.522,08-
20101040008	00148	IRRF de Trab. Assalariados a Recolher	17.759,95-	0,00	0,00	0,00	17.759,95-
20101040011	00481	Iss s/ Terceiros	2.345,33-	0,00	0,00	0,00	2.345,33-
2010105	00149	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	865.767,03-	0,00	0,00	0,00	865.767,03-
20101050002	00151	ISS a Recolher	865.767,03-	0,00	0,00	0,00	865.767,03-
2010106	00156	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	110.138,81-	0,00	0,00	0,00	110.138,81-
20101060006	00719	Débitos Inscritos na PGFN - INSS	39.323,15-	0,00	0,00	0,00	39.323,15-
20101060007	00720	Débitos Inscritos na PGFN - IRRF	15.360,11-	0,00	0,00	0,00	15.360,11-
20101060014	00781	IPTU a recolher	55.455,55-	0,00	0,00	0,00	55.455,55-
2010109	00434	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	225.123,68-	0,00	0,00	0,00	225.123,68-
20101090001	00435	Parcelamento - ISS s/Faturamento	225.123,68-	0,00	0,00	0,00	225.123,68-
202	00165	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	20.836.068,19-	0,00	0,00	0,00	20.836.068,19-
20201	00166	EXIGIBILIDADES - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	20.836.068,19-	0,00	0,00	0,00	20.836.068,19-
2020107	00174	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	856.274,33-	0,00	0,00	0,00	856.274,33-
20201070002	00517	Contingências Processos Contratuais	856.274,33-	0,00	0,00	0,00	856.274,33-
2020109	00389	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	12.078.283,90-	0,00	0,00	0,00	12.078.283,90-
20201090004	00589	CMDR Incorporacoes Imobiliarias Ltda	7.588.251,67-	0,00	0,00	0,00	7.588.251,67-
20201090005	00590	Lagoa dos Ingleses Particip Ltda	645.502,10-	0,00	0,00	0,00	645.502,10-
20201090014	00599	CMDR Participações SA	264.080,00-	0,00	0,00	0,00	264.080,00-
20201090021	00606	CMDR SPE 4 Empreend.Imob Ltda	17.440,00-	0,00	0,00	0,00	17.440,00-
20201090027	00612	CMDR SPE 10 Empreend.Imob Ltda	1.023.500,13-	0,00	0,00	0,00	1.023.500,13-
20201090029	00614	CMDR SPE 12 Empreend.Imob Ltda	105.770,00-	0,00	0,00	0,00	105.770,00-
20201090032	00617	CMDR SPE 15 Empreend.Imob Ltda	24.250,00-	0,00	0,00	0,00	24.250,00-



Período de 01/01/2025 a 31/01/2025
Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
20201090035	00620	CMDR SPE 18 Empreend.Imob Ltda	82.050,00-	0,00	0,00	0,00	82.050,00-
20201090043	00628	Augusto Martinez de Almeida - Intercompany	2.327.040,00-	0,00	0,00	0,00	2.327.040,00-
20201090046	00647	Vanderbilt Empreendimentos	400,00-	0,00	0,00	0,00	400,00-
2020110	00394	PARCELAMENTO DE DÉBITOS	7.456.669,39-	0,00	0,00	0,00	7.456.669,39-
20201100002	00436	Parcelamento - ISS s/Faturamento	335.185,69-	0,00	0,00	0,00	335.185,69-
20201100011	00788	Parcelamento PGFN Lei 13496 - 1734 demais	1.294.273,62-	0,00	0,00	0,00	1.294.273,62-
20201100012	00789	Parcelamento PGFN Lei 13496 - 1734 Previdência	5.827.210,08-	0,00	0,00	0,00	5.827.210,08-
2020111	00508	CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS	105.150,40-	0,00	0,00	0,00	105.150,40-
20201110001	00509	Provisão - Causas Trabalhistas	105.150,40-	0,00	0,00	0,00	105.150,40-
2020112	00673	OUTRAS CONTAS A PAGAR	339.690,17-	0,00	0,00	0,00	339.690,17-
20201120002	00675	Outras empresas Ligadas	260.324,52-	0,00	0,00	0,00	260.324,52-
20201120003	00820	C/C - PERT Lei 13496/2017 - Creditos Fiscais	79.365,65-	0,00	0,00	0,00	79.365,65-
205	00189	PATRIMONIO LIQUIDO	20.553.126,93	95.489,86	95.489,86	0,00	20.553.126,93
20501	00190	CAPITAL	9.830.186,00-	0,00	0,00	0,00	9.830.186,00-
2050101	00191	CAPITAL SOCIAL	9.830.186,00-	0,00	0,00	0,00	9.830.186,00-
20501010001	00192	Capital Integralizado	9.830.186,00-	0,00	0,00	0,00	9.830.186,00-
20530	00200	RESULTADOS ACUMULADOS	30.383.312,93	95.489,86	95.489,86	0,00	30.383.312,93
2053001	00201	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	30.383.312,93	95.489,86	95.489,86	0,00	30.383.312,93
20530010002	00203	Lucros ou Prejuizos Acumulados	30.287.823,07	95.489,86	0,00	95.489,86	30.383.312,93
20530010004	00205	Resultado do Período	95.489,86	0,00	95.489,86	95.489,86-	0,00
Total Geral:				95.489,86	95.489,86		

Responsável	CRC	CPF	Cargo	Assinatura
Augusto Martinez de Almeida		744.225.377-68	Diretor Presidente	AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Assinado de forma digital por AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Dados: 2025.02.20 14:42:40 -03'00'
Marcelo Evaristo de Sousa	103029/O-7	022.072.597-73	Contador(a)	MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Assinado de forma digital por MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Dados: 2025.02.20 14:43:08 -03'00'

Emissão: 20/02/2025 12:05:23 Nº Livro: 0

Página: 0001

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
1	00001	A T I V O	15.651.874,34	0,00	0,89	0,89-	15.651.873,45
101	00002	ATIVO CIRCULANTE	10.311.983,01	0,00	0,89	0,89-	10.311.982,12
10101	00003	DISPONIBILIDADES - CIRCULANTE	19.115,43	0,00	0,89	0,89-	19.114,54
1010101	00004	CAIXA GERAL	19.104,57	0,00	0,00	0,00	19.104,57
10101010001	00005	Caixa - Adm	14.984,85	0,00	0,00	0,00	14.984,85
10101010005	00512	Fundo Fixo - Caixinha	3.389,72	0,00	0,00	0,00	3.389,72
10101010006	00811	Fundo Fixo - Caixa Operacional	730,00	0,00	0,00	0,00	730,00
1010103	00006	BANCOS CONTAS MOVIMENTO	0,89	0,00	0,89	0,89-	0,00
10101030036	00737	Banco Bradesco C/C 0017485-8	0,89	0,00	0,89	0,89-	0,00
1010107	00011	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9,97	0,00	0,00	0,00	9,97
10101070001	00012	Bradesco S.A.	9,97	0,00	0,00	0,00	9,97
10102	00014	CREDITOS	99.327,51	0,00	0,00	0,00	99.327,51
1010201	00015	PROMITENTES COMPRADORES DE IMÓVEIS	58.360,80	0,00	0,00	0,00	58.360,80
10102010001	00016	Cientes por Incorporação de Imóveis	58.360,80	0,00	0,00	0,00	58.360,80
1010202	00018	CONTA TRANSITORIA DE CLIENTES	34.725,58	0,00	0,00	0,00	34.725,58
10102020001	00019	Transitória de Recebimento	34.725,58	0,00	0,00	0,00	34.725,58
1010205	00022	ADIANTAMENTOS	6.241,13	0,00	0,00	0,00	6.241,13
10102050001	00023	Adiantamentos a Fornecedores - adm	6.241,13	0,00	0,00	0,00	6.241,13
10103	00043	ESTOQUES IMOBILIARIOS	10.193.540,07	0,00	0,00	0,00	10.193.540,07
1010306	00826	ESTOQUE DE TERRENOS	10.193.540,07	0,00	0,00	0,00	10.193.540,07
10103060001	00827	Estoque de Terrenos e Lotes	10.193.540,07	0,00	0,00	0,00	10.193.540,07
102	00072	ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.339.891,33	0,00	0,00	0,00	5.339.891,33
10201	00073	CREDITOS	5.235.630,00	0,00	0,00	0,00	5.235.630,00
1020102	00398	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	4.600.193,00	0,00	0,00	0,00	4.600.193,00
10201020001	00388	CMDR Incorporações S.A	415.837,09	0,00	0,00	0,00	415.837,09
10201020003	00527	Construtora CMDR Ltda	645.502,10	0,00	0,00	0,00	645.502,10
10201020006	00530	Samotracia Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda	562.753,44	0,00	0,00	0,00	562.753,44
10201020007	00531	CMDR 11 SPE empreend Imob Ltda	1.170.610,48	0,00	0,00	0,00	1.170.610,48
10201020009	00533	CMDR SPE 3 Empreend. Imob Ltda	216.113,47	0,00	0,00	0,00	216.113,47
10201020010	00534	CMDR SPE 21 Empreend Imob Ltda	29.532,85	0,00	0,00	0,00	29.532,85
10201020019	00543	CMDR SPE 8 Empreend. Imob Ltda.	369,46	0,00	0,00	0,00	369,46
10201020036	00560	Augusto Martinez de Almeida	614.655,14	0,00	0,00	0,00	614.655,14
10201020040	00631	Agm Participações Sa	42.222,97	0,00	0,00	0,00	42.222,97
10201020042	00645	Vanderbilt Empreendimentos	902.596,00	0,00	0,00	0,00	902.596,00
1020104	00425	FUNDOS DE LONGO PRAZO	635.437,00	0,00	0,00	0,00	635.437,00
10201040009	00842	Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliario	635.437,00	0,00	0,00	0,00	635.437,00
10202	00076	OUTROS CRÉDITOS	104.261,33	0,00	0,00	0,00	104.261,33
1020201	00077	C/C DIVERSAS	104.114,73	0,00	0,00	0,00	104.114,73
10202010002	00399	Adiantamento de Lucros	104.114,73	0,00	0,00	0,00	104.114,73
1020202	00079	DEPÓSITOS JUDICIAIS	146,60	0,00	0,00	0,00	146,60
10202020004	00386	Bloqueios Judiciais	146,60	0,00	0,00	0,00	146,60
10205	00094	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020501	00095	IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	40.156,88	0,00	0,00	0,00	40.156,88
10205010004	00099	Máquinas e Equipamentos	40.156,88	0,00	0,00	0,00	40.156,88
1020502	00104	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	40.156,88-	0,00	0,00	0,00	40.156,88-
10205020004	00108	Maquinas e Equipamentos	40.156,88-	0,00	0,00	0,00	40.156,88-
10207	00115	INTANGIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020701	00116	INTANGIVEL	262.255,01	0,00	0,00	0,00	262.255,01
10207010001	00117	Direitos de Uso Software	18.463,88	0,00	0,00	0,00	18.463,88
10207010002	00415	Direitos de Uso de Marcas	243.791,13	0,00	0,00	0,00	243.791,13
1020702	00118	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	262.255,01-	0,00	0,00	0,00	262.255,01-
10207020001	00119	Direito de Uso de Software	262.255,01-	0,00	0,00	0,00	262.255,01-
2	00120	P A S S I V O	15.651.874,34-	187.599,94	307.766,63	120.166,69-	15.772.041,03-
201	00121	PASSIVO CIRCULANTE	520.215,36-	81.875,99	140.818,55	58.942,56-	579.157,92-
20101	00122	EXIGIBILIDADES - CIRCULANTE	520.215,36-	81.875,99	140.818,55	58.942,56-	579.157,92-
2010101	00123	TÍTULOS A PAGAR	264.337,82-	46.391,99	110.590,81	64.198,82-	328.536,64-
20101010001	00124	Fornecedores	68.915,65-	46.391,99	110.590,81	64.198,82-	133.114,47-
20101010005	00127	Outras Contas a Pagar	195.422,17-	0,00	0,00	0,00	195.422,17-
2010103	00132	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	19.639,60-	17.088,64	15.978,64	1.110,00	18.529,60-
20101030001	00133	Salarios a Pagar	3.918,30-	10.503,47	9.393,47	1.110,00	2.808,30-
20101030005	00137	Rescisões a Pagar	6.068,32-	6.585,17	6.585,17	0,00	6.068,32-
20101030006	00138	13º Salário a Pagar	1.303,84-	0,00	0,00	0,00	1.303,84-
20101030007	00139	Férias a Pagar	8.349,14-	0,00	0,00	0,00	8.349,14-
2010104	00140	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	129.876,14-	18.395,36	11.312,01	7.083,35	122.792,79-
20101040001	00141	INSS a Recolher	51.121,84-	0,00	1.163,13	1.163,13-	52.284,97-
20101040002	00142	FGTS a Recolher	76.829,38-	18.395,36	10.148,88	8.246,48	68.582,90-
20101040003	00143	Contr.Assistencial e Sindical a Recolher	1.924,92-	0,00	0,00	0,00	1.924,92-
2010105	00149	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	0,00	0,00	2.937,09	2.937,09-	2.937,09-
20101050003	00152	Retenção IRRF S/ NF	0,00	0,00	1.444,47	1.444,47-	1.444,47-



Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
20101050006	00155	Retenção PIS/COFINS/CSLL	0,00	0,00	1.492,62	1.492,62-	1.492,62-
2010106	00156	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	106.071,84-	0,00	0,00	0,00	106.071,84-
20101060005	00516	Debitos inscritos na PGFN - Demais	5.546,08-	0,00	0,00	0,00	5.546,08-
20101060006	00719	Débitos Inscritos na PGFN - INSS	36.495,25-	0,00	0,00	0,00	36.495,25-
20101060014	00781	IPTU a recolher	64.030,51-	0,00	0,00	0,00	64.030,51-
2010108	00163	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	289,96-	0,00	0,00	0,00	289,96-
20101080001	00164	Adiantamento de Clientes	289,96-	0,00	0,00	0,00	289,96-
202	00165	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.720.901,24-	0,00	61.224,13	61.224,13-	5.782.125,37-
20201	00166	EXIGIBILIDADES - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	5.720.901,24-	0,00	61.224,13	61.224,13-	5.782.125,37-
2020109	00389	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	5.706.031,17-	0,00	61.224,13	61.224,13-	5.767.255,30-
20201090004	00589	CMDR Incorporacoes Imobiliarias Ltda	4.063.532,16-	0,00	0,00	0,00	4.063.532,16-
20201090007	00592	Kosciusko Participações Ltda	70.821,00-	0,00	0,00	0,00	70.821,00-
20201090027	00612	CMDR SPE 10 Empreend.Imob Ltda	1.571.678,01-	0,00	61.224,13	61.224,13-	1.632.902,14-
2020112	00673	OUTRAS CONTAS A PAGAR	14.870,07-	0,00	0,00	0,00	14.870,07-
20201120002	00675	Outras empresas Ligadas	14.870,07-	0,00	0,00	0,00	14.870,07-
20203	00182	RESULTADOS NÃO REALIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020301	00183	RECEITAS DIFERIDAS DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20203010002	00488	Receita Diferida	3.315.134,58-	0,00	0,00	0,00	3.315.134,58-
20203010003	00489	(-) Receita Diferida - Grupo AGM	3.315.134,58	0,00	0,00	0,00	3.315.134,58
205	00189	PATRIMONIO LIQUIDO	9.410.757,74-	105.723,95	105.723,95	0,00	9.410.757,74-
20501	00190	CAPITAL	8.664.939,00-	0,00	0,00	0,00	8.664.939,00-
2050101	00191	CAPITAL SOCIAL	8.664.939,00-	0,00	0,00	0,00	8.664.939,00-
20501010001	00192	Capital Integralizado	8.664.939,00-	0,00	0,00	0,00	8.664.939,00-
20530	00200	RESULTADOS ACUMULADOS	745.818,74-	105.723,95	105.723,95	0,00	745.818,74-
2053001	00201	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	745.818,74-	105.723,95	105.723,95	0,00	745.818,74-
20530010002	00203	Lucros ou Prejuizos Acumulados	851.542,69-	105.723,95	0,00	105.723,95	745.818,74-
20530010004	00205	Resultado do Período	105.723,95	0,00	105.723,95	105.723,95-	0,00
3	00209	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	0,00	120.167,58	0,00	120.167,58	120.167,58
303	00238	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	120.167,58	0,00	120.167,58	120.167,58
30301	00239	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	115.083,71	0,00	115.083,71	115.083,71
3030101	00240	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	16.585,47	0,00	16.585,47	16.585,47
30301010001	00241	Ordenados e Salários	0,00	3.137,20	0,00	3.137,20	3.137,20
30301010002	00242	Férias	0,00	3.373,33	0,00	3.373,33	3.373,33
30301010003	00243	13º Salário	0,00	253,00	0,00	253,00	253,00
30301010005	00245	Aviso Prévio	0,00	2.884,20	0,00	2.884,20	2.884,20
30301010006	00246	FGTS	0,00	6.028,87	0,00	6.028,87	6.028,87
30301010007	00247	INSS	0,00	908,87	0,00	908,87	908,87
3030102	00255	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	98.498,24	0,00	98.498,24	98.498,24
30301020003	00258	Assistência Jurídica	0,00	96.298,24	0,00	96.298,24	96.298,24
30301020017	00272	Associações de Classe	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00
30302	00310	RESULTADOS FINANCEIROS	0,00	962,97	0,00	962,97	962,97
3030201	00311	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	962,97	0,00	962,97	962,97
30302010002	00313	Juros e Comissões Passivas	0,00	962,97	0,00	962,97	962,97
30316	00705	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	4.120,90	0,00	4.120,90	4.120,90
3031602	00711	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	4.120,90	0,00	4.120,90	4.120,90
30316020002	00713	Juros e multas pagos	0,00	4.120,01	0,00	4.120,01	4.120,01
30316020003	00714	Tarifas bancarias	0,00	0,89	0,00	0,89	0,89
Total Geral:				307.767,52	307.767,52		

Responsável	CRC	CPF	Cargo	Assinatura
Augusto Martinez de Almeida		744.225.377-68	Diretor Presidente	AUGUSTO MARTINEZ Assinado de forma digital DE ALMEIDA:74422537768 Dados: 2025.02.20 14:45:01 -03'00'
Marcelo Evaristo de Sousa	103029/O-7	022.072.597-73	Contador(a)	MARCELO EVARISTO Assinado de forma digital por MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Dados: 2025.02.20 14:45:23 -03'00'

Emissão: 20/02/2025 11:58:33 Nº Livro: 0

Página: 0001

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
1	00001	A T I V O	54.365.228,54	372.448,07	248.328,07	124.120,00	54.489.348,54
101	00002	ATIVO CIRCULANTE	1.460.964,71	248.120,00	248.328,07	208,07-	1.460.756,64
10101	00003	DISPONIBILIDADES - CIRCULANTE	223,07	124.120,00	124.328,07	208,07-	15,00
1010103	00006	BANCOS CONTAS MOVIMENTO	223,07	124.120,00	124.328,07	208,07-	15,00
10101030061	00847	Banco Inter	223,07	124.120,00	124.328,07	208,07-	15,00
10102	00014	CREDITOS	1.460.741,64	124.000,00	124.000,00	0,00	1.460.741,64
1010205	00022	ADIANTAMENTOS	0,00	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00
10102050007	00833	Adiantamento Formação Fundo Imobiliário Rec Judi	0,00	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00
1010210	00417	OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	1.460.741,64	0,00	0,00	0,00	1.460.741,64
10102100001	00418	Fee s/ Debentures	1.460.741,64	0,00	0,00	0,00	1.460.741,64
102	00072	ATIVO NÃO CIRCULANTE	52.904.263,83	124.328,07	0,00	124.328,07	53.028.591,90
10201	00073	CREDITOS	52.790.009,59	124.105,00	0,00	124.105,00	52.914.114,59
1020102	00398	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	2.987.206,85	105,00	0,00	105,00	2.987.311,85
10201020001	00388	CMDR Incorporações S.A	27.200,00	0,00	0,00	0,00	27.200,00
10201020008	00532	CMDR SPE 13 Empreend. imob Ltda	1.291,31	0,00	0,00	0,00	1.291,31
10201020009	00533	CMDR SPE 3 Empreend. Imob Ltda	1.845.786,31	0,00	0,00	0,00	1.845.786,31
10201020010	00534	CMDR SPE 21 Empreend Imob Ltda	464.929,23	0,00	0,00	0,00	464.929,23
10201020013	00537	CMDR SPE 2 Empreend. Imob Ltda.	648.000,00	0,00	0,00	0,00	648.000,00
10201020021	00545	CMDR SPE 10 Empreend. Imob Ltda.	0,00	105,00	0,00	105,00	105,00
1020103	00419	DESPESAS ANTECIPADAS	730.370,71	0,00	0,00	0,00	730.370,71
10201030001	00420	Fee s/ Debentures	730.370,71	0,00	0,00	0,00	730.370,71
1020104	00425	FUNDOS DE LONGO PRAZO	49.072.432,03	124.000,00	0,00	124.000,00	49.196.432,03
10201040005	00800	Mutuo Mudar Master II - Debentures	15.496.613,84	0,00	0,00	0,00	15.496.613,84
10201040006	00838	Struan Fundo de Investimento Imobiliário	32.267.197,26	50.110,88	0,00	50.110,88	32.317.308,14
10201040009	00842	Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliário	1.308.620,93	73.889,12	0,00	73.889,12	1.382.510,05
10202	00076	OUTROS CRÉDITOS	576,24	223,07	0,00	223,07	799,31
1020202	00079	DEPÓSITOS JUDICIAIS	576,24	223,07	0,00	223,07	799,31
10202020003	00082	Trabalhistas	0,00	223,07	0,00	223,07	223,07
10202020004	00386	Bloqueios Judiciais	576,24	0,00	0,00	0,00	576,24
10204	00090	INVESTIMENTOS	113.678,00	0,00	0,00	0,00	113.678,00
1020401	00091	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	113.678,00	0,00	0,00	0,00	113.678,00
10204010037	00836	Rivia Incorporações Imobiliárias e Participações S	113.678,00	0,00	0,00	0,00	113.678,00
2	00120	P A S S I V O	54.365.228,54-	2.616,41	126.736,41	124.120,00-	54.489.348,54-
201	00121	PASSIVO CIRCULANTE	55.623,63-	0,00	0,00	0,00	55.623,63-
20101	00122	EXIGIBILIDADES - CIRCULANTE	55.623,63-	0,00	0,00	0,00	55.623,63-
2010101	00123	TÍTULOS A PAGAR	55.614,37-	0,00	0,00	0,00	55.614,37-
20101010001	00124	Fornecedores	55.614,37-	0,00	0,00	0,00	55.614,37-
2010104	00140	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	1.586,00-	0,00	0,00	0,00	1.586,00-
20101040011	00481	Iss s/ Terceiros	1.586,00-	0,00	0,00	0,00	1.586,00-
2010105	00149	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	1.576,74	0,00	0,00	0,00	1.576,74
20101050003	00152	Retenção IRRF S/ NF	865,24	0,00	0,00	0,00	865,24
20101050006	00155	Retenção PIS/COFINS/CSLL	711,50	0,00	0,00	0,00	711,50
202	00165	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	67.713.538,04-	0,00	124.120,00	124.120,00-	67.837.658,04-
20201	00166	EXIGIBILIDADES - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	67.713.538,04-	0,00	124.120,00	124.120,00-	67.837.658,04-
2020104	00169	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	63.562.330,54-	0,00	0,00	0,00	63.562.330,54-
20201040002	00430	Debênture	52.303.717,50-	0,00	0,00	0,00	52.303.717,50-
20201040005	00524	Juros s/Atualizacao Monetária - Debênture	11.258.613,04-	0,00	0,00	0,00	11.258.613,04-
2020109	00389	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	4.151.207,50-	0,00	124.120,00	124.120,00-	4.275.327,50-
20201090001	00390	AGM Participações Ltda	30,00-	0,00	0,00	0,00	30,00-
20201090003	00588	Construtora CMDR Ltda	11.386,17-	0,00	0,00	0,00	11.386,17-
20201090004	00589	CMDR Incorporacoes Imobiliarias Ltda	427.852,59-	0,00	0,00	0,00	427.852,59-
20201090006	00591	Samotracia Meio Ambiente e Empreend	587.699,62-	0,00	0,00	0,00	587.699,62-
20201090008	00593	CMDR 11 SPE Empreend Imob Ltda	98.570,00-	0,00	0,00	0,00	98.570,00-
20201090009	00594	CMDR SPE 13 Empreend Imob Ltda	48.108,00-	0,00	0,00	0,00	48.108,00-
20201090013	00598	Augusto Martinez de Almeida - Mutuo	12.392,99-	0,00	0,00	0,00	12.392,99-
20201090027	00612	CMDR SPE 10 Empreend.Imob Ltda	2.964.242,13-	0,00	124.120,00	124.120,00-	3.088.362,13-
20201090029	00614	CMDR SPE 12 Empreend.Imob Ltda	896,00-	0,00	0,00	0,00	896,00-
20201090035	00620	CMDR SPE 18 Empreend.Imob Ltda	30,00-	0,00	0,00	0,00	30,00-
205	00189	PATRIMONIO LIQUIDO	13.403.933,13	2.616,41	2.616,41	0,00	13.403.933,13
20501	00190	CAPITAL	1.000,00-	0,00	0,00	0,00	1.000,00-
2050101	00191	CAPITAL SOCIAL	1.000,00-	0,00	0,00	0,00	1.000,00-
20501010001	00192	Capital Integralizado	1.000,00-	0,00	0,00	0,00	1.000,00-
20530	00200	RESULTADOS ACUMULADOS	13.404.933,13	2.616,41	2.616,41	0,00	13.404.933,13
2053001	00201	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.404.933,13	2.616,41	2.616,41	0,00	13.404.933,13
20530010002	00203	Lucros ou Prejuízos Acumulados	13.402.316,72	2.616,41	0,00	2.616,41	13.404.933,13
20530010004	00205	Resultado do Período	2.616,41	0,00	2.616,41	2.616,41-	0,00
Total Geral:				375.064,48	375.064,48		



Período de 01/01/2025 a 31/01/2025
Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
Responsável		CRC	CPF	Cargo		Assinatura	
Augusto Martinez de Almeida			744.225.377-68	Diretor Presidente		AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Assinado de forma digital por AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Data: 2025.02.20 14:46:09 -03'00'	
Marcelo Evaristo de Sousa		103029/O-7	022.072.597-73	Contador(a)		MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Assinado de forma digital por MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Data: 2025.02.20 14:46:38 -03'00'	

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
1	00001	A T I V O	19.590.605,45	0,00	0,00	0,00	19.590.605,45
101	00002	ATIVO CIRCULANTE	10.853.400,65	0,00	0,00	0,00	10.853.400,65
10101	00003	DISPONIBILIDADES - CIRCULANTE	764,00	0,00	0,00	0,00	764,00
1010101	00004	CAIXA GERAL	764,00	0,00	0,00	0,00	764,00
10101010001	00005	Caixa - Adm	764,00	0,00	0,00	0,00	764,00
10102	00014	CREDITOS	7.914,00	0,00	0,00	0,00	7.914,00
1010205	00022	ADIANTAMENTOS	7.914,00	0,00	0,00	0,00	7.914,00
10102050001	00023	Adiantamentos a Fornecedores - adm	4.977,60	0,00	0,00	0,00	4.977,60
10102050006	00411	Adiantamento Outros	2.936,40	0,00	0,00	0,00	2.936,40
10103	00043	ESTOQUES IMOBILIARIOS	10.844.722,65	0,00	0,00	0,00	10.844.722,65
1010303	00048	IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO - EMPREENDIMENTOS	10.953.186,50	0,00	0,00	0,00	10.953.186,50
10103030001	00049	Imóveis em Construção	10.953.186,50	0,00	0,00	0,00	10.953.186,50
1010399	00054	CUSTOS DE CONSTRUÇÃO	108.463,85-	0,00	0,00	0,00	108.463,85-
10103990008	00062	Serviços Tomados - PJ	9.479.878,24	0,00	0,00	0,00	9.479.878,24
10103990010	00064	Outros Custos	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
10103990011	00065	Terreno	1.979.191,10	0,00	0,00	0,00	1.979.191,10
10103990999	00068	(-) Custos Transf. p/ Estoque de Imóveis em Constr	11.580.033,19-	0,00	0,00	0,00	11.580.033,19-
102	00072	ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.737.204,80	0,00	0,00	0,00	8.737.204,80
10201	00073	CREDITOS	8.737.187,03	0,00	0,00	0,00	8.737.187,03
1020102	00398	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	389.313,19	0,00	0,00	0,00	389.313,19
10201020001	00388	CMDR Incorporações S.A	154.516,84	0,00	0,00	0,00	154.516,84
10201020009	00533	CMDR SPE 3 Empreend. Imob Ltda	234.796,35	0,00	0,00	0,00	234.796,35
1020104	00425	FUNDOS DE LONGO PRAZO	8.347.873,84	0,00	0,00	0,00	8.347.873,84
10201040009	00842	Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliário	8.347.873,84	0,00	0,00	0,00	8.347.873,84
10202	00076	OUTROS CRÉDITOS	17,78	0,00	0,00	0,00	17,78
1020202	00079	DEPÓSITOS JUDICIAIS	17,78	0,00	0,00	0,00	17,78
10202020004	00386	Bloqueios Judiciais	17,78	0,00	0,00	0,00	17,78
10205	00094	IMOBILIZADO	0,01-	0,00	0,00	0,00	0,01-
1020501	00095	IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	12.720,01	0,00	0,00	0,00	12.720,01
10205010002	00097	Instalações	5.670,00	0,00	0,00	0,00	5.670,00
10205010003	00098	Móveis e Utensílios	7.050,01	0,00	0,00	0,00	7.050,01
1020502	00104	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	12.720,02-	0,00	0,00	0,00	12.720,02-
10205020002	00106	Instalações	5.670,00-	0,00	0,00	0,00	5.670,00-
10205020003	00107	Móveis e Utensílios	7.050,02-	0,00	0,00	0,00	7.050,02-
2	00120	P A S S I V O	19.590.605,45-	8.483,39	8.639,27	155,88-	19.590.761,33-
201	00121	PASSIVO CIRCULANTE	4.999.840,19-	768,32	155,88	612,44	4.999.227,75-
20101	00122	EXIGIBILIDADES - CIRCULANTE	4.999.840,19-	768,32	155,88	612,44	4.999.227,75-
2010101	00123	TÍTULOS A PAGAR	1.486.998,01-	768,32	155,88	612,44	1.486.385,57-
20101010001	00124	Fornecedores	1.486.998,01-	768,32	155,88	612,44	1.486.385,57-
2010102	00129	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	631.594,95-	0,00	0,00	0,00	631.594,95-
20101020004	00448	Distratos a Pagar	631.594,95-	0,00	0,00	0,00	631.594,95-
2010105	00149	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	70.393,31-	0,00	0,00	0,00	70.393,31-
20101050002	00151	ISS a Recolher	180,00-	0,00	0,00	0,00	180,00-
20101050005	00154	Retenção ISS S/ NF	70.213,31-	0,00	0,00	0,00	70.213,31-
2010108	00163	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	698.504,89-	0,00	0,00	0,00	698.504,89-
20101080001	00164	Adiantamento de Clientes	698.504,89-	0,00	0,00	0,00	698.504,89-
2010110	00456	OBRIGAÇÕES POR AQUISIÇÃO DE BENS	2.112.349,03-	0,00	0,00	0,00	2.112.349,03-
20101100001	00457	Permuta	2.112.349,03-	0,00	0,00	0,00	2.112.349,03-
202	00165	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.273.939,95-	0,00	768,32	768,32-	3.274.708,27-
20201	00166	EXIGIBILIDADES - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.273.939,95-	0,00	768,32	768,32-	3.274.708,27-
2020109	00389	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	2.972.100,38-	0,00	768,32	768,32-	2.972.868,70-
20201090003	00588	Construtora CMDR Ltda	274.196,80-	0,00	0,00	0,00	274.196,80-
20201090004	00589	CMDR Incorporacoes Imobiliarias Ltda	1.899.126,15-	0,00	0,00	0,00	1.899.126,15-
20201090006	00591	Samotracia Meio Ambiente e Empreend	2.181,40-	0,00	0,00	0,00	2.181,40-
20201090010	00595	CMDR SPE 3 Empreend Imob. Ltda	160,00-	0,00	0,00	0,00	160,00-
20201090027	00612	CMDR SPE 10 Empreend.Imob Ltda	148.376,03-	0,00	768,32	768,32-	149.144,35-
20201090029	00614	CMDR SPE 12 Empreend.Imob Ltda	30,00-	0,00	0,00	0,00	30,00-
20201090035	00620	CMDR SPE 18 Empreend.Imob Ltda	30,00-	0,00	0,00	0,00	30,00-
20201090040	00625	CMDR SPE Master Empreend Imob Ltda	648.000,00-	0,00	0,00	0,00	648.000,00-
2020110	00394	PARCELAMENTO DE DÉBITOS	179.678,82-	0,00	0,00	0,00	179.678,82-
20201100011	00788	Parcelamento PGFN Lei 13496 - 1734 demais	179.678,82-	0,00	0,00	0,00	179.678,82-
2020112	00673	OUTRAS CONTAS A PAGAR	122.160,75-	0,00	0,00	0,00	122.160,75-
20201120002	00675	Outras empresas Ligadas	122.160,75-	0,00	0,00	0,00	122.160,75-
205	00189	PATRIMONIO LIQUIDO	11.316.825,31-	7.715,07	7.715,07	0,00	11.316.825,31-
20501	00190	CAPITAL	16.456.965,00-	0,00	0,00	0,00	16.456.965,00-
2050101	00191	CAPITAL SOCIAL	16.456.965,00-	0,00	0,00	0,00	16.456.965,00-
20501010001	00192	Capital Integralizado	16.456.965,00-	0,00	0,00	0,00	16.456.965,00-
20530	00200	RESULTADOS ACUMULADOS	5.140.139,69	7.715,07	7.715,07	0,00	5.140.139,69



Período de 01/01/2025 a 31/01/2025
Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
2053001	00201	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.140.139,69	7.715,07	7.715,07	0,00	5.140.139,69
20530010002	00203	Lucros ou Prejuízos Acumulados	5.132.424,62	7.715,07	0,00	7.715,07	5.140.139,69
20530010003	00204	Lucro do Período	7.715,07	0,00	7.715,07	7.715,07-	0,00
3	00209	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	0,00	155,88	0,00	155,88	155,88
303	00238	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	155,88	0,00	155,88	155,88
30301	00239	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	155,88	0,00	155,88	155,88
3030102	00255	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	155,88	0,00	155,88	155,88
30301020047	00393	Custas Judiciais	0,00	155,88	0,00	155,88	155,88
Total Geral:				8.639,27	8.639,27		

Responsável	CRC	CPF	Cargo	Assinatura
Augusto Martinez de Almeida		744.225.377-68	Diretor Presidente	AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Assinado de forma digital por AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Data: 2025.02.20 14:47:20 -03'00'
Marcelo Evaristo de Sousa	103029/O-7	022.072.597-73	Contador(a)	MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Assinado de forma digital por MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Data: 2025.02.20 14:47:45 -03'00'

00032 - CMDR SPE 3 - RESIDENCIAL BOSQUE DO IPE - CONSOLIDADORA

CNPJ: 09.468.686/0001-14

Balancete Mensal

Página: 0001

Emissão: 20/02/2025 11:18:06 Nº Livro: 0

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
1	00001	A T I V O	26.253.646,64	0,00	0,00	0,00	26.253.646,64
101	00002	ATIVO CIRCULANTE	13.663.117,49	0,00	0,00	0,00	13.663.117,49
10101	00003	DISPONIBILIDADES - CIRCULANTE	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1010101	00004	CAIXA GERAL	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10101010001	00005	Caixa - Adm	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10103	00043	ESTOQUES IMOBILIARIOS	13.663.116,49	0,00	0,00	0,00	13.663.116,49
1010303	00048	IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO - EMPREENDIMENTOS	13.668.936,36	0,00	0,00	0,00	13.668.936,36
10103030001	00049	Imóveis em Construção	13.668.936,36	0,00	0,00	0,00	13.668.936,36
1010399	00054	CUSTOS DE CONSTRUÇÃO	5.819,87-	0,00	0,00	0,00	5.819,87-
10103990001	00055	Material Aplicado	11.485.389,86	0,00	0,00	0,00	11.485.389,86
10103990010	00064	Outros Custos	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
10103990011	00065	Terreno	2.235.373,18	0,00	0,00	0,00	2.235.373,18
10103990999	00068	(-) Custos Transf. p/ Estoque de Imóveis em Constr	13.726.732,91-	0,00	0,00	0,00	13.726.732,91-
102	00072	ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.590.529,15	0,00	0,00	0,00	12.590.529,15
10201	00073	CREDITOS	12.576.701,45	0,00	0,00	0,00	12.576.701,45
1020102	00398	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	3.053.416,75	0,00	0,00	0,00	3.053.416,75
10201020001	00388	CMDR Incorporações S.A	2.607.540,70	0,00	0,00	0,00	2.607.540,70
10201020007	00531	CMDR 11 SPE empreend Imob Ltda	65,00	0,00	0,00	0,00	65,00
10201020010	00534	CMDR SPE 21 Empreend Imob Ltda	64.817,00	0,00	0,00	0,00	64.817,00
10201020013	00537	CMDR SPE 2 Empreend. Imob Ltda.	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00
10201020016	00540	CMDR SPE 5 Empreend. Imob Ltda.	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
10201020036	00560	Augusto Martinez de Almeida	380.824,05	0,00	0,00	0,00	380.824,05
1020104	00425	FUNDOS DE LONGO PRAZO	9.523.284,70	0,00	0,00	0,00	9.523.284,70
10201040009	00842	Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliario	9.523.284,70	0,00	0,00	0,00	9.523.284,70
10202	00076	OUTROS CRÉDITOS	13.536,30	0,00	0,00	0,00	13.536,30
1020202	00079	DEPÓSITOS JUDICIAIS	13.536,30	0,00	0,00	0,00	13.536,30
10202020004	00386	Bloqueios Judiciais	13.536,30	0,00	0,00	0,00	13.536,30
10205	00094	IMOBILIZADO	291,40	0,00	0,00	0,00	291,40
1020501	00095	IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	3.856,00	0,00	0,00	0,00	3.856,00
10205010003	00098	Móveis e Utensílios	942,00	0,00	0,00	0,00	942,00
10205010004	00099	Máquinas e Equipamentos	2.914,00	0,00	0,00	0,00	2.914,00
1020502	00104	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	3.564,60-	0,00	0,00	0,00	3.564,60-
10205020003	00107	Móveis e Utensílios	942,00-	0,00	0,00	0,00	942,00-
10205020004	00108	Maquinas e Equipamentos	2.622,60-	0,00	0,00	0,00	2.622,60-
2	00120	P A S S I V O	26.253.646,64-	181.195,16	181.195,16	0,00	26.253.646,64-
201	00121	PASSIVO CIRCULANTE	5.111.197,53-	0,00	0,00	0,00	5.111.197,53-
20101	00122	EXIGIBILIDADES - CIRCULANTE	5.111.197,53-	0,00	0,00	0,00	5.111.197,53-
2010101	00123	TÍTULOS A PAGAR	1.581.947,47-	0,00	0,00	0,00	1.581.947,47-
20101010001	00124	Fornecedores	1.581.947,47-	0,00	0,00	0,00	1.581.947,47-
2010102	00129	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	3.408.977,84-	0,00	0,00	0,00	3.408.977,84-
20101020004	00448	Distratos a Pagar	3.408.977,84-	0,00	0,00	0,00	3.408.977,84-
2010104	00140	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	74.525,13-	0,00	0,00	0,00	74.525,13-
20101040001	00141	INSS a Recolher	1.469,50	0,00	0,00	0,00	1.469,50
20101040003	00143	Contr.Assistencial e Sindical a Recolher	6.094,55-	0,00	0,00	0,00	6.094,55-
20101040008	00148	IRRF de Trab. Assalariados a Recolher	1.236,75-	0,00	0,00	0,00	1.236,75-
20101040011	00481	Iss s/ Terceiros	68.663,33-	0,00	0,00	0,00	68.663,33-
2010108	00163	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	45.747,09-	0,00	0,00	0,00	45.747,09-
20101080001	00164	Adiantamento de Clientes	45.747,09-	0,00	0,00	0,00	45.747,09-
202	00165	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.120.380,59-	0,00	0,00	0,00	9.120.380,59-
20201	00166	EXIGIBILIDADES - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	9.120.380,59-	0,00	0,00	0,00	9.120.380,59-
2020109	00389	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	8.896.343,82-	0,00	0,00	0,00	8.896.343,82-
20201090001	00390	AGM Participações Ltda	1.700,00-	0,00	0,00	0,00	1.700,00-
20201090003	00588	Construtora CMDR Ltda	808.253,88-	0,00	0,00	0,00	808.253,88-
20201090004	00589	CMDR Incorporacoes Imobiliarias Ltda	9.162,47-	0,00	0,00	0,00	9.162,47-
20201090005	00590	Lagoa dos Ingleses Particip Ltda	216.113,47-	0,00	0,00	0,00	216.113,47-
20201090006	00591	Samotracia Meio Ambiente e Empreend	5.620.648,40-	0,00	0,00	0,00	5.620.648,40-
20201090009	00594	CMDR SPE 13 Empreend Imob Ltda	470,00-	0,00	0,00	0,00	470,00-
20201090025	00610	CMDR SPE 8 Empreend.Imob Ltda	10.520,00-	0,00	0,00	0,00	10.520,00-
20201090027	00612	CMDR SPE 10 Empreend.Imob Ltda	139.924,29-	0,00	0,00	0,00	139.924,29-
20201090028	00613	Mudar SPE 11 Empreend.Imob Ltda	20,00-	0,00	0,00	0,00	20,00-
20201090029	00614	CMDR SPE 12 Empreend.Imob Ltda	62.555,00-	0,00	0,00	0,00	62.555,00-
20201090032	00617	CMDR SPE 15 Empreend.Imob Ltda	2.590,00-	0,00	0,00	0,00	2.590,00-
20201090035	00620	CMDR SPE 18 Empreend.Imob Ltda	2.440,00-	0,00	0,00	0,00	2.440,00-
20201090040	00625	CMDR SPE Master Empreend Imob Ltda	1.845.786,31-	0,00	0,00	0,00	1.845.786,31-
20201090046	00647	Vanderbilt Empreendimentos	176.160,00-	0,00	0,00	0,00	176.160,00-
2020110	00394	PARCELAMENTO DE DÉBITOS	177.154,04-	0,00	0,00	0,00	177.154,04-
20201100011	00788	Parcelamento PGFN Lei 13496 - 1734 demais	93.390,07-	0,00	0,00	0,00	93.390,07-



Período de 01/01/2025 a 31/01/2025
Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
20201100012	00789	Parcelamento PGFN Lei 13496 - 1734 Previdencia	83.763,97-	0,00	0,00	0,00	83.763,97-
2020112	00673	OUTRAS CONTAS A PAGAR	46.882,73-	0,00	0,00	0,00	46.882,73-
20201120002	00675	Outras empresas Ligadas	42.180,12-	0,00	0,00	0,00	42.180,12-
20201120003	00820	C/C - PERT Lei 13496/2017 - Creditos Fiscais	4.702,61-	0,00	0,00	0,00	4.702,61-
205	00189	PATRIMONIO LIQUIDO	12.022.068,52-	181.195,16	181.195,16	0,00	12.022.068,52-
20501	00190	CAPITAL	20.731.599,00-	0,00	0,00	0,00	20.731.599,00-
2050101	00191	CAPITAL SOCIAL	20.731.599,00-	0,00	0,00	0,00	20.731.599,00-
20501010001	00192	Capital Integralizado	20.731.599,00-	0,00	0,00	0,00	20.731.599,00-
20530	00200	RESULTADOS ACUMULADOS	8.709.530,48	181.195,16	181.195,16	0,00	8.709.530,48
2053001	00201	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	8.709.530,48	181.195,16	181.195,16	0,00	8.709.530,48
20530010002	00203	Lucros ou Prejuizos Acumulados	8.528.335,32	181.195,16	0,00	181.195,16	8.709.530,48
20530010003	00204	Lucro do Período	181.195,16	0,00	181.195,16	181.195,16-	0,00
Total Geral:				181.195,16	181.195,16		

Responsável	CRC	CPF	Cargo	Assinatura
Augusto Martinez de Almeida		744.225.377-68	Diretor Presidente	AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Assinado de forma digital por AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Dados: 2025.02.20 15:08:00 -03'00'
Marcelo Evaristo de Sousa	103029/O-7	022.072.597-73	Contador(a)	MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Assinado de forma digital por MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Dados: 2025.02.20 15:08:39 -03'00'



Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
1	00001	A T I V O	3.639.228,76	0,00	0,00	0,00	3.639.228,76
101	00002	ATIVO CIRCULANTE	1.191.280,26	0,00	0,00	0,00	1.191.280,26
10102	00014	CREDITOS	216.608,77	0,00	0,00	0,00	216.608,77
1010201	00015	PROMITENTES COMPRADORES DE IMÓVEIS	216.608,77	0,00	0,00	0,00	216.608,77
10102010001	00016	Clientes por Incorporação de Imóveis	216.608,77	0,00	0,00	0,00	216.608,77
10103	00043	ESTOQUES IMOBILIARIOS	974.671,49	0,00	0,00	0,00	974.671,49
1010303	00048	IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO - EMPREENDIMENTOS	981.151,49	0,00	0,00	0,00	981.151,49
10103030001	00049	Imóveis em Construção	981.151,49	0,00	0,00	0,00	981.151,49
1010399	00054	CUSTOS DE CONSTRUÇÃO	6.480,00-	0,00	0,00	0,00	6.480,00-
10103990001	00055	Material Aplicado	432.710,48	0,00	0,00	0,00	432.710,48
10103990010	00064	Outros Custos	2.737,69	0,00	0,00	0,00	2.737,69
10103990011	00065	Terreno	797.197,54	0,00	0,00	0,00	797.197,54
10103990999	00068	(-) Custos Transf. p/ Estoque de Imóveis em Constr	1.239.125,71-	0,00	0,00	0,00	1.239.125,71-
102	00072	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.447.948,50	0,00	0,00	0,00	2.447.948,50
10201	00073	CREDITOS	2.447.948,50	0,00	0,00	0,00	2.447.948,50
1020102	00398	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	102.630,60	0,00	0,00	0,00	102.630,60
10201020001	00388	CMDR Incorporações S.A	85.190,60	0,00	0,00	0,00	85.190,60
10201020003	00527	Construtora CMDR Ltda	17.440,00	0,00	0,00	0,00	17.440,00
1020104	00425	FUNDOS DE LONGO PRAZO	2.345.317,90	0,00	0,00	0,00	2.345.317,90
10201040009	00842	Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliario	2.345.317,90	0,00	0,00	0,00	2.345.317,90
2	00120	P A S S I V O	3.639.228,76-	729,41	729,41	0,00	3.639.228,76-
201	00121	PASSIVO CIRCULANTE	1.485.917,48-	0,00	0,00	0,00	1.485.917,48-
20101	00122	EXIGIBILIDADES - CIRCULANTE	1.485.917,48-	0,00	0,00	0,00	1.485.917,48-
2010101	00123	TITULOS A PAGAR	63.441,94-	0,00	0,00	0,00	63.441,94-
20101010001	00124	Fornecedores	63.441,94-	0,00	0,00	0,00	63.441,94-
2010102	00129	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	1.422.475,54-	0,00	0,00	0,00	1.422.475,54-
20101020004	00448	Distratos a Pagar	627.055,54-	0,00	0,00	0,00	627.055,54-
20101020005	00490	Credores Por Imóveis Compromissados	795.420,00-	0,00	0,00	0,00	795.420,00-
202	00165	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.670,33-	0,00	0,00	0,00	7.670,33-
20201	00166	EXIGIBILIDADES - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	7.670,33-	0,00	0,00	0,00	7.670,33-
2020109	00389	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	7.670,33-	0,00	0,00	0,00	7.670,33-
20201090006	00591	Samotracia Meio Ambiente e Empreend	174,23-	0,00	0,00	0,00	174,23-
20201090027	00612	CMDR SPE 10 Empreend.Imob Ltda	7.436,10-	0,00	0,00	0,00	7.436,10-
20201090029	00614	CMDR SPE 12 Empreend.Imob Ltda	60,00-	0,00	0,00	0,00	60,00-
205	00189	PATRIMONIO LIQUIDO	2.145.640,95-	729,41	729,41	0,00	2.145.640,95-
20501	00190	CAPITAL	2.884.724,00-	0,00	0,00	0,00	2.884.724,00-
2050101	00191	CAPITAL SOCIAL	2.884.724,00-	0,00	0,00	0,00	2.884.724,00-
20501010001	00192	Capital Integralizado	2.884.724,00-	0,00	0,00	0,00	2.884.724,00-
20530	00200	RESULTADOS ACUMULADOS	739.083,05	729,41	729,41	0,00	739.083,05
2053001	00201	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	739.083,05	729,41	729,41	0,00	739.083,05
20530010002	00203	Lucros ou Prejuízos Acumulados	738.353,64	729,41	0,00	729,41	739.083,05
20530010003	00204	Lucro do Período	729,41	0,00	729,41	729,41-	0,00
Total Geral:				729,41	729,41		

Responsável	CRC	CPF	Cargo	Assinatura
Augusto Martinez de Almeida		744.225.377-68	Diretor Presidente	Assinado de forma digital por AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Dados: 2025.02.20 15:09:23 -03'00'
Marcelo Evaristo de Sousa	103029/O-7	022.072.597-73	Contador(a)	Assinado de forma digital por MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Dados: 2025.02.20 15:09:40 -03'00'



Emissão: 20/02/2025 11:36:26 Nº Livro: 0 Página: 0001

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
1	00001	A T I V O	12.725.157,65	0,00	0,00	0,00	12.725.157,65
101	00002	ATIVO CIRCULANTE	8.425.071,00	0,00	0,00	0,00	8.425.071,00
10101	00003	DISPONIBILIDADES - CIRCULANTE	731,00	0,00	0,00	0,00	731,00
1010101	00004	CAIXA GERAL	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10101010001	00005	Caixa - Adm	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1010103	00006	BANCOS CONTAS MOVIMENTO	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
10101030063	00854	Banco Santander	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
1010107	00011	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
10101070011	00871	CADERNETA DE POUPANCA SANTANDER	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
10103	00043	ESTOQUES IMOBILIARIOS	8.424.340,00	0,00	0,00	0,00	8.424.340,00
1010306	00826	ESTOQUE DE TERRENOS	8.424.340,00	0,00	0,00	0,00	8.424.340,00
10103060001	00827	Estoque de Terrenos e Lotes	8.424.340,00	0,00	0,00	0,00	8.424.340,00
102	00072	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.300.086,65	0,00	0,00	0,00	4.300.086,65
10201	00073	CREDITOS	4.300.086,35	0,00	0,00	0,00	4.300.086,35
1020102	00398	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	1.581.513,45	0,00	0,00	0,00	1.581.513,45
10201020001	00388	CMDR Incorporações S.A	463.752,32	0,00	0,00	0,00	463.752,32
10201020021	00545	CMDR SPE 10 Empreend. Imob Ltda.	1.117.761,13	0,00	0,00	0,00	1.117.761,13
1020104	00425	FUNDOS DE LONGO PRAZO	2.718.572,90	0,00	0,00	0,00	2.718.572,90
10201040009	00842	Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliario	2.718.572,90	0,00	0,00	0,00	2.718.572,90
10202	00076	OUTROS CRÉDITOS	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30
1020202	00079	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30
10202020004	00386	Bloqueios Judiciais	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30
2	00120	P A S S I V O	12.725.157,65-	3.041,79	3.041,79	0,00	12.725.157,65-
201	00121	PASSIVO CIRCULANTE	331.323,29-	0,00	0,00	0,00	331.323,29-
20101	00122	EXIGIBILIDADES - CIRCULANTE	331.323,29-	0,00	0,00	0,00	331.323,29-
2010101	00123	TITULOS A PAGAR	2.465,00	0,00	0,00	0,00	2.465,00
20101010001	00124	Fornecedores	2.465,00	0,00	0,00	0,00	2.465,00
2010102	00129	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	333.050,29-	0,00	0,00	0,00	333.050,29-
20101020004	00448	Distratos a Pagar	333.050,29-	0,00	0,00	0,00	333.050,29-
2010105	00149	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	738,00-	0,00	0,00	0,00	738,00-
20101050003	00152	Retenção IRRF S/ NF	180,00-	0,00	0,00	0,00	180,00-
20101050006	00155	Retenção PIS/COFINS/CSLL	558,00-	0,00	0,00	0,00	558,00-
202	00165	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	34.484,49-	206,11	206,11	0,00	34.484,49-
20201	00166	EXIGIBILIDADES - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	34.484,49-	206,11	206,11	0,00	34.484,49-
2020109	00389	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	2.221,76-	0,00	206,11	206,11-	2.427,87-
20201090003	00588	Construtora CMDR Ltda	100,00-	0,00	0,00	0,00	100,00-
20201090004	00589	CMDR Incorporacoes Imobiliarias Ltda	2.051,76-	0,00	0,00	0,00	2.051,76-
20201090010	00595	CMDR SPE 3 Empreend Imob. Ltda	10,00-	0,00	0,00	0,00	10,00-
20201090027	00612	CMDR SPE 10 Empreend.Imob Ltda	0,00	0,00	206,11	206,11-	206,11-
20201090029	00614	CMDR SPE 12 Empreend.Imob Ltda	60,00-	0,00	0,00	0,00	60,00-
2020110	00394	PARCELAMENTO DE DÉBITOS	20.617,63-	206,11	0,00	206,11	20.411,52-
20201100017	00850	Parcelamento PGFN - Demais Débitos	17.390,51-	206,11	0,00	206,11	17.184,40-
20201100025	00862	Parcelamento Débitos Mobiliarios	3.227,12-	0,00	0,00	0,00	3.227,12-
		Dívida Ativa					
2020111	00508	CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS	11.645,10-	0,00	0,00	0,00	11.645,10-
20201110001	00509	Provisão - Causas Trabalhistas	11.645,10-	0,00	0,00	0,00	11.645,10-
205	00189	PATRIMONIO LIQUIDO	12.359.349,87-	2.835,68	2.835,68	0,00	12.359.349,87-
20501	00190	CAPITAL	12.424.117,00-	0,00	0,00	0,00	12.424.117,00-
2050101	00191	CAPITAL SOCIAL	12.424.117,00-	0,00	0,00	0,00	12.424.117,00-
20501010001	00192	Capital Integralizado	12.424.117,00-	0,00	0,00	0,00	12.424.117,00-
20530	00200	RESULTADOS ACUMULADOS	64.767,13	2.835,68	2.835,68	0,00	64.767,13
2053001	00201	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	64.767,13	2.835,68	2.835,68	0,00	64.767,13
20530010002	00203	Lucros ou Prejuízos Acumulados	61.931,45	2.835,68	0,00	2.835,68	64.767,13
20530010003	00204	Lucro do Período	2.835,68	0,00	2.835,68	2.835,68-	0,00
Total Geral:				3.041,79	3.041,79		

Responsável	CRC	CPF	Cargo	Assinatura
Augusto Martinez de Almeida		744.225.377-68	Diretor Presidente	AUGUSTO MARTINEZ Assinado de forma digital DE ALMEIDA:74422537768 68 Data: 2025.02.20 15:10:20 -03'00'
Marcelo Evaristo de Sousa	103029/O-7	022.072.597-73	Contador(a)	MARCELO EVARISTO Assinado de forma digital DE SOUSA:02207259773 73 Data: 2025.02.20 15:10:40 -03'00'

18592 - CMDR SPE 8 RESIDENCIAL PARQUE DOS PASSAROS - CONSOLIDADORA



Emissão: 20/02/2025 11:38:12 Nº Livro: 0 Página: 0001

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
1	00001	A T I V O	13.974.337,99	0,00	0,00	0,00	13.974.337,99
101	00002	ATIVO CIRCULANTE	5.726.613,04	0,00	0,00	0,00	5.726.613,04
10102	00014	CREDITOS	1.937.196,45	0,00	0,00	0,00	1.937.196,45
1010201	00015	PROMITENTES COMPRADORES DE IMÓVEIS	1.937.196,45	0,00	0,00	0,00	1.937.196,45
10102010001	00016	Clientes por Incorporação de Imóveis	1.935.282,87	0,00	0,00	0,00	1.935.282,87
10102010002	00453	Clientes Por Incorporação de Imóveis - Juros	1.913,58	0,00	0,00	0,00	1.913,58
10103	00043	ESTOQUES IMOBILIARIOS	3.789.416,59	0,00	0,00	0,00	3.789.416,59
1010303	00048	IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO - EMPREENDIMENTOS	3.789.416,59	0,00	0,00	0,00	3.789.416,59
10103030001	00049	Imóveis em Construção	3.789.416,59	0,00	0,00	0,00	3.789.416,59
1010399	00054	CUSTOS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10103990001	00055	Material Aplicado	1.959.396,88	0,00	0,00	0,00	1.959.396,88
10103990011	00065	Terreno	2.536.833,62	0,00	0,00	0,00	2.536.833,62
10103990999	00068	(-) Custos Transf. p/ Estoque de Imóveis em Constr	4.496.230,50-	0,00	0,00	0,00	4.496.230,50-
102	00072	ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.247.724,95	0,00	0,00	0,00	8.247.724,95
10201	00073	CREDITOS	8.244.144,18	0,00	0,00	0,00	8.244.144,18
1020102	00398	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	915.016,18	0,00	0,00	0,00	915.016,18
10201020001	00388	CMDR Incorporações S.A	896.532,03	0,00	0,00	0,00	896.532,03
10201020009	00533	CMDR SPE 3 Empreend. Imob Ltda	10.520,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
10201020023	00547	CMDR SPE 12 Empreend. Imob Ltda.	7.964,15	0,00	0,00	0,00	7.964,15
1020104	00425	FUNDOS DE LONGO PRAZO	7.329.128,00	0,00	0,00	0,00	7.329.128,00
10201040009	00842	Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliario	7.329.128,00	0,00	0,00	0,00	7.329.128,00
10202	00076	OUTROS CRÉDITOS	380,77	0,00	0,00	0,00	380,77
1020202	00079	DEPÓSITOS JUDICIAIS	380,77	0,00	0,00	0,00	380,77
10202020004	00386	Bloqueios Judiciais	380,77	0,00	0,00	0,00	380,77
10207	00115	INTANGIVEL	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
1020701	00116	INTANGIVEL	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
10207010001	00117	Direitos de Uso Software	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
2	00120	P A S S I V O	13.974.337,99-	59.039,37	58.771,39	267,98	13.974.070,01-
201	00121	PASSIVO CIRCULANTE	3.537.093,54-	2.864,10	0,00	2.864,10	3.534.229,44-
20101	00122	EXIGIBILIDADES - CIRCULANTE	3.537.093,54-	2.864,10	0,00	2.864,10	3.534.229,44-
2010101	00123	TITULOS A PAGAR	207.318,20-	2.864,10	0,00	2.864,10	204.454,10-
20101010001	00124	Fornecedores	207.318,20-	2.864,10	0,00	2.864,10	204.454,10-
2010102	00129	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	3.301.679,47-	0,00	0,00	0,00	3.301.679,47-
20101020004	00448	Distratos a Pagar	773.679,47-	0,00	0,00	0,00	773.679,47-
20101020005	00490	Credores Por Imóveis Compromissados	2.528.000,00-	0,00	0,00	0,00	2.528.000,00-
2010104	00140	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	28.095,87-	0,00	0,00	0,00	28.095,87-
20101040003	00143	Contr.Assistencial e Sindical a Recolher	5.002,21-	0,00	0,00	0,00	5.002,21-
20101040005	00145	INSS S/ Terceiros	7.369,81-	0,00	0,00	0,00	7.369,81-
20101040011	00481	Iss s/ Terceiros	15.723,85-	0,00	0,00	0,00	15.723,85-
202	00165	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.526.018,18-	0,00	2.596,12	2.596,12-	1.528.614,30-
20201	00166	EXIGIBILIDADES - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.526.018,18-	0,00	2.596,12	2.596,12-	1.528.614,30-
2020109	00389	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	1.526.018,18-	0,00	2.596,12	2.596,12-	1.528.614,30-
20201090003	00588	Construtora CMDR Ltda	103.928,86-	0,00	0,00	0,00	103.928,86-
20201090004	00589	CMDR Incorporacoes Imobiliarias Ltda	1.254.078,39-	0,00	0,00	0,00	1.254.078,39-
20201090005	00590	Lagoa dos Ingleses Particip Ltda	369,46-	0,00	0,00	0,00	369,46-
20201090006	00591	Samotracia Meio Ambiente e Empreend	1.010,00-	0,00	0,00	0,00	1.010,00-
20201090027	00612	CMDR SPE 10 Empreend.Imob Ltda	166.601,47-	0,00	2.596,12	2.596,12-	169.197,59-
20201090035	00620	CMDR SPE 18 Empreend.Imob Ltda	30,00-	0,00	0,00	0,00	30,00-
205	00189	PATRIMONIO LIQUIDO	8.911.226,27-	56.175,27	56.175,27	0,00	8.911.226,27-
20501	00190	CAPITAL	8.807.782,00-	0,00	0,00	0,00	8.807.782,00-
2050101	00191	CAPITAL SOCIAL	8.807.782,00-	0,00	0,00	0,00	8.807.782,00-
20501010001	00192	Capital Integralizado	8.807.782,00-	0,00	0,00	0,00	8.807.782,00-
20530	00200	RESULTADOS ACUMULADOS	103.444,27-	56.175,27	56.175,27	0,00	103.444,27-
2053001	00201	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	103.444,27-	56.175,27	56.175,27	0,00	103.444,27-
20530010002	00203	Lucros ou Prejuizos Acumulados	159.619,54-	56.175,27	0,00	56.175,27	103.444,27-
20530010003	00204	Lucro do Período	56.175,27	0,00	56.175,27	56.175,27-	0,00
3	00209	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	0,00	0,00	267,98	267,98-	267,98-
303	00238	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	267,98	267,98-	267,98-
30316	00705	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	0,00	267,98	267,98-	267,98-
3031601	00706	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	267,98	267,98-	267,98-
30316010002	00708	Descontos Obtidos	0,00	0,00	267,98	267,98-	267,98-
Total Geral:				59.039,37	59.039,37		



Período de 01/01/2025 a 31/01/2025
Contabilização: Societário

Extenso	Red.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Movimento Mês	Saldo Atual
Responsável		CRC	CPF		Cargo	Assinatura	
Augusto Martinez de Almeida			744.225.377-68		Diretor Presidente	AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Assinado de forma digital por AUGUSTO MARTINEZ DE ALMEIDA:74422537768 Dados: 2025.02.20 15:11:45 -03'00'	
Marcelo Evaristo de Sousa		103029/O-7	022.072.597-73		Contador(a)	MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Assinado de forma digital por MARCELO EVARISTO DE SOUSA:02207259773 Dados: 2025.02.20 15:12:11 -03'00'	

Data	54992/	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP (Se cabível)	Já decidido?	Fls. da decisão	Pendente de cumprimento pela serventia?	Observações
16/09/2019	17.684/17.686	Juizo	Sentença de concessão da recuperação judicial			-	-	-	-	-
17/09/2019	17.688/17.691	Wedem Francisco Valdemiro de Oliveira	Habilitação de crédito		Intimação do credor para proceder a distribuição da habilitação - fls. 17.887/17.918	-	-	-	-	-
17/09/2019	17.737/17.738	Marcio Oliveira de Almeida	Habilitação de crédito		Intimação do credor para proceder a distribuição da habilitação - fls. 17.887/17.918	-	-	-	-	-
17/09/2019	17.752/17.753	Janaina de Souza Nunes	Habilitação de crédito		Intimação do credor para proceder a distribuição da habilitação - fls. 17.887/17.918					
19/09/2019	17.765/17.767	Município de Macaé	Habilitação de crédito	Informa que o montante de R\$198.129,69 são sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial e devem ser habilitados						
23/09/2019	17.780/17.815	Recuperanda	Pedido de autorização para venda de ativos		Não se opõe à venda dos ativos	Não se opõe a venda dos ativos	Sim	18.976/18.977		
24/09/2019	17.817/17.823	Condomínio Edifício Canela	Petição - estranha aos autos							
24/09/2019	17.825	Anaiza Rodrigues	Habilitação processual							
25/09/2019	17.826/17.831	Credor - Goulart e Colepícolo Sociedade de Advogados	Embargos de Declaração	Rejeição dos Embargos	Rejeição dos Embargos	Rejeição dos Embargos	Sim	20.172/20.175		
26/09/2019	17.833/17.834	1ª Vara Cível de Campo Grande/RJ	Ofício							
26/09/2019	17.836/17.853	Receita Federal	Ofício							
26/09/2019	17.855/17.857	Juizo	Ofício							
26/09/2019	17.859/17.861	Administração Judicial	Petição - expedição de mandado de pagamento							
26/09/2019	17.865	Juizo	Expedição de mandado de pagamento							
09/10/2019	17.686/17.886	Luana Roberta Santiago Rosa	Habilitação de crédito							
09/10/2019	17.887/17.918	Administração Judicial	Petição - requerimento de publicação do aviso aos credores a respeito da concessão da Recuperação Judicial							
09/10/2019	17.919	Anaiza Rodrigues	Petição - Desentranhamento de petição							
09/10/2019	17.920/17.926	Banco Bradesco	Embargos de Declaração	Rejeição dos Embargos	Rejeição dos Embargos	Rejeição dos Embargos	Sim	20.172/20.175		
09/10/2019	17.927/18.070	Administração Judicial	16º Relatório Mensal							
09/10/2019	18.071/18.150	Carlos Frank Soares de Macedo	Impugnação a relação de credores							
09/10/2019	18.149/18.150	Gera Center Locação de Grupo de Geradores	Petição - Informações bancárias							
09/10/2019	18.151/18.224	Credor - Aldenora Dutra Soares	Impugnação a relação de credores							

09/10/2019	18.225/18.296	Credor - Neiva Aparecida Domingues	Impugnação a relação de credores							
09/10/2019	18.297/18.305	Credor - Leonardo Pina Mendonça	Habilitação de crédito							
09/10/2019	18.306/18.312	Receira Federal	Ofício							
09/10/2019	18.313/18.314	Juízo	Juntada AR Negativo							
09/10/2019	18.315	Juízo	Publicação de Edital							
11/10/2019	18.316	Juízo	Certidão de publicação do Edital							
11/10/2019	18.317	Juízo	Certidão de publicação do Edital							
14/10/2019	18.321	2ª Vara Cível da Comarca Regional de Alcantara	Ofício							
14/10/2019	18.322/18.324	Juízo	Expedição de ofício							
15/10/2019	18.325/18.336	Credor - Florival dos Santos	Petição - Renúncia de Mandato							
15/10/2019	18.337/18.339	Credor - Cario Victor Amorim Rocha e outros	Habilitação processual							
16/10/2019	18.340/18.347	Credor - Josenilton Pereira dos Santos	Habilitação processual							
16/10/2019	18.349/18.388	Malote Digital	Decisão - CC nº 167.597/RJ							
16/10/2019	18.389/18.391	Juízo	Despacho							
18/10/2019	18.393/18.395	Credor - Gilmar Ferreira Bastos	Petição - Concordância com o crédito e informações bancárias							
21/10/2019	18.396/18.401	Credor - Rodrigo Spilla	Habilitação de crédito							
23/10/2019	18.402/18.406	Credor - Roberto Henrique Pereira	Habilitação processual							
24/10/2019	18.407/18.409	Credor - Roberto Gomes dos Santos	Petição - requerimento de falência							
24/10/2019	18.410/18.412	Credor - Ricardo Gomes dos Santos	Petição - requerimento de falência							
24/10/2019	18.413/18.494	Credor - Alexsandro de Jesus Dutra Soares	Habilitação de Crédito							
25/10/2019	18.495/18.520	Credor - Renan Cunha da Silva	Habiliração de Crédito							
26/10/2019	18.521/18.528	Credor - Juliana de Barros Freire	Petição - Informações bancárias							
30/10/2019	18.529/18.534	Credor - Fábio Sacinelo de Araújo Andrade e outros	Habilitação processual							

30/10/2019	18.535/18.538	Credor - Marta de Sousa Carvalho e outros	Petição - Atualização de endereço							
31/10/2019	18.539/18.713	Administração Judicial	17º Relatório Mensal							
31/10/2019	18.714/18.717	Eliete Helena dos Anjos	Petição - Opção de pagamento							
01/11/2019	18.718/18.721	Administração Judicial	Petição - expedição de mandado de pagamento							
01/11/2019	18.722/18.724	GRC Administração e Participações Ltda	Petição - Opção de pagamento							
01/11/2019	18.725/18.727	GRC Administração e Participações Ltda	Petição - Opção de pagamento							
01/11/2019	18.728/18.729	Mc Marca Publicidade Ltda	Petição - Opção de pagamento							
01/11/2019	18.730/18.731	Administração Judicial	Extrato de GRERJ							
04/11/2019	18.732/18.733	Juízo	Expedição de mandado de pagamento							
04/11/2019	18.734/18.735	Malote Digital	Recibo de envio de ofício							
08/11/2019	18.737	5º Ofício Cível TJSP	E-mail							
08/11/2019	18.738	5ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes	Despacho referente ao processo 0011916-30.2014.8.26.0361							
08/11/2019	18.739	5ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes	Despacho referente ao processo 0011916-30.2014.8.26.0361							
08/11/2019	18.740	5ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes	Despacho referente ao processo 0011916-30.2014.8.26.0361							
08/11/2019	18.741	5ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes	Ofício							
08/11/2019	18.742/18.776	Malote Digital	Decisão - CC nº 167.222/RJ							
08/11/2019	18.777	9º Ofício Cível Foro Regional I Santana/SP	E-mail							
08/11/2019	18.778	9ª Vara Cível Foro Regional I Santana/SP	Ofício							
08/11/2019	18.779/18.788	Administração Judicial	Petição acerca da venda de bens							
08/11/2019	18.789/18.937	Administração Judicial	Petição - Comprovantes de postagem das caras aos credores							
08/11/2019	18.938/18.941	Luiz Carlos da Silva e outros	Habilitação de crédito							
08/11/2019	18.942/18.944	Juízo	Despacho							
14/11/2019	18.945	Juízo	Ato ordinatório							

14/11/2019	18.946/18.947	Juizo	Intimação Eletrônica							
21/11/2019	18.948/18.952	Alexandra Abreu da Silva	Informações Bancárias							
21/11/2019	18.953/18.957	Alexandra Abreu da Silva	Informações Bancárias							
21/11/2019	18.958/18.960	Renan Alves e Roberta de Oliveira Moreira	Reitera o pedido de habilitação							
21/11/2019	18.961/18.970	Kelly Cristina Braga de Brito	Escolha de opção de pagamento - Informações Bancárias							
21/11/2019	18.971/18.972	Guaracinir Mendes de Carvalho	Habilitação de Crédito							
21/11/2019	18.973/18.974	Ministério Público	Parecer							
21/11/2019	18.975/18.978	Juizo	Decisão - Deferimento do pedido de venda de ativos das recuperandas							
27/11/2019	18.979/18.994	Juizo	Intimação Eletrônica							
28/11/2019	18.995/18.996	Juizo	Intimação Eletrônica							
28/11/2019	18.999/19.000	Recuperanda	Petição - Apreciação de petição de fls. 15.506							
28/11/2019	19.001/19.006	Natalia Pirinê Rodrigues	Habilitação de Crédito							
28/11/2019	19.008/19.017	Caio Calfat Consultoria e Participações Ltda	Petição - Escolha da opção de pagamento e Habilitação processual							
28/11/2019	19.018/19.021	Maria Sonia Lopes	Habilitação processual							
28/11/2019	19.023/19.029	Prestolocação de Equipamentos Para Construção Civil LTDA	Habilitação processual e informações de dados bancários							
28/11/2019	19.030/19.032	Juizo	Despacho							
29/11/2019	19.033/19.034	Juizo	Ato ordinatório							
29/11/2019	19.035/19.037	Juizo	Despacho							
04/12/2019	19.038/19.127	Leandro Donizete de Faria Teixeira e outros	Habilitação de crédito							
04/12/2019	19.128/19.296	Administração Judicial	18º Relatório Mensal							
04/12/2019	19.297/19.304	Maria Gorete Paulino dos Santos	Habilitação de crédito							
04/12/2019	19.306/19.311	Cristiane As Stanesco	Petição - Opção de pagamento							
06/12/2019	19.312/19.343	Debora Dourado Oliveira	Petição - pedido de reserva de crédito							

06/12/2019	19.344/19.348	Fabiane Almeida da Costa	Habilitação processual							
06/12/2019	19.349/19.350	Recuperanda	Petição - Requer expedição de Certidão de Objeto e Pé							
28/11/2019	19.351	Juízo	Intimação Eletrônica							
09/12/2019	19.352/19.353	Juízo	Intimação Eletrônica							
09/12/2019	19.354/19.355	Juízo	Intimação Eletrônica							
09/12/2019	19.356/19.357	Juízo	Intimação Eletrônica							
09/12/2019	19.358/19.659	Juízo	Intimação Eletrônica							
09/12/2019	19.360/19.361	Juízo	Intimação Eletrônica							
09/12/2019	19.362/19.364	Juízo	Certidão de Objeto e pé							
13/12/2019	19.365/19.383	Cleonice Aparecida Gonçalves	Petição - Equiparação de honorários sucumbenciais							
13/12/2019	19.384/19.389	Kezia Gregório Souza e outros	Habilitação de Crédito							
14/12/2019	19.390/19.406	Juízo	Intimação Eletrônica							
17/12/2019	19.408/19.409	Renato Marques Gomes da Silva	Petição - Opção de pagamento							
18/12/2019	19.410/19.531	Recuperanda	Petição							
18/12/2019	19.532/19.534	André Coelho Boggi	Habilitação de Crédito							
18/12/2019	19.535/19.595	Décio Nonato de Assis	Habilitação de Crédito							
18/12/2019	19.596/19.604	Marlene Custódio Vieira	Habilitação de Crédito							
18/12/2019	19.605/19.613	Juízo	Intimação Eletrônica							
19/12/2019	19.614/19.632	Administração Judicial	19º Relatório Mensal							
19/12/2019	19.633/19.640	Condomínio Residencial Rubi	Petição - Juntada							
23/12/2019	19.641/19.645	Décio Nonato de Assis	Petição							
07/01/2020	19.646	Juízo	Intimação Eletrônica							
07/01/2020	19.647	Juízo	Intimação Eletrônica							

07/01/2020	19.648	Juizo	Intimação Eletrônica							
07/01/2020	19.649	Juizo	Intimação Eletrônica							
07/01/2020	19.650	Juizo	Intimação Eletrônica							
07/01/2020	19.651	Juizo	Intimação Eletrônica							
07/01/2020	19.652	Juizo	Intimação Eletrônica							
07/01/2020	19.653	Juizo	Intimação Eletrônica							
07/01/2020	19.654	Juizo	Intimação Eletrônica							
07/01/2020	19.655	Juizo	Intimação Eletrônica							
07/01/2020	19.656	Juizo	Intimação Eletrônica							
07/01/2020	19.657	Juizo	Intimação Eletrônica							
08/01/2020	19.658/19.669	Vara Cível de Itaquera	Ofício							
08/01/2020	19.670/19.677	Malote Digital	Decisão - CC nº 170.135/RJ							
09/01/2020	19.678/19.683	Cristiane Apssunção Henriques	Habilitação processual							
09/01/2020	19.684/19.689	Espólio de Paulo Roberto Lontra	Petição - representação							
09/01/2020	19.690/19.94	Administração Judicial	Expedição de mandado de pagamento							
10/01/2020	19.695/19.717	Juizo	Despacho							
10/01/2020	19.718/19.719	Juizo	Recibo de documento							
10/01/2020	19.720/19.722	Juizo	Mandado de pagamento							
10/01/2020	19.723/19.725	Juizo	Mandado de pagamento							
14/01/2020	19.726/19.728	Oficial de Justiça	Certidão de intimação							
16/01/2020	19.729/19.736	Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A.	Habilitação processual							
16/01/2020	19.737/19.739	Maria Gorete Paulino dos Santos	Habilitação de Crédito							
23/01/2020	19.740/19.741	3ª Vara Cível do Forum de Itaquera	Ofício							

23/01/2020	19.742/19.750	Malote Digital	Decisão - CC nº 170.391 RJ							
23/01/2020	19.751/19.774	Juízo	Despacho							
28/01/2020	19.775/19.776	Juízo	Recibo de Documento							
28/01/2020	19.777/19.792	Recuperada	Manifestação quanto aos embargos de declaração de fls. 17.827/17.831 e 17.920/17.926							
29/01/2020	19.793/19.794	Mariana de Oliveira Moura Augusto	Petição - Certidão de objeto e pé							
29/01/2020	19.795/19.801	João Plínio de Oliveira Neto	Habilitação de crédito							
29/01/2020	19.802/19.218	Administração Judicial	Manifestação quanto aos embargos de declaração de fls. 17.827/17.831 e 17.920/17.926							
30/01/2020	19.819/19.823	Leonardo Ribeiro Ferreira	Habilitação processual							
30/01/2020	19.824/19.827	Administração Judicial	Expedição de mandado de pagamento							
30/01/2020	19.828/19.830	Juízo	Mandado de pagamento							
30/01/2020	19.831	Juízo	Ato ordinatório							
30/01/2020	19.832/19.833	Juízo	Intimação Eletrônica							
05/02/2020	19.834/19.836	Ministério Público	Manifestação quanto aos embargos de declaração de fls. 17.827/17.831 e 17.920/17.926							
06/02/2020	19.837/20.153	Administração Judicial	20º Relatório Mensal			Ciente				
06/02/2020	20.154/20.159	Recuperandas	Petição - Intimação da Receita Federal			Ciente				
06/02/2020	20.160/20.164	Marcelo Sales Santos e outros	Habilitação de Crédito							
07/02/2020	20.165	Juízo	Certidão de intimação							
07/02/2020	20.166/20.168	Dionatas Natal Rios da Silva	Habilitação de crédito							
07/02/2020	20.169/20.170	1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São Paulo	Ofício							
10/02/2020	20.171/20.175	Juízo	Sentença quanto aos Embargos de Declação - fls. 17.827/17.831 e 17.920/17.926			Ciente				
21/02/2020	20.176/20.179	Elisabete Batista dos Santos Lameu e outros	Habilitação processual							
21/02/2020	20.180/20.184	Ana Carolina Neves Barbosa	Habilitação de Crédito							
21/02/2020	20.185/20.191	Eliandro Melo Wanderley e outros	Petição: Informação de mudança de endereço							

21/02/2020	20.192/20.219	Luis Manoel de Sousa	Habilitação de Crédito							
21/02/2020	20.220/20.226	Tadeu Menegussi Neves	Habilitação de Crédito							
21/02/2020	20.227/20.229	Wagner Arguelho Moura	Habilitação de Crédito							
21/02/2020	20.230/20.231	Francisca Alves de Alencar	Petição: requerimento de certidão: objeto e pé							
27/02/2020	20.232/20.235	Juizo	Certidão de Objeto e pé							
27/02/2020	20.236/20.237	Otalidio Ferreira Luna	Habilitação de Crédito							
27/02/2020	20.238/20.244	Otalidio Ferreira Luna	Habilitação de Crédito							
04/03/2020	20.245	Juizo	Certidão de publicação							
05/03/2020	20.246/20.446	Administração Judicial	21º Relatório Mensal			Ciente				
05/03/2020	20.447/20.448	Neuza Aparecida Ferreira	Habilitação Processual							
05/03/2020	20.449/20.461	Neuza Aparecida Ferreira	Habilitação de Crédito							
05/03/2020	20.462/20.469	José Eleotero	Habilitação de Crédito		Intimação do credor					
09/03/2020	20.470/20.492	Flávia dos Santos Aguiar	Habilitação de Crédito							
10/03/2020	20.493	Juizo	Certidão de intimação							
10/03/2020	20.494	Juizo	Certidão de intimação							
12/03/2020	20.495/20.520	Cleonice Aparecida Gonçalves	Habilitação de Crédito							
12/03/2020	20.521/20.523	Fátima da Silva Alcântara	Habilitação de Crédito							
12/03/2020	20.524/20.544	26ª Câmara Cível	Decisão A.I. nº 0067791-20.2019.8.19.0000		Ciência da decisão	Ciente				
12/03/2020	20.545/20.547	Malote Digital	Ofício nº 105/2020							
12/03/2020	20.548/20.552	Malote Digital	Despacho - Agravo de Instrumento nº 0014368-35.2020.8.19.0000							
12/03/2020	20.553/20.555	Juizo	Despacho							
17/03/2020	20.556/20.565	Viviane Cristina Mofat Coutinho	Habilitação de Crédito							
20/03/2020	20.566/20.571	Malote Digital	Decisão - CC nº 170.943/RJ			Ciente				

20/03/2020	20.572/20.576	Juizo	Despacho							
31/03/2020	20.577/20.626	Administração Judicial	22º Relatório Mensal			Ciente				
01/04/2020	20.627/20.648	Pottencial Seguradora S/A	Petição - Informação de interposição de Agravo de Instrumento			Ciente				
01/04/2020	26.649/20.665	Fabio de Jesus Mariani	Habilitação de Crédito							
01/04/2020	20.666/20.668	Marcos da Paz Perdigão	Petição - Habilitação processual							
06/04/2020	20.669/20.723	Approach Comunicação Integrada Ltda	Habilitação processual							
07/04/2020	20.724/20.866	Maria Cristina Correa da Silva e outros	Habilitação de crédito							
07/04/2020	20.867/21.087	Administração Judicial	22º Relatório Mensal - Complementação			Ciente				
15/04/2020	21.088/21.092	Regina Celia Vermelho de Sousa e outros	Hbailitação processual							
21/04/2020	21.093/21.095	Pottelcial Seguradora S/A	Petição - Indeferimento do efeito suspensivo do A.I.			Ciente				
27/04/2020	21.096/21.144	Rubens Francisco Rafael	Habilitação de Crédito							
30/04/2020	21.145/21.446	Administração Judicial	23º Relatório Mensal			Ciente				
30/04/2020	21.447/21.452	Malote Digital	Despacho - Agravo de Instrumento nº 0019120-29.2020.8.19.0000			Ciente				
07/05/2020	21.453/21.499	Extrativa de Argila Taubaté	Petição - Informação de interposição de Agravo de Instrumento							
07/05/2020	21.500/21.202	Extrativa de Argila Taubaté	Petição - Informação de interposição de Agravo de Instrumento							
13/05/2020	21.503/21.511	Lucas Vieira Pelinson	Habilitação de Crédito							
13/05/2020	21.512/21.521	Andreia Araujo Filgueira	Habilitação de Crédito							
14/05/2020	21.522/21.530	Lucimara Oliveira Braga	Habilitação Processual							
15/05/2020	21.531/21.535	Edson Cláudio da Silva Dias	Petição - Opção de pagamento							
19/05/2020	21.536/21.537	43ª Vara Cível da Comarca de São Paulo	Ofício							
19/05/2020	21.538/21.540	Juizo	Despacho							
18/06/2020	21.541/21.549	Claudinor Taveira do Nascimento e outros	Informações Bancárias							
18/06/2020	21.550/21.554	Ronildo Santos de Oliveira	Informações Bancárias							

18/06/2020	21.555/21.556	Juliana de Barros Freire	Petição							
18/06/2020	21.557/21.937	Administração Judicial	24º Relatório Mensal			Ciente				
18/06/2020	21.938/21.939	Tais Delongui Libel	Petição - Certidão de objeto e pé							
18/06/2020	21.940/21.956	Administração Judicial	Manifestação			Ciente				
18/06/2020	21.946/21.949	Janeth Rodrigues de Carvalho	Petição - Opção de pagamento							
19/06/2020	21.950/22.032	Shayane Rocha Ferreira	Habilitação de Crédito							
25/06/2020	22.033/22.36	Wilta Barros dos Santos	Juntada de certidão de regularidade							
26/06/2020	22.037/22.041	Mario Dias da Silva Junior e outras	Habilitação processual							
30/06/2020	22.042/22.050	Malote Digital	Decisão - CC nº 170.135/RJ			Ciente				
30/06/2020	22.051/22.052	43ª Vara Cível da Comarca de São Paulo	Ofício/E-mail							
30/06/2020	22.053/22.060	Malote Digital	Decisão - CC nº 172.271/RJ			Ciente				
30/06/2020	22.061/22.72	6ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá	Ofício/E-mail							
30/06/2020	22.073/22.080	6ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá	Ofício/E-mail							
30/06/2020	22.081/22.088	Malote Digital	Decisão CC nº 177.271/RJ							
30/06/2020	22.089/22.100	Juizo	Despacho			Ciente				
10/07/2020	22.101/22.654	Administração Judicial	25º Relatório Mensal			Ciente				
10/07/2020	22.655/22.662	Juizo	Despacho							
10/07/2020	22.663/22.678	Evania de Paula Muniz	Informações Bancárias							
22/07/2020	22.679/22.681	Recuperanda	Petição - Certidão de objeto e pé							
23/07/2020	22.682/22.685	Geiel Teixeira Matos e outras	Habilitação de Crédito							
24/07/2020	22.686	Juizo	Alteração de classe processual							
27/07/2020	22.687/2.691	Adriano Lages Aguiar e outros	Habilitação de Crédito							
29/07/2020	22.692/22.950	Administração Judicial	26º Relatório Mensal			Ciente				

31/07/2020	22.951/22.953	Juízo	Despacho							
11/08/2020	22.954/22.55	Malote Digital	Comprovante de Envio							
13/08/2020	22.956/22.959	Defensoria Pública	Andamento processual - nº 0005218-61.2018.8.26.0007							
13/08/2020	22.960/22.968	Malote Digital	Decisão - CC nº 172.271/RJ			Ciente				
13/08/2020	22.969/22.971	Juízo	Despacho							
13/08/2020	22.972/22.974	Juízo	Despacho							
18/08/2020	22.975/22.979	Rodrigo Naletto Reixeira	Habilitação de Crédito							
19/08/2020	22.980/22.87	Cristiane Luci da Silva	Habilitação de Crédito							
19/08/2020	22.988/22.989	Cleonice Aparecida Gonçalves	Petição - Requisição de acesso ao processo							
20/08/2020	22.990/23.210	Katia Cilene da Silva	Habilitação de Crédito							
20/08/2020	23.211/23.214	Ronildo Santos de Oliveira	Informações Bancárias							
20/08/2020	23.215/23.222	Malote Digital	Decisão - CC nº 172.271/RJ							
20/08/2020	23.223/23.229	José Leonardo da Silva	Habilitação de Crédito							
20/08/2020	23.230/23.239	45ª Vara Cível de São Paulo	Ofício							
20/08/2020	23.240/23.263	Juízo	Despacho							
25/08/2020	23.264/23.265	Malote Digital	Comprovante de Envio							
26/08/2020	23.266/23.267	Pamella Pinheiro Pesini	Habilitação de Crédito							
26/08/2020	23.268/23.305	Maria Louredo Rodrigues	Habilitação de Crédito							
27/08/2020	23.306/23.308	Administração Judicial	Expedição de mandado de pagamento			Ciente				
27/08/2020	23.309/23.310	Juízo	Mandado de pagamento							
27/08/2020	23.310/23.313	Juízo	Certidão de objeto e pé							
30/08/2020	23.314/23.315	Adriano Lages Aguiar e outros	Reitera o pedido de habilitação processual							
31/08/2020	23.316/23.327	26ª Câmara Cível	Decisão A.I. Nº 0014386-35.2020.8.19.0000			Ciente				

31/08/2020	23.328/23.670	Administração Judicial	27º Relatório Mensal			Ciente				
02/09/2020	23.671/23.734	Rosemeri Brunelli	Habilitação processual							
02/09/2020	23.735/23.740	Elza Trevisan	Habilitação de Crédito							
04/09/2020	23.741/23.746	Antonio Afonso do Espírito Santo	Informações Bancárias							
04/09/2020	23.746/23.798	Valdelice Torres Santos	Habilitação processual							
08/09/2020	23.799/23.802	Elyssa Ancheschi	Informações Bancárias							
09/09/2020	23.803/23.814	Malote Digital	Ofício - 6ª Vara Cível de Cuiabá/MT							
09/09/2020	23.815/23.816	6ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá	Ofício/E-mail							
09/09/2020	23.817	Juízo	Ato ordinatório							
09/09/2020	23.818/23.875	Rosemeri Brunelli	Habilitação de Crédito							
10/09/2020	23.876/23.879	Lucia Campanha Domingues	Habilitação de Crédito							
10/09/2020	23.880/23.882	Juízo	Despacho			Ciente				
16/09/2020	23.883/23.922	Derivan Tavares de Oliveira	Habilitação Processual							
16/09/2020	23.923/23.931	Cristiane da Cruz Silva	Informações Bancárias							
16/09/2020	23.932/23.940	Patrícia Aparecida de Oliveira Souza	Habilitação de Crédito							
16/09/2020	23.941/24.039	Recuperanda	Petição - Reconhecimento da quitação do crédito detido pela R2C							
16/09/2020	24.040/24.047	Thiago Aparecido Fachin Dacar e outros	Habilitação de Crédito							
16/09/2020	24.048/24.058	Malote Digital	Decisão A.I. nº 0026911-49.2020.8.19.0000			Ciente				
16/09/2020	24.059/24.065	Malote Digital	Decisão CC nº 174.585/RJ			Ciente				
16/09/2020	24.066/24.068	Juízo	Despacho							
16/09/2020	24.069/24.084	Aline Borgath de Souza Rodrigues	Habilitação de Crédito							
18/09/2020	24.085/24.112	Beatriz dos Santos Melo	Habilitação de Crédito							
18/09/2020	24.113/24.115	Banco do Brasil	Resposta de Ofício							

18/09/2020	24.116/24.141	Roberta da Silva Lopes	Habilitação de Crédito							
22/09/2020	24.142/24.167	Juizo	Mandado de pagamento							
23/09/2020	24.168/24.169	Juizo	Despacho							
24/09/2020	24.170/24.171	Malote Digital	Recibo de Documento							
24/09/2020	24.172/24.173	Juizo	Ofício							
24/09/2020	24.174/24.179	Maria Cristina Correa da Silva e outros	Habilitação processual							
25/09/2020	24.180/24.420	Marcos Sérgio de Figueiredo Borges e outros	Habilitação de Crédito							
25/09/2020	24.421/24.425	Adriano Lages Aguiar e outros	Habilitação Processual							
29/09/2020	24.426/24.431	Renan Alves e outros	Habilitação Processual							
30/09/2020	24.432/24.433	Juizo	Mandado de pagamento							
30/09/2020	24.434/24.435	Banco do Brasil	Ofício							
30/09/2020	24.436/24.759	Administração Judicial	28º Relatório Mensal			Ciente				
01/10/2020	24.760/24.762	Administração Judicial	Expedição de mandado de pagamento			Ciente				
01/10/2020	24.763/24.764	Juizo	Mandado de pagamento							
01/10/2020	24.765/24.771	Alex Douglas Pimentel Esteves e outros	Habilitação de Crédito							
01/10/2020	24.772/24.790	R2C Investimentos e Participações Ltda	Petição		Intimação das recuperandas para que apresentem esclarecimentos	Ciente				
06/10/2020	24.791/24.792	Banco do Brasil	Ofício							
06/10/2020	24.793/24.795	7ª Vara Cível do Tribunal do Mato Grosso	Solicitação de informações		Intimação da recuperanda para que se manifeste quanto ao ofício	Ciente				
09/10/2020	24.796/24.840	Recuperanda	Petição - Pedido de dilação de prazo de pagamento dos credores classe I		Opina favoravelmente a publicação do Edital	Ciente				
10/10/2020	24.841/24.859	Isaias Souza Santos	habilitação de crédito							
16/10/2020	24.860/24.862	Denise Del Priore Graça	Comunicação de renúncia							
16/10/2020	24.863/24.869	Malote Digital	Decisão - CC nº 175.200/RJ			Ciente				
16/10/2020	24.870/24.873	Juizo	Despacho							

23/10/2020	24.874/24.877	Malote Digital	Decisão CC nº 175.317/RJ			Ciente				
23/10/2020	24.878/24.888	Malote Digital	Decisão CC nº 174.585/RJ			Ciente				
23/10/2020	24.889/24.933	Juízo	Despacho							
23/10/2020	24.934/24.951	Malote Digital	Decisão CC nº 175.632/RJ			Ciente				
27/10/2020	24.952/24.954	Juízo	Despacho							
03/11/2020	24.955/25.288	Administração Judicial	29º Relatório Mensal			Ciente				
04/11/2020	25.289/25.293	Rafaela Aparecida Almeida de Jesus e outros	Petição		Opina pelo indenimento do pleito, ante a impossibilidade de prosseguimento da					
04/11/2020	25.294/25.296	Administração Judicial	Expedição de mandado de pagamento			Ciente				
04/11/2020	25.294/25.298	Juízo	Mandado de pagamento							
05/11/2020	24.299/25.300	Juízo	Resposta de Ofício							
05/11/2020	25.302/25.306	Malote Digital	Decisão - CC nº 175.631/RJ			Ciente				
05/11/2020	25.307	44ª Vara Cível Comarca de São Paulo	ofício							
05/11/2020	25.308	44ª Vara Cível Comarca de São Paulo	ofício							
05/11/2020	25.309/25.312	44ª Vara Cível Comarca de São Paulo	sentença - cumprimento de sentença 0050296-27.2017.8.26.0100							
05/11/2020	25.313	44ª Vara Cível Comarca de São Paulo	E-mail							
05/11/2020	25.314/25.328	Juízo	Despacho							
01/12/2020	25.329/25.330	Malote Digital	Recebimento de Documento							
01/12/2020	25.331/25.332	Juízo	Ofício							
01/12/2020	25.333/25.334	Malote Digital	Recebimento de Documento							
01/12/2020	25.335/25.338	Cort Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda	Habilitação de crédito							
01/12/2020	25.339/25.343	Cleysson Arthur Jeldres Muñoz e outros	Informações Bancárias		Pelo indenimento do pedido para que tomem conhecimento acerca do					
01/12/2020	25.344/25.345	Malote Digital	Recebimento de Documento							
01/12/2020	25.346/25.357	Extrativa de Argila Taubaté	Petição		Informação das recuperandas para que se pronunciem quanto ao mérito do pedido	Ciente. Pela manifestação das recuperandas e do AJ				

01/12/2020	25.358/25.360	Administração Judicial	Expedição de mandado de pagamento							
01/12/2020	25.361/25.380	Administração Judicial	30º Relatório Mensal			Ciente				
01/12/2020	25.381/25.387	Malote Digital	Decisão CC nº 175.200/RJ			Ciente				
01/12/2020	25.388/25.411	Juízo	Despacho			Ciente				
03/12/2020	25.412/25.413	Juízo	Mandado de pagamento							
03/12/2020	25.414/25.415	Malote Digital	Recebimento de Documento							
03/12/2020	25.416/25.421	Malote Digital	Decisão CC nº 175.632/RJ			Ciente				
03/12/2020	25.422/25.445	Juízo	Despacho							
03/12/2020	25.446/25.447	Malote Digital	Recebimento de Documento							
03/12/2020	25.448/25.449	Juízo	Ofício/E-mail							
08/12/2020	25.450/25.463	Fabiane Almeida da Costa	Habilitação de Crédito							
08/12/2020	25.464/25.547	Erica de Sousa Brasil Costa	Habilitação de Crédito							
08/12/2020	25.548/25.795	Administração Judicial	30º Relatório Mensal - Complementação			Ciente				
10/12/2020	25.796/25.798	9ª Vara do Trabalho de Cuiabá	Ofício							
10/12/2020	25.799/25.800	Juízo	Ofício							
10/12/2020	25.801/25.805	PGE	Certidão de Dívida Ativa							
14/12/2020	25.806/26.408	Alexandre Douglas Silva	Petição							
17/12/2020	26.409	Juízo	Publicação de Edital							
17/12/2020	26.410/26.417	Recuperanda	Petição - Informe de disponibilização de cotas aos credores trabalhistas e quirografários			Ciente				
18/12/2020	26.418/26.424	Malote Digital	Decisão CC nº 176.274/RJ			Ciente				
18/12/2020	26.425/26.471	Malote Digital	Decisão A.I. nº 0016170-81.2019.8.19.0000			Ciente				
18/12/2020	26.472/26.732	Administração Judicial	31º Relatório Mensal			Ciente				

18/12/2020	26.733/26.754	Administração Judicial	Manifestação quanto ao crédito detido pela R2C e prorrogação do pagamento dos credores	ante (i) o redirecionamento dos recebíveis, (ii) a ausência de ingerência sobre o efetivo pagamento pelos promitentes compradores, (iii) a ausência de previsão no PRJ sobre valores a serem quitados e (iv) a efetiva transferência de todos os valores quitados pelos adquirentes do empreendimento Ágata após a homologação do PRJ. Esclarecimentos às fls. 28.210/28.224		Ciente. O MP está de acordo com a manifestação do AJ, pugnando por nova vista após os esclarecimentos das recuperndas					
28/12/2020	26.755/26.765	Marcos da Paz Perdigão	Cessão de Crédito								
07/01/2021	26.766/26.769	Administração Judicial	Expedição de mandado de pagamento			Ciente					
07/01/2021	26.770/26.771	Juízo	Mandado de pagamento								
08/01/2021	26.772/26.773	Juízo	Mandado de pagamento								
08/01/2021	26.774/26.775	Juízo	E-mail								
08/01/2021	26.776/26.778	Thiago Almeida de Farias	Habilitação de Crédito								
08/01/2021	26.779/26.787	Juízo	Despacho								
15/01/2021	26.788/26.789	Malote Digital	Recebimento de Documento								
15/01/2021	26.790/26.797	RTF Brasil - Serviços Administrativos	Informações Bancárias								
15/01/2021	26.798/26.805	Defensoria Pública	Requisição de acesso aos autos								
15/01/2021	26.806/26.808	Juízo	Despacho								
01/02/2021	26.809/26.810	Juízo	Mandado de pagamento								
01/02/2021	26.811/27.325	Administração Judicial	32º Relatório Mensal			Ciente					
02/02/2021	27.326	Juízo	Certidão de Publicação								
02/02/2021	27.327/27.329	Cleber Cesanne da Silva Carvalho e outros	Habilitação processual								
02/02/2021	27.330/27.389	Maria Aparecida dos Santos Silva e outros	Habilitação de crédito								
02/02/2021	27.390/27.394	Recuperandas	Petição - Informação de publicação do Edital em jornal de grande circulação								
02/02/2021	27.396/27.397	Administração Judicial	Expedição de mandado de pagamento			Ciente					
02/02/2021	27.398/27.399	Juízo	Ofício								

02/02/2021	27.400/27.401	32ª Vara Cível de São Paulo	Ofício							
02/02/2021	27.402/27.408	Superior Tribunal de Justiça	Decisão CC nº 173027/RJ							
02/02/2021	27.409/27.415	Superior Tribunal de Justiça	Decisão CC nº 176274/RJ			Ciente				
02/02/2021	27.416/27.418	Juízo	Despacho							
18/02/2021	27.419/27.435	Baggio Sociedade de Advogados	Habilitação de Crédito							
18/02/2021	27.436/27.452	Nubia Ferreira Souza	Habilitação de Crédito							
18/02/2021	27.453/27.503	Nelson Trevisan Junior e outros	Habilitação de Crédito							
18/02/2021	27.504	Juízo	Alteração de classe processual							
01/03/2021	27.505 / 27.778	Administração Judicial	33º RMA			Ciente				
07/03/2021	27.779 / 27.789	Sistema Engenharia e Consultoria S/C LTDA	Petição - representação							
10/03/2021	27.790 / 27.797	Rafaela Aparecida Almeida de Jesus e Walter Almeida de Jesus	Petição		Opina pelo indeferimento do pleito, ante a impossibilidade de prosseguimento da					
11/03/2021	27.798 / 27.801	Renan Cunha da Silva	Petição - Habilitação							
11/03/2021	27.802 / 27.819	Ricardo Pinto de Souza e Arianne Tainah da Silva	Petição - Substabelecimento							
23/03/2021	27.820 / 27.836	Ricardo Pinto de Souza e Arianne Tainah da Silva	Petição - Habilitação							
23/03/2021	27.837	Juízo	Envio de documento eletrônico							
23/03/2021	27.842 / 27.843	Juízo	Ofício							
24/03/2021	27.844 / 27.847	Administração Judicial	Petição - Expedição de mandado de pagamento			Ciente				
24/03/2021	27.848 / 27.849	Juízo	Ofício - Email							
24/03/2021	27.850 / 27.883	Daniela Batista Nunes dos Santos	Petição - Habilitação							
25/03/2021	27.884	Juízo	Certidão de Publicação							
01/04/2021	27.886	Mauricio Pinheiro de Almeida	Petição - Indicação de cotas do FII		intimação do credor para que tome conhecimento: (a) do teor da cláusula 6.3.1.2 do PRJ					
05/04/2021	27.888/27.889	Valdino Rodrigues Pereira	Habilitação de crédito							
05/04/2021	27.901/ 28.194	Administração Judicial	34º RMA			Ciente				

04/05/2021	28.779/28.780	2ª Vara Cível da Comarca de Macaé	Ofício							
04/05/2021	28.782/28.783	Gilmar Ferreira Bastos	Habilitação processual e informações de dados bancários							
11/05/2021	28.785/28.792	Superior Tribunal de Justiça	Decisão CC nº 179199/RJ							
11/05/2021	28.794/28.800	Juízo	Informações prestadas à instância superior							
18/05/2021	28.802	Juízo	Recebimento Malote Digital							
18/05/2021	28.804/28.857	R2C Investimentos e Participações Ltda	Petição		Entende a AC, que eventual alteração da matéria decidida pelo d. Juízo					
19/05/2021	28.859/28.863	Goukart e Colepícolo Sociedade de Advogados	Petição	Informa que as Recuperandas já responderam por e-mail aos questionamentos do credor, que já se						
19/05/2021	28.865/28.869	Thais Correia Coelho	Habilitação de Crédito							
26/05/2021	28.871/28.873	Administração Judicial	Expedição de mandado de pagamento							
26/05/2021	28.875	Aline Borgath de Souza Rodrigues	Petição reiterando os termos da petição 24.070							
26/05/2021	28.877	Juízo	Ofício ao Bando do Brasil							
26/05/2021	28.879	Juízo	Comprovante de Envio							
26/05/2021	28.881/28.882	Romilson Rodrigues dos Santos	Habilitação processual							
31/05/2021	28.885/28.887	2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP	Requerimento de Penhora		A AC, diligenciara na resposta através do e-mail taubate2cv@tjisp.jus.br, em data de 26/05/2021.					
31/05/2021	28.889/28.890	Juízo	Despacho - determinou a reserva de crédito requerida pela 2ª VC da Comarca de Taubaté							
11/06/2021	28.892/29.204	Administração Judicial	36º RMA							
11/06/2021	29.206/29.211	R2C Investimentos e Participações Ltda	Petição reitrando manifestações pretéritas							
11/06/2021	29.213/29.218	R2C Investimentos e Participações Ltda	Petição reitrando manifestações pretéritas							
11/06/2021	29.220/29.221	Cleonice Aparecida Gonçalves	habilitação processual							
11/06/2021	29.223/29.706	Recuperandas	Petição formulando diversos requerimentos		A AC, registra a toma ciência dos pleitos formulados e o respectivo comando					
15/06/2021	29.708	Ermes Carlos Porfírio da Silva	habilitação de crédito							
15/06/2021	29.710/29.711	Ermes Carlos Porfírio da Silva	habilitação de crédito							
21/06/2021	29.713/29.714	Roberta Gomes Stocco e Daniel Jorge Pedreiro	Petição		A AC, registra que já adotou as providências cabíveis a fim de retificar o valor devido					

22/06/2021	29.721/29.729	José Messias de Jesus	Habilitação de Crédito							
23/06/2021	29.731	Administração Judicial	Expedição de mandado de pagamento							
23/06/2021	29.734	Juizo	Ofício - mandado de pagamento							
24/06/2021	29.736	Banco do Brasil	E-mail							
25/07/2021	30.286	Ricardo Xavier de Oliveira	Renuncia de mandato							
26/07/2021	30.290	Administração Judicial	Requerimento de expedição de mandado de pagamento							
26/07/2021	30.294	Juizo	Mandado de pagamento							
27/07/2021	30.296/30.299	Joyce Pereira Soares Costa	Habilitação de crédito							
27/07/2021	30.306/30.311	Alexandre dos Anjos Nunes Pereira	Petição		RJ: consigna que não se opõe à realização da cessão de crédito, de vendo a mesma ser assumida pelo devedor.					
28/07/2021	30.324	Banco do Brasil	Ofício							
30/07/2021	30.326/30.619	Administração Judicial	38º Relatório Mensal							
03/08/2021	30.620/30.621	Fátima da Silva Alcântara Soc. Ind. De Advocacia	Habilitação de crédito							
05/08/2021	30.625/30.636	Cristiano dos Santos Ferreira	Habilitação de crédito							
06/08/2021	30.637/30.678	Claudio dos Santos Braga	Habilitação de crédito							
07/08/2021	30.679	Juizo	Certidão de Publicação							
11/08/2021	30.680/30.692	Juizo	Recebimento Malote Digital							
11/08/2021	30.693/30.695	Juizo	Despacho							
17/08/2021	30.696/30.916	Dilma Jane Alves de Lucena	Habilitação de crédito							
18/08/2021	30.917/30.974	Edson da Silva Brasil e Maria de Fátima de Souza Brasil	Impugnação de crédito							
18/08/2021	30.975/30.984	R2C Investimentos e Participações LTDA	Embargos de Declaração		Opina pelo desprovisionamento dos embargos de declaração, por entender ausentes os requisitos para sua concessão.					
18/08/2021	30.985/31.020	Administração Judicial	Petição							
26/08/2021	31.022/31.024	Ciclaudio Rodrigues Bispo	Habilitação de crédito							
27/08/2021	31.056/31.060	Superior Tribunal de Justiça	Decisão - CC nº 182039/RJ							

27/08/2021	31.062/31.063	Juízo	Despacho							
31/08/2021	31.072/31.076	MARIA CRISTINA CORRÊA DA SILVA	Impugnação de crédito							
31/08/2021	31.155/31.249	Administração Judicial	39º RMA							
30/08/2021	31.493	ANDREA GUIMARÃES DE CARVALHO	Habilitação de crédito							
01/09/2021	31.507	Administração Judicial	Petição							
01/09/2021	31.510	Juízo	Ofício							
02/09/2021	31.512	Juízo	Ofício							
03/09/2021	31.514/31.515	MANOEL LENI CARLOS e AUCILENE FERREIRA DA SILVA	Habilitação de crédito							
09/09/2021	31.703/31.704	Juízo	Despacho							
16/09/2021	31.706/31.708	GICLAUDIO RODRIGUES BISPO	Habilitação de crédito							
16/09/2021	31.740	MARCO AURÉLIO DA SILVA PACHECO	Habilitação de crédito							
16/09/2021	31.808/31.811	MARIA RITA DA SILVA	Habilitação de crédito							
20/09/2021	31.855/31.866	MAURICIO PINHEIRO DE ALMEIDA	Petição - Objetiva demonstrar o descumprimento do plano de recuperação homologado							
21/09/2021	31.947	ROBERTA GOMES STOCCO e DANIEL JORGE PEDREIRO	Petição							
22/09/2021	31.949	41ª Vara do Trabalho de São Paulo	Ofício							
22/09/2021	31.953/31.956	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	Ofício							
22/09/2021	31.969	Juízo	Ofício							
29/09/2021	31.971/ 31.976	Reverton Souza Rocha e Marcia Aparecida Santos Rocha	Embargos de Declaração							
30/09/2021	32.047	Administração Judicial	Expedição de mandado de pagamento							
30/09/2021	32.051	Juízo	Envio de ofício ao Banco do Brasil							
30/09/2021	32.054/32.137	Administração Judicial	40º RMA							
04/10/2021	32.347/32.349	MARLI CÂNDIDA VIEIRA	Habilitação de crédito							
04/10/2021	32.365/32.368	Recuperanda	Petição - requer a expedição de carta de adjudicação para integral pagamento do crédito devido à Postalis.							

06/10/2021	32.417/32.420	Recuperanda	Petição - requer a expedição de carta de adjudicação para integral pagamento do crédito devido à Postalis.							
06/10/2021	32.422/32.425	ROGÉRIO CARDOSO DA CUNHA e MARIA DAS GRAÇAS DE ABREU AGUIAR	Habilitação de crédito							
12/10/2021	32.432	JANETH RODRIGUES DE CARVALHO,	Petição - requer a intimação do administrador judicial							
14/10/2021	32.433	Juízo	Ato ordinatório							
14/10/2021	32.434	Juízo	Ato ordinatório							
14/10/2021	32.435	Juízo	Ato ordinatório							
14/10/2021	32.436	Juízo	Ato ordinatório							
14/10/2021	32.437	Juízo	Ato ordinatório							
16/10/2021	32.438/32.442	Juízo	Certidão de intimação							
16/10/2021	32.444/32.445	C R Areia e Pedra Ltda EPP	Petição							
22/10/2021	32.455	Juízo	Ato ordinatório							
22/10/2021	32.456	Juízo	Ato ordinatório							
22/10/2021	32.457	Juízo	Ato ordinatório							
22/10/2021	32.458	Juízo	Ato ordinatório							
22/10/2021	32.460	Juízo	Ofício							
22/10/2021	32.461	Juízo	Ofício							
22/10/2021	32.463/32.464	Juízo	Carta Precatória							
23/10/2021	32.465	Juízo	Certidão de publicação							
25/10/2021	32.466	Juízo	Ato ordinatório							
25/10/2021	32.477	Juízo	Ato ordinatório							
25/10/2021	32.480	DANIEL JORGE PEDREIRO	Petição							
26/10/2021	32.482/32.483	Administração Judicial	Petição							
26/10/2021	32.486	Juízo	Ofício							

27/10/2021	32.487/32.493	Juízo	Certidão de publicação							
27/10/2021	32.496	Juízo	Ofício							
27/10/2021	32.498/32.499	DERIVAN TAVARES DE OLIVEIRA e ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Petição							
28/10/2021	32.507/32.508	Juízo	Mandado de reintegração de posse							
03/11/2021	32.510/32.511	Recuperanda	Petição -							
03/11/2021	32.524/32.610	Administração Judicial	41º RMA							
06/11/2021	32.917/32.920	Juízo	Certidão de intimação							
08/11/2021	32.922/32.923	ELISABETE BATISTA DOS SANTOS LAMEU e EURICO JOSÉ LAMEU	Petição - requer que seja dada prioridade, cosiderando que o credor é idoso e deficiente físico							
10/11/2021	32.930/32.942	Administração Judicial	Petição							
26/11/2021	32.944/32.945	KARINA CORDEIRO MARCONDES GONZAGA e THIAGO LEÃO GONZAGA	Petição							
29/11/2021	32.952	3ª Vara Cível do Forum de Itaquera	Ofício							
29/11/2021	32.967/32.972	Juízo	Ofício							
29/11/2021	32.974/32.994	Juízo	Resposta de ofício requisitório							
29/11/2021	32.995/32.996	Juízo	Decisão							
13/12/2021	23.998	Juízo	Malote Digital							
14/12/2021	33.000	Oficial de Justiça	Certidão Negativa Mandado 2021051869 - Documento 368/2021/MND							
14/12/2021	33.001	Juízo	Ato ordinatório							
14/12/2021	33.005	Administração Judicial	Expedição de mandado de pagamento							
14/12/2021	33.007/33.008	Anaiza Rodrigues	Habilitação de crédito							
14/12/2021	33.021/33.052	Administração Judicial	42º Relatório Mensal							
14/12/2021	33.083	Elias Brito de Lima	Habilitação processual							
14/12/2021	33.085/33.086	R2C Investimentos e Participações Ltda	Petição - pugna pela intimação da recuperanda e do AJ para que se manifestem quando a unidade matrícula 181.686							
14/12/2021	33.089/33.091	C. R. AREIA E PEDRA LTDA. EPP	Petição							

14/12/2021	33.093	Juizo	Oficio							
14/12/2021	33.094	Juizo	E-mail encaminhado ao Banco do Brasil							
15/12/2021	33.097/33.147	Administração Judicial	Complementação 42 ° Relatório Mensal							
15/12/2021	33.444/33.494	Administração Judicial	Complementação 42 ° Relatório Mensal							
15/12/2021	33.971	Recuperandas	Petição - requerimento de expedição de mandado de reintegração de posse em referencia ao terreno matriculado sob on° 355.831							
29/12/2021	33.973	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Habilitação de Crédito extraconcursal							
29/12/2021	33.806	Ronildo Santos de Oliveira	Reitera a petição de fls. 23.212/23.214							
10/01/2022	33.808	Administração Judicial	Expedição de mandado de pagamento							
12/01/2022	33.812	Juizo	Oficio							
12/01/2022	33.813	Superior Tribunal de Justiça	Decisão sobre conflito de competência - CC Nº 184716/RJ							
12/01/2022	33.835	42ª Vara do trabalho de São Paulo	Oficio							
12/01/2022	33.839	Juizo	Certidão de recolhimento das custas							
12/01/2022	33.842/33.843	Juizo	Despacho							
11/02/2022	33.845/34.211	Administração Judicial	43º RMA - complementação							
11/02/2022	33.4213/34.214	Recuperandas	Requerimento de certidão de objeto e pé							
11/02/2022	34.216/34.475	Administração Judicial	44º RMA							
11/02/2022	34.477/34.527	Maria Rita da Silva	Habilitação de Crédito							
11/02/2022	34.530/34.548	Marcos Antônio Pires Barbosa Brandão e Daine da Silva Pereira	Habilitação de Crédito							
11/02/2022	34.550/34.555	Recuperandas	Pedido de Reserva de Crédito concursal em favor do credor trabalhista - Carlos Henrique Pedersini (R\$315.478,14)							
11/02/2022	34.557/34.798	Administração Judicial	44º RMA - complementação							
11/02/2022	34.800/34.803	Juliana Nascimento	Cessão de Crédito							
16/02/2022	34.805/34.808	Diogo Carlos Silva de Almeida	Habilitação de Crédito							
16/02/2022	34.811/34.815	Marta Maria da Silva	Pugna pela homologação da autorização de pagamento dos honorários							

23/02/2022	34.817/34.818	Antonio Ursolino Alves	Petição alegando não concordar com a forma de pagamento do PRJ							
26/02/2022	34.820/34.822	Marcelo Fanteza	Habilitação de Crédito							
03/03/2022	34.923/34.990	Administração Judicial	45º RMA							
08/03/2022	35.088/35.089	Administração Judicial	Petição - expedição de mandado de pagamento							
08/03/2022	35.092/35.094	Claudinei Leite	Petição - Concordância com o crédito e informações bancárias							
08/03/2022	35.104/35.106	Pedro Mariano de Oliveira	Petição - Concordância com o crédito e informações bancárias							
09/03/2022	35.116/35.120	Rafael Ferreira Anselmo	Petição - Requer o pagamento do crédito alegado e manifestação da recuperanda							
09/03/2022	35.159/35.160	Juizo	Mandado de reintegração de posse							
11/03/2022	35.162	Claudinei Leite	Petição - Juntada do substabelecimento							
11/03/2022	35.165/35.187	Administração Judicial	45º RMA - complementação							
14/03/2022	35.348/35.350	Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro	Petição - requer a intimação das sociedades empresárias em recuperação judicial para que equalizem o seu							
14/03/2022	35.884	Juizo	Ofício							
14/03/2022	35.886	Postalis - Instituto de Previdência Complementar	Requer que seja apreciada a petição de fl. 32.417							
15/03/2022	35.387/35.396	Juizo	Juntada							
15/03/2022	35.398/35.399	Juizo	Decisão - Determina a expedição de mandado de pagamento							
15/03/2022	35.400/35.401	Juizo	Juntada - E-mail							
17/03/2022	35.403/35.404	Juizo	Certidão							
17/03/2022	35.406	Juizo	Ato ordinatório							
17/03/2022	35.408	Juizo	Intimação Eletrônica							
17/03/2022	35.410/35.412	Anderson Rafael Conzaga	Petição requerendo o pagamento das verbas condenatórias							
22/03/2022	35.420/35.421	R2C Investimentos e Participações Ltda	Petição requerendo a apreciação dos embargos de declaração de fls. 30.976/30.984							
22/03/2022	35.422	Juizo	Certidão de intimação							
31/03/2022	35.424	Administração Judicial	Petição - expedição de mandado de pagamento							

31/03/2022	35.426/35.754	Administração Judicial	46º RMA							
31/03/2022	35.756	5ª Vara Empresarial	Ofício							
05/04/2022	35.758	5ª Vara Empresarial	E-mail							
07/04/2022	35.759/35.762	FÁTIMA DA SILVA ALCÂNTARA SOC. IND. DE ADVOCACIA,	Habilitação de Crédito							
19/04/2022	35.763/35.815	DAVI JOSÉ FREIRE PORTELLA	Habilitação de Crédito							
27/04/2022	35.816/35.820	DURVANIL RODRIGUES FILHO	Habilitação de Crédito							
29/04/2022	35.822/35.823	Juízo	Resposta ofício requisitório							
29/04/2022	35.824/35.825	Juizo	Despacho							
29/04/2022	35.827	Juízo	Malote Digital							
29/04/2022	35.829	Juizo	Intimação Eletrônica							
29/04/2022	35.831/36.163	Administração Judicial	47º RMA							
03/05/2022	36.164/36.173	JOVENAL FERREIRA DE OLIVEIRA	Petição							
05/05/2022	36.176/36.179	Juizo	Mandado Eletrônico							
06/05/2022	36.181/36.185	MARCELO COELHO DO NASCIMENTO	Petição							
07/05/2022	36.187/36.192	ORION FOMENTO EMPRESARIAL LTDA,	Petição							
09/05/2022	36.193/36.204	Superior Tribunal de Justiça	Ofício							
09/05/2022	36.205/36.209	Juizo	Ofício							
23/05/2022	36.217/36.311	Juízo	Intimação Eletrônica							
25/05/2022	36.313/36.316	Administração Judicial	Levantamento de Honorários							
25/05/2022	36.317/36.319	LUANA CARVALHO DE MELO	Petição							
25/05/2022	36.320/36.335	Ministério Público	Parecer							
25/05/2022	36.336/36.338	MARCELO FANTEZA	Petição							
25/05/2022	36.339/36.340	Estado do Rio de Janeiro	Petição (reiteração de pedido de fls.35.348 - regularidade fiscal)							

25/05/2022	36.341/36.342	Administração Judicial	Extrato de GRERJ							
25/05/2022	36.343/36.344	Juízo	Ato ordinatório							
25/05/2022	36.345/36.352	Administração Judicial	Extrato de GRERJ							
25/05/2022	36.353/36.354	Juízo	Ato ordinatório							
25/05/2022	36.355/36.365	Juízo	Recebimento de Documento							
25/05/2022	36.366	Juízo	Certidão de intimação							
26/05/2022	36.367/36.368	JACSON BRITO DOS SANTOS	Petição - Opção de pagamento							
27/05/2022	36.370	Juízo	Certidão de intimação							
31/05/2022	36.372/36.387	1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto	Certidão de habilitação de crédito acompanhado de decisões							
31/05/2022	36.389/36.483	Administração Judicial	48º Relatório Mensal							
01/06/2022	36.712	Administração Judicial	Petição - Levantamento de honorários							
01/06/2022	36.716	Juízo	Extrato de GRERJ							
01/06/2022	36.718	Juízo	Mandado de pagamento							
02/06/2022	36.722	Juízo	Comprovante de Envio - ofício							
03/06/2022	36.724	DIANA MARINA DE OLIVEIRA	Petição - CESSÃO DE CRÉDITO							
03/06/2022	36.726/36.727	Juízo	Certidão de intimação							
03/06/2022	36.729/36.730	Recuperandas	Petição - Fato novo - Revogação do efeitos suspensivo no agravo de instrumento nº 0006274-09.2022.8.19.0000							
05/06/2022	36.739/36.744	Juízo	Extrato de GRERJ							
06/06/2022	36.745	26ª Câmara Cível	Decisão de revogação da tutela nos autos do agravo de instrumento nº 0006274-09.2022.8.19.0000							
06/06/2022	36.755	65ª Vara do Trabalho de São Paulo	Ofício - informações quanto ao pagamento do crédito							
06/06/2022	36.759	Juízo	Despacho - ordinatório							
06/06/2022	36.762/36.801	Juízo	Certidão de intimação							
16/06/2022	36.804/36.806	Banco Santander (Brasil) S.A.	Requerimento de penhora no rosto dos autos							

16/06/2022	36.848	KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA	Habilitação Processual							
30/06/2022	36.855	Administração Judicial	Petição - Remuneração A.J. - Mandado de Pagamento							
30/06/2022	36.858	Administração Judicial	49º RMA							
30/06/2022	37.228	JOVENAL FERREIRA DE OLIVEIRA	Petição - Informando cessão de crédito							
01/07/2022	37.236	Juízo	Extrato de GRERJ							
04/07/2022	37.239	Juízo	Mandado de Pagamento							
18/07/2022	37.241	Postalis - Instituto de Previdência Complementar	Petição							
19/07/2022	37.243	AGUINALDO LUIZ MONTEIRO CABO e outra	Petição informando óbito							
20/07/2022	37.247	Fabio de Jesus Mariani	Petição							
27/07/2022	37.250	Administração Judicial	Petição - Remuneração A.J. - Mandado de Pagamento							
01/08/2022	37.254/37.344	Administração Judicial	50º Relatório Mensal							
02/08/2022	37.610/37.611	Elvis Nogueira Ferreira	Cessão de Crédito							
03/08/2022	37.616	Juízo	Ato ordinatório							
03/08/2022	37.618/37.619	Juízo	Despacho							
17/08/2022	37.621/37.622	Luiz Francisco da Silva	Cessão de Crédito							
17/08/2022	37.628/37.629	Douglas de Paiva Corel	Cessão de Crédito							
17/08/2022	37.635/37.636	Viviane Aparecida de Lima	Cessão de Crédito							
17/08/2022	37.642/37.643	Davi Fernando da Silva	Cessão de Crédito							
17/08/2022	37.652/37.653	Maria da Graça Paulo	Cessão de Crédito							
17/08/2022	37.662/37.663	Maria da Graça Paulo	Cessão de Crédito							
17/08/2022	37.672/37.673	Vandernei Pinheiro	Cessão de Crédito							
17/08/2022	37.682/37.683	José Geraldo Fernandes Alarcon	Cessão de Crédito							
17/08/2022	37.690/37.691	Rafael Lopes Amaral	Cessão de Crédito							

17/08/2022	37.702/37.703	Osmar Bento de Oliveira	Cessão de Crédito							
17/08/2022	37.709/37.710	Claudio dos Santos Braga e Roseli Torres Braga	Habilitação de crédito							
17/08/2022	37.781	Juizo	Mandado de Pagamento							
18/08/2022	37.783/37.784	R2C Investimentos e Participações Ltda	Pedido de apreciação dos Embargos de Declaração							
19/08/2022	37.786	Luana Carvalho de Melo	Juntada de documentos							
22/08/2022	37.789/37.790	Anderson Clayton Pereira e Valdineia Barbosa	Cessão de Crédito							
23/08/2022	37.800	Administração Judicial	Pedido de levantamento de honorários							
23/08/2022	37.804/37.806	13ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro	Notificação para esclarecimentos							
23/08/2022	37.808	Juizo	Mandado de Pagamento							
24/08/2022	37.810/37.832	Recuperandas	Pedido de Providências - Depósito das cotas do FII e outros							
25/08/2022	38.359/38.361	R2C Investimentos e Participações Ltda	Requerimento de instauração de incidente para apuração dos valores devidos na forma do PRJ							
25/08/2022	38.362	R2C Investimentos e Participações Ltda	Manifestação quanto ao pedido de providências da Recuperanda							
26/08/2022	38.367/38.390	3ª Vara Cível da Comarca de Itaquera/SP	Ofício							
26/08/2022	38.391	Juizo	Ato ordinatório							
26/08/2022	38.393/38.395	Juizo	Intimação Eletrônica							
31/08/2022	38.397/38.496	Administração Judicial	51º Relatório Mensal de Atividades							
31/08/2022	38.751/38.752	Josefina Pereira Vilas Boas	Impugnação a relação de credores							
31/08/2022	38.775/38.790	Recuperandas	Esclarecimentos quanto o cumprimento do PRJ							
05/09/2022	38.867/38.869	Mauricio Araújo de Sousa	Cessão de Crédito							
15/09/2022	38.881/38.882	Reinaldo Francini da Cruz e Alessandra Moizes de Souza Francini	Habilitação Processual							
15/09/2022	38.895/38.897	Karina de Lucena Eidan	Petição impugnando as cotas e habilitação processual							
29/09/2022	38.901/38.605	Alice Cristina Ferreira Carlos	Habilitação de Crédito							
29/09/2022	38.921	Marcelo Fanteza	Concordância com os valores apontados pela Recuperanda							
29/09/2022	38.928	3ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes	Pedido de habilitação e decisão proferida nos autos da ação cível 1000850-02.2015.8.26.0361							
29/09/2022	38.930/38.934	26ª Câmara Cível	Decisão agravo de instrumento 0031368-56.2022.8.19.0000							
29/09/2022	38.935/38.940	Superior Tribunal de Justiça	Decisão no CC nº 191557/RJ							
30/09/2022	38.948/39.048	Administração Judicial	52º Relatório Mensal de Atividades							
06/10/2022	39.669	Juizo	Extrato de GRERJ							
06/10/2022	39.672/39.673	Juizo	Decisão							
06/10/2022	39.675	Juizo	Mandado de pagamento							
19/10/2022	39.677	Juizo	Ofício - RGI de Nova Lima							
19/10/2022	39.682	Juizo	Ato ordinatório							
20/10/2022	39.684	Juizo	Intimação Eletrônica							
01/11/2022	40.098/40.112	Recuperandas	Pedido liminar de reintegração de posse - Empreendimento Ônix							
03/11/2022	40.160/40.161	Administração Judicial	Levantamento de Honorários							
10/11/2022	40.164	Juizo	Mandado de Pagamento							
23/11/2022	40.166/40.178	26ª Câmara Cível	Julgamento do Agravo de Instrumento nº 0006274-09.2022.8.19.0000							
01/12/2022	40.180/40.181	Juizo	Despacho							
02/12/2022	40.183/40.184	R2C Investimentos e Participações Ltda	Petição informando a suspensão do efeito suspensivo junto ao Agl nº 0088001-87.2022.8.19.0000							
02/12/2022	40.187/40.188	Instituto Raízes do Brasil (IRB)	Habilitação como terceiro interessado							
02/12/2022	40.237/40.637	Administração Judicial	54º Relatório Mensal de Atividades							
02/12/2022	40.639	Administração Judicial	Levantamento de Honorários							
06/12/2022	40.642	Juizo	Mandado de Pagamento							
07/12/2022	40.644	RTF Assessoria e Cobrança Ltda EPP	habilitação de crédito							

09/12/2022	40.870/40.877	Recuperandas	Pedido de reconsideração da reintegração liminar de posse
12/12/2022	40.886/40.890	Superior Tribunal de Justiça	Pedido de Informações - CC nº 191557/RJ
12/12/2022	40.892/40.893	Juizo	Despacho
14/12/2022	40.895	Sector Unificado de Cartas Precatórias Cíveis - TJSP	Ofício requisitório de senha
14/12/2022	40.900	Juizo	Ato ordinatório
14/12/2022	40.902/ 40.918	Juizo	Resposta ofício requisitório
14/12/2022	40.919	Juizo	Resposta ofício requisitório
19/12/2022	40.925/40.941	Juizo	Resposta ofício requisitório
21/12/2022	40.943/40.963	Jaqueline Rossini	Pedido de inclusão de crédito no QGC
22/12/2022	40.965/40.966	Banco Santander (Brasil) S.A. e Da Costa Fernandes Advogados Associados	Pedido de penhora e habilitação processual
22/12/2022	40968/41.304	Administração Judicial	55º Relatório Mensal de Atividades
09/01/2023	41.306/41.452	Recuperandas	Petição - Requerimentos de medidas de ordem prática ao cumprimento do PRJ
10/01/2023	41.454/41.455	Juizo	Despacho
16/01/2023	41.457/41.467	Jose Roberto Teixeira dos Santos e Roseli Lemos Teixeira dos Santos	Habilitação de crédito
16/01/2023	41.469/41.474	Superior Tribunal de Justiça	Decisão CC 191557/RJ
16/01/2023	41.476/41.483	Juizo	Intimação Eletrônica
17/01/2023	41.485	Ministério Público	Petição
17/01/2023	41.486	Juizo	Certidão de intimação
17/01/2023	41.487	Juizo	Ato ordinatório
27/01/2023	41.489	Malote Digital	Recibo de documentro enviado
31/01/2023	41.491	Administração Judicial	56 º Relatório Mensal
30/01/2023	41.575/41.577	Juizo	Certidão de intimação
01/02/2023	41.579/41.582	Cleonice Aparecida Gonçalves	Documentos de habilitação
05/02/2023	41.585/41.635	Administração Judicial	Petição
05/02/2023	41.976/41.978	Administração Judicial	Requerimento de regularização processual
05/02/2023	41.980/41.993	Recuperandas	Petição - Resposta ao ofício requisitório
05/02/2023	42.194/42.207	Recuperandas	Petição - Resposta ao ofício requisitório
05/02/2023	42.209/42.222	Recuperandas	Petição - Resposta ao ofício requisitório
05/02/2023	42.637/42.638	Eliete Helena dos Anjos	Petição - pedido de esclarecimentos
05/02/2023	42.647/42.660	Recuperandas	Petição - Resposta ao ofício requisitório
05/02/2023	42.861/42.874	Recuperandas	Petição - Resposta ao ofício requisitório
24/02/2023	40.075	65ª Vara do Trabalho de São Paulo	Ofício
25/02/2023	43.078/43.079	Eliete Helena dos Anjos	Petição - Complementação da solicitação de informações
25/02/2023	43.082/43.083	Fátima da Silva Alcântara	
25/02/2023	43.087/43.089	Severino Ferreira da Silva	Habilitação de crédito
25/02/2023	43.126	Thiago Bozzi Justo	habilitação processual
25/02/2023	43.131	Marcelo Alencar de Oliveira	Habilitação de crédito
25/02/2023	43.151	OCS Administradora de Bens	Pedido de decretação de falência
28/02/2023	43.220/43.223	Superior Tribunal de Justiça	Decisão Conflito de Competência 194776/SP
28/02/2023	43.225	Juizo	Resposta ofício requisitório
28/02/2023	43.250	Juizo	Despacho
01/03/2023	43.252	Superior Tribunal de Justiça	Comprovante de recibo
02/03/2023	43.254/43.567	Administração Judicial	57º Relatório Mensal
03/03/2023	43.569/43.573	ROGÉRIO CARDOSO DA CUNHA e MARIA DAS GRAÇAS DE ABREU AGUIAR	Habilitação de crédito
06/03/2023	43.575/43.581	Superior Tribunal de Justiça	Decisão Conflito de Competência 191557/RJ
06/03/2023	43.582/43.583	Juizo	Despacho
15/03/2023	43.585/43.653	Recueperandas	Petição - levantamento de penhora
15/03/2023	43.655/43.662	Juizo	Intimação Eletrônica
15/03/2023	43.663	Juizo	Ato ordinatório
15/03/2023	43.665/43.666	Juizo	Intimação Eletrônica
21/03/2023	43.668/43.676	3ª Vara Cível de Mogi das Cruzes	Ofício
21/03/2023	43.679	Juizo	Intimação Eletrônica
26/03/2023	43.681/43.683	Ministério Público	Manifestação
26/03/2023	43.684	Juizo	Certidão de intimação
27/03/2023	43.686	Juizo	Novo termo de compromisso
27/03/2023	43.687/43.689	Juizo	Certidão de intimação
29/03/2023	43.691/43.798	26ª Câmara Cível	Acórdão Agl 0053707-14.2019.8.19.0001
27/03/2023	43.798/43.799	Juizo	Certidão de intimação
30/03/2023	43.801/43.803	Viviane Aparecida de Lima	Termo de Cessão de Cotas
30/03/2023	43.805/43.812	Vandernel Pinheiro	Termo de Cessão de Cotas
31/03/2023	43.814	13ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro	Ofício
31/03/2023	43.815	Juizo	Ato ordinatório
31/03/2023	43.817	Juizo	Intimação Eletrônica
31/03/2023	43.819/44.102	Administração Judicial	58º Relatório Mensal
03/04/2023	44.104/44.121	Administração Judicial	Manifestação - providências
04/04/2023	44.122	Juizo	Certidão de Intimação

04/04/2023	44.124	Juizo	Ato ordinatório								
25/04/2023	44.126/44.130	Juizo	Decisão								
11/04/2023	44.131	Juizo	Certidão de Intimação								
27/04/2023	44.133	Valdevino dos Santos	Petição								
27/04/2023	44.155/44.158	Adaisa Rodrigues Martins	Habilitação de Crédito								
27/04/2023	44.168/44.180	R2C Investimentos e Participações Ltda	Pedido de Liberação de valores								
27/04/2023	44.182/44.183	Felipe Pastor Coelho e Joana D'arc Batista	Habilitação de Crédito								
27/04/2023	44.187	Jeferson Roberto da Silva	Petição								
28/04/2023	44.193	Alice Aparecida de Paula	Petição - Correção dos valores								
28/04/2023	44.215/44.234	Juizo	Intimação Eletrônica								
28/04/2023	44.236	Juizo	Ato ordinatório								
28/04/2023	44.238	Juizo	Intimação Eletrônica								
28/04/2023	44.240	Juizo	Mandado de reintegração de posse - Residencial Parque dos Pássaros								
02/05/2023	44.242	Juizo	Ato ordinatório								
02/05/2023	44.244	Juizo	Intimação Eletrônica								
02/05/2023	44.247/44.563	Administração Judicial	59º Relatório Mensal								
03/05/2023	44.565	Juizo	Carta Precatória - Reintegração de posse								
03/05/2023	44.567/44.568	Município de Macaé	Petição - habilitação								
03/05/2023	44.583	Juizo	Ofício								
03/05/2023	44.584	Juizo	Ofício								
04/05/2023	44.585	Juizo	Ato ordinatório								
04/05/2023	44.587/44.591	Juizo	Intimação Eletrônica								
04/05/2023	44.593	Juizo	Resposta Ofício 65º Vara do Trabalho de São Paulo								
04/05/2023	44.596/44.597	Ministério Público	Manifestação								
04/05/2023	44.599	Ministério Público	Manifestação								
04/05/2023	44.600/44.605	Juizo	Intimação Eletrônica								
05/05/2023	44.607	Bruno Clavão Souza Pinto de Rezende	Petição - retirada do processo								
06/05/2023	44.609	Antonio Carlos Bento	Habilitação de crédito								
06/05/2023	44.619/44.620	José Baltazar Borges	Habilitação de crédito								
09/05/2023	44.633	Juizo	Ato ordinatório								
09/05/2023	44.636/44.651	Juizo	Certidão de intimação								
12/05/2023	44.653	Juizo	Resposta Ofício 65º Vara do Trabalho de São Paulo								
15/05/2023	44.654/44.658	Juizo	Certidão de intimação								
17/05/2023	44.660/44.665	Recuperandas	Embargos de Declaração								
17/05/2023	44.679/44.683	Recuperandas	Petição Manifestação								
18/05/2023	44.689/44.690	Josimar da Silva Assunção	Habilitação processual								
19/05/2023	44.693/44.698	Superior Tribunal de Justiça	Decisão CC 194776/SP								
20/05/2023	44.700	Jussara Bragança Nogueira	Habilitação processual								
22/05/2023	44.707/44.710	Administração Judicial	Petição								
24/05/2023	44.714/44.715	9ª Vara do Trabalho de São Paulo	Ofício								
24/05/2023	44.716	Juizo	Ato ordinatório								
24/05/2023	44.718	Juizo	Intimação Eletrônica								
02/06/2023	45036/45038	Elisabete Batista dos Santos e Eurico José Lameu	Habilitação de Crédito								
02/06/2023	45039/45042	Recuperanda	Pedido de Cancelamento da indisponibilidade consistente na averbação 24 da matrícula nº 7.216								
06/06/2023	45048/45072	Juizo	Ofício : 401/2023/OF ao 8 º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS de SÃO PAULO								
07/06/2023	45073/45075	Adaisa Rodrigues Martins	Habilitação de Crédito								
08/06/2023	45076/45080	Juizo	Mandado: 2023021273								
12/06/2023	45081/45085	Administração Judicial	Resposta Ofício Fls. 44714								
13/05/2023	45086/45088	Aparecida Sandra Matheus	Dados de Pagamento								
19/06/2023	45089/45090	Douglas Henrique Quirino	Pedido de Esclarecimento quanto ao depósito do crédito								
22/06/2023	45091/45092	Energia Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Pedido de Esclarecimento quanto ao depósito do crédito								
22/06/2023	45093/45100	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	Informação sobre programa de descontos da Prefeitura em cobrança dos créditos fiscais.								
29/06/2023	45101/45109	Juizo	Resposta de Ofício Requisitório - Sobre o Conflito de Competência								
30/06/2023	45112/45115	Natalia Periné Rodrigues	Petição Requerendo Pagamento								
30/06/2023	45116/45119	8º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos da Comarca da Capital	Of. n.º: 115/23F-nm								
30/06/2023	45122/45123	Cartório 5ª Vara Empresarial	Ato Ordinatório								
30/06/2023	45125/45129	Cartório 5ª Vara Empresarial	Resposta ofício requisitório								
30/06/2023	45130/45131	Juizo	Despacho								
18/07/2023	45133/45135	Adriana Lucia de Miranda, Gilmar Bezerra de Melo	Pedido de Esclarecimento quanto ao depósito do crédito								
19/07/2023	45137/45225	Administração Judicial	61º Relatório Mensal								
19/07/2023	45433/45435	Pedro Mariano de Olivera	Habilitação de Crédito								
19/07/2023	45437/45439	Claudinei Leite	Habilitação de Crédito								

19/07/2023	45447/45448	Fátima da Silva Alcântara	Habilitação de Crédito (Reserva de honorários)							
19/07/2023	45452	Ricardo Pereira Argoso e Vanessa Aguiar Mendes	Cessão de Crédito (Honorários)							
19/07/2023	45464/45465	Eloisio Freire da Silva	Habilitação de Crédito							
19/07/2023	45474	Leandro Correia Leite	Habilitação de Crédito							
19/07/2023	45481/45912	Cartório 5ª Vara Empresarial	Certidões (Cartórios)							
19/07/2023	45914	Cartório 5ª Vara Empresarial	Ato Ordinatório							
19/07/2023	45916/45917	Banco Bradesco S/A	Habilitação de Crédito							
24/07/2023	45919/45925	Fátima da Silva Alcântara	Habilitação de Crédito							
27/07/2023	45927	Ruth Marçal Ferreira	Habilitação de Crédito							
28/07/2023	45930/45961	Cartório 5ª Vara Empresarial	Malote Digital							
28/07/2023	45964/45980	Cartório 5ª Vara Empresarial	Malote Digital							
28/07/2023	45982/45983	Prestolocação de Equipamentos Para Construção Civil LTDA	Habilitação de Crédito							
31/07/2023	45985/46074	Administração Judicial	62º Relatório Mensal							
09/08/2023	46304/46305	Jaqueline Puga Abes	Habilitação de Crédito							
09/08/2023	46308/46309	1º Ofício de Macaé - Serviço Notarial	Resposta Ofício							
09/08/2023	46311	Juízo	Ato ordinatório							
09/08/2023	46313	Juízo	Ato ordinatório							
10/08/2023	46315	Juízo	Intimação Eletrônica							
10/08/2023	46317	Isaías Souza Santos	Habilitação Processual							
10/08/2023	46322	Isaías Souza Santos	Habilitação Processual							
11/08/2023	46324	Adriana Azevedo Neto	Habilitação de crédito							
11/08/2023	46374	10º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos SP	Resposta Ofício							
11/08/2023	46376	Juízo	Ato ordinatório							
21/08/2023	46378/46398	Associação Deus Pelejará Por Nós	Contestação							
23/08/2023	47369	Juízo	Ato ordinatório							
24/08/2023	47371	Adelmo da Silva e Santos e Outros	Manifestação							
28/08/2023	47376	Administração Judicial	Manifestação							
31/08/2023	47399	Administração Judicial	63º Relatório Mensal							
01/09/2023	47692	Alice Ferreira Saraiva	Habilitação de Crédito							
04/09/2023	47695	Douglas Henrique Quirino	Pedido de Expedição de Mandado de Pagamenrto							
05/09/2023	47696	Ronildo dos Santos Oliveira	Manifestação							
19/09/2023	47723	Juízo	Despacho							
21/09/2023	47728	Associação Chácara do Povo	Habilitação Processual							
25/09/2023	47786	Maria José da Costa Araújo	Manifestação							
26/09/2023	47789	Ministério Público	Parecer							
26/09/2023	47796/47818	Juízo	Ofícios para levantamento de protestos em face das Recuperandas							
02/10/2023	47826	Ministério Público	Complementação fls. 47789							
02/10/2023	47832	Administração Judicial	Manifestação							
02/10/2023	47841	Recuperandas	Manifestação							
02/10/2023	47857	Administração Judicial	64º Relatório Mensal							
03/10/2023	48062	Adelson dos Santos Cabral	Manifestação							
10/10/2023	48102	Pedro Mariano de Oliveira	Manifestação							
10/10/2023	48104	Claudinei Leite	Manifestação							
31/10/2023	48106	Administração Judicial	65º Relatório Mensal							
08/11/2023	48320	Administração Judicial	Manifestação							
28/11/2023	48323	Suelen Alves e Anderson Carneiro	Manifestação							
28/11/2023	48327	Homero Zozimo Alves	Manifestação							
29/11/2023	48332	Lucas Vieira Pelinson	Manifestação							
29/11/2023	48334	Rosemeire Brunelli	Manifestação							
29/11/2023	48338	Espólio de Mauricio Feliz da Costa	Manifestação							
29/11/2023	48347/48356	Alexandre Liroa dos Passos	Manifestação							
30/11/2023	48357/48615	Administração Judicial	66º Relatório Mensal							
01/12/2023	48617/48639	Ofício	Informações processuais - Marcelo Coelho do Nascimento							
01/12/2023	48641/48644	Ofício	Decisão - STJ							
01/12/2023	48645/48653	Juízo	Resposta - Ofício STJ							
04/12/2023	48657/48691	Administração Judicial	Manifestação - Remuneração Complementar							
05/12/2023	48693/48696	Associação Chácara do Povo	Habilitação de Terceiro Interessado							
18/12/2023	48698/48755	Defensoria Pública	Manifestação							
21/12/2023	48757/48770	Cleonice Aparecida Gonçalves	Manifestação							
31/12/2023	48771/48992	Administração Judicial	67º Relatório Mensal							
08/01/2024	48993/48994	Ofício	Francisco das Chagas Rodrigues - TRT							
18/01/2024	49000/49009	Júlia Pereira de carvalho Georgief	Manifestação							
22/01/2024	49012/49015	Mizael Costa Silva	Manifestação							
23/01/2024	49016	Associação Chácara do Povo	Manifestação							
29/01/2024	49018/49019	Administração Judicial	Resposta - Ofício TRT							
29/01/2024	49021/49025	Adaisa Rodrigues Martins	Manifestação							
31/01/2024	49030/49306	Administração Judicial	68º Relatório Mensal							
06/02/2024	49311/49312	Ministério Público	Manifestação - Remuneração Complementar							
22/02/2024	49314/49318	Jaqueline Puga Abes	Manifestação							

26/02/2024	49320/49324	Tamires Carla da Costa Vicentino e Outras	Manifestação							
26/02/2024	49326/49330	Tamires Carla da Costa Vicentino e Outras	Manifestação							
29/02/2024	49332/49417	Administração Judicial	69º Relatório Mensal							
07/03/2024	49419/49420	Juizo	Despacho							
13/03/2024	49421/49427	Oficio	Marcio Antonio e Andrea Oliveira - TRT							
14/03/2024	49431/49639	Administração Judicial	69º Relatório Mensal (Complementar)							
15/03/2024	49641	Oficio	Decisão - STJ							
15/03/2024	49646	Juizo	Ato ordinatório							
15/03/2024	49647/49654	Juizo	Resposta - Ofício STJ							
21/03/2024	49656	Ministério Público	Ciência							
21/03/2024	49658	Oficio	Malote Digital							
21/03/2024	49660	Juizo	Ato Ordinatório							
21/03/2024	49662/49663	Juizo	Decisão							
06/04/2024	49666/49669	Francisca Alves de Alencar	Manifestação							

Data da distribuição	Número do Incidente	Credor		Recuperanda				Administrador Judicial		Juízo					Observações
		Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Crédito listado	Crédito pretendido	Crédito apontado	Manifestação	Crédito apontado	Manifestação	Sentenciado?	Valor Homologado	Classe	Fls. da sentença	Arquivado	
17/12/2019	0314721-33.2019.8.19.0001	ADAISA RODRIGUES MARTINS	987.276/727-00	R\$ 95.424,72	R\$ 270.365,88	-	Extinção	-	Extinção	Não	-	-	-	-	-
19/01/2020	0012932-17.2020.8.19.0001	ADAISA RODRIGUES MARTINS	987.276/727-00	R\$ 95.424,72	R\$ 270.365,88	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	83/84	SIM	Extinção do feito ante a litigância
17/02/2022	0036181-88.2022.8.19.0001	ADAISA RODRIGUES MARTINS	987.276/727-00	R\$ 95.424,72	R\$ 229.750,08	R\$ 164.897,92	Concordância Parcial	R\$ 171.914,68	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 171.914,68	III	221/222	SIM	-
21/05/2019	0119861-11.2019.8.19.0001	ADALTO JOSÉ DE SOUZA	657.640.644-9	R\$ 43.275,55	R\$ 50.575,55	R\$ 43.672,62	Concordância Parcial	R\$ 53.610,09	Acolhimento Parcial	Sim	R\$53.610,09	I	102/103	Sim	-
04/04/2022	0080290-28.2022.8.19.0001	ADÉCIO CARLOS MIOLA e JUCENIR BELINO ZANATTA	122.246.048/SP e 125.881.048/SP	-	R\$ 844,64	-	-	-	Extinção	SIM	Cancelamento da Distribuição	-	299	SIM	Cancelamento da distribuição
18/05/2021	0109926-73.2021.8.19.0001	ADEVALDO DOS SANTOS ANCELMO	056.262.615-83	R\$ 31.846,45	R\$ 34.414,44	R\$ 40.762,58	Concordância Parcial	R\$ 39.270,20	Acolhimento Parcial	SIM	R\$39.270,20	I	125/126	SIM	-
18/05/2021	0109926-73.2021.8.19.0001	ADEVALDO DOS SANTOS ANCELMO	056.262.615-83	R\$ 31.846,45	R\$ 34.414,44	R\$ 39.270,20	Concordância Parcial	R\$ 39.270,20	Acolhimento Parcial	SIM	R\$39.270,20	I	125/126	SIM	-
22/09/2022	0256476-03.2022.8.19.0001	ADILSON CARVALHO DOS SANTOS e STEFANI CRISTINA RODRIGUES	313.805.978-38 e 363.308.788-54	R\$ 34.495,19	R\$ 15.898,07	-	-	-	-	SIM	Cancelamento da Distribuição	-	81	-	-
24/08/2022	0232480-73.2022.8.19.0001	ADILSON CARVALHO DOS SANTOS e STEFANI CRISTINA RODRIGUES	313.805.978-38 e 363.308.788-54	R\$ 34.495,19	R\$ 16.625,58	R\$ 136.024,69	Concordância Parcial	R\$ 136.024,69	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 136.024,69	III	R\$0,99	NÃO	-
08/08/2020	0155836-60.2020.8.19.0001	ADILSON FERNANDES DOS SANTOS	-	R\$ 50.309,05	R\$ 54.239,27	R\$ 45.471,49	Concordância Parcial	R\$ 60.165,57	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 60.165,57	I	116/117	SIM	-
30/10/2018	0258988-95.2018.8.19.0001	ADILSON SOUZA SANTOS	409.322.198-70	-	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	Concordância	R\$ 14.000,00	Acolhimento Integral	Sim	R\$ 14.000,00	I	67/68	Sim	-
21/08/2018	0197495-20.2018.8.19.0001	ADRIANA ALVES CARVALHO VILELA e JOSÉ CARLOS CARVALHO VIVÉLA	290.684.008-43 e 152.446.998-06	-	R\$ 4.790,96	-	Extinção	R\$ 51.749,24	Acolhimento Parcial	SIM	R\$51.749,24	III	123/124 e 178	SIM	-
04/06/2019	0133319-95.2019.8.19.0001	ADRIANA DA SILVA NUVEIS e SERGIO ROBERTO COSTA	2710.153.588-32 e 263.962.428-85	R\$ 155.776,59	R\$ 158.478,23	R\$ 158.478,23	Concordância Parcial	R\$ 273.341,25	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 273.341,25	III	290/291	NÃO	Trânsito em julgado às fls. 308
13/04/2020	0077624-25.2020.8.19.0001	ADRIANA LUCIA DE MIRANDA e GILMAR BEZERRA DE MELO	284.547.378-80 e 226.940.478-56	R\$ 127.960,73	R\$ 222.689,58	R\$ 158.081,34	Concordância Parcial	R\$ 158.081,34	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 158.081,34	III	142/143	SIM	-
27/08/2018	0203059-77.2018.8.19.0001	ADRIANO LAGES DE AGUIAR e PRISCILA APARECIDA RODRIGUES LAGES	324.389.678-97 e 328.757.358-61	-	R\$ 15.734,80	R\$ 14.574,95	Concordância Parcial	R\$ 15.778,66	Acolhimento Parcial	SIM	R\$15.778,66	III	139/140	SIM	-
29/03/2019	0072066-09.2019.8.19.0001	ADRIANO LUIZ ALVES SOUZA	-	R\$ 32.201,99	R\$ 68.939,78	-	-	-	-	Sim	Extinto	-	119/120	Sim	Extinto sem resolução do mérito, na forma do art. 485, III do CPC
14/02/2022	0157058-92.2022.8.19.0001	ACOSTINHO CONÇALVES DE OLIVEIRA	306.562.858-93	R\$ 65.000,00	R\$ 4.253,92	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	-	-
20/09/2019	0235611-61.2019.8.19.0001	ALISON BISPO DA SILVA	282.554.488-45	R\$ 59.814,23	R\$ 59.814,23	-	Extinção	-	Extinção	SIM	Extinto	-	82/83	SIM	-
03/08/2022	0210805-54.2022.8.19.0001	ALDENORA DUTRA SOARES	281.243.913-00	R\$ 24.599,77	R\$ 13.386,90	R\$ 72.057,18	Concordância Parcial	R\$ 85.498,50	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 85.498,50	III	134	NÃO	-
16/10/2020	021505-52.2020.8.19.0001	ALESSANDRA AKEN HIRAYAMA MARSOLA	297.868.648-08	-	R\$ 4.500,88	R\$ 56.255,67	Concordância Parcial	R\$ 56.255,67	Acolhimento Parcial	Sim	R\$ 56.255,67	I	74/75	Sim	-
27/10/2020	0218577-39.2020.8.19.0001	ALEX DOUGLAS PIMENTEL ESTEVES e KARLA CRISTINA DA SILVA ESTEVES	087.550.937-10 e 098.565.057-55	R\$ 44.813,58	R\$ 58.621,55	R\$ 53.474,22	Concordância Parcial	R\$ 53.474,22	Acolhimento Parcial	SIM	R\$53.474,22	III	111/112	SIM	-
07/12/2021	0309825-52.2021.8.19.0001	ALEX SANDRO JULIÃO	222.188.768-92	-	-	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	114/115	NÃO	Autos aguardam julgamento dos Eds
13/11/2019	0283335-68.2019.8.19.0001	ALEXANDRA ABBEU DA SILVA	-	R\$ 37.064,95	R\$ 25.408,87	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	44/47	SIM	Extinção do feito com fulcro no art. 485, III e 8º do CPC
11/03/2022	0055885-25.2022.8.19.0001	ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES	026.646.967-18	R\$ 10.596,35	R\$ 38.302,40	-	-	R\$ 34.820,35	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 34.820,35	I	140/141	NÃO	Trânsito em julgado às fls. 157
24/09/2018	0228514-94.2018.8.19.0001	ALEXANDRE DOS ANJOS NUNES PEREIRA	-	R\$ 25.253,66	R\$ 93.955,05	R\$ 91.271,61	Concordância Parcial	R\$ 92.868,19	Acolhimento Parcial	SIM	R\$92.868,19	III	244/245	SIM	-
20/09/2019	0236141-65.2019.8.19.0001	ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS	088.582.407-58	R\$ 29.181,40	R\$ 27.625,60	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	94/95	SIM	Extinção do processo, na forma do art. 485, III, CPC, devido o abandono da causa
03/08/2020	015165-91.2020.8.19.0001	ALEXANDRE RODRIGUES DE CAMARGO	245.984.838-2	R\$ 12.649,20	R\$ 13.455,15	-	-	-	-	SIM	Cancelamento da Distribuição	-	23	SIM	Cancelamento da distribuição, devido a inércia do autor
02/08/2022	0209710-86.2022.8.19.0001	ALEXSANDRO DE JESUS DUTRA SOARES	330.835.348-25	R\$ 14.198,77	R\$ 95.638,42	R\$ 35.825,84	Concordância Parcial	R\$ 36.789,48	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 36.789,48	III	151	NÃO	-
23/10/2020	0215553-03.2020.8.19.0001	ALICE APARECIDA DE PAULA	230.538.521-87	R\$ 33.791,98	R\$ 124.145,42	R\$ 49.745,12	Concordância Parcial	R\$ 50.327,56	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 50.327,56	III	150/151	SIM	-
27/10/2022	0283017-73.2022.8.19.0001	ALICE APARECIDA DE PAULA	230.538.521-87	R\$ 33.791,98	-	-	-	-	-	Sim	Cancelamento da Distribuição	-	18	Sim	Distribuição cancelada
12/12/2022	0314254-49.2022.8.19.0001	ALICE CRISTINA FERREIRA CARLOS	375.924.618-46	-	R\$ 50.687,20	R\$ 50.687,20	Concordância	R\$ 50.687,20	Acolhimento Integral	SIM	-	-	-	NÃO	Hedeira de Manoel Leni Carlos (Classe III - R\$ 109.374,41)
30/08/2018	0206870-45.2018.8.19.0001	ALINE BORGATH DE SOUZA RODRIGUES	080.079.397-84	R\$ 101.120,76	R\$ 87.997,56	-	Discordância	R\$ 74.961,00	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 74.961,00	III	102/103	SIM	-
17/01/2023	0007124-26.2023.8.19.0001	ALISSON NUNES FURUSHIMA	328.551.028-55	R\$ 90.524,26	R\$ 54.000,00	R\$ 86.659,35	Concordância Parcial	R\$ 86.659,35	Acolhimento Parcial	SIM	R\$86.659,35	I	81/82	NÃO	-
14/06/2022	0157021-65.2022.8.19.0001	ALMIR JOSÉ DOS SANTOS	633.363.838-20	R\$ 36.821,84	R\$ 53.363,69	R\$ 41.514,42	Concordância Parcial	R\$ 40.638,40	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 40.638,40	I	179/180	NÃO	-
25/08/2022	0233937-43.2022.8.19.0001	ALMIR PEREIRA DOS SANTOS	392.018.215-49	R\$ 23.293,77	R\$ 37.903,61	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	NÃO	-
17/01/2019	0014008-19.2019.8.19.0001	ALOISIO GOES DA SILVA e MAGNA LOPES LIMA GOES	274.753.578-99 e 355.593.028-44	R\$ 32.575,61	R\$ 57.796,19	-	Concordância Parcial	R\$ 47.347,37	Acolhimento Parcial	SIM	R\$47.347,37	III	193/194	SIM	-
21/05/2019	0120119-21.2019.8.19.0001	ALVARO FABIANO TOLEDO SIMÕES	250.874.788-17	-	R\$8.960,41	-	-	-	-	Sim	Extinto	-	226/227	Sim	Extinto sem resolução do mérito, na forma do art. 485, III do CPC
20/05/2019	0118953-51.2019.8.19.0001	ALVARO FABIANO TOLEDO SIMÕES	250.874.788-18	-	R\$ 6.949,30	R\$ 6.949,30	Concordância	R\$ 7.329,81	Acolhimento Parcial	Sim	R\$7.329,81	I	111/112	Sim	-
21/05/2019	0120293-30.2019.8.19.0001	ALVARO FABIANO TOLEDO SIMÕES	250.874.788-19	-	R\$ 7.043,07	R\$ 7.043,07	Concordância	R\$ 0,00	Rejeição	SIM	Improcedência	-	133/134	SIM	-
20/05/2019	0119049-66.2019.8.19.0001	ALVARO FABIANO TOLEDO SIMÕES	250.874.788-20	-	R\$ 5.564,05	-	-	-	-	SIM	Cancelamento da Distribuição	-	157	SIM	-
03/08/2019	0187138-44.2019.8.19.0001	ALVARO FABIANO TOLEDO SIMÕES	250.874.788-21	-	R\$ 6.018,38	R\$ 5.390,33	Concordância Parcial	R\$ 5.389,86	Acolhimento Parcial	SIM	R\$5.389,86	I	131/132	SIM	-
20/05/2019	0119216-83.2019.8.19.0001	ALVARO FABIANO TOLEDO SIMÕES	250.874.788-22	-	R\$ 23.620,05	R\$ 23.620,05	Concordância	R\$ 13.481,89	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 13.481,89	I	129/130	SIM	-
21/05/2019	0120145-19.2019.8.19.0001	ALVARO FABIANO TOLEDO SIMÕES	250.874.788-23	-	R\$8.960,41	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	112/113	SIM	Extinção do feito, ante a desistência pelo autor
20/05/2019	0119005-47.2019.8.19.0001	ALVARO FABIANO TOLEDO SIMÕES	250.874.788-24	-	R\$10.779,22	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	190/191	SIM	Extinto o processo
21/05/2019	0120334-94.2019.8.19.0001	ALVARO FABIANO TOLEDO SIMÕES	250.874.788-24	-	R\$ 5.727,14	R\$ 5.727,14	Concordância	-	Extinção	SIM	Extinto	-	125/126	SIM	Extinção do feito, considerando a ausência de condenação das recuperandas ao pagamento de
20/05/2019	0119195-10.2019.8.19.0001	ALVARO FABIANO TOLEDO SIMÕES	250.874.788-24	-	R\$ 6.475,37	R\$ 6.475,37	Concordância	R\$ 6.082,85	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 6.082,85	I	194/195	SIM	-
19/05/2019	0119257-50.2019.8.19.0001	ALVARO FABIANO TOLEDO SIMÕES	250.874.788-24	-	R\$ 13.120,42	-	-	-	-	SIM	Cancelamento da Distribuição	-	226	SIM	Cancelamento da distribuição
08/04/2022	0084853-45.2022.8.19.0001	AMANDA SHIRLEI DE OLIVEIRA	138.750.558-39	R\$ 15.255,88	R\$ 39.274,57	R\$ 54.428,53	Concordância Parcial	R\$ 58.061,77	Acolhimento Parcial	NÃO	-	-	-	NÃO	-
03/05/2021	0097973-15.2021.8.19.0001	AMARILDO DE CARVALHO HENRIQUES e OUTRO	686.250.007-15	R\$ 63.603,54	R\$ 90.777,70	R\$ 90.777,70	Concordância	R\$ 92.996,82	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 92.996,82	III	196/197	SIM	-
01/10/2018	0235112-14.2018.8.19.0001	ANA CAROLINA DE SOUZA MONTEIRO	092.849.727-52	R\$ 99.229,95	R\$ 44.081,12	R\$ 44.081,12	Concordância	R\$ 48.078,67	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 48.078,67	III	184/185	SIM	-
16/09/2021	0207743-40.2021.8.19.0001	ANA CLARRISA DE LIMA BARROS	724.841.441-72	R\$ 27.204,77	R\$ 85.367,32	R\$ 52.559,94	Concordância Parcial	R\$ 52.934,14	Acolhimento Parcial	SIM	R\$52.934,14	III	110/111	SIM	-
01/02/2022	0022196-87.2022.8.19.0001	ANA LUCIA BORGES DE OLIVEIRA	833.021.906-20	-	R\$ 91.363,13	R\$ 91.363,13	Concordância	R\$ 91.363,13	Acolhimento	SIM	R\$91.363,13	I	100/101	SIM	-
31/08/2021	0196082-64.2021.8.19.0001	ANA LUCIA DA SILVA CASSIANO VIEIRA	276.825.178-08	R\$ 32.738,57	R\$ 59.808,68	-	-	-	-	Não	-	-	-	-	-

Carimbado Eletronicamente

29/06/2022	072258-87.2022.8.19.0001	CLAUDINEI LEITE	122.875.538-86	R\$ 21.336,23	R\$ 21.336,23	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	NÃO	-	
processo cancelado	0001938-61.2019.8.19.0001	CLAUDINEI ALMEIDA DOS REIS	-	R\$ 52.021,27	-	-	-	-	-	SIM	Cancelamento da Distribuição	-	-	SIM	Cancelamento da distribuição	
28/02/2023	0025149-87.2023.8.19.0001	CLAUDIO DOS SANTOS BRAGA	107.440.658-3	R\$169.000,68	R\$ 202.537,13	-	-	-	-	Sim	Extinto	-	96/98	SIM	Extinto sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VI do CPC	
24/10/2019	0265098-76.2019.8.19.0001	CLAUDIO SEDI WATANABE e ROSELIJA OLIVEIRA WATANA	BE	-	-	-	-	-	Incompetência do Juízo	SIM	Extinto	-	293	SIM	Decisão de declínio da competência para uma das varas cíveis de São Paulo	
12/06/2020	0102092-56.2020.8.19.0001	CLAUDIONOR TAVEIRA DO NASCIMENTO e ADRIANA BELTRAMIN TAVEIRA DO NASCIMENTO	310.701.608-06 e 107.550.628-04	R\$ 16.634,66	R\$ 25.934,60	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	NÃO	-	
19/10/2018	0250146-29.2018.8.19.0001	CLAYTON RODRIGO DE SOUZA	316.808.638-00	R\$ 32.296,04	R\$ 36.692,48	-	-	-	Concordância Parcial	R\$ 32.399,55	Acolhimento Parcial	SIM	R\$32.399,55	I	84/85	SIM
20/07/2018	070848-85.2018.8.19.0001	CLEBER LOPES DA SILVA	194.929.048-45	R\$ 92.883,76	R\$ 19.354,37	R\$ 102.777,95	Concordância Parcial	R\$ 19.354,37	Improcedência	SIM	R\$ 92.883,76	-	148/149	SIM	Improcedência da impugnação, para que se mantenha no QQC o crédito da impugnante tal qual está arrolado	
18/11/2019	0286347-83.2019.8.19.0001	CLEIDE IZABEL DO AMARAL, FINANCA e ARNALDO ASSIS FRANÇA SOBRINHO	004.299.878-62 e 8.789.789-448-72	R\$ 167.160,00	R\$ 195.778,60	-	Concordância Parcial	R\$ 142.425,99	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 142.425,99	III	381/382	SIM	-	
27/03/2020	0065620-53.2020.8.19.0001	CLEONICE APARECIDA GONÇALVES	092.140.398-44	R\$ 173.868,81	R\$ 68.971,52	R\$ 162.176,25	Concordância Parcial	R\$ 174.985,83	Acolhimento Parcial	SIM	R\$174.985,83	III	254/255	SIM	-	
08/10/2018	0241069-93.2018.8.19.0001	CLEYSSON ARTHUR JELDRES MUÑOZ e LÍCIA LUZIMAR DA PAIENÇA	289.313.838-19	R\$ 107.648,83	R\$ 62.287,08	R\$ 82.949,12	Concordância	R\$ 79.342,90	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 79.342,90	III	272/273	SIM	-	
13/06/2019	0142768-77.2019.8.19.0001	CLODOALDO MORENO DA PAIXÃO e LAURA JANE DUALIBI ALVES SUZA DA PAIXÃO	858.483.521-00 e 919.471.031-72	R\$ 23.965,20	R\$ 81.999,48	-	-	-	Ciência	SIM	Extinto	-	135/136	SIM	-	
28/07/2023	0090758-17.2023.8.19.0001	CMOIR II SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e outros[...]	09.340.655/000183	R\$ 9.648.580,22	-	R\$ 13.432.616,60	Recuperanda Autora	-	-	NÃO	-	-	-	NÃO	-	
30/04/2019	0099723-23.2019.8.19.0001	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A	33146.648/0001-20	R\$ 4.422,22	R\$ 18.868,160	R\$ 117.237,72	Concordância Parcial	R\$ 217.756,35	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 217.756,35	III	362/364	NÃO	-	
22/03/2022	0066492-97.2022.8.19.0001	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS PANEIRAS	13.700.181/0001-00	R\$ 46.327,29	R\$ 170.795,55	R\$ 170.795,55	Concordância Parcial	R\$ 170.795,55	Acolhimento Parcial	SIM	-	-	-	-	-	
08/04/2022	0084678-71.2022.8.19.0001	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DIAMANTE	10.348.052/0001-07	R\$ 26.683,47	R\$ 108.844,09	R\$ 108.844,09	Concordância Integral	-	-	NÃO	-	-	-	-	-	
26/09/2028	0230676-12.2018.8.19.0001	CONSTRUTORA CMOIR LTDA (ALESSANDRA CAMPOS FERNANDES)	012.091.367-40	R\$ 11.362,79	R\$ 5.509,34	-	-	-	Extinção	Sim	Extinto	-	339/340	Sim	Extinto sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VI do CPC	
26/09/2018	0231477-52.2018.8.19.0001	CONSTRUTORA CMOIR LTDA/ JESSICA BESSA DE SERVELO	406.849.588-21	-	-	R\$ 5.015,14	Concordância Parcial	-	-	SIM	Cancelamento da Distribuição	-	147	NÃO	Cancelamento da distribuição, pois a parte autora (recuperanda) não comprovou o recolhimento de custas.	
26/09/2018	0231071-04.2018.8.19.0001	CONSTRUTORA CMOIR LTDA/JANAINA SHIMOMOTO DE OLIVEIRA	342.577.758-07	R\$ 11.362,79	R\$ 9.508,47	-	-	-	-	R\$ 18.044,36	Acolhimento Parcial	SIM	R\$18.044,91	III	207/208	SIM
26/09/2018	0231348-20.2018.8.19.0001	CONSTRUTORA CMOIR LTDA/KARLA ALESSANDRA MENDES SC	HLIEPER CALDERONI	R\$39.116,99	R\$ 0,00	R\$ 24.08134	Concordância Parcial	R\$ 26.725,97	Acolhimento Parcial	SIM	R\$26.725,97	III	227/228	SIM	-	
26/09/2018	0231329-14.2018.8.19.0001	CONSTRUTORA CMOIR LTDA/PATRICIA CAMPOS VIDAL	101863587-41	R\$ 22.888,19	-	R\$ 5.699,04	Concordância Parcial	R\$ 22.888,19	Rejeição	SIM	R\$ 22.888,19	-	227/228	SIM	Improcedência da impugnação, para que se mantenha no QQC o crédito da impugnante tal qual está arrolado	
04/04/2019	0077540-58.2019.8.19.0001	CREL ELEVADORES LTDA	45.172.046/0001-26	R\$ 27.495,31	R\$ 138.354,88	-	Improcedência	R\$ 117.160,47	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 117.160,47	III	278/279	SIM	-	
14/06/2022	015703-96.2022.8.19.0001	CRISLANO SOUZA DA SILVA XIMENES	392.682.068-38	R\$ 58.085,13	R\$ 80.358,69	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	NÃO	-	
30/06/2021	0147235-31.2021.8.19.0001	CRISTIANE ASSUMÇÃO HENRIQUES	597.015.527-68	R\$ 26.115,59	-	-	Extinção	-	Extinção	SIM	Extinto	-	113	NÃO	Extinto, na forma do art. 485, VI do CPC	
16/05/2019	0116052-13.2019.8.19.0001	CRISTIANE FERREIRA CAMARGO	215.520.398-54	R\$ 53.260,43	R\$ 71.181,66	R\$ 57.592,23	Concordância Parcial	R\$ 58.016,67	Acolhimento Parcial	SIM	R\$58.016,67	III	92/93	SIM	-	
18/10/2020	0296085-61.2020.8.19.0001	CRISTIANE LUCI DA SILVA	112.662.988-00	-	R\$ 10.870,44	R\$ 10.870,44	Concordância	R\$ 10.870,44	Acolhimento Integral	SIM	R\$ 10.870,44	III	110/111	SIM	-	
19/09/2019	0234674-51.2019.8.19.0001	CRISTIANE PAREZIANI DA CUNHA INOCÊNCIO	323.127.528-83	R\$ 117.298,98	R\$ 309.938,95	R\$ 332.113,10	Concordância Parcial	R\$ 333.693,11	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 333.693,11	III	201/202	SIM	-	
19/10/2018	0250182-71.2018.8.19.0001	CRISTIANO DA MATA SILVA	172.581.438-23	R\$ 52.025,67	R\$ 57.228,19	-	-	-	Ciência	SIM	Extinto	-	97/98	SIM	-	
26/01/2021	0062390-53.2021.8.19.0001	DAIANE DE ALMEIDA PINTO	124.367.407-55	R\$ 33.722,36	R\$ 41.230,01	R\$ 41.230,01	Concordância	R\$ 41.230,01	Acolhimento Integral	Sim	R\$41.230,01	III	104/105	Sim	-	
13/02/2020	0033508-31.2020.8.19.0001	DANIEL DE OLIVEIRA MEIRELLES	097.123.697-65	R\$ 54.044,98	R\$ 82.291,67	R\$ 56.231,45	Extinção	R\$ 75.843,25	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 75.843,25	I	108/109	SIM	-	
26/07/2022	0202088-53.2022.8.19.0001	DANIEL OLIVEYNEY ELLER	087583867-77	R\$ 29.566,24	R\$ 25.552,41	R\$ 17.147,95	Concordância Parcial	R\$ 29.624,69	Acolhimento Parcial	NÃO	-	-	-	NÃO	-	
26/07/2022	0202088-53.2022.8.19.0001	FABIANO NOGUEIRA PORTO	OAB/RJ 136764	-	R\$ 5.110,48	R\$ 3.429,59	Concordância Parcial	-	Acolhimento Parcial	NÃO	-	-	-	NÃO	-	
02/09/2022	0241766-75.2022.8.19.0001	DANIEL PERES MENDONÇA E TALITA REGINA DE SOUZA MENDONÇA	389.709.358-86 e 228.947.458-42	R\$ 12.564,50	R\$ 4.788,96	-	-	-	-	SIM	Cancelamento da Distribuição	-	21	SIM	-	
19/10/2018	0250278-86.2018.8.19.0001	DANIEL SILVA MOREIRA e CAMILA SANTI	228.616.788-52 e 347.419.918-81	-	R\$ 10.806,42	-	Discordância	-	Rejeição	SIM	Extinto	-	140	SIM	Processo extinto sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VI, CPC	
26/08/2021	0192761-21.2021.8.19.0001	ISRAEL MANOEL ALVES RODRIGUES	OAB/SP 288.273	-	R\$ 6.070,81	R\$5.738,61	Concordância Parcial	R\$5.738,61	Acolhimento Parcial	SIM	R\$5.738,61	I	123/124	SIM	-	
26/08/2021	0192761-21.2021.8.19.0001	DANIEL TADEU CABRAL	179.984.818-38	R\$ 12.141,87	R\$ 38.257,59	R\$ 38.257,59	Concordância	R\$ 38.257,39	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 38.257,39	III	123/124	SIM	-	
10/08/2020	0156132-82.2020.8.19.0001	DANIELA BATISTA NUNES DOS SANTOS	227.797.678-47	R\$131.543,74	R\$ 176.980,97	R\$ 83.502,26	Concordância Parcial	R\$ 99.380,40	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 99.380,40	III	170/171	SIM	-	
17/06/2022	0216153-07.2022.8.19.0001	DANIELE DE FATIMA DOS SANTOS E DAVID DE ALMEIDA GUEDES	380.196.908-83	R\$ 31.612,23	R\$ 58.612,41	R\$ 47.728,25	Concordância Parcial	R\$ 47.534,95	Acolhimento parcial	Sim	R\$47.534,95	III	99/100	Não	-	
20/05/2019	019281-78.2019.8.19.0001	DAVI FERNANDO DA SILVA	-	R\$ 29.217,63	R\$ 107.792,36	R\$ 107.792,36	Concordância	R\$ 108.804,24	Acolhimento Parcial	SIM	R\$108.804,24	III	136/137	SIM	-	
24/09/2018	0228859-10.2018.8.19.0001	DEIVID LINDSON GOMES SANTORO	-	-	R\$ 9.399,51	R\$ 9.127,36	Concordância Parcial	R\$ 9.286,62	Acolhimento Parcial	SIM	R\$9.286,62	I	194/195	SIM	-	
11/12/2023	0173372-79.2023.8.19.0001	DENYS CABABIANCO	165.863.158-75	-	R\$ 25.772,28	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	NÃO	-	
27/08/2021	0193196-92.2021.8.19.0001	DERMINAS SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL	21.855.622/0001-71	-	R\$ 148.601,46	R\$ 148.601,46	Concordância	R\$ 156.397,02	Acolhimento parcial	SIM	R\$156.397,02	III	292/293	SIM	-	
29/01/2021	0020438-10.2021.8.19.0001	DEUSIDETH MOTA	375.748.337-53	-	R\$ 45.137,36	R\$ 31.397,01	Concordância Parcial	R\$ 36.162,01	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 36.162,01	I	82/83	SIM	-	
21/05/2019	0120616-35.2019.8.19.0001	DIANA MARINA DE OLIVEIRA	305.914.328-54	-	R\$ 18.411,85	R\$ 18.411,85	Concordância	R\$ 18.621,39	Acolhimento Parcial	SIM	R\$18.621,39	I	309/310	SIM	-	
17/10/2019	0259118-51.2019.8.19.0001	DIEGO FERNANDES LIMA GOMES	368.650.488-06	R\$ 50.348,71	R\$ 54.376,81	-	Discordância	-	Rejeição	SIM	Extinto	-	86/87	SIM	Processo extinto sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VI, CPC	
20/07/2018	0170997-81.2018.8.19.0001	DIEGO VINICIUS DOMINOS	337.210.808-66	R\$ 34.167,31	R\$ 41.087,64	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	161/162	SIM	Extinto, na forma do art. 485, III do CPC	
02/02/2021	0023085-75.2021.8.19.0001	DIMAS LOPES DA SILVA	031.829.216-57	R\$ 40.929,77	R\$ 41.588,42	R\$ 42.361,91	Concordância Parcial	R\$ 40.711,11	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 40.711,11	I	74/75	SIM	-	
18/10/2022	0274810-85.2022.8.19.0001	DIOGO CARLOS SILVA DE ALMEIDA e PALOMA DE SOUZA ALMEIDA	364.303.688-40 e 382.068.148-50	R\$ 19.684,10	R\$ 26.592,66	R\$ 21.056,86	Concordância Parcial	R\$ 21.056,86	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 21.056,86	III	99/100	SIM	-	
19/10/2018	0250444-21.2018.8.19.0001	DOMINGOS SAVIO DOS SANTOS	-	R\$ 22.006,00	R\$ 48.521,77	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	139/140	SIM	Extinto o processo, sem resolução do mérito.	
03/12/2021	0304958-86.2021.8.19.0001	DONIZETE FREIRE PILEGRINO	065.431.798-48	-	R\$ 7.983,78	R\$ 7.983,78	Concordância	R\$ 12.822,22	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 12.822,22	I	94/95	SIM	-	
02/07/2020	0277991-65.2020.8.19.0001	DOUGLAS CARDOSO DA SILVA	230.373.688-96	R\$ 23.066,54	R\$ 20.835,22	R\$ 18.290,72	Concordância Parcial	-	-	NÃO	-	-	98/99	Não	-	
04/04/2023	0041033-59.2023.8.19.0001	DOUGLAS CASANOVA PENTEADO	317.444.239-33	R\$ 28.828,60	R\$ 45.986,55	R\$ 35.964,74	Concordância Parcial	R\$ 41.776,71	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 41.776,71	III	104/105	Não	-	
22/08/2018	0199001-31.2018.8.19.0001	DOUGLAS HENRIQUE QUIRINO e VANESSA BERGAMIN	-	R\$ 289.829,73	R\$ 572.318,58	R\$ 262.754,04	Concordância Parcial	-	-	Não	-	-	-	-	-	
24/04/2019	0199001-31.2018.8.19.0001	DOUGLAS HENRIQUE QUIRINO e VANESSA BERGAMIN	284.138.958-80	R\$ 289.829,73	R\$ 572.318,58	R\$ 262.754,04	Discordância	-	Extinção	NÃO	-	-	-	NÃO</		

10/10/2021	0227555-68.2021.8.19.0001	EDERSON ALVES SANTOS e CAROLINE DELLICOLLI SANTOS	320.495.948-10 e 373.363.498-54	R\$ 2.456,78	R\$ 12.336,32	R\$ 11.214,84	Concordância Parcial	R\$ 11.214,84	Acolhimento Parcial	SIM	R\$11.214,84	III	183/184	NÃO	
02/02/2019	0001604-27.2019.8.19.0001	EDILSON ALBERTO FIGUEIREDO - ME	14.481.005/0001-45	R\$ 20.551,09	R\$ 24.488,77	-	Extinção	-	Extinção	SIM	Extinto	-	102/102	SIM	Sentença nos autos do processo 0001604-07-2019.8.19.0001, de extinção, tendo em vista o
02/10/2018	0235422-20.2018.8.19.0001	EDILSON ALBERTO FIGUEIREDO ME	14.481.005/0001-45	R\$ 20.551,09	R\$ 24.488,77	R\$ 16.048,76	Concordância Parcial	R\$16.048,76	Acolhimento Parcial	SIM	R\$16.048,76	IV	192/193	SIM	-
10/06/2021	0180330-50.2021.8.19.0001	EDISON FRANCISCO ALVES	730.789.725-34	R\$ 34.500,00	R\$ 36.663,86	R\$ 34.057,74	Concordância Parcial	R\$ 34.146,22	Acolhimento parcial	Sim	R\$34.146,22	I	76/77	Não	-
22/02/2022	0041127-41.2022.8.19.0001	EDNELZA DO NASCIMENTO GAMMERDINGER	243.178.452-53	-	R\$ 3.434,74	R\$ 3.434,74	Concordância	R\$ 7.370,23	Acolhimento parcial	SIM	R\$7.370,23	I	127/128	SIM	-
27/09/2018	0231740-57.2018.8.19.0001	EDSON CLÁUDIO DA SILVA DIAS	R\$13.769,30	R\$ 23.880,00	-	-	Extinção	-	Incompetência do Juízo	SIM	Extinto	-	529/531	SIM	-
27/09/2018	0231684-24.2018.8.19.0001	EDSON CLÁUDIO DA SILVA DIAS	R\$ 13.769,30	R\$ 91.077,60	R\$ 20.536,42	Concordância Parcial	R\$ 36.971,94	Acolhimento Parcial	SIM	R\$36.971,94	III	162/161	SIM	-	-
30/04/2019	0099273-80.2019.8.19.0001	EDSON DOS SANTOS	122.028.538-20	R\$ 22.283,46	R\$ 77.246,67	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	105/106	SIM	Processo extinto sem resolução do mérito, na forma do art. 485, III, CPC.
17/10/2018	0247287-40.2018.8.19.0001	EDSON EVARISTO DE MOURA E CRISTINA COSTA DE JESUS	038.138.064-56, 223.150.938-56	R\$ 37.771,48	R\$ 123.153,93	R\$ 123.153,93	Concordância	R\$ 116.295,06	Acolhimento Parcial	SIM	R\$116.295,06	III	561/562	SIM	-
20/03/2023	0034080-79.2023.8.19.0001	EDSON PEREIRA VIDINHA	085.604.498-92	-	R\$ 41.862,28	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	-	EDs acolhidos para dar prosseguimento ao feito. Aguarda manifestação do AJ
15/10/2018	0245682-59.2018.8.19.0001	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	809.402.776-20	R\$33.570,62	R\$ 91.988,58	R\$ 64.687,29	Concordância Parcial	R\$ 75.370,74	Acolhimento Parcial	SIM	R\$75.370,74	III	152/153	SIM	-
07/05/2020	0091231-08.2020.8.19.0001	EDUARDO GOMES DOMINGOS	092.582.237-05	R\$ 79.219,48	R\$92.029,61 + R\$10.225,51 (honorários)	R\$64.429,25 + R\$11.714,40 (honorários)	Concordância Parcial	R\$ 58.879,07	Acolhimento parcial	SIM	R\$58.879,07	III	182/183	SIM	-
26/02/2021	0183933-96.2020.8.19.0001	ELAINE ROSA DE OLIVEIRA	320.572.798-39	-	R\$ 82.076,13	R\$ 21.378,47	Concordância Parcial	R\$ 82.076,13	Acolhimento Integral	SIM	R\$ 82.076,13	III	223/224	SIM	-
11/03/2020	0053969-24.2020.8.19.0001	ELCILDO DE SOUZA COSTA	083.188.707-39	R\$ 25.040,91	R\$ 16.895,64	R\$ 16.895,64	Concordância Parcial	-	-	NÃO	-	-	-	-	-
16/10/2019	0258324-30.2019.8.19.0001	ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A	61.696.227/0001-93	R\$ 8.807,51	R\$ 19.137,37	R\$ 16.708,10	Concordância Parcial	R\$ 16.708,12	Acolhimento Parcial	SIM	R\$16.708,12	III	221/222	SIM	-
19/10/2023	0008568-94.2023.8.19.0001	ELIAS JOSE DO NASCIMENTO	944.727.174-53	R\$ 21.885,44	R\$ 26.468,02	-	Extinção	R\$ 26.176,03	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 26.176,03	I	72/73	NÃO	-
19/10/2023	0008568-94.2023.8.19.0001	ELIAS JOSE DO NASCIMENTO	944.727.174-53	R\$ 21.885,44	R\$ 26.468,02	R\$ 21.885,44	Discordância	R\$ 26.176,03	Acolhimento Parcial	NÃO	-	-	-	NÃO	-
02/03/2021	0045133-28.2021.8.19.0001	ELISABETE LIMA DA SILVA	155.347.918-10	R\$ 21.854,77	R\$ 26.930,98	R\$ 18.743,95	Concordância Parcial	R\$ 21.661,54	Acolhimento Parcial	Sim	R\$ 21.661,54	III	93/94	Sim	-
07/04/2020	0074839-90.2020.8.19.0001	ELISABETE LIMA DA SILVA	R\$ 21.854,77	R\$ 29.624,08	-	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	75/76	NÃO	EXTINÇÃO
29/08/2022	0236770-34.2022.8.19.0001	ELISANGELA MIRANDA DOS SANTOS	291.570.678-64	R\$ 3.592,72	-	-	-	-	-	SIM	Extinção	-	102/103	SIM	-
12/11/2019	0281957-70.2019.8.19.0001	ELIZABETH SILVA DE ALMEIDA	103.148.488-43	R\$ 46.587,13	R\$ 38.718,70	R\$ 47.205,43	Concordância Parcial	R\$ 44.816,76	Acolhimento Parcial	SIM	R\$44.816,76	III	96/97	SIM	-
28/07/2023	0090835-26.2023.8.19.0001	ELIOSSO FREIRE DA SILVA	510.079.167-53	R\$ 52.880,29	R\$ 52.880,29	-	Extinção	-	Extinção	NÃO	-	-	-	-	Em curso
04/11/2020	0274889-49.2019.8.19.0001	EMERSON DA SILVA CUEDES e AMANDA DA SILVA VIEIRA	-	-	R\$ 128.670, 48	R\$106.686,48 e R\$ 9.988,77	Concordância Parcial	R\$ 92.614,61	Acolhimento Parcial	SIM	R\$92.614,61	III	282/283	SIM	-
16/10/2021	0139258-80.2021.8.19.0001	EMERSON DE SOUZA ROCHA	998.426.701-63	R\$34.376,45	R\$ 86.289,13	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	205/206	SIM	Extinto, na forma do art. 485, III do CPC
08/11/2018	0265966-88.2018.8.19.0001	EMERSON DE TOLEDO	154.769.698-29	R\$ 81.722,50	R\$127.077,29	-	Concordância Parcial	-	Improcedencia	SIM	R\$ 81.722,50	-	246/247	SIM	Improcedência
10/07/2020	0136044-23.2020.8.19.0001	ERIC GERALDO GURGEL DO AMARAL e NADIEDE OLIVEIRA DO AMARAL	038.906.836-57 e 036.221.656-85	R\$ 88.684,55	R\$ 259.233,92	R\$246.679,31 e R\$24.667,93	Concordância Parcial	R\$ 245.891,98	Acolhimento Parcial	SIM	R\$245.891,98	III	172/173	SIM	-
13/02/2019	0034234-39.2019.8.19.0001	ERIKA LUDMILA DE ARAÚJO SILVA	R\$ 19.670,33	R\$ 19.606,35	R\$ 15.408,67	-	Concordância Parcial	R\$ 13.954,82	Acolhimento Parcial	Sim	R\$13.954,82	III	71/72	Sim	-
13/02/2019	0034234-39.2019.8.19.0001	ERIKA LUDMILA DE ARAÚJO SILVA	083.590.947-64	R\$ 19.670,33	R\$ 19.606,35	R\$ 15.408,67	Concordância Parcial	R\$ 13.954,82	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 13.954,82	III	71/72	SIM	-
18/10/2021	0004933-96.2021.8.19.0001	ERIVALDO BISPO DE DEUS	962.793.205-10	R\$ 25.372,37	R\$ 20.128,41	R\$ 14.190,69	Concordância Parcial	R\$ 12.971,06	Acolhimento Parcial	SIM	R\$12.971,06	III	126	Sim	-
11/06/2021	0181360-25.2020.8.19.0001	ERMES CARLOS PORFÍRIO DA SILVA	050.656.948-93	R\$ 25.000,00	R\$ 162.612,58	R\$ 131.679,68	Concordância Parcial	R\$ 132.705,55	Acolhimento parcial	Sim	R\$132.705,55	I	154/155	NÃO	Pendente de julgamento de Embargos de Declaração
19/09/2020	0039425-31.2020.8.19.0001	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S	61.366.936/0001-25	R\$ 41.074,66	R\$ 106.349,26 para o Autor - R\$ 634,92	R\$ 91.929,59	Concordância Parcial	R\$ 92.437,17	Acolhimento Parcial	SIM	R\$92.437,17	III	158/159	SIM	-
14/07/2023	0084835-10.2023.8.19.0001	EROS CARNEIRO DE ARAÚJO	099.459.687-74	R\$ 15.874,38	R\$ 46.001,42	-	-	R\$ 20.689,18	Acolhimento Parcial	NÃO	-	-	-	NÃO	-
22/05/2020	0099830-33.2020.8.19.0001	ESCANHOELA ADVOGADOS ASSOCIADOS	02.881.390/0001-81	-	R\$ 194.683,63	R\$ 194.683,63	Concordância	R\$ 194.683,63	Acolhimento	SIM	R\$ 194.683,63	I	1234/1235	SIM	-
27/03/2020	0142631-61.2020.8.19.0001	ESEQUIAS BISPO DE OLIVEIRA	273.385.138-13	-	R\$ 16.860,66	R\$ 16.329,32	Concordância Parcial	R\$ 14.745,78	Acolhimento Parcial	NÃO	-	-	-	NÃO	-
30/06/2021	0147209-33.2021.8.19.0001	Espólio de Paulo Roberto Lomtra	013.409.667-35	R\$ 28.986,34	R\$ 28.986,36	-	Extinção	Apenas retificar nome	Acolhimento Parcial	SIM	Apenas retificar nome	-	96/97	SIM	Julgado parcialmente procedente para tão somente substituir o nome do 1º titular para ESPÓLIO DE PAULO
20/05/2019	0119154-43.2019.8.19.0001	ESPÓLIO DE ROSANGELA DOS SANTOS ALMEIDA	042.974.167-78	R\$ 62.557,54	R\$ 126.773,50	-	Concordância Parcial	R\$ 177.207,31	Acolhimento parcial	SIM	R\$177.207,31	III	290/291	SIM	-
26/09/2018	0231230-44.2018.8.19.0001	ESPÓLIO DE MAURÍCIO FÉLIX DA COSTA	474.624.308-91	R\$ 3.240.405,75	R\$ 3.240.405,75	R\$ 2.388.302,54	Autora da Impugnação	R\$ 3.240.405,75	Rejeição	SIM	R\$ 3.240.405,75	III	174/175	SIM	Improcedência da impugnação. Opostos ED, fo iproferida sentença dando provimento para deferir a JC, aos
20/07/2020	0142394-27.2020.8.19.0001	EVANIA DE PAULA MUNIZ e JOSÉ RENATO MUNIZ	577.191.694-20 839.334.337-20	R\$ 70.631,23	R\$ 26.297,70	R\$ 26.297,70	Concordância	-	Extinção	SIM	Extinto	-	153	NÃO	Extinção
06/11/2020	0226992-11.2020.8.19.0001	EVELIN ALICE DE FREITAS	341.266.328-08	R\$ 3.792,66	R\$ 22.241,62	R\$ 22.241,62	Concordância	R\$ 22.241,62	Acolhimento	SIM	R\$ 22.241,62	III	99/100	SIM	-
28/12/2018	0325963-02.2018.8.19.0001	EVELLYN DE ASSIS PINTO	103.518.157-67	R\$ 18.261,03	-	-	-	-	-	SIM	Cancelamento da Distribuição	-	48/49	SIM	Extinto, na forma do art. 485, III e 290, ambos do CPC
20/07/2022	0196312-72.2022.8.19.0001	EVELYN DE ASSIS PINTO	103.518.157-67	R\$ 18.261,03	R\$ 70.367,63	R\$ 41.390,09	Concordância Parcial	R\$ 47.636,29	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 47.636,29	III	176/177	SIM	-
29/06/2023	0077157-41.2023.8.19.0001	EVERTON ANDRÉ ZAMBONI	312.700.438-97	R\$ 14.171,02	-	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	53	NÃO	-
30/03/2022	0074726-68.2022.8.19.0001	EVERTON DONIZETI FERREIRA DE AMORIM	327.677.418-64	R\$ 27.338,84	R\$ 56.379,59	R\$ 56.379,59 para o Autor - R\$ 5.637,96	Concordância Parcial	R\$ 56.379,57	Acolhimento Parcial	SIM	R\$56.379,57	III	163/164	SIM	-
28/12/2018	0325942-26.2018.8.19.0001	EXTRAQUADRO ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA	02.872.387/0001-58	R\$ 15.580,64	R\$ 18.967,45	-	Extinção	-	Clência	SIM	Cancelamento da Distribuição	-	59	SIM	Cancelamento da distribuição, considerando que o incidente não teve por fim impugnar o crédito mas tão
12/11/2018	0269289-04.2018.8.19.0001	EXTRATIVA DE ARGILA TAUBATE LTDA	72.283.203/0001-43	R\$ 5.500.693,40	R\$ 4.546.373,11	R\$ 4.546.373,11	Concordância Parcial	R\$ 4.664.802,50 na classe III - crédito	Acolhimento parcial	NÃO	-	-	-	NÃO	-
08/12/2020	0284702-86.2020.8.19.0001	FABIANA BARBOSA MORTA	-	R\$ 19.165,10	R\$ 44.563,10	-	Extinção	R\$ 39.678,93	Acolhimento Parcial	SIM	R\$39.678,93	III	102/102	SIM	-
02/10/2019	0001917-85.2019.8.19.0001	FABIO DE JESUS MARIANI	269.828.378-58	R\$ 29.156,79	R\$ 132.682,44	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	NÃO	Em curso
11/08/2021	0180548-80.2021.8.19.0001	FÁBIO CEREMIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	100.176.547-85	-	R\$ 59.402,38	R\$ 40.019,51	Concordância Parcial	R\$ 40.019,51	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 40.019,51	III	91/92	NÃO	-
14/06/2022	0157157-62.2022.8.19.0001	FABIO JUNIOR ALVES BRASIL	366.208.708-13	R\$ 32.801,52	R\$ 57.463,44	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	NÃO	-
16/10/2020	0258765-74.2020.8.19.0001	FABÍOLA DIAS DE JESUS	074.428.266-79	R\$ 30.261,97	R\$ 42.166,50	R\$ 42.166,50	Concordância	R\$ 42.166,50	Acolhimento Integral	SIM	R\$ 42.166,50	III	233/234	SIM	-
17/12/2018	0317182-88.2018.8.19.0001	FELIPE JONAS LEAL	386.788.348-38	R\$ 36.862,48	R\$ 31.451,01	R\$ 31.451,01	Concordância	R\$ 29.783,83	Acolhimento Parcial	SIM	R\$29.783,83	I	131/132	SIM	-
22/02/2022	0040678-83.2022.8.19.0001	FERNANDO AUGUSTO ZITO	277.550.028-00	-	R\$ 920,30	R\$ 920,30	Concordância	R\$ 920,30	Acolhimento Integral	SIM	R\$920,30	I	64/65	Sim	-
21/01/2019	0014774-45.2019.8.19.0001	FERNANDO BUCALAN	350.762.668-39	R\$13.583,54	R\$ 81.648,42	R\$ 23.109,04	Concordância Parcial	R\$ 23.235,48	Acolhimento Parcial	SIM	R\$23.235,48	III	206/207	SIM	-
28/10/2021	0254178-72.2021.8.19.0001	FERNANDO DE OLIVEIRA	186.992.468-11	-	R\$ 34.719,56	-	-	R\$ 40.529,05	Acolhimento Integral	SIM	R\$40.529,05	III	91/92	SIM	-
17/11/2021	0288189-30.2021.8.19.0001	FERNANDO LIMA SOARES	276.229.608-02	-	R\$ 16.427,76	R\$ 11.926,76	Concordância Parcial	R\$ 12.054,21	Acolhimento Parcial	NÃO	-	-	-	NÃO	Em curso
11/06/2018	0136423-33.2018.8.19.0001	FERNANDO TAKEDA	-	R\$67.501,88	R\$ 119.116,57	R\$ 0,00	-	-	Clência	SIM	Extinto	-	-	SIM	Extinção do processo, na forma do art. 485, III, CPC, devido o abandono da causa

02/01/2019	0001895-27.2019.8.19.0001	fernando takeda	219.876.858-57	R\$ 67.570,88	R\$ 119.166,57	R\$ 74.487,40	Concordância Parcial	R\$ 74.589,31	Acolhimento Parcial	SIM	R\$74.589,31	III	467/468	SIM	
11/06/2018	0136482-20.2018.8.19.0001	fernando takeda		R\$67.570,88	R\$ 119.166,57		Extinção	-	Extinção	SIM	Extinção	-	443/444	SIM	Extinção do feito, na forma do art. 485, I, litispendência
09/12/2021	031685-88.2021.8.19.0001	FILIPPE DOS SANTOS MOREIRA	114.445.967-21	R\$ 9.336,71	R\$ 101.940,74	R\$ 77.655,59	Concordância Parcial	R\$ 77.376,64	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 77.376,64	I	169/170	NÃO	
24/08/2021	0190849-46.2021.8.19.0001	FLORIPES NEVES BARBOSA e ANA CAROLINA NEVES BARBOSA	1017958.188-60 e 373.422.628-70	R\$ 22.719,96	R\$ 0.006,23	R\$63.642,03 e R\$6.864,20	Concordância Parcial	R\$ 63.642,00	Acolhimento Parcial	SIM	R\$63.642,00	III	145/146	SIM	-
26/04/2018	0149206-56.2018.8.19.0001	FRANCIELE FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	380.401.879-50	R\$ 14.237,30	R\$ 16.257,47	R\$ 16.257,47	Concordância	R\$ 16.187,43	Acolhimento Parcial	Sim	R\$16.187,43	III	158/159	Sim	-
28/07/2022	0019880-04.2022.8.19.0001	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA	600.724.263-30	R\$ 15.160,47	R\$ 18.891,01	-	Concordância Parcial	R\$ 17.476,75	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 17.476,75	I	67/68	SIM	
10/10/2019	0233460-40.2019.8.19.0001	FRANCISCO DE JESUS CARVALHO	-	-	R\$ 249.378,84	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	35/36	SIM	Extinto o processo, sem resolução do mérito.
01/11/2019	0272666-46.2019.8.19.0001	FRANCISCO ELOI DE SANTANA JUNIOR e ANDREA ROBERTA DE SOUZA SANTANA.	283.526.088-94 e 285.500.908-80	R\$ 44.135,96	R\$ 79.734,64	R\$ 79.734,64	Extinção	R\$ 79.734,64	Acolhimento Integral	SIM	R\$79.734,64	III	138/139	SIM	
06/12/2022	0333340-12.2022.8.19.0001	FRANCISCO FLORENCIO DA CUNHA	012.717.008-16	R\$ 64.288,03	R\$ 11.215,00	R\$ 87.898,52	Concordância Parcial	R\$ 87.593,72	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 87.593,72	I	121/122	NÃO	Aguarda trânsito em julgado
24/07/2021	0166597-19.2021.8.19.0001	FRANKLIN DAVID PEREIRA DA SILVA	376.148.918-80	-	R\$ 4.522,35	-	-	-	Extinção	Sim	Extinto	-	108/109	SIM	
27/09/2019	0242530-66.2019.8.19.0001	GABRIEL ARAUJO SANTOS	057.006.855-07	R\$ 20.930,88	R\$ 21.367,99	R\$ 21.367,99	Concordância	R\$ 21.367,99	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 21.367,99	I	70/71	SIM	
25/09/2018	0229951-23.2018.8.19.0001	GARRASTAZU, COMES FERREIRA E ADVOGADOS ASSOCIADO	S	-	R\$ 75.479,16	R\$ 75.479,16	Concordância	R\$ 97.081,30	Acolhimento Parcial	Sim	R\$97.081,30	I	261/262	Não	-
02/08/2018	0181102-20.2018.8.19.0001	GERA CENTER LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES LTDA	-	-	R\$ 42.741,12	-	-	-	-	SIM	Cancelamento da Distribuição	-	38/39	SIM	Cancelamento da distribuição, considerando que o habilitante informa que não distribuiu a presente
02/08/2018	0181102-20.2018.8.19.0001	GERA CENTER LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES LTDA	60.785.995/0001-75	-	-	-	-	-	-	SIM	Cancelamento da Distribuição	-	38/39	SIM	Cancelamento da distribuição
02/07/2022	0217771-56.2018.8.19.0001	GÉRSON CAMILO DE PAULA e TIAGO XAVIER DE PAULA	1812261801-78 e 024.959.841-85	-	R\$ 56.991,31	-	Concordância Parcial	R\$ 56.991,31	Acolhimento Integral	SIM	R\$56.991,31	I	148/149	SIM	Credor não se encontra na relação de credores embora a sentença tenha sido favorável à inclusão
25/07/2023	0088129-70.2023.8.19.0001	Gerson de Fátio Cristóvão	168.966.448-77	-	R\$ 13.674,52	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	NÃO	Em curso
29/05/2023	0063766-19.2023.8.19.0001	GICLAUDIO RODRIGUES BISPO	274.437.898-40	R\$ 38.423,44	R\$ 41.777,33	R\$ 41.777,33	Concordância	R\$ 36.990,12	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 36.990,12	I	118	NÃO	-
26/08/2019	0209870-19.2019.8.19.0001	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	004.288.785-20	R\$ 74.726,97	R\$ 83.843,77	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	49/50	SIM	Processo extinto sem resolução do mérito, na forma do art. 485, III, CPC, por abandono da causa
25/05/2022	0135870-43.2022.8.19.0001	GILDETE SOUZA DA SILVA	047.548.016-36	R\$ 15.028,07	R\$ 52.414,69	R\$ 50.570,74	Concordância Parcial	R\$ 53.995,40	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 53.995,40	III	819/80	SIM	-
28/12/2018	0326156-17.2018.8.19.0001	GILMA DO SACRAMENTO	880.163.077-87	R\$ 89.004,65	R\$ 128.551,41	R\$ 92.732,11	Concordância Parcial	-	Extinção	Sim	Extinção	-	336/317	Sim	Extinção sem resolução de mérito, na forma do art. 485, V, CPC
14/08/2018	0192015-61.2018.8.19.0001	GILMA DO SACRAMENTO	880.163.077-87	R\$ 89.004,65	R\$ 128.551,41	R\$ 96.678,62	Concordância Parcial	R\$ 97.573,96	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 97.573,96	III	271/272	SIM	
14/08/2018	0192015-61.2018.8.19.0001	GILMA DO SACRAMENTO	880.163.077-87	R\$ 89.004,65	R\$ 128.551,41	R\$ 96.678,62	Concordância Parcial	R\$ 97.573,96	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 97.573,96	III	271/272	SIM	
14/06/2019	0143563-83.2019.8.19.0001	GILMAR DE OLIVEIRA FIGUEIRA e GILCIMAR DE OLIVEIRA FIGUEIRA	096.894.337-33 e 096.894.327-61	-	R\$ 40.915,90	R\$ 40.801,01	Concordância Parcial	R\$ 15.940,00	Acolhimento Parcial	SIM	R\$15.940,00	I	165/166	SIM	
14/07/2022	0189288-90.2022.8.19.0001	GILSON SILVA FILHO	028.451.497-78	-	R\$ 89.953,82	-	-	R\$ 27.227,18	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 27.227,18	III	100/101	NÃO	
15/09/2020	0096197-14.2020.8.19.0001	GILVAN SANTOS ARAUJO	333.976.428-09	R\$ 20.182,98	R\$ 25.707,37	R\$ 25.707,37	Concordância Parcial	R\$ 22.112,05	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 22.112,05	I	120/121	SIM	
11/09/2021	0247844-85.2022.8.19.0001	GIONAYIA BONFIM DOS SANTOS	409.261.698-82	-	R\$ 47.557,79	R\$ 31.605,15	Concordância Parcial	R\$ 47.927,84	Acolhimento Parcial	NÃO	-	-	-	NÃO	
10/10/2023	0032554-77.2023.8.19.0001	GIOVANI SILVA DE MACEDO	130.490.767-80	R\$ 20.625,10	R\$ 26.488,47	R\$ 26.488,47	Concordância	R\$ 26.488,47	Acolhimento Integral	SIM	R\$ 26.488,47	III	63/64	NÃO	
29/08/2022	0236669-94.2022.8.19.0001	GISELDA DURACENKO RAMOS	215.538.958-27	R\$ 16.640,04	R\$ 50.241,80	-	Extinção	-	Extinção	SIM	Extinção	-	149/150	NÃO	
06/11/2020	0256222-18.2020.8.19.0001	GISELDA DURACENKO RAMOS	215.538.958-27	R\$ 16.640,04	R\$ 50.241,80	R\$ 50.528,90	Concordância	R\$ 50.528,90	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 50.528,90	III	130/131	SIM	
15/07/2022	0191377-86.2022.8.19.0001	GLAUBER LEMES DA SILVA	330.520.108-83	R\$ 19.786,84	R\$101.087,08	R\$ 60.027,95 para o Autor + R\$ 6.002,80	Concordância Parcial	R\$ 60.027,95	Acolhimento Parcial	SIM	R\$60.027,95	III	148/149	SIM	
09/06/2022	0109332-62.2019.8.19.0001	GLAUCO FRANKLIN DE AZEVEDO	080.713.957-22	R\$ 16.541,51	R\$ 11.876,25	R\$ 15.445,61	Concordância Parcial	R\$ 15.445,61	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 15.445,61	III	90/91	NÃO	
05/06/2019	0154535-91.2019.8.19.0001	CLAYVSON ANTONIO RAMOS DE MELO	013.051.575-24	R\$ 24.230,31	R\$ 33.523,81	R\$ 30.477,03	Concordância Parcial	R\$ 30.432,96	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 30.432,96	III	125/126	SIM	
16/05/2023	0059829-56.2023.8.19.0001	GLEICE CAROLINA SANTANA DA SILVA ARAUJO	312.704.408-96	-	R\$ 6.593,59	-	-	-	Extinto	SIM	Extinto	-	17	NÃO	Extinção, na forma do art. 485, I do CPC
29/07/2020	0147589-90.2020.8.19.0001	GUILHERME PARIZE DE CARVALHO	-	R\$ 185.933,86	R\$ 228.753,36	R\$ 193.435,47	Concordância Parcial	R\$ 177.050,61	Acolhimento Parcial	SIM	R\$177.050,61	I	106/107	SIM	
28/12/2018	0326005-51.2018.8.19.0001	GUILHERME RIBEIRO ESPINOSA COSTA	111.466.247-00	R\$64.418,86	R\$ 56.395,55	R\$ 56.391,55	Concordância	R\$ 48.458,88	Acolhimento Parcial	SIM	R\$48.458,88	III	203/204	SIM	
28/12/2018	0326005-51.2018.8.19.0001	CAROLINE ESPINOSA VIANA	091.808.887-98	R\$13.933,12	R\$ 43.357,05	R\$ 43.357,05	Concordância	R\$ 38.042,71	Acolhimento Parcial	SIM	R\$38.042,71	III	203/204	SIM	
17/07/2018	0167849-62.2018.8.19.0001	HENRIQUE HONÓRIO DOS SANTOS e PAULA DE GODOI	289.958.398-05 e 345.014.088-47	R\$ 54.921,63	R\$ 57.826,76	R\$ 52.569,78	Concordância Parcial	R\$ 52.569,78	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 52.569,78	III	92/93	SIM	-
09/09/2022	0247326-95.2022.8.19.0001	HERCULANO GALVAO CARVALHO e RENE APARECIDA CARVALHO	063.477.978-87 e 143.265.708-90	-	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Concordância	R\$ 20.000,00	Acolhimento Integral	SIM	R\$ 20.000,00	III	101/102	Não	
09/09/2022	0247326-95.2022.8.19.0001	HERCULANO GALVÃO CARVALHO e RENE APARECIDA CARVALHO	063.477.978-87 e 143.265.708-90	-	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Concordância	R\$ 20.000,00	Acolhimento integral	SIM	R\$ 20.000,00	III	101/102	NÃO	
04/10/2022	0265985-20.2022.8.19.0001	HERCULES DE OLIVEIRA MENEZES e DANIELLE MARTINS DE OLIVEIRA	089.347.398-78 e 299.200.678-57	R\$ 24.052,98	R\$ 21.022,04	R\$ 32.367,79	Concordância Parcial	R\$ 24.348,34	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 24.348,34	III	126/127	NÃO	-
19/07/2021	0162256-47.2021.8.19.0001	HOMERO ZOZIMO ALVES DA SILVEIRA	016.372.357-55	R\$ 28.260,31	R\$ 82.790,47	R\$ 73.490,30	Concordância Parcial	R\$ 73.143,55	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 73.143,55	III	116/117	SIM	retificação do crédito de Homero Zozimo Alves da Silveira, para constar o valor de R\$ 74.143,55, classe III -
19/07/2021	0162256-47.2021.8.19.0001	JOAO PAULO SIMPLICIO DE SOUZA	092.295.887-41	-	Não indicou o valor dos honorários	R\$ 7.147,27	Concordância Parcial	R\$ 7.414,35	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 7.414,35	I	116/117	SIM	retificação do crédito de Homero Zozimo Alves da Silveira, para constar o valor de R\$ 74.143,55, classe III -
06/12/2019	0322229-09.2019.8.19.0001	HUGO DA SILVA GUIMARÃES	099.800.447-21	R\$ 23.270,53	R\$ 121.464,57	R\$ 56.763,85	Concordância Parcial	R\$ 56.816,28	Acolhimento Parcial	Sim	R\$ 56.816,28	III	645/646	Sim	-
19/11/2019	0288960-76.2019.8.19.0001	INDÚSTRIA DE PREÇOS LEON LTDA.	61.745.527/0001-30	R\$ 988,16	R\$ 3.679,26	R\$ 2.063,84	Concordância Parcial	R\$ 3.059,18	Acolhimento Parcial	SIM	R\$3.059,18	III	227/228	SIM	
23/08/2019	0208990-27.2019.8.19.0001	INÊS VALENTIM SILVA VIEIRA	216.903.673-34	-	R\$ 42.277,41	R\$ 36.420,50	Concordância Parcial	R\$ 41.012,38	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 41.012,38	III	64/65	SIM	
28/12/2018	0325974-31.2018.8.19.0001	IRVING ALLAN BIANCHINI ORTONA	341.538.418-70	R\$ 64.548,56	R\$ 70.783,41	R\$ 64.108,38	Concordância Parcial	R\$ 63.061,92	Acolhimento Parcial	SIM	Extinto	-	194/195	SIM	
16/09/2019	0231490-87.2019.8.19.0001	IVANESSA SANTOS FERNANDES DA COSTA	106.840.867-78	R\$ 13.419,95	R\$ 15.740,06	R\$ 14.309,15	Concordância Parcial	R\$ 15.740,00	Acolhimento Integral	SIM	R\$ 15.740,00	III	85/86	SIM	
21/02/2020	0041278-75.2020.8.19.0001	IVO ANTONIO ROCHA FILHO e ELLUCIMARA RODRIGUES DA ROCHA	073.545.038-27 e 284.798.338-40	R\$ 17.902,31	R\$ 67.076,99	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	70/71	SIM	Extinto o processo, sem resolução do mérito.
13/12/2019	0330944-40.2019.8.19.0001	JADER XAVIER DE PAULA	697.083.551-00	R\$ 32.107,56	R\$ 12.890,09	R\$ 12.890,09	Concordância	R\$ 12.890,09	Acolhimento Integral	Sim	R\$12.890,09	I	121/122	Sim	-
28/12/2018	0325852-18.2018.8.19.0001	JADER XAVIER DE PAULA e CRISCIA TALITA FRANCO GA	LVÃO DE PAULA	R\$ 32.107,56	R\$ 239.793,65	-	-	-	Extinção	SIM	Extinto	-	99/100	SIM	Extinção do processo (litispendência)
28/12/2018	0325852-18.2018.8.19.0001	JADER XAVIER DE PAULA e CRISCIA TALITA FRANCO GALVÃO DE PAULA.	697.083.551-00 e 038.060.431-08	R\$ 32.107,56	R\$ 239.793,65	-	-	-	Extinção	SIM	Extinto	-	99/100	SIM	Processo extinto sem resolução do mérito, na forma do art. 485, V, CPC.
13/08/2018	0190777-34.2018.8.19.0001	JADER XAVIER DE PAULA e CRISCIA TALITA GALVÃO DE PAULA	697.083.551-00 e 038.060.431-08	R\$ 32.107,56	R\$ 239.793,65	-	Concordância Parcial	R\$ 239.793,65	Acolhimento	SIM	R\$239.793,65	III	149/150	SIM	Procedente a impugnação para ser incluído no quadro geral de credores, interposto à(s) recuperação(s), o
02/08/2021	0177819-38.2021.8.19.0001	JAILSON DE SOUZA	318.760.388-29	R\$ 25.665,01	R\$ 62.341,23	R\$ 62.341,23	Concordância Parcial	R\$ 51.351,19	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 51.351,19	III	236/237	NÃO	-
10/10/2021	0136232-16.2020.8.19.0001	JAILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	027.123.793-73	R\$ 49.999,25	R\$ 28.984,06	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	66/67	SIM	
27/07/2023	0011847-88.2023.8.19.0001	JAQUELINE PUGA ABES	138.604.768-66	-	R\$ 17.994,07	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	-	Em curso
06/06/2019	0135911-15.2019.8.19.0001	JAQUELINE ROSSINI	384.477.218-92	R\$ 69.341,02	R\$ 77.548,05	R\$ 60.335,72	Concordância Parcial	R\$ 68.629,80	Acolhimento Parcial	SIM	R\$77.548,05	III	319/311	SIM	

09/08/2021	0179059-08.2021.8.19.0001	JEAN CARLO RAIMUNDO DA SILVA	433.912.809-24	-	R\$ 17.380,25	R\$ 10.733,64	Concordância Parcial	R\$ 12.292,83	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 12.292,83	I	145/146	SIM	
03/01/2019	0273929-16.2019.8.19.0001	JEFERSON ROBERTO DA SILVA	182.649.268-09	-	R\$ 5.330,54	R\$ 56.267,07	Concordância Parcial	R\$ 56.303,53	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 56.303,53	III	201/202	SIM	
19/11/2018	0273770-10.2018.8.19.0001	JESUS ALVES MARTINS e SIRLEIA GONÇALVES PITA	345.713.377-87 e 655.688.777-34	R\$ 22.890,86	R\$ 49.837,41	R\$ 43.336,88	Concordância Parcial	R\$ 46.603,41	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 46.603,41	III	163/162	SIM	-
02/04/2020	0070698-28.2020.8.19.0001	JESUS SILVA DOS SANTOS		R\$ 4.741,38	R\$ 1.298,75	R\$ 11.298,75	Concordância	R\$ 10.793,34	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 10.793,34	I	91/92	SIM	-
01/04/2024	0044682-95.2024.8.19.0001	JOÃO ADALBERTO BORGES e SONIA MARA DAL MORO BORGES	501.104.629-04 e 552.554.850-04	-	R\$ 399.982,80	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	NÃO	Em curso
19/03/2019	0062263-02.2019.8.19.0001	JOAO BATISTA PEREIRA RAMOS		R\$ 21.899,70	R\$ 18.038,67	-	Extinção	-	-	Sim	Extinto	-	167	Sim	-
21/09/2018	0226881-95.2018.8.19.0001	JOAO CARLOS DE SOUZA		R\$ 20.393,92	R\$ 24.386,37	-	Concordância Parcial	R\$ 18.201,99	Acolhimento Parcial	SIM	R\$18.201,99	I	84/85	SIM	A3 levantou questão de ordem porque o crédito é quiloquarário
21/09/2018	0226881-95.2018.8.19.0001	JOÃO CARLOS DE SOUZA		R\$ 24.386,37	R\$ 18.201,99	-	Concordância	R\$ 18.201,99	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 18.201,99	I	84/85	SIM	-
28/12/2018	0325895-52.2018.8.19.0001	JOAO FELIPE SANTOS		R\$ 360.358.088-59	R\$ 16.755,73	R\$ 43.899,07	Concordância	R\$ 45.721,25	Acolhimento Parcial	Sim	R\$ 45.721,25	III	164/165	Sim	-
30/03/2022	0074171-51.2022.8.19.0001	JOÃO VERAS BEZERRA		R\$ 263.142.558-80	R\$ 22.500,00	R\$ 33.349,31	Concordância Parcial	R\$ 29.776,93	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 29.776,93	I	63/64	SIM	-
28/08/2020	0170887-14.2020.8.19.0001	JOAQUIM ALENCAR DE SOUZA e LEONILDES DA SILVA		R\$ 407.754.028-34	R\$ 5.310,66	R\$ 4.759,17	Discordância	R\$ 4.956,09	Acolhimento Parcial	SIM	R\$4.956,09	III	185/186	SIM	-
19/02/2021	0036351-32.2021.8.19.0001	JOAQUIM JOSÉ FARIÁ e REBECA DE ANGELA COELHO FARIÁ	228.817.608-04 e 229.213.878-67	R\$ 49.374,82	R\$ 27.661,95	R\$ 54.314,76	Concordância Parcial	R\$ 54.314,76	Acolhimento Parcial	SIM	R\$54.314,76	III	223/224	SIM	-
29/03/2019	007452-39.2019.8.19.0001	JOEL DOS SANTOS		R\$ 047.076.618-23	R\$ 3.200,12	-	Extinção	-	Extinção	SIM	Extinto	-	206/207	SIM	Processo extinto sem resolução do mérito na forma do art. 485, V do CPC
08/11/2021	0261384-40.2021.8.19.0001	JOEL DOS SANTOS		R\$ 047.076.618-23	R\$ 3.200,12	R\$ 9.453,41	Concordância Parcial	R\$ 4.518,09	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 4.518,09	III	356/357	NÃO	Aguarda trânsito em julgado
22/11/2020	0290948-35.2019.8.19.0001	JOEL DOS SANTOS		R\$ 3.200,12	R\$ 4.472,91	-	Concordância Parcial	R\$ 4.518,09	Acolhimento parcial	SIM	R\$4.518,09	III	235/236	SIM	-
09/03/2021	0053223-25.2021.8.19.0001	JOPSON JESUS DA SILVA		R\$ 301.998.538-27	R\$ 9.000,00	R\$ 10.756,47	Concordância Parcial	R\$ 13.560,00	Acolhimento Parcial	SIM	R\$13.560,00	I	71/72	SIM	-
24/05/2018	0123440-98.2018.8.19.0001	JONATHAN DE AGUIAR RODRIGUES		R\$ 299.217.528-55	R\$ 8.028,13	R\$ 22.239,82	Concordância Parcial	R\$ 8.179,36	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 8.179,36	III	187/188	SIM	-
13/03/2023	0031132-67.2023.8.19.0001	JORCE ALVES PEREIRA		R\$ 186.990.888-09	R\$ 26.473,27	R\$ 28.376,98	Concordância Parcial	R\$ 26.611,72	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 26.611,72	I	85/86	SIM	-
29/06/2018	0206324-87.2018.8.19.0001	JORGE RODRIGUES AZEVEDO e ELISABETH DAS NEVES RODRIGUES AZEVEDO	013.034.107-02 e 102.454.747-73	R\$87.229,40	R\$ 42.600,63	R\$ 81.488,23	Concordância Parcial	R\$ 62.546,14	Acolhimento parcial	Sim	R\$62.546,14	III	256/257	Não	-
22/02/2021	019741-18.2021.8.19.0001	JOSÉ ALOISIO DA SILVA		R\$ 582.877.204-25	R\$ 12.000,00	-	Concordância Parcial	R\$ 27.739,88	Acolhimento Parcial	Sim	R\$ 27.852,15	I	69/70	SIM	-
01/07/2021	0147765-35.2021.8.19.0001	JOSÉ ALOISIO DA SILVA		R\$ 582.877.204-25	R\$ 12.000,00	-	Extinção	-	Extinção	SIM	Extinto	-	67/68	SIM	EXTINÇÃO
12/02/2020	0032388-50.2020.8.19.0001	JOSÉ AZEVEDO AUGUSTO		R\$ 063.726.268-96	-	R\$ 60.287,41	Concordância Parcial	R\$ 81.086,05	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 81.086,05	III	136/137	NÃO	-
12/02/2020	0032388-50.2020.8.19.0001	JOSÉ AZEVEDO AUGUSTO		R\$ 063.726.268-96	-	R\$ 60.287,41	Concordância Parcial	R\$ 81.086,05	Acolhimento Parcial	NÃO	-	-	-	NÃO	-
23/07/2021	0165999-65.2021.8.19.0001	JOSÉ CARLOS MOREIRA e MARIA DE JESUS MOREIRA	003.938.178-14 e 035.417.098-80	R\$ 28.990,96	R\$ 98.19,81	R\$ 65.815,05	Concordância Parcial	R\$ 64.794,95	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 64.794,95	III	403/404	NÃO	Incluindo-se, ainda, o nome de OLINDA MARIA DE JESUS MOREIRA como credora solidária
13/11/2019	01330087-91.2019.8.19.0001	JOSÉ EDUARDO EREZIA		R\$ 064.641.488-77	-	R\$ 33.056,80	Concordância	R\$ 28.507,06	Acolhimento parcial	SIM	R\$28.507,06	I	138/139	SIM	-
04/09/2018	0210692-42.2018.8.19.0001	JOSÉ ELEOTERO		R\$ 055.716.478-84	R\$ 28.228,36	R\$ 27.504,18	-	-	-	SIM	Extinto	-	194/195	SIM	-
14/06/2022	0157166-24.2022.8.19.0001	JOSÉ FERREIRA IRMÃO		R\$ 947.750.018-68	R\$ 65.627,75	R\$ 73.924,78	Discordância	R\$ 56.461,98	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 56.461,98	I	167/168	NÃO	-
14/08/2018	0191612-92.2018.8.19.0001	JOSÉ GERALDO FERNANDES ALARCON		R\$ 579.935.306-44	R\$ 57.667,71	R\$ 61.204,57	Concordância	-	Acolhimento Integral	SIM	Extinto	-	111/112	SIM	Extinção do feito, na forma do art. 485, VIII do CPC, ante o pedido de desistência
12/11/2021	0265091-16.2021.8.19.0001	JOSE HENRIQUE ALVES AFONSO		R\$ 021.539.937-41	-	R\$ 5.347,42	Concordância	R\$ 5.347,42	Acolhimento	SIM	R\$5.347,42	I	96/97	SIM	-
10/08/2018	0188746-14.2018.8.19.0001	JOSE JOSEILTON DOS SANTOS		R\$ 324.707.128-82	R\$ 14.132,82	R\$ 9.350,00	Concordância Parcial	R\$ 15.207,45	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 15.207,45	I	77/78	SIM	-
02/12/2021	0305771-43.2021.8.19.0001	JOSE MESSIAS DE JESUS		R\$ 421.840.027-04	R\$ 52.809,89	R\$ 89.826,95	Concordância Parcial	R\$ 42.802,48	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 42.802,48	III	204/205	Não	-
14/12/2019	0132498-10.2019.8.19.0001	JOSÉ PAULO MARQUES e MARIA NAZARE DE SOUZA	664.977.798-68 e 012.701.818-23	R\$ 160.580,57	R\$ 12.505,94	R\$ 53.919,20	Concordância Parcial	R\$ 93.659,33	Acolhimento parcial	SIM	R\$93.659,33	III	182/183	SIM	-
14/12/2019	0132498-10.2019.8.19.0001	JOSÉ PAULO MARQUES e MARIA NAZARE DE SOUZA	664.977.798-68 e 012.701.818-23	R\$ 160.580,57	R\$ 12.505,94	R\$ 53.919,20	Concordância Parcial	R\$ 93.659,33	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 93.659,33	III	182/183	SIM	-
21/08/2020	0165728-90.2020.8.19.0001	JOSÉ VALTEMBERG SANTOS CORREIA		R\$ 14.000,00	R\$ 38.81,03	R\$ 33.906,98	Concordância Parcial	R\$ 32.869,29	Acolhimento Parcial	SIM	R\$32.869,29	I	67/68	SIM	-
28/05/2021	0199205-83.2021.8.19.0001	JOSEFA GONÇALVES SILVA		R\$ 251.382.579-03	-	R\$ 38.984,61	-	-	-	SIM	R\$ 38.667,63	III	779/80	SIM	-
11/02/2019	0033954-95.2019.8.19.0001	JOSEMAR EMERICK JORDAO		-	R\$ 34.028,60	R\$ 33.970,56	Concordância Parcial	R\$ 33.970,56	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 33.970,56	III	98/99	SIM	-
14/06/2022	0157180-08.2022.8.19.0001	JOSENILDO MACHADO DA SILVA		R\$ 865.346.884-68	R\$ 37.545,84	R\$ 28.569,34	Concordância Parcial	R\$ 28.569,34	Acolhimento Parcial	SIM	R\$28.569,34	I	153/154	NÃO	-
18/05/2023	0059619-47.2023.8.19.0001	JOSIMAR DA SILVA ASSUNÇÃO		R\$ 860.489.708-97	R\$ 30.544,64	R\$ 36.200,42	Concordância Parcial	R\$ 32.126,03	Acolhimento Parcial	NÃO	-	-	-	NÃO	Em curso
28/09/2019	0242687-39.2019.8.19.0001	JOVENAL FERREIRA DE OLIVEIRA		R\$ 270.651.668-21	R\$ 35.331,54	R\$ 21.585,75	Extinção	R\$ 35.774,87	Acolhimento Parcial	SIM	R\$35.774,87	I	64/65	SIM	-
18/07/2019	0174099-77.2019.8.19.0001	JULIANAS COMUNICAÇÃO VISUAL		-	R\$ 27.790,74	R\$ 26.757,45	Concordância Parcial	R\$ 48.457,72	Acolhimento Parcial	SIM	R\$48.457,72	IV	148/149	SIM	-
20/07/2018	0170347-34.2018.8.19.0001	JULIANO JOSÉ DA SILVA		R\$ 321.482.428-73	R\$ 12.888,18	R\$ 18.492,75	-	-	-	SIM	Extinto	-	37/38	SIM	Extinto o processo, sem resolução do mérito.
22/10/2021	0249972-15.2021.8.19.0001	JULIO CESAR BRITO DOS SANTOS		R\$ 325.858.488-50	R\$ 126.627,97	R\$ 287.210,82	Concordância Parcial	R\$ 140.674,58	Acolhimento Parcial	SIM	R\$140.674,58	I	106/107	SIM	-
06/05/2019	0104472-83.2019.8.19.0001	JULIO CESAR NOREIRA DE JESUS		R\$ 088.883.917-03	-	R\$ 7.114,66	Concordância	R\$ 8.038,56	Acolhimento Parcial	Sim	R\$ 8.038,56	I	138/139	Sim	-
03/02/2023	0014744-89.2023.8.19.0001	JULIO CLER DE SOUZA e ILMA OLIVEIRA DE SOUZA	219.964.747-15 e 388.652.207-59	R\$ 29.336,70	R\$ 40.503,41	R\$ 40.503,41	Concordância	-	-	NÃO	-	-	-	NÃO	-
03/02/2023	0014744-89.2023.8.19.0001	JULIO CLER DE SOUZA e ILMA OLIVEIRA DE SOUZA	219.964.747-15 e 388.652.207-59	R\$ 29.336,70	R\$ 40.503,41	R\$ 40.503,41	Concordância	-	-	NÃO	-	-	-	NÃO	-
12/02/2021	0056924-91.2021.8.19.0001	JURACI DA SILVA		R\$ 793.382.593-15	R\$ 80.155,59	R\$ 77.043,71	Concordância Parcial	R\$ 108.905,96	Acolhimento Parcial	SIM	R\$108.905,96	I	95/96	NÃO	-
15/11/2019	0285790-96.2019.8.19.0001	JUSSARA CUNHA NATALINO		R\$ 89.219,13	R\$ 55.099,01	R\$ 49.521,82	Concordância Parcial	R\$ 59.403,59	Acolhimento Parcial	SIM	R\$59.403,59	III	153/154	Sim	-
13/11/2020	0249465-88.2020.8.19.0001	JUSSARA DA SILVA ELIDIO PERES e JONES DE SOUZA	055.192.677-58 e 085.082.377-31	R\$ 72.096,22	R\$ 46.805,64	R\$ 46.806,01	Concordância Parcial	R\$ 60.390,74	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 60.390,74	III	194/195	NÃO	-
21/08/2018	0197732-54.2018.8.19.0001	KARINA CORDEIRO MARCONDES GONZAGA		R\$ 953.962.251-49	R\$ 55.939,85	R\$ 55.939,85	Concordância	R\$ 5.989,38	Acolhimento Parcial	Sim	R\$ 5.189,38	I	131/132	Sim	-
21/08/2018	0197732-54.2018.8.19.0001	KARINA CORDEIRO MARCONDES GONZAGA e THIAGO LEÃO GONZAGA	953.962.251-49 e 344.359.108-14	R\$ 19.789,19	R\$ 55.939,85	R\$ 55.939,85	Concordância	R\$51.893,82	Acolhimento Parcial	SIM	R\$51.893,82	III	131/132	SIM	-
01/04/2022	0085144-65.2022.8.19.0001	KARLA ALESSANDRA MENDES SCHLIEPER CALDERONI		R\$ 561.657.811-87	R\$ 39.116,99	R\$ 26.725,97	Extinção	-	Extinção	SIM	Extinto	-	82	NÃO	-
18/07/2018	0169007-55.2018.8.19.0001	KARLA MARQUES DE CARVALHO		R\$ 314.922.358-06	R\$ 130.898,25	R\$ 130.898,25	Concordância	R\$ 126.187,71	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 126.187,71	III	187/188	SIM	Opostos ED, o recuso foi acolhido para corrigir erro material, modificando a qualificação do crédito listado de
14/03/2019	0057727-45.2019.8.19.0001	KLEVER ALVES SANCHES		R\$ 717.433.721-00	R\$ 43.471,73	R\$ 99.887,73	Concordância Parcial	R\$ 86.997,64	Acolhimento Parcial	Sim	R\$ 86.997,64	III	106/107	Sim	-
14/06/2022	0157203-51.2022.8.19.0001	LAERCIO MENEZES SANTOS		R\$ 008.341.728-10	R\$ 46.770,17	R\$ 62.240,86	Concordância Parcial	R\$ 47.575,33	-	SIM	R\$ 47.575,33	I	190/191	SIM	-
23/11/2018	0177160-85.2018.8.19.0001	LAURA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA		R\$ 42.480,38	R\$ 37.372,17	-	Concordância	R\$ 46.309,95	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 46.309,95	I	108/109	SIM	-
25/03/2024	0042297-77.2024.8.19.0001	LAYS SILVA RODRIGUES AGUIAR e LUIZ FELIPE RODRIGUES AGUIAR	124.465.287-32 e 114.889.677-19	R\$ 39.999,57	R\$ 90.766,83	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	NÃO	-

03/06/2022	0109187-66.2022.8.19.0001	LEANDRO BASTOS VASCONCELOS e CARLA DAMASCENO RAMOS	021.588.167-24 e 283.271.688-19	R\$ 4.637,93	R\$ 13.331,91	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	84/85	NÃO	Processo extinto sem resolução do mérito, na forma do art. 485, I, CPC.
24/03/2023	0165962-47.2023.8.19.0001	LEANDRO DE SANTANA FERREIRA	827.84.0185-20	-	R\$ 5.663,13	R\$ 38.034,86	Concordância Parcial	R\$ 46.809,26	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 46.809,26	III	65	NÃO	-
14/01/2022	0009836-23.2022.8.19.0001	LEANDRO DONIZETE DE FARIA TEIXEIRA e RENATA ROSA DOS SANTOS	312.949.118-05 e 309.155.348-51	R\$9.636,66	R\$ 49.331,82	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	152/153	SIM	Extinção sem resolução de mérito, na forma do art. 485, III, CPC.
03/02/2019	0318905-11.2019.8.19.0001	LEANDRO DONIZETE DE FARIA TEIXEIRA e RENATA ROSA DOS SANTOS	312.949.118-05 e 309.155.348-51	R\$ 9.636,66	R\$ 49.331,82	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	139/140	SIM	Processo extinto sem resolução do mérito, na forma do art. 485, III, CPC.
03/02/2019	0318905-11.2019.8.19.0001	LEANDRO DONIZETE DE FARIA TEIXEIRA e RENATA ROSA DOS SANTOS	312.949.118-05 e 309.155.348-51	-	+	+	-	+	+	NÃO	+	+	139/140	SIM	Julgado extinto
20/03/2020	0060261-25.2020.8.19.0001	LEANDRO HIROITO FUJIMOTO	226.438.408-52	R\$ 111.761,57	R\$ 162.125,10	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	59/60	SIM	Extinção sem resolução de mérito, na forma do art. 485, III, CPC.
20/03/2020	0060261-25.2020.8.19.0001	LEANDRO HIROITO FUJIMOTO		R\$ 111.761,57	R\$ 162.125,10	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	SIM	Extinto	-	59/60	SIM	Extinção do processo, na forma do art. 485, III, CPC, devido o abandono da causa
15/02/2023	0175365-60.2023.8.19.0001	LEANDRO LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	25.065.992/0001-66	-	R\$ 20.290,66	-	+	+	+	NÃO	+	+	-	-	-
22/11/2018	0276454-05.2018.8.19.0001	LEANDRO ZAMORA		R\$ 9.277,76	R\$ 12.872,39	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	37/38	SIM	Extinção do feito (abandono da causa)
28/12/2018	0325926-72.2018.8.19.0001	LEANDRO ZAMORA	273.240.438-10	R\$ 9.277,76	R\$ 12.872,39	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	90/91	SIM	Processo extinto, sem resolução do mérito, na forma do artigo 485, III, do CPC.
09/09/2022	0247330-25.2022.8.19.0001	LEDA GUIMARAES MORAES	842.532.668-00	-	R\$ 303.718,63	R\$ 306.312,06	Concordância Parcial	R\$ 306.312,06	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 306.312,06	III	93/94	NÃO	-
26/11/2021	0299815-76.2021.8.19.0001	LEIA EUNICE PEDROSA	048.886.546-89	-	R\$ 67.714,49	R\$ 67.714,49	Concordância	R\$ 65.322,02	Acolhimento Parcial	SIM	R\$65.322,02	I	82/83	SIM	-
21/01/2019	0262762-55.2019.8.19.0001	LEONARDO PINA MENDONÇA e CEZAR CAZES DE MENEZES	083.301/167-71	R\$ 23.968,99	R\$ 23.718,47 e 3.557,77	R\$ 22.560,00	Concordância Parcial	R\$ 22.527,82 e R\$ 3.379,17	Concordância Parcial	SIM	R\$ 22.527,82	I	88/89	SIM	Não houve menção ao crédito do patrono na sentença
15/07/2021	0195957-21.2021.8.19.0001	LÍVIA DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA e RAFAEL CLEMENTINO MESQUITA DE OLIVEIRA	102.756.457-70 e 095.067.447-85	R\$ 65.920,81	R\$ 94.948,88	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	-	-
05/02/2021	0025875-32.2021.8.19.0001	LUCAS VIEIRA PELINSON	329.893.848-39	R\$ 33.365,27	R\$ 107.039,43	R\$ 93.914,62	Concordância Parcial	R\$ 102.113,43	Acolhimento Parcial	SIM	R\$102.113,43	III	112/113	NÃO	-
09/08/2019	0194698-37.2019.8.19.0001	LUCAS CAMPANHÃ DOMINGUES	058.689.948-09	-	R\$ 3.716,28	R\$ 3.716,28	Concordância	R\$ 3.716,28	Acolhimento Integral	SIM	R\$ 3.716,28	I	198/99	SIM	-
23/05/2023	0061258-03.2023.8.19.0001	LUCIANA DA SILVA NAVARRO	278.045.148-32	-	R\$ 120.355,84	R\$ 108.533,40	Acolhimento Parcial	R\$ 108.260,17	Acolhimento Parcial	NÃO	-	-	-	-	-
23/05/2023	0061258-03.2023.8.19.0001	LUCIANA DA SILVA NAVARRO	278.045.148-32	-	R\$ 120.355,84	R\$ 108.533,40	Concordância Parcial	R\$ 108.260,17	Acolhimento Parcial	NÃO	+	+	+	-	+
31/07/2019	0185706-87.2019.8.19.0001	LUCIANO BORDONAS COSTA		R\$ 25.785,13	R\$ 29.439,88	R\$ 29.488,01	Concordância Parcial	R\$ 37.361,26	Acolhimento Parcial	SIM	R\$37.361,26	III	81/82	SIM	-
21/02/2020	0213900-63.2020.8.19.0001	LUCIANO TEIXEIRA AMORIM	609.242.745-00	-	R\$ 64.580,15	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	100/101	SIM	-
25/11/2020	0272259-06.2020.8.19.0001	LUCIENE OLIVEIRA DE JESUS	259.185.338-00	-	R\$ 3.376,44	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	53/54	SIM	Extinção sem resolução de mérito, na forma do art. 485, III, CPC.
26/09/2018	0231887-17.2018.8.19.0001	LUCIMACNO SILVEIRA	063.299.426-40	R\$ 6.353,20	R\$ 7.900,48	-	-	-	-	SIM	Extinto	+	111/12	SIM	Julgado extinto
24/05/2018	0234587-37.2018.8.19.0001	LUCIMACNO SILVEIRA	053.299.426/40	R\$ 14.338,86	R\$ 52.557,29	R\$ 6.438,38	Concordância Parcial	R\$ 10.556,67	Acolhimento Parcial	SIM	R\$10.556,67	III	209/210	SIM	Erro material na sentença. Crédito é Quirografario - Classe III.
29/03/2019	0072380-52.2019.8.19.0001	LUCIMARA DE OLIVEIRA BRAGA		R\$ 201.406,92	-	-	-	-	-	SIM	Cancelamento da Distribuição	-	-	SIM	Cancelamento da distribuição
25/09/2021	0216758-33.2021.8.19.0001	LUCIMARA HEURT	955.945.660-15	R\$ 109.234,84	R\$ 109.234,84	R\$ 43.750,35	Concordância Parcial	R\$ 49.349,89	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 49.349,89	III	101/102	SIM	-
02/10/2019	0245405-09.2019.8.19.0001	LUCIO ALVES ARAUJO		R\$ 27.073,37	R\$ 34.377,91	R\$ 25.135,59	Concordância Parcial	R\$ 24.211,94	Acolhimento Parcial	SIM	R\$24.211,94	III	93/94	SIM	-
05/05/2022	0112009-35.2022.8.19.0001	LUIS CARLOS JOAQUIM E CRISTIANE MARIA REIS	156.557.978-01 e 147.062.778-76	R\$ 35.089,03	R\$ 69.157,96	R\$ 69.157,96	Concordância	R\$ 69.157,96	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 69.157,96	III	160/161	NÃO	-
10/11/2020	0172524-34.2019.8.19.0001	LUIS CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	552.269.497-15	R\$ 6.040,71	R\$ 9.817,85	R\$ 9.067,80	Concordância Parcial	R\$ 9.295,75	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 9.295,75	I	81/82	SIM	-
12/02/2018	0313162-54.2018.8.19.0001	LUIZ CARLOS TURRI DE LAET	174.658.058-56	-	R\$ 8.154,04	R\$ 8.154,04	Concordância	R\$ 15.236,78	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 15.236,78	I	114/115	SIM	-
09/07/2019	0165075-25.2019.8.19.0001	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA e ALINE AUGUSTA DA SILVA T. EXEIRA		-	R\$ 54.373,67	R\$ 39.237,59	Concordância Parcial	R\$ 39.221,66	Acolhimento Parcial	SIM	R\$39.221,66	III	266/267	SIM	-
23/07/2018	0172387-86.2018.8.19.0001	LUIZ FELIPE MOREIRA DOS SANTOS	351.687.448-18	R\$ 60.573,12	R\$ 71.229,09	R\$ 60.051,41	Concordância Parcial	-	-	SIM	Extinto	-	127/128	SIM	Extinção sem resolução de mérito, na forma do art. 485, VIII, CPC.
24/05/2021	0114700-49.2021.8.19.0001	LUIZ MANOEL DE SOUSA	255.343.968-73	R\$21.796,53	R\$ 31.731,29	R\$ 20.884,49	Concordância Parcial	R\$ 20.884,49	Acolhimento Parcial	SIM	R\$20.884,49	III	88/89	SIM	-
11/11/2019	0280684-56.2019.8.19.0001	MANOEL ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA		R\$ 45.043,73	R\$ 38.707,50	R\$ 37.840,71	Concordância Parcial	R\$ 35.799,73	Acolhimento Parcial	SIM	R\$35.799,73	I	163/164	SIM	Credor listado por valor d ifrente do constante na sentença
07/10/2020	0278048-20.2019.8.19.0001	MANOEL SUPRIANO DOS SANTOS	325.736.344-34	R\$ 24.678,28	R\$ 23.937,44	R\$ 23.937,44	Concordância	R\$ 21.632,42	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 21.632,42	I	213/214	SIM	-
30/08/2019	0215362-89.2019.8.19.0001	MARCELE E CORREIA DA SILVA	089.034.677-10	R\$ 50.616,81	R\$ 88.626,05	R\$ 32.307,04	Concordância Parcial	R\$ 37.203,79	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 37.203,79	III	87/88	SIM	-
01/11/2019	0272841-40.2019.8.19.0001	MARCELO ALENCAR DE OLIVEIRA	220.350.648-21	R\$ 26.678,81	R\$ 74.571,67	R\$ 51.430,91	Concordância Parcial	R\$ 41.994,93	Acolhimento Parcial	SIM	R\$41.994,93	III	209/210	SIM	-
21/08/2020	0165337-38.2020.8.19.0001	MARCELO ALEXANDRE MENDES OLIVEIRA	157.161.678-02	R\$ 3.119,91	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Concordância	R\$ 4.719,81	Acolhimento Integral	SIM	R\$ 1.000,00	I	77/78	SIM	- referente a honorários de sucumbência
08/03/2019	0052987-44.2019.8.19.0001	MARCELO ALEXANDRE MENDES OLIVEIRA	157.161.678-02	R\$ 3.119,91	R\$ 3.058,90	R\$ 3.058,90	Concordância	-	Extinção	SIM	Extinto	-	84/85	SIM	Extinção do feito, na forma do art. 485, VI, CPC, ante a perda do objeto e perda superveniente do interesse
27/09/2019	0242260-42.2019.8.19.0001	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA e KANYA FERNANDES ERBE DE OLIVEIRA	034.224.117-63 e 073.454.587-84	R\$ 199.939,23	-	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	46/47	SIM	Extinção do feito na forma do art. 485, VIII, CPC, ante a desistência formulada pelo autor
29/11/2018	0281392-43.2018.8.19.0001	MARCELO SALES SANTOS e JULIANNY SOARES DE OLIVEIRA	018.267.877-63 e 021277.657-94	R\$ 15.062,82	R\$ 12.946,58	R\$ 12.946,58	Concordância	R\$ 16.154,08	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 16.154,08	III	121/122	SIM	-
31/03/2022	0077011-34.2022.8.19.0001	MARCELO SILVEIRA	148.945.928-60	-	R\$ 5.637,96	R\$ 5.637,96	Concordância	R\$ 5.637,96	Acolhimento Integral	SIM	R\$ 5.637,96	I	144/145	SIM	-
05/09/2022	0244264-47.2022.8.19.0001	MARCELO SILVEIRA	148.945.928-60	-	R\$ 15.126,75	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	-	-
22/02/2022	0340263-27.2022.8.19.0001	MARCILIO CASSIMIRO DE SOUZA	053.048.585-60	-	R\$ 162.715,58	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	-	-
01/11/2022	0286580-75.2022.8.19.0001	MARCILIO CASSIMIRO DE SOUZA	053.048.858-60	-	R\$ 162.715,58	R\$ 114.291,84	Concordância Parcial	R\$ 114.291,84	Acolhimento Parcial	NÃO	-	-	-	-	-
25/06/2020	0127548-05.2020.8.19.0001	MARCIO ANTONIO DE SOUZA		R\$ 293.255,29	R\$ 356.383,75	R\$ 306.002,91	Concordância Parcial	R\$ 275.891,78	Acolhimento Parcial	SIM	R\$275.891,78	I	63/64	SIM	-
26/09/2018	0231410-60.2018.8.19.0001	MARCIO DA COSTA	025.920.947-33	R\$ 6.657,73	-	R\$ 4.125,43	Recuperanda Autora	-	Improcedencia	SIM	R\$ 6.657,73	-	113	SIM	Improcedencia da ação
11/02/2021	0313455-19.2021.8.19.0001	MARCIO DA SILVA NASCIMENTO	992.128.387-15	R\$19.343,09	R\$ 24.672,56	R\$ 19.555,60	Concordância Parcial	R\$ 19.555,60	Acolhimento Parcial	SIM	R\$19.555,60	I	716/77	SIM	-
09/06/2023	0065333-85.2023.8.19.0001	MARCIO LUIZ DOS SANTOS MOREIRA	922.547.487-34	R\$ 15.358,91	R\$ 10.641,50	R\$ 10.641,50	Concordância Parcial	R\$ 10.641,50	Acolhimento Parcial	SIM	R\$10.641,50	III	77/78	NÃO	-
17/12/2021	0399908-30.2021.8.19.0001	MARCIO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	008.437.447-07	R\$ 9.804,86	R\$ 15.157,13	R\$ 15.157,13	Concordância	R\$ 11.428,08	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 11.428,08	I	716/77	SIM	-
27/07/2020	0145912-25.2020.8.19.0001	MARCIO SALES CRUZ	087.344.576-74	R\$ 4.686,80	R\$ 48.771,95	R\$ 56.795,68	Concordância Parcial	-	-	NÃO	-	-	-	-	-
04/09/2019	0219264-50.2019.8.19.0001	Marcíus Pereira de Souza	769.431.601-25	R\$ 20.836,95	R\$ 53.335,20	-	Extinção	-	Extinção	NÃO	-	-	-	-	-
16/05/2019	0115034-54.2019.8.19.0001	MARCOS DA PAZ PERDIDIÇÃO	-	-	R\$ 12.796,69	R\$ 12.796,69	Concordância	R\$ 12.796,69	Acolhimento	SIM	R\$ 12.796,68	I	92/93	SIM	-
19/04/2022	0096865-14.2022.8.19.0001	MARCOS RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	856.076.735-53	R\$ 11.762,22	R\$ 9.110,33	R\$ 11.034,28	Concordância Parcial	R\$ 11.034,28	Acolhimento parcial	SIM	R\$11.034,28	I	107/108	NÃO	-
09/03/2020	0051661-15.2020.8.19.0001	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS DA SILVA	081.732.288-06	R\$ 98.772,96	R\$ 30.588,97	-	-	-	-	SIM	Cancelamento da Distribuição	-	16	SIM	Determinado o cancelamento da distribuição
22/10/2021	0250214-71.2021.8.19.0001	MARIA CRISTINA DE CARVALHO	947.743.311-04	R\$ 75.308,41	R\$ 85.026,53	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	-	-
29/09/2023	0116843-40.2023.8.19.0001	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	051.800.288-84	-	R\$ 88.470,67	-	-	-	-	SIM	R\$ 55.070,92	III	185	NÃO	-

21/09/2018	0226201-97.2018.8.19.0001	MARIA JOSÉ DA SILVA	081732.268-06	R\$ 31.199,12	R\$ 30.588,97	R\$ 30.588,97	Concordância	R\$ 30.542,71	Acolhimento Parcial	Sim	R\$ 30.542,71	III	114/115	Sim	-	
13/07/2018	0314685-04.2018.8.19.0001	MARIA LUCIA PONTES MACIEIRA	453.854.677-15	R\$ 52.259,94	R\$ 63.147,88	R\$ 63.657,67	Concordância Parcial	R\$ 60.095,59	Acolhimento Parcial	SIM	R\$60.095,59	III	173/174	SIM	-	
28/02/2018	0326059-17.2018.8.19.0001	MARIA LUIZDA DA SILVA	125.808.008-75	R\$ 59.849,91	R\$ 69.735,56	R\$ 55.377,05	Concordância Parcial	R\$ 50.936,73	Acolhimento Parcial	Sim	R\$ 50.936,73	III	188/189	Sim	-	
28/02/2018	0326059-17.2018.8.19.0001	MARIA LUIZDA DA SILVA		R\$59.849,91	R\$ 69.735,56	R\$ 55.377,05	Concordância Parcial	R\$ 50.936,73	Acolhimento Parcial	SIM	R\$50.936,73	III	188/189	SIM	-	
02/06/2023	0092739-81.2023.8.19.0001	MARIA SOLEDADE DE SOUZA	563.420.205-15	R\$ 69.480,55	R\$ 237.693,85	-	-	R\$ 12.555,87	Acolhimento Parcial	NÃO	-	-	-	NÃO	-	
28/02/2018	0326018-50.2018.8.19.0001	MARIA SONIA LOPES	974.607.108-49	R\$ 68.056,00	R\$ 74.861,60	-	Discordância	-	Improcedencia	SIM	R\$ 68.056,00	-	888/889	SIM	-	Improcedente
17/02/2021	0320554-40.2021.8.19.0001	MARIANA DE OLIVEIRA MOURA AUGUSTO e outros	300.362.988-81	-	R\$ 8.786,21	R\$ 7.600,00	Concordância Parcial	R\$ 7.600,00	Acolhimento parcial	SIM	R\$7.600,00	I	790/791	NÃO	-	
10/08/2021	0180221-38.2021.8.19.0001	MARILETE PEREIRA DUTRA	105.522.258-86	R\$ 41.724,42	R\$ 102.882,59	R\$ 102.882,59	Concordância	R\$ 102.882,59	Acolhimento Integral	SIM	R\$ 102.882,59	III	68/69	NÃO	-	
08/02/2019	0030263-46.2019.8.19.0001	MARINA DO NASCIMENTO RAYMUNDO	346.186.658-07	R\$ 16.366,85	R\$ 55.625,02	R\$ 56.624,54	Concordância Parcial	R\$ 56.624,56	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 56.624,56	III	195/196	SIM	-	
02/05/2024	0060399-50.2024.8.19.0001	MARISOL MALACUTI	904.820.661-15	-	R\$ 15.623,68	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	-	-	
04/06/2023	0076205-62.2023.8.19.0001	MARISOL MALACUTI	904.820.661-15	R\$ 67.322,99	R\$ 15.623,68	-	-	-	-	SIM	Cancelamento da Distribuição	-	108	NÃO	-	Cancelada a distribuição, na forma do art. 290 do CPC.
27/06/2022	0049723-14.2022.8.19.0001	MARLI CANDIDA VIEIRA	052.674.468-58	R\$ 43.526,49	R\$ 157.872,31	-	-	-	-	Sim	Extinto	-	63/64	Sim	-	Extinção sem resolução de mérito, na forma do art. 485, III, CPC.
28/02/2018	0312125-94.2018.8.19.0001	MARLY ROCHA DA SILVA	833.589.007-20	R\$ 45.929,15	R\$ 72.912,00	R\$ 72.912,00	Concordância	R\$ 69.138,98	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 69.131,98	III	100/101	SIM	-	
28/05/2019	0126393-98.2019.8.19.0001	MARTA DE SOUSA CARVALHO, MARIA AUCUSTA DE SOUSA CARVALHO	224.233.928-18, 252.173.688-02 e 042.129.828-62	R\$ 17.624,61	R\$24.793,08	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	65/66	SIM	-	Cancelamento da distribuição, devido o não recolhimento das custas
11/09/2019	0225598-03.2019.8.19.0001	MARTA MARIA DA SILVA	886.849.117-68	R\$ 2.605,43	R\$ 32.066,78	R\$ 21.667,06	Concordância Parcial	R\$ 21.667,06	Acolhimento Parcial	SIM	R\$21.667,06	III	151/152 e 176	NÃO	-	
11/09/2019	0225598-03.2019.8.19.0001	MARTEIRA FREITAS SOARES		-	R\$ 3.206,67	R\$ 2.166,70	Concordância Parcial	R\$ 2.166,70	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 2.166,70	I	151/152 e 176	NÃO	-	
16/07/2019	0177795-08.2019.8.19.0001	MATEUS FRANCISCO RIBEIRO	051.138.965-51	R\$ 21.243,22	R\$ 28.667,60	R\$ 21.649,53	Concordância Parcial	R\$ 24.335,17	Acolhimento Parcial	SIM	R\$24.335,17	I	122/123	SIM	-	
02/10/2019	0245888-39.2019.8.19.0001	MAURICIO ARAUJO SOUSA	235.040.098-02	-	R\$ 2.966,21	-	Concordância Parcial	R\$ 18.290,85	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 18.290,85	I	137/138	SIM	-	
29/06/2018	0206305-81.2018.8.19.0001	MAURICIO PINHEIRO DE ALMEIDA	308.046.138-00	R\$ 17.516,19	R\$ 45.595,41	-	Extinção	R\$ 67.439,91	Acolhimento parcial	SIM	R\$67.439,91	III	233/234	NÃO	-	
28/02/2018	0230302-93.2018.8.19.0001	MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS SA e outros(s)	54.652.777/0001-00,	R\$ 36.424,33	R\$ 83.969,23	R\$ 83.969,23	Concordância	R\$ 76.959,47	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 76.959,47	III	120/121	SIM	-	
23/11/2018	0277456-10.2018.8.19.0001	METROFORM SYSTEM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (Nome diferente na Relação)	06.971.649/0001-36	R\$ 151.777,25	R\$ 68.187,05	R\$ 68.187,05	Concordância	R\$ 70.068,29	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 70.068,29	III	121/122	SIM	-	
03/09/2019	0239124-16.2019.8.19.0001	MICHELE MORAES SIMONATO	083.227.007-50	R\$ 28.402,17	R\$ 39.397,49	R\$ 39.397,49	Concordância Parcial	R\$ 39.581,35	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 39.581,35	III	174/175	SIM	-	
27/04/2024	0058164-13.2024.8.19.0001	MICHEL DUARTE MOTA	071.399.367-73	-	R\$ 1.061,45	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	NÃO	-	
11/11/2019	0281481-32.2019.8.19.0001	MIGUEL DANTAS LIMA e FRANCISCA ANA PAULA CAMPO	876.047.604-49 e 10.507.914-60	R\$ 65.102,95	R\$ 90.338,60	R\$ 68.628,98	Concordância Parcial	R\$ 66.536,22	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 77.223,04	III	302	NÃO	-	
12/02/2018	0313263-91.2018.8.19.0001	MIGUEL FARNIESE PERES	521.540.928-53	-	R\$ 76.997,70	R\$ 76.997,70	Concordância	R\$ 75.915,22	Acolhimento Parcial	SIM	R\$75.915,22	III	124/125	SIM	-	
20/03/2022	0064054-98.2022.8.19.0001	MIGUEL SOUTUS NETO	326.184.868-64	R\$ 13.802,01	R\$ 14.815,10	R\$ 13.802,01	Concordância	R\$ 14.256,50	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 14.256,50	I	63/64	SIM	-	
20/07/2020	0142206-34.2020.8.19.0001	MILTHSENE APARECIDA PIRES PINTO	853.976.107-63	-	R\$ 6.141,82	R\$ 3.070,91	Concordância Parcial	R\$ 3.411,60	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 3.411,60	I	101/102	NÃO	-	
15/06/2022	0157749-09.2022.8.19.0001	MILTON BERNARDES BARBOSA	028.757.988-39	-	R\$ 10.652,85	R\$ 83.297,38	Concordância Parcial	R\$ 85.660,72	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 85.660,72	I	144/145	NÃO	-	
29/11/2018	0281397-65.2018.8.19.0001	MIRIAM FELIPE DE SOUZA e BIANCA BARBOSA DOS ANJOS	-	R\$ 29.970,43	R\$ 29.970,40	-	-	-	-	SIM	Cancelamento da Distribuição	-	75	SIM	-	Cancelamento da distribuição. AUTOS FÍSICOS
03/07/2019	0018043-79.2020.8.19.0001	MIZEL COSTA DIAS	306.906.764-68	R\$ 6.703,16	R\$ 8.816,62	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	NÃO	-	
02/10/2019	0001615-56.2019.8.19.0001	MKT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS CEREAS LTDA	01.479.292/0001-50	R\$ 12.269,14	R\$ 12.801,26	-	Extinção	-	Extinção	SIM	Extinto	-	64/65	SIM	-	
22/08/2018	0199328-73.2018.8.19.0001	MONICA APARECIDA LEANDRO DE LANA		R\$ 46.068,42	R\$ 46.068,42	-	Extinção	-	Extinção	SIM	Extinto	-	71/72	SIM	-	Extinção da ação, na forma do art. 485, VI, CPC, ante a ausência de interesse de agir, considerando que a
24/07/2022	0210798-67.2019.8.19.0001	MONICA DA SILVA GOMES	009.504.207-51	R\$ 13.722,91	R\$ 83.232,37	R\$ 64.866,98	Concordância Parcial	R\$ 67.446,40	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 67.446,40	III	104/105	SIM	-	
28/06/2023	0076914-97.2023.8.19.0001	MÔNICA RENATA HERMIDA DE FREITAS	134.037.677-60	R\$ 25.484,72	R\$ 43.640,96	-	Extinção	-	-	NÃO	-	-	-	NÃO	-	
05/09/2019	0220500-37.2019.8.19.0001	MOZAR MACHADO DE CARVALHO		-	R\$ 8.339,69	R\$ 7.369,30	Concordância Parcial	R\$ 7.203,93	Acolhimento Parcial	Sim	R\$7.203,93	I	86/87	Sim	-	
13/03/2023	0031211-46.2023.8.19.0001	NAZIOZENO JOSE DE SOUZA	36.935.418-41	R\$ 16.249,22	R\$ 16.249,22	-	-	-	-	Sim	Extinto	-	344	SIM	-	Extinto o processo, sem resolução do mérito.
01/08/2022	020865-38.2022.8.19.0001	NEIVA APARECIDA DOMINGUES	023.285.568-41	R\$ 45.163,57	R\$ 166.848,65	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	-	-	
08/04/2021	0079041-76.2021.8.19.0001	NELSON SOARES DE SOUZA E MARLEIDE COPQUE DE SOUZA	481.157.076-87	-	R\$ 125.508,18	R\$ 87.808,81	Concordância Parcial	R\$ 86.812,79	Acolhimento Parcial	Sim	R\$ 86.812,79	III	93/94	Sim	-	
14/08/2020	0198871-07.2019.8.19.0001	NEUZA APARECIDA FERREIRA		-	R\$ 10.218,72	R\$ 10.000,00	Concordância Parcial	R\$ 10.000,00	Acolhimento Parcial	SIM	R\$10.000,00	I	76/77	SIM	-	
13/09/2021	0204598-73.2021.8.19.0001	ODILZA MARIA COSTA SOUZA	835.042.223-87	R\$ 42.461,87	R\$ 62.504,24	-	-	R\$ 72.941,40	Acolhimento Parcial	SIM	R\$72.941,40	III	80/81	SIM	-	
27/11/2020	0274901-49.2020.8.19.0001	ORLANDO FERNANDES DO VALLE e MARIA HELENA MARTINS DO VALLE	030.366.937-34 e 550.226.507-20	R\$ 125.266,42	R\$ 323.385,93	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	20/21	SIM	-	
22/08/2018	0199208-30.2018.8.19.0001	OSMAR NOLINA TELES	108.596.778-69	R\$ 14.989,27	R\$ 14.989,27	R\$ 14.989,27	Concordância	-	Extinção	SIM	Extinto	-	71/72	SIM	-	
11/12/2019	0328250-98.2019.8.19.0001	OSVANILDO BERNARDO DA SILVA e ALBA VALÉRIA CORRÊA DA SILVA	955.904.207-38 e 022.222.687-89	R\$ 49.325,46	R\$ 75.141,60	R\$ 54.596,88	Concordância Parcial	R\$ 58.197,21	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 58.197,21	III	167/168	SIM	-	Relação de Credores consta "Oswaldino" em vez de Oswalindo
27/10/2019	0018508-88.2020.8.19.0001	OTALÍDIO FERREIRA LUNA		R\$ 30.204,53	R\$ 25.015,19	R\$ 24.103,37	Concordância Parcial	R\$ 24.960,49	Acolhimento Parcial	SIM	R\$24.960,49	I	81/82	SIM	-	
22/10/2020	0263061-76.2019.8.19.0001	PABIANE ADRIOTTA	230.670.578-05	R\$ 7.690,25	R\$ 72.062,89	R\$ 45.054,11	Extinção	R\$ 45.169,33	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 45.169,33	III	257/258	SIM	-	
21/07/2020	0142871-68.2020.8.19.0001	PAINEW PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	00.256.241/0001-04	R\$ 80.016,57	R\$ 87.778,28	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	283/284	SIM	-	Extinto, na forma do art. 485, III do CPC
23/03/2021	0067017-75.2022.8.19.0001	PAINEW PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	00.256.241/0001-04	R\$ 80.016,57	R\$ 87.778,28	R\$ 76.328,95	Concordância Parcial	-	Improcedencia	SIM	R\$ 80.016,57	-	128/129	NÃO	-	Improcedencia
22/07/2021	0164839-05.2021.8.19.0001	PASCHOAL MEMOLI JUNIOR	214.811.858-87	-	R\$ 253.382,56	R\$ 171.815,17 e R\$25.772,38	Concordância Parcial	R\$ 171.815,17	Acolhimento Parcial	SIM	R\$171.815,17	III	110/111	NÃO	-	
12/01/2022	0008187-23.2022.8.19.0001	PATRICIA REGINA MORENO	216.891.858-99	-	R\$ 151.880,03	R\$ 121.777,96	Concordância Parcial	R\$ 118.374,10	Acolhimento Parcial	Sim	R\$ 118.374,10	I	142/141	Sim	-	
13/11/2020	0249465-88.2020.8.19.0001	PAULA BARROS DE SOUZA E SILVA ARAUJO	OAB/RJ 145.863	-	R\$ 11.701,41	R\$ 11.701,04	Concordância	R\$ 6.039,07	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 6.039,07	I	194/195	NÃO	-	Pedido de honorários contratuais. Foram habilitados somente os honorários sucumbenciais dos autos de
18/10/2019	0012516-83.2019.8.19.0001	PAULA BARROS DE SOUZA E SILVA ARAUJO		-	R\$ 18.683,13	R\$ 9.980,32	Concordância Parcial	R\$ 10.202,04	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 10.202,04	I	189/190	SIM	-	
20/05/2019	019292-10.2019.8.19.0001	PAULA BARROS DE SOUZA E SILVA ARAUJO	101.077.977-98	-	R\$ 23.049,70	R\$ 23.049,70	Concordância	R\$ 13.490,60	Acolhimento Parcial	SIM	R\$13.490,60	SIM	236/237	SIM	-	
18/05/2021	0100039-27.2021.8.19.0001	PAULO CAMILO RIBEIRO	004.561.818-65	R\$ 16.000,00	R\$ 40.682,67	R\$ 32.682,67	Concordância Parcial	R\$ 32.235,33	Acolhimento Parcial	Sim	R\$ 32.235,33	I	58/59	Sim	-	
21/02/2022	0039912-30.2022.8.19.0001	PAULO MARCELO MARTINS VARA	001.561.987-70	R\$ 53.523,10	R\$ 48.548,63	-	-	R\$ 49.134,85	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 49.134,85	III	234/235	NÃO	-	
25/05/2022	0134932-48.2022.8.19.0001	PEDRO HENRIQUE ARAUJO LEITE	111.583.297-25	R\$ 20.249,40	R\$ 15.489,67	R\$ 15.489,67	Concordância	-	Extinção	SIM	Extinto	-	-	-	-	Em curso.
23/07/2019	0177607-31.2019.8.19.0001	PEDRO HENRIQUE LOPES FILIPIO e LUCIANA CAMINSKI NOGUEIRA FILIPIO	056.824.637-30 e 344.258.668-27	R\$ 30.526,75	R\$ 30.526,75	-	-	-	-	SIM	Cancelamento da Distribuição	-	86/87	SIM	-	Extinto o processo, sem resolução do mérito.

29/06/2022	017256-37.2022.8.19.0001	PEDRO MARIANO DE OLIVEIRA	751208.958-91	R\$ 11.645,30	R\$ 11.645,30	-	-	-	Extinção	SIM	Extinto	-	91	NÃO	Extinto, na forma do art. 485, VI, do CPC	
19/08/2019	0203793-91.2019.8.19.0001	POTENTIAL SEGURADORA S/A	-	R\$ 277.487,35	R\$ 98.982,72	-	Extinção	R\$ 559.431,38	Acolhimento Parcial	Sim	R\$559.431,38	III	173/174	Sim	-	
09/01/2020	0005641-63.2020.8.19.0001	PRISCILA DE SOUZA CORREIA	093.952.197-25	R\$ 38.236,31	R\$ 49.129,87	R\$ 40.625,22	Concordância Parcial	R\$ 40.598,08	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 40.598,08	III	86/87	SIM	-	
15/02/2020	0035541-91.2020.8.19.0001	PRISCILA MEDEIROS CRISPIM DE ALMEIDA	187.077.217-00	R\$ 154.266,86	R\$ 213.048,09	R\$ 213.048,09	Concordância	R\$ 187.265,46	Acolhimento Parcial	SIM	R\$187.265,46	III	110/111	NÃO	Necessidade de compatibilizar com o processo nº 0085372-54.2020.8.19.0001	
07/09/2018	0222062-18.2018.8.19.0001	Priscila Tironelli Gonçalves Taranto	082.309.977-64	-	R\$ 7.159,70	R\$ 7.159,70	Concordância	R\$ 7.159,70	Acolhimento Integral	SIM	R\$ 7.159,70	I	69/70	SIM	-	
03/05/2021	0097793-06.2021.8.19.0001	QUITETE, FREIRE, CAMPINHO, SALLES E NACIMIE ADVOGADOS ASSOCIADOS	19.927.569.0001-90	-	R\$ 18.155,54	R\$ 18.155,54	Concordância	R\$ 18.599,37	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 18.599,37	I	225/226	NÃO	-	
26/09/2018	0231390-69.2018.8.19.0001	RZC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	31.873.231.0001-33	R\$12.140.633,76	R\$ 12.267.142,99	R\$ 12.267.142,99	Concordância	R\$ 12.341.647,38	Acolhimento Integral	SIM	R\$12.341.647,38	II	476/477	SIM	-	
26/09/2018	0231390-69.2018.8.19.0001	RZC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	31.873.231.0001-33	R\$6.496.619,13	R\$ 671.495,56	R\$ 671.495,56	Concordância	R\$ 656.522,42	Acolhimento Integral	SIM	R\$656.522,42	III	476/477	SIM	-	
17/09/2020	0185985-39.2020.8.19.0001	RAFAEL ANTONIO DE SOUZA	329.926.678-03	-	-	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	57	SIM	Extinto sem resolução do mérito	
28/02/2020	0044233-79.2020.8.19.0001	RAFAEL BARIZÃO SONCIN e LUCIANA APARECIDA JANUÁRIO	310.748.138-63 e 212.641.438-85	R\$ 26.788,33	R\$ 86.412,39	R\$ 92.947,52	Concordância Parcial	R\$ 98.153,55	Acolhimento Parcial	Sim	R\$ 98.153,55	III	104/105	Sim	-	
25/09/2018	0229796-20.2018.8.19.0001	RAFAEL BUCALAN	-	R\$ 13.848,48	R\$ 20.791,09	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	97/198	SIM	Extinção do processo na forma do art. 485, III e 290, CPC, devido ao abandono da causa	
21/01/2021	0248997-90.2021.8.19.0001	RAFAEL COENTRÃO RAPOSO DA SILVA e THAIS CORREIA COELHO	128.950.447-40 e 130.828.227-38	R\$ 29.394,69	R\$ 135.687,26	R\$ 83.715,29	Concordância Parcial	R\$ 83.715,29	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 83.715,29	I	138	NÃO	-	
02/01/2019	0001910-93.2019.8.19.0001	RAFAEL CORLATTI DORNELLAS	-	R\$ 6.183,20	-	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	160/161	SIM	Litispêndia entre os processos nº 0001910-93.2019.8.19.0001 e 0281403-72.2018.8.19.0001. Sentença de	
29/11/2018	0281403-72.2018.8.19.0001	RAFAEL CORLATTI DORNELLAS	273.476.688-40	-	R\$ 6.183,20	-	-	-	Extinção	SIM	Extinto	-	138/139	SIM	-	
02/01/2019	0001859-58.2019.8.19.0001	RAFAEL FERREIRA ANSELMO	054.587.837-35	R\$ 57.295,87	R\$ 57.295,87	R\$ 52.087,07	Concordância Parcial	R\$ 52.087,07	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 52.087,07	III	129/130	NÃO	Eds acolhidos para deixar de condenar o impugnante em custas e em honorários.	
18/07/2018	0186862-27.2018.8.19.0001	RAFAEL LOPES AMARAL e CRISLAYNE KELLY ALVES DOS SANTOS AMARAL	306.080.988-36 e 379.076.718-25	R\$ 95.538,45	R\$ 102.300,20	R\$ 102.300,20	Concordância Parcial	R\$ 97.766,81	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 97.766,81	III	103/104	SIM	-	
01/02/2021	0021251-37.2021.8.19.0001	RAFAEL OLIVEIRA COTRIN e VALÉRIA DE ARAÚJO COTRIN	362.469.378-61 e 314.832.228-29	-	R\$ 77.677,90	R\$ 125.907,92	Concordância Parcial	R\$ 125.907,92	Acolhimento Parcial	SIM	R\$125.907,92	III	69/70	SIM	-	
12/05/2023	0056950-21.2023.8.19.0001	RAIMUNDA NONATA IVO	021.038.677-00	R\$ 29.986,40	R\$ 61.716,36	R\$ 52.903,35	Concordância Parcial	R\$ 40.543,72	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 40.543,72	III	123	NÃO	-	
13/02/2018	0314421-84.2018.8.19.0001	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	005.860.063-00	R\$ 49.363,92	R\$ 51.832,25	-	-	R\$ 48.005,53	Acolhimento Parcial	SIM	R\$48.005,53	I	72/73	SIM	-	
07/08/2018	0185284-49.2018.8.19.0001	RANDER VITOR ALVES DE ANDRADE	384.504.228-17	R\$ 31.448,72	R\$ 31.045,78	-	-	-	-	Sim	Extinto	-	95/96	Sim	Extinção sem resolução de mérito, na forma do art. 485, III, CPC	
21/09/2020	0188932-66.2020.8.19.0001	RAPHAEL CAPELLETI VITACLIANO	OAB/RJ 164.360	-	R\$ 80.039,66	R\$ 59.185,82	Concordância Parcial	R\$ 59.185,82	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 59.185,82	I	90/91	SIM	Crédito Classe III de titularidade de MACEDA VAISSMAN	
21/09/2020	0188932-66.2020.8.19.0001	MAGDA VAISSMAN	335.879.737-68	R\$ 652.152,31	-	R\$ 483.415,35	Concordância Parcial	R\$ 483.415,35	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 483.415,35	III	90/91	SIM	Crédito Classe III de titularidade de MACEDA VAISSMAN	
01/06/2021	0217987-63.2021.8.19.0001	BAQUEL ALVES DO PAÇO CAMPOS CARMO	025.885.197-09	R\$45.000,00	R\$ 50.804,40	R\$ 50.804,40	Concordância Parcial	R\$ 50.804,40	Acolhimento Parcial	SIM	R\$50.804,40	I	102/103	SIM	-	
30/06/2021	0147796-34.2021.8.19.0001	RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	870.242.927-68	R\$ 66.383,79	R\$ 98.441,15	R\$ 98.441,15	Concordância	R\$ 98.739,69	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 98.739,69	III	206/207	NÃO	-	
25/02/2021	0015353-43.2021.8.19.0001	RAUL CLARO MARTINS	102.612.938-00	R\$ 57.534,71	R\$ 125.681,55	R\$ 125.681,55	Concordância	R\$ 125.681,55	Acolhimento Integral	SIM	R\$125.381,55	III	64/65	SIM	-	
02/01/2019	0001598-20.2019.8.19.0001	REGINALDO APARECIDO BUCALAN	306.763.738-01	R\$ 13.539,78	R\$ 22.265,25	R\$ 22.265,25	Concordância	R\$ 22.589,30	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 22.589,11	III	447/448	SIM	-	
25/06/2020	0217147-06.2020.8.19.0001	REGINALDO AUGUSTO	376.018.577-00	-	R\$ 1179,48	R\$ 10.225,44	Concordância Parcial	R\$ 10.291,85	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 10.291,85	I	95/96	NÃO	-	
02/01/2019	0001612-04.2019.8.19.0001	REINALDO FRANCIANI DA CRUZ e ALESSANDRA MOIZES DE SOUZA FRANCIANI	175.305.938-03 e 264.274.688-02	R\$ 109.804,41	R\$ 163.790,86	R\$ 163.790,86	Concordância	R\$101.635,61	Acolhimento Parcial	SIM	R\$101.635,61	III	143/144	SIM	-	
20/08/2020	0164871-44.2020.8.19.0001	RENATA AVILA DOS SANTOS	075.971.867-70	R\$ 21.087,58	R\$ 54.575,30	R\$ 54.575,30	Concordância	R\$ 55.334,57	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 55.334,57	III	130/131	Sim	-	
20/08/2020	0164871-44.2020.8.19.0001	CELSO MUNIR ATTÍE MUSSI	OAB/RJ 125.966	-	R\$ 6.063,92	R\$ 5.258,14	Concordância Parcial	R\$ 5.253,49	Acolhimento Parcial	Sim	R\$ 5.253,49	I	130/131	Sim	-	
25/09/2018	0229777-14.2018.8.19.0001	RENATA DE CÁSSIA GARCIA MARCOS DE OLIVEIRA MESSIAS e FLÁVIA DE LIMA BESENDE NAZARETH	OAB/SP 131.096, OAB/SP 167.636 e OAB/SP 131.440	-	R\$ 41.220,04	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	-	NÃO	-	
17/02/2021	0185015-50.2021.8.19.0001	RENATA RUFFINI e ELISANGELA CONCEIÇÃO	295.539.758-01 e 768.137.385-34	R\$18.468,60	R\$ 33.000,37	R\$ 49.439,90	Concordância Parcial	R\$ 49.943,90	Acolhimento Parcial	SIM	R\$49.943,90	III	107/108	SIM	-	
05/10/2018	0239423-48.2018.8.19.0001	RENATO BARRETO MACEDO e BRUNA BARRETO MONTEIRO MACEDO	670.012.971-00 e 101.690.617-01	R\$ 26.030,30	R\$ 101.028,43	R\$ 101.028,43	Concordância	R\$ 99.880,42	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 99.880,42	III	129/130	SIM	-	
08/11/2022	0239141-59.2022.8.19.0001	RENATO OLIVEIRA FERREIRA	299.637.528-96	-	R\$ 7.474,82	-	-	-	-	SIM	Cancelamento da Distribuição	-	-	NÃO	-	
22/02/2022	0040615-58.2022.8.19.0001	RESIDENCIAL DIAMANTE	10348052/0001-07	R\$ 26.683,47	R\$ 9.202,98	R\$ 9.202,98	Concordância	R\$ 9.202,98	Acolhimento Integral	SIM	R\$ 9.202,98	III	107/108	SIM	-	
11/04/2019	0083671-49.2019.8.19.0001	RICARDO COUTINHO GUEDES	745-789.527-20	-	R\$ 3.081,74	R\$ 3.081,74	Concordância	R\$ 3.081,74	Acolhimento Integral	Sim	R\$ 3.081,74	I	85/86	Sim	-	
03/03/2023	0206356-24.2023.8.19.0001	RICARDO XAVIER DE OLIVEIRA	174.471.798-25	-	R\$ 8.407,71	R\$ 8.407,71	Concordância	R\$ 8.1327,01	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 8.1327,01	I	55/56	Sim	-	
11/08/2020	0157754-02.2020.8.19.0001	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO LEANDRO e CARLOS ALBERTO DA SILVA LEANDRO	300.896.508-76 e 275.352.388-56	-	R\$ 144.098,90	-	-	-	-	SIM	Cancelamento da Distribuição	-	172	NÃO	-	
05/08/2021	0177254-20.2021.8.19.0001	ROBERTA DA SILVA LOPES	357.837.818-60	-	R\$ 15.268,71	R\$ 5.707,35	Concordância Parcial	R\$ 7.772,83	Acolhimento Parcial	Sim	R\$ 7.772,83	I	120/121	Sim	-	
03/05/2019	0102432-31.2019.8.19.0001	ROBERTA COMES STOCICO	312.259.278-97	R\$ 43.131,50	R\$19.181,21	R\$19.181,21	Concordância	R\$63.269,07	Acolhimento Parcial	SIM	R\$63.269,07	III	383/384	SIM	INCLUSÃO DO CRÉDITO no Quadro Geral de Credores pelo valor de R\$ 21.845,47, na classe trabalhista, na pessoa	
03/05/2019	0102432-31.2019.8.19.0001	ROBERTA COMES STOCICO e DANIEL JORGE PEDREIRO	281.505.528-71	R\$ 43.131,50	R\$19.275,42	R\$19.275,42	Concordância	R\$21.845,47	Acolhimento Parcial	SIM	R\$21.845,47	I	383/384	SIM	INCLUSÃO DO CRÉDITO no Quadro Geral de Credores pelo valor de R\$ 21.845,47, na classe trabalhista, na pessoa	
27/04/2018	0098952-79.2018.8.19.0001	ROBERTO DE SOUZA REIS	249.846.138-82	R\$ 34.849,34	R\$ 98.210,66	R\$ 28.228,97	Concordância Parcial	R\$ 98.283,17	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 98.283,17	III	184/185	SIM	-	
24/09/2018	0228900-74.2018.8.19.0001	ROBSON DE OLIVEIRA RAMOS	051.781.517-63	R\$ 24.494,44	R\$ 160.185	R\$ 24.936,05	Concordância Parcial	-	Suspensão	NÃO	-	-	-	SIM	Processo suspenso, aguardando no arquivo provisório	
18/12/2020	0295972-10.2020.8.19.0001	RODRIGO NALETTO TEIXEIRA	301.548.838-40	-	R\$ 6.614,39	R\$ 6.614,39	Concordância	R\$ 6.114,99	Acolhimento Integral	SIM	R\$ 6.114,99	I	60/61	SIM	-	
05/11/2020	0226634-46.2020.8.19.0001	RODRIGO NALETTO TEIXEIRA	301.548.838-40	-	R\$ 6.614,39	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	31/32	SIM	Extinto	
23/07/2019	0178039-50.2019.8.19.0001	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHEIRO E TATIANE VELLASCO FIGUEIREDO	100.438.747-57 e 055.186.487-74	R\$ 24.230,31	R\$ 57.473,57	-	Extinção	R\$ 50.477,44	Acolhimento Parcial	Sim	R\$ 50.477,44	III	99/100	Sim	-	
23/07/2018	0171277-35.2018.8.19.0001	ROMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	170.736.488-56	R\$ 316.729,89	R\$ 348.070,13	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	49/50	SIM	Extinção do feito, na forma do art. 485, III, CPC, devido o abandono da causa	
18/01/2019	0012693-47.2019.8.19.0001	ROSEANGELA BRITO DA SILVA	848.296.997-87	-	R\$ 186.831,28	R\$ 57.941,18	Concordância Parcial	R\$61.244,62	Acolhimento Parcial	SIM	R\$61.244,62	III	207/208	SIM	-	
21/09/2020	0189269-55.2020.8.19.0001	ROSEMEIRE BRUNELLI	093.283.628-30	R\$ 32.133,72	R\$ 49.474,99	R\$ 124.718,22	Extinção	R\$ 120.552,44	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 120.552,44	III	198/199	NÃO	Aguarda trânsito em julgado	
01/08/2022	0208786-75.2022.8.19.0001	ROSILENE ARRUDA RUESCAS	125.149.548-60	-	R\$ 4.214,88	R\$ 8.622,73	Concordância Parcial	R\$ 8.622,73	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 8.622,73	I	107/108	NÃO	-	
31/07/2022	0207842-73.2022.8.19.0001	ROSILENE ARRUDA RUESCAS	125.149.548-60	-	R\$ 19.207,07	R\$ 5.317,75	Concordância Parcial	-	NÃO	-	-	-	-	NÃO	-	
02/08/2022	0209801-79.2022.8.19.0001	ROSILENE ARRUDA RUESCAS	125.149.548-60	-	R\$ 48.799,91	R\$ 11.464,27	Concordância Parcial	R\$ 7.131,85	Acolhimento Parcial	SIM	R\$7.131,85	I	102/103	NÃO	-	
03/08/2022	0218822-90.2022.8.19.0001	ROSILENE ARRUDA RUESCAS	125.149.548-60	-	-	-	-	-	-	SIM	R\$ 16.615,75	I	108	-	-	
20/02/2020	0040579-84.2020.8.19.0001	ROSINEI FERNANDES CORREIA e DANIELA APARECIDA DOS SANTOS XAVIER	661.885.632-91 e 369.576.718-95	R\$ 48.870,82	R\$ 57.966,22	R\$ 34.590,96	Concordância Parcial	R\$ 45.221,50	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 45.221,50	III	793/794	Sim	-	
30/05/2018	0127881-25.2018.8.19.0001	ROSINEI FERNANDES CORREIA e DANIELA APARECIDA DOS SANTOS XAVIER	661.885.632-91 e 369.576.718-95	R\$ 48.870,82	R\$ 59.997,22	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	94/95	SIM	Extinto o processo, sem resolução do mérito.	
28/06/2023	0076681-03.2023.8.19.0001	RTF BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	10.344.659/0001-19	R\$ 22.932,60	R\$ 63.142,30	-	Extinção	-	-	NÃO	-	-	-	NÃO	-	

24/02/2023	0023242-77.2023.8.19.0001	RUBENS FRANCISCO RAFAEL	860.458.498-68	R\$ 108.932,46	R\$ 152.877,01	R\$ 240.688,94	Concordância Parcial	-	-	NÃO	-	-	-	NÃO	-
05/02/2018	0232779-29.2018.8.19.0001	RUBERVAL PEREIRA DA SILVA	186.946.268-88	R\$ 56.849,81	R\$ 59.833,97	-	-	-	-	SIM	Extinto	37/38	SIM	Extinção do processo na forma do art. 485, I e 290, CPC. O devido ao abandono da causa.	-
15/06/2021	0133966-22.2021.8.19.0001	RUBERVAL PEREIRA DA SILVA	186.946.268-88	R\$ 56.849,81	R\$ 59.833,97	R\$ 54.177,43	Concordância Parcial	R\$ 57.640,65	Acolhimento parcial	SIM	R\$57.640,65	I	101/102	SIM	-
06/05/2019	0104487-52.2019.8.19.0001	RUBIA MARA BELMONTE CARVALHO FELIX	109.981.627-01	-	R\$ 55.573,33	-	Discordância	R\$ 40.190,06	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 40.190,06	III	331/332	NÃO	-
28/09/2019	0242679-62.2019.8.19.0001	RUTH MARÇAL FERREIRA	248.416.758-09	R\$ 70.462,76	R\$ 71.815,31	-	Suspensão	R\$ 26.404,09	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 26.404,09	I	302/303	SIM	-
06/05/2022	0118588-35.2022.8.19.0001	SALETE SARAVAIA SILVA	575.671.071-04	R\$ 316.252,44	R\$ 353.224,28	-	Concordância Parcial	R\$ 19.787,63	Acolhimento Parcial	NÃO	-	-	-	-	-
18/06/2022	0157922-33.2022.8.19.0001	SALVADOR RODRIGUES MEDEIROS	136.427.498-10	-	R\$ 12.503,05	-	Concordância Parcial	-	Extinção	SIM	-	-	134/135	NÃO	-
12/02/2021	0239036-28.2021.8.19.0001	SANDRO RICARDO SANTOS DA SILVA	071.628.377-86	R\$ 49.240,86	R\$ 267.677,60	R\$ 138.798,88	Concordância Parcial	R\$ 138.932,43	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 138.932,43	III	206/207	SIM	-
15/06/2022	0157842-69.2022.8.19.0001	SAULO JORGE PADILHA	009.238.668-76	R\$ 59.551,63	R\$ 158.457,66	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	NÃO	-
18/03/2022	0062861-48.2022.8.19.0001	SÉRCIO EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	270.367.618-22	R\$ 55.018,42	R\$ 62.899,01	R\$ 57.180,92	Concordância Parcial	R\$ 59.873,33	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 59.873,33	III	171/172	SIM	-
15/06/2020	0120725-15.2020.8.19.0001	SERGIO LIMA ROCHA DA SILVA	094.196.427-20	R\$ 35.581,42	R\$ 31.381,15	-	Concordância	R\$ 34.056,74	Acolhimento Parcial	SIM	R\$34.056,74	I	78/79	SIM	-
25/09/2018	0229891-50.2018.8.19.0001	SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR	-	R\$ 253.751,33	R\$ 392.210,47	-	Concordância	R\$ 285.406,51	Acolhimento Parcial	Sim	R\$285.406,51	III	236/237	Sim	-
28/12/2018	0325993-37.2018.8.19.0001	SIDÉLIA DE JESUS DA SILVA e TIAGO MATEUS DE OLIVEIRA MACEDO	051.529.898-08 e 327.733.718-94	R\$ 17.457,86	-	-	-	-	-	SIM	Extinto	217/218	NÃO	-	-
03/04/2024	0044711-48.2024.8.19.0001	SIDNEI GUEDES FERREIRA	568.285.601-59	-	R\$ 59.626,69	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	NÃO	-
02/01/2019	0001922-10.2019.8.19.0001	SIDNEY FERREIRA DO NASCIMENTO e RAQUEL ANDRADE MIRANDA FERREIRA	353.566.838-71 e 94.736.568-23	R\$ 21.822,36	R\$ 51.870,91	-	Concordância	R\$ 44.599,98	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 44.599,98	III	164/165	SIM	-
05/02/2018	0239330-85.2018.8.19.0001	SIMONE ARAUJO DA SILVA ITO	226.428.368-86	-	R\$ 1.662,02	R\$ 1.475,76	Concordância Parcial	R\$ 1.564,75	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 1.564,75	I	131/1320	SIM	-
27/08/2019	0212014-63.2019.8.19.0001	SIMONI STUTZ DE OLIVEIRA	007.305.577-82	R\$ 68.465,66	R\$ 83.396,97	R\$ 71.693,97	Concordância Parcial	R\$ 72.203,93	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 72.203,93	I	72/73	SIM	-
04/04/2023	0041031-89.2023.8.19.0001	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL DE SAO PAULO SINTBACON	60.505.260/0001-40	R\$ 25.428,67	R\$ 78.285,90	-	Concordância	R\$ 77.504,95	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 77.504,95	I	62/63	NÃO	-
03/10/2018	0239268-45.2018.8.19.0001	SOLANGE RODRIGUES GONCALVES	748.986.127-68	R\$ 11.996,35	-	R\$ 33828,57 e R\$ 3.028,01	Concordância	R\$ 31.620,06	Acolhimento Integral	Sim	R\$ 31.620,06	III	210/211	Sim	-
05/02/2022	0024763-91.2022.8.19.0001	LEN ALVES MEDEIROS COUO e ANDERSON CARNEIRO DE OMEIA	113.042.537-16 e 097.351.037-81	R\$ 12.203,30	R\$ 18.645,13	R\$ 14.857,10	Concordância Parcial	R\$ 14.910,56	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 14.910,56	III	117/118	SIM	-
01/04/2020	0069775-02.2020.8.19.0001	SUELEN ROBERTA BENTO DE LIRA e HENRIQUE ARDIAN DE LIRA	379.962.709-71 e 392.533.428-97	R\$ 10.148,41	R\$ 05.476,82	R\$ 68.682,30	Concordância Parcial	R\$ 65.198,67	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 65.199,80	III	221/222	SIM	-
01/04/2020	0069775-02.2020.8.19.0001	FERNANDO DE OLIVEIRA ANTONIO	048/59.279.968	R\$ 15.821,52	R\$ 10.302,34	-	Concordância Parcial	R\$ 9.773,98	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 9.773,98	I	221/222	SIM	-
25/02/2023	0010682-06.2023.8.19.0001	SILVENE PEREIRA DE FREITAS	128.631.137-39	R\$ 40.460,35	R\$ 98.181,63	-	-	-	-	SIM	Cancelamento da Distribuição	37	NÃO	-	-
28/06/2018	0151266-02.2018.8.19.0001	SULBETON DO BRASIL SERVIÇOS DE PREPARO DE DERIVA	DOS DE CIMENTO LTDA - EDP	R\$21.868,00	R\$ 19.309,42	R\$ 18.933,53	Discordância	R\$ 19.081,71	Acolhimento Parcial	SIM	R\$19.081,71	IV	68/69	SIM	Interpostos ED, o recurso foi provido para determinar a inclusão do crédito na IV.
02/02/2018	0236058-83.2018.8.19.0001	SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS AS	72.145.931/0001-99	R\$ 3.170.527,15	R\$ 6.635.633,24	R\$ 5.784.030,24	Concordância Parcial	R\$ 4.968.325,79	Acolhimento Parcial	SIM	R\$4.968.325,79	III	411/412	SIM	-
25/01/2022	0066597-70.2022.8.19.0001	SYSTEM INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.	08.862.316/0001-02	-	R\$ 48.912,66	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	36/37	SIM	-
16/07/2018	0166766-11.2018.8.19.0001	TALITA DUARTE GOMES	-	R\$ 42.230,31	R\$ 123.521,41	R\$ 83.380,42	Concordância Parcial	R\$ 94.140,53	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 84.140,53	III	254/235	SIM	-
02/10/2018	0235397-07.2018.8.19.0001	TALITA DUARTE GOMES	109.290.037-03	R\$ 42.230,31	R\$ 122.663,40	R\$ 70.526,83	Concordância Parcial	-	Extinção	SIM	Extinto	-	113/114	SIM	-
26/11/2021	0299792-03.2021.8.19.0001	TAMIRES CARLA DA COSTA VICENTINO e TAÍS DA SILVA MARÇAL	403.565.368-31 e 445.203.938-81	R\$ 25.203,01	R\$ 30.035,00	R\$ 22.658,11	Concordância Parcial	R\$ 25.509,40	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 25.509,40	III	99/100	SIM	-
13/09/2018	0238406-53.2018.8.19.0001	TAPAI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	09.585.326/0001-00	R\$ 50.519,77	R\$ 107.768,28	-	Concordância	R\$ 72.891,86	Acolhimento Parcial	Não	-	-	-	-	-
25/06/2020	0100305-86.2020.8.19.0001	TATIANA CORREA PORTO	063.181.107-70	R\$ 23.927,02	R\$ 23.673,96	-	Concordância Parcial	-	-	SIM	Extinto	-	87/88	SIM	Processo extinto sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VIII, CPC.
30/07/2020	0149351-44.2020.8.19.0001	TELMÁ BERNARDINO DE PASSOS	298.105.448-12	R\$ 52.236,31	R\$ 10.780,30	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	116/117	SIM	-
20/03/2019	0063047-76.2019.8.19.0001	TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	077.939.598-03	R\$ 42.587,19	R\$ 36.164,58	R\$ 21.097,72	Concordância Parcial	R\$ 19.446,42	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 19.446,42	III	92/93	SIM	-
31/03/2020	0172882-41.2020.8.19.0001	TEREZINHA DE LIMA GOMES e CLAUDEMIR GOMES	273.9007.188-47 e 108.622.538-45	R\$ 14.650,37	R\$ 64.468,94	R\$ 56.059,94	Concordância Parcial	R\$ 56.059,94	Acolhimento Parcial	SIM	R\$56.059,94	III	72/73 e 147	NÃO	-
25/02/2021	0042089-98.2021.8.19.0001	THIAGO APARECIDO FACCHIN DACAR e CÉLIA REGINA FACCHIN	327.027.678-85	R\$ 60.000,00	R\$ 66.793,79	R\$ 59.281,72	Concordância Parcial	R\$ 66.793,79	Acolhimento Integral	SIM	R\$66.793,79	III	155/156	SIM	-
25/06/2020	0127588-84.2020.8.19.0001	TIAGO DE SOUSA ROCHA	354.706.798-47	R\$ 30.000,00	R\$ 461.472,13	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	44	SIM	Extinto o processo, sem resolução do mérito.
08/02/2019	0029419-96.2019.8.19.0001	UANDERSON ALVES SILVANO	969.018.677-53	-	R\$ 70.386,71	R\$ 66.160,02	Concordância Parcial	R\$ 75.313,78	Acolhimento Parcial	Sim	R\$ 75.313,78	I	132/133	Sim	-
08/02/2019	0029419-96.2019.8.19.0001	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL	34.055.197/0001-65	-	R\$ 9.166,30	-	Discordância	R\$ 9.806,87	Acolhimento Parcial	Sim	R\$ 9.806,87	-	132/133	Sim	-
18/01/2021	0010612-57.2021.8.19.0001	UYARA DE OLIVEIRA SILVA	321.260.808-03	R\$ 18.037,99	R\$ 51.919,36	R\$ 51.919,36	Concordância	R\$ 51.919,36	Acolhimento	SIM	R\$ 51.919,36	III	138/139	NÃO	-
18/01/2021	0010612-57.2021.8.19.0001	GILCELIA LIMA SILVA BERNARDINO	114.821.698-78	-	R\$ 7.747,40	R\$ 7.747,40	Concordância	R\$ 7.747,40	Acolhimento	SIM	R\$ 7.747,40	I	138/139	NÃO	-
14/02/2023	0091954-93.2023.8.19.0001	UYARA DE OLIVEIRA SILVA	321.260.808-03	R\$ 18.037,99	R\$ 61.892,32	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	66/67	SIM	Extinto sem resolução do mérito
20/04/2023	0047880-04.2023.8.19.0001	UYARA DE OLIVEIRA SILVA	321.260.808-03	R\$ 18.037,99	R\$ 60.392,32	-	Extinção	-	Extinção	Sim	Extinto	-	166/167	NÃO	Processo extinto sem resolução do mérito, na forma do art. 485, V, CPC.
27/04/2018	0099131-13.2018.8.19.0001	VACNER NUNES LUCIANO e PRISCILA ROSA PEREIRA AGUIAR	295.978.378-62 e 379.000-678-50	R\$ 27.108,93	R\$ 45.697,38	R\$ 44.214,65	Concordância Parcial	R\$ 44.403,08	Acolhimento Parcial	Sim	R\$ 44.403,08	III	238/239	Sim	-
19/11/2020	0267023-73.2020.8.19.0001	VALDCEIA TORRES SANTOS	280.286.515-34	R\$ 37.414,56	R\$ 57.544,24	R\$ 38.600,44	Concordância Parcial	R\$ 41.093,89	Acolhimento Parcial	SIM	R\$41.093,89	III	119/120	SIM	-
06/08/2019	0191943-40.2019.8.19.0001	VALDEMAR BOTELHO	639.872.288-49	R\$ 22.294,76	R\$ 17.273,57	-	Concordância	R\$ 25.756,72	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 25.756,72	I	88/89	SIM	-
30/07/2019	0184820-88.2019.8.19.0001	VALDEMAR NOGUEIRA GONDIM	-	R\$ 428.565,42	R\$ 435.752,58	-	Concordância Parcial	R\$ 430.518,09	Acolhimento Parcial	Sim	R\$430.518,09	III	214/215	Sim	-
12/02/2020	0032542-68.2020.8.19.0001	VALDEVINO DOS SANTOS	822.972.908-53	R\$ 54.361,16	R\$ 58.568,65	R\$ 58.568,65	Concordância	R\$ 53.719,12	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 53.719,12	I	716/717	SIM	-
04/02/2019	0025859-49.2019.8.19.0001	VALÉRIA CARVALHO FÁRIA	727.583.847-87	R\$ 18.734,92	R\$ 19.388,09	-	Concordância	R\$ 20.143,41	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 20.143,41	III	87/88 e 119	SIM	-
19/06/2020	0123676-79.2020.8.19.0001	VALERIA SANTOS ADAME e VANESSA TEIXEIRA PACHECO	012.537.317-13	-	R\$ 4.727,70	R\$ 4.727,70	Concordância	R\$ 4.749,76	Acolhimento Parcial	Sim	R\$ 4.749,76	I	115/116	Sim	-
16/02/2024	0025224-92.2024.8.19.0001	VALTER SANTANA RONDON MACIEL	352.567.961-00	R\$ 41.469,81	R\$ 105.190,26	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	NÃO	-
11/03/2019	0031265-51.2019.8.19.0001	VANDA APARECIDA ISÁQUE	174.379.487-97	R\$ 21.509,67	R\$ 47.488,54	R\$ 41.131,23	Concordância Parcial	-	Acolhimento Parcial	SIM	R\$41.131,23	III	274/275	SIM	-
18/07/2018	0168338-02.2018.8.19.0001	VANDERNEI PINHEIRO e MARIA ALICE PINHEIRO	-	R\$ 37.386,53	R\$ 42.709,87	-	Concordância Parcial	R\$ 42.709,87	Acolhimento Parcial	SIM	R\$42.786,30	I	72/73	SIM	-
18/06/2019	0146807-20.2019.8.19.0001	VANESSA FERREZ HERNANDES	273.509.738-29	-	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	Concordância	-	-	SIM	Extinto	-	88/89	SIM	Extinção do processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 485, III, CPC.
24/10/2021	0250683-20.2021.8.19.0001	VANESSA FERREIRA DAMASCENO FERNANDES DE SOUZA	097.732.087-10	-	R\$ 3.402,86	R\$ 3.397,05	Concordância Parcial	R\$ 3.397,05	Acolhimento parcial	SIM	R\$3.397,05	I	163/164	SIM	-
05/09/2022	0244233-27.2022.8.19.0001	VERÔNICA DOS SANTOS SILVA e ANDRÉ SEBASTIÃO DA SILVA	224.547.688-10 e 24.547.658-10	-	R\$ 151.267,50	-	-	-	-	NÃO	-	-	-	-	-
27/04/2021	0093674-92.2021.8.19.0001	VICENTE FERREIRA DA SILVA	034.787.095-39	R\$ 8.194,44	R\$ 41.877,78	R\$ 36.723,93	Concordância Parcial	R\$ 40.943,83	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 40.943,83	I	718/719	SIM	-

29/08/2022	0237024-07.2022.8.19.0001	VILMA BARBOZA DA CONCEIÇÃO	294.168.148-57	-	R\$ 26.999,81			-	NÃO	-	-	-	NÃO		
30/01/2019	0312360-22.2019.8.19.0001	VIRGÍLIO RIBEIRO BRITO	010.869.455-06	R\$ 22.521,23	R\$ 32.420,85	R\$ 32.232,90	Concordância Parcial	R\$ 31.615,27	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 31.615,27	I	181/182	SIM	-
18/07/2018	0710156-86.2018.8.19.0001	VIVIANE APARECIDA DE LIMA	215.130.288-12	R\$ 23.429,45	R\$ 36.110,29	R\$ 33.940,29	Concordância Parcial	R\$ 29.355,00	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 29.355,00	III	134/135	SIM	
09/03/2022	0052990-91.2022.8.19.0001	WAGNER ARGUELHO MOURA	977.967.251-53	-	R\$ 36.083,34	R\$ 32.097,03	Concordância Parcial	-	Extinção	SIM	Extinto	-	R\$0,94	NÃO	-
27/02/2022	0046269-26.2022.8.19.0001	WAGNER ARGUELHO MOURA	977.967.251-53	-	R\$ 36.083,34			-		SIM	Extinto	-	20/21	SIM	Homologado o requerimento de desistência formulado pela autora. Processo extinto, sem resolução do mérito, na
02/06/2022	0145248-28.2022.8.19.0001	WAGNER ARGUELHO MOURA	977.967.251-53	-	R\$ 36.083,34	R\$ 32.097,03	Concordância Parcial	-	Extinção	SIM	Extinto		184/185	NÃO	Litispêndio com o incidente nº 0052990-91.2022.8.19.0001
31/07/2020	0150398-20.2020.8.19.0001	WALDEMIR PEREIRA DE MENDONÇA e LÍDIA KAZUE NAKAHARA DE MENDONÇA	014.982.848-40 ; 073.107.018-60	R\$ 119.646,74	R\$ 147.991,24	R\$ 266.547,29	Concordância Parcial	R\$ 266.547,29	Acolhimento Parcial	SIM	R\$266.547,29	III	278/279	NÃO	
21/05/2020	0098554-64.2020.8.19.0001	WALLACE ANTONIO FEITOSA DA SILVA e ROSELI ROSALINA DE ALMEIDA	367.315.605-53 e 042.016.598-36	R\$ 30.584,95	R\$ 30.042,47	R\$ 107.715,30	Concordância Parcial	R\$ 105.233,81	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 105.233,81	III	101/102	SIM	
27/07/2018	0176901-82.2018.8.19.0001	WANDERLEY E LOURO ADVOGADOS		-	R\$ 2.998,00	R\$ 2.998,00	Concordância	R\$ 1.356,56	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 1.356,56	I	130/131	SIM	-
25/07/2018	0174641-32.2018.8.19.0001	WANDERLEY E LOURO ADVOGADOS		-	R\$ 1.163,75	R\$ 1.163,75	Concordância	R\$ 820,95	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 820,95	I	83/84	SIM	
17/10/2019	0258951-34.2019.8.19.0001	WEDEM FRANCISCO VALDEMIRO DE OLIVEIRA	390.322.459-80	R\$ 32.458,28	R\$ 35.762,17	R\$ 33.582,10	Concordância Parcial	R\$ 33.336,86	Acolhimento Parcial	SIM	R\$33.336,86	I	190/191	SIM	
14/01/2021	0008021-25.2021.8.19.0001	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	079.556.674-33	R\$ 51.428,52	R\$ 63.573,85	R\$ 52.180,98	Concordância Parcial	R\$ 50.179,55	Acolhimento Parcial	SIM	R\$50.179,55	I	77/78	SIM	
20/07/2021	0162485-07.2021.8.19.0001	WILDMAN DOS SANTOS CESTARI	576.561.461-87	R\$ 28.030,93	R\$ 18.751,88			-		SIM	Extinto	-	44/45	SIM	
01/08/2019	0187717-89.2019.8.19.0001	WILLIAM BELINATO DA SILVA	099.268.327-09	-	R\$ 25.131,71	R\$ 25.131,71	Concordância	R\$ 24.543,10	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 24.543,10	I	133/134	NÃO	
16/01/2022	0010254-58.2022.8.19.0001	WILLIAM BELINATO DA SILVA	099268327-09	-	R\$ 31.770,55	R\$ 22.706,31	Concordância Parcial	-	Extinção	SIM	Extinto	-	101/102	NÃO	Extinto sem resolução do mérito
16/03/2020	0057790-36.2020.8.19.0001	WILTA BARROS DOS SANTOS e CASTORINO PEREIRA SANTOS	184.692.748-05 e 9.483.932	R\$ 45.536,13	R\$ 64.768,10	R\$ 47.460,41	Concordância Parcial	R\$ 42.476,81	Acolhimento parcial	SIM	R\$ 42.476,81	III	191/192	NÃO	-
22/08/2022	0230554-57.2022.8.19.0001	ZEZULTON RODRIGUES FILHO e SANDRA ALVES BARROS RODRIGUES	899.403.775-68 e 2877.612.378-92	R\$ 38.476,98	R\$ 14.909,77	R\$ 9.925,37	Concordância Parcial	R\$ 9.391,75	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 9.391,75	III	R\$179,00	NÃO	-
23/10/2019	0264697-77.2019.8.19.0001	ZILEI GAMA DO NASCIMENTO	092.756.428-93	-	R\$ 41.301,81	-	-	-	-	SIM	Extinto	-	68/69	SIM	Extinção do processo, na forma do art. 485, III, CPC, devido o abandono da causa
27/08/2021	0193813-52.2021.8.19.0001	JULIANA ASSUMPTÃO TERCOLINO	149.859.048/93		R\$ 10.135,48	-	-	R\$ 5.819,70	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 5.819,70	III	178	NÃO	
13/10/2020	0249512-42.2020.8.19.0001	PAULA BARROS DE SOUZA E SILVA ARAUJO	145.863.048/93		R\$ 5.850,70	R\$ 5.850,70	Concordância	R\$ 5.850,19	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 5.850,19	I	244/245	NÃO	
02/10/2023	0117813-40.2023.8.19.0001	ADEILSON DOS SANTOS CABRAL	030142.275-36							SIM	CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO		93	NÃO	
12/09/2023	0109627-28.2023.8.19.0001	EDGAR TADEU MORGAN PRADO	220.243.258-23	R\$246.924,34		-	-		Extinção	SIM	Extinto		187/1879	NÃO	
18/05/2023	0059619-47.2023.8.19.0001	JOSIMAR DA SILVA ASSUNÇÃO	860.489.708-97	R\$30.544,64	R\$ 36.200,42	R\$ 32.126,03	Concordância Parcial	R\$ 32.126,03	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 32.126,03	III	183	NÃO	
15/09/2023	0111219-10.2023.8.19.0001	ANTONIO BRITO DA COSTA	001700.568-05	R\$26.797,19	R\$ 43.392,81	R\$ 34.606,19	Concordância Parcial	R\$ 38.545,66	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 38.545,66	III	183/184	NÃO	
31/08/2023	0104509-71.2023.8.19.0001	SENDER ADVOGADOS ASSOCIADOS	31.608.185/0001-45		R\$ 17.613,10	R\$ 8.043,52	Concordância Parcial	R\$ 8.080,15	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 8.080,15	I	92	NÃO	
26/07/2022	0202088-53.2022.8.19.0001	DANIEL OLIVEIRY ELLER e FABIANO NOGUEIRA PORTO	087.538.867-77 048.111.857-81	R\$29.266,24	R\$30.662,89	R\$ 20.607,54	Concordância Parcial	R\$ 29.624,69	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 29.624,69	III	127/128	NÃO	
13/09/2018	0218406-53.2018.8.19.0001	TAPAI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	09.585.326/0001-00	R\$50.519,77	R\$ 107.768,28	R\$ 107.768,28	Concordância	R\$ 72.891,86	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 72.891,86	I	655	NÃO	
14/07/2023	0084835-10.2023.8.19.0001	EROS CARNEIRO DE ARAUJO	099.459.687-74	R\$5.874,38	R\$ 42.251,87	R\$ 29.776,31	Concordância Parcial	R\$ 20.689,18	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 20.689,18	III	125/126	NÃO	
05/09/2022	0244264-47.2022.8.19.0001	MARCELO SILVEIRA	148.945.928-60		R\$ 15.126,75					SIM	Extinto		156/157	NÃO	
11/09/2022	0247844-85.2022.8.19.0001	GIOVANA BONFIM DOS SANTOS	409.261.698-82		R\$ 47.557,79	R\$ 31.605,15	Concordância Parcial	R\$ 47.927,84	Acolhimento Parcial	SIM	R\$ 47.927,84	I	182	NÃO	

RELATÓRIO DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Agravo de Instrumento	Agravante	Decisão agravada	Objeto	Efeito suspensivo	Resultado	Transito em julgado
0027349-46.2018.8.19.0000	BANCO BRADESCO S A	1.271/1.275	Reforma da decisão para concessão da antecipação da tutela recursal para, de imediato, cassar a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial de todo o grupo empresarial	Indeferido	Negou-se provimento	Sim (29/11/2018)
0057607-39.2018.8.19.0000	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	11.234/11.237	Reforma da decisão a fim de reduzir o valor da remuneração provisória total da equipe de Administração Judicial	Indeferido	Negou-se provimento	Sim (07/03/2019)
0016170-81.2019.8.19.0000	BANCO BRADESCO S/A	14.640	Reforma da decisão que não acolheu o pedido de anotação dos patronos para publicações	Indeferido	Negou-se provimento	Sim (18/12/2020)
0053707-14.2019.8.19.0000	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	15.481/15.483	Reforma da decisão a fim de reduzir o valor total da remuneração definitiva da equipe de Administração Judicial	Deferido	Negou-se provimento	Sim (24/03/2023)
0067791-20.2019.8.19.0000	TEMISTOCLES SIMAS FERREIRA	17.684/17.686	Reforma da decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial, a fim de requerer a nulidade de cláusulas referentes a CLASSE I	Indeferido	Negou-se provimento	Sim (06/02/2020)
0014386-35.2020.8.19.0000	BANCO BRADESCO S A	11.234/11.237	Reforma da decisão que não acolheu o pedido de anotação dos patronos para publicações	Indeferido	Negou-se provimento	Sim (28/08/2020)
0019120-29.2020.8.19.0000	POTENCIAL SEGURADORA S A	17.684/17.686 - 20.172/20.175	Reforma da decisão que concedeu a RJ para que seja apresentado novo plano de recuperação judicial, consignando as alterações na cláusula 7 e a consequente convocação de nova AGC	Indeferido	Negou-se provimento	Sim (03/07/2023)
0026911-49.2020.8.19.0000	EXTRATIVA DE ARGILA TAUBATE LTDA	17.684/17.686 - 20.172/20.175	Reforma da decisão - homologou o plano de recuperação judicial, para que seja cassada a decisão que autorizou a alienação de imóveis integrantes dos ativos das recuperandas.	Indeferido	Negou-se provimento	Sim (10/09/2020)
0006274-09.2022.8.19.0000	ADELMO DA SILVA E OUTROS	30.026/30.028	Reforma da decisão que concedeu a reintegração de posse dos imóveis Parque dos Pássaros e Bosque do Ipê	Tutela antecipada revogada	Negou-se provimento	Sim (17/10/2022)
0030933-82.2022.8.19.0000	MARCELO COELHO DO NASCIMENTO	30.026/30.028	Reforma da decisão que concedeu a reintegração de posse dos imóveis Parque dos Pássaros e Bosque do Ipê	Deferido	Negou-se provimento	Sim (05/11/20223)
0088001-87.2022.8.19.0000	R2C INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	30.027/30.028	Reconhecimento da ausência de quitação do crédito devido pelo agravante	Deferido	Negou-se provimento	Sim (18/04/2023)